



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 237

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                             | 1               |                  | 93                |
| Poder Executivo.....                                                               |                 | 26               |                   |
| Vice-Governadoria.....                                                             |                 | 26               |                   |
| Casa Civil.....                                                                    |                 | 26               | 93                |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 2               | 26               | 94                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 3               | 27               | 94                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 | 7               | 31               | 96                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 11              | 41               | 101               |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 11              | 81               | 102               |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                           | 11              | 83               |                   |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               |                 |                  | 103               |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 12              | 83               | 105               |
| Secretaria Extraordinária do Consumidor.....                                       |                 | 85               |                   |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           |                 |                  | 105               |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 | 85               | 105               |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                                |                 | 86               | 107               |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... | 22              | 86               | 107               |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....                              |                 | 87               | 107               |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....                     |                 | 87               | 108               |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                           |                 | 88               | 110               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                |                 | 88               | 113               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 |                 |                  | 113               |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       | 23              |                  |                   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                         | 24              | 91               | 115               |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....                                    |                 |                  | 115               |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               | 24              |                  | 115               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....        |                 | 91               | 115               |
| Controladoria-Geral.....                                                           | 24              | 92               |                   |
| Defensoria Pública.....                                                            | 25              | 92               | 117               |
| Tribunal de Contas.....                                                            | 25              | 92               | 118               |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 119               |

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.642, DE 2025

(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 22/2023.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 22, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais nas operações com biodiesel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua ratificação nacional.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.643, DE 2025

(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS nº 154/2024, nº 37/2025 e nº 90/2025.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 154, de 6 de dezembro de 2024, nº 37, de 11 de abril de 2025, e nº 90, de 4 de julho de 2025, que alteram o Convênio ICMS nº 162, de 7 de dezembro de 1994, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da ratificação nacional dos respectivos convênios.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.644, DE 2025

(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS nº 193/2023 e nº 91/2024.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes convênios ICMS que alteram o Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal:

I – Convênio ICMS nº 193, de 8 de dezembro de 2023;

II – Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de janeiro de 2025, em relação:

a) ao Convênio ICMS nº 193, de 8 de dezembro de 2023;

b) ao item 135 do Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, com a redação dada pela cláusula primeira do Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024;

c) à cláusula segunda do Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024.

II – a partir da data da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024, em relação aos itens 121 a 134 do Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de julho de 2002, com a redação dada pela cláusula primeira do Convênio ICMS nº 91, de 5 de julho de 2024.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.645, DE 2025

(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 32/2022.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 32, de 7 de abril de 2022, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficentes que atuem na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.646, DE 2025

(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS nº 36/2025 e nº 84/2025.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS, que alteram o Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal:

I – Convênio ICMS nº 36, de 11 de abril de 2025;

II – Convênio ICMS nº 84, de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na publicação, produzindo efeitos:

I – em relação ao Convênio ICMS nº 36/2025, a partir de 1º de janeiro de 2026;

II – em relação ao Convênio ICMS nº 84/2025, a partir da data de ratificação nacional do convênio, ressalvada a cláusula segunda, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.647, DE 2025  
(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)  
Homologa os Convênios ICMS nº 180/2022, nº 42/2023 e nº 92/2023.  
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

I – Convênio ICMS nº 180, de 9 de dezembro de 2022, que altera o Convênio ICMS nº 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

II – Convênio ICMS nº 42, de 14 de abril de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

III – Convênio ICMS nº 92, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.  
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.648, DE 2025  
(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)  
Homologa os Convênios ICMS nº 132/2021, nº 101/2023 e nº 146/2023.  
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Convênios ICMS que alteram o Convênio ICMS nº 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer:

I – Convênio ICMS nº 132, de 3 de setembro de 2021;

II – Convênio ICMS nº 101, de 4 de agosto de 2023;

III – Convênio ICMS nº 146, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação, produzindo efeitos em:

I – 1º de janeiro de 2024, as cláusulas primeira e terceira do Convênio ICMS nº 146/2023; e

II – 1º de janeiro de 2025, a cláusula segunda.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.  
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos

agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00003245/2023-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 01/12/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 26 de novembro de 2025, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-00002846/2023-37, objetivando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Ordem de Serviço nº. 16, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2024, fls. 8, prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 38, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 62, de 2 de abril de 2024, fls. 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 42, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, fls. 2; prorrogada pela Ordem de Serviço nº. 62, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 108, de 10 de junho de 2024, fls. 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 83, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, fls. 7, reconduzida ainda, por força das Ordens de Serviço nº. 112, de 10 de setembro de 2024 e nº. 19, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº. 33, de 17 de fevereiro de 2025, fls. 2 e 3; e, Ordem de Serviço nº. 45, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº. 70, de 11 de abril de 2025, fls. 16; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 69, de 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº. 92, de 20 de maio de 2025, fls. 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 98, de 26 de junho de 2025, publicada no DODF nº. 119, de 30 de junho de 2025, fls. 3, e pela Ordem de Serviço nº. 126, de 18 de agosto de 2025, publicada no DODF nº. 158, de 22 de agosto de 2025; reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 145, de 25 de setembro de 2025, publicada no DODF nº. 183, de 26 de setembro de 2025, fls. 19; e Ordem de Serviço nº. 171, de 04 de novembro de 2025, publicada no DODF nº. 210, de 05 de novembro de 2025, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DE: UO: 09115 - Administração Regional de Santa Maria – RA SANT  
UG: 190115 - Administração Regional de Santa Maria – RA SANT  
PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP  
UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP  
I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no montante de R\$ R\$ 259.727,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais), sendo o valor de R\$ 167.438,00 no Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0188 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANTA MARIA, Fonte 100, Natureza da Despesa: 449051, e o valor de R\$ 92.289,00 no Programa de Trabalho: 15.451.6206.3902.0052 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA, Fonte 100, Natureza da Despesa: 449051, visando a Construção Ponto de Encontro Comunitário - PECs e a Reforma, manutenção e recuperação de Parque Infantil na Região Administrativa de Santa Maria - RA-SANT.  
II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
III – Programa de Trabalho – 15.451.6209.1110.0188 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANTA MARIA, Fonte 100, Natureza da Despesa: 449051.  
IV – Programa de Trabalho - 15.451.6206.3902.0052 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - Fonte 100, Natureza da Despesa: 449051.

| PLANO DE TRABALHO     | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
|-----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 15.451.6209.1110.0188 | 449051              | 100   | R\$ 167.438,00 |
| 15.451.6206.3902.0052 | 449051              | 100   | R\$ 92.289,00  |

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.  
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO  
Administrador Regional de Santa Maria  
Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor - Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP  
Titular da Unidade Gestora Executante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:  
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Walber Trajano da Silva, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Quadra 107 - Praça das Araras, na Região Administrativa de Águas Claras, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00300-00000128/2020-96.  
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 ou no endereço eletrônico dialic@aguasclaras.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 994, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
Considera, para fins de contagem dos prazos processuais e de pagamento de tributos no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, como não úteis os dias 10/12/2025, 11/12/2025, 12/12/2025, 15/12/2025, 16/12/2025 e 17/12/2025, em decorrência da indisponibilidade de sistemas corporativos.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal;  
CONSIDERANDO a indisponibilidade técnica de sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal desde o dia 10/12/2025;  
CONSIDERANDO a possibilidade de a referida instabilidade perdurar até o dia 17/12/2025, conforme atestado pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic/Seec) no Processo SEI-GDF nº 04044-00065450/2025-31; e  
CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade preconizado no art. 2º da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, bem como no caput do art. 2º da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:  
Art. 1º Para fins de contagem dos prazos processuais e de pagamento de tributos no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, serão considerados como não úteis os dias 10/12/2025, 11/12/2025, 12/12/2025, 15/12/2025, 16/12/2025 e 17/12/2025, em decorrência da indisponibilidade de sistemas corporativos.  
Parágrafo único. Os prazos que se vencerem ou se iniciarem no período previsto no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do referido período.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
Altera a Portaria nº 387, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE-NFC-e.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF nº 19/2016, com as alterações introduzidas pelos Ajustes SINIEF nºs 54/2022, 10/2023, 20/2023, e 32/2024, resolve:  
Art. 1º A Portaria nº 387, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
"Art. 1º .....  
.....  
§ 1º .....  
.....  
V - Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.  
....." (AC)  
"Art. 5º .....  
§ 1º Se o adquirente concordar, o DANFE-NFC-e poderá:  
I - ter sua impressão substituída:  
a) pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere; ou  
b) por consulta disponibilizada no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, desde que:  
1) o adquirente informe o CPF ou o CNPJ;  
2) a NFC-e não seja emitida em contingência;  
3) se o adquirente solicitar, haja o envio do DANFE-NFC-e em formato eletrônico ou da respectiva chave de acesso.  
.....  
§ 4º A expressão "NÃO É DOCUMENTO FISCAL" ou expressão similar deve constar, de forma destacada e legível, nos documentos não fiscais relacionados à NFC-e e entregues ao consumidor final." (NR)  
"Art. 7º .....  
.....  
§ 2º .....  
.....  
II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CPF ou CNPJ de quaisquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital; e  
....." (NR)  
Art. 2º Fica revogado o art. 9º da Portaria nº 387, de 2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00136-00001134/2025-97, 00050-00022933/2025-38, 00063-00005457/2025-79, 00400-00071240/2025-70, 00097-00002568/2025-17, 00060-00555709/2025-91, 00146-00001310/2025-53 e 00307-00001644/2025-55, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

|                     |      |                                                                  |     |          |       |          |                             |
|---------------------|------|------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ANEXO I             |      | DESPESA                                                          |     |          |       |          | R\$ 1,00                    |
| ALTERAÇÃO DE QDD    |      |                                                                  |     |          |       |          | ORÇAMENTO FISCAL            |
| ANEXO À PORTARIA Nº |      | REDUÇÃO                                                          |     |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|                     |      | ESPECIFICAÇÃO                                                    | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 190110/00001        | 9110 | ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                  |     |          |       |          | 200.000                     |
| 04.451.6209.8508    |      | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                    |     |          |       |          |                             |
| Ref.025848          | 9256 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                       |     |          |       |          |                             |
|                     |      | ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0                       |     |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 8   | 33.90.30 | 6     | 1500.100 | 200.000                     |
| 190118/00001        | 9118 | ADM. REG. DO LAGO SUL                                            |     |          |       |          | 60.000                      |
| 04.122.8205.8502    |      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                         |     |          |       |          |                             |
| Ref.017899          | 0031 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL        |     |          |       |          |                             |
|                     |      | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                            |     |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 16  | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 60.000                      |
| 190129/00001        | 9129 | ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                     |     |          |       |          | 22.000                      |
| 04.122.8205.8502    |      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                         |     |          |       |          |                             |
| Ref.018114          | 0061 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO |     |          |       |          |                             |
|                     |      | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                            |     |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 27  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 22.000                      |

|                     |       |                                                                                   |     |          |       |          |                             |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ANEXO I             |       | DESPESA                                                                           |     |          |       |          | R\$ 1,00                    |
| ALTERAÇÃO DE QDD    |       |                                                                                   |     |          |       |          | ORÇAMENTO FISCAL            |
| ANEXO À PORTARIA Nº |       | REDUÇÃO                                                                           |     |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|                     |       | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 220101/00001        | 24101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                     |     |          |       |          | 167.011                     |
| 06.181.6217.1569    |       | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA                      |     |          |       |          |                             |
| Ref.018524          | 0004  | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |                             |
|                     |       | PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0                                                   |     |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99  | 44.90.51 | 0     | 2754.321 | 167.011                     |
| 200204/20204        | 26206 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                    |     |          |       |          | 3.155                       |
| 26.122.8216.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                          |     |          |       |          |                             |
| Ref.018241          | 6139  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL                                   |     |          |       |          |                             |
|                     |       | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                                             |     |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 3.155                       |
| 440101/00001        | 44101 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                       |     |          |       |          | 12.500.000                  |
| 04.122.8211.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                          |     |          |       |          |                             |
| Ref.018395          | 7019  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL       |     |          |       |          |                             |
|                     |       | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                                             |     |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 12.500.000                  |
| 2025AC00532         |       |                                                                                   |     |          |       |          | TOTAL                       |
|                     |       |                                                                                   |     |          |       |          | 12.952.166                  |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

|                     |       |                                                                                                 |     |          |       |          |                             |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ANEXO II            |       | DESPESA                                                                                         |     |          |       |          | R\$ 1,00                    |
| ALTERAÇÃO DE QDD    |       |                                                                                                 |     |          |       |          | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| ANEXO À PORTARIA Nº |       | REDUÇÃO                                                                                         |     |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|                     |       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 170901/17901        | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                              |     |          |       |          | 3.396.300                   |
| 10.122.8202.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                        |     |          |       |          |                             |
| Ref.019569          | 0068  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO - |     |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                                 | 99  | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 2.000.000                   |
| 10.303.6202.4216    |       | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                       |     |          |       |          |                             |
| Ref.001279          | 0001  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                    |     |          |       |          |                             |
|                     |       | MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0                                                               |     |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                                 | 99  | 33.71.70 | 0     | 1500.100 | 1.396.300                   |
| 2025AC00532         |       |                                                                                                 |     |          |       |          | TOTAL                       |
|                     |       |                                                                                                 |     |          |       |          | 3.396.300                   |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| ANEXO III           |      |                                                                  | DESPESA   |          |       |          | R\$ 1,00                    |
|---------------------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD    |      |                                                                  | ACRÉSCIMO |          |       |          | ORÇAMENTO FISCAL            |
| ANEXO À PORTARIA Nº |      |                                                                  |           |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO       |      |                                                                  | REG       | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 190110/00001        | 9110 | ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                  |           |          |       |          | 200.000                     |
| 04.451.6209.8508    |      | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                    |           |          |       |          |                             |
| Ref.025848          | 9256 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                       |           |          |       |          |                             |
|                     |      | ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0                       |           |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 8         | 33.90.39 | 6     | 1500.100 | 200.000                     |
| 190118/00001        | 9118 | ADM. REG. DO LAGO SUL                                            |           |          |       |          | 60.000                      |
| 04.122.8205.8502    |      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                         |           |          |       |          |                             |
| Ref.017899          | 0031 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL        |           |          |       |          |                             |
|                     |      | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                            |           |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 16        | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 60.000                      |
| 190129/00001        | 9129 | ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                     |           |          |       |          | 22.000                      |
| 04.122.8205.8502    |      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                         |           |          |       |          |                             |
| Ref.018114          | 0061 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO |           |          |       |          |                             |
|                     |      | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                            |           |          |       |          |                             |
|                     |      |                                                                  | 27        | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 22.000                      |

| ANEXO III           |       |                                                                                   | DESPESA   |          |       |          | R\$ 1,00                    |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD    |       |                                                                                   | ACRÉSCIMO |          |       |          | ORÇAMENTO FISCAL            |
| ANEXO À PORTARIA Nº |       |                                                                                   |           |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO       |       |                                                                                   | REG       | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 220101/00001        | 24101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                     |           |          |       |          | 167.011                     |
| 06.181.6217.1569    |       | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA                      |           |          |       |          |                             |
| Ref.018524          | 0004  | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL |           |          |       |          |                             |
|                     |       | PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0                                                   |           |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99        | 44.90.92 | 0     | 2754.321 | 167.011                     |
| 200204/20204        | 26206 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                    |           |          |       |          | 3.155                       |
| 26.122.8216.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                          |           |          |       |          |                             |
| Ref.018241          | 6139  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL                                   |           |          |       |          |                             |
|                     |       | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                                             |           |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99        | 31.90.92 | 0     | 1500.100 | 3.155                       |
| 440101/00001        | 44101 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                       |           |          |       |          | 12.500.000                  |
| 04.122.8211.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                          |           |          |       |          |                             |
| Ref.018395          | 7019  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL       |           |          |       |          |                             |
|                     |       | SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0                                             |           |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                   | 99        | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 12.500.000                  |
| 2025AC00532         |       |                                                                                   |           |          |       |          | TOTAL                       |
|                     |       |                                                                                   |           |          |       |          | 12.952.166                  |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| ANEXO IV            |       |                                                                                                  | DESPESA   |          |       |          | R\$ 1,00                    |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|----------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD    |       |                                                                                                  | ACRÉSCIMO |          |       |          | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| ANEXO À PORTARIA Nº |       |                                                                                                  |           |          |       |          | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO       |       |                                                                                                  | REG       | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | TOTAL                       |
| 170901/17901        | 23901 | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                               |           |          |       |          | 3.396.300                   |
| 10.122.8202.8502    |       | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                         |           |          |       |          |                             |
| Ref.019569          | 0068  | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . |           |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                                  | 99        | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 2.000.000                   |
| 10.303.6202.4216    |       | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                        |           |          |       |          |                             |
| Ref.001279          | 0001  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                     |           |          |       |          |                             |
|                     |       | MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0                                                                |           |          |       |          |                             |
|                     |       |                                                                                                  | 99        | 33.90.30 | 0     | 1500.100 | 1.396.300                   |
| 2025AC00532         |       |                                                                                                  |           |          |       |          | TOTAL                       |
|                     |       |                                                                                                  |           |          |       |          | 3.396.300                   |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA****ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Declara valores monetários mencionados na legislação tributária, atualizados mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC nos últimos doze meses, para vigor em 2026.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso II do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a divulgação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no dia 10 de dezembro de 2025, declara:

Art. 1º Fica atualizado de R\$ 19,91 para R\$ 20,74 o valor de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria 82, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Fica atualizado de R\$ 29,71 para R\$ 30,95 o valor de que trata o § 16 do art. 320 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 3º Fica atualizado de R\$ 62,88 para R\$ 65,51 o valor de que trata o art. 1º-A do Decreto nº 24.055, de 16 de setembro de 2003.

Art. 4º Fica atualizado de R\$ 66,32 para R\$ 69,09 o valor de que tratam o inciso III e o § 1º, ambos do art. 29 da Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 5º Fica atualizado de R\$ 66,37 para R\$ 69,14 o valor de que trata o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº. 833, de 27 de maio de 2011.

Art. 6º Fica atualizado de R\$ 88,40 para R\$ 92,10 o valor de que trata o § 2º do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999.

Art. 7º Fica atualizado de R\$ 110,52 para R\$ 115,14 o valor de que trata o inciso II do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999.

Art. 8º Fica atualizado de R\$ 122,73 para R\$ 127,86 o valor de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei nº 4.360, de 15 de julho de 2009, aplicável a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 9º Fica atualizado de R\$ 157,83 para R\$ 164,43 o valor de que trata o art. 10-A da Lei nº 4.159, de 2008.

Art. 10. Fica atualizado de R\$ 198,95 para R\$ 207,27 o valor de que trata o inciso I do art. 29 da Lei nº 2.510, de 1999.

Art. 11. Fica atualizado de R\$ 221,20 para R\$ 230,45 o valor de que trata o § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 833, de 2011.

Art. 12. Fica atualizado de R\$ 526,19 para R\$ 548,18 o valor especificado nas seguintes normas:

I - alínea "b" do inciso III do art. 321-A do Decreto nº 18.955, de 1997; e

II - alínea "b" do inciso III do art. 321-D do Decreto nº 18.955, de 1997.

Art. 13. Fica atualizado de R\$ 551,40 para R\$ 574,45 o valor de que tratam o inciso I do caput e a alínea "a" do parágrafo único, ambos do art. 21 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 14. Fica atualizado de R\$ 789,16 para R\$ 822,15 o valor de que trata o § 2º do art. 10-F da Lei nº 4.159, de 2008.

Art. 15. Fica atualizado de R\$ 1.077,68 para R\$ 1.122,73 o valor de que trata o art. 1º do Decreto nº 24.055, de 2003.

Art. 16. Fica atualizado de R\$ 1.102,75 para R\$ 1.148,84 o valor de que tratam os incisos II e III do caput e a alínea "b" do parágrafo único, ambos do art. 21 do Decreto nº 34.024, de 2012.

Art. 17. Fica atualizado de R\$ 1.458,39 para R\$ 1.519,35 o valor especificado nas seguintes normas:

I - art. 66-C da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e art. 368 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-F da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 371 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - inciso II do art. 66-G da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 372 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - art. 66-H da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 373 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e caput do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997;

VI - inciso I do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e o inciso I do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VII - inciso III do art. 146, art. 148, inciso II do art. 150, art. 151, inciso I do parágrafo único e caput do art. 155, todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 18. Fica atualizado de R\$ 1.654,12 para R\$ 1.723,26 o valor especificado nas seguintes normas:

I - inciso I do art. 32 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007;

II - alínea "a" do inciso I do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006;

III - inciso II do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 2006;

IV - inciso II do art. 62 do Decreto nº 25.508, de 2005; e

V - alínea "a" do inciso I e inciso II do art. 21 do Decreto nº 34.982, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 19. Fica atualizado de R\$ 2.083,41 para R\$ 2.170,50 o valor especificado nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 66 da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 364 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-B da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 366 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - art. 66-E da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 370 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - inciso I do art. 66-G da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 372 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - inciso II do art. 66-I da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso II do art. 374, II, do Decreto nº 18.955, de 1997;

VI - art. 66-K da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 376 do Decreto nº 18.955, de 1997;

VII - inciso II do parágrafo único do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996, e o inciso II do parágrafo único do art. 377 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VIII - inciso II do art. 146, art. 147, inciso I do art. 150, inciso II do art. 152, art. 154 e inciso II do parágrafo único do art. 155, todos do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 20. Fica atualizado de R\$ 2.756,90 para R\$ 2.872,14 o valor especificado nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 32 do Decreto nº 28.445, de 2007;

II - alínea "b" do inciso I do art. 20 do Decreto nº 27.576, de 2006; e

III - alínea "b" do inciso I do art. 21 do Decreto nº 34.982, de 2013.

Art. 21. Fica atualizado de R\$ 3.308,27 para R\$ 3.446,56 o valor de que trata o inciso I do art. 62 do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 22. Fica atualizado de R\$ 3.750,17 para R\$ 3.906,93 o valor especificado nas seguintes normas:

I - inciso I do art. 66 da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 364 do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - art. 66-A da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 365 do Decreto nº 18.955, de 1997;

III - art. 66-D da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 369 do Decreto nº 18.955, de 1997;

IV - inciso I do art. 66-I da Lei nº 1.254, de 1996, e inciso I do art. 374 do Decreto nº 18.955, de 1997;

V - art. 66-J da Lei nº 1.254, de 1996, e art. 375 do Decreto nº 18.955, de 1997; e

VI - inciso I do art. 146, art. 149, inciso I do art. 152, artigos 153 e 155-A, todos do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 23. Fica atualizado de R\$ 4.962,40 para R\$ 5.169,83 o valor de que trata o caput do art. 64 do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 24. Fica atualizado de R\$ 6.733,93 para R\$ 7.015,41 o valor de que trata o § 17 do art. 321 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 25. Fica atualizado de R\$ 40.000,00 para R\$ 41.672,00 o valor especificado nas seguintes normas:

I - art. 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011; e

II - art. 70 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Art. 26. Fica atualizado de R\$ 49.785,25 para R\$ 51.866,27 o valor de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 772, de 17 de julho de 2008.

Art. 27. Fica atualizado de R\$ 80.000,00 para R\$ 83.344,00 o valor especificado nas seguintes normas:

I - art. 98 da Lei nº 4.567, de 2011; e

II - art. 136 do Decreto nº 33.269, de 2011.

Art. 28. Fica atualizado de R\$ 161.526,76 para R\$ 168.278,58 o valor de que trata a alínea "b" do inciso I do § 5º do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 29. Fica atualizado de R\$ 169.015,91 para R\$ 176.080,78 o valor especificado nas seguintes normas:

I - inciso II do art. 5º do Decreto 34.982, de 2013; e

II - inciso V do art. 6º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 30. Fica atualizado de R\$ 269.357,23 para R\$ 280.616,36 o valor que tratam o inciso II do § 3º do art. 4º e o inciso II do § 3º do art. 9º, ambos da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 31. Fica atualizados de R\$ 1.578.314,94 para R\$ 1.644.288,50 o valor especificado nas seguintes normas:

I - incisos I e II do art. 9º da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006; e

II - inciso I do art. 13 do Decreto nº 34.982, de 2013.

Art. 32. Fica atualizado de R\$ 3.156.629,87 para R\$ 3.288.577,00 o valor especificado nas seguintes normas:

I - incisos II e III do art. 13 do Decreto nº 34.982, de 2013; e

II - inciso III do art. 9º da Lei nº 3.804, de 2006.

Art. 33. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As disposições contidas neste Ato Declaratório não elidem a aplicação, no que couber, do disposto na alínea "c" do inciso II do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.

DANIEL CARPOVICZ BOTELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA CENTÉSIMA PRIMEIRA (101ª) REUNIÃO ORDINÁRIA**

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 03 de dezembro de 2025, às 9 horas e 10 minutos, de maneira híbrida, realizou-se a centésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do

Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como titular. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Francisco Jorgivan Machado Leitão e Aloísio dos Santos Junior. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos; Radam Nakai Nunes, Diretor Jurídico; Hadassa da Rocha Marques, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência Substituto; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos e Rogério Correia, Chefe da Divisão de Auditoria e Correição da Controladoria. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 100ª Reunião Ordinária; 2. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 103ª Reunião Extraordinária; 3. Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de outubro de 2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 4. Deliberação da Política de Investimentos e do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 5. Apresentação da Portaria Iprev-DF nº 55/2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 6. Apresentação do histórico de transferências já realizadas, alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Portaria Iprev-DF nº 55/2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 7. Apresentação de Execução Orçamentária do 4º Bimestre (Unidade de Controladoria - CONT); 8. Apresentação e Deliberação do Relatório de Gestão Atuarial - (Unidade de Atuação - UAT); 9. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 100ª Reunião Ordinária: A leitura prévia dos documentos foi confirmada pelos conselheiros e, após o acolhimento das observações, a ata foi aprovada por unanimidade, com as devidas retificações. 2. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 103ª Reunião Extraordinária: Após confirmação de que os ajustes redacionais solicitados na reunião anterior foram realizados, o documento foi aprovado. 3. Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de outubro de 2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): O relatório foi apresentado pelo Sr. Ramon Estevão Cordeiro Lima, destacando o resultado positivo do Fundo Solidário Garantidor (FSG) no ano e o crescimento patrimonial do Fundo Capitalizado (FC), que atingiu R\$ 2 bilhões, com estratégia focada em títulos públicos marcados na curva. Foi informada alteração na metodologia de apresentação do DPIN para 2026, conforme orientação do Ministério da Previdência, segregando a estratégia do fundo previdenciário. 4. Deliberação da Política de Investimentos e do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): Foram apresentadas as tratativas em andamento com BRB e Terracap para o PGI e detalhes dos parâmetros da Política de Investimentos para 2026. A matéria foi aprovada por unanimidade em votação nominal. 5. Apresentação da Portaria Iprev-DF nº 55/2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): Apresentada a regulamentação do art. 2º da Lei Complementar nº 1.051/2025, definindo a metodologia de apuração da Rentabilidade Líquida Mensal do FSG e a governança para transferências. 6. Apresentação do histórico de transferências já realizadas, alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Portaria Iprev-DF nº 55/2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN): Informado o montante total transferido e esclarecida a natureza da antecipação de 85% da rentabilidade como receita orçamentária, com preservação do principal do fundo. 7. Apresentação de Execução Orçamentária do 4º Bimestre (Unidade de Controladoria - CONT): O Sr. Rogério Correia apresentou os dados de contratos, folha de pagamento e benefícios. O Conselho sugeriu a inclusão de comparativo gráfico entre orçamento previsto e executado nas próximas apresentações. 8. Apresentação e Deliberação do Relatório de Gestão Atuarial - (Unidade de Atuação - UAT): Item retirado de pauta por já ter sido apresentado anteriormente. Discutiu-se o cronograma para apresentação da nova Avaliação Atuarial e do Plano de Trabalho Atuarial (PTA) no início de 2026. 9. Informes Gerais: O Conselho aprovou por unanimidade o Calendário de Reuniões Ordinárias para 2026 e agendou a 104ª Reunião Extraordinária para o dia 12 de dezembro de 2025. Assim, não havendo mais dúvidas, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, e eu, Yara Gomes da Silva Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

### **BANCO DE BRASÍLIA S/A**

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. DE 21/11/2025  
NIRE: 53300004935 CNPJ: 33.136.888/0001-43

Em 21/11/2025, às 09h00, na sede social da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar - Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido registrada a

dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pela Presidente em exercício da Instituição, a senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, a representante do Acionista Controlador, a Sra. Cristiane Maria Lima Bukowitz foi aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Logo após, declarou a Assembleia Geral instalada, designando o senhor Guilherme Thiele Soares, Secretário Executivo do BRB, para exercer a função de Secretário. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura da ordem do dia, registrando a dispensa do Aviso de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, considerando a presença da totalidade dos acionistas: a) Destituição do Diretor Financeiro e de Administração; b) Designação de Diretor para responder pela Presidência e pela Diretoria Financeira e de Administração. Iniciando pelo item "a" da Ordem do Dia, a Assembleia destituiu do cargo de Diretor Financeiro e de Administração, o senhor DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF nº 524.\*\*\*.\*\*\*53 e da Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.\*\*\*0 - SSP/DF, expedida em 02/05/1988, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar - Brasília/DF, CEP 70.040-250, com efeito a partir de 21/11/2025. Em seguida, quanto ao item "b" da Ordem do Dia, a Assembleia, designou o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 715.\*\*\*.\*\*\*91 e da carteira de identidade nº 19\*\*\*1 - SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar - Brasília/DF, CEP 70.040-250, para, cumulativamente com as funções que exerce como Diretor de Clientes e Negócios, responder interinamente pela Presidência e pela Diretoria Financeira e de Administração, a partir de 21/11/2025, até a posse dos eleitos para ocupar as pastas. Esgotados os assuntos da pauta, a Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia e pelo senhor Guilherme Thiele Soares - Secretário da Assembleia. Cristiane Maria Lima Bukowitz Representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia. Guilherme Thiele Soares Secretário da Assembleia LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA Total de ações ordinárias: 210. Total de ações preferenciais: 210. BRB - Banco de Brasília S.A. - detentor das 210 ações ordinárias e 210 ações preferenciais. Cristiane Maria Lima Bukowitz Presidente em exercício do BRB - Banco de Brasília S.A. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2877870 em 12/12/2025 da Empresa BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ 33136888000143 e protocolo DFN2549392807 - 10/12/2025. Autenticação: D1DF145CA9E87F5D4D36742183758BF8CE53F21. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/189.820-2 e o código de segurança 0j8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 508, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e traz a necessidade de organização da fiscalização dos contratos firmados;

Considerando o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001;

Considerando o Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2025, que aprova o regulamento para execução de contratos e Instrumentos Congêneres da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF.

Considerando a necessidade de regulamentar e formalizar o processo de recebimento, fiscalização e controle de materiais permanentes, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a adequada gestão dos bens patrimoniais, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado o processo de recebimento e fiscalização de equipamentos assistenciais, adquiridos no âmbito da ADMC/SESDF.

Art. 2º São conceitos dessa portaria:

I - Equipamento assistencial: São bens duráveis destinados diretamente à prestação de assistência à saúde, diagnósticos, tratamentos ou suporte ao cuidado do paciente, classificado pela natureza de despesa como permanente, caracterizado por não se consumir com o uso, manter sua identidade física após utilização e possuir durabilidade superior a dois anos.

II - Comissão gestora: grupo de servidores designados, por autoridade competente, para exercer atividades de acompanhamento, fiscalização e recebimento de bens.

III - Nota de pré-recebimento - declarará formalmente que os bens foram recebidos, citando quantidade e dia para posterior recebimento provisório e definitivo do Gestor e Fiscal.

IV - Termo de Recebimento Provisório: Termo detalhado emitido via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), cujo objetivo é declarar formalmente que os materiais foram recebidos, analisados, estão em conformidade, possuem a qualidade esperada, e que comprovam o cumprimento das exigências contratuais de caráter técnico. Emitido pelos Pareceristas.

V - Termo de Recebimento Definitivo: Termo detalhado emitido via sistema eletrônico de informação (SEI), que declarará formalmente à Contratada que os equipamentos fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos no contrato, para fins de atesto de nota fiscal. Emitido pela comissão gestora.

VI - Parecerista: Profissional com conhecimento técnico sobre o objeto a ser analisado, para manifestação quanto a compatibilidade do objeto entregue com a necessidade da administração, vinculado à área que planejou a demanda.

Art. 3º Compete às áreas de planejamento da aquisição a indicação de pareceristas para emitir o termo de recebimento provisório do equipamento adquirido, sendo no mínimo dois servidores.

Parágrafo único: Dispensa-se aos servidores indicados o preenchimento da declaração de fiscalização de contrato e publicação no DODF.

Art. 4º Fica criada a Comissão Gestora de Recebimento e Fiscalização de Equipamentos (COGERFE), adquiridos no âmbito da ADMC.

I - A COGERFE será composta por 3 (três) indicados pela Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde a serem designados como titular da presente Comissão, os quais poderão ser substituídos em seus afastamentos legais por servidores indicados como suplentes pela SES/SEGEA/SINFRA.

II - A Carga Horária dos membros será, de no mínimo, 5 (cinco) horas semanais.

III - Os membros da COGERFE serão designados no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação desta Portaria, por meio de Ordem de Serviço a ser elaborada e publicada no Diário Oficial pela SES/SEGEA/SINFRA.

§1º A Ordem de Serviço deverá ser atualizada a cada designação ou dispensa de membros, mantendo-se a quantidade de integrantes inicialmente prevista. Qualquer dispensa deverá ser seguida de uma nova designação.

§2º A alteração dos membros depende de publicação de Ordem de Serviço em Diário Oficial.

§3º A COGERFE terá caráter permanente.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno da COGERFE quanto ao seu funcionamento, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 6º A Nota de Pré-recebimento será emitida pelos centros de estoques centrais do Patrimônio Central, deverá ser emitida em até 3 (três) dias úteis a contar da apresentação do bem pelo contratado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material permanente com a especificação, mediante conferência administrativa;

Art. 7º O termo de recebimento provisório deverá ser emitido no prazo de até 3 (três) dias úteis ou outro prazo estipulado no contrato, a contar da emissão da nota de pré-recebimento.

Parágrafo único: Para os equipamentos que necessitam de testes e instalação, o prazo será contado a partir da finalização do teste e/ou instalação do bem.

Art. 8º O termo de recebimento definitivo, deverá ser emitido no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou outro prazo estipulado no contrato, a contar da emissão do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material permanente, testes e calibrações previstas no edital e no termo de referência, e consequente aceitação.

Art. 9º Caberá à COGERFE desenvolver e implementar as atribuições de fiscalização administrativa.

Art. 10. Esta Portaria não se aplica ao recebimento de bens de tecnologia da informação e comunicação adquiridos pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) e suas respectivas unidades setoriais, os quais seguem regulamentação específica. Igualmente, não se aplica ao recebimento de mobiliário assistencial, que será objeto de normativo próprio, tampouco ao mobiliário administrativo, cujo recebimento compete ao setor de patrimônio central.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 25 de 20 de janeiro de 2025, a partir da data de publicação desta Portaria

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### ANEXO I

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO GESTORA DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO

##### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Gestora de Recebimento de equipamento (COGERFE), adquirido no âmbito da ADMC/SESDF, será vinculada à Subsecretaria de Infraestrutura (SES/SINFRA/CEAOP).

Art. 2º A COGERFE tem caráter permanente.

I - A COGERFE passa a ser criada com a publicação desta portaria e os membros designados por meio de ordem de serviço.

II - Devem compor a COGERFE, no mínimo, 3 (três) membros indicados pela Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde.

III - A Carga Horária dos membros será, de no mínimo 5 (cinco) horas semanais.

IV - A COGERFE será composta por 01 (um) Presidente, e 01 (um) Secretário, definidos entre os membros.

V - O Presidente da COGERFE será responsável pela organização e direcionamento dos fluxos de trabalho entre os membros.

#### CAPÍTULO II

##### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Presidente da COGERFE, com o apoio do Secretário:

I - Definir e orientar fluxo de análise e emissão de termo de recebimento definitivo.

II - Estruturar e promover a capacitação dos membros.

III - Comunicar os responsáveis pelas indicações, quando houver a necessidade de substituição de membros ou demais intervenções necessárias.

Art. 4º Compete ao(à) Secretário(a) a responsabilidade pelas orientações administrativas e demais atividades necessárias para a organização e distribuição de processos entre os membros, além das atividades definidas pelo Presidente.

Art. 5º Compete à COGERFE:

I - Monitorar os recebimentos de equipamento para emissão do termo de recebimento definitivo;

II - Monitorar a entrega de equipamentos e conforme grade de distribuição definida;

III - Emitir parecer quanto solicitação de aditivo de contrato pela área demandante;

IV - Emitir parecer relacionado a gestão dos contratos sob sua competência, quando instado;

V - Emitir o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais e legais, com base no recebimento provisório realizado pelos pareceristas e conferência quanto a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

VI - Realizar o atesto da nota fiscal;

VII - Monitorar os trâmites de liquidação e pagamento, eventuais pedidos de prorrogação de prazos, troca de marca e, quando demandada, prestar informações à contratada das etapas processuais das aquisições;

Parágrafo único - Para cumprimento dos incisos III a VII será necessária a assinatura de no mínimo 3 membros da COGERFE.

Art. 6º A COGERFE poderá instar as áreas da SES-DF para dirimir dúvidas específicas quanto a determinado tema ou assunto de não domínio dos membros.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Compete ao Presidente da COGERFE revisar os fluxos de trabalho da COGERFE a fim de se implementar melhorias contínuas.

#### ANEXO II

##### MODELO DE PORTARIA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições .....;

Considerando as disposições da Portaria nº xxxxx, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora de Recebimento e Fiscalização de Equipamento (COGERFE), vinculada à DEC/CEAOP/SINFRA.

Art. 2º Ficam designados como Membros para composição da COGERFE:

I - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

II - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

III - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(identificação do signatário)

##### MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO PARA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DACOMISSÃO

O(A) Subsecretário(a) da ..... com fundamento na(no).....;

Considerando as disposições da Portaria nº xxxxx, resolve;

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Gestora de Recebimento e Fiscalização de Equipamento (COGERFE):

I - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

II - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

III - Nome, matrícula xxxx, lotação, carga horária xxxx;

Art. 2º Ficam dispensados os Servidores xxxxxxxx

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(identificação do signatário)

#### PORTARIA Nº 542, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; Considerando a Lei nº 14.510/2022, que autoriza e disciplina a prática da tele saúde no território nacional;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.348/2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Tele saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232/2024, que institui o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.691/2024, que institui a Ação Estratégica SUS Digital;

Considerando a necessidade de assegurar acesso universal e de qualidade à saúde por meio de tecnologias digitais, resolve:

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a prática da telessaúde no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de ampliar o acesso, garantir equidade, segurança e efetividade no cuidado em saúde.

Art. 2º Considera-se telessaúde o atendimento à distância, mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), com a transmissão segura de dados clínicos e histórico de saúde entre profissionais e/ou pacientes.

Art. 3º Os atos de telessaúde têm valor equivalente aos atos presenciais, observadas as normas dos conselhos de classe.

Art. 4º Esta regulamentação se aplica a todas as unidades, equipes e profissionais de saúde vinculados à SES-DF.

Art. 5º A telessaúde observará os seguintes princípios:

I - Universalidade, equidade, integralidade;

II - Longitudinalidade e coordenação do cuidado;

III - Autonomia do usuário e consentimento informado;

IV - Inclusão digital, usabilidade e acessibilidade;

V - Segurança da informação e proteção de dados pessoais;

VI - Sustentação por evidências científicas e custo-efetividade.

## CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE TELESSAÚDE

Art. 6º São modalidades de telessaúde: teleconsulta, teletriagem, telemonitoramento, teleinterconsulta, telediagnóstico, teleconsultoria, telerregulação, teleeducação, teleorientação e teleatendimento em grupo.

## CAPÍTULO III - DA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 7º A SES-DF instituirá cronograma escalonado de implantação da telessaúde em todas as regiões administrativas.

Art. 8º Os serviços de telessaúde serão ofertados em pontos e núcleos de telessaúde, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.691/2024.

Art. 9º A SES-DF garantirá:

I - Internet de qualidade com conectividade adequada à prestação dos serviços, assegurada prioritariamente por meio da infraestrutura centralizada do provedor corporativo da Rede GDFnet;

II - Equipamentos e espaços que garantam a segurança e confidencialidade das informações;

III - Sistema de suporte técnico continuado;

IV - Ferramentas acessíveis a usuários com deficiência ou baixa literacia digital.

## CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 10. O usuário terá direito a:

I - Recusar atendimento remoto;

II - Obter informações claras em linguagem simples ou ilustrada;

III - Ter acesso à versão do TCLE em formato acessível (Anexo 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Teleatendimento: teleconsulta, teletriagem, teleorientação, telemonitoramento e teleatendimento em grupo);

IV - Solicitar consulta presencial em qualquer momento.

## CAPÍTULO V - DO REGISTRO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 11. Os registros serão realizados exclusivamente em Prontuário Eletrônico oficial da SES-DF, com integração obrigatória à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), observando os padrões, modelos de informação e requisitos de interoperabilidade, segurança e privacidade definidos.

Parágrafo único. Para assegurar a efetividade da integração prevista no caput, a SES-DF deverá adotar plano de interoperabilidade e cronograma de integração, o qual poderá ser formalizado em Portaria específica ou ato complementar.

Art. 12. Todos os documentos assistenciais deverão conter assinatura eletrônica qualificada conforme Lei 14.063/2020.

## CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 13. A SES-DF implementará sistema de monitoramento com indicadores como:

I - Taxa de adesão a teleconsultas;

II - Impacto em desfechos clínicos;

III - Redução de filas de espera;

IV - Satisfação do usuário.

Art. 14. Serão fixadas metas anuais de expansão da telessaúde por região.

## CAPÍTULO VII - DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Art. 15. A SES-DF promoverá capacitação permanente, com foco em:

I - Ética, legislação e uso seguro da TDIC;

II - Prontuário eletrônico e proteção de dados;

III - Redução de iniquidades digitais.

## CAPÍTULO VIII - DO FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Art. 16. Os recursos para implantação e manutenção da telessaúde serão provenientes de:

I - Programa SUS Digital e incentivos federais;

II - Emendas parlamentares;

III - Parcerias com universidades e instituições públicas de pesquisa;

IV - Recursos ordinários da SES-DF.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Esta Portaria será divulgada amplamente em canais oficiais da SES-DF.

Art. 18. A SES-DF poderá editar normas complementares, inclusive protocolos específicos por modalidade e perfil populacional.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA TELEATENDIMENTO - TELECONSULTA/ TELETRIAGEM/ TELEORIENTAÇÃO/ TELEMONITORAMENTO/ TELEATENDIMENTO EM GRUPO

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido tem o objetivo de informar o cidadão/paciente, [Nome Completo do Paciente], CPF nº [CPF do Paciente], e seu representante legal (se houver), sobre a realização de Teleatendimento. Este serviço será prestado por profissionais de saúde devidamente habilitados da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através do sistema eletrônico Prontuário Eletrônico.

Eu, [Nome Completo do Paciente], CPF nº [CPF do Paciente], declaro estar ciente de que:

I - O atendimento é gratuito, conforme previsto no Sistema Único de Saúde (SUS), sem custos adicionais.

II - O teleatendimento será realizado por videoconferência, utilizando Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), permitindo a interação remota em tempo real entre mim (paciente) e o profissional de saúde.

III - As informações compartilhadas durante a videochamada serão tratadas com sigilo, em conformidade com as leis e normas vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Isso garante a privacidade, integridade, veracidade e confidencialidade dos meus dados. Minhas informações pessoais e de saúde, transmitidas por videoconferência, poderão ser registradas no meu prontuário eletrônico e utilizadas pelos profissionais de saúde para diagnóstico, monitoramento e acompanhamento da minha saúde.

IV - É expressamente proibida a gravação do atendimento por qualquer das partes, exceto com autorização formal prévia, para garantir a privacidade, confidencialidade e o sigilo das informações, conforme a LGPD. Comprometo-me a preservar a confidencialidade das imagens (foto e vídeo), dados, diálogos, orientações, prescrições e de todo o conteúdo referente ao atendimento à distância, sob pena de sanções legais por exposição indevida de dados e imagens.

V - O teleatendimento, na modalidade teleconsulta, por ser remota, tem limitações e não permite o exame físico presencial completo (palpação, aferição de sinais vitais, etc.), o que pode influenciar a precisão do diagnóstico. Portanto, entendo a importância de fornecer informações completas e precisas sobre minha saúde, colaborando para o melhor aproveitamento desta consulta.

VI - Caso o profissional de saúde identifique a necessidade de exame físico, procedimento diagnóstico complementar ou consulta presencial, comprometo-me a comparecer ao atendimento agendado ou procurar imediatamente um serviço de saúde, conforme orientação.

VII - A teleconsulta à distância, assim como a consulta presencial, tem duração limitada e não me garante a disponibilidade do profissional de saúde fora do horário previamente acordado.

VIII - É meu direito e/ou do profissional de saúde interromper o atendimento à distância e optar por uma consulta presencial, se necessário. Portanto, posso solicitar atendimento presencial a qualquer momento, sem prejuízo ao meu tratamento.

IX - Para o teleatendimento, na modalidade teleatendimento em grupo, estou ciente de que a modalidade possui especificidades, a saber:

a) Representa uma sessão virtual com outros cidadãos/pacientes com o objetivo de abordar temas de saúde específicos ou promover discussões e aprendizados coletivos;

b) Embora o profissional de saúde responsável se comprometa a manter a confidencialidade das informações compartilhadas dentro do grupo, entendo que a dinâmica de um atendimento em grupo implica que as informações e opiniões expressas por outros participantes não estão sob o controle direto do profissional de saúde ou da instituição. Assim, reconheço que o nível de privacidade pode ser diferente de um atendimento individual;

c) Compreendo que o teleatendimento em grupo tem como foco a discussão de temas gerais e o compartilhamento de informações relevantes para o grupo como um todo, podendo não abordar minhas questões de saúde individuais de forma aprofundada. Caso necessite de atendimento individualizado, poderei solicitar uma teleconsulta ou consulta presencial, conforme as opções disponíveis;

d) Estou ciente de que serei encorajado(a) a interagir e participar ativamente da discussão, respeitando as opiniões dos demais participantes e seguindo as orientações do profissional de saúde responsável pela condução do grupo.

e) Reconheço que, ao participar ativamente e compartilhar minhas experiências e opiniões dentro do grupo, outros participantes poderão me identificar.

X - Atestados, laudos, relatórios e prescrições serão emitidos e assinados eletronicamente no Prontuário Eletrônico e enviados para o e-mail cadastrado.

XI - Em caso de dúvidas sobre este processo ou sobre o atendimento, posso entrar em contato com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) de diversas formas: presencialmente na(o) [Nome da unidade de saúde], pelo portal Participa DF (<https://www.participa.df.gov.br/>), pelo telefone 162 ou por outros canais de comunicação disponíveis.

XII - Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento, sem prejuízo ao meu atendimento ou aos serviços prestados, conforme a legislação vigente.

Declaro que li e compreendi integralmente todas as informações contidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para Teleatendimento. Tive a oportunidade de fazer perguntas ao profissional de saúde responsável por meu atendimento e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas de forma satisfatória.

Em se tratando de um teleatendimento em grupo, compreendo que ao concordar com este TCLE, manifesto também meu consentimento livre e informado para participar dessa modalidade de teleatendimento, declarando ter compreendido as especificidades desta modalidade, conforme detalhado no Artigo IX.

Desta forma, por livre e espontânea vontade, CONSINTO em realizar o meu atendimento de saúde por meio de teleatendimento, nas modalidades consideradas adequadas pelo profissional de saúde.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no art. 255, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

I – Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 320/2022, ofertado pela 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 158558712 do processo SEI nº 00060-00317280/2021-10, pelos fundamentos de fato e de direito esposados, DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro § 1º, inciso I, do Art. 244 e Art. 255, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

II – Restituam-se os autos à Controladoria Setorial da Saúde – CONT/SES, para conhecimento e providências cabíveis.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 331, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025, página 20, ONDE SE LÊ: "...em cumprimento à Decisão nº 264/2025 – TCDF, por meio do processo SEI nº 00060-00395898/2025-36..."; LEIA-SE: "...em cumprimento à Decisão nº 264/2025 – SES/GAB, por meio do processo SEI nº 00060-00395898/2025-36...".

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a 4ª Comissão Gestora de Parcerias (4ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00261313/2025-85.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Gestora de Parcerias (1ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00445952/2024-11.

Art. 3º Designar a 3ª Comissão Gestora de Parcerias (3ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00066993/2024-44.

Art. 4º Designar a 2ª Comissão Gestora de Parcerias (2ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00447669/2024-23.

Art. 5º Designar a 1ª Comissão Gestora de Parcerias (1ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00266803/2025-78.

Art. 6º Designar a 4ª Comissão Gestora de Parcerias (4ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00122994/2024-86.

Art. 7º Designar a 3ª Comissão Gestora de Parcerias (3ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00250841/2025-17.

Art. 8º Designar a 2ª Comissão Gestora de Parcerias (2ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00311329/2025-46.

Art. 9º Designar a 3ª Comissão Gestora de Parcerias (3ª CGP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00168073/2024-60.

Art. 10. Designar a 2ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (2ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00261313/2025-85.

Art. 11. Designar a 4ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (4ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00445952/2024-11.

Art. 12. Designar a 2ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (2ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00066993/2024-44.

Art. 13. Designar a 4ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (4ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00447669/2024-23.

Art. 14. Designar a 3ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (3ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00266803/2025-78.

Art. 15. Designar a 3ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (3ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00122994/2024-86.

Art. 16. Designar a 2ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (2ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00250841/2025-17.

Art. 17. Designar a 3ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (3ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00311329/2025-46.

Art. 18. Designar a 3ª Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias (3ª CMAP), composta pela Ordem de Serviço nº 15, de 11 de dezembro de 2025, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a condução do processo SEI nº 00060-00168073/2024-60.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2025, ofertado pela 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181597881 do processo SEI nº 00060-00044347/2023-45, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

#### PORTARIA Nº 1.155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos às seguintes Sindicâncias, a contar de 19 de dezembro de 2025:

I - Processo 00060-00101050/2022-11 (SIND 003/2025);

II - Processo 00060-00543442/2024-16 (SIND 004/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº

7.650, de 30/12/2024 - LOA/2025 (160806890), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

|       |                                                                                                                                                       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DE:   | UO: 23.203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS<br>UG: 170.203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS |
| PARA: | UO: 23.901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL<br>UG: 170.901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                   |

I - OBJETO: prestação dos serviços; Vigilância e Segurança, empresa Brasília Segurança S/A, Contrato nº 053072/2024 SES/DF - LOTE I, no âmbito das unidades desta FEPECS (Sede e Unidade de Samambaia), sendo descentralizado o valor disponibilizado à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS por meio da Lei nº 7.650 de 30/12/2024 (160806890), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF, para atendimento ao Ofício Nº 31/2025 - SES/SEGEA/SUAG/DIOR/GEOR/NPO (188245205 ) do Processo nº 00060-00543023/2024-76

II - VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

III - PT: 12.122.8202.8517.0136 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - DISTRITO FEDERAL.

| NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR (R\$)    |
|---------------------|-------|----------------|
| 33.90.39            | 100   | R\$ 605.268,52 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES  
Diretora Executiva – FEPECS  
U.O. Concedente

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Saúde  
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 329, de 9 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00300776/2024-14, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 329, de 9 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Design de Móveis, do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, na forma presencial, concomitante e/ou subsequente, pela Escola Técnica Leste Sérgio Damaceno, situada na Quadra 01, Conjunto “A”, Área Especial 1, Paranoá, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SCN Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, por adesão ao Plano de Curso aprovado por meio da Portaria nº 1.121/SEEDF, de 9 de setembro de 2024, com base no Parecer nº 272/2024 - CEDF, cuja matriz curricular constitui o anexo único do Parecer.

Art. 3º Determinar a inclusão do Curso Técnico no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2025 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Recomendar que seja realizada gestão perante o Governo do Distrito Federal, a fim de promover a atualização da denominação da unidade para “Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste Sérgio Damaceno”, de modo a garantir conformidade com os marcos legais e fortalecer a identidade da instituição no âmbito da Educação Profissional.

Art. 6º Recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote as providências necessárias para o provimento e/ou modulação do quantitativo de professores habilitados para a oferta do Curso Técnico em Design de Móveis na Escola Técnica Leste Sérgio Damaceno, de modo a assegurar condições plenas de funcionamento do curso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703,

de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 329, de 9 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00199907/2024-12, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 328, de 9 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, do eixo tecnológico Infraestrutura, na forma presencial, concomitante e/ou subsequente, pela Escola Técnica Leste Sérgio Damaceno, situada na Quadra 01, Conjunto “A”, Área Especial 1, Paranoá, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SCN Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, por adesão ao Plano de Curso aprovado por meio da Portaria nº 701/SEEDF, de 18 de junho de 2024, com base no Parecer nº 166/2024 - CEDF, cuja matriz curricular constitui o anexo único do Parecer.

Art. 3º Determinar a inclusão do Curso Técnico no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validação nacional.

Art. 4º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2025 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5 Recomendar que seja realizada gestão perante o Governo do Distrito Federal, a fim de promover a atualização da denominação da unidade para “Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste Sérgio Damaceno”, de modo a garantir conformidade com os marcos legais e fortalecer a identidade da instituição no âmbito da Educação Profissional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 15 de dezembro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00332711/2025-19. INTERESSADO: ASAPH MESSIAS AFONSO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00332711/2025-19, HOMOLOGO o PARECER Nº 327/2025, de 9 de dezembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ASAPH MESSIAS AFONSO, em 2024, na Barnstable High School, localizada na Cidade de Commonwealth, Massachusetts, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.492, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto n.º 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo n.º 00054-00044000/2020-84, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 1.150, de 25 de novembro de 2022, publicada no DODF n.º 227, de 08 de dezembro de 2022, para excluir do fundamento legal do ato retificatório, dos itens I e II, a “alínea “d”, do inciso I, do artigo 7º, da Lei n.º 3.765/60; e o artigo 4º, da MP n.º 56/2002” e incluir o “artigo 31 da MP n.º 2.215/01”.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Institui o Sistema de Capacitação Profissional – SICAP, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1º Instituir o Sistema de Capacitação Profissional – SICAP, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar ações voltadas à capacitação profissional e à promoção da atividade laboral das pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º O SICAP tem como objetivos:

I – promover a qualificação técnica, social, comportamental e empreendedora das pessoas privadas de liberdade, em alinhamento às demandas do mercado de trabalho e às previsões legais de remição de pena pelo trabalho e pela capacitação profissional;

II – fomentar o desenvolvimento e a manutenção de oficinas produtivas e atividades laborais no sistema prisional;

III – articular parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive entidades do Sistema S, para oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação;

IV – assegurar a gestão integrada das ações de capacitação, dos insumos, contratos e infraestrutura das unidades prisionais; V – subsidiar, por meio de relatórios e dados estatísticos, o planejamento estratégico e a formulação de políticas públicas de reinserção social e de prevenção à reincidência criminal.

Art. 3º Compete à Diretoria de Políticas Penitenciárias (DPP):

I – planejar e supervisionar a execução das ações de capacitação profissional nas unidades prisionais;

II – gerenciar os contratos, convênios e termos de cooperação relacionados à oferta de cursos e oficinas;

III – acompanhar e avaliar a execução das atividades e o desempenho dos participantes;

IV – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, produtividade e resultados do SICAP;

V – promover a integração dos dados gerenciais ao Sistema de Administração Penitenciária – SIAPEN-WEB;

VI – coordenar a gestão integrada dos insumos, materiais e equipamentos destinados às oficinas e cursos profissionalizantes, em articulação com as unidades prisionais e observância às normas de controle administrativo e patrimonial vigentes.

Art. 4º A implementação do SICAP observará as seguintes diretrizes:

I – realização de diagnóstico técnico e estrutural das unidades prisionais, para identificação dos espaços aptos à implantação de oficinas e cursos;

II – elaboração do diagnóstico inicial até 30 de junho de 2026, o qual servirá de base para o cronograma de implantação do sistema nas unidades prisionais;

III – planejamento anual das ações de capacitação profissional, definindo metas e indicadores de execução;

IV – priorização de cursos voltados às áreas com maior potencial de empregabilidade e adequação ao perfil das pessoas privadas de liberdade;

V – acompanhamento e avaliação continuada dos resultados obtidos;

VI – observância às normas de segurança, dignidade e valorização do trabalho prisional.

Art. 5º Fica instituída Equipe Técnica de Apoio ao SICAP, composta por servidores designados pela DPP e pela Coordenação do Sistema Prisional (COSIP), bem como por um representante indicado por cada unidade prisional, com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional, garantindo a efetividade e a padronização das ações de capacitação e trabalho prisional.

Parágrafo único. Compete aos representantes das unidades prisionais apoiar o levantamento de dados e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do SICAP. Aos membros designados pela DPP e pela COSIP compete consolidar as informações, articular com instituições parceiras e assegurar o alinhamento das práticas de capacitação e trabalho prisional às diretrizes institucionais da SEAPE/DF.

Art. 6º A SEAPE/DF poderá celebrar parcerias, convênios e termos de cooperação com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades do Sistema S, com vistas à execução das ações previstas no âmbito do SICAP.

Art. 7º Os resultados e avanços decorrentes da execução do SICAP deverão ser consolidados em relatórios semestrais, a serem encaminhados ao Gabinete e à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), para fins de monitoramento, planejamento orçamentário e aperfeiçoamento contínuo da política de capacitação e reinserção social, sem prejuízo de painel gerencial a ser desenvolvido no SIAPENWEB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA

362ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h00, presencialmente no Auditório da Escola de Governo (Egov), localizada no SGO, Quadra 01, Lote 01, Bloco A/B, Brasília/DF, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 362ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos: Thais Alves Moreira; b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Elayne Cristina Félix Rangel Marinho; c) representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; d) representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; e)

representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Infância e Adolescência: Eduardo Chaves da Silva; f) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fáuston Pereira da Silva; g) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; h) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Flávia Carneiro Nunes Sales; e i) representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF): Maria Neuzinete Rocha Silva. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello; b) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto: Silvina da Conceição Araújo; c) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Alexandre Freire de Alarcão; d) representante da Casa de Ismael - Lar da Criança: João Donadon; e) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; f) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconchego): Luiza Martins Costa; g) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; h) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes e Ana Kátia Ferreira Conceição; i) representante do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim; j) representante da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis): Morgana Cardoso Mita; k) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque e André Souza Santos; e l) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude: Promotora Leslie Marques de Carvalho. (4) Servidores da Sejus/DF: a) Secretária Executiva do CDCA: Hosana Araujo da Silva; b) Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Sérgio Aparecido Gandra; c) Diretora da Diretoria de Projetos (Diproj): Cleonice Nunes da Costa; d) servidora da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA): Hellen Martins Ramos da Silva e Carolina Rodrigues da Silva Furtado; e) servidor da Danc: Bartolomeu de Senna Nascimento; f) servidoras da Unidade de Gestão de Fundos (Ungef): Ludmila Luisa Tavares e Azevedo, Andressa Regina Vasconcelos de Souza e Ana Carolina Brito de Sousa Mundin. (5) Demais participantes: Gabriela Rodrigues Teixeira (Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS)). O Presidente iniciou a reunião plenária deliberando sobre as atas da 360ª e 361ª Reunião Plenária Ordinária e a ata da 71ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação das atas da 360ª e 361ª Reunião Plenária Ordinária e a ata da 71ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA. Posteriormente, o Presidente abordou sobre os Informes da Presidência. O primeiro Informe da Presidência tratou sobre o convite para participação na audiência pública que irá debater sobre a nota legal solidária, a fim de beneficiar entidades ligadas à criança e ao adolescente, a qual irá ocorrer no dia 06 de outubro de 2025, às 19 horas. Ficou deliberada a participação do CDCA, a ser representado pelos Conselheiros de Direitos: Daise Lourenço Moisés, Rodrigo Marcelo do Amparo Simões, Francisco Rodrigues Corrêa e Joelma Oliveira Bonfim. O segundo Informe da Presidência tratou sobre o lançamento da Escola de Conselhos, a ocorrer no dia 09 de outubro de 2025, às 15 horas, no auditório da Universidade de Brasília (UnB). Ficou deliberado que a SECDCA irá disponibilizar convite para conhecimento dos Conselheiros de Direitos. O terceiro Informe da Presidência tratou sobre o convite para o Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a ocorrer do dia 14 ao 16 de outubro de 2025. Ficou deliberado que a Conselheira de Direitos Joelma Oliveira Bonfim irá participar representando o CDCA. O quarto Informe da Presidência tratou sobre o Ofício Circular Nº 56/2025/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC, que trata sobre os repasses do PGD/DIRPF 2025 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento do Ofício Circular Nº 56/2025/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC para o Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFDC/DF) para conhecimento e demais providências cabíveis. O quinto Informe da Presidência tratou sobre a resposta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). A Conselheira Daise Lourenço Moisés solicitou informações do andamento da resposta ao TCDF. A Conselheira Flávia Carneiro, por sua vez, solicitou que conste na resposta ao TCDF os esforços dos Conselheiros do CDCA, inclusive informando sobre o marco temporal das decisões dos Conselheiros em relação ao tema. Nessa oportunidade, a Conselheira Milda Moraes solicitou à Unidade de Gestão de Fundos (Ungef/Sejus) a apresentação dos fluxos e processos que estão na Unidade, devendo conter o status de cada um, com o respectivo marco temporal, bem como os que estão tramitando na Diretoria de Projetos (Diproj) e em outros setores da Sejus. A Conselheira ainda, reiterou o pedido de apresentação do organograma da Secretaria Executiva do CDCA aos Conselheiros de Direitos do CDCA, solicitando os dados de quem está lotado e a função que ocupam na SECDCA, pois afirma que o organograma deve compor a resposta ao TCDF. Dessa forma, o Tribunal saberá exatamente o servidor que está lotado na SECDCA e o cargo que ocupa, para fins de eventual responsabilização. A Conselheira Patrícia Santiago afirmou que não compete apenas ao Conselho a execução do FDCA. Afirma que há outras instâncias que são responsáveis. Reiterou a indignação e a não competência dos Conselheiros pela Execução do FDCA, bem como o não cumprimento das deliberações do Conselho. Informa, ainda, a Conselheira Patrícia Santiago que, conforme reunião realizada no dia 09 de agosto de 2025, com a Secretária de Estado da SEJUS e com o

Secretário Executivo da SEJUS, ficou deliberado que os editais nº 01 e 02/2025/CDCA estariam publicados em 10 (dez) dias, o que não ocorreu. Por esse motivo, a Conselheira Milda Moraes propôs que o Conselho envie um memorando para a Secretária da referida pasta e seu Secretário Executivo, a fim de saber quais foram os encaminhamentos dados como resultado da referida reunião, especificamente, em relação à publicação dos editais nº 01 e 02/2025/CDCA, tendo em vista que o prazo informado à época foi de 10 (dez) dias. Informou, ainda, que se preocupa que apenas uma pessoa da Diproj seja responsável por pareceres de processos que irão utilizar recursos do FDCA. A Promotora Leslie Carvalho ressaltou sobre a importância do levantamento de informações da responsabilidade de cada setor referente à execução do FDCA, a fim de constatar onde houve alguma inoperância que prejudique a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselheiro João Donadon informou que, em relação ao relatório do TCDF feito pela Auditora Aniceia, cabe ressaltar que foi apontado no relatório referido a falta de tecnicidade para que os recursos do FDCA sejam executados. A servidora da Ungef, Ludmila Azevedo, informou que as deliberações do Conselho não eximem a Ungef de qualquer responsabilidade referente aos processos. Todavia, ressaltou que o fluxo administrativo é moroso e ressalta que não é de responsabilidade de um único setor. Além disso, informou que as práticas administrativas e legais devem ser levadas em conta na análise da morosidade dos processos. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela realização de plenária extraordinária, a ocorrer no dia 08 de outubro de 2025, às 14 horas, para aprovação final do Edital nº 02/2025, e da realização da reunião ordinária do CAFDCA no dia 15 de outubro de 2025, às 14 horas. Ato seguinte, a Secretária Executiva Hosana Araujo tratou sobre os Informes da Secretaria Executiva. O primeiro Informe da Secretaria Executiva tratou sobre os encaminhamentos das memórias de reunião, os quais serão realizados somente após a respectiva assinatura das memórias. O segundo Informe da Secretaria Executiva tratou sobre os processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (CEPE) do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação da participação da Conselheira Luiza Martins Costa na análise dos processos da CEPE. O terceiro Informe da Secretaria Executiva trouxe, para conhecimento do Conselho, as informações sobre as providências tomadas acerca da apuração do caso da Conselheira Tutelar do Sol Nascente, bem como no caso da cessação do afastamento de Conselheiro Tutelar de Sobradinho II, conforme registrado nos Processos SEI: 00400-00052593/2025-71, 00400-00052532/2025-11, 00400-00052584/2025-80 e 00400-00052588/2025-68. O quarto Informe da Secretaria Executiva tratou sobre o Processo SEI nº 00400-00056651/2025-35, que trata sobre a revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo informado que a SECDCA solicitou informações detalhadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e que a referida demanda ficará aos cuidados da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP/CDCA). O quinto Informe da Secretaria Executiva tratou sobre o Processo SEI nº 00600-00012054/2025-14, que trata sobre o Relatório Prévio de Auditoria (RPA), relativo à gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, que os integrantes da Comissão da Resolução nº 162, de 28 de agosto de 2025, irão elaborar a resposta para atender à demanda apresentada no Processo SEI nº 00600-00012054/2025-14, devendo ser convocada uma reunião conjunta com a Comissão da Resolução 162/2025. O sexto Informe da Secretaria Executiva tratou sobre o Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, na Universidade de Brasília (UnB). Ficou deliberada a participação do CDCA, a ser representado pelos Conselheiros de Direitos: Faúston Pereira da Silva, Rosângela Peixoto Santa Rita e Thais Alves Moreira. Após esse momento, foi realizada a relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). O Conselheiro João Donadon fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: a) o Processo SEI 00400-00002545/2025-31, que trata sobre a minuta sugestiva de alteração da Resolução nº 115/2025, conforme despacho SEI nº 181134695, com a seguinte proposta de texto: § 2º Enquadram-se nas condições do § 1º apenas os projetos cujas despesas com manutenção e adequações não ultrapassem 20% (vinte por cento) do valor global da proposta de projeto que será fomentada com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. b) sobre a Resolução nº 113, com a proposta das atribuições das novas comissões: Comissão de Direitos Humanos (CDH) e Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP), cujo texto proposto é o seguinte: Art. 49. Compete à Comissão de Formação, Mobilização e Participação: I - Monitorar as providências relativas aos meios e aos recursos necessários para o funcionamento regular dos Comitês Consultivos de Adolescentes e de Crianças de responsabilidade do CDCA/DF; II - propor estratégias de divulgação das ações do CDCA e temas relacionadas à criança e ao adolescente, bem como de mobilização da Sociedade Civil; III - propor, realizar e apoiar eventos, a fim de promover a interface entre as políticas públicas e a rede de atendimento integral à criança e ao adolescente; IV - elaborar projeto e cronograma de capacitação continuada aos Conselheiros do CDCA/DF, servidores da Secretaria Executiva, aos Conselheiros Tutelares e Organizações da Sociedade Civil; e aos adolescentes pertencentes ao Comitê Consultivo de Adolescentes e demais membros envolvidos na atividade; V - assessorar a comissão organizadora na realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; VI - Assessorar a comissão organizadora, na realização de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenar a delegação do Distrito Federal nas Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente; VII - Representar o CDCA/DF no Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme Lei nº 7.006/2021; VIII - participar da elaboração e monitoramento sistemático do Plano Distrital da Primeira Infância e elaborar pareceres para instrumentalizar decisões do Plenário; IX - Coordenar a implantação do Comitê Consultivo de Crianças no âmbito o CDCA/DF; X - planejar, organizar, acompanhar e divulgar os encontros mensais do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, praticando a escuta ativa durante a realização dos encontros; XI - atuar como Comissão Eleitoral para tratar da eleição dos membros dos Comitês Consultivos, a cada dois anos; XII - orientar e capacitar os novos conselheiros. Art. 50. Compete à Comissão de Direitos Humanos: I - Articular-se com entidades da rede de

proteção (ex.: conselho tutelar, serviços de assistência social, saúde, educação) com vistas a garantir a efetivação dos direitos; II - Monitorar a situação dos direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal, com foco em violações (violência, exploração, negligência, discriminações) e em populações em maior vulnerabilidade, propondo medidas ao Plenário; III - Apreciar manifestações, denúncias e notícias de fatos encaminhadas à Comissão, alusivos a violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes e encaminhá-las aos órgãos competentes, para devidas providências, acompanhando os desdobramentos e produzindo recomendações — sem substituir as atribuições legais desses órgãos; IV - Realizar visitas técnicas a entidades e serviços do SGDCA, para verificar condições de funcionamento sob a ótica de direitos humanos, produzindo relatório e parecer com suas considerações e recomendações para o Plenário, sempre que considerar necessário; V - Propor e apoiar campanhas educativas e ações públicas de promoção de direitos humanos, enfrentamento da violência (inclusive sexual), do trabalho infantil, do racismo e outras discriminações, em consonância com deliberações do Conselho; VI - Propor formação continuada de conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, entidades, redes e sociedade civil sobre direitos humanos de crianças e adolescentes (ECA, SGDCA, enfrentamento a violações, abordagem antidiscriminatória, diretrizes para acolhimento e Sinase, dentre outros), alinhada às diretrizes nacionais de formação do SGDCA; VII - Sugerir ao Plenário recomendações públicas e adoção de providências cabíveis em casos de grave violação de direitos da criança e do adolescente; VIII - Propor a realização de estudos e pesquisas que consolidem indicadores sociais sobre a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, a fim de submeter ao plenário agenda de prioridades; IX - Acompanhar a implementação e o funcionamento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes no Distrito Federal, em especial a implementação do SINASE — Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, avaliando avanços e desafios, apresentando aos seus executores as recomendações que se fizerem necessárias. c) sobre a solicitação da Comissão de Medidas Socioeducativas e da Comissão de Conselho Tutelar, no sentido de que o seguinte parágrafo único do inciso XI do Art. 50, proposto na 361ª reunião plenária do CDCA, na minuta que altera artigos do regimento Interno do CDCA/DF, que constitui o anexo da Resolução Normativa nº 111, de 17 de março de 2025, deve ser um artigo da resolução que altera o regimento interno do CDCA, cuja sugestão de texto é o seguinte: "Parágrafo único: Será constituída, oportunamente, comissão especial para tratar dos assuntos abaixo: a) Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares (NOTA: essa competência deveria ser sempre de uma comissão especial formada apenas para o período do processo de escolha); b) Apresentar ao Plenário, com 06 (seis) meses de antecedência, as propostas de normatização e programação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares (IDEM); c) Analisar e emitir parecer sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, submetendo a decisão ao plenário (IDEM)". 2. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). O Presidente do CDCA fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: a) os informes da Presidência do CDCA, que tratou sobre: i) a solicitação no grupo do WhatsApp dos conselheiros da indicação de dois conselheiros da sociedade civil para participar do Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção (GGCORP); ii) o monitoramento que será realizado acerca da qualidade dos projetos executados com recursos do FDCA; iii) a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; iv) o encaminhamento da demanda de revisão do PNVSCA (plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes) à COMFMOP para ciência e providências cabíveis; v) a solicitação à SECDCA dos dados com os nomes de todos que acessam a todas as caixas do CDCA no SEI; vi) o Memorando Circular que trata da decisão do TCDF a ser enviado aos conselheiros; vii) a nova composição das Comissões do CDCA e novo calendário de reuniões de setembro; ix) a divulgação da edição 2025 "Cidades dos sonhos", realizada pelo centro comunitário da criança; x) o ofício enviado ao TJDF, acerca da Resolução 112, que versa sobre o registro de OSCS que atuam com Creches; xi) a participação do Presidente na reunião de mediação (Projeto Inspira) no TJDF, que será no dia 03/09, às 14 horas; xii) a proposta de Resolução 114, que tratará de chamamento de projetos governamentais para crianças e adolescentes. A proposta passará pelo aval da COMPP; xiii) a publicação resolução 162, que cria comissão especial temporária de fortalecimento do FDCA. Além da presidência, a composição da comissão tem representantes da COMPP, CAFDCA e COMLEGIS para atuar de forma articulada. b) o Processo SEI nº 00600-00009870/2025-32, que trata sobre o Levantamento Infância Segura, que dispõe sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. c) o Processo SEI nº 00400-00044183/2025-56 (00600-00005287/2023-91-e - Decisão 2675/2025 do TCDF), sendo a resposta ao Item "c" da Decisão 2675/2025 definida na 9ª memória de reunião da COMPP. 3. Relatoria Conjunta da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT) e da Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS). A Conselheira Milda Moraes fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última na última reunião conjunta das Comissões, dentre as quais: a) as atribuições da Comissão de Direitos Humanos (CDH), sendo informado que esta nova comissão será resultado da fusão das seguintes comissões: Comissão de medidas socioeducativas (COMMS) e Comissão de Conselho Tutelar (CCT), ficando aprovada a proposta de atribuições da Comissão de Direitos Humanos, conforme texto a seguir: Art. 50. Compete à Comissão de Direitos Humanos: I - Articular-se com entidades da rede de proteção (ex.: conselho tutelar, serviços de assistência social, saúde, educação) com vistas a garantir a efetivação dos direitos; II - Monitorar a situação dos direitos de crianças e adolescentes no Distrito Federal, com foco em violações (violência, exploração, negligência, discriminações) e em populações em maior vulnerabilidade, propondo medidas ao Plenário; III - Apreciar manifestações, denúncias e notícias de fatos encaminhadas à Comissão, alusivos a violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes e encaminhá-las aos órgãos competentes, para devidas providências, acompanhando os desdobramentos e produzindo recomendações — sem substituir as atribuições legais desses órgãos; IV - Realizar visitas técnicas a entidades e serviços do SGDCA, para verificar condições de funcionamento sob a ótica de direitos humanos, produzindo relatório e parecer com suas considerações e recomendações para o

Plenário, sempre que considerar necessário; V - Propor e apoiar campanhas educativas e ações públicas de promoção de direitos humanos, enfrentamento da violência (inclusive sexual), do trabalho infantil, do racismo e outras discriminações, em consonância com deliberações do Conselho. VI - Propor formação continuada de conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, entidades, redes e sociedade civil sobre direitos humanos de crianças e adolescentes (ECA, SGDC, enfrentamento a violações, abordagem antidiscriminatória, diretrizes para acolhimento e Sinase, dentre outros), alinhada às diretrizes nacionais de formação do SGDC. VII - Sugerir ao Plenário recomendações públicas e adoção de providências cabíveis em casos de grave violação de direitos da criança e do adolescente. VIII - Propor a realização de estudos e pesquisas que consolidem indicadores sociais sobre a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, a fim de submeter ao plenário agenda de prioridades; IX - Acompanhar a implementação e o funcionamento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes no Distrito Federal, em especial a implementação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, avaliando avanços e desafios, apresentando aos seus executores as recomendações que se fizerem necessárias. b) o seguinte parágrafo único e suas alíneas deve ser um artigo da resolução que altera o regimento interno do CDCA: "Parágrafo único: Será constituída, oportunamente, comissão especial para tratar dos assuntos abaixo: a) Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares (NOTA: essa competência deveria ser sempre de uma comissão especial formada apenas para o período do processo de escolha); b) Apresentar ao Plenário, com 06 (seis) meses de antecedência, as propostas de normatização e programação do processo de escolha dos Conselhos Tutelares (IDEM); c) Analisar e emitir parecer sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, submetendo a decisão ao plenário (IDEM)". c) a composição da Comissão de Direitos Humanos, ficando assim definida: Representação da Sociedade Civil: a) Associação Brasileira de Assistência às Famílias - ABRACE; b) Instituto Espírito de Luz – IEL; c) Instituto Futuro e Ação - IFA; d) Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino - SINPROEP. Representação governamental: a) Secretaria de Estado de Educação - SEE; b) Secretaria de Estado de Saúde -SES; c) Secretaria de Segurança Pública - SSP; d) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR. Por fim, foi informado que a coordenação da Comissão de Direitos Humanos será do Instituto Espírito de Luz – IEL e a Coordenação adjunta será do Instituto Futuro e Ação - IFA. 4. Relatoria Conjunta da Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB), da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (COMCA) e da Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS). O Conselheiro Fáustino Silva fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião conjunta das Comissões, dentre as quais: a) as atribuições da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMP), sendo informado que esta nova comissão será resultado da fusão das seguintes comissões: Comissão da Primeira Infância, Comissão de Formação e Mobilização e Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, ficando sugerida a proposta de atribuições da COMFMP: Art. 49. Compete à Comissão de Formação, Mobilização e Participação: I – Monitorar as providências relativas aos meios e aos recursos necessários para o funcionamento regular dos Comitês Consultivos de Adolescentes e de Crianças de responsabilidade do CDCA/DF; II-propor estratégias de divulgação das ações do CDCA e temas relacionadas à criança e ao adolescente, bem como de mobilização da Sociedade Civil; III – propor, realizar e apoiar eventos, a fim de promover a interface entre as políticas públicas e a rede de atendimento integral à criança e ao adolescente; IV – elaborar projeto e cronograma de capacitação continuada aos Conselheiros do CDCA/DF, servidores da Secretaria Executiva, aos Conselheiros Tutelares, Organizações da Sociedade Civil e aos adolescentes pertencentes ao Comitê Consultivo de Adolescentes e demais membros envolvidos na atividade; V – assessorar a comissão organizadora na realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; VI - Assessorar a comissão organizadora, na realização de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenar a delegação do Distrito Federal nas Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente; VII- Representar o CDCA/DF no Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme Lei nº 7.006/2021; VIII - participar da elaboração e monitoramento sistemático do Plano Distrital da Primeira Infância e elaborar pareceres para instrumentalizar decisões do Plenário; IX- Coordenar a implantação do Comitê Consultivo de Crianças no âmbito do CDCA/DF; X - planejar, organizar, acompanhar e divulgar os encontros mensais do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, praticando a escuta ativa durante a realização dos encontros; XI- atuar como Comissão Eleitoral para tratar da eleição dos membros dos Comitês Consultivos, a cada dois anos; XII – orientar e capacitar os novos conselheiros. b) o e-mail com convite para participar da Revisão do Plano decenal nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Finalizadas as relatorias das Comissões Temáticas do CDCA, passa-se para a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA): 1. Processo SEI nº 00400-00019994/2025-19, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo tema tratado foi sobre a alteração do Plano de Trabalho Governamental, item 6, Plano de Aplicação, de forma a adequar a modalidade de aplicação dos recursos do FDCA/DF, nos seguintes termos: "Subvenção Social: aplicação proporcional em custeio (63%) e em capital (37%), de acordo com as disposições constantes do Memorando 40 (Sei-GDF 181354331) e do Plano de Trabalho (Sei-GDF 180117582)". Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à aprovação da proposta de alteração do Plano de Trabalho, visando a alteração da modalidade de aplicação dos recursos do Edital FDCA nº 01/2025, com substituição da subvenção social pela aplicação proporcional em despesas de custeio (63%) e de capital (37%). 2. Processo SEI nº 00400-00049948/2025-44, que dispõe sobre a autorização de Captação de Recursos promovido pelo Instituto Doando Vida por Rafa e Clara, visando o financiamento do projeto "Fortificando o Instituto Doando Vida", conforme a Resolução Normativa nº 96/2021. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à autorização para a Captação de Recursos, a ser promovido pelo Instituto Doando Vida por Rafa e Clara, a fim de financiar o projeto

"Fortificando o Instituto Doando Vida". 3. Processo SEI nº 00400-00033116/2023-44, que dispõe sobre a Autorização de Prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos promovido pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), visando o financiamento do projeto "Transportando Amor", conforme a Resolução Normativa nº 61/2012 e a Resolução Normativa nº 96/2021. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à Autorização de Prorrogação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos, a ser promovido pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), a fim de financiar o projeto "Transportando Amor". 4. A divergência de entendimento nas Resoluções Normativas nº 61/2012 e nº 96/2021, em relação à vigência, à aplicação de recursos remanescentes de um projeto a outro de mesma titularidade da Organização da Sociedade Civil, dentre outros itens. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por encaminhar a Resolução Normativa nº 61/2012 e a Resolução Normativa nº 96/2021 à Comissão de Legislação (COMLEGIS), a fim de que sejam ajustados os referidos normativos em relação à vigência, à aplicação de recursos remanescentes de um projeto a outro de mesma titularidade da Organização da Sociedade Civil, dentre outros itens quanto aos pontos em comum tratados de forma divergente. 5. Processo SEI nº 00400-00051379/2022-54, que dispõe sobre o Parecer Jurídico Nº 390/2025 - PGDF/PGCONS (SEI, doc. 180207206), decorrente de dúvida jurídica suscitada nos autos referente à minuta do Termo Aditivo ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 5/2024 (SEI, doc. 177060351), que visa o financiamento do Projeto Social "Conexão Social Jovem do Futuro", do Instituto AMPB de Solidariedade. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar as decisões anteriores do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) e da Plenária, i) autorizando a suplementação de até 25% (vinte e cinco por cento) na meta do plano de trabalho que trate dos recursos humanos; ii) acolhendo o saneamento por diligência da alteração dos planos de trabalho e encaminhamentos subsequentes; e iii) autorizando a administração inserir mais uma parcela no plano de trabalho. 6. Processo SEI nº 00400-00051851/2022-59, que dispõe sobre ajustes ao plano de trabalho do Instituto do Carinho, visando o financiamento do Projeto Social "Construindo Sonhos", conforme entendimento do Parecer Jurídico Nº 390/2025 - PGDF/PGCONS (SEI, doc. 180207206). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar as decisões anteriores do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) e da Plenária, i) autorizando a suplementação de até 25% (vinte e cinco por cento) na meta do plano de trabalho que trate dos recursos humanos; ii) acolhendo o saneamento por diligência da alteração dos planos de trabalho e encaminhamentos subsequentes; e iii) autorizando a administração inserir mais uma parcela no plano de trabalho. 7. Processo SEI nº 00400-00053283/2022-21, que dispõe sobre ajustes ao plano de trabalho da Associação para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO, visando o financiamento do Projeto Social "Pega a Visão", conforme entendimento do Parecer Jurídico Nº 390/2025 - PGDF/PGCONS (SEI, doc. 180657923). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar as decisões anteriores do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) e da Plenária, i) autorizando a suplementação de até 25% (vinte e cinco por cento) na meta do plano de trabalho que trate dos recursos humanos; ii) acolhendo o saneamento por diligência da alteração dos planos de trabalho e encaminhamentos subsequentes; e iii) autorizando a Administração inserir mais uma parcela no plano de trabalho. 8. Processo SEI nº 00400-00053368/2022-17, que dispõe sobre a proposta de ajustes ao plano de trabalho da Associação Mãos Amigas (AMAS), para financiamento do Projeto Social "Projeto por Você", visando a adequação ao entendimento do Parecer Jurídico Nº 390/2025 - PGDF/PGCONS (SEI, doc. 180715952). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) de acatar o posicionamento do Conselheiro de Direitos Guilherme de Araújo Rio Preto Junger, para que a Controladoria Setorial de Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) possa participar da discussão com o Colegiado, com o fim de encontrarem uma solução à questão da proposta de alteração ao Plano de Trabalho. 9. Processo SEI nº 00400-00053003/2022-84, que dispõe sobre o financiamento do Projeto Social "Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas", da Instituição Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA. O referido projeto foi submetido à consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), acerca da possibilidade de efetivar a alteração do Plano de Trabalho, tendo em vista que a OSC solicitou a alteração, tempestiva, porém, o pedido foi encaminhado à área técnica responsável, de forma intempestiva, conforme relatado no Despacho da DIRECON (Sei-GDF 164770257), tendo o Parecer Jurídico nº 294/2025 (Sei-GDF 175425077), concluiu pela impossibilidade jurídica. O referido processo foi retirado de pauta, não havendo deliberação do Conselho quanto ao tema. 10. Os projetos de captação de recursos que já passaram pela autorização do CAFDCA para liberar os recursos estão na fase de conclusão do parecer técnico e mapeamento de preços. Foi informado que ao finalizar a análise e não restando mais ajuste a ser feito pela Diretoria de Projetos, serão enviados à Unidade de Gestão de Fundos (Ungef) para os procedimentos pertinentes à formalização e liberação dos recursos captados, sendo que a previsão é que os projetos estejam na Ungef na primeira semana do mês de outubro/2025. 11. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, que dispõe sobre as informações sobre a execução mensal do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), referente ao mês de agosto/2025. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por solicitar à Diretoria de Projetos (Diproj) e à Unidade de Gestão de Fundos (Ungef) o levantamento de projetos de captação de recursos que estão na fase de execução e estão pendentes, a fim de que sejam liberadas as parcelas, visando melhorar a performance da execução do FDCA. Após esse momento, a Conselheira Daise Lourenço Moisés destacou a preocupação com a execução do Fundo, sugerindo que o CAFDCA, em parceria com a Ungef, realizem o levantamento de quais são os projetos de captação de recursos que estão na fase da liberação dos valores, visando melhorar a execução do Fundo, sem prejuízo do trâmite dos processos dos editais que estão para ser lançados. Nesse momento, a Diretora de Projetos, Cleonice Costa,

destacou que a Diproj tem como prioridade o lançamento dos editais, em especial o Edital 02/2025, os quais são moldados em observância ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o que requer tempo, ficando as demais atividades da Diproj, em segundo plano. Nesse sentido, a Diretora Cleonice questiona ao Conselho o que deve ser prioridade, sendo respondido pelo Presidente do Conselho que a prioridade são os Editais. Após, a Diretora Cleonice informa o andamento processual do Edital, que voltou da AJL, e que está fazendo os ajustes indicados. Informou que está fazendo treinamento na Escola de Governo, sobre a Plataforma do MROSC, destacando que está aprendendo e que subiu na Plataforma o Edital 01/2025, e concomitantemente está realizando todas as demais atividades da Diproj, que são análises dos planos de trabalho, demandas de captação de recursos, dentre outras, o que também demanda muito tempo, mas destacando que a prioridade é a publicação dos Editais. Ressaltou que atualmente é ela, Diretora, quem realiza todas as análises, pois a equipe de servidores lotados na Diproj é recente, os quais não possuem domínio na análise de projetos, pois necessita de tempo considerável para que possam entender como realizar a análise. Destaca que, por outro lado, eles realizam atividades importantes para o bom andamento dos trabalhos da Diproj. A Conselheira Daise Lourenço Moisés solicitou, então, o levantamento das informações sobre quais são os projetos e quais são os valores para ser realizada a liberação da captação de recursos, em especial, i) dos projetos que estão em fase final, que foram aprovados pelo CAFDCA e pela Plenária e que serão encaminhados para a Ungef e ii) os demais projetos que já deram entrada no projeto definitivo e que estão dependendo da análise da Diproj. A Conselheira Milda Moraes deixa registrado que é humanamente impossível e inaceitável uma única pessoa realizar o parecer de todos os processos. Destacou que causa estranheza a Diretora da Diproj lançar na Plataforma MROSC o Edital 01/2025, sendo que ele não voltou para o referendo da Plenária, após as citadas alterações. Questionou sobre quais foram essas alterações e em que momento elas foram aprovadas pelo Plenário do Conselho. Afirmou que os encaminhamentos dos editais estão equivocados, o que afirmou ser a causa do atraso na publicação dos editais. Afirmou que acontecem atividades referentes aos processos dos editais à revelia do Plenário. Afirmou que o Edital 01/2025 não poderia ser lançado na Plataforma MROSC sem anuência do Conselho, argumentando, ainda, que qualquer alteração realizada após à aprovação do edital não é responsabilidade do Conselho. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por enviar um memorando para a Secretária da Sejus e seu Secretário Executivo, a fim de saber quais foram os encaminhamentos dados como resultado da referida reunião, especificamente, em relação à publicação dos editais nº 01 e 02/2025/CDCA, tendo em vista que o prazo informado à época foi de 10 (dez) dias. Por fim, passa-se para a Ordem do Dia. A primeira ordem do dia tratou sobre a proposta de alterar a Resolução nº 114, de 28 de agosto de 2025, que trata de Projetos Governamentais, para incluir um parágrafo, de forma que 1/3 (um terço) dos recursos sejam para projetos da primeira infância (0 a 6 anos). O valor poderá ser remanejado se não tiver projeto para a primeira infância. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 114/2025, a fim de incluir o percentual de 1/3 (um terço) dos recursos para projetos na primeira infância. A segunda ordem do dia tratou sobre a proposta de Resolução de Revogação de Resoluções, a fim de constar no site do CDCA e em documentos oficiais apenas as legislações vigentes. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a proposta de Resolução de Revogação de Resoluções, a fim de constar no site do CDCA e em documentos oficiais apenas as legislações vigentes. A terceira ordem do dia tratou sobre o Processo SEI nº 00400-00002545/2025-31, contendo a proposta de alteração da Resolução nº 115/2025, a fim de retirar o parágrafo § 2º. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 115/2025, a fim de retirar o parágrafo § 2º. A quarta ordem do dia tratou sobre a Resolução nº 113, com a proposta das atribuições das novas comissões: Comissão de Direitos Humanos (CDH) e Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar as atribuições das novas comissões: Comissão de Direitos Humanos (CDH) e Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). A quinta ordem do dia tratou sobre a solicitação da Comissão de Medidas Socioeducativas e da Comissão de Conselho Tutelar, as quais sugerem que o seguinte parágrafo único do inciso XI do Art. 50, proposto na 361ª reunião plenária do CDCA, na minuta que altera artigos do Regimento Interno do CDCA/DF, que constitui o anexo da Resolução Normativa nº 111, de 17 de março de 2025, deve ser um artigo da resolução que altera o Regimento Interno do CDCA: "Parágrafo único: Será constituída, oportunamente, comissão especial para tratar dos assuntos abaixo: a) Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares (NOTA: essa competência deveria ser sempre de uma comissão especial formada apenas para o período do processo de escolha); b) Apresentar ao Plenário, com 06 (seis) meses de antecedência, as propostas de normatização e programação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares (IDEM); c) Analisar e emitir parecer sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, submetendo a decisão ao plenário (IDEM)". Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a solicitação da Comissão de Medidas Socioeducativas e da Comissão de Conselho Tutelar de transformar num artigo da Resolução que altera o Regimento Interno do CDCA o seguinte parágrafo único do inciso XI do Art. 50, proposto na 361ª reunião plenária do CDCA: "Parágrafo único: Será constituída, oportunamente, comissão especial para tratar dos assuntos abaixo: a) Organizar e coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares (NOTA: essa competência deveria ser sempre de uma comissão especial formada apenas para o período do processo de escolha); b) Apresentar ao Plenário, com 06 (seis) meses de antecedência, as propostas de normatização e programação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares (IDEM); c) Analisar e emitir parecer sobre as impugnações dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, submetendo a decisão ao plenário (IDEM)". A sexta ordem do dia tratou sobre a apresentação da proposta de trabalho da Comissão Especial Temporária, instituída pela Resolução 157, com a finalidade de propor uma reestruturação organizacional e administrativa do CDCA/DF, visando melhorar a eficiência, a transparência e a execução da política distrital de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por prorrogar a apresentação por mais 60 (sessenta) dias, devendo ser apresentados os trabalhos na plenária de

novembro/2025. A sétima ordem do dia tratou sobre o Processo SEI nº 00400-00019994/2025-19 (Edital 01/2025) e 00400-00019922/2025-71 (Edital 02/2025), sendo sugerida a Composição da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2025: Promoção da Inclusão Integral e Respeito à Diversidade na Infância e Adolescência: a) Elyane Cristina Felix Rangel Marinho – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF); b) Flávia Carneiro Nunes Sales – Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF); c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF); e d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF). Desenvolvimento de Projetos Socioeducativos em Meio Aberto Inovadores e Articulados ao Território: a) Paloma dos Santos Figueiredo – Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos; b) Thais Alves Moreira – Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos; c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF); e d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF). Do Edital nº 02/2025: Formação e Capacitação para a Garantia Integral de Direitos de Crianças e Adolescentes: a) Márcia Regina da Paz – Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF); b) Rosângela Peixoto Santa Rita – Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF); e d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF). Fortalecimento Institucional e Infraestrutura para o Bem-Estar Integral do Público Atendido: a) Rodrigo Marcelo do Amparo Simões – Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF); b) Genivaldo Sampaio da Silva – Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF); c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF); e d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a composição da Comissão de Seleção dos Editais de Seleção nº 01 e 02/2025. A oitava ordem do dia tratou sobre a indicação de dois Conselheiros de Direitos representantes da Organização da Sociedade Civil para compor o Grupo Gestor Colegiado da Rede de Proteção (GGCORP), sendo informado que as suas reuniões ocorrem nas penúltimas quintas-feiras de cada mês, com início às 14h, como regra online. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a participação da Conselheira de Direitos Joelma Bonfim e da Senhora Kessia Noleto Camelo de Farias. A nona ordem do dia tratou sobre a composição das Comissões do CDCA. Comissão de Direitos Humanos (CDH): Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) / Direitos Humanos; Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF); Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF); Instituto Espírito de Luz (IEL) - Coordenação; Instituto Futuro e Ação (IFA) - Coordenação adjunta; Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF); Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconhego). Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP): Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF); Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF); Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF); Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF); Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF); Projeto Integral de Vida (PRÓ-VIDA); Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oasis); Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural (Sindsasc). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a composição da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). A décima ordem do dia tratou sobre a proposta de alteração do art. 51, I, do Regimento Interno do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por elaborar, com o suporte técnico da Unidade de Gestão de Fundos (Ungef), a proposta orçamentária anual do CDCA/DF e apresentar ao Plenário. A décima primeira ordem do dia tratou sobre a alteração ao Regimento Interno do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a alteração da composição do CDCA: onde se lê Secretária de Governo, leia-se Casa Civil do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30, havendo o intervalo de 12h30 às 13h, e eu, Carolina Rodrigues da Silva Furtado, servidora da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDA), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

## ATA

## 363ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09h00, virtualmente pela plataforma de videoconferências do Zoom, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 363ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. (1) Conselheiros de Direitos Representantes Governamentais: a) representante da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF): Paloma dos Santos Figueiredo e Thais Alves Moreira; b) representante da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF): Brígida de Freitas Ferreira Scofoni; c) representante da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF): Ana Paula Rodrigues da Silva; d) representante da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; e) representante da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) - Infância e Adolescência: Eduardo Chaves da Silva f) representante da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Fâuston Pereira da Silva; g) representante da Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal

(SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; h) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Leny Pereira da Silva e Flávia Carneiro Nunes Sales. i) representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SEM/DF): Maria Neuzinete Rocha Silva; (2) Conselheiros de Direitos Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello e Edson Neris da Silva; b) representante da Assistência Social Casa Azul: Silvina da Conceição Araújo; c) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Juliana Souza Batista; d) representante da Casa de Ismael - Lar da Criança: João Donadon; e) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; f) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconchego): Luiza Martins Costa e Juliana Miranda Damasceno Monteiro; g) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; h) representante do Instituto do Carinho (IC): Marcia Lopes Condes; i) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes; j) representante do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim e Pedro Koshiro; k) representante da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis): Morgana Cardoso Mita; l) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque e André Souza Santos; m) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (SINTIBREF/DF): Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; n) representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (SINPROEP/DF): Keula Maria de Andrade Rodrigues. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: (3.1) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude: Promotor Rodrigo Machado; (3.2) Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF): Camila Lucas Mendes. (4) Servidores da SEJUS/DF: a) Secretária Executiva do CDCA: Hosana Araújo da Silva; b) servidor da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA): Sérgio Aparecido Gandra; c) Diretora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Nathália Dias Silva de Camargos; d) servidor da Danc: Bartolomeu de Senna Nascimento. (5) Demais participantes: a) Conselheiras tutelares: Mona Lisa Nascimento, Natália Tanabe; Thelma Mello e Delzair Amancio da Silva; b) Membros do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/DF): Fernando Assunção, Patrícia Santiago e Ana Cláudia; c) Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Izis Moraes e Janaína Bezerra; e) Associação dos Conselheiros Tutelares – ACT: Presidente da Associação dos conselheiros tutelares do Distrito Federal: Gustavo H. Camargos; f) Ministério dos Direitos Humanos (MDHC): Karina Figueiredo; g) OSC Hotelzinho Vicente de Paula: Ana Patrícia. O Presidente iniciou a reunião plenária deliberando sobre as Atas da 362ª da Reunião Plenária Ordinária e 72ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA. A decisão do Conselho: por unanimidade, deferiu pela não aprovação das atas da 362ª Reunião Plenária Ordinária e a ata da 72ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA, tendo em vista que não houve tempo hábil para apreciação de todos os Conselheiros do CDCA até o início da presente Plenária. Encaminhamento: solicitou-se à Secretaria Executiva do CDCA o envio prévio das Atas, após uma semana da referida Plenária. o conselheiro Francisco Correa evidenciou a importância de um rito para que as falas, durante a Plenária, constem nas Atas. Posteriormente, o Presidente abordou sobre os Informes da Presidência. 1) tratou sobre a mobilização para os Fóruns Estaduais de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Este tema foi apresentado durante a relatoria da COMFOP pela articuladora e servidora do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, Karina Figueiredo. 2) tratou sobre a apresentação para ciência de todos os presentes, acerca dos novos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões, conforme Resolução 117 de 02 de outubro de 2025. 3) tratou de dar conhecimento aos conselheiros, de Reunião a ser realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal da Comissão Especial Temporária do CDCA sobre transparência. E o Presidente solicita à Secretaria Executiva do CDCA, listagem de todos os processos advindos dos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Senado Federal e Câmara dos Deputados, referente aos anos de 2024 e 2025, com destino ao CDCA. Ato seguinte, a Secretária Executiva, Hosana Araújo, tratou sobre os Informes da Secretaria Executiva: 1) tratou sobre a resolução nº 166, de 26 de setembro de 2025 com a necessidade de definição dos integrantes das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF. O Conselho decidiu por solicitar à Secretaria Executiva (SECDCA) trocar a Conselheira Patrícia Danielle dos Santos pela Keula Maria de Andrade. Neste momento também, a Conselheira Flávia Carneiro Nunes Sales evidenciou sua dispensa da função, e agradeceu a todos pelo período de trabalho em conjunto. 2) tratou de dar conhecimento sobre os calendários do CDCA de novembro e dezembro de 2025, os quais foram referendados pelo Pleno. 3) tratou de dar conhecimento sobre organograma do CDCA. A Secretária Executiva informou que já foi feito uma prévia do organograma institucional do CDCA que deve ser atualizado no site, conforme documento SEI 185457210, assim como todas as informações constitas nele. Neste momento a conselheira Milda teceu suas considerações: "Penso que não houve uma compreensão muito correta por parte da Secretaria Executiva do que foi solicitada e deliberada em plenária. Nós não queremos o documento do organograma oficial, nós queremos o organograma atual do Conselho. Como é que o Conselho, hoje está organizado em relação aos recursos humanos? Quem hoje atua no Conselho e o que faz? Foi isso que foi deliberado e foi solicitado". A conselheira Patrícia Mello também

ponderou que isso foi discutido na DIREX quando a Secretária Executiva trouxe essa preocupação em trazer publicidade ao site. "Minha manifestação é que não precisamos do site, no momento, nós como Conselho, que temos a Secretaria Executiva vinculada, para apoiar este Conselho, estamos pedindo para saber quem são as pessoas, onde estão lotadas, qual atribuição delas? O CDCA é um órgão autônomo. Ele tem uma vinculação administrativa no que tange apoio, então não tem para que essa obediência à Secretaria de Justiça. Na realidade, a obediência seria mais ao pleno do Conselho do que à Secretaria Executiva do que à Secretaria de Justiça. Se a gente for observar o que é o Conselho de Direitos dentro da sua autonomia. A secretaria executiva tem que prestar conta ao Conselho e não a SEJUS, então, assim, desculpa, porque aí eu acabo ficando até um pouco estressada. Não queria chegar nesse tom, mas é porque é algo muito simples que está sendo pedido há três plenárias e a gente até hoje não teve esse documento". A Secretária Executiva em resposta afirmou que "foi solicitado a atualização do organograma junto à Sejus, para a posterior atualização no site do CDCA, resguardadas a finalidade e hipóteses de tratamento, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de acesso a informações. Ele é importante, sim! Porque lá vai ter: Quem é quem? E também há o portal da transparência. Lá qualquer um consegue ver o cargo e o salário dela. Então são essas informações que estão acessíveis para todos". A Conselheira Patrícia Mello disse: "Sério que a gente vai ter aqui no Portal da Transparência? Não, pelo amor de Deus!". Adicionalmente a conselheira Milda dispôs: "É uma falta de respeito e consideração com as deliberações desse Conselho.O que este Conselho deliberou tem que ser cumprido. E essa solicitação, essa deliberação, ela não é de hoje, salvo engano, deve ter aí umas três ou quatro reuniões que isso foi solicitado. Essas atitudes levam a acreditar numa falta de respeito muito grande com esse conselho, porque a gente pede uma coisa e mandam a gente olhar no Portal da Transparência, me desculpa, para mim, é o cúmulo do absurdo e do desrespeito aos conselheiros". O conselheiro Fauston da Silva ponderou, neste momento, que a Lei de Acesso a Informação é bem rigorosa e que deveria se analisar, o quanto de liberdade legal a Secretaria Executiva teria para expor em um documento os dados pessoais que foram questionados. A conselheira Márcia Condes expôs que "é importante observar também que a Comissão Especial, não pôde concluir os trabalhos, porque a gente não tem as informações básicas como essa. Eu não tenho um organograma. Eu não tenho como montar um fluxo dentro de algo que eu não sei nem quais são as funções? Qual é a atividade de cada um? E essa comissão está desde Junho formada, e eu não tenho como fazer isso. Eu já pedi. Se eu não sei quem é que exerce o quê? Para que eu possa colocar no fluxo, então é algo que a gente já pediu não tem nada a ver com a transparência. É um trabalho interno nosso, de montar um fluxo em organograma. E entender como é que funciona. Nós, enquanto conselheiros, se nós não sabemos a função, não sabemos nem a quem pedir o quê, então a Comissão Especial Temporária não consegue concluir os trabalhos, tendo em vista, que nos faltam essas informações mínimas e básicas." A Conselheira Milda fez uma proposta de encaminhamento para que o Conselho oficiasse ao Ministério Público a dificuldade atual, de ter acesso a essas informações solicitadas, evidenciando um descumprimento às deliberações do Conselho acerca desse assunto e um desrespeito aos conselheiros, com cópia ao Tribunal de Contas. O presidente Eduardo verificou que o pedido foi feito via email em 03 de setembro e depois prorrogado em 17 de setembro. A Secretária Executiva falou à Marcia que não havia recebido nenhum documento solicitando formalmente essas informações, mas se colocou à disposição para contribuir com o que foi solicitado. Disto isto, foi solicitado à SECDCA, preenchimento de planilha que trata da confecção do manual do CDCA a ser elaborado pela Comissão Especial Temporária, sob a supervisão da Conselheira Márcia Condes. A lista que deve ser entregue até 31 de outubro de 2025 para a conselheira Márcia Condes, sobretudo no que se refere às informações dos servidores lotados na SECDCA. Por fim, em outro momento, após as apresentações dos convidados externos, mas ainda sobre este assunto, à pedido da Conselheira Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, como porta voz das Representações da Sociedade Civil, pede para constar em ata, que caso não seja preenchida a lista com os dados dos servidores até 31/10/2025, oficial ao MPDFT com vistas ao TCDF. Após esse momento, foram realizadas apresentações de convidados externos os quais explanaram sobre os temas de Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, Saúde Mental Infanto-Juvenil e Fórum distrital de revisão do Plano Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. 1. A primeira apresentação foi realizada pelos membros do PPCAM, Patrícia Santiago e Fernando Assunção, explanando sobre o Programa no Distrito Federal, seu funcionamento, organização e acompanhamento. A riqueza do debate suscitado durante a plenária demonstrou a relevância e a complexidade do tema. Considerando o teor e a profundidade das discussões levantadas, os encaminhamentos consolidados não se restringem a uma mera retomada do tema para debate. Pelo contrário, refletiram uma convergência de entendimentos sobre a necessidade de ações concretas. Ao final da apresentação, o material foi divulgado para todos os Conselheiros. Encaminhamento: O pleno deliberou que esse tema seja pautado na próxima Reunião da CDH para questão de alinhamento conceitual e considerações ao Programa. Proposto também para a pauta da COMPP para melhor desdobramento acerca do assunto, sobretudo na forma que o CDCA pode construir a utilização do Fundo para contribuir com o PPCAM. 2. A segunda apresentação foi realizada por Izis Moraes e Janaína Bezerra, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sobre dados resumidos em relação aos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil. Encaminhamento: o pleno deliberou levar o tema para discussão da COMPP. A conselheira Milda ressaltou em sua fala, que até para adiantar um ponto da relatoria da Comissão de Direitos Humanos, "em dezembro de dois mil e vinte e três, esse Conselho foi extremamente pressionado para aprovar a toque de caixa, na última reunião plenária, o Plano Operativo de Atenção à Saúde Mental dos adolescentes do sistema

socioeducativo. A dificuldade de se obter informações para monitoramento da execução das ações persiste e o CDCA está esbarrando com a dificuldade de acompanhamento do plano, por falta de mecanismos concretos de monitoramento".essa forma propôs que o CDCA faça questionamento à Secretaria de Saúde sobre este ponto. 3. A terceira apresentação foi realizada por Karina Figueiredo, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, dentro da relatoria da COMFMOP, que tratou sobre explanação do Fórum Distrital de Revisão do Plano Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Encaminhamento: ficou definido que o ponto focal desta ação em conjunto com o CDCA será a Conselheira Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque. Por fim, a Conselheira Deise Lourenço Moisés pediu autorização ao Presidente para apresentar relatório sobre Nota Legal, na qual a mesma esteve em audiência pública sobre o tema. Encaminhamento: 1) O tema será levado à COMLEGIS para confecção de Resolução sobre o tema; 2) Oficiar à SEDES e à SEEDF para solicitar levantamento/ mapeamento de Entidades Parceiras para subsidiar tal Resolução. Após a explanação, deu-se o momento das Relatorias de cada Comissão temática, conduzida por seus coordenadores ou representantes. 1. Relatoria da Comissão de Direitos Humanos (CDH). Apresentada pela Conselheira Milda Moraes. 1.1 Relato da Conselheira Márcia Regina, sobre a inauguração da escola de conselhos. Ela trouxe como iniciativa pioneira que tem o objetivo de apresentar a escola como espaço de formação continuada, de qualificação técnica e fortalecimento do sistema de garantia de direitos, e ela destacou a fala do diretor da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança, o Fábio Meirelles, que destacou que essa nova unidade marca o avanço estratégico na política de fortalecimento do sistema de garantia de direitos, e a gente espera que realmente seja esse marco. 1.2 Processos sobre as denúncias relacionadas às Eleições dos conselheiros tutelares. A Comissão encaminhou que, as conselheiras Márcia Regina e Luísa do Aconchego tragam para a próxima Comissão, relatório sucinto acerca da análise e propostas de encaminhamentos por blocos de processos, para que a Comissão então possa dar prosseguimento à análise. 1.3 Processo nº 00400-00050229/2025-76 que trata de resposta acerca da Alimentação e transporte dos adolescentes do Sistema Socioeducativo, no qual foram dados os seguintes encaminhamento sobre o vale transporte: 1- Qual o impacto e as consequências do não fornecimento do VT aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; 2- Oficiar à VEM-SE, questionando como tem reagido a isso e quais tem sido as orientações e encaminhamentos desse juizado em relação ao não cumprimento das medidas socioeducativas por falta de VT e Questionar se a falta de transporte está acarretando penalização ou prejuízos aos adolescentes em relação ao cumprimento das medidas socioeducativas, se sim, quais; quais as consequências e o impacto dos adolescentes em medida socioeducativa relativas ao não fornecimento; 5- Reiterar ao MP um posicionamento acerca do tema, que já foi reiterado pela SUBSIS. Encaminhamento quanto à alimentação: 1- A Comissão reitera que durante visita à unidade foi constatado que não procede o prazo de 3 horas para repor alimentação estragada, pois o que foi relatado é que a empresa entrega uma margem a mais de marmitas (em torno de cinco) e quando vem estragada nem sempre é possível substituir todas, comprometendo a alimentação dos adolescentes. 1.4 Processo nº 00400-00040517/2023-51 sobre os Relatórios de saúde mental dos adolescentes que foi encaminhado "resgatar a ata da plenária do CDCA de Dezembro de 2023, em que foi aprovado o plano operativo de atenção à saúde mental dos adolescentes do sistema socioeducativo e questionar os mecanismos que estão sendo utilizados para o monitoramento desse plano". 1.5 Que trata do Plano de ação da Comissão de Direitos Humanos que será tratado na próxima reunião da Comissão. 1.6 Que versa sobre Manifesto contra a privatização do Sistema Socioeducativo que a comissão recomenda à presidência do CDCA o envio de um ofício à SEJUS/ SUBSIS, manifestando seu posicionamento contrário à privatização do sistema socioeducativo e aumento do tempo de internação no Sistema Socioeducativo, tendo em vista indicativos de que este tema volta à pauta nacional. 1.7 Sobre homenagem em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar na qual o Pleno aprovou como "card institucional a ser enviado aos Conselheiros Tutelares no dia 18 de novembro". Foi autorizado pelo Presidente, fala da Conselheira Tutelar do Cruzeiro, Mona Lisa, sobre a integridade da remuneração dos Conselheiros Tutelares afastados. Como encaminhamento, este tema será pautado na COMLEGIS. Também foi autorizado pelo Presidente, fala do presidente da Associação de Conselheiros Tutelares (ACT) sobre necessidade de reaproximação com o CDCA. Relata sobre a participação constante dos Conselhos Tutelares nas Plenárias do CDCA para colocar na pauta a necessidade de ampliação sobre os Conselhos Tutelares no DF. Atualmente 44 colegiados para 55 (1 Conselho para cada 100 mil habitantes/ Densidade demográfica). Espera-se que o relatório já entregue ao CDCA na versão física, seja avaliado e resulte em uma Resolução para essa ampliação. Como encaminhamento a ACT ficou de disponibilizar relatório (Ofício nº 37 da ACT) em formato digital para análise da Comissão de Direitos Humanos e elaboração de parecer para apresentação em Plenária. 2. Relatoria da Comissão Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). O coordenador da comissão Fáuston Pereira da Silva, dispôs que a relatoria da Comissão, se deu no âmbito da apresentação do Plano Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes pela representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Durante essa fala, o conselheiro Fauston falou também sobre a dificuldade de encaminhar as demandas para a realização do evento do Plano Decenal de Enfrentamento a Violência sexual contra crianças e adolescentes, devido à falta de apoio técnico e material para que os eventos aconteçam, sugeriu ainda que algum conselheiro se disponibilizasse a ser ponto focal na organização do evento, que foi aceito pela conselheira Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque. 3. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). O Conselheiro João Donadon fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão, dentre as quais: 3.1 Processo SEI: 00400-00060743/2025-10 sobre conflito das Resolução Normativa nº 61/2012 e

Resolução Normativa nº 96/2021, necessidade de ajuste dos normativos quanto aos pontos em comum tratados de forma divergente. 3.2 Processo SEI: 00400-00023646/2025-46, que trata acerca da aplicação de recursos do FDCA/DF para adequações em imóveis não próprios – análise jurídica e administrativa que, segundo relator, a melhor proposta é a apresentada pela DIPROJ. Mas que cabe ao CAF decidir mais objetivamente. 3.3 A Comissão tomou ciência sobre minuta de resolução acerca do tema de medidas socioeducativas. 4 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). Conselheira Luiza Martins procedeu com a relatoria da comissão. 4.1 Achados do TCDF: ciência e aprovação da plenária da resposta ao TCDF elaborada pela CET/COMPP (Achados 1, 2 e 3 do Relatório Prévio de Auditoria do TCDF, incluindo minuta de Decreto que propõe a reestruturação do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do DF). 4.2 Aprovada minuta da resolução que dispõe sobre instituir o Comitê de Participação de Crianças no âmbito do CDCA/DF, em parceria com o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do DF.. 4.3 Tomou ciência de reclamações advinda de Ouvidorias. 4.4 Aprovada Minuta que dispõe sobre parentalidade positiva/educação parental. 4.5 Discussão em andamento sobre a minuta que dispõe da atualização mensal dos projetos em andamento no âmbito do CDCA. Como encaminhamento o CDCA deve oficiar a Secretaria de Economia com vistas à SEDES sobre o atraso nos pagamento das OSCS. Indagar sobre quais medidas estão sendo tomadas para garantir orçamento para execução dos recursos até o final do ano. A minuta deste documento ficará a cargo de Conselheira Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque. Finalizadas as relatorias das Comissões Temáticas do CDCA, passa-se para a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA): 1. Processo SEI nº 00400-00053321/2022-45, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo tema tratado foi sobre a alteração do Plano de Trabalho Governamental, item 6, Plano de Aplicação, de forma a adequar a modalidade de Projeto aprovado no âmbito do Edital nº 03/2022, em que o Instituto Proeza apresenta por meio do Ofício nº 164/2025, proposta de alteração do Plano de Trabalho. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à aprovação. 2. Processo SEI nº 00400-00053134/2022-61, que dispõe sobre o Projeto Recanto Digital tecnologia, cidadania e transformação social da Instituição Rede Solidária Juntos Faremos Mais, aprovado no âmbito do Edital nº 03/2022, em que a OSC apresenta proposta de alteração do Plano de Trabalho, por meio do Ofício nº 21/2025 (Sei-GDF 181380005) e requer a alteração da vigência contratual do profissional Auxiliar Administrativo, de doze meses para treze meses, sob a justificativa da necessidade de ser elaborada a prestação de contas final do projeto. Os recursos financeiros que custearão mais um mês de remuneração são originários dos rendimentos da aplicação financeira do valor da parceria. Decisão: Aprovada a proposta de alteração do Plano de Trabalho, conforme definição do CAF. 3. Processo SEI nº 00400-00053368/2022-17, que dispõe sobre a apreciação da proposta de alteração do Plano de Trabalho que sugere a absorção (atendimento) de um número adicional de 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na parceria formalizada no Termo Aditivo nº 20/2024. O Parecer Técnico 56, da Diretoria de Projetos, apresenta o contexto da situação, a partir do primeiro pedido de alteração do Plano de Trabalho, a fim de subsidiar a decisão do Conselho, o qual indeferiu o pleito. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à não aprovação da proposta de alteração do Plano de Trabalho. Sugere que a Instituição busque recursos com outros parceiros para o pagamento dos encargos trabalhistas. 4. Processo SEI nº 00400-00002545/2025-31, que dispõe sobre a decisão do CAFDCA-DF proferida na 95ª Reunião Ordinária que decidiu: "O CAFDCA, decide, por unanimidade, que, no caso dos processos do edital 03/2022, será analisado caso a caso à luz da Resolução Normativa Nº 84 e do Parecer Jurídico nº 195/2025. Como, também, à decisão proferida na 97ª Reunião Ordinária: (...) pela retirada do processo da referida Reunião e somente ser submetido à deliberação após publicação da Resolução com o ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. Decisão: O Conselho tomou conhecimento sobre os seguintes processos: Processo nº 00400-00053221/2022-19 acerca do Projeto Social "Bem-Estar e Movimento"; Processo nº 00400-00053236/2022-87 acerca do Projeto Social "A Música Salva o Mundo!"; Processo nº 00400-00052622/2022-51 acerca do Projeto Social "Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância", no qual decidiu, dar encaminhamento sobre autorizar início imediato quanto às obras do Hotelzinho, tendo em vista que a Instituição já fez a devolutiva à DIPROJ. 5. Processo: 00400-00024418/2025-93, que dispõem sobre encaminhamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal sobre a impossibilidade de concessão de valor extra-teto no PLOA-2026. Decisão: O Conselho tomou conhecimento sobre esses fatos. 6. Processo SEI nº 00400-00059740/2025-33, que dispõe sobre Planilha de Captação de Recursos referente ao Documento SEI (184431166). Decisão: O Conselho toma conhecimento sobre esses fatos. 7. Processo SEI nº 00400-00053003/2022-84, que dispõe sobre Parecer Jurídico Nº: 294/2025 – PGDF/PGCONS, no sentido da impossibilidade jurídica de alteração do Plano de Trabalho, Pega Pró-Vida e Eu Me Protejo: Prevenção em Ação no Recanto das Enas Visão, para aumento do prazo de execução e para aumento de quantitativo de atendimentos ao público alvo, relacionado ao Termo de Fomento (MROSC) nº 9/2024-SEJUS/DF, conforme as cláusulas daquele Termo vigentes na época, considerando que não há possibilidade jurídica de firmar termo aditivo ou termo de apostilamento a Termo de Fomento já extinto pelo decurso do seu prazo de vigência. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, que considerando os argumentos apresentados pela entidade e pela constatação de equívoco da administração pública quanto a tempestividade na análise do requerimento feito em tempo hábil pela OSC, o

Pleno defere o requerimento da OSC, considerando o princípio da autotutela, de rever os próprios atos da Administração, decide por encaminhar o tema para o Secretário Executivo da SEJUS, para deliberação. 8. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, que dispõe sobre a execução do FDCA de setembro/2025. Decisão: O Conselho toma conhecimento. Por fim, passa-se para a Ordem do dia. A primeira ordem do dia tratou sobre a proposta Minuta do Edital 01/2025- Parcerias OSC. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por aprovar a proposta de alteração, com as seguintes ressalvas: “7.4 - III - A pontuação deverá ser de 5.0 pontos”; “14.8 e demais termos: Verificar o termo “bem-estar”, que aparece por diversas vezes no edital para substituir por sinônimo”; “14.9- Este item será reformulado pelo conselheiro Francisco Rodrigues Corrêa “14.11: adequar o texto conforme Resolução do CDCA que trata sobre obras e reformas”. A segunda ordem do dia tratou sobre Processo: 00400-00053163/2025-76 contendo a resposta da SUBSIS sobre Motivação da exoneração dos servidores do Sistema Socioeducativo. Decisão: O Conselho toma conhecimento. A terceira ordem do dia, sobre Revisão do Plano Decenal do Socioeducativo. Decisão: Pautar na próxima Plenária. A quarta ordem do dia, tratou sobre o andamento dos Processos da CEPE. Decisão: O Conselho toma conhecimento da designação das Conselheiras Márcia Regina e Luiza Martins para elaborar relatório acerca do andamento destes processos e apresentar relatório à CDH. A quinta ordem do dia tratou sobre a Minuta que Institui o Selo Excelência em Atendimento à Primeira Infância. Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. A sexta ordem do dia tratou sobre a Minuta que Dispõe sobre cooperação institucional com a Câmara Legislativa do Distrito Federal com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, acerca dos Projetos de Lei em tramitação que envolvam a temática da criança e do adolescente, e dá outras providências. Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. A sétima ordem do dia tratou sobre Minuta que institui o Comitê de Participação Crianças no âmbito do CDCA/DF Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. A oitava ordem do dia tratou sobre Minuta que dispõe sobre determinação de que projetos financiados pelo FDCA/DF contemplem atividades de fortalecimento da parentalidade positiva/educação parental. Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. A nona ordem do dia tratou sobre Minuta que Dispõe sobre o encaminhamento, pelos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, de relatórios trimestrais ao CDCA/DF, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e Juventude contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas. Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução e Submissão à CDH em conjunto com a ACT sobre regulamentação em Portaria da Resolução aprovada. A décima ordem do dia tratou sobre a Minuta que dispõe sobre a instituição de Comissão Interinstitucional para implementação da Escola de Conselhos do Distrito Federal Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução com alteração do Art. 4º. A décima primeira ordem do dia tratou sobre Minuta Transparência ativa e a rastreabilidade da execução dos recursos do Fundo da Criança e do Adolescente – FDCA, como resposta ao “Achado 3” do relatório prévio de auditoria dos achados do TCDF (CET). Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. A décima segunda ordem do dia tratou sobre Minuta de Avaliação qualitativa dos projetos executados com recursos do FDCA-DF. O presidente explicou que a referida resolução é parte do atendimento à manifestação do TCDF acerca do aprimoramento da execução do FDCA, incluindo a necessidade de avaliação qualitativa dos projetos e seu impacto no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Decisão: Aprovada a Minuta de Resolução. Finalizadas as Ordens do Dia, passa-se para a Relatoria dos Processos de Registro. 1- Processo: 00400-00016074/2025-49, sobre aprovação da Concessão de Registro do Instituto Rede Solidária – IRE, feita pela conselheira Joelma Oliveira Bonfim. Decisão da Plenária: O Pleno aprova a concessão de Registro do Instituto Rede Solidária - IRE. 2- Processos: 04.0388.0055650/2025-27 e 19.04.0388.0028104/2024-73, sobre reavaliação do registro, tendo em vista a reprovação das prestações de contas Instituto Magia dos Sonhos. Decisão da Plenária: O Pleno toma ciência da Decisão da PJFEIS. Sugere pesquisa à resolução que trata sobre suspensão de registro quando as contas da Instituição forem reprovadas pela PJFEIS com encaminhamento à DICAR para dar prosseguimento às providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h38min, havendo o intervalo de 13h às 14h, e eu, Nathália Dias Silva de Camargos, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (DANC), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

## ATA

## 364ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h00, virtualmente pela plataforma de videoconferências do Zoom, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 364ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos: Paloma dos Santos Figueiredo; b) representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF): Ana Paula Rodrigues da Silva; c) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Infância e Adolescência: Eduardo Chaves da Silva e Diego Moreno de Assis e Santos; d) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Genivaldo Sampaio da Silva; e) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Leny Pereira da Silva; f) representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF): Cleonice Pereira Paixão; g) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Márcia Regina da Paz. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello; b) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto: Silvina da Conceição Araújo; c) representante da Casa de Ismael - Lar da Criança: João Donadon; d) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconhego): Luiza Martins Costa e Juliana Miranda Damasceno Monteiro; e)

representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; f) representante do Instituto do Carinho (IC): João Henrique da Silva Barbosa (vice-presidente do CDCA) e Márcia Lopes Condes; g) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes; h) representante do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim; i) representante da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis): Morgana Cardoso Mita; j) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira e André Souza Santos; k) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa; l) representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude: Promotora Luísa de Marillac Passos. (4) Servidores da Sejus/DF: a) Secretária Executiva do CDCA: Hosana Araújo da Silva; b) Diretora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Nathália Dias Silva de Camargos; c) Diretora da Diretoria de Projetos (Diproj): Cleonice Nunes da Costa; d) Diretora da Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar): Christiane Meirelles da Silva Oelmann; e) servidores da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDC): Hellen Martins Ramos da Silva e Carolina Rodrigues da Silva Furtado; f) servidora da Unidade de Gestão de Fundos (Ungef): Ludmila Luísa Tavares e Azevedo. (5) Demais participantes: Juliana Vitor Siqueira Botão (Instituto Anamastê) e Sílvia Alves (Instituto do Carinho). O Presidente iniciou a reunião plenária deliberando sobre as atas da 362ª e 363ª Reunião Plenária Ordinária e a ata da 72ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação das atas da 362ª e 363ª Reunião Plenária Ordinária e a ata da 72ª Reunião Plenária Extraordinária do CDCA. Posteriormente, o Presidente abordou sobre os Informes da Presidência. O primeiro Informe da Presidência tratou sobre a reunião na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), que abordou sobre a proposta do Projeto de Lei nº 2009/2025, de autoria do Senhor Deputado Rogério Morro da Cruz, que visa o aperfeiçoamento da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), com o objetivo de corrigir desequilíbrios estruturais e operacionais identificados tanto por estudo técnico da Câmara Legislativa quanto por auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo envio da minuta de proposta do Projeto de Lei nº 2009/2025 às Comissões Temáticas do CDCA/DF, para que seja pautado nas respectivas reuniões, para que as Comissões Temáticas elaborem parecer, o qual deverá ser encaminhado para a Diretoria Executiva do CDCA, a qual consolidará o texto e encaminhará para conhecimento e deliberação do Pleno na Plenária de dezembro de 2025. O segundo Informe da Presidência tratou sobre a reunião que ocorrerá no dia 27 de novembro com uma equipe técnica do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), informando o Presidente do CDCA que levará ao conhecimento do Tribunal as respostas sobre os achados apresentados em sede de auditoria do TCDF no âmbito do CDCA, em especial, os achados 01, 02, 03 e Resoluções correlatas, recém publicadas, pelo CDCA. Ato seguinte, a Secretária Executiva Hosana Araújo tratou sobre os Informes da Secretaria Executiva. O primeiro Informe da Secretaria Executiva tratou sobre a gestão do tempo nas Plenárias, informando que será implementado um limite de 2 (dois) minutos por fala para os Conselheiros de Direitos e 5 (cinco) minutos para a relatoria das comissões, com o monitoramento do tempo pela Secretaria Executiva, com a utilização de um cronômetro, conforme deliberado pela Diretoria Executiva do CDCA. O segundo Informe da Secretaria Executiva tratou sobre o Fórum Distrital para revisão do Plano Nacional sobre Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, informando que o evento ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2025, das 8h às 18h, na Casa Ismael - Lar da Criança. Nesse momento, o Presidente destaca que trata-se de uma convocação a todos os Conselheiros de Direitos, em especial aos Conselheiros que compõem a Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). O terceiro Informe da Secretaria Executiva tratou sobre os processos da Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar), relacionados à concessão de registro, que estão em fase de relatoria pelos Conselheiros de Direitos. A Secretária Executiva fez um apelo aos Conselheiros de Direitos para que finalizem as relatorias e as visitas pendentes até o final deste ano, devido ao grande número de processos atrasados. Quanto ao tema, a Conselheira Patrícia Mello sugeriu que o revogado art. 91 da Resolução Normativa nº 40/2009-CDCA/DF, de 28 de agosto de 2009, volte a compor o atual Regimento Interno do CDCA, visando não haver prejuízo às Organizações da Sociedade Civil na concessão de registro. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo envio do art. 91 da Resolução Normativa nº 40/2009-CDCA/DF, de 28 de agosto de 2009, para a Comissão de Legislação (COMLEGIS), para que emita parecer sobre a viabilidade de acréscimo do seu texto no Regimento Interno vigente do CDCA. Após esse momento, foi realizada a relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Direitos Humanos (CDH). A Conselheira Joelma Bonfim, coordenadora adjunta desta comissão, fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão. Dentre as quais: a) a análise de denúncias acerca da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (CEPE), informando que há um grande volume de processos de denúncia antigos e sigilosos, destacando que a comissão expressou que não pode ser a única responsável pela análise, ressaltando ao Conselho que a CDH havia deliberado pela apresentação de relatório sucinto a ser realizado pelas Conselheiras Márcia Regina e Luiza Martins acerca da análise e proposta de encaminhamento por blocos dos processos da CEPE. Este ponto foi ressaltado como urgente pela Presidência, pois afeta mais de 300 (trezentos) processos. O Presidente abordou sobre o tema na ordem do dia; b) o encaminhamento sobre o PPCAM para a Comissão de Políticas Públicas (COMPP), para deliberar sobre a forma que o CDCA pode construir a utilização do Fundo para contribuir com o PPCAM, sob a ótica dos Programas Governamentais; c) o encaminhamento sobre o PPCAM para a Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP), para análise sobre ações que divulguem os programas da família solidária e PPCAM (diferenciando do programa de família acolhedora), para fortalecer esses programas. Foi sugerida a proposta de divulgação desse serviço (família solidária, família acolhedora e PPCAM) no site do

CDCA; d) o encaminhamento de memorando à COORACT, para consultar se há previsão de ampliação dos Conselhos Tutelares, conforme Relatório contido no Ofício 37-ACT (SEI, doc. 167100138); e) a apuração de impactos decorrentes da Portaria nº 448/2025, publicada no DODF em 28 de maio de 2025, que autoriza o uso de cães e Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) no âmbito do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. O Presidente informou sobre a recente publicação da Resolução nº 120, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, de relatórios trimestrais ao CDCA/DF, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas. Destacou o Presidente sobre a importância dessa regulamentação, pois o CDCA/DF terá dados consolidados sobre a infância e adolescência nos territórios. Foi informado que o art. 2º da Resolução nº 120/2025 estabeleceu a competência da Comissão de Direitos Humanos (CDH) no recebimento e na análise dos referidos relatórios, cuja avaliação e eventuais sugestões serão levadas à consideração do plenário do CDCA/DF. 2. Relatoria da Comissão de Formação, Mobilização e Participação (COMFMOP). O Conselheiro Genivaldo Sampaio, coordenador adjunto desta comissão, fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão. Dentre as quais: a) o Fórum Distrital para revisão do Plano Nacional sobre Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, informando que a Conselheira Ariceya Albuquerque é o ponto focal do evento e que será fornecida alimentação aos participantes; b) a proposta de Capacitação Continuada de Conselheiros Tutelares, informando que o NEVESCA junto à SEJUS, na pessoa da Susana, ficou de confeccionar o formulário para posterior deliberação da Comissão. Informou que foi encaminhado o OFÍCIO nº 37/2025/CEAM / NEIJ (SEI, doc. 186758885) para o NEVESCA e que foi realizada uma reunião com a UnB, a qual possui uma proposta de Plano de Trabalho sobre a Escola de Conselhos do Distrito Federal, cujo documento será discutido na reunião virtual que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, das 10h às 12h; c) a proposta de minuta para execução financeira do Plano de Mídia, informando que a Conselheira Ariceya Albuquerque é o ponto focal, a qual apresentará minuta do Plano de Mídia e contratação de empresa especializada; d) a Resolução que institui o Comitê de Participação de Crianças no âmbito do CDCA/DF (SEI, doc. 186632356), informando que há proposta de criação de Comissão extraordinária para liderar a execução desta Resolução. O Presidente informou sobre a publicação da Resolução nº 169, de 03 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a instituição da Comissão Interinstitucional para implementação da Escola de Conselhos do Distrito Federal, destacando que a coordenação da Comissão Interinstitucional está a cargo da COMFMOP, sendo composta também pelos seguintes órgãos e entidades: a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal (ACT/DF), a Universidade de Brasília (UnB), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), a Promotoria de Justiça da Infância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Coordenação da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo envio de um ofício, pela Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc), aos órgãos e entidades citados, para que tomem conhecimento da publicação da Resolução nº 169/2025, bem como para que indiquem um representante titular e um suplente junto à Comissão Interinstitucional. O Conselheiro Wladimir Coubelli questionou sobre a viabilidade de financiamento do Plano de Mídia do CDCA com recursos do Fundo. O Presidente afirmou que é viável, dispondo sobre a Resolução nº 114, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a constituição de portfólio de projetos governamentais para execução orçamentária junto ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF), orientando sobre a necessidade de elaboração de um projeto pelos Conselheiros governamentais, a ser enviado ao Conselho até dia 31 de março, data em que o Conselheiro receberá projetos governamentais para financiamento com recursos do Fundo. Ainda, o Presidente destacou sobre a COMFMOP ser a responsável pela Escola de Conselhos, bem como, em parceria com o Comitê Gestor da Primeira Infância, na promoção dos direitos da primeira infância. Ressaltou que no ano que vem será disciplinado no ano que vem o selo de excelência em atendimento à primeira infância. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela apresentação, pela COMFMOP, do projeto para elaboração do Plano de Comunicação e Calendário de datas alusivas aos Direitos de Crianças e Adolescentes na próxima Plenária que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025. 3. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). A Conselheira Paloma Figueiredo fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão. Dentre as quais: a) a análise da Resolução Normativa nº 61/2012 e Resolução Normativa nº 96/2021, sobre a necessidade de ajuste dos normativos quanto aos pontos em comum tratados de forma divergente, bem como com a proposta de aprimoramento das resoluções citadas, a partir do art. 260 do ECA, destacando que o Conselheiro João Donadon elaborou minuta que será apresentada na próxima reunião da Comissão; b) o e-mail recebido pelo CDCA sobre a exposição de motivos quanto à situação de afastamento e vulnerabilidade funcional de Conselheiros Tutelares, ficando a cargo da Conselheira Leny Silva a relatoria sobre o caso a ser apresentada na próxima reunião da Comissão; c) a Nota Legal Solidária, quanto à proposta da Comissão de propor Resolução para definir como será feito o cadastro pela Sejus para atender à determinação já regulamentada pelo Decreto nº 47.834, de 21 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, entendendo a Comissão que não há encaminhamento a fazer sobre o tema, pois afirmou que ainda está em fase de implementação pela Secretaria de Economia; d) o Comitê Gestor do SIPIA, sendo uma demanda encaminhada pela COMPP, solicitando o aprimoramento de Resolução para efetivar a execução e efetivação do

Comitê, bem como a análise da Resolução sobre Escola de Conselhos, visando o alinhamento entre as resoluções. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo envio de solicitação de uma reunião junto à Subsecretaria da Secretaria de Economia responsável pela formulação e implementação do Programa Nota Legal Solidária, para tratar sobre a legitimidade das instituições registradas no CDCA na participação do Programa. O Presidente realizou um informe sobre a publicação da Resolução nº 118, de 03 de novembro de 2025, sobre cooperação institucional entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o CDCA/DF acerca dos Projetos de Lei em tramitação que envolvam a temática da criança e do adolescente. O Presidente informou que a CLDF respondeu ao pedido do CDCA, disponibilizando uma tabela de projetos de lei em tramitação relacionados à infância e adolescência e um canal de acompanhamento em tempo real dos processos. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento da resposta da CLDF aos Conselheiros de Direitos, em especial, para a COMLEGIS, para que acompanhe de perto os processos indicados pela CLDF. Após esse momento, a Conselheira Márcia Condes realizou a apresentação do Guia de Estrutura Funcional do CDCA. Expôs um amplo e detalhado trabalho realizado pela Comissão Especial Temporária, conforme estabelecida na Resolução nº 157, de 24 de junho de 2025, a qual foi criada com a finalidade de propor uma reestruturação organizacional e administrativa do CDCA/DF, visando melhorar a eficiência, a transparência e a execução da política distrital de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Iniciou apresentando o organograma criado de acordo com o funcionamento atual do CDCA. No organograma, consta o CDCA ligado de forma harmônica, mas independente da Sejus, estando abaixo do CDCA a presidência, a Diretoria Executiva e as comissões. Quanto às comissões, a Conselheira destacou que existem as comissões especiais, que são temporárias ou comissões de trabalho, e tem as novas comissões temáticas que foram reestruturadas em Comissão Políticas Públicas, com seis representações, Comissão de Legislação, também com seis representações, Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Formação, Mobilização e Participação, ambas com oito representações. Tem, ainda, o Conselho de Administração, a Secretaria Executiva do CDCA, sendo esta, ligada à Sejus, funcionando como apoio administrativo para o bom funcionamento do Conselho, e a Unidade de Gestão de Fundos (Ungef). Após, foi apresentada a relação dos servidores da Sejus, tanto da Secretaria Executiva do CDCA quanto da Ungef, contendo o nome completo, função e respectiva designação publicada no DODF, matrícula, órgão atual, carga horária, órgão de origem, vínculo, cargo de origem, e-mail institucional e telefone institucional. Diante dos dados sensíveis, a Conselheira informou que são informações restritas ao CDCA, não podendo o arquivo ser compartilhado. Após, a Conselheira Márcia Condes apresentou o Procedimento Operacional Padrão (POP) de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do CDCA, bem como o respectivo fluxograma contendo o passo a passo com a apresentação clara de todos os setores envolvidos, demonstrando que nem sempre o problema está no âmbito da Sejus. A Conselheira destacou que o arquivo está disponível para edição por qualquer um dos Conselheiros de Direitos e servidores da Sejus, a qual se disponibilizou com a atualização do arquivo. Além disso, afirmou que a Ungef disponibilizou, para consulta, três processos SEI, nos quais constam todo o fluxograma de todo o trabalho desenvolvido pela Ungef. Após, o Presidente parabenizou a Conselheira Márcia Condes pelo empenho, dedicação e cuidado no desenvolvimento do trabalho, sugerindo a publicação do arquivo apresentado, salvaguardando os dados sensíveis, para que sirva como um guia do trabalho desenvolvido no CDCA para os Conselheiros de Direitos, servidores, organizações da sociedade civil e sociedade. Por fim, a Conselheira Milda Moraes também parabenizou a Conselheira Márcia Condes pelo excelente trabalho realizado e a questionou sobre a composição da Secretaria Executiva, especificamente se os servidores nominados no relatório apresentado estão exercendo suas atribuições, de fato, na Secretaria Executiva ou se há servidores nomeados para cargos dentro da Secretaria Executiva, mas que não estão exercendo função dentro da Secretaria Executiva. A Conselheira Márcia Condes esclareceu que nos dias em que esteve em reunião presencial na SECDCA, todos os servidores que estão elencadas na Secretaria Executiva e na Ungef, com seus nomes, publicações no Diário Oficial, telefone, matrícula, lhe atenderam com muito carinho, respeito e atenção dentro da Secretaria. Afirmou que conheceu todos os servidores pessoalmente, os quais colaboraram com o fornecimento de informações que compõem o documento apresentado. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, i) pelo encaminhamento do Guia de Estrutura Funcional do CDCA, elaborado pela Comissão Especial Temporária, para as Comissões Temáticas, para análise do arquivo e apresentação de propostas de materiais instrucionais a partir do Guia apresentado; e ii) a inclusão do Guia de Estrutura Funcional do CDCA no Plano de Mídia a ser elaborado pela COMFMOP. 4. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). A coordenadora da comissão, Conselheira Patrícia Mello fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última reunião da Comissão. Dentre as quais: a) o processo administrativo do Conselho Tutelar do Cruzeiro; b) o Plano de Aplicação de 2026; c) a solicitação da UGET sobre inserção de informações institucionais no Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Projetos (Siget); d) a análise e resposta ao OFÍCIO Nº 313/2024 - 3ºPROCÍVEL-II/CPJII/PGJ; e) a apreciação sobre o tema apresentado em Plenária pelo MPDFT sobre Saúde Mental Infância-Juvenil; f) a comissão tomou ciência de suas atribuições quanto ao que dispõem a Resolução 122, sobre a Avaliação qualitativa dos projetos executados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, feito encaminhamento à COMPP para atualização da Resolução nº 122, para que seja inserido o diagnóstico social como parâmetro de análise. g) a minuta de Resolução sobre datas alusivas aos Direitos da Criança e do Adolescente a ser apresentada na próxima Plenária; e h) Sobre o Comitê Gestor do SIPIA/DF, no qual foi dado o encaminhamento à COMLEGIS, como sugestão, de atualização da Resolução 145/2024

sobre as atribuições do CDCA para alinhar às atribuições da Comissão prevista na Resolução 169/2025, que dispõe sobre a Comissão interinstitucional da Escola de Conselhos. Finalizadas as relatorias das Comissões Temáticas do CDCA, passa-se para a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA): 1. Processo SEI nº 00400-00053321/2022-45, que dispõe sobre o Projeto Semente do Amanhã aprovado no âmbito do Edital nº 03/2022, em que o Instituto Pró Educação e Saúde Proeza apresenta, por meio do Ofício nº 164/2025, proposta de alteração do Plano de Trabalho. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à aprovação da proposta de alteração do Plano de Trabalho a partir dos itens que tratam de apostilamento e, quanto aos pedidos orçamentários, a OSC deverá submeter nova proposta, com os apontamentos sugeridos pelo colegiado na reunião, a qual será deliberada oportunamente pelo CAFDCA-DF. 2. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, o qual trata da informação da execução mensal do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF), por meio de planilhas e gráficos. 3. Processo SEI nº 00400-00064404/2024-21, que dispõe sobre a revisão do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FDCA-DF para o ano de 2026, sendo deliberado pelo CAFDCA o envio do ofício à SEEC, solicitando informações e orientações quanto ao orçamento da Criança e do Adolescente e quanto ao superávit das fontes de recursos, que compõem o orçamento do FDCA-DF. O Processo dispõe, ainda, sobre a elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos para o triênio 2026 a 2029, sendo deliberado pelo CAFDCA que, após reunião da equipe técnica (DIPROJ e COORFDCA), que alinhara o PAAR-FDCA/2026, a nova proposta deverá ser analisada pelo CAFDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto ao envio do ofício à SEEC, solicitando informações e orientações quanto ao orçamento da Criança e do Adolescente e quanto ao superávit das fontes de recursos, que compõem o orçamento do FDCA e quanto à nova deliberação pelo CAFDCA sobre a elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos para o triênio 2026 a 2029, assim que houver manifestação da equipe técnica (DIPROJ e COORFDCA) sobre o tema. Em seguida, foi realizada a Relatoria dos Processos de Concessão de Registro: 1. Relatoria dos Processos SEI nº 19.04.0388.0055650/2025-27 e 19.04.0388.0028104/2024-73, que tratam sobre a reavaliação do registro do Instituto Magia dos Sonhos, tendo em vista terem sido reprovadas as contas da instituição. Decisão: o Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento do tema para a apreciação da COMLEGIS, com base na Resolução Normativa nº 102, de 26 de abril de 2022 e na Resolução Normativa nº 107, de 25 de julho de 2023. 2. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00035730/2025-11, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Mãos Amigas (IMA). O Conselheiro Celiomar Oliveira fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Mãos Amigas (IMA). 3. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00067452/2024-71, que trata da solicitação de concessão de registro da Associação Brasileira de Acolhimento e Responsabilidade Social (ABRASRS). A Conselheira Patrícia Mello fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro da Associação Brasileira de Acolhimento e Responsabilidade Social (ABRASRS). 4. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00052063/2025-22, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Tabebuias. A Conselheira Patrícia Mello fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Tabebuias. 5. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00055384/2024-06, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto Apoio à Vida. O Conselheiro Francisco Correa fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto Apoio à Vida. 6. Relatoria do Processo SEI nº 00400-00052143/2025-88, que trata da solicitação de concessão de registro do Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Empoderamento Familiar (IDEPEF). O Conselheiro Francisco Correa fez a relatoria e manifestou-se pela concessão do registro à Instituição. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro do Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Empoderamento Familiar (IDEPEF). Por fim, passa-se para a Ordem do Dia que tratou sobre os processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares (CEPE). Inicialmente, o Presidente fez um breve relato sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, afirmando que a Comissão Especial do Processo de Escolha (CEPE) foi instituída em 2022 e o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares aconteceu em 2023, ficando a CEPE responsável pela análise e julgamento de denúncias contra Conselheiros Tutelares em razão da campanha eleitoral. O Presidente destacou que não há a análise de grande parte de processos tramitados, com denúncias de eventuais práticas ilegais de candidatos a Conselheiro Tutelar, estando pendente a análise de 350 (trezentos e cinquenta) processos. O Presidente afirmou que quando ele e o atual vice-presidente do CDCA assumiram a presidência do CDCA em dezembro de 2024, foi destacada ao Conselho a necessidade de serem retomados os trabalhos da CEPE. O Presidente destacou que a CEPE foi composta em 2022 pelo Presidente do CDCA à época, pelo Conselheiro João Henrique, pela Conselheira Márcia Regina, pela Conselheira Grazielle, pela Conselheira Suzana e pela Conselheira Joelma Bonfim. A partir de 2023, os responsáveis pela CEPE foram designados por meio da Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre as regras e as condições que regem o Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares, especificadamente no

Capítulo III, Seção II, arts. 12 e 13. O Presidente informou que, neste ano de 2025, a Conselheira Márcia Regina, enquanto membro da Comissão de Conselho Tutelar, se voluntariou para realizar a análise dos processos da CEPE e realizar os encaminhamentos que a Plenária necessita para dar andamento aos processos, a qual trabalhou efetivamente em alguns processos, não tendo prosseguido com o trabalho. Posteriormente, a Conselheira Luiza Martins Costa também se voluntariou a analisar os processos, porém, não foi viabilizado o acesso à esta conselheira aos processos, diante de possuir somente o acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por ser representante da Organização da Sociedade Civil. Isso ocorreu em virtude de os processos da CEPE, em sua maioria, serem sigilosos, os quais não são disponibilizados via acesso externo. O presidente destacou que são 195 (cento e noventa e cinco) processos sigilosos que só podem ser acessados pelo servidor público que possuir credencial. Foi ressaltado que em reunião da Diretoria Executiva (Direx), as deliberações foram: i) oficial a cada um dos membros que compunham a CEPE desde 2023, para que prestem formalmente informações dos trabalhos executados durante o período que estavam na comissão; ii) verificação, pela Secretaria Executiva do CDCA, das atas de 2023 a 2025 relacionadas à CEPE; iii) formular consulta à AJL/SEJUS para solicitar orientações quanto à situação atual e apoio técnico à nova comissão da CEPE; iv) encaminhar consulta ao MPDFT sobre a situação atual dos processos da CEPE, quanto às condições de análise e cenário atual; e v) oficial o órgão em que trabalha a Conselheira Márcia Regina para prestar esclarecimentos acerca do trabalho desenvolvida na CEPE até o momento. A Promotora Luísa de Marillac se manifestou argumentando que existe uma competência na análise dos processos da CEPE que é do CDCA. Destacou a Promotora que as decisões devem ser proferidas nos processos da CEPE, sob pena de o CDCA não ter condições de iniciar um novo Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares. Afirma que não tem como desresponsabilizar o CDCA dessa atribuição. Enfatizou que os processos da CEPE necessitam de decisão e que não cabe o argumento de que houve perda do objeto. Destacou que a responsabilização dos membros que não atuaram não se confunde com o cumprimento da atribuição pelo CDCA na análise dos processos da CEPE. Visando resolver a problemática, o Presidente manifestou a intenção de indicar 30 (trinta) Conselheiros de Direitos, obedecendo a paridade entre o governo e a sociedade civil, para que, em duplas, realizem a análise dos processos da CEPE. A Conselheira Milda Moraes sugeriu o envio de um ofício ao Secretário de Estado da secretaria de lotação da Conselheira Márcia Regina, marcando a hora e o dia determinados para a realização de uma reunião com o Presidente, para tratar dos processos da CEPE, uma vez que a Conselheira Márcia Regina havia informado na reunião da CDH que havia analisado todos os processos, argumentando a Conselheira Milda Moraes que, a depender da resposta obtida na reunião, não haveria a necessidade de formação de uma nova comissão para a análise dos referidos processos. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, i) pelo recebimento, pelo Presidente do CDCA, até o dia 28 de novembro de 2025, da indicação voluntária de 15 (quinze) duplas, as quais serão compostas por um conselheiro representante do governo e um conselheiro representante da organização da sociedade civil (OSC), para que analisem e julguem as denúncias contidas nos 350 (trezentos e cinquenta) processos registrados até o dia da plenária (26 de novembro de 2025), bem como os que chegarem na caixa da Comissão Especial do Processo de Escolha (CEPE) contra Conselheiros Tutelares em razão da campanha eleitoral realizada em 2023. Os referidos processos de denúncia serão distribuídos igualmente entre as duplas, devendo ser finalizados os trabalhos em 90 (noventa) dias, a contar do dia da concessão dos acessos aos processos SEI, devendo ser apresentados os pareceres no dia 25 de março de 2026, data da Plenária do CDCA. Caso não sejam indicadas as duplas voluntariamente, o Presidente realizará o sorteio dos nomes que irão compor a dupla. Foi destacado que o trabalho em dupla respeita a composição paritária do CDCA e facilita o acesso aos conselheiros representantes das OSCs o acesso aos processos da CEPE pela sua dupla composta pelo conselheiro representante do governo; ii) por oficial a cada um dos membros que compunham a CEPE desde 2023, para que prestem formalmente informações dos trabalhos executados durante o período que estavam na comissão; iii) pelo encaminhamento à Secretaria Executiva do CDCA para que verifique as atas de 2023 a 2025 relacionadas à CEPE; iii) por formular consulta à AJL/SEJUS para solicitar orientações quanto à situação atual e apoio técnico à nova comissão da CEPE; v) por formular consulta ao MPDFT sobre a situação atual dos processos da CEPE, quanto às condições de análise e cenário atual; e vi) por oficial o órgão em que trabalha a Márcia Regina para prestar esclarecimentos acerca do trabalho desenvolvida na CEPE até o momento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h, e eu, Carolina Rodrigues da Silva Furtado, servidora da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

## ATA

## 72ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h00, virtualmente pela plataforma de videoconferências do Zoom, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 72ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos: Paloma dos Santos Figueiredo; b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Elayne Cristina Félix Rangel Marinho; c) representante da Secretaria de

Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; d) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Infância e Adolescência: Eduardo Chaves da Silva e Diego Moreno de Assis e Santos; e) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; f) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Flávia Carneiro Nunes Sales. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello; b) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto: Silvina da Conceição Araújo; c) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Alexandre Freire de Alarcão; d) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; e) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária (Aconchego): Juliana Miranda Damasceno Monteiro; f) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Guilherme de Araújo Rio Preto Junger; g) representantes do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes e Ana Kátia Ferreira Conceição; h) representante da Obra de Assistência à Infância e à Sociedade (Oásis): Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro; i) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque e André Souza Santos; j) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco Rodrigues Corrêa, Lillian Branco Campos e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; k) representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude: Promotora Luisa de Marillac Passos. (4) Servidores da Sejus/DF: a) Secretária Executiva Substituta do CDCA: Hellen Martins Ramos da Silva; b) Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Sérgio Aparecido Gandra; c) Diretora da Diretoria de Projetos (Diproj): Cleonice Nunes da Costa; d) servidor da Danc: Bartolomeu de Senna Nascimento. (5) Demais participantes: Camila Lucas Mendes. 6. Ordem do dia. 6.1. Processo 00400-00019922/2025-71. Assunto: Minuta do Edital 02/2025. A Conselheira Milda Moraes relata que a minuta apresentada não é a mesma que foi aprovada em plenário e solicita que seja providenciado um documento da área técnica, sinalizando essas alterações na minuta e com as justificativas. Relata também sua indignação, informando as alterações que forem realizadas a partir da minuta aprovada em plenário com as devidas justificativas para cada uma. Ressalta que uma vez aprovado em plenário, um edital não pode ser alterado sem que seja remetido em plenária. A Conselheira informou ao MPDFT, que estava presente, que o edital (com as alterações não aprovadas em plenário) já estava sendo lançado na plataforma MROSC, o que configura total desrespeito às deliberações do conselho. Enfatiza que infelizmente os conselheiros estão sendo penalizados pelo TCDF pela não execução do fundo, sem que, contudo tenham gestão sob execução dos recursos, visto que o ordenador de despesas é o poder público, o que é um absurdo, pois o poder público é quem tem que ser responsabilizado, especialmente porque não respeita a autonomia e deliberações do CDCA. Afirma que analisou a minuta até o item 2.7 e constatou que considerações importantes foram alteradas na minuta, como por exemplo: mudança de vigência, mudança de objeto, textos retirados, itens excluídos, alteração de número de projetos a ser apresentados por cada OSC. Enfatiza que não é possível analisar a versão alterada sem que sejam destacadas todas as alterações realizadas com as justificativas, na versão devidamente aprovada em plenária. Reitera a necessidade desse documento emitido pela equipe técnica para apreciação de todos. A Promotora Luisa de Marillac afirma preocupação do Ministério Público com a autonomia do CDCA. Relata que essa autonomia é muito cara para a democracia, é muito cara para as crianças e adolescentes. Afirma também que o CDCA é estrutura de controle participativo de políticas públicas, que prevê o Conselho de Direitos da Criança e do adolescente como órgão deliberativo e gestor do fundo. Dessa forma, o CDCA é uma estrutura fundamental para que se tenha políticas públicas eficientes e adequadas para crianças e adolescentes no Brasil e no Distrito Federal. A Promotora sugere que se discuta um fluxo de elaboração de editais, para que não se chegue numa situação como essa, uma situação em que, poderia estar sendo publicado um edital de chamamento para a utilização dos recursos do fundo sem que ele correspondesse ao edital que foi aprovado pelo CDCA, e relata que isso é muito grave. A Promotora enfatiza preocupação e coloca a necessidade desse fluxo, para que todos os órgãos de controle que fizeram as sugestões, que quando fizeram as deliberações, de forma que essas contribuições aconteçam antes. Informa a importância das colaborações, sugestões e aprimoramentos de outros setores órgãos, mas que a deliberação final seja do Conselho de Direitos, que a responsabilidade seja do Conselho de Direitos, não a responsabilidade para se ver como mira do TCDF, mas responsabilidade para que o CDCA possa ser o autor da deliberação das políticas que o Conselho de Direitos pretende desenvolver a partir desses editais e dos serviços e dos projetos que pretendem desenvolver a partir desses editais. Reitera que isso é muito importante e relata preocupação do Ministério Público e se coloca à disposição para dialogar, para contribuir, se for necessário, e se for entendido pelo conselho da pertinência, para que se construam fluxos que não fragilizem essa autonomia. A Conselheira Patrícia Mello relata indignação, especialmente nesse momento de fragilização e indisposição, tendo em vista que todos os olhos estão voltados para o CDCA no que tange à execução do fundo. Relata ainda que a Comissão especial de trabalho, instituída pela resolução 162, teve a oportunidade de falar acerca da averiguação da execução do recurso para a política da primeira infância, com a participação do TCDF

e, na ocasião, foi abordado que o único papel do CDCA é na elaboração do edital. Afirma que o CDCA não consegue fazer mais, porque todo o resto vai para as outras instâncias da SEJUS. Todavia, hoje se depara que nem a competência de elaboração da minuta do Edital está sendo respeitada, pois a minuta aprovada em plenário foi alterada após a publicação dela nos meios oficiais. Relata ainda que percebe-se uma gerência ou ingerência por parte de vários setores. Afirma ainda que é frustrante estar com pautas meramente administrativas sem conseguir sair do lugar e ver a infância e a adolescência, com todas as violações de direitos e o fundo com milhões, não sendo executado. A Diretora de Projetos, Cleonice Nunes da Costa afirma que a DIPROJ tem seguido todas as orientações legais na construção do edital, incluindo as orientações da AJL, da Controladoria setorial e as contribuições das Comissões do CDCA e as minutas do Edital do GT. Todas as informações estão no processo 00400-00019922/2025-71, inclusive a DIPROJ realizou todo o planejamento pré-edital que inclui o estudo técnico preliminar. Cleonice Costa relata ainda que a plataforma parcerias MROSC-GDF já define o modo de execução do edital, dentre as quais a não permissão de inclusão de novas etapas de seleção ou habilitação. Encaminhamento: A Secretaria Executiva do CDCA (SECDCA) deverá informar por escrito o comparativo com todas as alterações na minuta aprovada no CDCA com as devidas justificativas e o Grupo de Trabalho deverá reunir-se presencialmente no dia 17 de outubro às 14 horas e 30 minutos para realizar as análises das alterações informadas pela SECDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h12min, e eu, Sérgio Aparecido Gandra, Diretor Substituto da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (SECDCA), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece diretrizes para a apresentação de Projeto Social com Calendário Anual de ações para 2026, voltado ao fortalecimento e ao incentivo de campanhas relacionadas às políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, em conformidade com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Distrital nº 234, de 1º de julho de 1992, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º As Secretarias de Estado que compõem o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF deverão apresentar Projeto Social contendo Calendário Anual de ações para o ano de 2026, relacionado às políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com vistas ao fortalecimento das campanhas temáticas e à execução das ações previstas no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do FDCA/DF.

Art. 2º O Projeto Social deverá contemplar ações referentes às datas alusivas aos direitos da criança e do adolescente, conforme o calendário a seguir:

CALENDÁRIO DE DATAS ALUSIVAS AO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ANO 2026

#### JANEIRO

– 24 de janeiro: Dia Internacional da Educação

– Última semana de janeiro: Campanha Janeiro Branco (saúde mental)

#### FEVEREIRO

– Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Data de referência: semana que inclui a 1ª semana de fevereiro, conforme o ECA

– 15 de fevereiro: Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil

– Carnaval (datas móveis): cultura, bem-estar e proteção de crianças e adolescentes

#### MARÇO

– 20 de março: Dia Nacional do Teatro para Infância e Juventude

– 21 de março: Dia Internacional da Síndrome de Down

– 21 de março: Dia Internacional contra a Discriminação Racial

#### ABRIL

– 2 de abril: Dia Mundial de Conscientização do Autismo

– 7 de abril: Dia Mundial da Saúde

– 8 de abril: Dia Nacional do Sistema Braille

– 18 de abril: Dia Nacional do Livro Infantil

– 19 de abril: Dia dos Povos Indígenas

– 24 de abril: Dia do Jovem Aprendiz

#### MAIO

– 12 de maio: Dia Internacional da Enfermagem

– 13 de maio: Abolição da Escravidão no Brasil

– 15 de maio: Dia Internacional da Família

– 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

– 22 a 28 de maio: Semana Mundial do Brincar

– 25 de maio: Dia Nacional da Adoção

#### JUNHO

– 5 de junho: Dia Mundial do Meio Ambiente

– 12 de junho: Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil

#### JULHO

– 13 de julho: Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)

## AGOSTO

- 12 de agosto: Dia Internacional da Juventude
- 24 de agosto: Dia da Infância
- Agosto da Primeira Infância

## SETEMBRO

- 21 de setembro: Dia do Adolescente (data oficial do Brasil)
- 21 de setembro: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
- Setembro Amarelo: prevenção ao suicídio, com foco em adolescentes

## OUTUBRO

- 1º de outubro: Dia Internacional da Música
- 4 de outubro: Dia Mundial dos Animais
- 11 de outubro: Dia Internacional das Meninas– 12 de outubro: Dia das Crianças
- 15 de outubro: Dia do Professor
- Outubro Rosa
- 17 de outubro: Dia Nacional da Vacinação

## NOVEMBRO

- 18 de novembro: Dia Nacional do Conselheiro Tutelar
- 20 de novembro: Dia da Consciência Negra
- 21 de novembro: Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação
- 25 de novembro: Início da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres
- Novembro Negro

## DEZEMBRO

- 1º de dezembro: Dia Mundial de Luta contra a AID– 3 de dezembro: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos
- 18 de dezembro: Dia Internacional da Criança Migrante
- 25 e 31 de dezembro: Natal e Ano Novo

Art. 3º O Projeto Social com Calendário Anual deverá ser inserido no processo SEI correspondente, para fins de organização e planejamento das ações do CDCA/DF e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 166, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público Parceria OSC nº 01/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF, voltado às Organizações da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a deliberação da 362ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Seleção responsáveis pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público Parceria OSC nº 01/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

§ 1º As Comissões de Seleção serão organizadas por eixo temático, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, conforme segue:

I – Comissão de Seleção do Eixo I – Promoção da Inclusão Integral e Respeito à Diversidade na Infância e Adolescência:

- a) Elayne Cristina Felix Rangel Marinho – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF);
- b) Dayanne Duarte Alencar Nunes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF);
- c) Lilian Branco Campos - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);
- d) Patricia Danielle dos Santos - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).

II – Comissão de Seleção do Eixo II – Desenvolvimento de Projetos Socioeducativos em Meio Aberto Inovadores e Articulados ao Território:

- a) Paloma dos Santos Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos;
- b) Thais Alves Moreira - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) - Direitos Humanos;
- c) Lilian Branco Campos - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);

d) Patricia Danielle dos Santos - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).III – Comissão de Seleção do Eixo III – Formação e Capacitação para a Garantia Integral de Direitos de Crianças e Adolescentes:

- a) Márcia Regina da Paz – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF);b) Rosângela Peixoto Santa Rita – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Ses/DF);c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).IV – Comissão de Seleção do Eixo IV – Fortalecimento Institucional e Infraestrutura para o Bem-Estar Integral do Público Atendido:a) Rodrigo Marcelo do Amparo Simões – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF);b) Genivaldo Sampaio da Silva – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF);c) Lilian Branco Campos – Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (Sintibref/DF);d) Patricia Danielle dos Santos – Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal (Sinproep/DF).§ 2º A composição paritária da Comissão deverá observar a representação entre sociedade civil e governo, conforme diretrizes do MROSC.

Art. 2º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido de participar do processo quando:I – tiver participado, nos últimos cinco anos, como associado(a), cooperado(a), dirigente, conselheiro(a) ou empregado(a) de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, respeitada a proporcionalidade paritária, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou de terceiro contratado, nos termos do §2º, art. 16, do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Art. 4º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes, bem como para esclarecer dúvidas ou omissões identificadas no processo.

Art. 5º Todos os documentos exigidos no edital deverão ser apresentados em cópia simples. Caso haja dúvida quanto à sua autenticidade, a Comissão poderá solicitar a apresentação do original ou de cópia autenticada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as normas legais vigentes, e, quando necessário, submetidos à deliberação do Plenário do CDCA/DF.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2025, página 63 e republicado no DODF nº 226, de 1º de dezembro de 2025, página 41.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## DECISÃO Nº 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo nº 00070-00005481/2025-55. Interessada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 7.328/2023. DECRETO Nº 47.064/2025. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR ADVERTÊNCIA. ART. 129, DO DECRETO Nº 47.064/2025. PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 360/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos. Contudo, em atenção à manifestação da Coordenação de Programa de Instrução Processual, a qual adoto como razão para decidir aliado ao fundamento constante no art. 20, I e II da Lei nº 7.328/2019, c/c o art. 129, do Decreto nº 47.064/2025 para RECEBER o recurso interposto por meio do processo nº 00070-00008014/2025-87, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para converter a aplicação da penalidade de multa em advertência, uma vez que o autuado atende aos requisitos previstos no art. 129, do Decreto nº 47.064/2025.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****FUNDO DE APOIO AO ESPORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE**

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.12.2025), foi realizada presencialmente, a 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h52, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 130ª Reunião Ordinária; II. Verificou o quórum como suficiente; III. A Presidência apresentou a pauta e conduziu a reunião abordando juntamente com a Diretora Yara Conde uma série de informes e pendências a serem equacionadas, sendo: 1 – (Processo SEI nº 00220-00007336/2025-01- Retificação da aprovação – Valor após a SUCOP precificar R\$ 584.833,00, valor aprovado na Ata da 127ª R\$ 584.121,00 – Valor adicional (R\$ 712,00 ); foi apresentado pela Diretora Yara Conde, o processo de retificação do valor referente ao Open Candango da Federação Candanga de Karatê (FCK). Após a precificação final realizada pela SUCOP, o valor total foi ajustado de R\$ 584.121,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais) para R\$ 584.833,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). O valor adicional a ser aprovado, resultante desta diferença, é de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais). Após apresentação, o conselho deliberou e de forma unânime aprovou o valor adicional de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) necessário para a retificação do custo total do Open Candango de Karatê. 2 – (Processo SEI nº 00220-00008528/2025-26 – Manifestação da AJL referente a resposta da Paraesporte – Indicação de Conselheiro Titular/Suplente); foi apresentada a manifestação da Assessoria Jurídica e Legislativa (AJL) concernente à resposta da Paraesporte sobre a indicação de seus representantes (conselheiro titular e suplente) junto ao CONFAE. A AJL reiterou a pertinência das indagações deste Conselho, especialmente no que tange ao afastamento do presidente eleito da entidade e à necessidade de comprovação formal dos nomes dos primeiro e segundo vice-presidentes. Tais diligências visam garantir o resguardo do interesse público na gestão do erário distrital. Foi assinalado que o referido impasse prejudica a representação da Paraesporte no Conselho há 14 meses. A conselheira Tatiana salientou que a matéria seria resolvida caso a sugestão de alteração da lei obtivesse tramitação. Na sequência, foi acordado que o Presidente fará a devida apuração sobre a inércia do referido processo. Após apresentação, e conforme solicitado pela Paraesporte, por meio do Ofício nº 65/2025 - (187531988) - "Persistindo a divergência, a fim de se garantir o esgotamento das tratativas conciliatórias e posteriores comprovações, requere-se que o processo de indicação dos representantes da Paraesporte, titular e suplente, seja remetido em seu integral teor, desde o primeiro momento, para a manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal" – o Conselho, por unanimidade, deliberou pelo acatamento do pleito apresentado pela Paraesporte, com o envio da solicitação à Procuradoria Geral do Distrito Federal, ficando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer responsável pela adoção dos procedimentos administrativos necessários. 3 – Criação de Fluxo pela DIGEFAE (anualmente no mês de dezembro solicitar que as 04 Representações da Sociedade Civil que possuem cadeiras no CONFAE apresentem as Certidões atualizadas e qualquer alteração Estatutária até o dia 15 de janeiro no ano subsequente); Foi proposta a criação de um fluxo, a ser implementado pela DIGEFAE, para solicitar anualmente, no mês de dezembro, que as quatro representações da sociedade civil com cadeiras no CONFAE apresentem certidões atualizadas e quaisquer alterações estatutárias, assim como as atas de eleições atualizadas até o dia 15 de janeiro do ano subsequente. Foi sugerido que este fluxo seja estendido às representações do estado, para manter a regularidade da titularidade. Após manifestações, foi deliberada e a criação do fluxo foi aprovada e será adotada como rotina pela DIGEFAE. O procedimento será realizado todo final de ano, abrangendo as representações da sociedade civil e do estado, com prazo limite em 15 de janeiro do ano subsequente, ou a qualquer tempo quando houver alteração estatutária ou mudança na titularidade de pastas. IV. Inserção de pauta extra – Projeto de Construção das Piscinas do COP Sobradinho: Por solicitação do Conselheiro José Antônio, foi incluído um item extra na pauta, sendo ele a análise do projeto de construção de um complexo aquático no Centro Olímpico e Paralímpico (COP) de Sobradinho. O Chefe da ASOINFRA Guilherme apresentou os detalhes técnicos, que incluem a implantação de duas piscinas semi-olímpicas (para adultos) com cobertura e uma piscina infantil, além da construção de vestiário e casa de máquinas subterrânea. A viabilidade do projeto implica a demolição de uma quadra poliesportiva e de um skate park existentes no local. O orçamento detalhado, elaborado com base na SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e padronizado com as dimensões dos

demais COP's, está estimado em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), considerando o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 28%. O projeto é considerado estratégico para Sobradinho e adjacências, com previsão de atendimento a cerca de 3.000 (três mil) alunos. Foi informado que há aproximadamente R\$ 2.000.000,00 em recurso federal disponível e a possibilidade de complementação do valor restante pelo fundo distrital. Sem manifestações pertinentes, o conselho deliberou e por unanimidade, o projeto de construção do Complexo Aquático no Centro Olímpico e Paralímpico (COP) de Sobradinho, conforme apresentado, foi aprovado. O conselheiro José Antônio perguntou se o projeto já estava incluído no processo, sendo respondido pelo chefe da ASOINFRA Guilherme que sim. V. Proc. SEI nº 00220-00012290/2025-33 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE – Conselheiro José Antônio; O Conselheiro José Antônio apresentou o parecer opinativo favorável ao deferimento da solicitação de Certificado de Registro Cadastral (CRC) em nome da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE). Foi formalmente constatado que a entidade cumpriu os requisitos exigidos pelo CONFAE, incluindo a certificação válida do Ministério do Esporte e a apresentação integral da documentação obrigatória (Formulário III e Anexos VI e IX). Sem manifestação, ao ser deliberado pelo conselho, não houve deliberação final sobre o mérito do deferimento, pois, em seguida, a Conselheira Tatiana solicitou e obteve pedido de vistas do processo. O processo será encaminhado à referida Conselheira para análise e apresentação do seu parecer em prazo regimental. VI. Proc. SEI nº 00220-00006076/2025-48 - Apresentação do Parecer de análise da diligência de solicitação de CRC do Instituto Endoorfina – Conselheiro Paulo Eduardo; O Conselheiro Paulo Eduardo apresentou o parecer de análise referente ao cumprimento da diligência do Instituto Endoorfina com prazo de 60 dias corridos a partir de sua comunicação, em que seu prazo se iniciou em 22 de julho e encerramento se deu no dia 22 de setembro. A solicitante apenas apresentou o cumprimento das diligências em 22 de outubro de 2025, ou seja, o cumprimento da diligência foi intempestivo. O parecer opinou pelo indeferimento da solicitação, sendo os principais fundamentos apresentados: a) O Estatuto da entidade não atende ao disposto no Artigo 27 do Formulário I, relativo aos procedimentos de exclusão de associado e ao direito de defesa. b) A documentação solicitada na diligência foi protocolada fora do prazo regimental de 60 (sessenta) dias. c) Ausência de sítio eletrônico ativo que assegure a devida transparência das informações da entidade. Sem manifestações, foi aberta a deliberação e o conselho, por unanimidade, acolheu o parecer e deliberou pelo indeferimento da solicitação de CRC do Instituto Endoorfina. A entidade será comunicada oficialmente sobre a decisão e poderá interpor pedido de reconsideração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua comunicação, conforme estabelece o inciso primeiro do artigo 43 do anexo II do decreto 34.522/13 e na forma que estabelece o artigo 20, letra "a" da Resolução Normativa nº 01/2024 do CONFAE, se for o caso, com indicativo de reforma estatutária. VII. Proc. SEI nº 00220-00008524/2025-48 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da Federação Candanga de Karatê Independente – FCKI – Conselheiro Christiano Nunes; O Conselheiro Cristiano Nunes apresentou o parecer de análise referente ao pedido de Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Federação Candanga de Karatê Independente (FCKI). O Relator informou que a entidade pertencia ao sistema nacional de desporto, assim teria que preencher integralmente o formulário I e II, apontou também a existência de inconsistências nas respostas destes dois anexos VI e VII e na documentação, destacando: a ausência de indicação do fundo social, a inserção de informações incorretas e a falta ou incompletude de dispositivos legais no Anexo VII (Formulário II), além de divergências entre as informações fornecidas e o Estatuto Social da entidade pleiteante. Diante disso, foi recomendada a abertura de diligência. Aberto a discussão, foi levantada pela conselheira Tatiana a questão do uso da observação "Não se aplica" nos formulários. Foi retificado que cabe ao Conselheiro Relator a autonomia para questionar a ausência ou inconsistência e, se necessário, sugerir a reforma estatutária da OSC, como é o caso em discussão. Sem demais manifestações, foi deliberado e por maioria dos votos, o Conselho acolheu o parecer e deliberou pela abertura de diligência. Foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir de sua comunicação pela DIGEFAE para que apresente os formulários devidamente preenchidos e com indicativos corretos segundo o seu estatuto social registrado, no mais o relator orienta ainda tecnicamente que a entidade observe a legislação vigente e se for o caso promova a reforma estatutária nos moldes legais conforme determina o Edital de chamamento CONFAE nº 01/2024 e a Resolução Normativa CONFAE nº 01/2024. Submetido a observação, o parecer foi aprovado por unanimidade por baixar diligência em 60 dias corridos, sob pena de indeferimento. VIII. Proc. SEI nº 00220-00012994/2025-14 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FATDF, para apoio ao Campeonato Mundial de Marcha Atlética por equipes – Conselheiro Christiano Nunes. Foi solicitada a análise do Plano de Trabalho da Federação de Atletismo do Distrito Federal para fins de apoio ao Campeonato Mundial de Marcha Atlética por Equipes, previsto para 2026 (com etapa em janeiro). O Conselheiro Cristiano Nunes sugeriu a retirada de PAUTA da matéria, argumentando a necessidade de uma análise mais aprofundada. O Conselho aprovou a retirada de pauta da solicitação. O Plano de Trabalho será submetido à deliberação na próxima reunião do Conselho. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h03, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria

de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa n.º 409, de 22 de outubro de 2018 que Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei n.º 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa n.º 409, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental poderá elaborar instrumentos de planejamento, inclusive Planos Específicos de Prevenção, Detecção Precoce, Resposta Rápida, Controle e Monitoramento de Espécies Exóticas Invasoras, voltados às Unidades de Conservação sob sua gestão, observadas as diretrizes técnicas e metodológicas vigentes, em consonância com a legislação federal aplicável.

§1º. Os instrumentos de que trata o caput terão caráter dinâmico e poderão ser revisados, atualizados ou ampliados conforme diagnósticos específicos, monitoramentos, evidências técnicas e necessidades identificadas em campo.

§2º A elaboração dos instrumentos de planejamento e dos projetos de manejo ocorrerá quando identificada a necessidade constatada in loco, de acordo com evidências técnicas que indiquem a presença, o potencial de invasão ou o risco ambiental associado à espécie em uma determinada unidade de conservação.

§3º Os documentos elaborados deverão refletir as particularidades ecológicas, territoriais e operacionais de cada Unidade de Conservação, assegurando que as ações de manejo sejam adequadas ao contexto específico e evitando soluções genéricas ou descoladas da realidade observada no campo, que sejam compatíveis com diretrizes estabelecidas nos Planos de Manejo, quando existentes.

§4º O Brasília Ambiental poderá instituir roteiro técnico próprio, inspirado nas metodologias adotadas pelo ICMBio, para orientar a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos previstos neste artigo.

Art. 2º O art. 4º da Instrução Normativa n.º 409, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Brasília Ambiental promoverá a divulgação sistemática de informações técnicas voltadas à prevenção, identificação e manejo de espécies exóticas invasoras, com o objetivo de orientar cidadãos, proprietários de imóveis e demais interessados sobre medidas adequadas de detecção e controle.

§ 1º O Brasília Ambiental disponibilizará canais de comunicação destinados ao recebimento de notificações populares sobre registros, suspeitas ou ocorrências de espécies exóticas invasoras.

§ 2º As informações recebidas serão analisadas e incorporadas aos sistemas de monitoramento e planejamento das unidades de conservação, fortalecendo a vigilância ambiental e ampliando a capacidade de resposta rápida.

§ 3º A participação social constituirá componente permanente da estratégia de manejo, representando elemento essencial para a identificação inicial de focos e mitigação de riscos ambientais.

Art. 3º O art. 5º da Instrução Normativa n.º 409, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A lista de espécies exóticas invasoras do Distrito Federal, constante dos Anexos desta Instrução, será revisada em intervalos máximos de dez anos, podendo ser atualizada antes desse prazo sempre que novos dados técnico-científicos ou registros de ocorrência justificarem a revisão.

§1º O Brasília Ambiental instituirá Grupo Técnico responsável pela revisão da lista, com base em análises de risco atualizadas, dados de monitoramento e informações de pesquisas científicas e avaliação do contexto ecológico do Distrito Federal.

§2º A análise de risco deverá considerar o histórico de invasão e capacidade de dispersão; o potencial de impacto ambiental, socioeconômico e sanitário; a dinâmica populacional; e o contexto territorial de ocorrência da espécie no Distrito Federal.

§3º O Grupo Técnico poderá propor normas e diretrizes para prevenção, manejo e monitoramento das espécies analisadas, assegurando a participação de instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e setores envolvidos.

§ 4º As atualizações da lista serão publicadas em ato específico do Brasília Ambiental e disponibilizadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DECISÃO Nº 86/2025

Consubstanciado no Relatório Simplificado de Verificação (MROSC DF) 141 (189069735), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00001396/2024-22, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 87/2024 (150878067), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e Organização da Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Integração – Cultura, Turismo e Cidadania - IBI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.286.706/0001-00, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de “O Maior São João do Cerrado”, contido no Processo SEI (04009-00001396/2024-22), baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

## CONTROLADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Revogação de portarias

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 325, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, pg. 23, no dia 24 de setembro de 2025, nos termos do Art. 10-A da Lei 6.112/2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 322, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, pg. 23, no dia 24 de setembro de 2025, nos termos do Art. 10-A da Lei 6.112/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

#### PORTARIA Nº 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ: 34.023.887/0001-55, no Contrato nº 01/2024, celebrado junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

#### PORTARIA Nº 478, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.186.991/0001-37, conforme Decisão nº 332/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

#### PORTARIA Nº 479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.389.015/0002-68, conforme Decisão n.º 279/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 482, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.483.321/0001-88, conforme Decisão n.º 275/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HECA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.173.885/0001-72, conforme Decisão nº 240/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 484, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.605.452/0001-22, conforme Decisão n.º 307/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 485, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ: 01.406.641/0001-03, conforme Decisão nº 291/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 67.393.181/0001-34, conforme Decisão n.º 300/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.374.268/0002-62, conforme Decisão n.º 295/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 392, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 15/12/2025, página 52.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 15 de dezembro de 2025

Despacho nº: 1478/2025 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2025-21; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 9.732.151,79 (nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, constante da peça nº 177, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira deste Tribunal, observado ainda o limite remuneratório geral.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR LEANDRO CARVALHO ALENCAR, matrícula 1703523-6, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Chefe, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir para substituir DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA, Subconsultoria Jurídica, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, nos períodos de 15/12/2025 a 26/12/2025, em razão de afastamentos legais; e

DESIGNAR MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, matrícula 17155665, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Chefe, da Assessoria de Tribunais Superiores e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA, Subconsultoria Jurídica, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 29/12/2025 a 19/01/2026, em razão de afastamento legal.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 174.628-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o servidor JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, matrícula nº 98.950-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 04043-00000797/2025-66.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 15 de dezembro de 2025, as férias do servidor, LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula nº 1.726.897-4, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, programadas para o período de 10 de dezembro a 19 de dezembro de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 145, de 29 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2025, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em obediência ao Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 e ao Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO, matrícula nº 1.713.552-4, para compor a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2025, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em substituição do servidor MANOEL SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1.725.925-8.

Art. 2º Em casos de impedimento legal do servidor THIAGO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 1.707.496-7, ficará designada à presidir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial a servidora CLAUDIA ROSA DAS NEVES RIBEIRO, matrícula nº 1.713.552-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar: ISABELLA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 1.702.935-X, Assessora Técnica (símbolo CC-04), da Coordenação de Administração Geral (COAG), para substituir ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA - Matrícula: 1.703.180-X, Coordenadora (símbolo CNE-06), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, durante o período de férias da titular, de 05/01/2026 a 14/01/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI: 00131-00002659/2020-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 234, de 11 de dezembro de 2025, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Processo nº 00131-00002659/2020-76, resolve:

Art. 1º Designar: MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES - Matrícula: 1.711.812-3, Gerente (símbolo CC-08), da Gerência de Administração (GEAD), para substituir ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA - Matrícula: 1.703.180-X, Coordenadora (símbolo CNE-06), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, durante o período referente ao recesso de final de ano da titular, de 29/12/2025 a 02/01/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo SEI: 00131-00002659/2020-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 231, de 08 de dezembro de 2025, página 49.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KENIA DE FARIA MACHADO, Assessora da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul, Matrícula nº 1.724.828-0, para substituir o titular ocupante de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.724230-4, Assessor Técnico da Gerência de Administração, como Fiscal/Executora Titular do processo Nº00148-00001569/2025-48, referente ao Contrato de prestação de serviço de chaveiro celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ-24.928.103/0001-84.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no Artigo 117 Lei n. 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; c/c o inciso II e parágrafo 5º do Art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MAGILA CRISTINA CABRAL MELO, matrícula 1.717.128-8, ocupante do Cargo de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO, para substituir o COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras - Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, matrícula 1.430.917-3, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras - Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNI MARCHESE DE ARAÚJO, matrícula 1.726.906-7, ocupante do Cargo de Assessor da Assessoria Técnica, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras - Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e no Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, bem como, em conformidade ao cumprimento do Regimento Interno da COMDEMA RA XXII, aprovado e publicado pela OS nº 51 de 18/08/2025, que criou uma nova estrutura composta de uma Diretoria Executiva de cinco membros e também estabeleceu mandatos diferenciados por meio de sorteio, que passará a vigorar a partir desta data, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 26 de 22/05/2025 homologando a nova composição da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, passando a ter a seguinte estrutura de membros titulares e suplentes, conforme decisão de plenário a partir de 11 de dezembro de 2025:

I – Representantes do Governo:

Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

Titular: REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES

Suplente: ODETE MADALENA DE OLIVEIRA

Instituto Brasília Ambiental – IBRAM

Titular: VALDINEI PEREIRA LIMA (Mandato de 2 anos)

Suplente: BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES (Mandato de 2 anos)

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Titular: SIMONE VAZ DE HOLANDA (Mandato de 1 ano)

Suplente: ALBERTO GOMES DE BRITO (Mandato de 1 ano)

Serviço de Limpeza Urbana – SLU

Titular: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA (Mandato de 1 ano)

Suplente: JOÃO ALVES MOREIRA FILHO (Mandato de 1 ano)

COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP;

Titular: TIAGO ALENCAR DE ARAUJO (Mandato de 2 anos);

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL

Titular: MARCELO SAYEGH (Mandato de 1 ano);

Suplente: DANILO EDSON HAYAKAWA (Mandato de 1 ano).

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ – CPF 526.\*\*\*\*\*-68 (Mandato de 2 anos)

Suplente: ROBERTO ALBINO DOS PASSOS – CPF 326.\*\*\*\*\*-49 (Mandato de 2 anos)

Titular: TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS – CPF 386.\*\*\*\*\*-78 (Mandato de 2 anos)

Suplente: JOSÉ ROBERTO VALENTIN – CPF 470.\*\*\*\*\*-49 (Mandato de 2 anos)

Titular: KATIA MACHADO VIEIRA DA CRUZ MONTEIRO – CPF 376.\*\*\*\*\*-97 (Mandato de 2 anos)

Suplente: TÂNIA PÓVOA LUSTOSA – CPF 278.\*\*\*\*\*-68 (Mandato de 2 anos)

Titular: ILZA MARIA BARROS FUJIYAMA – CPF 061.\*\*\*\*\*-01 (Mandato de 1 ano)

Suplente: OSNI PAULINO DE OLIVEIRA – CPF 791.\*\*\*\*\*-63 (Mandato de 1 ano)

Titular: CRISTINA FLORES GARCIA – CPF 179.\*\*\*\*\*-91 (Mandato de 2 anos)

Suplente: ANALINE ALVARENGA COSTA – CPF 075.\*\*\*\*\*-66 (Mandato de 2 anos)

Titular: PIERRE TRIBOLI DOS SANTOS – CPF 977.\*\*\*\*\*-00 (Mandato de 1 ano)

Suplente: MARIA RITA DA SILVA DOMINGUES – CPF 314.\*\*\*\*\*-53 (Mandato de 1 ano)

Titular: FERNANDO DE CASTRO LOPES – CPF 543.\*\*\*\*\*-53 (Mandato de 1 ano)

Suplente: SARAH DE SABOYA BASTOS – CPF 089.\*\*\*\*\*-65 (Mandato de 1 ano)

Art. 2º Designar, conforme decisão unânime do Plenário, os seguintes membros para as funções da Diretoria Executiva da COMDEMA todos com mandato de um ano a partir de 11/12/2025:

Presidente: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ

Vice-Presidente: BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES

Primeira Secretária: KATIA MACHADO VIEIRA DA CRUZ MONTEIRO

Segunda Secretária: TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS

Coordenador de Comunicação: PIERRE TRIBOLI DOS SANTOS

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o teor do Processo 00302-00000718/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, matrícula nº 1.726.679-3, como fiscal/gestor, e a servidora SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula nº 0092404-0, como fiscal/Gestora Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2025, firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a empresa Cordeiro Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 04.808.947/0001-84, tendo como objeto a locação do edifício sede da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 991, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 44.947/2021 - SEEC (73522871), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.790.719/0001-34, cujo objeto é o fornecimento de solução de gerenciamento de planejamento de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades, especificações e condições do Termo de Referência (73519888), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 066/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (68985763), da Ata de Registro de Preços nº 0114/2021 (68985655), da Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 4509/2021 (68986151), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5047/2021 (72461008) e da Proposta de Preço (73521740) e sua atualização (73521887):

- I - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Gestor;
- II - ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, como Fiscal Requisitante;
- III - MYCHELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 285.186-5, como Fiscal Técnica;
- IV - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 286.346-4, como Fiscal Administrativo Titular; e
- V - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 993, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO:                                            | CONTRATO Nº:            |             | EMPRESA:                                  |             |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------|
| 00040-00004059/2019-46                               | 40.213/2020             |             | VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA |             |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                        | EXECUTOR TITULAR        | MATRÍCULA   | EXECUTOR SUPLENTE                         | MATRÍCULA   |
| Administração Regional da Candangolândia - RA XIX    | RENILDO ALVES DE ARAÚJO | 1.727.425-7 | NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA           | 1.714.092-7 |
| Secretária Extraordinária de Proteção Animal - SEPAN | CHYRLENE BASTOS         | 1.726.827-3 | ROSÂNGELA GOMES DA SILVA LEITE            | 0.286.527-1 |

PORTARIA Nº 995, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle

informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO:                                                | CONTRATO:                       |             | EMPRESA                                    |             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------|-------------|
| 04044-00030443/2024-37                                   | 52.566/2024                     |             | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL |             |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                            | EXECUTOR TITULAR                | MATRÍCULA   | EXECUTOR SUPLENTE                          | MATRÍCULA   |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                   | ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA | 251.676-4   | FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ          | 1219-7      |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX        | RENILDO ALVES DE ARAÚJO         | 1.727.425-7 | NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA            | 1.714.092-7 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X                   | WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA       | 1.712.616-9 | GLAUBER SANTOS DO NASCIMENTO               | 1.716.765-5 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL | PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA  | 1.725.168-0 | GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA ROCHA         | 1.724.891-4 |

PORTARIA Nº 996, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e as empresas especificadas, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO               | CONTRATO               |           | EMPRESA                                 |           |
|------------------------|------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|
| 04044-00015083/2025-24 | 54.082/2025-SEEC       |           | Real JG Facilities S/A                  |           |
| Órgão/Unidade          | Fiscal Setorial        | Matrícula | Suplente                                | Matrícula |
| SEJUS/ DISSTAE         | MARILIA FERREIRA BORBA | 198079-3  | FABIANE MANSUR ARAÚJO E SILVA UNGARETTI | 249016-1  |

| PROCESSO                         | CONTRATO                       |           | EMPRESA                 |           |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| 04044-00015085/2025-13           | 54085/2025-SEEC                |           | Real JG Facilities S/A  |           |
| Órgão/Unidade                    | Fiscal Setorial                | Matrícula | Suplente                | Matrícula |
| RA IX CEILÂNDIA/ SEDE            | EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS | 0174738-X | LETICIA KASSIA OTAVIANO | 285.533-2 |
| RA-IX CEILÂNDIA/ CAMPO SINTÉTICO | EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS | 0174738-X | LETICIA KASSIA OTAVIANO | 285.533-2 |

|                                               |                                              |               |                                     |               |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
| RA-IX CEILÂNDIA/<br>CONDOMÍNIO PRIVÊ          | EDER WAGNER<br>DANTAS DE<br>MEDEIROS         | 0174738-<br>X | LETICIA<br>KASSIA<br>OTAVIANO       | 285.533-<br>2 |
| RA-IX -<br>SEDE/BIBLIOTECA/CENTRO<br>CULTURAL | EDER WAGNER<br>DANTAS DE<br>MEDEIROS         | 0174738-<br>X | LETICIA<br>KASSIA<br>OTAVIANO       | 285.533-<br>2 |
| RA-IX CEILÂNDIA/ GINÁSIO DE<br>ESPORTES       | EDER WAGNER<br>DANTAS DE<br>MEDEIROS         | 0174738-<br>X | LETICIA<br>KASSIA<br>OTAVIANO       | 285.533-<br>2 |
| RA-IX CEILÂNDIA/ PRAÇA DOS<br>EUCALIPTOS      | EDER WAGNER<br>DANTAS DE<br>MEDEIROS         | 0174738-<br>X | LETICIA<br>KASSIA<br>OTAVIANO       | 285.533-<br>2 |
| RA-IX CEILÂNDIA/ PARQUE DE<br>SERVIÇOS        | EDER WAGNER<br>DANTAS DE<br>MEDEIROS         | 0174738-<br>X | LETICIA<br>KASSIA<br>OTAVIANO       | 285.533-<br>2 |
| SEDET/ FABRICA SOCIAL SOL<br>NASCENTE         | ALINE DE<br>PAULA RAMOS<br>DA SILVA<br>SOUSA | 282960-7      | ANDREA ROSA<br>DE OLIVEIRA<br>COUTO | 281768-<br>3  |

| PROCESSO                                   | CONTRATO                                         |               | EMPRESA                                 |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|---------------|
| 04044-00015086/2025-68                     | 54087/2025-SEEC                                  |               | Real JG Facilities S/A                  |               |
| Órgão/Unidade                              | Fiscal Setorial                                  | Matrícula     | Suplente                                | Matrícula     |
| RA XXVI<br>SOBRADINHO II /<br>SEDE         | MARIO ROBERTO<br>CUNHA CANTO DE<br>SOUZA PEREIRA | 1721017-<br>8 | VERA LUCIA<br>AKIKO VIEIRA<br>KOBAYASHI | 0179227-<br>X |
| SEDES/ CRAS<br>SOBRADINHO                  | MONICA MARIA<br>ALVES DIOGENES                   | 274514-3      | SILVIA MONTEIRO<br>FALCÃO               | 1795341       |
| RA VII PARANOÁ/<br>SEDE                    | ROSILENE GUEDES<br>PIMENTA                       | 1719726-<br>0 | GLEYCE ELLEN<br>SILVA FERREIRA          | 1726548-<br>7 |
| RA-VII PARANOÁ/<br>ANTIGA BIBLIOTECA       | ROSILENE GUEDES<br>PIMENTA                       | 1719726-<br>0 | GLEYCE ELLEN<br>SILVA FERREIRA          | 1726548-<br>7 |
| RA-VII PARANOÁ/<br>PARQUE DE SERVIÇO       | ROSILENE GUEDES<br>PIMENTA                       | 1719726-<br>0 | GLEYCE ELLEN<br>SILVA FERREIRA          | 1726548-<br>7 |
| RA-VII PARANOÁ/<br>QUADRA COBERTA          | ROSILENE GUEDES<br>PIMENTA                       | 1719726-<br>0 | GLEYCE ELLEN<br>SILVA FERREIRA          | 1726548-<br>7 |
| RA-VII PARANOÁ/<br>SALÃO COMUNITÁRIO       | ROSILENE GUEDES<br>PIMENTA                       | 1719726-<br>0 | GLEYCE ELLEN<br>SILVA FERREIRA          | 1726548-<br>7 |
| SEJUS/ CONSELHO<br>TUTELAR DE<br>ARAPOANGA | PAMELA LINO<br>FERREIRA                          | 252.236-<br>5 | LUANA HELLANE<br>PESSOA DA SILVA        | 254.620-<br>5 |

| PROCESSO                                          | CONTRATO                                  |           | EMPRESA                                   |               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|---------------|
| 04044-00015088/2025-57                            | 54089/2025-SEEC                           |           | Real JG Facilities S/A                    |               |
| Órgão/Unidade                                     | Fiscal Setorial                           | Matrícula | Suplente                                  | Matrícula     |
| RA-XXVII JARDIM<br>BOTÂNICO/SEDE                  | MARISA DE ABREU<br>NASCIMENTO             | 1590243   | MILENA<br>FERNANDES<br>BATISTA<br>AZEVEDO | 1430853-<br>3 |
| SEAPE/<br>PENITENCIÁRIA IV DO<br>DISTRITO FEDERAL | GUSTAVO HENRIQUE<br>CRONENBERGUER<br>LIMA | 178360-2  | MAYA TEIXEIRA<br>BRAGA                    | 1689153-<br>8 |

| PROCESSO                                   | CONTRATO                        |               | EMPRESA                               |               |
|--------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
| 04044-00015091/2025-71                     | 54092/2025-SEEC                 |               | Real JG Facilities S/A                |               |
| Órgão/Unidade                              | Fiscal Setorial                 | Matrícula     | Suplente                              | Matrícula     |
| IBRAM/ PARQUE<br>ECOLÓGICO OLHOS<br>D'ÁGUA | EDEON VAZ<br>FERREIRA<br>JUNIOR | 0184056-<br>8 | LORENA RIBEIRO DE<br>ALMEIDA CARNEIRO | 1660721-<br>X |

| PROCESSO                                        | CONTRATO                  |               | EMPRESA                            |               |
|-------------------------------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| 04044-00015091/2025-71                          | 54090/2025-SEEC           |               | Real JG Facilities S/A             |               |
| Órgão/Unidade                                   | Fiscal Setorial           | Matrícula     | Suplente                           | Matrícula     |
| SEMOB/Terminal Rodoviário da<br>Asa Sul         | Sálvio de Melo<br>Pedroso | 1697763-<br>7 | Heron Robledo Leite                | 174.917-x     |
| SEMOB/ Terminal Rodoviário<br>Ceilândia QNQ/QNR | Ivandi Gomes<br>Rabelo    | 1691715-<br>4 | Antônio Bezerra<br>Rego            | 264.231-<br>X |
| SEMOB/Terminal Rodoviário do<br>Cruzeiro        | Heron Robledo<br>Leite    | 174.917-x     | Adriane Maria de<br>Carvalho Leite | 285.198-9     |
| SEMOB/Terminal Rodoviário do<br>Gama Centro     | Adelino Rocha<br>de Sousa | 277.899-8     | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo    | 286407-x      |
| SEMOB/Terminal Rodoviário<br>Gama Sul           | Adelino Rocha<br>de Sousa | 277.899-8     | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo    | 286407-x      |

|                                                      |                                              |                |                                              |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|---------------|
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário do Guará I              | Márcio da Silva Maia                         | 39.322.3       | Sálvio de Melo<br>Pedroso                    | 1697763-<br>7 |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário do Guará II             | Márcio da Silva Maia                         | 39.322.3       | Sálvio de Melo<br>Pedroso                    | 1697763-<br>7 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário do Paranoá             | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7       | Aparecida de Lourdes<br>Alves Ferreira Teles | 2839067       |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário Ceilândia P.Sul         | Antônio Bezerra<br>Rego                      | 264.231-X      | Cândida Maria<br>Moreira                     | 216055-2      |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário Recanto das<br>Emas I   | Francisco de Sousa<br>Carvalho               | 10697863-<br>3 | Graciele de Moura<br>Paula Moraes            | 283.921-<br>0 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Recanto das<br>Emas II | Francisco de Sousa<br>Carvalho               | 10697863-<br>3 | Graciele de Moura<br>Paula Moraes            | 283.921-<br>0 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Riacho Fundo I         | Marconio Ferreira de<br>Santana              | 281.947-3      | Graciele de Moura<br>Paula Moraes            | 283.921-<br>0 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Riacho Fundo II        | Cícero Lindemberg<br>Aragão Vieira           | 264.102-X      | Marconio Ferreira de<br>Santana              | 281.947-<br>3 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Samambaia<br>Norte     | Graciele de Moura<br>Paula Moraes            | 283.921-0      | Frederico Castro<br>Martins                  | 183.731-<br>1 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Samambaia Sul          | Graciele de Moura<br>Paula Moraes            | 283.921-0      | Frederico Castro<br>Martins                  | 183.731-<br>1 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Santa Maria Sul        | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x       | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-<br>8 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Sobradinho I           | Sílvio da Silva<br>Pereira                   | 283448-0       | Luciene de Oliveira<br>Vieira                | 283586x       |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Sobradinho II          | Luciene de Oliveira<br>Vieira                | 283586x        | Sílvio da Silva<br>Pereira                   | 283448-0      |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Sol Nascente           | Antônio Bezerra<br>Rego                      | 264.231-X      | Ivandi Gomes Rabelo                          | 1691715-<br>4 |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário Taguatinga L<br>Norte   | Frederico Castro<br>Martins                  | 183.731-1      | Rogério de Oliveira<br>Marçal                | 264.136-<br>4 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário M Norte                | Cândida Maria<br>Moreira                     | 216055-2       | Jaime Alves dos<br>Santos                    | 264.208-<br>5 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Taguatinga Sul         | Rogério de Oliveira<br>Marçal                | 264.136-4      | Cícero Lindemberg<br>Aragão Vieira           | 264.102-<br>X |
| SEMOB/ BRT - Estação do<br>CAUB                      | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-8      | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x      |
| SEMOB/BRT - Estação<br>Granja do Ipê                 | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-8      | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x      |
| SEMOB/ BRT - Estação<br>Periquito                    | Isaneide Pereira de<br>Araújo                | 272.407-3      | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7      |
| SEMOB/ BRT - Estação<br>Santos Dumont                | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x       | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-<br>8 |
| SEMOB/ BRT - Estação<br>SMPW                         | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-8      | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x      |
| SEMOB/BRT - Estação<br>Vargem Bonita                 | Sálvio de Melo<br>Pedroso                    | 1697763-7      | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7      |
| SEMOB/BRT - Estação<br>Santa Maria                   | Fabricio Gonçalves<br>de Araujo              | 286407-x       | Adelino Rocha de<br>Sousa                    | 277.899-<br>8 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário do São Sebastião       | Aparecida de Lourdes<br>Alves Ferreira Teles | 2839067        | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7      |
| SEMOB/Garagem de Ônibus<br>do Paranoá                | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7       | Orislanne Carneiro de<br>Sousa               | 264.139-<br>9 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário do Varjão              | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7       | Orislanne Carneiro de<br>Sousa               | 264.139-<br>9 |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário do Itapoã              | Tiago Pereira da<br>Costa                    | 286742-7       | Orislanne Carneiro de<br>Sousa               | 264.139-<br>9 |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário Asa Norte               | Heron Robledo Leite                          | 174.917-x      | Adriane Maria de<br>Carvalho Leite           | 285.198-<br>9 |
| SEMOB/Terminal<br>Rodoviário Planaltina              | Ismael de Araújo<br>Maia                     | 92.233-1       | Savio Vaz Ribeiro                            | 2840758       |
| SEMOB/ Terminal<br>Rodoviário Brazlândia<br>Centro   | Angela Solano da<br>Silva                    | 264.176-3      | Jaime Alves dos<br>Santos                    | 264.208-<br>5 |

|                                                           |                               |               |                                      |                |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------------|----------------|
| SEMOB/ Terminal Rodoviário<br>Brazlândia Veredas          | Angela Solano<br>da Silva     | 264.176-<br>3 | Jaime Alves dos<br>Santos            | 264.208-5      |
| SEMOB/ Terminal Rodoviário<br>Ceilândia Setor O           | Jaime Alves dos<br>Santos     | 264.208-<br>5 | Angela Solano da<br>Silva            | 264.176-3      |
| SEMOB/Terminal Rodoviário Núcleo<br>Bandeirante           | Márcio da Silva<br>Maia       | 39.322.3      | Sálvio de Melo<br>Pedroso            | 1697763-<br>7  |
| SEMOB/ Terminal Rodoviário Mini<br>Terminal de Sobradinho | Silvio da Silva<br>Pereira    | 283448-<br>0  | Luciene de<br>Oliveira Vieira        | 283586x        |
| SEMOB/ BRT - Estação do<br>CATETINHO                      | Isaneide Pereira<br>de Araújo | 272.407-<br>3 | Márcio da Silva<br>Maia              | 39.322.3       |
| SEMOB/ BRT - Estação Park Way                             | Márcio da Silva<br>Maia       | 39.322.3      | Luciene de<br>Oliveira Vieira        | 283586x        |
| SEMOB/BRT - Estação Gama                                  | Isaneide Pereira<br>de Araújo | 272.407-<br>3 | Adelino Rocha de<br>Sousa            | 277.899-8      |
| SEMOB/SIA - GEATER                                        | Rafael Barros<br>Mello        | 264.210-<br>7 | Paulo César<br>Mendes de<br>Oliveira | 0283.448-<br>0 |

PORTARIA Nº 997, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

| ANEXO ÚNICO                              |                            |           |                                        |           |
|------------------------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| PROCESSO:                                | CONTRATO:                  |           | EMPRESA                                |           |
| 04033-00025357/2023-97                   | 49851/2023                 |           | BRASFORT EMPRESA DE<br>SEGURANÇA LTDA  |           |
| ÓRGÃO/UNIDADE                            | EXECUTOR<br>TITULAR        | MATRÍCULA | EXECUTOR<br>SUPLENTE                   | MATRÍCULA |
| SEJUS - CONSELHO<br>TUTELAR<br>ARAPOANGA | PAMELA<br>LINO<br>FERREIRA | 252.236-5 | LUANA<br>HELLANE<br>PESSOA DA<br>SILVA | 254.620-5 |

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula nº 42.319-X, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de dezembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00065105/2025-05.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00058823/2025-17, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, no cargo de

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do artigo 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00062821/2025-22, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00400-00031454/2025-11 INTERESSADA: SHEYLA MADALENA DE PAULA SAMPAIO ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Ofício nº 3153/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, de 02/12/2025, e do Ofício nº 2819/2025 - SEE/SECEX, de 02/12/2025, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário Executivo de Gestão Administrativa, de 24 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 222, de 25/11/2025, pág. 80, que autorizou a disposição, para fins de regularização funcional, da servidora SHEYLA MADALENA DE PAULA SAMPAIO, matrícula 25.488-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS).

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SEJUS para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00043791/2025-55 INTERESSADA: VANESSA DE SOUZA LIMA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora VANESSA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.435.576-0, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00043795/2025-33 INTERESSADA: FLÁVIA SOUZA COELHO ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora FLÁVIA SOUZA COELHO, matrícula 1.437.032-8, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00046960/2025-17 INTERESSADA: IRINEIA FERREIRA  
ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora IRINEIA FERREIRA, matrícula 183.916-0, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04044-00052307/2025-89 INTERESSADA: LORENNNA DE SOUZA LEDES DO CARMO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora LORENNNA DE SOUZA LEDES DO CARMO, matrícula 188.927-3, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Administrações Regionais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria-Geral do Distrito Federal, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) Publique-se e encaminhe-se à SES à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e o artigo 7º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, na Portaria nº 395, de 14 de junho de 2022, publicada no DODF nº 52-A, de 24 de junho de 2022, pág. 24, o ato que concedeu o regime ampliado de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora RAYANE ANGÉLICA DA SILVA MOURA RANGEL, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1.662.254-5, conforme o constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00060-00307565/2022-15 (Pessoal: Alteração de Carga Horária).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria nº 200, de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024, pág. 36; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 04016-00037664/2024-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula nº 137.220-3, da atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Mastologia da COREME HBDF/IGESDF, com fulcro no inciso VI, do art. 54, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 20/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 494, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150-153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 2, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pg. 66, resultado final homologado por meio do Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, p. 71-76, designação para atividade de preceptoria por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, Processo SEI-GDF nº 00060-00142080/2024-31, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA DE MORAES LINO, matrícula 156.131-6, da atividade de Supervisão do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho (COREME HRS), a contar de 10/09/2025.

Art. 2º Designar KAREN ANELIZE TOSO, matrícula 159457-5, para atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho (COREME HRS), a contar de 16/09/2025.

Art. 3º Designar JORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR, matrícula 1.436.496-4, como Suplente de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho (COREME HRS), a contar de 10/09/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00412819/2020-54, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 146, de 02 de maio de 2025, que designou o servidor BRUNO ARAÚJO LOPES, matrícula nº 1724819-1, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial da Saúde, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA, matrícula nº 1727016-2, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial da Saúde, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 509, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, c/c arts. 36 e 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Afastar, de forma provisória, o servidor RONEI RODRIGUES BRUNO, matrícula nº 155.392-5, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição a Conselheira Tutelar, RUTH STEFANE COSTA LEITE, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento, com manutenção da remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar. Processo nº. 00060-00489047/2025-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ampliação para o regime de 40 (quarenta) horas semanais concedida ao servidor RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 0138194-6,

Médico - Cirurgia Geral, por meio da Portaria nº 490/2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 24 de outubro de 2025, página 31. Processo SEI nº 00060-00539310/2025-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 529, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, mat. FEPECS nº 0265.331-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00548090/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 17267242, Assessor Especial, para substituir o Secretário Executivo, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 541, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00392524/2025-69, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 346, de 18 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 208, de 3 de novembro de 2025, página 45, que designou a servidora ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, matrícula 1.694.990-0, Farmacêutica, para substituir a Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.439.520-7, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais - DIPAC, para substituir a Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratualizações Assistenciais da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 8 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 543, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e diante do contido no Processo nº 00060-00333034/2023-69, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 230, de 28 de junho 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, que designou LUCAS MARANI BAHIA DUCA, Administrador, matrícula 14358492, para substituir o Subsecretário de Planejamento em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento e impedimentos legais no período de 17/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ DIAS, Administrador, matrícula 0190000-5, para substituir o Subsecretário de Planejamento em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ampliação para o regime de 40 (quarenta) horas semanais concedida à servidora RAQUEL DINIZ MOREIRA, matrícula 17199557, Técnica em enfermagem, por meio da Portaria nº 534/2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 25 de novembro de 2025, página 82. Processo SEI nº 00060-00566837/2025-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 552, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00387121/2019-50, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora DILMA MARIA DA COSTA, matrícula nº 168.468-18, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 111726073/2023, de 03 de maio de 2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00365073/2021-63, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA, matrícula nº 1697590-1, cargo Médico - Cardiologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 188/2025, de 20/03/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 568, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00067137/2021-63, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora CIRLENE DA SILVA XAVIER, matrícula nº 1985426, cargo Técnica em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 594, de 20/08/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00478533/2022-01, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora EDIVALDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 173.727-9, cargo Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 612, de 26/08/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00287815/2024-55, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora PATRIZZA DE SA BISPO PEDROSO, matrícula nº 14404311, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 809/2025, de 08/10/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00393925/2021-11, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora ROSANA MONTEIRO VIANA, matrícula nº 14326930, cargo Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 685/2025, de 11/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00268742/2023-11, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora KELLY CRISTINE DE MELLO CORREA BOAVENTURA, matrícula nº 172.465-7, cargo ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 515/2025, de 29/07/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00437227/2019-10, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MIRAMAR MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 183108-9, cargo Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 99055114/2022, de 01/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0275-000408/2016, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARLY BRITO CORDEIRO, matrícula nº 183.012-0, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 761/2025, de 30/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00275861/2024-10, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA, matrícula nº 1.673.645-1, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 765/2025, de 30/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 576, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00104988/2023-66, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARIA JOSÉ SANTIAGO MENDANHA, matrícula nº 140.933-6, cargo AOSD - Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 620/2025, de 28/08/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 577, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00173515/2020-66, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora IVONE ALVES DA COSTA, matrícula nº 1727257, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 97/2025, de 20/02/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 578, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00125352/2022-77, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARINA DA PAZ MONTE, matrícula nº 1441470-8, cargo: Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 790/2025, de 02/10/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 579, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00478738/2025-21, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora VANESSA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1432721X, cargo Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 775/2025, de 30/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 580, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00097892/2022-53, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora VIVIANE SOARES CORREA, matrícula nº 1684952-3, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 831/2025, de 22/10/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 581, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00482772/2021-77, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora REGINA ANTONIA PEREIRA SOUZA, matrícula nº 1.675.531-6, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 150/2024, de 18/03/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 582, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00382771/2024-76, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, matrícula nº 156.094-8, Cargo de Médico - Ginecologista e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 693/2025, de 16/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 583, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00495004/2019-69, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora FLAVIA MARIA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 01428454, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 760/2025, de 29/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 584, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00323387/2023-51, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor ANDERSON CLEYTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 01443429, cargo AOSD SERVICOS GERAIS, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 733/2025, de 23/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 585, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00452713/2025-06, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora LEDA DOS REIS MARTINS, matrícula nº 171.374-4, Cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 374/2025, de 20/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 586, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00122856/2023-16, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora DENNIA ANDRE CORDEIRO, matrícula nº 1.673.747-4, Cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 568/2025, de 14/08/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 587, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00390553/2020-81, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO, matrículas nº 183.956-X / 01796135, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 839/2025, de 29/10/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 588, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00082042/2021-70, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor GERALDO BARRETO LEITE, matrícula nº 0134.730-6, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 616/2023, de 27/09/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00458471/2020-41, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula nº 1.662.150-6, Cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 714/2025, de 18/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 590, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00174107/2023-74, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora SHEILA RODRIGUES MATOS, matrícula nº 1684907-8, cargo: MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 521/2024, de 01/10/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 591, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00412174/2024-83, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor JOELSON FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 01930311, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 863/2025, de 05/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00557802/2020-25, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora IRIS TURATE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 1.679.805-8, Cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 405/2025, de 27/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 593, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00216022/2025-32, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora GISLENE REGINA DE SOUSA, matrícula nº 16857127, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 246/2025, de 03/04/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00349917/2022-18, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor PAULO MARSIGLIO NETO, matrícula nº 146.717-4, cargo Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 882/2025, de 11/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00532542/2025-90, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA, matrícula nº 01538926, 01696882, cargo Médica Ginecologista e Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 647/2025, de 04/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 596, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00234577/2023-02, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula nº 01900919, cargo Terapeuta ocupacional, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 938/2025, de 19/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 598, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00128585/2022-21, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora EDLAINE FERREIRA AGUIAR, matrícula nº 144.397-6, cargo Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 900/2025, de 12/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00471821/2025-70, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARJORIE MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1441321-3, cargo Médica Psiquiatria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 928/2025, de 19/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 600, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00455301/2024-39, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor KÁRIUS SARTORY COELHO DE ARAÚJO, matrícula 1927418, cargo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 835/2025, de 23/10/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 601, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00455420/2024-91, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16754301, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 944/2025, de 25/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 602, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00168147/2023-87, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora CLEONICE DIAS DA SILVA, matrícula nº 0151573X, cargo Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 956/2025, de 26/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00138213/2018-27, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora RUTH LEA LAGES HERMIDA CARDOSO, matrícula nº 150.611-0, cargo Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 960/2025, de 26/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 604, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00579492/2022-61, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN-ATHAR QUITO, matrícula nº 142028-3/154940-5, cargo Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 648/2025, de 04/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00432704/2023-29, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora LOYANNE CRISTINA TELES DA SILVA BELFORT GARCIA, matrícula nº 16622979, cargo Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 934/2025, de 19/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 606, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00300137/2022-61, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula nº 1.683.089-X, cargo Médico - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 961/2025, de 26/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 607, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00269527/2023-38, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM, matrícula nº 0188.670-3, cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 848/2025, de 04/11/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00003615/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar CARLA FERNANDA SILVA, matrícula nº 174.031-8, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infantojuvenil da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SESDF, de 16/07/2025 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 611, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00003796/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA SOARES SILVA FERREIRA, matrícula nº 1.438.672-0, para a atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ESPDF/SESDF, de 05/08/2025 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 614, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00358054/2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, Médica, matrícula 1687912-0, como substituta da Diretoria-Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da Portaria nº 535, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora CONSUELO FERREIRA SABIÁ, Enfermeira, matrícula nº 1659507-6, como substituta da Diretoria-Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 615, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00189521/2022-05, resolve:

Art. 1º Readaptar, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 8º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora ANA PAULA ALVES COSTA, matrícula nº 1.675.083-7, cargo: Técnico em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 766/2025, de 30/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00458995/2025-47 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) DAVID LIMA PEDROSA, matrícula nº 17246717, da carreira Médica, cargo de Médico - Reumatologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 617, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00562564/2025-84 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ, matrícula nº 16822021, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Biomédico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Administração Central, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00529093/2025-01 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) MARILIA DOS SANTOS DOURADO, matrícula nº 16713508, da carreira Técnico em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 619, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00553319/2025-86, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, do cargo de Técnico Administrativo, da carreira Assistência Pública à Saúde, 3ª Classe, Padrão V, ocupado por DENILSON DIAS PEREIRA, matrícula nº 01275976, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado (a) no (a) Administração Central, a contar de 23 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00561363/2025-60 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) LUECI JOAQUINA SOARES, matrícula nº 01737376, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00567928/2025-12, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da carreira Médica, Classe Especial, Padrão III, ocupado por VALTER JOSE COSER, matrícula nº 01475231, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado (a) no (a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 622, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00567391/2025-91 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) RAIZA RODRIGUES MOURAO, matrícula nº 16976800, da carreira Médica, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e;

Considerando o disposto do Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Almozarifado e Hotelaria: MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, matrícula: 1.439.829-X.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Almozarifado e Hotelaria: SABRINA DA SILVA MADANÊLO, matrícula: 150.713-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025 - SES/DF, resolve:

Art. 1º Autorizar, o uso de veículo oficial pelo o servidor WELLINGTON GALIZA COSTA MATA, matrícula 1719415-6 que, além das atividades relacionadas ao Cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, foi designado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF para executor titular do Contrato nº 052517/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme Ordem de Serviço nº 451, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF de 25/10/2024, Ano LIII – Edição nº 206 e nº 209 e processo SEI-GDF 00060-00440714/2024-19.

Art. 2º A autorização excepcional, prevista no art. 14, § 1º do Decreto 47.091, de 10 de abril de 2025, se justifica em razão da função de executor do contrato exigir a presença física para fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Esta autorização tem o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por necessidade do serviço.

Art. 4º Esta autorização será revogada automaticamente em caso de fim do contrato ou dispensa do servidor da função de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAR YURI PACHECO SCHOBACH

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 171, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, médica intensivista, matrícula 142.558-7 para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaboradora em UTI Adulto.

Art. 2º Designar a servidora supramencionada para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) TITULAR em UTI Adulto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAQUEL RIBEIRO LIRA DIÓGENES, matrícula 1.696.987-1, de exercer função de Referência Técnica Distrital em Enfermagem Obstetrícia - Colaboradora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Ordem de Serviço nº 65, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 80 de abril de 2025, página 40, ato que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Manual de Acolhimento e Classificação de risco da Pediatria da SES/DF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DANILO BRAGA, matrícula: 17110327, para compor o Grupo de Trabalho mencionado, em substituição à servidora CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA, matrícula: 1685264. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da PORTARIA Nº 489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, resolve:

DISPENSAR VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 183.626-9, da função de diretora substituta da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF Nº 102, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR DANILLO SILVA FERNANDES, Matrícula nº 1.677.227-x, MÉDICO, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 380, de 30 de maio de 2001 combinado com o artigo 217, inciso V, do decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico-Radiologia/SES/DF e Médico-Radiologia/HFA: BRUNO YOSHIMITSU CAVICHIOLO SATO, matrículas nº 17167671 e nº 17053471, processo SEI nº 060-00534296/2025-19; Especialidade de Médico-Neonatalogia/SES/DF e Médico/CBMDf: CARLESSANDRO EVANGELISTA SA DA COSTA, matrículas nº 16853628 e nº 3053272, processo SEI nº 060-00332112/2024-99; Especialidade de Médico-Cirurgia Geral/SES/DF e Médico-Cirurgia Geral/Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS, matrículas nº 01629158 e nº 414101, processo SEI nº 060-003436/2015; Especialidade de Médico-Família e Comunidade/SES/DF e Médico-Clinica Médica/SES/DF: FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM, matrículas nº 16821440 e nº 1661223X, processo SEI nº 060-00227361/2017-34; Especialidade de Médico-Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico-Ginecologia e Obstetrícia/EBSERH/HUB: JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL, matrículas nº 17012333 e nº 2130334, processo SEI nº 060-00304298/2025-77; Especialidade de Médico-Acupuntura/SES/DF e Médico-Medicina Emergência/SES/DF: OTAVIO MARHOFFER DUTRA, matrículas nº 17194814 e nº 16890647, processo SEI nº 060-00485059/2025-17; Especialidade de Médico-Família e Comunidade/SES/DF e Médico-Clinica Médica/SES/DF: SILMARA KIRCHNER, matrículas nº 16812611 e nº 16581903, processo SEI nº 060-00141395/2017-32; Especialidade de Médico-Anestesiologia/SES/DF e Médico-Anestesiologia/EBSERH/HUB: FLAVIA NANCY HELENA CAZAROTTO, matrículas nº 16931793 e nº 1944224, processo SEI nº 060-00267133/2019-69; Especialidade de Médico-Ortopedia e Traumatologia/SES/DF e Médico/Secretaria de Segurança Pública/GO: RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, matrículas nº 16931416 e nº 434204, processo SEI nº 060-00236728/2019-72; Especialidade de Médico-Ortopedia e Traumatologia/SES/DF e Médico-Ortopedia e Traumatologia/SES/DF: MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrículas nº 16764447 e nº 01986937, processo SEI nº 060-007757/2016; Especialidade de Médico-Alergia Imuno/SES/DF e Professor/UNB: RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, matrículas nº 17194792 e nº 3294583, processo SEI nº 060-00485142/2025-88; Especialidade de Médico-Cirurgia Geral/Traumatologia e Bucomaxilofacial/SES/DF e Médico-Proctologia/CBMDf: PAULA FRANCESIELLE VALERA VERSAGE, matrículas nº 16970268 e nº 1923662, processo SEI nº 060-00177529/2020-59; Especialidade de Médico-Médico-Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico-Ginecologia e Obstetrícia/Prefeitura Municipal de Luziânia/GO: ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrículas nº 0138578X e nº 7467, processo SEI nº 060-00286690/2019-89; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/UFV/GO: ANNE KEROLLEN PINHEIRO DE CARVALHO, matrículas nº 17201934 e nº 1362869, Processo SEI nº 060-00488595/2025-66; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF: KLISCIA ROSA DE SOUSA, matrículas nº 17201802 e nº 17070228, Processo SEI nº 060-00488625/2025-34; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Uberlândia/GO: RAFAEL DE ARAUJO SAMPAIO, matrículas nº 17201411 e nº 1521786, Processo SEI nº 060-00488483/2025-13; Especialidade de Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF e Professor/SEEDF: DANIELA FERNANDES DE SENA,

matrículas nº 17091306 e 211.504-2, Processo SEI nº 060-00375019/2022-15; Conforme Decisão TCDF nº 840/2025, Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Subtenente/PMDF: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, matrículas nº 01341995 e nº 12.231-9, Processo SEI nº 060-00269578/2019-83; Especialidade de Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: VICTOR LUIS BATISTA LIRA, matrículas nº 17090946 e nº 16803507, Processo SEI nº 060-00379133/2022-14; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: ADAO CHARLES GOMES LUZ, matrículas nº 16799607 e nº 2129942, Processo SEI nº 060-00026239/2017-42; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO, matrículas nº 17220998 e nº 2347176, Processo SEI nº 060-00147668/2025-62; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Hospital das Clínicas/UFG/GO: LEONARDO ALVES BERNARDINO, matrículas nº 16849515 e nº 21428948, Processo SEI nº 060-00274586/2018-61; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: BEATRIZ MILENA CEDRAZ BRITO DA SILVA, matrículas nº 17116430 e nº 16584953, Processo SEI nº 060-00135740/2023-47; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga/GO: NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS, matrículas nº 16805283 e nº 1743, Processo SEI nº 060-00027366/2017-69; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/GO: IVANA PAULA DA SILVA, matrículas nº 16892100 e nº 80614671, Processo nº 060-00035039/2019-42; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: NILSON CHAVES REBOUCAS, matrículas nº 16754093 e nº 01531379, Processo SEI nº 060-006499/2016; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/GO: ROSEMARY LOPES DA CRUZ, matrículas nº 01830465 e nº 006753876-1, Processo SEI nº 060-00242149/2019-69; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Prefeitura Municipal de Luziânia/GO: MARIA LUISA FERREIRA DE ARAUJO, matrículas nº 01530860 e nº 007506, Processo SEI nº 060-00339709/2018-16; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: LILIANE FERREIRA MARTINS, matrículas nº 16890531 e nº 01832352, Processo SEI nº 060-00026629/2019-84; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES, matrículas nº 16849418 e nº 01992198, Processo SEI nº 060-00251893/2018-73; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO: GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA, matrículas nº 16841794 e nº 58325, Processo SEI nº 060-00342556/2018-94; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA: EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrículas nº 01476378 e nº 01102893, Processo SEI nº 060-00576813/2025-19; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HUB/FUB: WALDIMEIRE VEIGA DE SOUZA, matrículas nº 16754077 e nº 1421985, Processo SEI nº 060-00371711/2025-17; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Cirurgião Dentista/Odontólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966: Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e Cirurgião Dentista/EBSERH/HUB: IVANIR GRECO JUNIOR, matrículas nº: 16821939 e nº 216801-7, Processo SEI nº 060-00249427/2017-47; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Auxiliar de Saúde Bucal/Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO: JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, matrículas nº 16840399 e 30185, processo SEI nº 060-00340061/2018-21; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1ª Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório-Patologia Clínica/SES/DF e Biomédico/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA, matrículas nº 16598776 e nº 1104594, processo SEI nº 060-002616/2014; Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HMAB: GLAUCE MARIA DOS SANTOS, matrículas nº 17093058 e nº 1105876, Processo SEI nº 060-00391534/2022-34; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico-Laboratório/SES/DF: ANDRE DO CARMO ROSA ALVES, matrículas nº 17094755 e nº 16577833, Processo SEI nº 060-00391078/2022-22; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/HFA/Ministério da Defesa: SAMIRA MENDONCA DE ALMEIDA FERES, matrículas nº 16846907 e 1721723, Processo SEI nº 060-00251662/2018-60; Ocupantes dos Cargos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n.

11.350 de 05 de outubro de 2006: Especialidade de Agente Comunitário de Saúde/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: DANUBIA RODRIGUES SILVA, matrículas nº 17230675 e nº 17183391, Processo SEI nº 060-00072549/2025-49.

ELNATAN DE MOURA GAMA

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 100, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 234 de 11 de dezembro de 2025, ONDE SE LÊ: “...ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025...”; LEIA-SE: “...Ordem de Serviço nº 101, de 10 de dezembro de 2025...”. Processo nº 00060-00001902/2025-14.

WATSON LACERDA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA DAS DORES FERNANDES, matrícula: 01382233, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00581268/2025-82. CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 147262-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00291698/2025-13.

WATSON LACERDA DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora :AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO, 1440957-7, 2º quinquênio: 15/06/2018 a 29/11/2025.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores relacionados: ANA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA,136168-6,6º quinquênio:22/11/2020 a 20/11/2025;EDUARDO CARVALHO LOPES,115640-3,8º quinquênio:14/11/2020 a 12/11/2025;ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA,138470-8,5º quinquênio:18/10/2020 a 14/11/2025,FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI,196460-7,3º quinquênio:02/11/2020 a 19/11/2025;ISMAEL PEREIRA COSTA JUNIOR,115697-7,8º quinquênio:14/11/2020 a 12/11/2025;ISMAR MAGELA SOARES,195048-7,3º quinquênio:10/11/2020 a 08/11/2025;JANIA MENDES FERREIRA,151724-4,4º quinquênio:01/10/2020 a 21/11/2025;MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMOES, 198322-9,3º quinquênio:29/11/2020 a 27/11/2025;MARIA VILANI LEITE,125950-4, 8º quinquênio:18/11/2020 a 16/11/2025;OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO,135878-2,6º quinquênio:28/10/2020 a 30/11/2025;RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ,151460-1,4º quinquênio:26/09/2020 a 16/11/2025;SIMONE SILVA NORONHA PAIVA,172429-0,5º quinquênio: 15/11/2020 a 13/11/2025; BEATRIZ HELENA QUEIROZ,139984-5,5º quinquênio: 18/11/2020 a 16/11/2025; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA,196442-9,3º quinquênio:12/10/2020 a 10/10/2025;HELEN DOURADO ALVES,139894-6,5º quinquênio: 27/11/2020 a 25/11/2025;IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO,139645-5,5º quinquênio:20/09/2020 a 01/11/2025;JOANNE MARY COSTA DE SOUZA,150782-6,4º quinquênio: 20/11/2020 a 18/11/2025;MATILDE MOURA DE QUEIROZ,139931-4,5º quinquênio:12/11/2020 a 10/11/2025;ROSE DE PINHO BORGES,1672345-7,2º quinquênio: 14/10/2020 a 11/11/2025;SAMAYA ANTUNES RIBEIRO,139935-7,5º quinquênio:19/11/2020 a 17/11/2025;SANDRA CRISTINA BATISTA MORAIS,139871-7,5º quinquênio:21/11/2020 a 19/11/2025;VANDA CRISTINA DA SILVEIRA SOARES,139428-2,5º quinquênio:03/11/2020 a 01/11/2025.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pela servidoras indicadas: RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO, 139.103-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 563 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de novembro de 1998 a 07 de

junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452368/2023-31. CELIA MARIA DORETTO, 145.346-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.057 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 22 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação SP, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de setembro de 1985 a 27 de setembro de 1985, 19 de junho de 1987 a 07 de fevereiro de 1988, 02 de março de 1988 a 12 de fevereiro de 1989 e 20 de fevereiro de 1992 a 11 de março de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00349339/2023-92. CELIA MARIA DORETTO, 145.346-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 543 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de abril de 1984 a 26 de setembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00349339/2023-92. CELIA MARIA DORETTO, 145.346-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 32 dias, ou seja, 1 mês e 2 dias, prestados à Secretaria de Educação do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 02 de maio de 1997 a 02 de junho de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00349339/2023-92.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor JOSÉ NELSO MACHADO JUNIOR, matrícula 0137871-6, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe TS, Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 21/02/2025, conforme processo 00060-00573757/2025-61.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:  
Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Central - SES/SRSCE/GCRCPCD.  
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor SES/SRSCE/GCRCPCD, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão.  
I- Coordenador(a) Titular: CHARMENE DE A. MARQUES MENEZES - Mat.1547216 - Lotação: SESCE/DIRASE/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;  
II-Coordenador (a) Suplente: ROBERTO RICARDO RODRIGUES - Mat.14355973 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;  
III- Secretário(a) Executivo(a) Titular: VIVIANE E. DE A. DE OLIVEIRA - Mat.14427850 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;  
IV- Secretário(a) Executivo(a) Suplente: MARIA CAROLINA VIANA VALE - Mat.14325527 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1;V- Membro Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS - Mat.0183942X - Lotação: SRSCE/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE;VI- Membro Titular: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH - Mat.14404052 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;VII- Membro Titular: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES - Mat.16887476 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;VIII - Membro Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR - Mat.14387409 - Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;IX- Membro Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA - Mat.14357658 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/NÚCLEO DE CAPTACÃO E ANÁLISE DE INFORMACOES DO SUS  
X- Membro Titular: Bruno Bacelar- Mat.1682224-2- Lotação: SRSCE/DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE;XI- Membro Titular: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Mat.14402467 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;XII- Membro Titular: DANIELE GOUVEA HOSSAKA - Mat.16735870 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 2 DA ASA NORTE;XIII - Membro Titular: KELLY GONCALVES MARQUES - Mat.17066794 - Lotação: SRSCE/DA/NÚCLEO DE PATRIMONIO E DOCUMENTACAO ADMINISTRATIVAXIV- Membro Titular: BIBIANA COELHO MONTEIRO - Mat.14363224 - Lotação: SRSCE/DIRASE/ADOLESCENTRO;XV- Membro Titular: DENISE LEITE OCAMPOS - Mat.0157745X - Lotação: SRSCE/DIRASE/CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA;XVI - Membro Titular: MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMOES - Mat.01983229 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE

ATENÇÃO PRIMARIA N 2 DO CRUZEIRO;XVII - Membro Titular: CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA - Mat.01903454 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;XVIII- Membro Titular: GEIZE REZENDE - Mat.16734939 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 1 DO CRUZEIRO;XIX-Membro Titular: DENILDO FERREIRA MENEZES - Mat.01407775 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;XX- Membro Titular: Luciana Moreira Moura Vilefort- Mat.1805711 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE AREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;XXI- Membro Titular: MARCIA MARIA DOS REIS - Mat.14354756 - Lotação: SRSCE/DIRASE/CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO;XXII- Membro Titular: LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA - Mat.1436672X - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR;XXIII- Membro Titular: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS - Mat.16842510 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;XXIV- Membro Titular: LILIANE RODRIGUES RIOS - Mat.01385240 - Lotação: SRSCE/HRAN/FISSURADOS;XXV-Membro Titular: LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI - Mat.0145627X - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL;XXVI- Membro Titular: ANA LAURA SILVA BERTAO - Mat.17093686 - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL;XXVII- Membro Titular: VANESSA DA SILVA CASTRO VAZ - Mat.16755847 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 1 DA ASA NORTE;XXVIII- Membro Titular: ADRIANA SOBRAL LOURENCO - Mat.01451480 - Lotação: SRSCE/HRAN/UNIDADE DE OFTALMOLOGIA;XXIX-Membro Titular: ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA - Mat.0171533X - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;XXX- Membro Titular: CHARMENE DE A. MARQUES MENEZES - Mat.1547216 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GPMA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:  
Art. 1º Designar o servidor DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 0140777-5, Enfermeiro, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:  
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SUZANA CARDOSO MESQUITA, 1.659.330-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.243 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1998 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003, 1º de outubro de 2004 a 29 de dezembro de 2004, 02 de janeiro de 2005 a 31 de agosto de 2006, 1º de outubro de 2007 a 02 de maio de 2008, 05 de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, 09 de setembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2011 e 1º de março de 2011 a 27 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00496067/2025-81. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO, 154.238-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 609 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 1º de maio de 1998 a 31 de dezembro de 1998 e 1º de março de 2004 a 27 de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00251406/2025-00. UDENBERGH NOBREGA DA SILVA, 140.609-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.742 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 12 dias, conforme sentença judicial nº 0808229-56.2024.8.07.0016, nos períodos de 29 de abril de 1995 a 31 de janeiro de 1999 e 1º de fevereiro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-000936/2012.  
CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor: CHRYSTIANY JOSETI DE SOUZA, matrícula 142.245-6, no cargo de Médico, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2025, conforme processo 00060-00569703/2025-09.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor(a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RENATA DE MORAES OLIVEIRA AVENDANO, 139.103-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 563 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de novembro de 1998 a 07 de junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452368/2023-31.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CIROH), publicada na Ordem de Serviço nº 244, de 06 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 42.

Art. 2º Destituir para compor a SRSSO/HRT/CIROH, REJANE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 159.236-X, Enfermeira.

Art. 3º Designar para compor a SRSSO/HRT/CIROH, JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula, 1.672.939-0, Técnica de Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NHEP, Reserva de Carga horária Semanal de 40 horas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 228/20203, Processo 00060-00414720/2023-30, em andamento na 28ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto no artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Processo 00080-00279997/2025-05, resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor DIEGO BARBOSA COIMBRA, matrícula 239.842-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pelo prazo de três anos, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e no Processo 00080-00002998/2023-93, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, matrícula 253.667-6, do período de 9/12/2025 a 16/12/2025, referente ao exercício de 2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e no Processo 00080-00166277/2020-68, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora VALERIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, matrícula 30.531-6, do período de 10 a 19/12/2025, referente ao exercício de 2025, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LEONARDO BORGES DA SILVA, matrícula 216.238-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00262607/2023-98.

DESIGNAR RAFAEL MOREIRA SILVA, matrícula 253.005-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00262607/2023-98.

DISPENSAR MÔNICA REGINA COLAÇO DOS SANTOS, matrícula 210.696-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162113/2022-23.

DESIGNAR GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula 220.526-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162113/2022-23.

DISPENSAR JOELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 201.483-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00225849/2021-39.

DESIGNAR FERNANDA COELHO OLIVEIRA, matrícula 247.860-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00225849/2021-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ELIZABETE FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, para substituir ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 31/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00201340/2024-43.

LEONARDO DA COSTA CARDOSO, matrícula 258.304-6, para substituir FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 9 a 12/12/2025 e de 15 a 24/12/2025, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00022023/2025-43.

DAYANE MENDES DA COSTA, matrícula 255.046-6, para substituir ELIZETE VIANA LEITE, matrícula 212.459-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Diretoria de Supervisão, Documentação e Busca

Ativa Escolar, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00199865/2024-10.

MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 27.749-5, para substituir JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 a 26/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00300118/2023-41.

CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8, para substituir KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 5 a 11/10/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00275000/2025-30.

EDRIANA FÁTIMA SIROTA GOMES, matrícula 249.821-9, para substituir AGNI LUCAS FONSECA BATISTA LOBO, matrícula 229.839-2, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 6/11/2025, 7/11/2025 e de 10 a 19/11/2025, por motivo de abono de ponto, afastamento para exame preventivo e férias do titular. Processo 00080-00333923/2025-13.

JOVANE DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 243.217-X, para substituir MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, matrícula 247.741-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 26/12/2025 e 29/12/2025 a 4/01/2026, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00341184/2025-33.

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 254.821-6, para substituir GABRIEL MENDES, matrícula 253.628-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Frequência e Controle de Pontos, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10/12/2025 a 8/02/2026, por motivo de Ordem de Serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025 - Carência Zero do titular. Processo 00080-00342776/2025-72.

JÉSSICA FERNANDA ALBUQUERQUE, matrícula 234.055-0, para substituir ÉRCIO FERREIRA BELTRÃO JÚNIOR, matrícula 229.160-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 a 28/11/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00315292/2025-51.

MARIA CECÍLIA MAIA XIMENES SOUSA, matrícula 226.664-4, para substituir MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula 217.840-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00271751/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 2.000.657-8, como Gestor do Termo de Colaboração nº 124/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Associação de Apoio a Diretoria Regional de Ensino de Brasília - ADEBRAZ, processo SEI nº 00080-00226843/2022-60, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, matrícula n.º

34.403-6, para participar de Capacitação Plataforma Parcerias: Chamamento (Seleção + Celebração), em Brasília/DF, no período de 29 a 31/10/2025, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00327731/2025-78.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do curso Siggo Básico: Teoria e Prática, no período de 03 a 14/11/2025, no turno matutino, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. BRUNA VIEIRA ROCHA, 208.299-3, 00080-00329170/2025-41; ILSON RODRIGUES DE SÁ, 25.776.4-X, 00080-00329160/2025-14; LUCIANO SANTOS PEREIRA, 43.724-7, 00080-00329164/2025-94.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora PRISCYLA DANIELLE DA SILVA BRUZZI, matrícula nº 253.898-9, para participar da 5ª Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa, em Brasília/DF, no período de 29 a 31/10/2025, conforme processo nº 00080-00329289/2025-14.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores a seguir relacionados, para participarem do VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho - VI SENAQVT 2025, em Brasília/DF, no dia 23/10/2025, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ADRIANA DA SILVA NEGRÃO, 24.840-1, 00080-00295162/2025-94; LILIAN ALESSANDRA SANT'ANA SOARES POVOA, 212.662-1, 00080-00295737/2025-79; VICENTINA FERREIRA DE MENDONÇA, 253.521-1, 00080-00295407/2025-83;

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 420, de 28/11/2025, publicada no DODF nº 227, de 02/12/2025, o ato que autorizou afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora MERULA HELENA AFIUNE, matrícula n.º 204.116-2, participar de IX Seminário de Grupo de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias, em Campinas/SP, no período de 08 a 12/12/2025, conforme processo nº 00080-00301452/2025-84.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula nº 243.468-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 02/12/2025 a 01/12/2028, conforme processo nº 00080-00324064/2025-71.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora LIVIA DUARTE SILVA, matrícula nº 222.722-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 03/02/2026, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00250846/2025-67.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 24.177-6, ADAO TEIXEIRA BATISTA, 00080-00160624/2025-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/12/2025; 26.525-X, LUCIANA DE MOURA FERREIRA, 00020-00063843/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/08/2021 a 30/08/2021; 26.093-2, VIVIAN DINIZ CAMPOS, 00080-00177337/2025-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2025; 27.002-4, LISETTE ARENHART, 00080-00172177/2025-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2025; 27.709-6, MARIA JOSE LIMA ANDRADE, 00080-00079519/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa

do Brasil, a contar de 19/12/2025; 27.655-3, ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, 00080-00159046/2025-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/12/2025; 27.683-9, FRANCISCA MOURA GOMES DE LIMA, 00080-00153884/2025-72, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/12/2025; 28.314-2, RENATA DE OLIVEIRA BRAGA, 00080-00053874/2023-76, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 22/07/2021; 28.610-9, DARLEI SOUZA SILVA, 00080-00141310/2024-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/09/2025; 29.913-8, FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, 00080-00193414/2025-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/12/2025; 31.010-7, MAGNOLIA DE SOUZA LIRA, 00080-00172692/2025-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2025; 31.706-3, IVALDO DIAS LEITE, 00080-00085856/2022-72, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/12/2025; 32.264-4, NILZETE RODRIGUES DE MEDEIROS, 00080-00193426/2025-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2025; 34.082-0, KATIANE JANAINA MARQUES TRIPUDI LOMBA, 00080-00193593/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2025; 35.959-9, ARLETE DUTRA DA SILVA, 00080-00172596/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/09/2025; 35.935-1, DIOGENES DA SILVA COSTA, 00080-00159033/2025-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/12/2025; 36.758-3, INES ABADIA RIBEIRO CLEMENTINO, 00080-00125276/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/08/2025; 36.462-2, FLAVIA ARRAES DE OLIVEIRA BARBOSA, 00080-00193659/2025-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/12/2025; 37.074-6, VANESSA BARBOSA XIMENES, 00080-00168842/2025-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2025; 38.461-5, JOSE DACIO MARTINS IRINEU, 00080-00129387/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/07/2025; 39.727-X, ANA CERES RAMOS BARBOSA, 00020-00061586/2025-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2021 a 20/10/2021; 201.473-4, EUNICE DA SILVA CRUZ, 00080-00248034/2024-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2025; 201.761-X, LIZE RAQUEL FERREIRA LIMA, 00080-00172668/2025-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2025; 201.879-9, MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, 00080-00193641/2025-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2025; 202.370-9, REGINA LUCIA BOQUADY BARROS SOARES, 00080-00198639/2022-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2023; 202.857-3, PAULO GIOVANI TAVARES, 00080-00156945/2025-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2025; 203.577-4, LUCILENE SILVA ALVES, 00080-00173693/2025-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2025; 203.348-8, SARA CRISTINA MARIA DE FARIAS RODOVALHO, 00080-00194331/2025-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2025; 204.924-4, ROSENEIDE DAS CHAGAS ALMEIDA, 00080-00023718/2025-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2025; 204.238-X, LEIA FERNANDES DO CARMO ALVES, 00080-00267700/2024-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2025; 207.721-3, ANA PAULA DA MOTA BORGES, 00080-00193455/2025-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/12/2025; 208.982-3, MARIA ELIETE DA SILVA, 00080-00368883/2024-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2025; 215.634-2, TANIA MARIA TORRES DOS REIS, 00080-00156763/2025-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2025; 219.451-1, RANAZZIELA DE SOUSA SOARES LOIA, 00080-00193288/2025-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2025; 227.973-8, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 00080-00301618/2025-62, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 16/10/2025; 300.488-0, HELIOMAR ALVES DE SOUZA, 00080-00039797/2025-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2025; 300.939-4, WAGNER JUNIOR DOS SANTOS SILVA, 00080-00268964/2023-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2025; 300.381-7, MARCIA ABREU DE ARAUJO, 00080-00175825/2025-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2025; 300.859-2, FABIANA DE CASTRO NAPOLI, 00080-00193236/2025-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2025.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

21.471-X, JOSÉ SILVA SANTOS, 00080-00051986/2022-10, INSS, São Paulo/SP, Vigilante, 12/08/1989 a 07/06/1994, 1.761 dias para aposentadoria; 30.552-9, VALTER DOS SANTOS FALCÃO FILHO, 00080-00286183/2023-57, INSS, Poconé/MT, Diversos, 01/11/1981 a 17/03/1982, 07/11/1982 a 10/01/1983, 04/05/1992 a 20/10/1992, 12/04/1993 a 09/02/1994, 21/12/1994 a 25/07/1995, 14/03/1996 a 29/07/1996, 1.031 dias para aposentadoria; 30.594-4, AILTON DA SILVA SOUZA, 00080-00161144/2025-18, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 03/02/1986 a 05/03/1987, 396 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 32.285-7, IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS, 00080-00275428/2025-82, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1995 a 09/04/1997, 618 dias para aposentadoria; 39.689-3, JORGE ALVES MONTEIRO, 00080-00325999/2025-75, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 03/09/1987 a 12/02/1988, 22/06/1989 a 01/07/1989, 03/07/1989 a 01/02/1990, 22/07/1991 a 11/11/1993, 03/01/1994 a 31/05/1994, 01/06/1994 a 29/02/1996, 17/05/1996 a 06/08/1996, 2.101 dias para aposentadoria; 46.530-5, GENILDO ALVES MARINHO, 00080-00313243/2025-83, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 01/09/1999 a 30/07/2002, 1.060 dias para aposentadoria; 46.363-9, PATRICIA SIMOES DE GODOY GAIO, 00080-00001521/2021-29, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição previdenciária, 01/01/2023 a 31/12/2024, 731 dias para aposentadoria; 175.259-6, ANA FLÁVIA ADERALDO BARBOSA ARAÚJO, 00080-00329461/2025-30, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 08/03/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/05/2007, 356 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 181.078-2, FABIANA RODRIGUES CARNEIRO SAMPAIO, 00080-00298914/2025-79, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1994 a 05/07/1996, 06/07/1996 a 07/01/1997, 03/01/2000 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 02/12/2002, 03/12/2002 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 20/07/2009, 4.435 dias para aposentadoria; 201.944-2, SANDRO PACHECO LIMA, 00413-00006104/2025-97, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 27/07/1995 a 21/12/1995, 12/06/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 04/06/1998 a 31/12/1999, 17/03/2000 a 24/01/2001, 1.500 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 202.727-5, LIZIANE SILVA VIEIRA, 00080-00280560/2022-63, INSS (SEETO), Formosa/GO, Prof. Auxiliar de Ensino, 01/08/1992 a 30/12/1994, 882 dias para aposentadoria; 203.971-0, LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, 00080-00186032/2025-61, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/02/1990 a 31/12/1990, 334 dias para aposentadoria; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 00080-00327111/2025-39, INSS, Manaus/AM, Diversos, 03/01/2000 a 16/02/2002, 04/03/2002 a 19/07/2005, 2.010 dias para aposentadoria; 213.592-2, VÊDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, 00080-00169086/2024-81, INSS, Arcoverde/PE, Não declarado, 07/12/1992 a 31/12/1993, 01/08/1997 a 06/09/1997, 427 dias para aposentadoria; 215.352-1, SANDRA MOREIRA ALVES, 00080-00322058/2025-80, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 09/10/1997 a 23/12/1997, 05/03/1998 a 31/12/1998, 02/09/2005 a 06/12/2005, 01/06/2006 a 20/12/2006, 04/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 1.845 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.875-4, IRACIMARY MACEDO MARQUES, 00080-00282609/2025-65, INSS, Macapá/PA, Não declarado, 14/12/1989 a 01/02/1992, 01/06/1992 a 14/12/1992, 15/06/1993 a 28/04/1994, 1.288 dias para aposentadoria; 219.875-4, IRACIMARY MACEDO MARQUES, 00080-00282609/2025-65, INSS, Macapá/PA, Não declarado, 02/09/1999 a 02/02/2001, 520 dias para aposentadoria; 219.875-4, IRACIMARY MACEDO MARQUES, 00080-00282609/2025-65, INSS (SEEDF), Macapá/PA, Professor, 05/03/2009 a 31/12/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 601 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.344-8, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 00080-00320005/2025-24, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 07/05/2007 a 30/11/2007, 10/03/2008 a 07/05/2008, 13/05/2008 a 18/12/2008, 09/03/2009 a 24/04/2009, 27/04/2009 a 18/12/2009, 04/03/2010 a 20/12/2010, 22/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 11/07/2012, 1.513 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 00080-00225199/2025-55, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/02/1989 a 25/02/1993, 02/06/1993 a 31/10/2000, 4.190 dias para aposentadoria; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 00080-00225199/2025-55, INSS, Ceilândia/DF, Alfabetizador, 01/09/2003 a 27/02/2004, 180 dias para aposentadoria; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 00080-00225199/2025-55, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 10/05/2005 a 07/03/2008, 19/12/2008 a 12/09/2010, 1.666 dias para aposentadoria; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 00080-00225199/2025-55, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 06/03/2008 a 18/12/2008, 288 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 00080-00225199/2025-55, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor, 13/09/2010 a 13/07/2014, 1.400 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.223-2, LUDMILA MENESES DA SILVA, 00080-00016655/2024-97, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/2004 a 03/03/2008, 1.433 dias para aposentadoria; 239.223-2, LUDMILA MENESES DA SILVA, 00080-00016655/2024-97, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 04/03/2008 a 18/12/2008, 19/08/2009 a 31/12/2009, 10/05/2010 a 20/12/2010, 25/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 13/03/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/07/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 2.045 dias para

aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.223-2, LUDMILA MENESES DA SILVA, 00080-00016655/2024-97, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/07/2009 a 18/08/2009, dias para aposentadoria; 239.223-2, LUDMILA MENESES DA SILVA, 00080-00016655/2024-97, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/01/2014 a 28/02/2014, 59 dias para aposentadoria; 239.597-5, SIDINEY PEREIRA, 00080-00148970/2025-63, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 26/05/2011 a 19/12/2011, 26/04/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 2.011 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.330-2, KATIA CRESCENCIO PEREIRA, 00080-00303405/2025-75, INSS, Lajeado/RS, Diversos, 01/03/1999 a 31/07/2001, 01/03/2002 a 31/07/2003, 09/09/2008 a 31/10/2008, 01/12/2008 a 31/01/2009, 01/05/2017 a 12/06/2018, 1.913 dias para aposentadoria; 241.330-2, KATIA CRESCENCIO PEREIRA, 00080-00303405/2025-75, INSS, Lajeado/RS, Professor, 01/08/2003 a 19/12/2004, 01/03/2009 a 14/12/2010, 01/08/2011 a 18/01/2012, 01/02/2012 a 05/12/2012, 06/12/2012 a 15/12/2016, 3.112 dias para aposentadoria; 246.370-9, NATALIA BARBOSA ALVES, 00080-00310192/2025-38, INSS, Macapá/AP, Não declarado, 02/04/2008 a 03/11/2008, 01/09/2009 a 31/03/2010, 427 dias para aposentadoria; 246.370-9, NATALIA BARBOSA ALVES, 00080-00310192/2025-38, INSS (SEEDF), Macapá/AP, Professor, 05/04/2010 a 20/12/2010, 03/03/2011 a 19/12/2011, 02/05/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 11/03/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 02/08/2020, 3.112 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 00080-00089401/2025-79, INSS, Goiânia/GO, Não declarado, 05/04/2001 a 28/02/2002, 01/07/2003 a 17/02/2004, 562 dias para aposentadoria; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 00080-00089401/2025-79, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 01/03/2002 a 24/12/2002, 18/02/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 19/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 04/09/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 19/11/2015 a 28/12/2015, 20/05/2016 a 28/12/2016, 3.770 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 00080-00089401/2025-79, INSS, Goiânia/GO, Tempo em Benefício, 20/12/2009 a 29/01/2010, 24/12/2014 a 31/03/2015, 139 dias para aposentadoria; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 00080-00089401/2025-79, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 1.044 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.160-9, RAQUEL ALVES FONSECA, 00080-00089401/2025-79, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 248.779-9, SUELLEN MARTINS EDIGAR, 00080-00304673/2025-12, INSS, Tucuruí/PA, Diversos, 07/01/2005 a 25/10/2005, 08/08/2006 a 20/06/2007, 03/07/2007 a 03/10/2007, 23/10/2007 a 25/10/2007, 02/06/2008 a 04/05/2010, 01/11/2012 a 03/01/2013, 12/08/2013 a 28/11/2013, 20/12/2013 a 19/04/2014, 1.701 dias para aposentadoria; 248.779-9, SUELLEN MARTINS EDIGAR, 00080-00304673/2025-12, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 29/11/2013 a 19/12/2013, 11/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 23/05/2016, 15/05/2017 a 29/06/2017, 10/11/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 12/03/2019, 18/06/2019 a 08/07/2019, 13/08/2019 a 19/12/2019, 03/03/2020 a 16/03/2020, 990 dias para aposentadoria; 248.779-9, SUELLEN MARTINS EDIGAR, 00080-00304673/2025-12, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 06/04/2017 a 14/05/2017, 30/06/2017 a 07/07/2017, 47 dias para aposentadoria; 248.779-9, SUELLEN MARTINS EDIGAR, 00080-00304673/2025-12, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 02/07/2020 a 02/08/2020, 06/08/2020 a 31/08/2020, 03/03/2021 a 14/12/2021, 345 dias para aposentadoria; 248.275-4, GREISSON SIDNEI RODRIGUES SANTANA, 00080-00097647/2022-71, INSS, Santarém/PA, Não declarado, 08/07/2002 a 30/10/2002, 20/12/2004 a 11/02/2005, 10/12/2006 a 30/11/2014, 01/12/2014 a 04/03/2020, 5.295 dias para aposentadoria; 248.275-4, GREISSON SIDNEI RODRIGUES SANTANA, 00080-00097647/2022-71, INSS, Santarém/PA, Autônomo, 01/10/2005 a 31/10/2005, 31 dias para aposentadoria; 252.034-6, DAVI CERQUEIRA SOUZA, 00080-00315588/2025-71, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 31/07/2017 a 31/12/2017, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/08/2022, 773 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.034-6, DAVI CERQUEIRA SOUZA, 00080-00315588/2025-71, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 253.364-2, CILEIA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00241620/2025-75, SAD-PREV, Santo Antônio do Descoberto/GO, Auxiliar Administrativo II, 09/02/2012 a 30/03/2023, 3.916 dias para aposentadoria; 256.361-4, ALCIMAR DE SOUZA BRAGA, 00080-00318124/2025-17, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 10/08/2016 a 01/08/2018, 722 dias para aposentadoria e reenquadramento; 256.357-6, MAISA RODRIGUES CAMPOS DAMASCENO, 00080-00322265/2025-34, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 06/06/2022 a 31/07/2022, 01/11/2022 a 31/12/2023, 902 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.357-6, MAISA RODRIGUES CAMPOS DAMASCENO, 00080-00322265/2025-34, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 550 dias para aposentadoria; 256.082-8, NAYARA YASMELLI COSTA DE SOUSA, 00080-00032965/2024-59, INSS (SEEDF), Itaberaí/GO, Professor, 14/06/2013 a 09/07/2013, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 14/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 24/12/2023 a

31/12/2023, 2.314 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.082-8, NAYARA YASMELLI COSTA DE SOUSA, 00080-00032965/2024-59, INSS (SEEDF), Itaberaí/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.199-4, CLAUDIANE PEREIRA GOMES, 00080-00268746/2025-97, INSS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Diversos, 01/12/2001 a 01/07/2002, 04/11/2002 a 31/01/2006, 02/10/2006 a 31/12/2006, 02/08/2007 a 03/09/2007, 1.435 dias para aposentadoria; 257.199-4, CLAUDIANE PEREIRA GOMES, 00080-00268746/2025-97, INSS (Município de Formosa), Rio Verde de Mato Grosso/MS, Auxiliar Administrativo, 01/02/2006 a 30/08/2006, 211 dias para aposentadoria; 257.199-4, CLAUDIANE PEREIRA GOMES, 00080-00268746/2025-97, INSS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Escrevente Auxiliar, 15/05/2009 a 30/06/2010, 01/07/2010 a 15/02/2011, 642 dias para aposentadoria; 257.712-7, SANDRA GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00323894/2025-81, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 11/02/2019 a 21/04/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/06/2024, 900 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.712-7, SANDRA GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00323894/2025-81, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.831-5, MARIA CELESTINA FONTOURA DA CRUZ, 00080-00268504/2025-01, INSS, Porto Velho/RO, Não declarado, 04/12/2000 a 09/10/2002, 675 dias para aposentadoria; 258.831-5, MARIA CELESTINA FONTOURA DA CRUZ, 00080-00268504/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 26/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 14/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 21/06/2022 a 24/06/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.071 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.831-5, MARIA CELESTINA FONTOURA DA CRUZ, 0080-00268504/2025-01, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 258.606-1, KAROLLINY MEDEIROS COSTA, 00080-00326225/2025-61, INSS (SEEDF), Macapá/AP, Professor, 01/03/2022 a 02/08/2022, 04/08/2022 a 22/12/2022, 01/03/2023 a 22/12/2023, 588 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.681-4, TALES GUIMARÃES FERREIRA, 00080-00320386/2025-41, INSS (Secretaria da Educação - SEC), São Paulo/SP, Professor, 26/04/2018 a 06/02/2022, 24/02/2022 a 28/02/2022, 14/04/2022 a 14/04/2022, 16/05/2022 a 28/06/2022 a 30/06/2022, 1.393 dias para aposentadoria; 259.646-6, JESIEL DIAS VASCONCELOS, 00080-00331208/2025-46, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/2003 a 19/11/2005, 01/12/2005 a 23/12/2006, 24/12/2006 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 01/04/2013, 3.485 dias para aposentadoria; 2.000.378-1, MILENA PORTELA DE SOUSA, 00080-00231328/2025-44, INSS, Jataí/GO, Diversos, 17/02/2006 a 29/09/2007, 07/01/2008 a 21/05/2008, 02/02/2009 a 02/04/2010, 14/03/2011 a 20/07/2011, 01/05/2013 a 02/12/2014, 02/02/2015 a 07/05/2015, 29/12/2015 a 19/04/2016, 2.069 dias para aposentadoria; 2.000.378-1, MILENA PORTELA DE SOUSA, 00080-00231328/2025-44, INSS (SEEDF), Jataí/GO, Professor, 08/05/2015 a 28/12/2015, 20/04/2016 a 28/12/2016, 13/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 16/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.503 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.378-1, MILENA PORTELA DE SOUSA, 00080-00231328/2025-44, INSS (SEEDF), Jataí/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.378-1, MILENA PORTELA DE SOUSA, 00080-00231328/2025-44, INSS, Jataí/GO, Tempo de Benefício, 13/02/2021 a 02/03/2021, 23/12/2021 a 14/02/2022, 72 dias para aposentadoria; 2.000.182-7, MARIA SOLEDADE ROSENDO DO NASCIMENTO, 00080-00232692/2025-21, INSS, Palmas/TO, Professor, 01/02/2018 a 06/02/2019, 371 dias para aposentadoria; 2.000.182-7, MARIA SOLEDADE ROSENDO DO NASCIMENTO, 00080-00232692/2025-21, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 18/10/2024, 1.288 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.182-7, MARIA SOLEDADE ROSENDO DO NASCIMENTO, 00080-00232692/2025-21, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.335-8, CAMILA SUELEN ALVES SANTANA, 00080-00316717/2025-49, INSS, Porto Velho/RO, Professor de Cursos, 03/05/2016 a 31/03/2019, 01/04/2019 a 16/07/2019, 1.165 dias para aposentadoria; 2.000.335-8, CAMILA SUELEN ALVES SANTANA, 00080-00316717/2025-49, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 17/07/2019 a 17/01/2020, 185 dias para aposentadoria; 2.000.335-8, CAMILA SUELEN ALVES SANTANA, 00080-00316717/2025-49, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 30/01/2020 a 02/02/2024, 1.465 dias para aposentadoria; 2.000.335-8, CAMILA SUELEN ALVES SANTANA, 00080-00316717/2025-49, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 19/02/2024 a 06/03/2024, 08/03/2024 a 15/03/2024, 19/03/2024 a 16/04/2024, 17/04/2024 a 18/10/2024, 239 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.174-6, TAYLOR DRUMOND MACIEL, 00080-00270366/2025-12, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 19/02/2024 a 20/10/2024, 245 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.174-6, TAYLOR DRUMOND MACIEL, 00080-00270366/2025-12, INSS, Porto Velho/RO, Não declarado, 21/10/2019 a 23/04/2020, 12/06/2020 a 15/09/2020, 03/06/2021 a 02/02/2024, 1.257 dias para aposentadoria; 2.000.175-4, SUELEN FERNANDES SILVA, 00080-00326088/2025-65, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor, 12/09/2023 a 20/10/2024, 405 dias para aposentadoria e reenquadramento; 2.000.101-0, DARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS, 00080-00325839/2025-26, INSS, Tucuruí/PA, Não declarado, 24/07/2009 a 14/11/2010, 28/09/2011 a 02/02/2013, 11/10/2013 a 16/05/2014, 01/09/2014 a 31/08/2015, 1.556 dias para aposentadoria; 2.000.101-0, DARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS, 00080-00325839/2025-26, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA,

Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 01/09/2023, 1.576 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.101-0, DARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS, 00080-00325839/2025-26, INSS (SEEDF), TUCURUI/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.101-0, DARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS, 00080-00325839/2025-26, GOIÁS PREVIDÊNCIA, Goiânia/GO, Professor, 13/09/2023 a 20/10/2024, 404 dias para aposentadoria e reenquadramento.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 450 dias para efeito de aposentadoria de HILARÍAO GOMES DA SILVA NETO, matrícula 30.522-7, processo nº 082.017681/1998, averbado conforme publicação no DODF nº 212, de 09/11/1998, página 14, referente ao período de 01/10/1973 a 31/12/1974.

RETIFICAR na Portaria de 20/01/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2012, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a CACILVANO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 22.598-3, processo nº 080.009375/2011, ONDE SE LÊ: "...1.513 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.511 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29/08/2000, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2000, página 80, que concedeu averbação de tempo de serviço a SURAMA CHALUB DE MELO, matrícula 23.784-1, processo nº 082.007904/2000, ONDE SE LÊ: "...566 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...564 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 322, de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA DA SILVA SANTOS ARAUJO, matrícula 24.938-6, processo nº 00080-00163628/2019-45, ONDE SE LÊ: "...365 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...364 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 185, de 20/04/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 29/04/2022, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDIMAR DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 25.759-1, processo nº 00080-00055697/2022-81, ONDE SE LÊ: "...1.844 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.842 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 268, de 14/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 41, que retificou o tempo de serviço de CHRISTIANNE NERES DA PENHA, matrícula 26.698-1, processo nº 080.001463/2016, ONDE SE LÊ: "...509 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...504 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 404, de 17/12/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 27.108-X, processo nº 00080-00204974/2020-24, ONDE SE LÊ: "...845 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...841 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/02/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 40, de 01/03/2004, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO ALVES, matrícula 29.806-9, processo nº 080.023511/2004, ONDE SE LÊ: "...488 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...487 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 13/10/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 14/10/2016, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISA DE MATTOS SOUZA, matrícula 29.884-0, processo nº 470.000464/2016, ONDE SE LÊ: "...962 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...958 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 431, de 13/09/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 17/09/2024, página 33, que retificou o tempo de serviço de HILARÍAO GOMES DA SILVA NETO, matrícula 30.522-7, processo nº 080.003137/2017, ONDE SE LÊ: "...78 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...77 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 21/06/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a YARA JEANE GONÇALVES LUCAS, matrícula 31.704-7, processo nº 00080-00076792/2018-32, ONDE SE LÊ: "...199 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...199 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 21/06/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a YARA JEANE GONÇALVES LUCAS, matrícula 31.704-7, processo nº 00080-00076792/2018-32, ONDE SE LÊ: "...468 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...465 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/11/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 227, de 26/11/2002, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MARQUES, matrícula

33.900-8, processo nº 080.017877/2002, ONDE SE LÊ: "...365 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...365 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/09/2000, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 177, de 14/09/2000, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a FULVIO STEFANNI DE FREITAS MACIEL, matrícula 37.679-5, processo nº 082.010424/2000, ONDE SE LÊ: "...266 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...262 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 39.521-8, processo nº 470.000185/2015, ONDE SE LÊ: "...309 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...308 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/02/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 23/02/2010, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a OZIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula 63.434-4, processo nº 080.013118/2009, ONDE SE LÊ: "...371 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...366 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/07/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 06/07/2011, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a LANUSA MENEZES DA SILVA, matrícula 201.740-7, processo nº 080-005.372/2011, ONDE SE LÊ: "...463 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...459 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 268, de 04/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 05/08/2025, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LETICIA ARAUJO DE AVILA, matrícula 202.257-5, processo nº 00080-00189755/2025-12, ONDE SE LÊ: "...1.472 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.465 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/10/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2004, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 202.753-4, processo nº 080.024148/2004, ONDE SE LÊ: "...273 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...268 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/08/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2010, página 67, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 202.061-0, processo nº 471.000512/2010, ONDE SE LÊ: "...1.384 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.382 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/08/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2010, página 67, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 202.061-0, processo nº 471.000512/2010, ONDE SE LÊ: "...79 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...79 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/11/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 224, de 28/11/2005, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a DAYSE REIS LACERDA DE ATAÍDE, matrícula 203.086-1, processo nº 080.031937/2005, ONDE SE LÊ: "...829 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...826 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 30/05/2017, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, processo nº 00080-00327732/2024-31, ONDE SE LÊ: "...1.462 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.461 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/08/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2010, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVAN BATISTA DE TOLEDO, matrícula 205.725-5, processo nº 080.006113/2010, ONDE SE LÊ: "...602 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...602 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/08/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 15/08/2008, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, matrícula 209.299-9,

processo nº 080.035860/2008, ONDE SE LÊ: "...5.240 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.238 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/03/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 06/04/2010, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a TANIA DE SOUSA LIMA, matrícula 209.580-7, processo nº 469.000004/2010, ONDE SE LÊ: "...INSS, Ceilândia-DF,...307 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS (SEEDF), Dourados MS, 303 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIAN DE ANDRADE SILVA, matrícula 211.268-X, processo nº 00080-00220700/2025-97, ONDE SE LÊ: "...09/05/2000 a 21/12/2000, 23/04/2001 a 28/12/2001, 10/03/2003 a 22/12/2003, 02/04/2007 a 26/09/2007, 943 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...09/05/2000 a 21/12/2000, 23/04/2001 a 28/12/2001, 10/03/2003 a 22/12/2003, 765 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/08/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 28/08/2014, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA RODRIGUES, matrícula 212.964-7, processo nº 462.000917/2014, ONDE SE LÊ: "...620 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...620 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/08/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 28/08/2014, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA RODRIGUES, matrícula 212.964-7, processo nº 462.000917/2014, ONDE SE LÊ: "...95 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...91 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/04/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2011, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUELI CRISTINA DA SILVA, matrícula 212.268-5, processo nº 467-000.143/2011, ONDE SE LÊ: "...617 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...613 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Portaria de 24/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 81, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DIANE MENDES GOMES, matrícula 223.047-X, processo nº 080.004933/2014, ONDE SE LÊ: "...395 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...392 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 83, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA PAZ DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 229.384-6, processo nº 00080-00181419/2025-21, ONDE SE LÊ: "...3.799 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.532 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 416, de 24/11/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2025, página 90, que concedeu averbação de tempo de serviço a RENATA DE OLIVEIRA RAMIRES, matrícula 246.227-3, processo nº 00080-00070327/2025-17, ONDE SE LÊ: "...20/03/2009 a 31/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2015, 19/05/2014 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 15/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 3.420 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...20/03/2009 a 31/12/2009, 24/02/2010 a 20/12/2010, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 19/05/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 2.690 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a MIRIAM DE SOUSA LIMA, matrícula 253.852-0, processo nº 00080-00251334/2024-37, ONDE SE LÊ: "...01/06/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 04/04/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/04/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 4.116 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...01/06/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 04/04/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/04/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 20/06/2019, 01/08/2019 a 19/12/2019, 4.075 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a MIRIAM DE SOUSA LIMA, matrícula 253.852-0, processo nº 00080-00251334/2024-37, ONDE SE LÊ: "...10/02/2020 a 27/05/2020, 11/08/2022 a 23/12/2022, 27/02/2023 a 31/03/2023, 276 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2020 a 27/05/2020, 01/09/2022 a 23/12/2022, 01/03/2023 a 31/03/2023, 253 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a MIRIAM DE SOUSA LIMA, matrícula 253.852-0, processo nº 00080-00251334/2024-37, ONDE SE LÊ: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 510 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 302, de 08/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2025, página 65, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDNA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 257.876-X, processo nº 00080-00218869/2025-87, ONDE SE LÊ: "...EDMA DA SILVA OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...EDNA DA SILVA OLIVEIRA...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 84, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANA MONTE ZISCHEGG, matrícula 257.268-0, processo nº 00080-00265545/2025-38, ONDE SE LÊ: "...07/11/2018 a 03/12/2020, 25/07/2023 a 04/03/2024, 05/03/2024 a 16/04/2024, 906 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...07/11/2018 a 31/05/2020, 01/11/2020 a 30/11/2020, 30/09/2023 a 04/03/2024, 05/03/2024 a 16/04/2024, 802 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 84, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANA MONTE ZISCHEGG, matrícula 257.268-0, processo nº 00080-00265545/2025-38, ONDE SE LÊ: "...14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 29/09/2023, 17/04/2024 a 10/07/2024, 627 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 29/09/2023, 01/05/2024 a 10/07/2024, 598 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/09/2000, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 177, de 14/09/2000, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a ILTON CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA, matrícula 300.131-8, processo nº 082.009758/2000, ONDE SE LÊ: "...2.404 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.398 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 121, de 12/04/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 68, de 13/04/2021, página 189, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 300.235-7, processo nº 00080-00055835/2021-41, ONDE SE LÊ: "...1.796 dias...", LEIA-SE: "...1.796 dias para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 85, o ato que averbou o tempo de serviço de 538 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente aos períodos de 01/10/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023 e 19/02/2024 a 10/07/2024, à servidora VERA LÚCIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 259.581-8, processo nº 00080-00164706/2025-77.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço 338, de 29/09/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 30/09/2025, página 73, o ato que retificou o tempo de serviço de 5.240 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 04/04/1989 a 31/10/1994, 14/07/1995 a 05/10/1996, 06/10/1996 a 12/11/1998, 13/11/1998 a 25/05/1999 e 02/09/2000 a 27/07/2005, ao servidor LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, matrícula 209.299-9, processo nº 080.035860/2008.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 223.091-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/05/2026 a 01/05/2029, conforme processo nº 00080-00240567/2022-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho ao servidor SAMUEL DA ROCHA MONTENEGRO, matrícula nº 244.724-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00330363/2025-45.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 37,5% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora ÉLIDA SANDES BRINGEL BEZERRA, matrícula nº 223.452-1, conforme Laudo Médico Pericial nº 768/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00051135/2025-10.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 20% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO, matrícula nº 258.285-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 747/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00067092/2025-86.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

29.351-2, GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS, 00080-00335590/2025-67, INSS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Auxiliar Administrativo, 01/09/1995 a 15/05/1996, 255 dias para aposentadoria; 203.580-4, ANELISA PERCU DE MATTOS REIS, 00080-00324981/2025-56, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 26/03/1997 a 23/12/1997, 18/06/1999 a 23/12/1999, 459 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 207.846-5, ADRIANA LOPES FELIX , 00080-00332127/2025-63, Mato Grosso Previdência, Cuiabá/MT, Professor, 25/03/1994 a 25/04/1994, 03/04/1995 a 10/01/1996, 04/08/1997 a 21/12/1997, 455 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 209.596-3, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, 00080-00219211/2025-92, INSS, Rio Verde /GO, Professor, 01/02/1995 a 05/02/1995, 5 dias para aposentadoria; 209.596-3, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, 00080-00219211/2025-92, INSS, Rio Verde /GO, Professor, 06/02/1995 a 31/12/1997, 1.060 dias para aposentadoria; 209.596-3, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, 00080-00219211/2025-92, MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO, Rio Verde /GO, Agente administrativo, 01/01/1998 a 11/08/2005, 1.889 dias para aposentadoria; 239.326-3, RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS, 00080-00328074/2025-86, INSS (SEEDF), Cacoal/RO, Professor, 01/06/2014 a 22/12/2014, 01/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 01/03/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 1.117 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.028-7, ROMARIO LUCENA DE LIMA, 00080-00079461/2025-83, INSS, Mirassol/SP, Não declarado, 08/02/2006 a 04/05/2008, 16/03/2009 a 21/04/2010, 1.219 dias para aposentadoria; 242.028-7, ROMARIO LUCENA DE LIMA, 00080-00079461/2025-83, INSS, Mirassol/SP, Professor, 22/04/2010 a 30/11/2011, 01/02/2012 a 05/02/2015, 1.689 dias para aposentadoria; 242.028-7, ROMARIO LUCENA DE LIMA, 00080-00079461/2025-83, FORMOSAPREV, Formosa/GO, Professor, 06/02/2015 a 24/09/2018, 1.327 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.883-6, RAVELLE VAZ BARROS , 00080-00166239/2025-10, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 02/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 30/03/2008, 31/03/2008 a 18/12/2008, 03/03/2009 a 31/07/2009, 03/08/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 1.175 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.883-6, RAVELLE VAZ BARROS , 00080-00166239/2025-10, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/04/2004 a 02/12/2005, 611 dias para aposentadoria; 243.064-9, CARLA LORENA DE JESUS BARROS , 00080-00214270/2024-93, INSS (SEEDF), Alexânia/GO, Professor, 22/04/2009 a 31/05/2009, 18/10/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 10/04/2014 a 28/02/2015, 01/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 03/04/2019, 2.328 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.238-9, JAQUELINE SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO, 00080-00184438/2025-18, INSS, Brasília/DF, Professor, 31/03/2008 a 31/12/2008, 06/03/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 08/06/2010, 07/02/2011 a 04/04/2011, 05/04/2011 a 30/09/2012, 1.338 dias para aposentadoria;

246.238-9, JAQUELINE SIRLENE DA SILVA NASCIMENTO, 00080-00184438/2025-18, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 09/06/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 04/03/2015 a 25/07/2015, 968 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.005-5, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 00080-00328781/2025-72, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/2005 a 15/02/2006, 15/01/2007 a 11/10/2007, 01/02/2011 a 28/12/2012, 1.044 dias para aposentadoria; 247.005-5, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 00080-00328781/2025-72, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 13/07/2014, 07/08/2014 a 16/08/2014, 17/08/2014 a 28/02/2015, 01/03/2015 a 12/12/2015, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 28/02/2018, 01/03/2018 a 28/02/2019, 01/03/2019 a 11/10/2019, 22/10/2019 a 25/10/2019, 28/10/2019 a 07/11/2019, 11/11/2019 a 12/11/2019, 18/11/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.024 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.005-5, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 00080-00328781/2025-72, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 25/01/2016 a 30/06/2016, 158 dias para aposentadoria; 247.005-5, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 00080-00328781/2025-72, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 28/05/2020 a 31/07/2020, 07/08/2020 a 24/11/2020, 175 dias para aposentadoria; 256.216-2, JOÃO PAULO CAMPOS DA SILVA, 00080-00073632/2025-61, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 1.063 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.216-2, JOÃO PAULO CAMPOS DA SILVA, 00080-00073632/2025-61, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.943-X, PAULA VERONICA PAES DE SIQUEIRA, 00080-00331462/2025-44, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 09/07/2019, 30/07/2019 a 19/12/2019, 01/02/2022 a 14/02/2022, 15/02/2022 a 18/08/2022, 13/02/2023 a 21/06/2023, 27/06/2023 a 30/06/2023, 31/07/2023 a 24/11/2023, 29/11/2023 a 06/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.221 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.943-X, PAULA VERONICA PAES DE SIQUEIRA, 00080-00331462/2025-44, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2020 a 27/05/2020, 28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 31/12/2021, 653 dias para aposentadoria; 257.030-0, KELLY CRISTINA SILVA NERIS, 00080-00334930/2025-32, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 20/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 14/07/2024, 1.875 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.030-0, KELLY CRISTINA SILVA NERIS, 00080-00334930/2025-32, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 550 dias para aposentadoria; 258.009-8, NATALIA GONCALVES SOUSA, 00080-00218442/2025-89, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 767 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.009-8, NATALIA GONCALVES SOUSA, 00080-00218442/2025-89, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 16/09/2021 a 22/12/2021, 98 dias para aposentadoria; 259.651-2, PEDRO PAULO SOARES RAMOS , 00080-00217311/2025-84, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 1.210 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.651-2, PEDRO PAULO SOARES RAMOS , 00080-00217311/2025-84, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 259.397-1, CAIO HENRIQUE BARCELOS ROCHA, 00080-00334431/2025-45, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 16/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 15/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 30/08/2019, 1.404 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.042-1, HORACY TITO CLARO , 00080-00181650/2025-15, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/08/2007 a 21/12/2007, 13/02/2008 a 01/08/2008, 02/08/2008 a 19/12/2008, 02/02/2009 a 19/10/2009, 24/01/2011 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 31/12/2014, 28/01/2015 a 01/01/2016, 04/02/2016 a 05/02/2018, 20/03/2018 a 21/03/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 4.255 dias para aposentadoria; 2.000.042-1, HORACY TITO CLARO , 00080-00181650/2025-15, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 20/02/2018 a 19/03/2018, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 31/07/2024, 506 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.237-8, LUCELIA ALVES NOGUEIRA , 00080-00329061/2025-24, INSS (SEEDF), Acreúna/GO, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 31/12/2022, 13/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 20/10/2024, 1.293 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.237-8, LUCELIA ALVES NOGUEIRA , 00080-00329061/2025-24, INSS (SEEDF), Acreúna/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 2.000.079-0, DEBORA CRISTINA MORAIS, 00080-00325608/2025-12, INSS, Diamantina/MG, Não declarado, 20/10/2008 a 20/03/2009, 01/07/2010 a 14/12/2012, 06/06/2014 a 18/01/2015, 1.274 dias para aposentadoria; 2.000.079-0, DEBORA CRISTINA MORAIS, 00080-00325608/2025-12, INSS, Diamantina/MG, Autônomo, 01/04/2014 a 31/05/2014, 61 dias para aposentadoria; 2.000.079-0, DEBORA CRISTINA MORAIS, 00080-00325608/2025-12, INSS (SEEDF), Diamantina/MG, Professor, 21/06/2018 a 09/07/2018, 06/08/2018 a 09/08/2018, 21/08/2018 a 25/08/2018, 28/08/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 1.172 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.079-0, DEBORA CRISTINA MORAIS, 00080-00325608/2025-12, INSS (SEEDF), Diamantina/MG, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional

do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

2.000.552-0, ANA LIVIA ROLIM SARAIVA, 00080-00291520/2025-90, Professor, 15/07/2024 a 29/10/2024, 107 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço;

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.673 dias para efeito de aposentadoria de FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, matrícula 37.805-4, processo nº 00080-00212432/2021-14, averbado conforme publicação no DODF nº 229, de 09/12/2021, página 36, referente ao período de 01/02/1993 a 31/08/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 489, de 20/10/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 200, de 25/10/2023, página 85, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROMERO DE ALMEIDA SOUSA, matrícula 20.932-5, processo nº 00080-00242203/2023-88, ONDE SE LÊ: "...691 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...686 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/11/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 28/11/2008, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a OSIAS DE MESQUITA PINTO, matrícula 28.661-3, processo nº 080.035921/2008, ONDE SE LÊ: "...5.786 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.782 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 31/08/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2015, página 13, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 32.645-3, processo nº 080.006326/2015, ONDE SE LÊ: "...220 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...220 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 04, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUNISLEY BORGES RIOS DA SILVA, matrícula 36.567-X, processo nº 466.000441/2017, ONDE SE LÊ: "...1.057 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.054 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 317, de 30/06/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 01/07/2022, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE MATIDA DE MELO DEL FIACO, matrícula 38.412-7, processo nº 00080-00137587/2022-37, ONDE SE LÊ: "...1.982 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.978 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 09/03/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 12/03/2012, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, processo nº 468.001219/2011, ONDE SE LÊ: "...852 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...845 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 09/03/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 12/03/2012, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, processo nº 468.001219/2011, ONDE SE LÊ: "...800 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...800 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 369, de 20/10/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 200, de 21/10/2025, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA, matrícula 39.526-9, processo nº 00080-00359835/2024-61, ONDE SE LÊ: "...179 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...175 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 212, de 10/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 130, de 13/07/2020, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELLE BAGGIO MENDES, matrícula 201.024-0, processo nº 00080-00135100/2019-86, ONDE SE LÊ: "...DANIELE BOGGIO MENDES...", LEIA-SE: "...DANIELLE BAGGIO MENDES..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/04/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72, de 15/04/2010, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, matrícula 202.726-7, processo nº 080.033743/2007, ONDE SE LÊ: "...Diversos, INSS, Brasília-DF, 24/01/1975 a 05/05/1981, 01/06/1986 a 23/10/1986, 04/12/1986 a 05/06/1990, 3.719 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Auxiliar de Contabilidade, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Brasília-DF, 24/01/1975 a 05/05/1981, 2.082 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/04/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72, de 15/04/2010, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA, matrícula 202.726-7, processo nº 080.033743/2007, ONDE SE LÊ: "...Diversos, INSS, Brasília-DF, 24/01/1975 a 05/05/1981, 01/06/1986 a 23/10/1986, 04/12/1986 a 05/06/1990, 3.719 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Diversos, INSS, Brasília-DF, 01/06/1986 a 23/10/1986, 04/12/1986 a 05/06/1990, 1.419 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 422, de 10/09/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2024, página 72, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA DE AQUINO CUNHA, matrícula 205.259-8, processo nº 00080-00218156/2024-32, ONDE SE LÊ: "...3.622 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.618 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/12/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 14/12/2009, página 83, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, processo nº 080.020409/2003, ONDE SE LÊ: "...Processo: 080.020409/2009...", LEIA-SE: "...Processo: 080.020409/2003..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 52, que retificou a averbação de tempo de serviço de GASPARD JACINTO DE MELO, matrícula 208.221-7, processo nº 080.002967/2017, ONDE SE LÊ: "...09/02/1998 a 23/12/1998, 08/04/1999 a 31/07/1999, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 01/06/2005, 1.650 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...09/02/1998 a 23/12/1998, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 01/06/2005, 1.535 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 08/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA ALENCAR DE ANDRADE COELHO, matrícula 208.779-0, processo nº 080.003703/2017, ONDE SE LÊ: "...1.068 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.068 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 328, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA, matrícula 222.562-X, processo nº 00080-00255341/2025-99, ONDE SE LÊ: "...ANGELICA FERNANDA SANTANA ALMEIDA...", LEIA-SE: "...ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA..."

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELAINE LUCENA MORAES MENESES, matrícula 222.160-8, processo nº 080.007194/2014, ONDE SE LÊ: "...628 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...628 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 06/11/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2014, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELAINE LUCENA MORAES MENESES, matrícula 222.160-8, processo nº 080.007194/2014, ONDE SE LÊ: "...4.005 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...4.002 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 302, de 08/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2025, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÁRCIA ROZILEIDE RAMOS DA COSTA, matrícula 228.305-0, processo nº 00080-00222280/2025-83, ONDE SE LÊ: "...12/02/2009 a 18/01/2012, 06/02/2013 a 13/03/2013, 14/11/2013 a 13/07/2014, 1.349 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...12/02/2009 a 18/01/2012, 06/02/2013 a 13/03/2013, 11/04/2013 a 13/07/2014, 1.566 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 171, de 28/08/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDUARDO PEREZ TEIXEIRA, matrícula 228.983-0, processo nº 00080-00209546/2025-01, ONDE SE LÊ: "...2.304 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...2.304 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINEIDE OLIVEIRA MATIAS DA SILVA, matrícula 229.073-1, processo nº 00080-00017081/2020-41, ONDE SE LÊ: "...662 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...660 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINEIDE OLIVEIRA MATIAS DA SILVA, matrícula 229.073-1, processo nº 00080-00017081/2020-41, ONDE SE LÊ: "...2.405 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.405 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 283, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDBRES DAVI ALVES RAMOS, matrícula 239.535-5, processo nº 00080-00113395/2024-05, ONDE SE LÊ: "...20/03/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 1.516 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...20/03/2013 a

19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 01/03/2017 a 21/12/2017, 1.497 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 23/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 181, de 24/09/2025, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTONIA EDILDA SOUSA ALVES, matrícula 257.773-9, processo nº 00080-00243374/2025-96, ONDE SE LÊ: "...01/06/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 4.044 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 23/12/2022, 4.029 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 285, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...14/02/2013 a 19/12/2013, 12/09/2014 a

22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 514 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...14/02/2013 a 19/12/2013, 12/09/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 28/12/2015, 25/04/2017 a 09/06/2018, 30/07/2018 a 19/11/2018, 1.038 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 285, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIZÉLIA ANTUNES DA SILVA, matrícula 258.314-3, processo nº 00080-00324572/2024-79, ONDE SE LÊ: "...01/02/2016 a 29/07/2018, 30/07/2018 a 19/11/2018, 1.023 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/2016-24/04/2017, 449 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 75, que concedeu averbação de tempo de serviço a VITOR HUGO ANDRADE DE SANTANA, matrícula 259.245-2, processo nº 00080-00223292/2025-25, ONDE SE LÊ: "...07/03/2017 a 30/04/2017, 01/07/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 31/12/2022, 23/02/2023 a 31/12/2023, 26/02/2024 a 14/07/2024, 1.716 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...07/03/2017 a 30/04/2017, 01/07/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 01/03/2022 a 31/12/2022, 23/02/2023 a 31/12/2023, 01/03/2024 a 14/07/2024, 1.712 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 407, de 13/11/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 85, o ato que averbou o tempo de serviço de 3.243 dias para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 24/01/2011 a 31/01/2012, 01/02/2012 a 31/12/2014, 28/01/2015 a 01/01/2016, 04/02/2016 a 05/02/2018 e 20/03/2018 a 21/03/2020, à servidora HORACY TITO CLARO, matrícula 2.000.042-1, processo nº 00080-00181650/2025-15.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

20.144-8, DAYSE DE OLIVEIRA HILGERT, 5º, 08/03/2017 a 06/03/2022; 20.144-8, DAYSE DE OLIVEIRA HILGERT, 5º, 08/03/2017 a 06/03/2022; 21.455-8, ERASMO FERREIRA DA SILVA, 5º, 07/07/2017 a 05/07/2022; 24.406-6, ASWAN MUHAMMAD IBRAHIM, 6º, 18/04/2020 a 11/11/2025; 27.440-2, SIMONE MORAES DE JESUS DA SILVA BEZERRA MAIA, 6º, 09/11/2020 a 07/11/2025; 27.440-2, SIMONE M. DE J. DA S. B. MAIA, 6º, 09/11/2020 a 07/11/2025; 28.847-0, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 5º, 06/05/2016 a 04/05/2021; 28.847-0, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 4º, 08/05/2011 a 05/05/2016; 28.847-0, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, 5º, 06/05/2016 a 04/05/2021; 30.510-3, GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, 6º, 21/07/2020 a 19/07/2025; 32.217-2, FRANCISCO CARLOS SOARES, 4º, 09/04/2012 a 07/04/2017; 32.217-3, FRANCISCO CARLOS SOARES, 5º, 08/04/2017 a 06/04/2022; 32.633-X, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, 2º, 13/05/1999 a 10/05/2004; 32.633-X, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, 3º, 11/05/2004 a 09/05/2009; 32.633-X, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, 4º, 10/05/2009 a 08/05/2014; 32.633-X, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, 5º, 09/05/2014 a 01/09/2020; 33.974-1, GEOVANNE FORMIGA DANTAS, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 33.974-1, GEOVANNE FORMIGA DANTAS, 5º, 24/04/2017

a 23/04/2022; 35.290-X, GLAUCIA PEREIRA NOGUEIRA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.290-X, GLAUCIA PEREIRA NOGUEIRA, 5º, 12/01/2018 a 27/05/2023; 36.193-3, ADMILSON MARIANO REGO, 4º, 20/01/2013 a 18/01/2018; 36.193-4, ADMILSON MARIANO REGO, 5º, 19/01/2018 a 17/01/2023; 36.265-4, ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL, 6º, 27/04/2016 a 09/05/2021; 36.814-8, JOSE WAGNER RIBEIRO DO NASCIMENTO LIMA, 4º, 26/01/2013 a 24/01/2018; 36.814-8, JOSE WAGNER RIBEIRO DO NASCIMENTO LIMA, 5º, 25/01/2018 a 25/01/2023; 39.597-8, ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, 5º, 16/05/2020 a 14/05/2025; 41.834-X, TARCISIO MOTA RODRIGUES, 4º, 23/04/2005 a 21/04/2010; 41.834-X, TARCISIO MOTA RODRIGUES, 5º, 22/04/2010 a 20/04/2015; 41.834-X, TARCISIO MOTA RODRIGUES, 6º, 21/04/2015 a 22/04/2020; 42.608-3, EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, 6º, 03/06/2016 a 01/06/2021; 42.973-2, RENATA DE MENDONCA ALVES MOURA, 6º, 27/10/2020 a 02/11/2025; 42.973-2, RENATA DE MENDONCA ALVES MOURA, 6º, 27/10/2020 a 02/11/2025; 65.105-2, LAERTE DE SOUZA JUNIOR, 6º, 04/07/2012 a 02/07/2017; 65.105-2, LAERTE DE SOUZA JUNIOR, 7º, 03/07/2017 a 01/07/2022; 201.744-X, SANDRA LUCIA DA SILVA ANDRADE, 5º, 18/09/2020 a 16/09/2025; 201.744-X, SANDRA LUCIA DA SILVA ANDRADE, 5º, 18/09/2020 a 16/09/2025; 201.713-X, ANA ROSA VIEIRA SAMPAIO JORGE, 5º, 14/09/2020 a 12/09/2025; 201.561-7, CLAUDIA MENDES FERREIRA, 5º, 29/08/2020 a 03/11/2025; 201.577-3, KARANA MARTINS MACHADO ALBERNAZ, 5º, 30/08/2020 a 05/11/2025; 201.594-3, RUBIA SILVA MIRANDA, 5º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 201.594-3, RUBIA SILVA MIRANDA, 5º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 201.651-6, ROSANGELA DE SOUSA ALCANTARA, 5º, 11/09/2020 a 09/09/2025; 201.676-1, JOELMA SILVA LIMA, 5º, 12/09/2020 a 10/09/2025; 201.681-8, ROVENIA DE PAULA E SILVA CABRAL, 5º, 16/09/2020 a 14/09/2025; 201.681-8, ROVENIA DE PAULA E SILVA CABRAL, 5º, 16/09/2020 a 14/09/2025; 201.712-1, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 5º, 15/09/2020 a 13/09/2025; 201.712-1, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 5º, 15/09/2020 a 13/09/2025; 201.712-1, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 5º, 15/09/2020 a 12/09/2030; 201.715-6, HELENA G. S. OLIVEIRA NASCIMENTO, 5º, 28/09/2020 a 26/09/2025; 201.715-6, HELENA G. S. OLIVEIRA NASCIMENTO, 5º, 28/09/2020 a 26/09/2025; 201.740-7, LANUSA MENEZES DA SILVEIRA, 5º, 18/09/2020 a 17/09/2025; 201.740-7, LANUSA MENEZES DA SILVEIRA, 5º, 18/09/2020 a 17/09/2025; 201.837-3, OSVALDO SILVA DE ALMEIDA, 5º, 29/09/2020 a 27/09/2025; 201.847-0, CLEIDIANE SILVA CARVALHO, 5º, 07/10/2020 a 12/10/2025; 201.895-0, ANA P. DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, 5º, 30/10/2020 a 28/10/2025; 202.846-8, GENI RODRIGUES NEVES, 4º, 22/03/2016 a 20/03/2021; 204.183-9, JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO, 3º, 07/05/2015 a 06/05/2020; 204.183-9, JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO, 4º, 07/05/2020 a 09/06/2025; 204.197-9, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 3º, 07/03/2012 a 04/04/2017; 204.198-0, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 4º, 05/04/2017 a 03/04/2022; 208.675-1, ROBERTA FERNANDES PEREIRA LANINI, 4º, 01/08/2020 a 11/11/2025; 208.680-8, NILMA MARTINS SILVA, 4º, 07/11/2020 a 19/11/2025; 209.580-7, TANIA DE SOUSA LIMA, 4º, 12/08/2020 a 21/11/2025; 209.727-3, ADRIANA FERREIRA DA CUNHA, 4º, 26/09/2020 a 24/09/2025; 209.727-3, ADRIANA FERREIRA DA CUNHA, 4º, 26/09/2020 a 24/09/2025; 209.734-6, FERNANDO R. MARCONDES NOGUEIRA, 1º, 11/10/2005 a 10/10/2010; 209.734-6, FERNANDO R. MARCONDES NOGUEIRA, 2º, 11/10/2010 a 10/10/2015; 209.734-6, FERNANDO R. MARCONDES NOGUEIRA, 3º, 11/10/2015 a 10/10/2020; 209.760-5, ROZINEIDE SOUZA COSTA, 4º, 31/10/2020 a 29/10/2025; 214.297-X, GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ, 3º, 02/08/2020 a 11/11/2025; 214.411-5, JOSE FERREIRA DOS REIS, 3º, 17/09/2020 a 16/09/2025; 214.850-1, RANGEL DE OLIVEIRA OTONI, 3º, 23/11/2020 a 22/11/2025; 227.987-8, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 12/07/2019; 227.987-9, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, 2º, 13/07/2019 a 16/07/2024; 228.513-4, SONIA APARECIDA CINTRA, 1º, 10/06/2019 a 07/06/2024; 234.171-9, FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA, 3º, 03/09/2025 a 01/09/2030; 239.898-2, ADRIANO GOMES DA SILVA, 3º, 14/04/2016 a 12/04/2021; 243.060-6, RONIELSON F. GONCALVES ARAUJO, 3º, 07/02/2020 a 04/02/2025; 246.954-5, POLIANA NATAL DE SOUSA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.955-3, DEVISSON SANTOS FERREIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.956-1, ANE ARAUJO FERREIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.957-X, SIRLENE PACHECO DOS SANTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.958-8, THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.959-6, MARIA CONCEICAO DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.960-X, MARCIA DA SILVA PIRES BARROS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.961-8, MAYARA MARIA MOREIRA ALVES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.962-6, FRANCISCA MARIA COIMBRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.963-4, MARIA ERINEIDE ALVES BEZERRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.964-2, LETICIA ALVES LIMA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.966-9, DEUSAMAR DA SILVA AZEVEDO RAPOSO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.967-7, FLAVIA JAMILA DE OLIVEIRA GOMES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.968-5, JULIANA SOUZA LIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.969-3, MANCY MARGARETE DO NASCIMENTO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.970-7, FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO ANDRADE, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.971-5, VANDA DOS REIS E SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.972-3, JULIANA MENDES DAMACENO DE SOUZA, 1º, 25/11/2020 a 30/11/2025; 246.973-1, LUANA DE ALMEIDA FREIRE, 1º, 25/11/2020 a 30/11/2025; 246.975-8, KEYLA KARINE ZAGNE DE SOUSA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.976-6, IEDE BARBOSA DE MIRANDA DIAS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.977-4, PAULA MARIA DOS REIS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.978-2, LIVIA REGINA MENDES SARAIVA DE ARAUJO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.979-0, NEUSA BARRETO

RORIZ CORCINO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.980-4, FABRICIA DIONIZIO DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 25/11/2025; 246.981-2, MARENICE OLIVEIRA DA COSTA, 1º, 25/11/2020 a 30/11/2025; 246.982-0, VALCENIR DOS SANTOS OLIVEIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.983-9, LUCIENE TEIXEIRA VIANA DINIZ, 1º, 25/11/2020 a 25/11/2025; 246.984-7, WEDMA LUIZA DA SILVA SCHEFER, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.986-3, MARILYS RODRIGUES DE ALMEIDA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.989-8, SHIRLEY BEZERRA ALVES, 1º, 25/11/2020 a 24/11/2025; 246.990-1, ADRIANA AMIDANI, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.993-6, ALINY FABIANY ALVES DE SOUZA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.994-4, AMANDA PAIVA MENDES, 1º, 25/11/2020 a 27/11/2025; 246.995-2, ELIENE PEREIRA DE ARAUJO SABINO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.996-0, KARLA CRISTINA MARQUES ARAGAO ALVES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.988-X, NOELI PEREIRA DA SILVA GONCALVES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 246.991-X, ALYNE RIBEIRO FERRO, 1º, 25/11/2020 a 30/11/2025; 246.997-9, SHIRLEI GOMES DE MAGALHAES, 1º, 27/11/2020 a 26/11/2025; 246.999-5, ANDREIA GOMES RODRIGUES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.000-4, JORDANA LOPES DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.002-0, SILVANA MARIA MATTIA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.003-9, JOAO BRUNO COSTA SANTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.004-7, IZADORA MARIA CANDIDO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.005-5, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 1º, 25/11/2020 a 29/11/2025; 247.006-3, AECIO DA FONSECA, 1º, 25/11/2020 a 26/11/2025; 247.007-1, DEBORA CRISTINA ARAUJO MIGUEL, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.008-X, DANIEL DE ALMEIDA PINTO KIRUNER, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.010-1, JOAO PAULO SANTOS FRANCISCO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.011-X, ALAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 247.012-8, CAROLINA AFONSO CARDOSO DE SOUZA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.013-6, ANDREA ALVES DOS REIS, 1º, 25/11/2020 a 29/11/2025; 247.014-4, LUDYMILA DE SOUZA FIRMINO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.015-2, SUYANE LANUZE FERREIRA LIMA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.017-9, TELMA MARIA DE SOUSA ANDRADE, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.018-7, MARCIA RODRIGUES DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 24/11/2025; 247.019-5, LETICIA ALMEIDA MURIBECA, 1º, 25/11/2020 a 28/11/2025; 247.020-9, ISRAEL VICTOR DE MELO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.021-7, CAMILA CHERNICHARRO DE ABREU CORREA, 1º, 25/11/2020 a 29/11/2025; 247.022-5, ADRIANA DIAS PINTO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.023-3, JOSE GUSTAVO DA SILVA NUNES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.024-1, MAYARA DE MORAIS SOUZA, 1º, 25/11/2020 a 25/11/2025; 247.025-X, JOAO PAULO BANDEIRA LEITE, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.028-4, RUBENS ALVES DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.029-2, KALIANDRA APARECIDA SILVA SALES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.030-6, VIRGILIO HIPOLITO LEMOS DE CASTRO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.031-4, RAFAELA DA SILVA SOUSA HERMINIO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.032-2, CAMILA BARBOSA DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.033-0, LUCAS BENEVIDES LIMA RIBEIRO, 1º, 01/12/2020 a 29/11/2025; 247.035-7, LAIANE PEREIRA DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.037-3, BRENNIO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.038-1, MARIZA MARQUES DE ARAUJO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.039-X, BRUNO REZENDE MATTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.040-3, JOAO MATOS DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.041-1, DANIELLE CRISTINA BATISTA RIBEIRO, 1º, 25/11/2020 a 29/11/2025; 247.042-X, CYNTHIA FUNCHAL CAMPOS, 1º, 25/11/2020 a 26/11/2025; 247.044-6, THIAGO NORONHA GARDIN, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.046-2, ALEXANDRE DE FREITAS DE MELLO JUNIOR, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.047-0, BRUNA ALVES LOPES DOS SANTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.048-9, CASSIO HENRIQUE DA COSTA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.050-0, FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, 1º, 25/11/2020 a 27/11/2025; 247.054-3, IAGO TAVEIRA OLIVEIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.055-1, MACILEA OLIVEIRA BASTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.056-X, ADRIANA REGINA CUSTODIO, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.058-6, LIVIA CAROLINE COSTA SANTOS, 1º, 25/11/2020 a 25/11/2025; 247.061-6, HENRIQUE GOMES GUIMARAES, 1º, 25/11/2020 a 24/11/2025; 247.064-0, GERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.065-9, CLEITON FONTINELE FILGUEIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.066-7, AILTON COSTA DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.067-5, HEITOR FONTES DE MENEZES BASTOS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.068-3, ERIKA MATIAS CALAZANS ROSA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.069-1, PAULA DANIELE NATAL DE SOUSA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.071-3, ELIANDRA GOMES DOS SANTOS BEZERRA, 1º, 25/11/2020 a 25/11/2025; 247.086-1, DENIZE ELIDA DA SILVA ASEVEDO, 1º, 25/11/2020 a 29/11/2025; 247.087-X, DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.088-8, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.090-X, CRISTIAN FARIAS MARTINS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.091-8, FLAVIO AMBROSIO CAMPOS, 1º, 25/11/2020 a 24/11/2025; 247.092-6, VANESSA CORREA COSTA BARRADAS, 1º, 25/11/2020 a 26/11/2025; 247.094-2, MICHELE BATISTA RODRIGUES MEDEIRO, 1º, 25/11/2020 a 24/11/2025; 247.107-8, NAIRA CRISTINA FERNANDES DA FONSECA, 1º, 27/11/2020 a 25/11/2025; 247.114-0, KELVIN JUNIO PEREIRA DOS REIS, 1º, 25/11/2020 a 23/11/2025; 247.120-5, MARCELA MARGARETH PASSOS DA SILVA, 1º, 25/11/2020 a 30/11/2025; 300.859-2, FABIANA DE CASTRO NAPOLI, 5º, 19/04/2020 a 17/04/2025. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/09/2000, publicada no DODF nº 190, de 03/10/2000, páginas 07/08, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULES NUNES, matrícula 26.547-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 22/05/1995 a

21/08/2000...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/05/1995 a 19/05/2000...". RETIFICAR na Portaria de 07/01/2013, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULES NUNES, matrícula 26.547-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 22/08/2000 a 21/11/2005...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 20/05/2000 a 16/08/2005...". RETIFICAR na Portaria de 13/03/2017, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2017, páginas 32/33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULES NUNES, matrícula 26.547-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 22/11/2005 a 21/11/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 17/08/2005 a 15/08/2010...". RETIFICAR na Portaria de 13/03/2017, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2017, páginas 32/33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULES NUNES, matrícula 26.547-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 22/11/2010 a 21/11/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 16/08/2010 a 14/08/2015...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HERCULES NUNES, matrícula 26.547-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 22/11/2015 a 21/11/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 15/08/2015 a 12/08/2020...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/07/2011, publicada no DODF nº 128, de 05/07/2011, páginas 18/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO CARMO PINHEIRO SILVA, matrícula 202.077-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 13/02/2001 a 12/02/2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 13/02/2001 a 11/02/2006...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/07/2011, publicada no DODF nº 128, de 05/07/2011, páginas 18/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO CARMO PINHEIRO SILVA, matrícula 202.077-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/02/2006 a 12/04/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 12/02/2006 a 10/02/2011...". RETIFICAR na Portaria de 30/05/2016, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2016, páginas 29/32, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO CARMO PINHEIRO SILVA, matrícula 202.077-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 13/04/2011 a 12/04/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 11/02/2011 a 09/02/2016...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO CARMO PINHEIRO SILVA, matrícula 202.077-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 13/04/2016 a 12/04/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 10/02/2016 a 07/02/2021...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/10/1999, publicada no DODF nº 199, de 15/10/1999, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 19/01/1994 a 18/08/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 19/01/1994 a 17/05/1999...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/03/2005, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2005, página 53, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 19/08/1999 a 18/08/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 18/05/1999 a 15/05/2004...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/11/2009, publicada no DODF nº 225, de 23/11/2009, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 19/08/2004 a 18/08/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 16/05/2004 a 14/05/2009...". RETIFICAR na Portaria de 24/02/2015, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2015, página 72, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 19/08/2009 a 18/08/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 15/05/2009 a 13/05/2014...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 339, de 23/12/2019, publicada no DODF nº 245, de 26/12/2019, página 16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 19/08/2014 a 21/08/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 14/05/2014 a 15/05/2019...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 513, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 220, de 18/11/2024, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, matrícula 21.884-7, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 22/08/2019 a 23/08/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 16/05/2019 a 16/05/2024...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/10/2003, publicada no DODF nº 207, de 24/10/2003, páginas 23/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTHA EMILIA BORGES DE BRITO, matrícula 39.147-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 20/01/1998 a 19/01/2003...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 30/06/1998 a 29/06/2003...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/02/1999, publicada no DODF nº 32, de 17/02/1999, página 13, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTHA EMILIA BORGES DE BRITO, matrícula 39.147-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 20/01/2003 a 19/01/2008...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 30/06/2003 a 29/06/2008...". RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTHA EMILIA BORGES DE BRITO, matrícula 39.147-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20/01/2008 a 19/01/2013...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/06/2008 a 29/06/2013...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 16/07/2021, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, páginas 81/85, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTHA EMÍLIA BORGES DE BRITO, matrícula 39.147-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 20/01/2013 a 19/01/2018...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 30/06/2013 a 29/06/2018...".

RETIFICAR na Portaria de 05/09/2017, publicada no DODF nº 172, de 06/09/2017, páginas 31/33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula 219.690-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 04/07/2012 a 03/07/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 04/07/2011 a 03/07/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 563, de 19/10/2022, publicada no DODF nº 198, de 20/10/2022, páginas 26/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula 219.690-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 04/07/2017 a 03/07/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 04/07/2017 a 03/07/2024...".

RETIFICAR na Portaria de 07/03/2013, publicada no DODF nº 50, de 11/03/2013, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a KATHIA V. MARTINS DE CARVALHO, matrícula 34.600-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 06/01/2008 a 05/02/2013...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 19/10/2010 a 18/12/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 426, de 28/11/2025, publicada no DODF nº 227, de 02/12/2025, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 209.660-9, ONDE SE LÊ: "... matrícula 209.688-9..." LEIA-SE: "... matrícula 209.660-9..." e ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio: 02/09/2020 a 01/09/2025...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/09/2020 a 02/09/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 88, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HELOÍZA CHRISTIANE DE LIMA SOUZA, matrícula 208.273-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 13/06/2015 a 13/06/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 13/06/2015 a 13/06/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 90, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE ALVES PEREIRA, matrícula 99.080-9, ONDE SE LÊ: "...no DODF nº 81...", LEIA-SE: "...no DODF nº 181...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 408, de 13/11/2025, publicada no DODF nº 219, de 18/11/2025, página 90, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula 31.546-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 08/10/2016 a 07/10/2021...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 08/10/2016 a 07/10/2021..." e ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 11/03/2017 a 10/03/2022...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 11/03/2017 a 10/03/2022...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31/01/2006, publicada no DODF nº 26, de 03/02/2006, páginas 32/33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIANA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 300.859-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 29/09/2000 a 28/09/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 29/03/2000 a 27/03/2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, páginas 40/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIANA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 300.859-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 29/09/2005 a 28/09/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 28/03/2005 a 26/03/2010...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, páginas 40/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIANA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 300.859-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 29/09/2010 a 28/09/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 27/03/2010 a 25/03/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 19/03/2021, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2021, páginas 35/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIANA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 300.859-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 29/09/2015 a 12/10/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 26/03/2015 a 18/04/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/02/2001, publicada no DODF nº 31, de 14/02/2011, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ERASMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 21.455-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 08/10/2005 a 07/10/2010...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 11/07/2002 a 09/07/2007...".

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/133, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ERASMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 21.455-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 08/10/2010 a 07/10/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 10/07/2007 a 07/07/2012...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 07/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ERASMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 21.455-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/10/2015 a 07/10/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 08/07/2012 a 06/07/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24/09/1999, publicada no DODF nº 188, de 29/09/1999, páginas 12, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 22/06/1994 a 21/06/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 01/07/1994 a 29/06/1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/11/2008, publicada no DODF nº 227, de 14/11/2008, páginas 16/17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 22/06/1999 a 21/06/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 30/06/1999 a 27/06/2004...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/06/2010, publicada no DODF nº 117, de 21/06/2010, páginas 19/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a

UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 22/06/2004 a 21/06/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/06/2004 a 26/06/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 10/04/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, páginas 44/56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 22/06/2009 a 21/06/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/06/2009 a 25/06/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 321, de 09/12/2019, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, páginas 29/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 22/06/2014 a 21/06/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 26/06/2014 a 24/06/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 384, de 16/08/2024, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2024, páginas 37/41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a UMBERTO BARBOSA MENDES, matrícula 24.544-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 22/06/2019 a 21/06/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 25/06/2019 a 22/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 174, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTA ALVES DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 31.766-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20/04/2012 a 19/05/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 20/04/2012 a 18/04/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 563, de 19/10/2022, publicada no DODF nº 198, de 20/10/2022, páginas 26/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARTA ALVES DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 31.766-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 20/05/2017 a 23/06/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 19/04/2017 a 22/05/2022...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 682, de 26/12/2022, publicada no DODF nº 240, de 28/12/2022, página 35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA, matrícula 33.724-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 12/09/2009 a 24/01/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 04/07/2012 a 17/11/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 682, de 26/12/2022, publicada no DODF nº 240, de 28/12/2022, página 36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA, matrícula 33.724-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 25/01/2015 a 24/01/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 18/11/2017 a 17/11/2022...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/07/2006, publicada no DODF nº 134, de 14/07/2006, páginas 16/17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 05/03/2001 a 04/05/2006...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 05/03/2001 a 03/03/2006...".

RETIFICAR na Portaria de 02/02/2016, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2016, páginas 13/14, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 05/05/2006 a 04/05/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 04/03/2006 a 02/03/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 28/06/2016, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2016, páginas 35/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 05/05/2011 a 04/05/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 03/03/2011 a 29/02/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 22/09/2021, publicada no DODF nº 180, de 23/09/2021, páginas 27/30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARY DE JESUS FERRAZ E SOUSA, matrícula 203.052-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 05/05/2016 a 04/05/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 01/03/2016 a 27/02/2021...".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, páginas 22/25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SUZANA MARIA VERAS SOARES, matrícula 203.230-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 01/04/2007 a 31/05/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 01/04/2007 a 29/03/2012...".

RETIFICAR na Portaria de 04/07/2017, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2017, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SUZANA MARIA VERAS SOARES, matrícula 203.230-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 01/06/2012 a 31/05/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/03/2012 a 28/03/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 364, de 20/07/2022, publicada no DODF nº 136, de 21/07/2022, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a SUZANA MARIA VERAS SOARES, matrícula 203.230-9, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 01/06/2017 a 31/05/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 29/03/2017 a 27/03/2022...".

RETIFICAR na Portaria de 04/12/2015, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2015, páginas 128/136, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula 39.597-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 05/10/2010 a 04/10/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 14/05/2010 a 12/05/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 07/01/2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, páginas 29/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula 39.597-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 05/10/2015 a 05/10/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 13/05/2015 a 15/05/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/05/2005, publicada no DODF nº 84, de 05/05/2005, página 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 21/01/1998 a 20/01/2003...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/01/1998 a 18/02/2003...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/03/2011, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2011, página 16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 21/01/2003 a 20/05/2008...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 19/02/2003 a 17/02/2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 21/05/2008 a 20/05/2013...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 18/02/2008 a 15/06/2013...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 21/05/2013 a 20/05/2018...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 16/06/2013 a 14/06/2018...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 36.529-7, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 21/05/2018 a 20/05/2023...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 15/06/2018 a 13/06/2023...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/03/2000, publicada no DODF nº 46, de 08/03/2000, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 07/02/1994 a 06/02/1999...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 07/12/1994 a 05/12/1999...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/03/2005, publicada no DODF nº 60, de 16/06/2009, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 07/02/1999 a 06/02/2004...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 06/12/1999 a 03/12/2004...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/06/2009, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2009, páginas 32/34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 07/02/2004 a 06/02/2004...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 04/12/2004 a 02/12/2009...”.

RETIFICAR na Portaria de 09/06/2014, publicada no DODF nº 120, de 10/06/2014, páginas 28/37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 07/02/2009 a 06/02/2014...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 03/12/2009 a 01/12/2014...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 133, de 09/04/2019, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, páginas 34/42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 07/02/2014 a 06/02/2019...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 02/12/2014 a 30/11/2019...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 161, de 08/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, páginas 42/50, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula 25.672-2, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 07/02/2019 a 06/02/2024...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 01/12/2019 a 28/11/2024...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/02/2006, publicada no DODF nº 30, de 09/02/2006, página 58, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, matrícula 30.510-3, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 26/07/1996 a 22/09/2001...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 28/07/1995 a 25/07/2000...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/05/2009, publicada no DODF nº 107, de 04/06/2009, página 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, matrícula 30.510-3, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 23/09/2001 a 21/09/2006...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 26/07/2000 a 24/07/2005...”.

RETIFICAR na Portaria de 16/01/2013, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2013, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, matrícula 30.510-3, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 22/09/2006 a 20/09/2011...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 25/07/2005 a 23/07/2010...”.

RETIFICAR na Portaria de 24/08/2016, publicada no DODF nº 161, de 25/08/2016, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, matrícula 30.510-3, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 21/09/2011 a 18/09/2016...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 24/07/2010 a 22/07/2015...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 389, de 28/10/2021, publicada no DODF nº 204, de 29/10/2021, página 64, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GILMARA LUCIANA ALVES OMENA, matrícula 30.510-3, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 19/09/2016 a 17/09/2021...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 23/07/2015 a 20/07/2020...”.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “p” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

24.984-X, WELCIO SILVERIO DE TOLEDO, 02/11/2022; 25.237-9, CAROLINE AMARAL SOUZA, 01/02/2023; 33.024-8, ELAINE BARBOSA SANTANA, 01/02/2023; 36.468-1, JANAINA AZEVEDO SANTOS, 01/02/2023; 175.242-1, AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS, 01/02/2023; 175.306-1, TELSÁ DE OLIVEIRA CONCEICAO, 01/02/2023; 175.416-5, DENISE DAIANE FREIRE FERREIRA RIBEIRO, 01/02/2023; 175.981-7, ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS PORPHIRO, 01/02/2023; 177.301-1, VANESSA DE CASSIA MAGALHAES, 01/02/2023; 181.118-5, LIZETE DE SOUZA MELO, 01/02/2023; 181.555-5, EDNA DOS SANTOS ANDRADE, 01/02/2023; 204.077-8, MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO, 01/02/2023; 204.130-8, WESLEY BISPO SILVA, 01/02/2023; 204.584-2, ACY REIS FEITOSA PINHEIRO, 01/02/2023; 205.077-3, VANUSA MARIA RABELO

COELHO, 01/02/2023; 205.547-3, ANELISE PACHECO, 01/02/2023; 205.571-6, DEMETRIUS DE AQUINO SILVA, 01/02/2023; 205.845-6, CAROLINA MEIRELLES DE MOURA, 01/02/2023; 208.061-3, SIRLEY DE SOUZA CAMARGO, 01/02/2023; 208.748-0, VALDIR ALMEIDA NOBRE, 01/02/2023; 209.518-1, EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 01/02/2023; 209.731-1, ELENICE MARQUES ROBIAS, 01/02/2023; 209.912-8, ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, 01/02/2023; 210.866-6, FABIANA BASTOS MONTEIRO DURAES, 01/02/2023; 210.935-2, ELIANE DA SILVA LIMA, 07/02/2023; 211.070-9, DEBORA BRONKOWSKI DE GONCALVES, 01/02/2023; 211.187-X, ALESSANDRO ALVES DE SOUSA, 01/02/2023; 211.305-8, MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, 01/01/2023; 211.684-7, ELAINE CRISTINA SAMPAIO, 01/02/2023; 212.194-8, GISELE COIMBRA DE ANDRADE, 01/02/2023; 212.459-9, ELIZETE VIANA LEITE, 01/02/2023; 212.847-0, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, 01/02/2023; 213.318-0, JOSE DAVID CAMPELO MORENO, 07/02/2023; 213.376-8, ANTONIO REGIS DA SILVA JUNIOR, 01/02/2023; 213.894-8, ANITA SOUTO MAYOR RONDON, 01/02/2023; 216.698-4, MACIEL ROCHA DE SOUSA, 01/02/2023; 219.293-4, MARIANGELA DE SOUZA QUEIROZ, 01/02/2023; 219.466-X, NEUSA MARIA MENDES, 01/02/2023; 219.909-2, FRANCINEIDE AZEVEDO MEDEIROS, 01/02/2023; 219.937-8, LUCIANA TEIXEIRA VIEIRA, 01/02/2023; 220.621-8, DELMA DE ARAUJO NUNES, 01/02/2023; 220.660-9, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, 01/02/2023; 221.012-6, BEATRIZ WATRIN ROCHA MELLO, 01/02/2023; 221.025-8, JOSE PAULO BARBOSA SILVA FILHO, 01/02/2023; 221.039-8, CAROLINA MARTHERS GOPPERT, 01/02/2023; 221.058-4, KYARA MICHELLINE FRANCA, 17/02/2023; 222.135-7, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 18/02/2023; 222.148-9, SANDRA NICOLAU DA SILVA, 19/02/2023; 222.169-1, MARA LUCIA DE SOUSA MELO, 23/02/2023; 222.206-X, KELI DE JESUS SOUSA, 21/02/2023; 222.208-6, MARCIA VIEIRA SILVA, 22/02/2023; 222.215-9, LUANA NOGUEIRA SOARES, 21/02/2023; 222.236-1, CAROLINA ALEXANDRE E SILVA, 19/02/2023; 222.271-X, ROSIENE BISPO DA PAIXAO, 19/02/2023; 222.310-4, CATIA SILENE DE ARAUJO LUNA RODRIGUES, 21/02/2023; 222.313-9, SINARA RAIMUNDA ELETTO, 22/02/2023; 222.320-1, ANA PAULA ALMEIDA DE MATOS, 22/02/2023; 222.336-8, CLAUDIO DA COSTA SANTOS, 22/02/2023; 222.339-2, JESSICA SILVA RESIO, 19/02/2023; 222.355-4, SILVIA DE FATIMA TRAJANO FIRMINO, 22/02/2023; 222.356-2, MARIA JOSE SOBREIRO, 20/02/2023; 222.397-X, ALINE DO PRADO RODRIGUES, 01/02/2023; 222.423-2, CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, 20/02/2023; 222.425-9, MARCIA DE SOUZA LUCAS, 22/02/2023; 222.484-4, TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, 22/02/2023; 222.507-7, MARIA LUCIA DE SOUSA MOREIRA, 24/02/2023; 222.644-8, SAMARA CAROLINA PEREIRA SOUSA, 24/02/2023; 222.648-0, LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 01/02/2023; 222.662-6, ANA PAULA DE MEDEIROS FERREIRA, 24/02/2023; 222.699-5, ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, 24/02/2023; 222.817-3, WILDENEY GOMES RODRIGUES DE AMORIM, 27/02/2023; 222.819-X, RAQUEL BRAZ DA SILVA BEZERRA, 26/02/2023; 222.829-7, JELMA ALVES MOTA LIMA, 26/02/2023; 222.883-1, MARIA IVONETE MAMEDE CAMPOS, 27/02/2023; 222.892-0, GEIZIANE SANTANA DOS REIS SOUZA, 27/02/2023; 222.895-5, ANDRIANA ADRIANO DE SOUSA, 03/02/2023; 222.912-9, MARIA DO SOCORRO MODESTO COELHO, 15/02/2023; 223.146-8, LIGIA CAROLINA SANTANA CATUNDA SARDINHA, 28/02/2023; 223.404-1, IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, 28/02/2023; 227.936-3, LIVIA ANDREISSA ALVES, 01/02/2023; 231.301-4, SARA DAIANE DA SILVA JOSE, 01/02/2023; 231.524-6, THAIS ASSUNCAO SANTOS, 01/02/2023; 239.050-7, RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, 26/02/2023; 239.053-1, IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR, 26/02/2023; 239.056-6, THAIZ ARMOND, 26/02/2023; 239.078-7, DAIANE MOTA LINS, 27/02/2023; 239.086-8, IVONE NUNES DE SOUZA, 27/02/2023; 239.091-4, ROSILENE CANDIDA DE ARAUJO, 28/02/2023; 239.096-5, JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, 27/02/2023; 239.097-3, MARCIA MOURA BRITO, 27/02/2023; 239.103-1, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 27/02/2023; 239.104-X, GERALDO SILVA OLIVEIRA, 27/02/2023; 239.106-6, EVELYN MARTINS RODRIGUES, 27/02/2023; 239.107-4, ANA MICHELLE FERREIRA TADEU DOS SANTOS, 27/02/2023; 239.109-0, KLEVER CORRENTE SILVA, 27/02/2023; 239.119-8, VANESSA ALVES MACIEL FERNANDES, 27/02/2023; 239.125-2, DIANA CASSIA COSTA MAGALHAES RAMOS, 27/02/2023; 239.127-9, LANA PAULA SOUTO DURAES, 27/02/2023; 239.143-0, CELIA NEIVA FREIRE DA COSTA, 27/02/2023; 239.149-X, YACIARA MENDES DUARTE, 27/02/2023; 239.154-6, ELCY FERNANDA FERREIRA RIBEIRO, 27/02/2023; 239.156-2, CHERYSLENE MARQUES DE SANTANA, 27/02/2023; 239.159-7, SUELLEN SILVEIRA RAMOS, 27/02/2023; 239.160-0, DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, 27/02/2023; 239.166-X, ALAN LOIOLA MACEDO, 27/02/2023; 239.178-3, LORENA ELLEN TOMAZETTE E SILVA, 27/02/2023; 239.186-4, MARCIA COUTINHO DE ARAUJO RODRIGUES, 27/02/2023; 239.193-7, ADRIELE PRISCILA DA SILVA, 28/02/2023; 239.198-8, WEMENSON GONCALVES COSTA, 27/02/2023; 239.200-3, JULIANA CARVALHO DOS SANTOS, 27/02/2023; 239.205-4, TATIANE PILICIE MAIA, 27/02/2023; 239.207-0, FAGNA PEREIRA DOS SANTOS, 27/02/2023; 239.208-9, CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA ALVARES, 27/02/2023; 239.228-3, ANDRESSA SOARES BARBOSA FERREIRA, 27/02/2023; 239.230-5, DEIZE BARROS DE MATOS, 27/02/2023; 239.235-6, DALILA CORREIA LEITE, 27/02/2023; 239.243-7, LUANA GOMES TEIXEIRA LIRA, 27/02/2023; 239.249-6, ALINE ALVES DE ALMEIDA, 28/02/2023; 239.252-6, KAMILA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, 28/02/2023; 239.253-4, FLAVIA ILKA PEREIRA SILVA, 28/02/2023; 239.255-0, MARILEIDE LEMES DA SILVA, 28/02/2023; 239.256-9, VANESSA CRISTINA

ZERBINATO VELASQUEZ, 28/02/2023; 239.259-3, ANA PAULA ALVES DE SOUZA, 27/02/2023; 239.262-3, TALITA FERREIRA DA COSTA, 28/02/2023; 239.263-1, VANESSA MIRANDA DE CASTRO, 27/02/2023; 239.269-0, ELISANGELA FERREIRA DUARTE, 27/02/2023; 239.273-9, CLEIDE APARECIDA DA COSTA, 28/02/2023; 239.274-7, KEILLA COELHO RAMOS, 28/02/2023; 239.275-5, VANESSA COSTA LEMOS, 27/02/2023; 239.277-1, MARIA GRACIELE JESUS OLIVEIRA, 27/02/2023; 239.282-8, VANESSA ELEN RODRIGUES DOS SANTOS, 27/02/2023; 239.289-5, ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, 28/02/2023; 239.295-X, MARYSA SANTOS DE ABREU, 28/02/2023; 239.299-2, MARIANA ADRIANO DOS SANTOS, 27/02/2023; 239.303-4, ELIS REGINA BISPO DE MELO, 27/02/2023; 239.306-9, NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, 28/02/2023; 239.309-3, JEANE MAGALHAES DE ARAUJO, 27/02/2023; 239.315-8, MIKAELA RODRIGUES DE ARAUJO, 28/02/2023; 239.316-6, THISSIANA BARBALHO CORDEIRO, 28/02/2023; 239.326-3, RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS, 28/02/2023; 239.330-1, BRUNA ANGELICA MENDONCA DO NASCIMENTO, 28/02/2023; 239.332-8, EMILI PERES DOS SANTOS MARRA, 28/02/2023; 239.333-6, BENEDITO CARVALHO DE VASCONCELOS, 28/02/2023; 239.340-9, PRYSILLA BATISTA BARROS, 28/02/2023; 239.343-3, ZIRLENE DE CASTRO SOUSA, 28/02/2023; 239.349-2, ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, 28/02/2023; 239.351-4, DANYELLA FRANCIANNY SANTOS, 28/02/2023; 239.356-5, MARCUS VINICIUS RAMOS MOURA, 28/02/2023; 239.357-3, ROSILENE BRITO DE MOURA, 28/02/2023; 239.361-1, NAYANNE QUEIROZ DO REGO, 28/02/2023; 239.363-8, ISADORA GOMES DO PRADO, 28/02/2023; 239.365-4, SUELLEN KAREN OLIVEIRA DE JESUS, 28/02/2023; 239.368-9, LOUISE CARLA MEIRA MATOS, 27/02/2023; 239.369-7, VIVIANE APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA, 28/02/2023; 239.370-0, LILIANE RODRIGUES DOS REIS, 28/02/2023; 239.373-5, ERICA BATISTA BENTO, 28/02/2023; 239.379-4, MARIA DE JESUS CARDOSO, 28/02/2023; 239.395-6, JAIRLSON DA SILVA RIBEIRO, 28/02/2023; 239.400-6, ARLENE DOS SANTOS DE SOUZA, 27/02/2023; 239.423-5, LEIDYANE DE SOUZA BARBOSA, 28/02/2023; 239.428-6, ALINE DE SOUZA SILVA, 28/02/2023; 239.429-4, JOSE WILLAME NOGUEIRA DOS SANTOS, 28/02/2023; 239.432-4, GISELEIDE FERREIRA BRAGA DE SOUSA, 28/02/2023; 239.452-9, CAROLINA PAIVA DE FARIA, 27/02/2023; 239.464-2, ANGELICA DE MELO VILACA, 28/02/2023; 239.466-9, AMANDA FRANCO MONTE PAES, 28/02/2023; 239.469-3, MARIA ANGELA MATIAS DA SILVA, 28/02/2023; 239.474-X, MARIA JOSE VIEIRA DE LEMOS, 28/02/2023; 239.476-6, HELOISA HELENA BARREIRA CARVALHO MELO, 28/02/2023; 239.489-8, CLECIA TAVARES VILAR, 28/02/2023; 239.502-9, JULIANA DOS SANTOS ABADIA, 28/02/2023; 239.503-7, GABRIELA MACIEL PINTO, 28/02/2023; 239.513-4, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, 28/02/2023; 239.526-6, JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA, 28/02/2023; 239.553-3, LIGIA MARIA REIS RODRIGUES, 28/02/2023; 239.560-6, ELISA COSTA CASADO DA SILVA, 28/02/2023; 239.583-5, MARIA LENI MAGALHAES, 28/02/2023; 239.590-8, MARINALVA FERREIRA BARCELOS, 28/02/2023; 239.597-5, SIDINEY PEREIRA, 28/02/2023; 239.598-3, LEIDE DE AGUIAR, 28/02/2023; 239.604-1, KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROSA COSTA, 28/02/2023; 239.610-6, KATILENE DE SOUZA SILVA, 28/02/2023; 239.626-2, LIDIANE DO REGO MARINHEIRO, 27/02/2023; 239.634-3, LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, 27/02/2023; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 28/02/2023; 239.651-3, LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 28/02/2023; 300.917-3, RICARDO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE, 01/02/2023; 37.781-3, LUCIO ROGERIO GOMES DOS SANTOS, 01/03/2023; 39.546-3, ROSANGELA DE FATIMA, 01/03/2023; 175.323-1, ERIVANIA ANDRADE PINHEIRO ARAUJO, 01/03/2023; 175.999-X, MERY HELEN ROSA, 01/03/2023; 176.097-1, JOSE ALDCESAR DO NASCIMENTO, 01/03/2023; 181.119-3, EDISSONIAS CORDEIRO MORAES, 01/03/2023; 181.175-4, CLAUDIA REJANE GUEDES FONTES DA COSTA E SILVA, 01/03/2023; 181.184-3, PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, 01/03/2023; 181.213-0, PAOLLA CARMINATTI MARTINS, 01/03/2023; 201.688-5, ETHEL DE MELO MACHADO, 01/03/2023; 203.443-3, VILMA LUIZ DE SOUSA, 01/03/2023; 203.707-6, MARIA ENILDE RIBEIRO DE ARAUJO, 01/03/2023; 204.212-6, RICARDO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE, 01/02/2023; 204.590-7, MONICA DE LIMA ARAUJO, 01/01/2023; 204.665-2, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 01/03/2023; 205.030-7, ADELMO BOAVENTURA BRITO, 01/03/2023; 205.368-3, RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA, 01/03/2023; 205.638-0, DANIEL MARQUES DOS SANTOS, 01/03/2023; 206.887-7, VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, 01/03/2023; 206.971-7, EZIVALDO CARVALHO DAS NEVES, 01/03/2023; 208.117-2, ISAIAS DE MORAES, 01/03/2023; 208.158-X, ANDERSON DE BRITO MARINHO CORREA, 01/03/2023; 208.252-7, MARIA GLAUCIA DE AZEVEDO, 01/03/2023; 208.456-2, VERA LUCIA INACIO FERREIRA LEMOS, 01/03/2023; 208.752-9, MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, 01/03/2023; 210.666-3, SABRINA RODRIGUES LIMA, 13/03/2023; 210.667-1, SELMA SENHORA TEIXEIRA, 01/03/2023; 210.933-6, KELEN FRANCISCA DE DEUS, 01/03/2023; 210.957-3, SONIA COSTA ALBUQUERQUE, 01/03/2023; 211.014-8, MARCIA VALERIA DE AQUINO PINHEIRO, 03/03/2023; 211.090-3, GISELE BATISTA DE ARAUJO, 01/03/2023; 211.135-7, ELIANE ALMEIDA GOMES, 01/03/2023; 211.443-7, JOSELI DE OLIVEIRA CAMPOS ALMEIDA, 01/03/2023; 211.544-1, MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO, 01/03/2023; 211.881-5, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 01/03/2023; 212.178-6, VERONICA KELI DE OLIVEIRA ROLIM, 01/03/2023; 212.251-0, NUBIA GONCALVES DA SILVA, 01/03/2023; 212.273-1, NADIA CORDEIRO RODRIGUES, 10/03/2023; 212.312-6, KEILA BEZERRA GRACIA,

01/03/2023; 212.373-8, EMILIA FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA MAGALHAES, 06/03/2023; 212.438-6, SANDRA TERRA DE FREITAS MEDEIROS, 01/03/2023; 212.879-9, EDILSA NOGUEIRA VENANCIO, 18/03/2023; 213.104-8, CLAUDIA BRAGA OURIVES, 01/03/2023; 213.361-X, WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2023; 213.373-3, EVELYN GABRIELLE MONTEIRO GOMES DA SILVA, 01/03/2023; 213.402-0, ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR, 01/03/2023; 216.762-X, ROBERTA SILVA DE BRITO PRADO, 01/03/2023; 219.268-3, ANDREIA ALVES DE ALMEIDA PALOMINO, 01/02/2023; 219.414-7, TATIANE FRANCISCA DE DEUS DA SILVA, 01/03/2023; 219.415-5, PATRICIA DE SENA RIBEIRO, 01/03/2023; 219.420-1, ROSANE SILVA JATAHY, 01/03/2023; 219.942-4, FERNANDA CHAVES DE FREITAS, 01/03/2023; 220.022-8, MARCIA REGINA DA SILVA, 01/03/2023; 220.252-2, ANNA KARINA BRAZ RODRIGUES, 01/09/2022; 220.301-4, HELIDA CAROLINA NUNES SIMAO LOPES, 01/03/2023; 220.307-3, VANESSA DA SILVA MARQUES ALOAN, 01/03/2023; 220.515-7, KATIA CRISTINA GARCIA VIANNA, 01/03/2023; 220.522-X, JOANICE MEDEIROS ARRUDA, 01/03/2023; 220.676-5, NATIANE SARAH MARQUES DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 220.866-0, ELAINE CRISTINA DA CRUZ, 01/03/2023; 220.972-1, WANDILENE MACEDO, 14/03/2023; 221.033-9, EMMELLE NERIS DOS SANTOS, 02/03/2023; 221.500-4, MARISA COSTA SILVA, 01/03/2023; 222.139-X, ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, 30/03/2023; 222.142-X, GENECI ANA RADEL, 01/03/2023; 222.144-6, LUCINETE DANTAS ARAUJO, 01/03/2023; 222.150-0, REGIANE OLIVEIRA SILVA MESQUITA, 01/03/2023; 222.151-9, FRANCIMEIRE ALVES DOS SANTOS, 01/03/2023; 222.153-5, SILVANIA MARIA DE SOUZA, 01/03/2023; 222.156-X, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.157-8, VICENCIA REIS GARCIA PALACIOS, 01/03/2023; 222.158-6, MARIA MARTHA CHINHA FREIRE, 01/03/2023; 222.161-6, CELIA LETICIA MENDES GONCALVES FERREIRA, 01/03/2023; 222.176-4, ANNE FELIX NOBREGA MICHETTI, 19/03/2023; 222.180-2, MONICA PEREIRA LIMA, 01/03/2023; 222.182-9, MARLI DO ESPIRITO SANTO, 01/03/2023; 222.185-3, VIVIANE COSTA BARBOSA, 01/03/2023; 222.193-4, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 02/03/2023; 222.195-0, ANDREIA FERNANDES SILVA, 01/03/2023; 222.197-7, YRINEUMA DA COSTA MONTEZUMA, 03/03/2023; 222.200-0, JACQUELINE RODRIGUES DE ARAUJO, 01/03/2023; 222.201-9, CLEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, 13/03/2023; 222.207-8, KELY KARINE DOS SANTOS COSTA, 01/03/2023; 222.209-4, CLARIANA CRISCOLO PARRELA DE MELO DIAS, 01/03/2023; 222.212-4, ANALIDIA LOPES DOS SANTOS, 24/03/2023; 222.216-7, ROSEMARY ALVES RICARDO BRITO, 19/02/2023; 222.217-5, JULIANA LUIZA RIBEIRO, 02/03/2023; 222.225-6, THAIS BATISTA LEITE, 06/03/2023; 222.227-2, KELLY RODRIGUES FERREIRA SILVA, 14/03/2023; 222.228-0, CRISTIANE FERREIRA ALVES, 01/03/2023; 222.229-9, JULIANA IVO TEIXEIRA, 01/03/2023; 222.242-6, THAIS CASTRO DA COSTA, 01/03/2023; 222.245-0, MILENA OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.248-5, DANYELLE CRISTINE BIAGIOLI GOMES, 02/03/2023; 222.251-5, PRISCILLA SOARES MARTINS, 01/03/2023; 222.254-X, THAYS FERREIRA SOARES, 05/03/2023; 222.258-2, ALINE DANIELE SOARES, 01/03/2023; 222.259-0, DANIELLE XAVIER FERNANDES PANIAGO, 01/03/2023; 222.278-7, KATIA CILENE SOUSA CAVALCANTE SIMIAO, 01/03/2023; 222.280-9, CLEONICE MACHADO DA SILVA, 01/03/2023; 222.283-3, DEYMI SONY DOS REIS ALVES, 01/03/2023; 222.285-X, MIRIAN ARAUJO DA SILVA, 01/03/2023; 222.289-2, EMERSON LOPES DE SOUSA, 01/03/2023; 222.292-2, ELIANE DANTAS DOS SANTOS, 01/03/2023; 222.295-7, MARIJANE MIRANDA DOS ANJOS TIBAES, 01/03/2023; 222.303-1, CINTHIA CAMINHA DOS SANTOS, 03/03/2023; 222.312-0, GRACA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.314-7, MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES PIRES, 01/03/2023; 222.324-4, JOSE OTACILIO CARVALHO SERPA, 01/03/2023; 222.326-0, ANA PAULA SILVA VASCONCELOS, 01/03/2023; 222.343-0, MARIA ISABEL SIQUEIRA CARVALHO, 01/03/2023; 222.352-X, VANIA VALERIANA DE MENEZES, 01/03/2023; 222.354-6, DANIELE MARIA PALHARES PORTES, 01/03/2023; 222.377-5, SHIRLEY MORAIS DE LACERDA, 01/03/2023; 222.382-1, PATRICIA VILLELA GALVAO, 01/03/2023; 222.384-8, IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.390-2, INGRID CELIA ALVARENGA LUNZ, 02/03/2023; 222.402-X, ALESSANDRA VASCONCELOS BARBOSA ARNAUD, 13/03/2023; 222.404-6, LEIDE CLESIA ARAUJO, 01/03/2023; 222.405-4, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 01/03/2023; 222.409-7, JULIANA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS, 28/03/2023; 222.413-5, DAYSE KELLY BARREIROS DE OLIVEIRA, 13/03/2023; 222.420-8, MARILLIA PEREIRA GONCALVES, 01/03/2023; 222.424-0, MANOJ GEEVERGHESE, 01/03/2023; 222.435-6, DENIZE ALVES DE ANDRADE, 01/03/2023; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 01/03/2023; 222.444-5, VIVIANY RODRIGUES FERREIRA PACHECO SALAZAR, 09/03/2023; 222.448-8, JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.451-8, LINCONL SABOIA ALVES, 06/03/2023; 222.457-7, FABIANA FARIAS MATEUS, 01/03/2023; 222.460-7, LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.467-4, ANA JOAQUINA DAS NEVES MAGALHAES ALMEIDA, 01/03/2023; 222.472-0, KENIA MARIA DA COSTA, 01/03/2023; 222.473-9, OSMAR NATALINO MAGALHAES E SILVA, 01/03/2023; 222.485-2, DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, 01/03/2023; 222.492-5, ANDREIA SILVA ALMEIDA CARDINS, 01/03/2023; 222.497-6, TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/03/2023; 222.498-4, MARIA CILENE PEREIRA DE CARVALHO, 21/03/2023; 222.505-0, MARTA ALVES PORTO, 15/03/2023; 222.515-8, SIMONE DE SANTANA COUTO MACHADO, 01/03/2023; 222.518-2, ANDERSON GONCALVES DE ANDRADE, 06/03/2023; 222.520-4, FABIANA ESTER FERNANDES REZENDE, 01/03/2023; 222.521-2, HEBE BASTOS

DIAS, 01/03/2023; 222.535-2, ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA, 16/03/2023; 222.537-9, ROSANA ALVES RICARDO BRITO, 01/03/2023; 222.538-7, KENYA CRISTINE SILVA DE SOUSA, 01/03/2023; 222.541-7, LIDIARA DE NORONHA RODRIGUES DA SILVA, 01/03/2023; 222.542-5, JULIANA DE SOUSA COSTA FERREIRA, 01/03/2023; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 01/03/2023; 222.547-6, DANIELA MACHADO DE MELO, 03/03/2023; 222.551-4, EUDILENE RIBEIRO BRANDAO, 01/03/2023; 222.558-1, JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, 01/03/2023; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 01/03/2023; 222.608-1, MICHELLE COELHO BRAZ SANTOS DE OLIVEIRA, 25/03/2023; 222.623-5, ALEX ROCHA OLIVEIRA, 16/03/2023; 222.627-8, SUELI PEREIRA DOS SANTOS, 01/03/2023; 222.645-6, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, 02/03/2023; 222.651-0, ANA PAULA SILVA COELHO, 01/03/2023; 222.652-9, ALDA LUCIA SOUZA DA ANUNCIACAO, 01/03/2023; 222.653-7, LEILA RENATA VIEIRA, 01/03/2023; 222.654-5, ANA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS, 01/03/2023; 222.664-2, DEBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, 13/03/2023; 222.676-6, CAROLINE OLIVEIRA SOUTO, 01/03/2023; 222.689-8, ANGELICA DO NASCIMENTO BRITO, 01/03/2023; 222.697-9, ELENI BALIZA PAIVA, 11/03/2023; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 01/03/2023; 222.704-5, FERNANDO ANTONIO GORGEN GERLACH, 01/03/2023; 222.705-3, ALINE FONSECA SILVA GAMA GUEDES, 01/03/2023; 222.706-1, ANA CRISTINA DA SILVA, 01/03/2023; 222.708-8, SUELI MENDES DA SILVA, 03/03/2023; 222.720-7, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, 08/03/2023; 222.723-1, ARIANE MAYARA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.727-4, SEBASTIAO VIANA MOREIRA, 01/03/2023; 222.728-2, SORAYA MARIA MORAES GALHENO, 01/03/2023; 222.737-1, CARMEM LUCIA PASSOS MAZZEI DE CARVALHO, 02/03/2023; 222.739-8, SONIA MARTINS DE OLIVEIRA PERES, 16/03/2023; 222.757-6, JOSIETE VERAS VASCONCELOS, 01/03/2023; 222.760-6, FABIANA REGINA DA SILVA, 01/03/2023; 222.766-5, FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA BARROSO, 03/03/2023; 222.767-3, MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, 01/03/2023; 222.771-1, ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE TORRES, 28/03/2023; 222.775-4, ROSALINA FRANCISCO CARNEIRO LACERDA, 01/03/2023; 222.780-0, KATIA OLIVEIRA SILVA, 02/03/2023; 222.781-9, ZELIA PEREIRA BARBOSA, 03/03/2023; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.789-4, TATIANE LIMA SILVA SANTIAGO, 01/03/2023; 222.791-6, ALINE CRISTINE COELHO DE OLIVEIRA, 10/03/2023; 222.805-X, CREONICE OLIVEIRA TRINDADE DE MENDONCA, 03/03/2023; 222.816-5, MARIA SOARES MARTINS, 01/03/2023; 222.825-4, MARCELO BARRETO RORIZ, 01/03/2023; 222.827-0, TERESA CHRISTINA RUBEN PEREIRA, 01/03/2023; 222.833-5, ALEXANDRE LEITE DE SA, 01/03/2023; 222.862-9, ANA CELIA NUNES DO NASCIMENTO, 01/03/2023; 222.864-5, RONIA ALINE ALVES RABELO, 01/03/2023; 222.870-X, LUCIANE GABRIEL PEDROSA, 01/03/2023; 222.880-7, MARIA LUCIA DOS SANTOS, 30/03/2023; 222.900-5, SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA, 01/03/2023; 222.904-8, KARINI RODRIGUES DA SILVA DE SA, 06/03/2023; 222.913-7, JULIANA BEZERRA DE ANDRADE LUCENA, 19/03/2023; 222.918-8, LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, 01/03/2023; 222.921-8, MARA CRISTINA DA SILVA LOURENCO BRANDAO, 14/03/2023; 222.929-3, JULLYEMYLE DE AGUILAR SALDANHA, 01/03/2023; 222.930-7, CRISTIANE DE FATIMA LACERDA LORDELO, 01/03/2023; 222.938-2, PRISCILA ALVES SOARES, 01/03/2023; 222.939-0, IZABELA SILVANA GONCALVES DE ALMEIDA, 02/03/2023; 222.959-5, LIANA PATRICIA DE OLIVEIRA ANDRADE, 29/03/2023; 222.960-9, LIDIANE COSTA SOUSA DE OLIVEIRA, 09/03/2023; 222.961-7, SORAIA OLIVEIRA DE MORAES, 15/03/2023; 222.975-7, LYSIANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO, 01/03/2023; 222.988-9, FLAVIA DE JESUS RORIZ MELO, 30/03/2023; 223.004-6, JULIANO NEIVA REIS, 06/03/2023; 223.033-X, TATIANE CONCEICAO DA SILVA ROMEU, 01/03/2023; 223.054-2, MAURICIO MAXIMIANO PIO, 01/03/2023; 223.056-9, LUCIANY OLIVEIRA OSORIO BORGES, 01/03/2023; 223.074-7, JULIANA DA ROCHA PEREIRA DE SOUZA, 01/03/2023; 223.091-7, VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, 01/03/2023; 223.096-8, JANETE MARIA ALVES DA SILVA, 11/03/2023; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 01/03/2023; 223.103-4, LEONARDO VALADARES CAMPOS, 09/03/2023; 223.112-3, JOSE VANDERLEI DOS REIS GONCALVES JUNIOR, 01/03/2023; 223.113-1, MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, 07/03/2023; 223.116-6, BARBARA CRISTINA GOMES DE MIRANDA, 26/03/2023; 223.117-4, HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, 16/03/2023; 223.119-0, CLARICE CUNHA TAVEIRA, 01/03/2023; 223.123-9, HOMERO DA LUZ SANTOS JUNIOR, 01/03/2023; 223.131-X, ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA HANSEL, 17/03/2023; 223.137-9, SINTIA SIMONE DE SA, 23/03/2023; 223.139-5, OSEIAS CANDIDO DE ANDRADE, 01/03/2023; 223.164-6, GISELE FERNANDES SILVA BRAZ, 01/03/2023; 223.169-7, TEODORA DA SILVA RODRIGUES, 03/03/2023; 223.170-0, BRUNO BATISTA DE PAIVA, 01/03/2023; 223.173-5, BETANIA PEREIRA DE JESUS, 01/03/2023; 223.176-X, ISAUARIANA LAURENTINO COSTA, 01/03/2023; 223.194-8, DENISE DOS SANTOS BATISTA, 01/03/2023; 223.203-0, MIRANITA DE OLIVEIRA CORADO, 01/03/2023; 223.206-5, WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA, 28/02/2023; 223.209-X, ROSANGELA SILVA BENJAMIM, 01/03/2023; 223.219-7, FABRICIO ROSSIMBERG BATISTA PEREIRA, 01/03/2023; 223.221-9, THIAGO DE QUEIROZ ANDRADE, 03/03/2023; 223.222-7, LUDMILLA BARBARA SANTOS LIMA, 01/03/2023; 223.234-0, FABIO DAMASCENO DA CRUZ, 01/03/2023; 223.287-1, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 01/03/2023; 223.316-9, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, 07/03/2023; 223.336-3, HERICA CORREIA DA SILVA, 13/03/2023; 223.337-1,

ROBSON NUNES DOS SANTOS, 02/03/2023; 223.341-X, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 223.373-8, EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA, 02/03/2023; 223.428-9, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 02/03/2023; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 04/03/2023; 223.447-5, LILIAN ROLIM VEIGA, 01/03/2023; 223.448-3, ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, 16/03/2023; 223.455-6, JULIANA DE GOES BRANDAO, 01/03/2023; 223.463-7, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 04/03/2023; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 04/03/2023; 223.522-6, LUCIANA RAMOS MENEZES, 05/03/2023; 223.527-7, FADIA GREIDE MOURA SALES, 09/03/2023; 223.558-7, ANDREIA ALVES LISBOA, 11/03/2023; 223.813-6, LEILA DO CARMO COSTA DA SILVA, 01/03/2023; 229.580-6, ANDREZA LALESKA XAVIER DE CARVALHO, 01/03/2023; 229.902-X, GIOVANA SANTOS LIMA, 01/03/2023; 230.581-X, SAIMON FREITAS CAJADO LIMA, 01/03/2023; 230.632-8, BRUNA BARBOSA DE LUCENA, 01/03/2023; 237.336-X, WILLIAN PEREIRA ROSA, 01/01/2023; 237.784-5, NATAN DE SOUZA RODRIGUES, 01/03/2023; 239.034-5, SARA DE ARAUJO FEITOSA DOS SANTOS, 10/03/2023; 239.038-8, JUREMA KAREN FIGUEIREDO DE ANDRADE, 01/03/2023; 239.040-X, LEONARDO DE JESUS FREITAS DE CASTRO, 01/03/2023; 239.041-8, CAMILA MOREIRA ALVES, 01/03/2023; 239.044-2, RONALDO RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 01/03/2023; 239.045-0, REJANE OLIVEIRA GOMES, 01/03/2023; 239.046-9, CASSIO HENRIQUE GOMES, 01/03/2023; 239.049-3, ANDREZA DA SILVA CANHETE SUDRE, 01/03/2023; 239.058-2, LUIZ CARLOS CAMARGO OBERST, 01/03/2023; 239.076-0, ANNE KAROLINE DE MORAES CELLOS, 04/03/2023; 239.080-9, JOSENILDA SOARES DE ALMEIDA, 02/03/2023; 239.083-3, TANIA BORGES FERREIRA, 02/03/2023; 239.085-X, LAYANE FONSECA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 01/03/2023; 239.092-2, DALILA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 01/03/2023; 239.105-8, CAMILA DA SILVA SARMENTO, 05/03/2023; 239.113-9, SHAIANE MENDES DE OLIVEIRA, 02/03/2023; 239.114-7, JULIANNE RODRIGUES GOMES DINIZ, 01/03/2023; 239.115-5, LUKAS THIAGO CARDOSO, 01/03/2023; 239.120-1, JANAINA ANGELICA DA SILVA RESENDE, 08/03/2023; 239.128-7, PRISCILLA MANOELLA BRAGANCA PIRES, 07/03/2023; 239.131-7, DANIELA MONTANO DA SILVA, 16/03/2023; 239.133-3, JAQUELINE AMARO ABREU, 01/03/2023; 239.134-1, MARIA LEONIA MARQUES, 02/03/2023; 239.135-X, RAIZA STEFFANIE XAVIER DE CAMARGO, 09/03/2023; 239.137-6, ALINE ROSE GUIMARAES LUPSCHINSKI, 28/03/2023; 239.146-5, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 239.148-1, GISELLE BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE, 12/03/2023; 239.153-8, LUCIANA DA CONCEICAO SILVA GUANDALINI, 08/03/2023; 239.158-9, ALINE MARTINS OLIVEIRA, 01/03/2023; 239.164-3, NARAIANA DE AMORIM DE SOUSA, 01/03/2023; 239.172-4, VALERIA NUNES MARTINS SILVEIRA, 04/03/2023; 239.173-2, LETICIA CAMPOS MOTA CAJADO, 12/03/2023; 239.177-5, DANILLA MARTINS DOS SANTOS CONCEICAO, 16/03/2023; 239.185-6, DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO, 01/03/2023; 239.187-2, HEMILLY DO NASCIMENTO PINHO SILVA, 02/03/2023; 239.190-2, VICTORIA REGIA LUCAS LIMA, 01/03/2023; 239.195-3, CLEYDE REGINA ARGENTINO COSTA, 01/03/2023; 239.197-X, MICHELE DIAS DA COSTA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 239.206-2, RAQUEL BARBOZA DE JESUS, 08/03/2023; 239.214-3, ELAINE LIMA BORGES, 03/03/2023; 239.215-1, LUCIDALVA DA SILVA SOARES, 01/03/2023; 239.216-X, PRISCILLA DAYANE CARDOSO DE SOUSA, 21/03/2023; 239.219-4, ANA PAULA DOS SANTOS FRANCA, 04/03/2023; 239.220-8, LIA MARA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 239.222-4, EDILMA DIAS DE LIMA, 08/03/2023; 239.224-0, FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHAES ARAUJO, 27/03/2023; 239.229-1, ELANE MELO DA ROCHA, 08/03/2023; 239.232-1, DEVONETE VICENTINA REZENDE, 01/03/2023; 239.242-9, MAYRA OLIVEIRA COSTA, 01/03/2023; 239.268-2, CASSIA REGINA GONCALVES TINOCO MARTINS, 01/03/2023; 239.283-6, EDILENE MANGABEIRA XAVIER, 01/03/2023; 239.285-2, NAYRANNA DE CARVALHO LOPES, 01/03/2023; 239.286-0, ERIKA SOUTO BRAGA AGUIAR, 01/03/2023; 239.288-7, FERNANDA LOPES FERNANDES, 01/03/2023; 239.290-9, ANDREIA SANTOS BENVINDO RADICA, 01/03/2023; 239.293-3, CYNARA SILVA BRAZILEIRO, 27/02/2023; 239.296-8, LAIS ALVES FREITAS, 01/03/2023; 239.297-6, ANA LUISA BARRETO SOUSA, 01/03/2023; 239.298-4, ALLANDA FERNANDES ABREU CASTRO MARTINS, 16/03/2023; 239.301-8, SIMONE AVELINA BERNARDES PINTO, 01/03/2023; 239.310-7, DANIEL ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 15/03/2023; 239.312-3, JULIANNE GUEDES DE MELO, 04/03/2023; 239.317-4, ADRIANA GECIVANIA TORRES SILVA, 02/03/2023; 239.321-2, CRISTIANE PAULINA DE PAULA NETO, 01/03/2023; 239.323-9, LAILA KARINE SOUSA RODRIGUES, 01/03/2023; 239.334-4, LAYS TELESSE GOMES, 01/03/2023; 239.335-2, MARLUCE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 01/03/2023; 239.336-0, LAIS OLIVEIRA LAVISTA, 16/03/2023; 239.341-7, JAQUELINE DE SOUZA CANDIDO MOREIRA, 22/03/2023; 239.345-X, EMANUELLE GOMES DA SILVA ANDRE, 01/03/2023; 239.355-7, JOSIELLE APARECIDA DE DEUS SANTOS LIGORIO, 19/03/2023; 239.358-1, MELISSA SIVELI REZENDE BENEVIDES, 13/03/2023; 239.364-6, ISABELA DE FREITAS ARAUJO, 01/03/2023; 239.366-2, HELLIDA KAROLINE RAMOS GOMES TREVIZAN, 06/03/2023; 239.367-0, GICELE CARVALHO DIAS, 01/03/2023; 239.371-9, TACITO LIVIO LOPES DA SILVA, 01/03/2023; 239.383-2, LUCIANA EFIGENIA DE BARROS SANTOS, 01/03/2023; 239.384-0, VANESSA DA SILVA FEITOSA, 02/03/2023; 239.390-5, JUSLEIDE CARLA DE SOUZA, 01/03/2023; 239.396-4, ALINE PEREIRA CUNHA, 01/03/2023; 239.415-4, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 02/03/2023; 239.416-2, CIBELE BARBOSA RODRIGUES, 01/03/2023; 239.419-7, ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS, 01/03/2023; 239.422-7, JOILCI OLIVEIRA SILVA, 01/03/2023; 239.426-X,

VALERIA JANIELLE EDJALVA FELIX HIGINO, 01/03/2023; 239.427-8, ELISANGELA MOREIRA MENEZES, 01/03/2023; 239.433-2, ANDREA DOS SANTOS MARTINS DINIZ, 21/03/2023; 239.434-0, ALICE LIRA GUALDA, 02/03/2023; 239.438-3, ELIZANGELA CORREA COSTA ZILIOOTTO, 01/03/2023; 239.446-4, ELIANE OLIVEIRA, 11/03/2023; 239.447-2, KARINA SANTANA GUIMARAES, 01/03/2023; 239.448-0, NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, 03/03/2023; 239.453-7, MARIANA MACEDO LEAO, 27/02/2023; 239.459-6, MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, 01/03/2023; 239.462-6, GABRIELLA CARVALHO DA SILVA, 03/03/2023; 239.468-5, NATHALIA FERREIRA GOBIRA, 01/03/2023; 239.470-7, ELIZETE OLIVEIRA DA MATA, 21/03/2023; 239.471-5, JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, 03/03/2023; 239.472-3, HELLEN HELENA DA CONCEICAO SOARES, 01/03/2023; 239.482-0, DEBORAH CAMPOS SILVA SOARES, 01/03/2023; 239.484-7, TATIANA DE SOUZA SENA, 04/03/2023; 239.490-1, LEILA OLIVEIRA DE ARAUJO PARANHOS, 01/03/2023; 239.494-4, ANANILIA BRIGIDA SILVA GOMES, 01/03/2023; 239.495-2, TATIANA COSTA FIGUEIREDO, 01/03/2023; 239.497-9, VANIA SOARES NOVAES, 01/03/2023; 239.505-3, JULIANA BATISTA DE SOUZA, 01/03/2023; 239.508-8, LAYLA TEOMYLA LIMA RIBAS, 01/03/2023; 239.514-2, MICHELLE DOS SANTOS DE PAULA, 13/03/2023; 239.517-7, JANAINA DOS SANTOS COSTA, 07/03/2023; 239.528-2, SUZANY ARAUJO DE FREITAS, 18/03/2023; 239.529-0, KELINE AIRES FONSECA DE AZEVEDO, 01/03/2023; 239.530-4, KARITA MARIA DA SILVA DE CASTRO, 01/03/2023; 239.531-2, KARINA FERREIRA SALES, 01/03/2023; 239.532-0, ANDREIA SOARES DE SOUSA, 01/03/2023; 239.535-5, EDBRES DAVI ALVES RAMOS, 01/03/2023; 239.537-1, SHISLEY HONORIO CAIRES RIBEIRO, 12/03/2023; 239.538-X, TAYANA DA SILVA CARVALHO, 01/03/2023; 239.545-2, ERIKA DE MELO SALGADO, 01/03/2023; 239.555-X, ANDREZA SILVA DE SOUZA, 01/03/2023; 239.558-4, LOHANA MAYRA DE SOUSA SANTOS, 02/03/2023; 239.561-4, HELLEN JESSICA SOUZA DA SILVA LAZIO, 02/03/2023; 239.562-2, NAINÉ FARIAS CAMARGOS, 01/03/2023; 239.568-1, JULIA MOURA CHAVES, 03/03/2023; 239.577-0, ADILIA MARIA LUNA MATIAS, 11/03/2023; 239.580-0, FERNANDA BATISTA FOLHA, 05/03/2023; 239.585-1, RAISSA MENDES DE OLIVEIRA, 14/03/2023; 239.594-0, MARCIA REGIA DE SOUZA LERINA, 01/03/2023; 239.609-2, NUBIA NOGUEIRA COSTA, 01/03/2023; 239.624-6, THOMAS BLUNT PORTELLA DE AGUIAR, 01/03/2023; 239.636-X, MARIA GOMES DE ARAUJO, 01/03/2023; 239.639-4, SANDRA SOARES DA CUNHA ALENCAR, 01/03/2023; 239.640-8, ROSLAINE PINHEIRO DA LUZ, 03/03/2023; 239.657-2, LUANA FERREIRA CANDIDO, 05/03/2023; 239.807-9, LORENA DE LIMA MATIAS, 06/03/2023; 239.810-9, LEILANE ANDREA DA SILVA ARAUJO, 06/03/2023; 239.812-5, HELOISA DE CASSIA SOUZA LOPES, 14/03/2023; 239.813-3, MARTA MARINS PEREIRA SOLARES, 06/03/2023; 239.814-1, ANDRESSA KELLY MILANEZ BARROS, 06/03/2023; 239.815-X, FRANCISCA MARIA DOS REIS LUZ DA SILVA, 10/03/2023; 239.816-8, MICHELE APARECIDA ALEMAR, 06/03/2023; 239.817-6, MAIELLEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIRA, 07/03/2023; 239.818-4, SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, 12/03/2023; 239.827-3, JULIANE RODRIGUES DA COSTA, 26/03/2023; 239.828-1, VALDIR ALVES FERREIRA, 06/03/2023; 239.912-1, SILENE PIRES INACIO, 09/03/2023; 243.733-3, WASHINGTON SOARES QUIRINO, 01/03/2023; 32.673-9, SELMA FURTADO FRASAO, 01/04/2023; 34.267-X, DENISE MARIA PIO DA SILVA, 01/04/2023; 37.298-6, IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELLI, 01/04/2023; 38.671-5, RICARDO TADEU BARBOSA DE SOUSA, 01/04/2023; 175.230-8, GRACIELY GARCIA SOARES, 01/04/2023; 175.246-4, FERNANDA SOUZA CRUZ DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 175.673-7, WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO, 01/04/2023; 175.787-3, CHARLES DE ALMEIDA SOUZA, 01/04/2023; 177.302-X, EDIENAYE MARTINS FERREIRA LIMEIRA, 01/04/2023; 177.509-X, NOEMIA FRANCISCA GOMES, 01/04/2023; 181.172-X, KENIA DE OLIVEIRA FURTADO, 11/04/2023; 181.260-2, MARA RUBIA FERREIRA DA SILVA, 01/04/2023; 181.289-0, ALEXANDRO GOMES DA ROCHA GONCALVES, 01/04/2023; 181.357-9, ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, 01/04/2023; 181.518-0, ROSEMARY GOMES MORAIS, 01/04/2023; 200.911-0, FABIOLA BARBOSA SARAIVA, 01/04/2023; 201.492-0, ANTONIA IANE PINHO, 01/04/2023; 202.913-8, EDUARDO RODRIGUES LIMA, 01/04/2023; 203.179-5, MARIA FABIANE DA SILVA, 01/04/2023; 203.494-8, VILENE REIS BARBOZA, 01/04/2023; 203.785-8, ANA PAULA MACIEL ARGOLLO, 01/04/2023; 204.175-8, MARIA EDNA MOURA VIEIRA, 01/04/2023; 204.577-X, MARCOS VINICIUS DUTRA VICENTE, 01/04/2023; 204.581-8, STELLA DA COSTA, 01/04/2023; 204.602-4, CLAUDIA DA SILVA COSTA, 01/04/2023; 204.826-4, ZULMIRA CAETANO SILVA, 01/04/2023; 205.204-0, FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS DELVICO, 01/04/2023; 205.222-9, ROBSON LINCOLN PINHEIRO E SANTOS, 01/04/2023; 205.461-2, MONICA PASCOAL DA SILVA, 01/04/2023; 205.477-9, DEISE RODRIGUES ARRUDA, 01/04/2023; 205.500-7, CLAUDECI ENOE DE SA, 01/04/2023; 205.528-7, ANA PAULA TAUBER DE ANDRADE, 01/04/2023; 205.529-5, CRISTIANE DE OLIVEIRA PORTO, 01/04/2023; 205.674-7, ORLIENE MARIA VASCONCELOS, 01/04/2023; 205.783-2, MAGDA TENORIO DE ALMEIDA, 01/04/2023; 205.857-X, OSVALDO LIMA DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 206.048-5, DJANIRA LOPES COSTA, 01/04/2023; 206.149-X, IEDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 14/04/2023; 206.207-0, CRISTINA OLIVEIRA GEESDORF, 02/04/2023; 206.405-7, HELLEN MUNIQUE ALVES, 01/04/2023; 206.880-X, SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA KOBAYASHI, 01/04/2023; 207.670-5, MARIA LUCIA DE LIMA CUNHA, 01/04/2023; 208.209-8, WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 208.226-8, ANA PAULA AMANCIO DE OLIVEIRA PADUA, 01/04/2023; 208.293-4, ANA CRISTINA

FERREIRA SANTOS, 01/04/2023; 208.531-3, DANUBIA KELLY ROCHA FERREIRA, 01/04/2023; 208.616-6, DANIELE SENA DA SILVA, 01/04/2023; 208.881-9, FERNANDA MARCIA DE AZEVEDO LOPES, 01/04/2023; 209.640-4, CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, 01/04/2023; 209.693-5, CLAUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, 01/04/2023; 209.898-9, CRISTIANE RODRIGUES BRITO DE MEDEIROS, 01/04/2023; 210.686-8, CARLA DE ARAUJO COSTA, 01/04/2023; 210.754-6, MARGARETH DA FONSECA LANGIE DIAS, 01/04/2023; 210.774-0, VERONICA SILVESTRE PINHEIRO, 01/04/2023; 210.777-5, LILIAN MARIA DE AZEREDO, 02/04/2023; 210.815-1, GILMARA FERREIRA ROSA BRAGA, 01/04/2023; 210.888-7, LISLEIDE SILVA DE CASTRO LIMA, 01/04/2023; 210.901-8, EVANIR MOREIRA, 01/04/2023; 210.918-2, ALINE CRISTINA MACEDO DE FREITAS FELICIO, 01/04/2023; 211.213-2, DANIELA MARIA PIMENTEL, 01/04/2023; 211.296-5, MONIA DE ARAUJO MOURA SOUSA, 01/04/2023; 211.307-4, DEMETRIUS DE AQUINO SILVA, 01/04/2023; 211.329-5, ANA BEATRIZ SOUSA RAMALHO, 01/04/2023; 211.575-1, MIRIAN ARLETE MARTINS, 25/04/2023; 211.708-8, VALMOR CERQUEIRA PAZOS, 02/04/2023; 212.118-2, ANDREA PASSOS PALACI, 01/04/2023; 212.180-8, ANDRE WANGLES DE ARAUJO, 01/04/2023; 212.217-0, ROSEANE RODRIGUES FRANCA, 01/04/2023; 212.333-9, CATHIA ROSANE FREIRE AMANCIO, 10/04/2023; 212.825-X, SILVANIA MAYRA DE CARVALHO, 01/04/2023; 212.968-X, MARILIA ALVES DE SOUZA ALEXANDRIA, 01/04/2023; 213.055-6, JANAINA LIDIANE TEIXEIRA, 01/04/2023; 213.319-9, GERALDO RICHARD MELO SILVA, 02/04/2023; 213.345-8, EDIANY BATISTA SILVA, 01/04/2023; 213.370-9, PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 213.371-7, ADRIANO VALERIO DE MIRANDA, 01/04/2023; 213.383-0, ROBSON LINCOLN PINHEIRO E SANTOS, 01/04/2023; 213.422-5, SAMARA MARIA CORDEIRO GOMES, 15/04/2023; 214.525-1, WANDER MILTON MELO ALMEIDA, 01/04/2023; 216.509-0, CARLA CRISTINA DA SILVA LUZ, 01/04/2023; 216.649-6, FELIPE VITERBO DE LIMA, 01/04/2023; 216.683-6, CLEICIANE LOBATO DA SILVA, 01/04/2023; 216.709-3, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, 01/04/2023; 216.767-0, MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER, 01/04/2023; 217.180-5, ELISA COSTA NASCIMENTO FERNANDES, 01/04/2023; 219.301-9, FABIANA ALVES DE CARVALHO, 01/03/2023; 219.353-1, BEATRIZ CARVALHAR BARBOSA, 01/04/2023; 219.377-9, ICARO MEDEIROS SOUSA, 01/04/2023; 219.387-6, FRANCINEIDE PEREIRA RAMOS, 01/04/2023; 219.395-7, CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, 01/04/2023; 219.408-2, ANDREA CAETANO DOS SANTOS REIS, 01/04/2023; 219.431-7, VANISIA RODRIGUES DA ROCHA BOTELHO, 01/04/2023; 219.880-0, JULYANE PITANGUI ABDALLA AMORIM, 01/04/2023; 219.908-4, CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, 01/04/2023; 219.921-1, CARLOS LIMA CAMPOS, 01/04/2023; 219.964-5, CAMILA APARECIDA MATHEUS DA SILVA, 01/04/2023; 220.140-2, VANILCE GOMES, 01/04/2023; 220.272-7, SULYANE RAIANE DE BRITO RODRIGUES, 02/04/2023; 220.312-X, ALINE GENTIL CAVALCANTE, 01/04/2023; 220.315-4, KATERYNNE GONCALVES MONTIJO COSTA, 19/04/2023; 220.389-8, VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ, 01/04/2023; 220.596-3, BIANCA REGINA DE CASTRO PEREIRA, 01/04/2023; 220.599-8, ANDRESSA DE SOUZA SILVA, 01/04/2023; 220.657-9, MARINALVA MARTINS LOPES DE REZENDE, 01/04/2023; 221.000-2, CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, 01/04/2023; 221.015-0, DENISE MAIA SOUTINHO, 01/04/2023; 221.451-2, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, 09/04/2023; 222.130-6, MARIANA XAVIER PEREIRA, 01/04/2023; 222.140-3, CLAUDETE DOS REIS CRUZ AZEVEDO, 01/04/2023; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 01/04/2023; 222.162-4, TATIANE DA CRUZ ALMEIDA, 01/04/2023; 222.165-9, ELISETH FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 222.173-X, FERNANDA ESCORCIO CAEIRO, 01/04/2023; 222.191-8, KARLA MAYANA ROCHA DA ENCARNACAO, 01/04/2023; 222.194-2, ADONAI ANDERSON DA SILVA MELO, 01/04/2023; 222.204-3, ELISANGELA PINTO OLIVEIRA, 01/04/2023; 222.232-9, JOSELANIA CAMPOS PINHEIRO, 01/04/2023; 222.265-5, PATRICIA ALVES DE FREITAS, 01/04/2023; 222.274-4, MARIA DO CARMO DO COUTO, 02/04/2023; 222.277-9, FRANCISCO JORIO BATISTA ALMEIDA, 01/04/2023; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA DE JESUS, 01/04/2023; 222.288-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 01/04/2023; 222.293-0, FRANCISCA XIMENES FERREIRA, 01/04/2023; 222.296-5, LUCIANE GONCALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, 01/04/2023; 222.301-5, RAQUEL DE ABREU MEICO, 01/04/2023; 222.305-8, ROSE MARY DANTAS BARBOSA DE SA, 01/04/2023; 222.311-2, SARA DE ARAUJO TORRES MELO, 01/04/2023; 222.316-3, KARLA TATIANE FERNANDES GONCALVES, 01/04/2023; 222.317-1, ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA, 01/04/2023; 222.318-X, MARIA LUZIA MEIRELES QUEIROZ, 01/04/2023; 222.321-X, JANAINA DE JESUS, 01/04/2023; 222.323-6, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FILHA, 01/04/2023; 222.325-2, DIANA MARIA BERTOLDO, 01/04/2023; 222.332-5, CAMILA VIANA DE CARVALHO, 05/04/2023; 222.359-7, ROSILENE ALVES BATISTA, 04/04/2023; 222.361-9, FABIANE FERREIRA DA CRUZ, 01/04/2023; 222.365-1, ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA, 01/04/2023; 222.368-6, CLEISE COELHO DE OLIVEIRA ALVES, 01/04/2023; 222.374-0, SILVIA LETICIA SILVA DA SILVA, 19/04/2023; 222.376-7, ROSINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, 17/04/2023; 222.378-3, NUBIA ANDREIA CHAVES DE SOUSA, 01/04/2023; 222.383-X, ERISVALDO SOARES DA SILVA, 01/04/2023; 222.393-7, ALINE FRANCISCA DOS SANTOS, 02/04/2023; 222.395-3, LUCILENE TAVARES DE ALMEIDA, 04/04/2023; 222.401-1, DIEGO DE SOUZA SANTOS, 01/04/2023; 222.414-3, SUELEN DO CARMO SILVA, 01/04/2023; 222.416-X, MANUELLA NATAZIA DA SILVA GALIZA BASTOS, 16/03/2023; 222.421-6, SUELEN ALVES DOS SANTOS ARAUJO,

01/04/2023; 222.426-7, ELLEN PEREIRA DOS SANTOS LINS, 15/04/2023; 222.434-8, VILMA BERBERT COURA MIRANDA, 01/04/2023; 222.442-9, LUCIANA COELHO PINHO, 01/04/2023; 222.446-1, GISELLE CARDOSO E MACIEL, 01/04/2023; 222.449-6, LUCILENE BARBOSA GOMES GAVA, 01/04/2023; 222.456-9, CARMEN LUCIA MIRANDA MARTINS, 02/04/2023; 222.463-1, SILVANEIDE ALVES PIMENTEL, 01/04/2023; 222.469-0, SHEYLA ELKY DANTAS, 01/04/2023; 222.470-4, SIRLENE ABADIA ALVES DE LIMA, 01/04/2023; 222.477-1, LETICIA GUERRA DE FRANCA ARAUJO, 01/04/2023; 222.478-X, ADRIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 01/04/2023; 222.491-7, REGIS MORAES GALHENO, 01/04/2023; 222.495-X, EDITE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA, 17/04/2023; 222.499-2, MARIA DE LOURDES MENDES FEITOSA, 01/04/2023; 222.508-5, ELAINE GONCALVES MARTINS DA CUNHA, 01/04/2023; 222.514-X, ILIDIA DE SOUZA COSTA STRAUCH, 01/04/2023; 222.523-9, ERCI GASPAR DA SILVA, 01/04/2023; 222.524-7, CARMEN MARIA DE ANDRADE SAAVEDRA, 01/04/2023; 222.526-3, KELIANE MARTINS CARVALHO, 01/04/2023; 222.527-1, JULIENE BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE, 01/04/2023; 222.528-X, VANESSA CRISTINA BORGES OLIVEIRA, 01/04/2023; 222.532-8, ANANDA DIGNART MALAQUIAS, 04/04/2023; 222.534-4, MICHELLE KEMILLY ALVES FERREIRA, 01/04/2023; 222.539-5, ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES, 01/04/2023; 222.543-3, GLEICY KELLY DE SOUZA LOURENCO, 01/04/2023; 222.544-1, SIDALVA MARIA DOS SANTOS, 01/04/2023; 222.555-7, VANESSA PEREIRA SALES, 01/04/2023; 222.559-X, DILMA DURAES ALKIM, 13/04/2023; 222.564-6, EDILAINE DE CASSIA CHAVES, 06/04/2023; 222.579-4, RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA SIMIAO, 01/04/2023; 222.602-2, MARIA ENI FERREIRA PEREIRA ALVES, 01/04/2023; 222.603-0, JANEIDE MOREIRA LIMA, 01/04/2023; 222.605-7, GISLENE ALEXANDRE DOS REIS, 01/04/2023; 222.606-5, MARIA APARECIDA GONCALVES, 01/04/2023; 222.612-X, ANGELA AGUIAR SANTANA, 01/04/2023; 222.618-9, ALBERTINA MOURA NUNES, 01/04/2023; 222.619-7, GISLENE PIRES DE SOUZA, 01/04/2023; 222.626-X, LORENA EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 222.629-4, JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 01/04/2023; 222.630-8, ERICA FERNANDA DE SOUZA SANTANA, 01/04/2023; 222.632-4, LIDIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, 01/04/2023; 222.634-0, YANELLE ROSA DA SILVA GONCALVES DA COSTA, 01/04/2023; 222.646-4, FABIANA MIGUEL CUNHA FREIRE, 27/02/2023; 222.655-3, MILENA ALVES DOS SANTOS, 09/04/2023; 222.660-X, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 01/04/2023; 222.661-8, STEPHANNE FATURI REINALDO, 01/04/2023; 222.667-7, KATIA APARECIDA LUIZ RODRIGUES, 01/04/2023; 222.674-X, JOELMA BRUNA DE SOUZA MOTA, 01/04/2023; 222.680-4, CLAUDIA DE PAULA LUPATINI, 01/04/2023; 222.681-2, MARIANA CASTRO SOARES, 01/04/2023; 222.685-5, FRANCELLE APARECIDA NASCIMENTO PACHECO, 06/04/2023; 222.701-0, LUCIANA DOS SANTOS SILVA, 03/04/2023; 222.707-X, ANDREIA DANIEL VERAS, 01/04/2023; 222.730-4, MARIA NATALICIA DA SILVA RESENDE, 16/04/2023; 222.731-2, SUZANA LORETO, 01/04/2023; 222.734-7, LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, 01/04/2023; 222.741-X, GILCINEIDE BARBOSA DE FREITAS ALVES, 02/04/2023; 222.746-0, MARCIA APARECIDA DA SILVA SOARES, 03/04/2023; 222.749-5, SANDRA MARIA SOARES DA SILVA, 01/04/2023; 222.752-5, FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, 01/04/2023; 222.761-4, TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA, 01/04/2023; 222.763-0, ADNA CAROLYNE PEREIRA DE CASTRO, 30/04/2023; 222.774-6, MARIA JOECILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, 01/04/2023; 222.782-7, SUMARA DUARTE GONZALEZ MOREIRA SANTOS, 10/04/2023; 222.784-3, UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, 01/04/2023; 222.788-6, ADRIANA DOS SANTOS BRANCO, 01/04/2023; 222.797-5, MARIA DO CARMO SILVA LINHARES, 01/04/2023; 222.800-9, EDUARDO SILVA AGUIAR, 01/04/2023; 222.804-1, FABIANA ALVES FERREIRA LIMA, 02/04/2023; 222.806-8, VIVIANE CARDOSO DE JESUS SADI, 14/04/2023; 222.807-6, PATRICIA DE SOUZA LELES ROSA, 01/04/2023; 222.814-9, MARIA IMACULADA ALVES LIMA, 01/04/2023; 222.828-9, SANDRA REIS DA COSTA, 01/04/2023; 222.836-X, MARIZETE DURAES MEZET, 01/04/2023; 222.838-6, KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 222.843-2, ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, 10/04/2023; 222.845-9, ANDREIA LACERDA VALDIVINO, 01/04/2023; 222.848-3, VERONICA NOGUEIRA MENDES FERREIRA, 01/04/2023; 222.852-1, ATHOS DANIEL DA ROCHA, 01/04/2023; 222.853-X, ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, 12/04/2023; 222.856-4, JOZANITA SALES GALVAO, 01/04/2023; 222.868-8, ANA JAVES SENA LOPES, 01/04/2023; 222.872-6, GABRIELA FATIMA OLIVEIRA GOMES, 01/04/2023; 222.873-4, LUCILENE ALVES DE CASTRO, 01/04/2023; 222.874-2, ANA PAULA RODRIGUES LEAL, 01/04/2023; 222.882-3, MONIQUE LIBERINO MACIEL RODRIGUES DA SILVA, 07/04/2023; 222.885-8, SUSAN SOARES DOS SANTOS, 01/04/2023; 222.888-2, LUCILENE CUNHA RIBEIRO, 01/04/2023; 222.893-9, VANESSA ROSA DE AMORIM, 01/04/2023; 222.894-7, MARIZETE XAVIER FERNANDES, 09/04/2023; 222.906-4, CRISTIANNE FERREIRA NASCIMENTO, 11/04/2023; 222.908-0, GELDO DA SILVA SANTOS, 05/04/2023; 222.910-2, BEATRIZ LOBO RIBEIRO, 01/04/2023; 222.915-3, JULIANA ALENCAR CUNHA DE NOVAES, 01/04/2023; 222.916-1, TALITA LOPES DA SILVA, 03/04/2023; 222.919-6, ROSA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, 01/04/2023; 222.923-4, ADSARA LOPES DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 222.924-2, TATIANE XAVIER DA SILVA CERQUEIRA, 01/04/2023; 222.928-5, LEONARDO DE ARAUJO CONCEICAO, 01/04/2023; 222.931-5, DENISE SOARES DE BARROS, 01/04/2023; 222.949-8, ELIANA ALVES DE ABREU MORAES, 01/04/2023; 222.955-2, ALESSANDRO DE ARAUJO CARDOSO, 06/04/2023; 222.957-9, ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, 01/04/2023; 222.958-7, TAIZA MENDES

CARVALHO, 01/04/2023; 222.963-3, IDALTO CORADO DE SOUZA, 01/04/2023; 223.020-8, MARIA DAS GRACAS HONORIO, 01/04/2023; 223.027-5, PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO, 08/04/2023; 223.028-3, SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DAS MERCES, 23/04/2023; 223.031-3, PRISCILA QUEIROZ DA SILVA, 01/04/2023; 223.039-9, RENATA SANTOS DE MELO, 01/04/2023; 223.041-0, LIDIANE CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE, 01/04/2023; 223.055-0, WAGNER ARAUJO RIBEIRO, 01/03/2023; 223.100-X, MAGNA EMANUELE SOARES RODRIGUES, 16/04/2023; 223.104-2, RICK LUIZ SOARES DA SILVA, 01/04/2023; 223.109-3, SIMONE SILVA DA FONSECA, 01/04/2023; 223.110-7, SOFIA BETHLEM, 01/04/2023; 223.165-4, WANESSA DE SOUZA SILVA CORDEIRO, 01/04/2023; 223.175-1, GISLENE MARTINS DA SILVA, 01/04/2023; 223.183-2, LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, 01/04/2023; 223.187-5, LUCIANA MARTINS GUIMARAES, 01/04/2023; 223.192-1, LINDAURAH APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA, 01/04/2023; 223.198-0, CARMEN LUCIA MARTINS, 01/04/2023; 223.202-2, GERCIMAR DE FATIMA SOUZA, 07/04/2023; 223.229-4, SYNTHIA PATRICIA LEMES, 01/04/2023; 223.235-9, IVONETE AGUIAR DA COSTA, 01/04/2023; 223.236-7, KATIA RENATA DE SOUZA, 02/04/2023; 223.240-5, CRISTIANE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA, 02/04/2023; 223.253-7, CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA, 01/04/2023; 223.279-0, LEONARDO CLAVER AMORIM LIMA, 01/04/2023; 223.292-8, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 01/04/2023; 223.299-5, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 01/04/2023; 223.328-2, EDUARDO DE ABREU GARCIA, 01/04/2023; 223.354-1, JEAN CLAUDE RIBEIRO, 05/04/2023; 223.362-2, ERICA LEAO NASCIMENTO, 06/04/2023; 223.401-7, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 01/04/2023; 223.405-X, PATRICIA DAYSE ALVES ALVINO MOREIRA, 01/04/2023; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 01/04/2023; 223.435-1, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 01/04/2023; 223.461-0, KELLY SANDRINA SILVA DE MORAIS PINHEIRO, 01/04/2023; 223.478-5, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 01/04/2023; 223.495-5, JOSEF MICHAEL LEMES WIGGERING, 01/04/2023; 223.505-6, FABRICIO DE JESUS LEITE GOMES, 01/04/2023; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 07/04/2023; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 01/04/2023; 223.584-6, ELISANGELA RODRIGUES TEIXEIRA, 08/04/2023; 223.585-4, LILIAM ARAUJO MENDES, 09/04/2023; 223.677-X, KATIA LUCIA GONCALVES BARBOSA, 07/04/2023; 223.678-8, RAQUEL PEREIRA PASSOS FONSECA, 01/04/2023; 223.688-5, LUANA SEVERO PEREIRA GOMES, 07/04/2023; 223.689-3, PETERSON TRINDADE DOS SANTOS, 07/04/2023; 223.701-6, CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA, 12/04/2023; 223.717-2, PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 07/04/2023; 223.718-0, SILVANA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO, 01/04/2023; 223.721-0, FLAVIA MEDEIROS DE MELO ROCHA, 07/04/2023; 223.726-1, FABIANA GOMES CARDOSO, 11/04/2023; 223.727-X, ALINE MARIA BARBOSA DA SILVA, 11/04/2023; 223.743-1, ROSSILANDIA DE LIMA GUEDES, 09/04/2023; 223.747-4, VALERIA CHAVES FURTADO, 09/04/2023; 223.766-0, LEONARDO DE LIMA NORONHA, 09/04/2023; 223.768-7, PATRICIA RODRIGUES PEREIRA, 12/04/2023; 223.785-7, KATIA PAULA DA SILVA BRUNO, 08/04/2023; 223.788-1, IVONETE FERREIRA DE SOUSA, 10/04/2023; 223.795-4, FREDERICO CRISTIANO GONCALVES MOURAO, 08/04/2023; 223.797-0, CARLOS HENRIQUES SILVA SANTOS, 08/04/2023; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA VIEIRA, 10/04/2023; 223.825-X, AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO, 10/04/2023; 223.826-8, DAYANNE FERREIRA COSTA, 01/04/2023; 223.839-X, EDINALVA VITORINO DOS SANTOS PINHEIRO, 01/04/2023; 223.847-0, CAMILLA DEL REI DE FARIA, 08/04/2023; 223.848-9, ROBISON LOPES DE OLIVEIRA, 08/04/2023; 223.877-2, FATIMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, 10/04/2023; 226.453-6, FERNANDO FIDELIX NUNES, 01/04/2023; 228.933-4, FLAVIA SANTANA DOS SANTOS, 01/04/2023; 228.984-9, VILMAR NUNES DE SOUSA, 01/04/2023; 230.341-8, LIVONIDIA MARIA GOMES NUNES VIEIRA, 01/04/2023; 231.287-5, SHEILA GONCALVES LESSA, 01/04/2023; 234.086-0, JULIANO MENESES PENHA, 01/04/2023; 234.114-X, EUDIMAR RIBEIRO JUSTINO, 01/04/2023; 234.168-9, MARCELO CARMOZINI, 01/04/2023; 235.099-8, JACKSON WESLEY LOPES BARREIROS, 01/04/2023; 237.297-5, ERIKA GUEDES DA CONCEICAO TURS MATSUTACK, 01/04/2023; 237.347-5, IZABEL GUEDES DE SOUZA, 01/04/2023; 237.350-5, LEONARDO ALVES VIANA, 01/04/2023; 237.355-6, FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO DO NASCIMENTO, 01/04/2023; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 01/04/2023; 239.048-5, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 01/04/2023; 239.062-0, MARCELLO KENNEDY, 01/04/2023; 239.079-5, JOSE GUILHERME FERNANDES ALVES, 01/04/2023; 239.095-7, BEATRIZ GONCALVES GOMES, 01/04/2023; 239.099-X, LETICIA FEIJO DE OLIVEIRA BAZAGA, 01/04/2023; 239.116-3, WELLINGTON ALVES PEREIRA, 01/04/2023; 239.144-9, NAIANE SARAH MARQUES DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 239.145-7, SUELLEN REZENDE DUARTE, 01/04/2023; 239.176-7, KATIA DA PONTE VASCONCELOS, 01/04/2023; 239.188-0, LILIA MARIA FONSECA, 01/04/2023; 239.199-6, VANESSA MONTENEGRO BRITO, 04/04/2023; 239.204-6, JOANA MARTINS DE ARAUJO GOES, 02/04/2023; 239.221-6, DANIELA LIMA BATISTA, 01/04/2023; 239.225-9, PRISCILA DA SILVA ARAUJO, 01/04/2023; 239.226-7, KISSILA GARCIA CANDIDO SILVA, 01/04/2023; 239.231-3, SUELY APARECIDA DE SOUZA SENE, 01/04/2023; 239.244-5, MARIA MENDES TORRES DE ARAUJO, 01/04/2023; 239.248-8, LILIAN MICHELLI RODRIGUES FELIZOLA, 09/04/2023; 239.258-5, IANA DE FATIMA BENIGNO, 01/04/2023; 239.260-7, ALINE DE QUEIROZ LOPES DE ALBUQUERQUE, 01/04/2023; 239.266-6, CHESLEI DO NASCIMENTO SOARES, 01/04/2023; 239.322-0, ARLENE ABREU MESQUITA DANTAS, 01/04/2023;

239.325-5, DENIZE BISPO DA SILVA NOBRE, 25/04/2023; 239.339-5, NAYRA JANE SILVA GOMES, 03/04/2023; 239.344-1, MANUEL LICINIO GONCALVES, 01/04/2023; 239.353-0, CLEIDIMAR MONTEIRO COSTA DE FREITAS, 01/04/2023; 239.376-X, CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS BRITTO, 02/04/2023; 239.377-8, GISELLE JACINTO LARA, 01/04/2023; 239.388-3, ROSIMARY DE SOUZA MELO, 01/04/2023; 239.389-1, RENATA ZENEIDE RAMALHO DE LIRA, 01/04/2023; 239.401-4, SULIANA SA DE AGUIAR DA SILVA, 29/04/2023; 239.436-7, DIANA DJIDA DELFINO, 01/04/2023; 239.454-5, JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, 14/03/2023; 239.463-4, ELIANE BIZERRA DA ROCHA, 01/04/2023; 239.473-1, ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 01/04/2023; 239.485-5, MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 239.492-8, LUCIANA DE JESUS FEITOSA, 01/04/2023; 239.498-7, MARTA ALINE REGINA DA SILVA FERREIRA, 01/04/2023; 239.499-5, CRISTIANE LILIAN FERREIRA COSTA MORAES, 01/04/2023; 239.516-9, VALDIR FILHO MOREIRA SILVA, 01/04/2023; 239.527-4, LUCIANA DA VITORIA BENTO, 01/04/2023; 239.534-7, JOEL MARIA BARBOSA, 01/04/2023; 239.546-0, ERIKA LARISSA DE ALBUQUERQUE CAIANA, 01/04/2023; 239.548-7, EMMANUELLE LIMA FONSECA, 01/04/2023; 239.549-5, PATRICIA FREIRE RIBEIRO PAITER, 01/04/2023; 239.563-0, RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI, 01/04/2023; 239.565-7, BRUNA VENTURELLI MACHADO, 01/04/2023; 239.578-9, JANAINA FERREIRA DE SOUZA, 01/04/2023; 239.586-X, VANIA MENDES VIEIRA, 01/04/2023; 239.591-6, JANAINA ROCHA MEIRA, 01/04/2023; 239.599-1, TELMA DE MOURA GALVAO, 04/04/2023; 239.614-9, MARIELLE DA SILVA CARDOSO, 01/04/2023; 239.638-6, EDUARDA GADELHA AQUINO RAULINO, 01/04/2023; 239.652-1, MARIANA GAMA DA SILVA, 01/04/2023; 239.805-2, GRAZIELLE RODRIGUES CARDOSO, 01/04/2023; 239.806-0, RENATA CARLOS DA SILVA, 01/04/2023; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 01/04/2023; 239.809-5, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, 01/04/2023; 239.819-2, ELIZANGELA FERREIRA DE MORAIS, 01/04/2023; 239.820-6, JULLEANE ROSARIO DE ARAUJO SENA, 01/04/2023; 239.824-9, GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 01/04/2023; 239.825-7, SARAH GOMES MOURA OLIVEIRA, 01/04/2023; 239.914-8, WILMA BARROS ORNELAS, 01/04/2023; 31.558-3, FABRISIA VIEIRA PACHECO PONTES, 01/05/2023; 59.426-1, MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 175.240-5, SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, 01/05/2023; 175.263-4, JAQUELINE MARIA FERREIRA AIRES COSTA, 01/05/2023; 175.311-8, ALINE NAZARE NOGUEIRA, 01/04/2023; 175.331-2, CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA, 01/05/2023; 175.520-X, RICARDO DA SILVA ROCHA, 01/04/2023; 175.535-8, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, 01/05/2023; 175.622-2, MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CESAR, 01/05/2023; 175.700-8, TIAGO FELIX MARQUES, 01/05/2023; 175.775-X, ASTROGILDO CRUZ DE SOUSA, 01/05/2023; 176.312-1, KARINE MATOS DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 177.237-6, MARIA DILMA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCA, 01/05/2023; 177.424-7, MARIA LEILA LELES CAIXETA DOS SANTOS, 01/03/2023; 181.088-X, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA, 01/04/2023; 181.196-7, WILMA DA ROCHA MENDONCA MARQUES, 01/04/2023; 181.356-0, VALERIA ROSA BARBOSA PARENTE, 01/05/2023; 201.194-8, ANA LUCIA DOS SANTOS PAULINO, 01/05/2023; 203.105-1, SARITA MEIRELES MENDES, 01/05/2023; 203.239-2, ALESSANDRA DA SILVA CEYLAO, 01/05/2023; 203.240-6, HELIANE SILVA FERNANDES, 01/05/2023; 203.448-4, MARGARETH MAGALHAES VEIGA, 01/05/2023; 204.792-6, CLAUDIA BORGES DOS SANTOS, 01/05/2023; 204.837-X, RENATA VIANA DE MACEDO, 01/04/2023; 205.008-0, LUCIANO LUIZ GONCALVES DE ARAUJO, 01/04/2023; 205.187-7, ANTONIO JOSE AMARAL DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 205.366-7, LYRA PASCALLE SALVADOR, 01/05/2023; 205.374-8, WALDSON CAETANO DO CARMO JUNIOR, 01/05/2023; 205.486-8, MARCIA BERNARDO DE SENA, 01/05/2023; 205.519-8, EDILENE BRITO DOS SANTOS, 01/05/2023; 205.521-X, MARIA DA GRACA DOS SANTOS VASCONCELOS, 01/05/2023; 205.732-8, YORRALLY JERONIMO NOBREGA MANICOBIA, 01/05/2023; 205.750-6, JACQUELINE GOMIDE NETTO, 01/05/2023; 205.871-5, AURILENE RODRIGUES XAVIER, 01/05/2023; 206.123-6, MARCIA NANTET FRAGA, 01/05/2023; 206.245-3, DIVA LUCIA RODRIGUES NUNES, 01/04/2023; 206.819-2, KELLY CRISTIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES TELES BORGES, 01/05/2023; 208.083-4, ROBERTA RAQUEL ARAUJO SANTOS, 01/05/2023; 208.175-X, FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 208.238-1, MARTA ARAUJO OLIVEIRA DA ROCHA, 01/05/2023; 208.289-6, MARIA CELIA VIEIRA COUTO, 01/05/2023; 208.352-3, THIAGO GONCALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 208.744-8, CRISTIANE COSTA BRASIL, 01/05/2023; 208.786-3, LUCIANA ALVARENGA DE FREITAS, 01/05/2023; 208.800-2, MARIA DE DEUS SALES, 01/04/2023; 208.812-6, JOSEFINA BERNARDES BRANDAO, 01/05/2023; 209.875-X, ANALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 210.612-4, MARIA DE DEUS SALES, 01/04/2023; 210.733-3, SHEYLA CRISTINA ALVES PASSOS, 01/05/2023; 210.921-2, RAQUEL DOS REIS SOUZA GOMES, 01/04/2023; 210.964-6, FIENTIA ANDREA CARLOS, 01/05/2023; 211.055-5, ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 211.080-6, HENRIQUETA REBUA DE MATTOS OLIVEIRA LIMA, 01/05/2023; 211.196-9, LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO, 01/04/2023; 211.268-X, LILIAN DE ANDRADE SILVA, 01/05/2023; 211.489-5, ARACI DE LIMA, 01/05/2023; 211.506-9, ADRIANA COSTA MARTINS, 01/05/2023; 212.101-8, PABLO DA SILVA SOUSA, 01/05/2023; 212.218-9, MICHELLE ABREU FURTADO, 01/04/2023; 212.249-9, PAULA FERNANDA DE MELO ROCHA, 01/05/2023; 212.343-6, RUBIA DANIELE SOUZA E SILVA, 01/05/2023; 212.369-X,

STELA MARIS ARAUJO RESENDE, 01/05/2023; 212.876-4, CELIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, 10/05/2023; 212.949-3, IONELIA MOUREIRA SOARES, 01/05/2023; 212.990-6, RENATA NEVES CARDOSO SOUSA, 01/04/2023; 213.356-3, JULIANA RABELO DE SOUZA, 01/05/2023; 213.879-4, ROGERIO DANTAS GUIMARAES, 01/05/2023; 214.329-1, JACQUELINE MONTEIRO CARVALHO, 01/04/2023; 214.847-1, SEBASTIAO ANCELMO BEZERRA JUNIOR, 01/05/2023; 216.602-X, JANAINA CRISOSTOMO DE ARRUDA RODRIGUES, 07/05/2023; 216.757-3, THAIS HELENA LONGO FERREIRA, 01/05/2023; 217.301-8, PRISCILLA NOBREGA DA SILVA E SILVA, 01/04/2023; 219.265-9, CLARA ISABEL PLAZA SOTO SILVA, 01/05/2023; 219.297-7, ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 219.506-2, ANDREIA DE JESUS BARREIROS, 01/05/2023; 219.953-X, JOVINO DE SOUSA RODRIGUES, 01/05/2023; 219.974-2, DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, 01/05/2023; 220.080-5, JOELMA CAIXETA DE SOUZA, 01/05/2023; 220.305-7, HELUCIENE DE FATIMA SANTOS ALVES SILVA, 01/05/2023; 220.592-0, SALATIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 220.601-3, LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 02/05/2023; 220.622-6, EDGON SILVA MARCIEL, 01/05/2023; 220.648-X, LUCIENE VIANA GUEDES MOREIRA, 01/05/2023; 220.976-4, DHULLY CRHISTHINA GONCALVES TEIXEIRA, 01/05/2023; 220.978-0, GISZANE APARECIDA GONTIJO, 01/05/2023; 221.852-6, ROSEMARY DE PAULA CUNHA PEREIRA, 01/05/2023; 221.952-2, FERNANDA DA SILVA DE LIMA, 01/05/2023; 222.129-2, JOTALY JACOB DE OLIVEIRA TEODORO, 09/05/2023; 222.141-1, CACILDA SILVA MACEDO, 01/05/2023; 222.145-4, ADMA MOREIRA DOS ANJOS, 01/05/2023; 222.146-2, CLAUDIA DE ANDRADE CÂMBUI, 04/05/2023; 222.168-3, LAURINDA RIBEIRO PEREIRA MENDONÇA, 31/05/2023; 222.179-9, MARIA SOELY PEREIRA E SILVA SOUSA, 01/05/2023; 222.184-5, TATIANA SERPA GUIMARAES PASSAGLI, 05/05/2023; 222.190-X, PATRICIA GOMES DE LIRA, 01/05/2023; 222.199-3, MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA, 01/05/2023; 222.214-0, CRISTIANE ESTANISLAU DE MOURA, 01/05/2023; 222.240-X, JULIANA SANCHES AMIKURA, 30/04/2023; 222.266-3, CINTIA PEREIRA DE PAULA, 01/05/2023; 222.287-6, TELMA DANTAS DE MEDEIROS, 01/05/2023; 222.379-1, VANESSA ALVES TORRES, 01/05/2023; 222.380-5, MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA, 01/04/2023; 222.443-7, EDNA MARIA DE SIQUEIRA ARAUJO, 11/05/2023; 222.465-8, MARCELLA RIBEIRO METSAVAHT, 22/05/2023; 222.468-2, SHEILA DOS SANTOS GODINHO, 01/05/2023; 222.475-5, CARLOS AUGUSTO MORAES SILVA, 01/05/2023; 222.479-8, TATIANA VIEIRA LIMA DE SA, 23/04/2023; 222.489-5, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 01/05/2023; 222.493-3, IVONEIDE GOMES BATISTA SALGADO, 01/05/2023; 222.503-4, VILMA LUCAS NETO, 05/05/2023; 222.522-0, MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, 01/05/2023; 222.565-4, CASSILDA GERALDA DE ARAUJO, 01/05/2023; 222.613-8, PATRICIA MEIRA GOMES, 01/05/2023; 222.624-3, EMANUELLY YAMIM JOAO, 01/05/2023; 222.635-9, MARCELA JUSTINO QUADRO, 01/04/2023; 222.658-8, ADONAI HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 222.673-1, VINICIUS BATISTA PINHEIRO MARQUES, 04/05/2023; 222.693-6, VANIA BARBOSA IVO, 01/04/2023; 222.712-6, BETANIA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 02/04/2023; 222.729-0, SORAYA BEATRIZ DE CARVALHO, 01/05/2023; 222.735-5, ALINE FERLA CARLOS, 01/05/2023; 222.742-8, MICHELE CRISTINA MACHADO AVILA, 01/05/2023; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 01/05/2023; 222.770-3, ROSICLEIA ALVES DA VITORIA FERREIRA, 01/05/2023; 222.811-4, LUANA DUTRA DO CARMO, 01/05/2023; 222.832-7, LUCILEI ARAUJO FERREIRA, 01/05/2023; 222.840-8, EVA VILMA FONSECA MELO SILVA, 01/05/2023; 222.855-6, DULCINDA FRANCENAR FERREIRA, 01/05/2023; 222.869-6, CLEBER DE ALMEIDA FREIRE, 01/05/2023; 222.876-9, ERIKA REGINA SILVA COSTA, 16/05/2023; 222.886-6, FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA, 01/04/2023; 222.896-3, BRUNO BARBOSA DE MORAES, 01/05/2023; 222.905-6, JOELICE CONCEICAO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 01/05/2023; 222.920-X, ANA MARIA FERRARI VILLELA, 01/04/2023; 222.925-0, FLAVIA PEREIRA DE ARAUJO TORRES, 01/05/2023; 222.932-3, DAYANE CORREIA LEITE, 01/05/2023; 222.942-0, RAFAELA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 02/05/2023; 222.943-9, KAIO DA SILVA SOUZA, 01/05/2023; 222.993-5, SIMARA PORTO DE QUEIROZ NUNES, 13/05/2023; 223.001-1, TASSIANE DIAS FIGUEIRO, 01/04/2023; 223.005-4, KARINY TOMAZINI AMORIM DUARTE LI, 01/05/2023; 223.011-9, GLEIS JESUS DE QUEIROZ, 01/04/2023; 223.013-5, MARCELO AUGUSTO ROCHA MIRANDA, 01/05/2023; 223.018-6, PEDRO RIBEIRO SOUSA, 01/05/2023; 223.040-2, LUDMILA RODRIGUES, 01/05/2023; 223.098-4, LUCIANA VIEIRA TOMAZ, 01/05/2023; 223.106-9, FRANCISCO GADELHA ARAUJO MARTINS, 01/04/2023; 223.142-5, VIVIANE PEREIRA CASTRO, 01/05/2023; 223.148-4, JOSE RABELO LEAO JUNIOR, 01/05/2023; 223.188-3, JOSILENE CRISTINA DA ROCHA, 18/05/2023; 223.218-9, FABIANO SORREQUIA OLIVEIRA, 01/05/2023; 223.241-3, REBECA FLOR DA SILVA, 01/05/2023; 223.245-6, CAROLINA GALDINO SOARES, 01/05/2023; 223.247-2, ELISETE DE CAMPOS, 01/05/2023; 223.260-X, EVANGELINA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/05/2023; 223.311-8, ALINE SILVA GUIMARAES NOBRE, 01/05/2023; 223.318-5, TABATA NUNES OLIVEIRA, 01/05/2023; 223.339-8, PAULO CESAR ALVES FILHO, 01/05/2023; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 01/05/2023; 223.398-3, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 01/05/2023; 223.421-1, LAURA CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, 01/05/2023; 223.437-8, REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, 01/05/2023; 223.470-X, MICHELINE ALMEIDA MORAIS MENDES, 01/05/2023; 223.484-X, VALERIA DA SILVA TEIXEIRA, 01/05/2023; 223.488-2, JANINI GALVAO FONSECA, 01/05/2023; 223.494-7, GLEISER MATEUS

FERREIRA VALERIO, 01/05/2023; 223.526-9, JOSY DA SILVA CORTES, 01/05/2023; 223.670-2, CLEANE DAMASCENO SILVA, 01/05/2023; 223.679-6, NIEDIA LUCENA DA CRUZ, 01/05/2023; 223.682-6, ELIZETE GONZATTI, 27/05/2023; 223.691-5, DENISE WITT CRESTANI, 01/05/2023; 223.705-9, AMANDA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS, 01/05/2023; 223.707-5, MONIQUE DAIANA LIMA FELACIO, 01/05/2023; 223.724-5, ROMINA KAREN BRAGA DE BRITO, 29/05/2023; 223.728-8, PATRICIA LINO DIAS, 11/05/2023; 223.736-9, RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA SILVA, 01/05/2023; 223.745-8, ELIANE MARIA DA CUNHA, 01/05/2023; 223.746-6, EDILENE VIEIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 223.748-2, MARIA JUCINETE DA SILVA VERAS, 01/05/2023; 223.756-3, CARLA LEITE CAVALCANTE DA SILVA, 01/05/2023; 223.769-5, ELISA REGINA SIMONI, 01/05/2023; 223.771-7, ROSILENE PEREIRA DE SALES, 02/05/2023; 223.772-5, CLEYSON DEREK DE OLIVEIRA CUNHA, 08/05/2023; 223.784-9, ALESSANDRO ANTONIO DA ROCHA FONSECA, 21/05/2023; 223.798-9, NILZA NASCIMENTO SILVA, 01/05/2023; 223.801-2, ANELISE TONEL BARCELOS, 21/05/2023; 223.804-7, CARLA FARIA GONCALVES COELHO, 06/05/2023; 223.805-5, MONIQUE ALVES LINHARES, 10/05/2023; 223.815-2, TATIANA NUNES CARRILHO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 223.816-0, STELA MARIS LIMA MARTINS, 01/05/2023; 223.827-6, VANDO DA SILVA OLIVEIRA, 01/05/2023; 223.828-4, IVANALDO DA SILVA LIMA, 01/05/2023; 223.835-7, RICARDO ALEXANDRE ALVES SARAIVA DOS SANTOS, 01/05/2023; 223.843-8, MARCELINO AGLEISON VIEIRA PEDROSA, 01/05/2023; 223.845-4, JULYCLEZIO CANDIDO SANTANA, 01/05/2023; 223.875-6, RAONY BRANDAO DE OLIVEIRA, 23/05/2023; 224.032-7, MARIA LUIZA DOS SANTOS BARROS, 01/05/2023; 224.051-3, ANA FLAVIA PLACIDA MARTINS ALVES, 08/05/2023; 224.085-8, DIANE ALVES DE SOUSA, 01/05/2023; 224.086-6, LUCIA BARROS CRUZ HORDONES, 01/05/2023; 224.237-0, JULIA GRACIELA NUNES DA SILVA, 14/05/2023; 224.240-0, GIZELA MARIA VALERIO, 17/05/2023; 224.288-5, RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA, 23/05/2023; 226.336-X, YAMARA ALVES DE MACEDO, 02/05/2023; 227.925-8, MARGARETH REIS DA COSTA, 01/05/2023; 229.739-6, AUTOMAGNO DA SILVA JUNIOR, 01/04/2023; 230.367-1, RITA DE CASSIA DE FREITAS, 01/04/2023; 231.751-6, LUCAS GONCALVES ROMAO, 01/05/2023; 234.105-0, DIONISIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA, 01/05/2023; 234.112-3, WELFSTON TEIXEIRA BATISTA, 01/05/2023; 235.152-8, FILOMENA KIYOKO SUZUKI MIRANDA, 01/05/2023; 237.359-9, IVANETE CHAULET, 01/05/2023; 237.477-3, LUCIANA MARIA BARBOSA DE AGUIAR, 01/04/2023; 239.039-6, JULIANA ANDRADE LEE, 01/05/2023; 239.074-4, MARISETE APARECIDA BEU RIBEIRO, 01/05/2023; 239.081-7, MARCUS VINICIUS CARDOSO BORGES, 01/05/2023; 239.111-2, YURI MATHEUS RAULINO SILVA, 01/05/2023; 239.130-9, MURILO GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 239.147-3, KARINA PANIZZA DE SOUSA PINTO, 01/04/2023; 239.385-9, IANCO FONSECA CASTRO FERNANDES, 01/05/2023; 239.399-9, AMANDA VASQUEZ RODRIGUES GUIMARAES, 01/04/2023; 239.402-2, CLENY APARECIDA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 239.413-8, FATIMA IMACULADA VIEIRA, 01/05/2023; 239.425-1, MONICA FREIRE DE SOUZA, 01/05/2023; 239.439-1, MARIA ELIZANGELA PEREIRA GOMES, 28/02/2023; 239.455-3, JOSEANE CRISTINA MENEGAZZI, 01/04/2023; 239.539-8, RAINILDA BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 239.547-9, VANIA RAMOS FIGUEIREDO SOUTO, 01/04/2023; 239.554-1, KATE LOYANE ROCHA DOS SANTOS SIQUEIRA, 01/05/2023; 239.566-5, NILVA MENDES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 239.573-8, SUZANA RODRIGUES BRANDAO, 01/05/2023; 239.575-4, BRUNA GRAZIELLE MARTINS SILVA, 01/04/2023; 239.625-4, MARGARETE DAS DORES ALMEIDA LELIS, 01/05/2023; 239.829-X, CINTIA GUIMARAES DE PAIVA, 01/04/2023; 240.217-3, JEANE DE SOUSA RODRIGUES, 01/05/2023; 240.487-7, JOEL DE CARVALHO MARQUES, 22/05/2023; 240.488-5, MARISA DE SOUZA BARROS, 22/05/2023; 240.490-7, ANA PAULA GUIMARAES PINHO, 22/05/2023; 240.491-5, MARIA DALVA DA SILVA SANTOS, 26/05/2023; 243.094-0, ALISSON MOURA CHAGAS, 28/02/2023; 244.008-3, GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA, 01/04/2023; 248.786-1, MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, 01/04/2023; 300.825-8, HELIANE SILVA FERNANDES, 01/05/2023; 175.220-0, DEISE SAMPAIO MEISTER, 01/06/2023; 175.373-8, GLEUZE PEREIRA MARINHO MOURA, 01/06/2023; 175.612-5, ROSEMBERG HOLZ, 01/06/2023; 175.732-6, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 01/06/2023; 177.284-8, AMANDA MOREIRA ABREU MAIA, 02/06/2023; 181.240-8, TATYANA ALVES RODRIGUES, 01/06/2023; 181.280-7, HELIO CARNEIRO FERREIRA, 01/06/2023; 181.377-3, FRANCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, 01/06/2023; 181.899-6, CLEBER CARDOSO XAVIER, 01/06/2023; 181.932-1, MARIA DA GRACA TROIS GOMES MONTEIRO, 01/06/2023; 201.851-9, ADRIANA ALVES CABRAL, 01/06/2023; 202.632-5, ALESSANDRA VALERIA DE PAULA, 01/06/2023; 202.759-3, GILVANIA TEODORA DA SILVA, 01/06/2023; 202.769-0, JAILSON PIRES DE ALMEIDA, 01/06/2023; 203.856-0, ADEMAR CANUTO DE MACEDO, 01/06/2023; 204.068-9, ELZA MARIA DA SILVA, 07/06/2023; 204.135-9, ANA LUISA LEO MORAES, 01/06/2023; 205.297-0, ANDREA MARIA MENDES, 01/06/2023; 205.333-0, GILMAR VILELA DA SILVA, 01/06/2023; 205.401-9, JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA, 01/06/2023; 206.113-9, ERONEIDE MOREIRA MEROLA, 01/06/2023; 207.001-4, ALCIONE ROCCO, 01/06/2023; 207.005-7, JULIO CESAR DA SILVA, 01/06/2023; 207.845-7, MICHELLE FALCAO BEZERRA BOTELHO, 01/06/2023; 207.950-X, EMILIA MARTA LOPES DE LIMA AMORIM, 01/06/2023; 208.161-X, KAREN MENDES LINS, 01/06/2023; 208.450-3, GILVAN JOSE SILVA SANTOS, 01/06/2023; 208.573-9, ELIANA OLIVEIRA DE CASTRO VARAO, 01/06/2023; 208.727-8, MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, 01/06/2023; 209.684-6, JULIANE DEUSELITA

CANCADO DE ALCANTARA ARARIPE, 01/06/2023; 210.895-X, EMILEIDE RODRIGUES COIMBRA, 01/06/2023; 210.986-7, NILMA RODRIGUES DA COSTA, 01/06/2023; 211.033-4, PRISCILA BARROS PEREIRA, 01/06/2023; 211.101-2, LELTON MELO DA FONSECA, 01/06/2023; 211.238-8, ESTELA DA CUNHA GOMES, 01/06/2023; 211.255-8, RODRIGO OTAVIO SEIXAS FERREIRA, 01/06/2023; 211.312-0, FABIANA FONSECA MOTA, 01/06/2023; 211.883-1, CRISTINA FELIPE DE SOUSA, 01/06/2023; 212.150-6, DIOGO RAFAEL DE ARRUDA, 01/06/2023; 212.197-2, JERRE ADRIANE VIEIRA LUNA, 24/05/2023; 212.257-X, MARILIA DUDA NUNES VIEIRA, 06/06/2023; 212.261-8, ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO, 01/06/2023; 212.274-X, DORALICE DE LOURDES SILVA, 01/06/2023; 212.355-X, REGINA MARIA DOS SANTOS PIRES, 01/06/2023; 212.384-3, ROSE DE SOUSA OLIVEIRA, 01/06/2023; 212.386-X, ALELUIA SILVA TEIXEIRA, 01/06/2023; 212.416-5, DELEIR INACIO DE ASSIS, 01/05/2023; 212.455-6, MICHELLE NAYLE DE JESUS, 01/06/2023; 212.683-4, SOLANGE ALVES BRAGA, 01/06/2023; 212.801-2, MARCOS AURELIO LIMA NEVES, 01/06/2023; 212.878-0, JUNIA CRISTINA FAJOLI DA SILVA, 01/06/2023; 212.947-7, MARLENE ALVES GARCIA, 01/06/2023; 212.961-2, DARCLENIA BARRETO LINHARES, 01/06/2023; 213.424-1, AYME BARBOSA DOS REIS BALBINO, 01/06/2023; 216.732-8, IVAN DA SILVA SOARES, 01/06/2023; 216.838-3, RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, 01/06/2023; 216.970-3, ELIANA ROMUALDO PONCIANO, 01/06/2023; 219.380-9, JULIANA GABRIEL CRESTANI, 01/06/2023; 219.571-2, ERIDIANE GARCES FERREIRA DE ARAUJO, 01/06/2023; 219.914-9, GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, 01/06/2023; 219.943-2, MARIA ROSILEIA DA CONCEICAO, 01/06/2023; 220.340-5, EGBERT AMORIM RODRIGUES, 01/06/2023; 220.532-7, FLAVIA LUCIA BORGES, 01/06/2023; 221.488-1, TANIA REGINA TORQUATO DA SILVA, 01/06/2023; 221.849-6, MARA CRISTINA SANTOS FREITAS ESCORCIO, 01/06/2023; 222.132-2, LETICIA LECHENSQUE DE OLIVEIRA LOBO, 01/06/2023; 222.167-5, VILZENIR LESSA SOUZA, 01/06/2023; 222.192-6, ANTONIA DAS DORES DE ARAUJO, 01/06/2023; 222.211-6, CECILIA RODRIGUES NASCIMENTO BORGES, 03/06/2023; 222.230-2, NATALIA DELAMARTE FRANCA, 01/06/2023; 222.294-9, FRANCISCO ARISTIDES DE CARVALHO JUNIOR, 01/06/2023; 222.338-4, THABATA BUSSINGER SILVA OLIVEIRA, 30/06/2023; 222.373-2, LEONICE MACEDO OLIVEIRA, 01/06/2023; 222.400-3, EDUARDO COIMBRA CASTRO, 01/05/2023; 222.412-7, DANIELE BRAGA DO NASCIMENTO, 21/06/2023; 222.427-5, NATALIA GOMES FLAUSINO, 05/06/2023; 222.441-0, ANDERSON JOSE ROCHA RIBEIRO, 01/06/2023; 222.458-5, LUZIA APARECIDA CARVALHO BARBOSA, 01/06/2023; 222.476-3, DIENE NOBRE DE SOUZA, 01/06/2023; 222.502-6, DIANE PORTUGAL SCARABELLI MONTEIRO, 01/06/2023; 222.511-5, SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS, 01/06/2023; 222.557-3, GENESIA DE SOUSA NOGUEIRA, 01/06/2023; 222.567-0, HALIATE CRISTINA DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 222.604-9, ALZEMIR LOPES RIBEIRO, 01/06/2023; 222.622-7, CAMILA RIBEIRO NAKATANI, 01/06/2023; 222.668-5, ANTONIA TATIANE DE OLIVEIRA FONTENELE, 01/06/2023; 222.687-1, ANDRESSA GUEDES ARAUJO, 01/06/2023; 222.694-4, CRISTINA ABADIA MONTALVAO TEIXEIRA SOUSA, 01/06/2023; 222.695-2, MONICA CUNHA REZENDE, 03/06/2023; 222.756-8, KETTI DE OLIVEIRA JULIO, 01/06/2023; 222.778-9, ADRIANA VIEGAS MENDES DAHER, 01/06/2023; 222.790-8, ALINE RODRIGUES DE SOUSA, 01/06/2023; 222.839-4, KEILLA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, 01/06/2023; 222.847-5, RONEY JACINTO DE SOUSA, 17/06/2023; 222.850-5, CLARA SIBELI CAXITO SOUSA, 01/06/2023; 222.861-0, SHEYENNE ANTUNES DE FIGUEIREDO, 01/06/2023; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 01/06/2023; 222.871-8, JUDIVAN VICENTE DA SILVA, 01/06/2023; 222.903-X, ANA CRISTINA CARDOSO NUNES, 14/06/2023; 222.926-9, LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 01/06/2023; 222.934-X, ANA CECILIA TEIXEIRA RABELLO GOMES, 01/06/2023; 222.962-5, NERYELLE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, 01/05/2023; 223.029-1, ITAMIR BESERRA SOUSA, 01/06/2023; 223.043-7, SHIRLEY FIUZA DIAS, 04/06/2023; 223.072-0, DAVID VIEIRA VALADAO, 01/06/2023; 223.121-2, DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS, 01/06/2023; 223.129-8, ALEXANDRE ALDRIGUES FERREIRA, 01/06/2023; 223.157-3, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 01/06/2023; 223.177-8, CAMILLA PERES MAGALHAES, 01/06/2023; 223.248-0, ANA CRISTINA GONCALVES SOARES, 01/06/2023; 223.276-6, MARCIO LUCAS DE FREITAS, 01/06/2023; 223.296-0, DAMIAO DE ALMEIDA JUVITO, 01/06/2023; 223.351-7, DANIEL SANTOS AMORIM, 03/06/2023; 223.382-7, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA, 01/06/2023; 223.450-5, ANDRE SANTOS DE MEDEIROS, 01/06/2023; 223.608-7, MAURICIO LEMOS IZOLAN, 01/06/2023; 223.651-6, JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, 01/06/2023; 223.661-3, STHEFANIE BARBARA MENDONCA, 01/06/2023; 223.664-8, FRANCENYLSON LUIZ DANTAS DOS SANTOS, 01/06/2023; 223.698-2, JACKLYN CHAMICO PARAGUASSU DA SILVA, 01/05/2023; 223.706-7, TACIARA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES, 01/06/2023; 223.708-3, JOYCE SOUSA QUEIROZ, 01/05/2023; 223.711-3, DANIELLE PASSOS DOS SANTOS, 01/06/2023; 223.737-7, KARINE ALVES AGUIAR CARDOSO, 02/06/2023; 223.742-3, VALMIRA ALVES DE CASTRO, 01/06/2023; 223.750-4, CLARICE APARECIDA CALDEIRA LEMOS, 01/06/2023; 223.757-1, SIMONE SOARES COSTA, 01/06/2023; 223.763-6, TEREZINHA ALVES DA SILVA, 01/06/2023; 223.814-4, FERNANDA GOMES FERREIRA MOURAO, 01/06/2023; 223.833-0, THAIS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA, 01/06/2023; 223.838-1, WEDERSON SOUSA DO BOMFIM, 01/06/2023; 224.070-X, DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES ZUZA, 19/06/2023; 224.781-X, MYLMA SANTANA

FEITOSA, 01/06/2023; 228.603-3, DAYANE ANDRADE SILVA, 01/06/2023; 229.375-7, FABIANA MARA MEDEIROS, 01/06/2023; 231.696-X, NATAN RIBEIRO ALVES, 01/06/2023; 234.987-6, FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, 01/06/2023; 235.070-X, PAULO ROMERO DA SILVA LEONY, 01/06/2023; 235.083-1, MAYARA FRANCA MOREIRA, 01/06/2023; 239.042-6, PATRICIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, 01/06/2023; 239.088-4, VANESSA CAMPELO DE FARIA GUIMARAES, 01/06/2023; 239.139-2, LUIZA VIEIRA DA SILVA, 01/06/2023; 239.217-8, DEBORA POLIANA FERREIRA LIMA, 01/05/2023; 239.407-3, REGISLANE DE CASSIA PINHO LIMA, 27/02/2023; 239.465-0, PAULIANNE MARTINS MONTEIRO RODRIGUES, 01/06/2023; 239.467-7, JEANNINE CABRAL DE CARVALHO PORTILHO, 01/06/2023; 239.509-6, LIDIANE MARTINS DA SILVA, 01/06/2023; 239.557-6, PRISCILA DA SILVA FURTADO, 01/06/2023; 239.559-2, ANTONIA CELIA FERNANDES SOUSA DA SILVA, 01/06/2023; 239.572-X, MARIELE DE OLIVEIRA LUNA ALARCAO, 01/06/2023; 239.911-3, MARIA DAIZA TELES AMARAL, 06/03/2023; 240.373-0, EDINALVA LOPES SANTANA, 01/06/2023; 240.489-3, JULIANA RODRIGUES FERREIRA, 22/06/2023; 240.492-3, ERICA NEVES DE CARVALHO, 03/06/2023; 240.493-1, GABRIELA HORACIO RODRIGUES MARQUES LEAO, 06/06/2023; 240.662-4, AMANDA DA CONCEICAO DE CARVALHO, 19/06/2023; 240.665-9, LUANNA SOARES VIRGINIO CARVALHO, 27/06/2023; 240.669-1, KELY PATRICIA ROCHA DOS SANTOS, 19/06/2023; 240.670-5, WILKSON ALEX PEREIRA DA SILVA, 19/06/2023; 240.672-1, DIANE DE ABREU DOS SANTOS TAVARES, 19/06/2023; 240.674-8, SILENE GUEDES MONTALVAO, 19/06/2023; 240.675-6, MARIVANE APARECIDA FOLETTTO, 19/06/2023; 240.678-0, EMELY CRYSTINA DA SILVA VIANA, 19/06/2023; 240.681-0, CLEILTON MOREIRA MENDES, 19/06/2023; 240.682-9, CLEMILSON SARMENTO SOARES, 19/06/2023; 240.683-7, CASSIANE DE PAULA BATISTA MESCULIN, 30/06/2023; 240.685-3, EMILY KAROLINE DE MORAIS ALVES, 19/06/2023; 240.690-X, ELIZEINA FERREIRA DA SILVA, 19/06/2023; 240.691-8, THAISE MOREIRA DE MELO SALES, 19/06/2023; 240.692-6, WELBER RUAN DE BARROS BORGES, 19/06/2023; 240.694-2, YARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 23/06/2023; 240.696-9, PAULA CRISTINA PEREIRA BORGES, 19/06/2023; 240.699-3, THIAGO ASSUNCAO DOS SANTOS, 19/06/2023; 240.702-7, LUIZA CRISTINA DE SOUSA DA SILVA, 19/06/2023; 240.705-1, ELLEN PATRICIA PIMENTEL STEINMETZ, 19/06/2023; 240.715-9, REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 19/06/2023; 240.716-7, WANDA GRISOSTE MENDANHA, 19/06/2023; 240.717-5, LUCIA REGINA SILVEIRA, 19/06/2023; 240.727-2, GUSTAVO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 20/06/2023; 240.733-7, BRUNNO RODRIGUES CHAVES, 25/06/2023; 240.739-6, NATANIELLE CRISTINA SOARES RODRIGUES, 25/06/2023; 240.740-X, TIAGO CORREA MORAES, 26/06/2023; 240.742-6, ANDRE RICARTE COSTA DE ARAUJO MEDEIROS, 25/06/2023; 240.744-2, RAFAEL RODRIGO DA SILVA MORAES, 25/06/2023; 240.745-0, TAYANNE FRANCELLE MAIA DE OLIVEIRA, 27/06/2023; 240.756-6, DAIANE VIEIRA CORREA ALVES, 25/06/2023; 240.784-1, NATALIA CONCEICAO COIMBRA DE OLIVEIRA FELISBERTO, 26/06/2023; 240.787-6, DOLENY FRANCISCA DE SOUZA, 26/06/2023; 240.854-6, MARCELA MENDES DA SILVA, 27/06/2023; 24.100-8, ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES, 01/07/2023; 37.631-0, FLAVIA ASSIS DOS SANTOS, 01/07/2023; 45.406-0, CLAUDIA ANDREA BARBOSA DA SILVEIRA, 01/07/2023; 175.060-7, JAILSON SOARES BARBOSA, 01/06/2023; 175.211-1, VANESSA ARAUJO VIEIRA DA SILVA, 01/07/2023; 175.393-2, ANA CAROLINE FREITAS DE ALMEIDA, 01/07/2023; 177.325-9, DEBORA MARCELO ROCHA, 01/07/2023; 177.897-8, ANDREA DAVEL MACHADO VIEIRA BELARMINO, 01/07/2023; 181.113-4, NAEJ LUCAS CHAVES, 01/07/2023; 181.308-0, FERNANDA LEIDYANE GOMES DOS SANTOS, 01/07/2023; 181.398-6, JULIANA MARQUES LIMA PASSOS, 01/07/2023; 202.068-8, WILMA CORREA DO NASCIMENTO ESCALANTE, 01/07/2023; 202.508-6, ENICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CAIXETA, 01/07/2023; 202.975-8, ALESSANDRA SILVA DA FE, 01/07/2023; 203.055-1, VERONICA IOSCA VIERO, 01/07/2023; 203.142-6, ROSIENE SERPA DA CUNHA, 01/07/2023; 203.434-4, WALDIRENE DE OLIVEIRA CRUZ SILVA, 01/07/2023; 203.675-4, MARLEIDE ANDRADE TAVARES, 01/07/2023; 203.750-5, PAULA SILVA DOURADO, 01/07/2023; 204.192-8, MARIA INEZ DE SOUZA PEREIRA PEDRA, 01/06/2023; 204.653-9, JAILSON SOARES BARBOSA, 01/06/2023; 205.542-2, LUCIMAR DOS SANTOS SILVA, 01/07/2023; 205.589-9, CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA, 01/07/2023; 205.607-0, ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, 01/07/2023; 206.144-9, JOSE APARECIDO LUCAS DE SOUSA, 01/07/2023; 206.255-0, KAUAN GOMES MANSUR, 01/07/2023; 207.973-9, TATIANA LINO MOTA, 01/07/2023; 208.089-3, CLAUDIA CASTRO DE SOUZA, 01/07/2023; 208.090-7, ALESSANDRA GODOI CARDOSO KOSTOPOULOS, 01/07/2023; 208.119-9, CAMILLA LIMA ALMEIDA BORGES, 01/07/2023; 208.460-0, KELLY NUNES DA SILVA, 01/07/2023; 208.663-8, SAMUEL DA SILVA MELO, 01/07/2023; 208.708-1, SANDRA ALVES DA CRUZ MORAES, 01/07/2023; 210.627-2, MARIA DO SOCORRO DA COSTA CARDOSO, 01/06/2023; 210.690-6, JOSEANE NUNES SANTOS, 01/06/2023; 210.711-2, MARIA GORETE DA SILVA LIMA, 01/07/2023; 210.763-5, JANETE JOSE DE FARIAS, 01/07/2023; 210.811-9, GLAUCILENE SIQUEIRA DE SOUZA FIGUEIREDO, 01/07/2023; 210.880-1, SONIA REGINA RANGEL DE ARAUJO, 01/07/2023; 210.915-8, LILIAN FLAVIA RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, 01/07/2023; 210.979-4, JANILDA VICENTE DA SILVA, 01/07/2023; 211.084-9, EMANUELE ARAUJO MARTINS, 01/07/2023; 211.094-6, SHEILA LOIANNE ALVES DE LUCENA FONSECA, 01/06/2023; 211.105-5, DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS AMARAL, 01/06/2023; 211.111-X, ELNA DIAS CARDOSO, 10/07/2023; 211.141-1, REJANE ESTACIO RODRIGUES NOLASCO,

01/07/2023; 211.247-7, ANA REGINA DE OLIVEIRA MENDONCA, 01/07/2023; 211.345-7, ELISSON FABRICIO DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 211.361-9, TELMARA PESSOA NERY, 01/07/2023; 211.488-7, LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/07/2023; 211.574-3, STEVENSON DE ARAUJO CALDAS, 01/06/2023; 211.638-3, LEONEIDE DE SOUSA RAMOS, 01/07/2023; 211.767-3, JOSE WILSON DA COSTA, 01/07/2023; 212.138-7, HUGO LEONARDO DE MORAES, 01/06/2023; 212.157-3, REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 01/07/2023; 212.163-8, DANIELA ANDRADE RASLAN, 01/06/2023; 212.226-X, WILLIAM BATISTA VIEIRA, 01/07/2023; 212.239-1, ANDREA ROSA DE ARAUJO MARQUES, 01/06/2023; 212.692-3, VALDEMIR DANIEL DA SILVA BARBOSA, 01/07/2023; 212.998-1, DENISE FETTER MOLD, 01/07/2023; 213.330-X, CARLOS ROBERTO SOUSA NUNES, 01/07/2023; 213.427-6, MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, 01/07/2023; 213.852-2, JOSE MARIA DE RESENDE, 01/06/2023; 214.047-0, JAIR VIEIRA NAVES, 01/07/2023; 214.532-4, ADAILTON GONCALVES SOARES, 01/07/2023; 216.625-9, POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 219.325-6, FABIANA LIMA BORGES, 01/07/2023; 219.439-2, SHEILA VIVIANE COELHO MAGALHAES, 01/07/2023; 219.440-6, LETICIA DE SOUZA MULLER, 01/06/2023; 219.468-6, INGRID RAMOS MOTA, 01/07/2023; 219.496-1, GIOVANI FAMA DE FREITAS MORATO, 01/07/2023; 219.885-1, ELIANA DIAS PEREIRA, 01/06/2023; 219.919-X, ELAINE AMARAL SILVA, 01/07/2023; 219.920-3, ELIMARA MOREIRA DOS SANTOS, 01/07/2023; 219.922-X, MARGARETH FRANCISCA VIEIRA DA SILVA LOPES, 01/06/2023; 219.962-9, LIDIANE DE QUEIROZ CARVALHO, 01/07/2023; 220.280-8, MAGALI DE REZENDE DOS SANTOS, 01/07/2023; 220.303-0, ERLUCI FERREIRA XAVIER, 01/07/2023; 220.344-8, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 01/07/2023; 220.653-6, LUANA LOPES DOS SANTOS, 01/07/2023; 220.997-7, LUCIA HELENA DE JESUS SILVA, 01/07/2023; 222.136-5, ANA LUIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 222.152-7, ELIANA ABREU VASCONCELLOS, 01/07/2023; 222.155-1, MARIA IRACEMA DE CAMPOS FERNANDES, 01/07/2023; 222.205-1, ANDREIA DA SILVA PATRICIO, 01/07/2023; 222.235-3, DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO DA SILVA, 01/07/2023; 222.238-8, POLIANA MENDES VIANA, 01/04/2023; 222.263-9, GARDENIA MARIA ALMEIDA, 04/06/2023; 222.269-8, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 01/07/2023; 222.315-5, EDSONIA FERREIRA DE UBIRAJARA, 01/07/2023; 222.322-8, ANTONYETA KELLY SOUZA BARRETO, 01/07/2023; 222.337-6, DAIANA PEREIRA DA SILVA, 24/07/2023; 222.366-X, MARCOS MOREIRA DA MOTA, 01/07/2023; 222.372-4, GEOVANA ANGELA CRESTANI, 01/07/2023; 222.408-9, ANA CAROLINA MAZUROK, 01/07/2023; 222.422-4, CINTIA PEREIRA DA SILVA DUARTE, 08/07/2023; 222.428-3, NATHALIA JACINTO SANTANA, 01/07/2023; 222.517-4, VIVIANE DAVI DE FREITAS ALENCAR, 01/07/2023; 222.554-9, REGILANE FERREIRA, 01/06/2023; 222.580-8, IEDA PERCILIA TAVARES, 29/07/2023; 222.609-X, ADRIANA LEMOS DOS SANTOS, 01/07/2023; 222.614-6, IVONETE CONCEICAO DE OLIVEIRA NOLETO, 01/06/2023; 222.620-0, SABRINA SILVA FALEIRO, 01/07/2023; 222.625-1, MARIA ROSA LIMA BENTO, 10/07/2023; 222.692-8, SANDRA FARIAS DE SOUZA, 22.714-2, ROBERTA DA SILVA PAULA, 01/07/2023; 222.721-5, PATRICIA TEODOSIO CAIXETA, 01/07/2023; 222.738-X, ROSANGELA ESCANDELATO DA COSTA TIVES DE SOUZA, 01/07/2023; 222.748-7, ISABEL CRISTINA FREIRE BOTAO, 01/07/2023; 222.795-9, KENIA MARIA SANTOS ALVES, 01/07/2023; 222.801-7, MARCIA MENDES DE QUEIROZ, 01/07/2023; 222.809-2, SUZANNY ILIDIA DA SILVA, 01/07/2023; 222.859-9, SIONEIDE FERREIRA SILVA ALMEIDA, 01/06/2023; 222.927-7, BEATRIZ HELENA PINHO SILVA, 01/07/2023; 222.944-7, ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 223.008-9, SALOMAO CARVALHO DE CASTRO VIEIRA, 01/07/2023; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 01/07/2023; 223.024-0, ELIZABETE RODRIGUES MORAIS, 01/07/2023; 223.077-1, SILVIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA MIRANDA, 01/07/2023; 223.150-6, REJANE DE CARVALHO RIBEIRO PAIVA, 01/07/2023; 223.153-0, TAIANNA ALMEIDA CARRIJO, 01/07/2023; 223.186-7, WANESSA BRAGA VERAS, 14/07/2023; 223.232-4, ELLEN CRISTINA BASTOS CARVALHO, 01/07/2023; 223.244-8, ADALEX DE JESUS COBRA FEDAUTO, 07/06/2023; 223.289-8, ERIKA BOTELHO GUIMARAES, 01/07/2023; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 01/07/2023; 223.325-8, IZABEL CHEILA DE BRITO GRANJEIRO, 01/07/2023; 223.368-1, HUMBERTO BRAZ SIQUEIRA BRASIL, 01/07/2023; 223.372-X, VANESSA NAZAR DE SOUZA, 01/07/2023; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 01/06/2023; 223.523-4, MICHELLE GARCIA MADDOZ ZABALO, 01/07/2023; 223.574-9, ELISABETE ANGELICA DE MENEZES, 01/06/2023; 223.657-5, PAULA GOMES PIRES, 01/07/2023; 223.658-3, VALERYA FABRICIA DA SILVA VENTURA, 01/06/2023; 223.669-9, IRENE LUCIA DE SOUSA ALMEIDA, 01/07/2023; 223.723-7, ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS, 01/07/2023; 223.741-5, ANTONIA CONCEICAO PIRES MONTEIRO, 01/07/2023; 223.830-6, ANDRE DA SILVEIRA GONCALVES, 01/07/2023; 223.840-3, FRANCIDALVO SILVA DE AGUIAR, 01/07/2023; 223.842-X, WELTON CARVALHO ALVES, 01/06/2023; 224.129-3, GLENIO ROSA GARCIA, 01/07/2023; 224.317-2, QUEREN HAPUQUE RODRIGUES MOREIRA, 19/07/2023; 229.218-1, BRUNO MOREIRA BORGES DE CASTRO, 01/07/2023; 229.328-5, VERALUCIA ALVES MARTINS, 01/07/2023; 229.369-2, TAISSA ALVES DE ANDRADE, 01/07/2023; 230.120-2, KESSIA REGINA DE FARIAS AGUIAR, 01/07/2023; 230.434-1, ANDRE GUSTAVO RIBEIRO CARVALHO, 01/07/2023; 235.069-6, RACHEL COSTA GALVAO MESSIAS, 01/06/2023; 235.828-X, DALILA DA SILVA SANTOS DE MENEZES, 01/07/2023; 236.537-5, HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, 01/07/2023; 236.919-2, BRUNO JOSE FIGUEIREDO

BEZERRA, 01/07/2023; 239.025-6, WILLAMI LEITAO LIMA, 01/07/2023; 239.174-0, WILSON DOS REIS CAMILO, 01/07/2023; 239.183-X, KAROLINNE DA SILVA BARROS, 01/06/2023; 239.191-0, LUCIAN WAGNER VARELA JUNIOR, 01/07/2023; 239.348-4, CILENE GOUVEIA DAMACENO, 01/07/2023; 239.386-7, ANA LUCIA SENA GRACIANO, 01/07/2023; 239.391-3, MARIA ZENAIDE GOMES DE CASTRO, 01/06/2023; 239.405-7, SUELY MOTA DA ROCHA, 01/07/2023; 239.443-X, LUCIANA FERNANDES CAUTIERO DUARTE, 01/07/2023; 239.567-3, JAQUELINE DA SILVA SANTOS, 01/07/2023; 240.497-4, HANNA DE OLIVEIRA PAULO XAVIER, 01/07/2023; 240.664-0, RODRIGO BARZ BERNÓ, 01/07/2023; 240.668-3, FARNISY DYLLIA SOARES DE CARVALHO, 01/07/2023; 240.671-3, DANIELLA LEITE DE SOUZA, 01/07/2023; 240.673-X, ENIVALDO EVANGELISTA DOURADO, 01/07/2023; 240.677-2, ALINE DIAS PANISSA DE MATOS, 03/07/2023; 240.684-5, POLIANA MAIA DA SILVA BEZERRA, 01/07/2023; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAUJO, 15/07/2023; 240.689-6, AMANDA MATOS ANDRADE, 01/07/2023; 240.695-0, SUELLEN SILVA CHAVES, 19/06/2023; 240.697-7, ANA LUDMILA DE OLIVEIRA ATAÍDES, 01/07/2023; 240.701-9, STEPHANIE CAROLINE RIBEIRO, 19/06/2023; 240.704-3, MAIARA GEORGIA SENA DE MELO, 19/06/2023; 240.706-X, SATHIA SÚLPINO FUJIMOTO MARQUES, 19/06/2023; 240.707-8, MARIA RODRIGUES LOPO, 01/07/2023; 240.712-4, RAFAEL THIAGO DOS SANTOS, 01/07/2023; 240.719-1, YONA RAQUEL FOGACA BARROS, 01/07/2023; 240.738-8, FERNANDA FERNANDES MARINHO, 01/07/2023; 240.741-8, FELIPE QUIRINO DO NASCIMENTO, 01/07/2023; 240.743-4, MANUELA BITTENCOURT DA COSTA, 01/07/2023; 240.748-5, JOHN EBERSON SOARES PEREIRA, 01/07/2023; 240.755-8, FABIANO MARTINS DOS SANTOS, 01/07/2023; 240.758-2, MARIA DOS REIS ARAUJO, 25/06/2023; 240.762-0, THAYSA CRISTINA KOZAN AHRENS, 01/07/2023; 240.763-9, VANESSA SANTOS CAVALCANTE, 01/07/2023; 240.766-3, RAPHAEL PINHEIRO DE GOES CARRACA, 01/07/2023; 240.769-8, HEIDENE FREITAS ARAGAO, 01/07/2023; 240.770-1, DANILO FALCAO DE MENDONÇA, 01/07/2023; 240.771-X, FERNANDO SEMENSATO HOLGADO, 25/06/2023; 240.779-5, FLAVIA FREITAS XAVIER, 01/07/2023; 240.785-X, CECILIA ELIZABETE DA SILVA, 01/07/2023; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 26/06/2023; 240.789-2, VERONICA DOS SANTOS NASCIMENTO, 26/06/2023; 240.790-6, OCTAVIO AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA, 26/06/2023; 240.796-5, CRISTINA CANDIDA BRITES, 01/07/2023; 240.855-4, IOLIVAN FERNANDES DE ARAUJO, 16/07/2023; 240.915-1, EDMAR GALIZA DOS SANTOS, 10/07/2023; 241.027-3, MONICA JACOME DE LUCENA, 30/07/2023; 241.028-1, ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 30/07/2023; 241.034-6, MARIANE DALLA CORTE DE MACEDO, 30/07/2023; 241.036-2, JULIANA GUIMARAES DE PAIVA SOARES, 30/07/2023; 241.037-0, ARTHUR FARIAS DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.038-9, BIANCA ALVES BATISTA, 30/07/2023; 241.041-9, CARLA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, 30/07/2023; 241.044-3, FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS, 30/07/2023; 241.047-8, NEIDE MATOS PEREIRA, 30/07/2023; 241.048-6, WILMA DE SOUZA OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.052-4, MARINA CABRAL MOREIRA, 30/07/2023; 241.054-0, GEISIANE MONTEIRO RODRIGUES, 30/07/2023; 241.056-7, FERNANDA CRISTINA SILVA VIANA, 30/07/2023; 241.057-5, DEVANICE APARECIDA BRAGA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.060-5, POLYANA SANTOS DE SOUSA, 30/07/2023; 241.064-8, ROSANE DE LIMA OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.066-4, VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 30/07/2023; 241.068-0, GLEIRIANE NASCIMENTO GOMES, 30/07/2023; 241.072-9, ROSINEIDE BORGES DA SILVA, 30/07/2023; 241.077-X, DUCINEIA SILVA NASCIMENTO, 30/07/2023; 241.078-8, LALY RODRIGUES PESSOA, 30/07/2023; 241.079-6, MARIA FRANCINETE DA SILVA NERES, 30/07/2023; 241.081-8, NAILZA GAMA DA SILVA RODRIGUES, 30/07/2023; 241.085-0, DANUZA DA SILVA GONZAGA, 30/07/2023; 241.087-7, ROSENEIDE SARMENTO SOARES DAS NEVES, 30/07/2023; 241.089-3, KEILA CRISTINA DA SILVA, 30/07/2023; 241.092-3, ROSINALDA CARDOSO DA ROCHA, 30/07/2023; 241.094-X, LEANE DA COSTA CRUZ, 30/07/2023; 241.095-8, RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS, 30/07/2023; 241.100-8, FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA, 31/07/2023; 241.101-6, DEBORA DE SOUSA MACHADO, 30/07/2023; 241.108-3, MARIA FRANCINETE DANTAS DO REGO, 30/07/2023; 241.112-1, SOLANGE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.113-X, DEBORA APARECIDA DE SOUZA FELIX, 30/07/2023; 241.122-9, SUELLEN ALMEIDA DA SILVA MARTINS PEREIRA, 30/07/2023; 241.125-3, JEANNE MARQUES DE SOUZA, 30/07/2023; 241.126-1, CARLA LETICIA TORRES RODRIGUES, 30/07/2023; 241.128-8, JANAINA ARAUJO SILVA, 30/07/2023; 241.130-X, ROSILENE SANTOS NASCIMENTO, 30/07/2023; 241.132-6, MARIA DENICE ARAUJO TEIXEIRA, 30/07/2023; 241.136-9, EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.142-3, CHARLANE MIRALVA LOPES, 30/07/2023; 241.146-6, ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, 31/07/2023; 241.154-7, NEOMAR CASSIA DA COSTA, 30/07/2023; 241.158-X, MARIA HELENA ALVES PEREIRA, 30/07/2023; 241.160-1, KELITA SERRA DA COSTA, 30/07/2023; 241.162-8, MARIA DEUZINHA DAS DORES LOPES, 30/07/2023; 241.168-7, RAQUEL PEREIRA SILVA SOUSA, 30/07/2023; 241.170-9, JULIANA ALVES LOPES DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.173-3, JOSE ORLANDO RODRIGUES DE BARROS, 31/07/2023; 241.174-1, MARIA GORETH RODRIGUES ROCHA, 30/07/2023; 241.175-X, MARCIO CARDOSO DA ROCHA, 30/07/2023; 241.177-6, CLEMERSON OILIO SALGADO, 31/07/2023; 241.181-4, MAYARA RESENDE ALVES, 30/07/2023; 241.182-2, MARIZETE ROSIMEIRE COSTA, 30/07/2023; 241.184-9, RENATA CAROLINA DA SILVA, 30/07/2023; 241.191-1, SANDRA VALERIA SILVA ALBUQUERQUE, 30/07/2023; 241.194-6, ELEUSA ALVES DA CUNHA, 30/07/2023; 241.195-4, FABIO VICENTE

PEREIRA, 30/07/2023; 241.196-2, LUIZA HELENA DE OLIVEIRA VIDAL, 30/07/2023; 241.205-5, VIVIANE PEREIRA PEIXOTO SOUSA, 30/07/2023; 241.208-X, LEONARDO FARIAS DA SILVA, 30/07/2023; 241.209-8, VALDEMIRA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.210-1, ROSANGELA GOMES DE SOUSA, 30/07/2023; 241.211-X, LUCINEIDE MARIA DE MOURA, 30/07/2023; 241.212-8, LINDSEY PIETROLUONGO SOARES BELON, 30/07/2023; 241.213-6, SUZE HELEN DE FREITAS MONTEIRO, 30/07/2023; 241.214-4, DEBORA PADILHA DA SILVA MACENO, 30/07/2023; 241.217-9, ALDEISA SANTOS DE CARVALHO, 30/07/2023; 241.223-3, GISELE RODRIGUES GONCALVES, 30/07/2023; 241.229-2, BRENDA RAFAELA BOGEA MATHIASSEN, 30/07/2023; 241.230-6, ELISANGELA SANTANA RAMOS, 30/07/2023; 241.232-2, IVONETE ALVES DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.234-9, CECILIA DO CARMO FONSECA TRINDADE, 30/07/2023; 241.240-3, DENISE VILAR DO VALE, 30/07/2023; 241.243-8, PRISCILA FERREIRA DE LIMA, 30/07/2023; 241.251-9, CRISTIANE DA SILVA TORRES, 30/07/2023; 241.252-7, CAMILA CARNEIRO DINIZ, 30/07/2023; 241.253-5, ALENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 30/07/2023; 241.255-1, DANIELLE TEREZA DE JESUS SILVA, 30/07/2023; 241.256-X, CASSIA DA SILVA BOTELHO, 30/07/2023; 241.259-4, JEANE DA COSTA CRUZ, 30/07/2023; 241.260-8, KARINE RESPLANDES FEITOSA, 30/07/2023; 241.266-7, MEIRE ANNE BORGES TAVARES, 30/07/2023; 241.269-1, CELIA GOMES CARDOSO, 30/07/2023; 241.271-3, JULIANA ALVES DE MORAIS, 30/07/2023; 241.273-X, MAYRLA KELMA LOPES TORRES, 30/07/2023; 241.274-8, LEILANE MARINHO BOTELHO FEITOSA, 30/07/2023; 241.281-0, PABLO ARAUJO DE ALENCAR, 30/07/2023; 241.284-5, JAQUELINE FREITAS DA SILVA ALBUQUERQUE, 30/07/2023; 241.286-1, SUELEN RAYLANE CHRISOSTOMO FERREIRA, 30/07/2023; 241.290-X, JULIANA PEREIRA FARINHA, 30/07/2023; 241.295-0, KARINE DE LACERDA ALMEIDA, 30/07/2023; 241.296-9, MARIA FRANCILENE LIMA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.303-5, MARILIA DE JESUS VERAS COELHO, 30/07/2023; 241.305-1, FERNANDO JUVINO COSTA, 30/07/2023; 241.307-8, MONALISA MARTINS DE OLIVEIRA COSTA, 30/07/2023; 241.316-7, LARISSA DAMACENA CARVALHO, 30/07/2023; 241.317-5, RAIANE LUCENA LIMA, 30/07/2023; 241.318-3, TIENE MAYARA GOMES DOS SANTOS ROCHA, 30/07/2023; 241.321-3, DANIELA TERESINHA CARIZZI MEDEIROS SILVA, 30/07/2023; 241.324-8, ALEXANDRA DA SILVA LEITE, 30/07/2023; 241.325-6, TASSIA LIMA DE SANTANA, 30/07/2023; 241.328-0, WLADIMILLA DE JESUS LEAO, 30/07/2023; 241.334-5, JORCILENE PEREIRA DUARTE, 30/07/2023; 241.339-6, DANIELA CRISTINA DA SILVA, 30/07/2023; 241.340-X, SUSANE CRISTINA GALLO, 30/07/2023; 241.345-0, JOSE MARCOLINO DOS SANTOS NETO, 30/07/2023; 241.346-9, ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS, 30/07/2023; 241.349-3, ELAINE MENDONÇA SANTOS, 30/07/2023; 241.350-7, THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA HONORIO, 30/07/2023; 241.352-3, SAMARA RODRIGUES NERES DE SOUZA, 30/07/2023; 241.353-1, TATIANE APARECIDA DE PAIVA, 30/07/2023; 241.357-4, DIEGO CAMARA DE LIMA, 30/07/2023; 241.360-4, MARLY DA SILVA DIAS, 30/07/2023; 241.363-9, CLAUDETE ALVES DA MOTA, 30/07/2023; 241.364-7, DENISE HELENA DE CASTRO, 30/07/2023; 241.365-5, MARCIA ROCHA DA SILVA, 30/07/2023; 241.366-3, DANIELLE MARQUES BARBOSA ALVES, 30/07/2023; 241.367-1, JANAINA RODRIGUES GOUDINHO, 30/07/2023; 241.370-1, ALESSANDRA MARIA RUAS MESQUITA, 30/07/2023; 241.371-X, KARENN NINA BANDEIRA PIEDADE, 30/07/2023; 241.376-0, DAYENE MARTINS BATISTA, 30/07/2023; 241.379-5, DINILDE DOURADO DA MOTA, 30/07/2023; 241.389-2, SHEYLA MACEDO DE SOUSA, 30/07/2023; 241.390-6, ROBSON ALBERTO SOARES, 30/07/2023; 241.397-3, LIZA APARECIDA BORGES MAGALHAES DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.398-1, CARLA SILVA NUNES RIBEIRO, 30/07/2023; 241.402-3, FERNANDA DA CUNHA CARVALHO, 30/07/2023; 241.404-X, LICIAN LOPES MEDEIROS SABOIA, 30/07/2023; 241.405-8, KATUCIA RIBEIRO DA SILVA, 30/07/2023; 241.406-6, GABRIELA DUTRA BARROS, 30/07/2023; 241.408-2, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.411-2, MARIA FERNANDA DO CARMO ROCHA ASSIS, 30/07/2023; 241.415-5, NATHALIA DOS SANTOS PEREIRA, 31/07/2023; 241.416-3, CLEIDIANE SANTOS OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.421-X, LUSSANDRA KELLY MENDES DE CARVALHO, 30/07/2023; 241.422-8, ADRIANE SILVA CARDOSO, 30/07/2023; 241.426-0, ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA GUEDES, 30/07/2023; 241.427-9, NAYARA NUNES BARBOSA RIBEIRO, 30/07/2023; 241.429-5, JUCINETE DANTAS FERNANDES LUCENA DE MEDEIROS, 30/07/2023; 241.431-7, ALESSANDRA SIMOES DANTAS, 30/07/2023; 241.432-5, SOLANGE ALKIMIM BEZERRA, 31/07/2023; 241.433-3, FLAVIA CRISTINA PANIAGO, 30/07/2023; 241.438-4, ELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.439-2, PETERSON MENEZES, 30/07/2023; 241.440-6, LAURA NEILA FERREIRA FEITOSA, 30/07/2023; 241.441-4, KIZZYANNE RODRIGUES CHAVES, 30/07/2023; 241.443-0, ALLINE TORRES REZENDE, 30/07/2023; 241.444-9, SUZI MARA FRASAO HOKUYAMA, 30/07/2023; 241.445-7, MARCELO SANTOS LIMA, 30/07/2023; 241.448-1, YNARA CELIA LUANA DIAS, 30/07/2023; 241.449-X, BRUNA SANTOS DA SILVA, 30/07/2023; 241.457-0, EDINELMA SANTOS DA CONCEICAO, 30/07/2023; 241.459-7, ADENILSON ALVES DA SILVA, 30/07/2023; 241.460-0, SABRINA CALDAS XAVIER, 30/07/2023; 241.461-9, JANAINA SILVA DOS SANTOS MARQUES, 30/07/2023; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 30/07/2023; 241.463-5, SUSANA FILOMENA FRANCISCO, 30/07/2023; 241.465-1, ELENILDE VIEIRA SILVA, 30/07/2023; 241.470-8, GEDIDA FERREIRA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.471-6, AMANDA SANTOS SOUSA, 30/07/2023; 241.473-2, GABRIELA RODRIGUES FREIRES OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.481-3, GABRIELA CRISTIANA DAS CHAGAS CAMPOS DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.487-2,

LUCIANE MARINHO PASCOAL, 30/07/2023; 241.494-5, FABIO GOMES SANTOS SOARES, 30/07/2023; 241.507-0, NELI DELDUCA DE HEREDIAS, 30/07/2023; 241.519-4, TATIANE CRISTINA XAVIER DE CASTRO, 30/07/2023; 241.521-6, ROSEANE ALVES DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.522-4, HERBERT SAUL RODRIGUES BONFIM, 30/07/2023; 241.530-5, MARIA DE LOURDES CARMO, 30/07/2023; 241.533-X, PRICYLLA LORHANNE PIMENTEL ROSA, 30/07/2023; 241.534-8, ERICA DA COSTA VIEGAS IDE, 30/07/2023; 241.536-4, DAYANE GUEDES FERREIRA, 30/07/2023; 241.541-0, HOSANETE VITORIA MENDES, 30/07/2023; 241.542-9, JULIANNA AUGUSTA BONFIM ARAUJO, 30/07/2023; 241.545-3, MARIANA MODESTO PRATES BELTRAO, 30/07/2023; 241.546-1, FLAVIA CACHINESKI DINIZ, 30/07/2023; 241.561-5, MARINA MANSUR RAMAGEM, 30/07/2023; 241.565-8, MARIA EDUARDA DE ANDRADE COUTINHO, 30/07/2023; 241.566-6, HELIDA ARAUJO RIBEIRO, 30/07/2023; 241.568-2, MARY DO SOCORRO ABY MARTINS, 30/07/2023; 241.574-7, PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.584-4, CAIO JORGE DOS SANTOS VASCONCELLOS, 30/07/2023; 241.589-5, CARLEANE FERNANDES DE SOUSA, 30/07/2023; 241.590-9, MARCELE BARBOSA FIGUEIREDO, 30/07/2023; 241.598-4, ANTONIO RIBEIRO LIMA, 30/07/2023; 241.603-4, BRUNA FARIAS CORTEZ, 30/07/2023; 241.607-7, THAIZA DE ALMEIDA KOSAC SANTOS, 30/07/2023; 241.612-3, JESSICA ROSA MARQUES, 30/07/2023; 241.614-X, JEANE SEVERINO SILVA, 30/07/2023; 241.619-0, FABIA SILVEIRA NETTO DAVILA, 30/07/2023; 241.620-4, PATRICIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 30/07/2023; 241.621-2, MARIA RUTH PEREIRA E SILVA LIMA, 30/07/2023; 241.628-X, LEDA VERONICA GOMES DA SILVA, 30/07/2023; 241.630-1, STEPHANE CAROLINE DA COSTA DIAS, 30/07/2023; 241.634-4, GRAZIELLA DARK DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 241.647-6, MARISON MOREIRA DOS SANTOS, 30/07/2023; 241.656-5, SILVANA PARREIRA BARBOSA, 30/07/2023; 241.659-X, LUDMILA LANNA GUILLEN, 30/07/2023; 241.674-3, ISADORA REIS LACERDA JUVENAL, 30/07/2023; 241.718-9, LUCILEIDE JORGE LEAL, 30/07/2023; 241.745-6, FELIPE MATEUS DA COSTA GONTIJO, 30/07/2023; 243.108-4, JANAINA ROCHA LEITE, 30/07/2023; 243.726-0, BARBARA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS, 30/07/2023; 246.608-2, SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, 01/07/2023; 175.534-X, RICARDO SANTOS SILVA, 01/08/2023; 177.235-X, LAURA MATOS DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 177.308-9, LUCIANA FLORENTINO DE LIMA, 01/08/2023; 177.309-7, ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, 01/08/2023; 181.189-4, DENIA VANUZIA SANTIAGO NOGUEIRA, 01/08/2023; 181.258-0, THAILISA KATIELE BATISTA DE OLIVEIRA, 06/08/2023; 200.154-3, HAILA TICIANY DE OLIVEIRA AGUIAR, 01/08/2023; 200.643-X, REJANE PARENTE LUCAS, 01/08/2023; 201.711-3, CLELIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, 02/08/2023; 204.162-6, VANDA APARECIDA DE AGUIAR SILVA, 01/08/2023; 204.811-6, ANDREIA FATIMA CALDERAN, 01/08/2023; 205.235-0, REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 01/08/2023; 205.365-9, LIANA FERNANDES MOREIRA, 01/08/2023; 205.517-1, GILVAN LUIS DE FRANCA, 01/08/2023; 205.619-4, LEILA JANNE DE SA E SILVA, 01/08/2023; 205.770-0, SANDRA NILMA DOS SANTOS, 01/08/2023; 206.146-5, LUCIANO CEDRAZ DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 208.270-5, RUBIA DANIELLE SOUZA E SILVA, 01/08/2023; 208.297-7, TATIANE DE PADUA RESENDE, 01/08/2023; 211.086-5, PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 211.107-1, REBECCA SAMARA FIDELIS DE ALMEIDA, 02/08/2023; 211.310-4, GUSTAVO RESENDE COSTA, 01/08/2023; 211.423-2, POLLYANNA VALDELICE BALTAZAR SILVA DE SOUZA, 01/08/2023; 212.123-9, CLAUDIA NATERCIA ROCHA LIMA, 02/08/2023; 212.149-2, MARCIO LOPES CAMPOLINO, 01/08/2023; 212.390-8, ROBERTO COSTA SCHIAVINI, 02/08/2023; 212.443-2, ADINALVA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, 16/08/2023; 212.582-X, GUSTAVO DOS SANTOS GALVAO, 01/08/2023; 212.690-7, LILIAN DIAS MESQUITA, 01/08/2023; 212.840-3, VANIA DOS SANTOS DA LUZ, 01/08/2023; 212.869-1, DANIELA NATALIA FARAGO ACOSTA, 01/08/2023; 213.396-2, LUCIANA CAUVILA, 04/08/2023; 213.828-X, LIDIANE VIEIRA NOGUEIRA ALVES, 01/08/2023; 214.460-3, RICARDO COSTA LIMA, 01/08/2023; 216.575-9, CLARICE FREITAS TELES, 01/08/2023; 216.601-1, MICHELE GOMES MARTINS, 01/08/2023; 216.781-6, PEDRO HENRIQUE BERNARDES DA COSTA, 01/08/2023; 219.644-1, LEANDRO SIMAO CAMARGO DE LIMA, 21/08/2023; 219.954-8, THAYS SILVA GONCALVES, 01/08/2023; 220.240-9, MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES, 01/08/2023; 220.265-4, MARIA GENIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA, 01/08/2023; 220.549-1, NICHOLAS RUBEN BEISE GONGORA, 01/08/2023; 220.839-3, ANA PAULA GOMES DE ABREU LIRA, 01/07/2023; 221.027-4, ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA NUNES, 01/08/2023; 222.138-1, TIRZA QUIRINO ROZA, 01/08/2023; 222.160-8, ELAINE LUCENA MORAES MENESES, 01/08/2023; 222.213-2, CECILIA QUEIROZ DE SOUZA, 01/08/2023; 222.272-8, FRANCILENE NUNES DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 222.276-0, MARIA AUREA VASCONCELOS LIMA, 13/08/2023; 222.394-5, FABIOLA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO, 01/08/2023; 222.616-2, MARCELO FERREIRA ALVES, 01/07/2023; 222.671-5, LAIS DA SILVA ALMEIDA, 01/08/2023; 222.810-6, LILIAN AIRES DE SOUSA, 01/08/2023; 222.826-2, LUDLA BARBOSA PINHEIRO, 01/07/2023; 222.837-8, MARIA DA PIEDADE ALVES COSTA, 01/07/2023; 222.889-0, DERLANE CAMILO PEREIRA, 01/08/2023; 222.947-1, CARLOS ANICUENSE DE PAULA, 01/08/2023; 222.952-8, IRIALDO GONCALVES DA SILVA SOUSA, 01/08/2023; 222.999-4, LORENA KELLY SOUZA ARRUDA, 01/08/2023; 223.000-3, ANDREA CAMBUY SARAIVA DRESSLER, 01/08/2023; 223.210-3, MARA RUBIA GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA, 01/08/2023; 223.230-8, JOAO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, 16/08/2023; 223.265-0, JOAO MARIO NEPOMUCENO ARAGAO E SILVA, 01/08/2023; 223.297-9,

ANGELA DUTRA ARAUJO, 01/08/2023; 223.397-5, MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 223.429-7, WENDEL VIEIRA DA CONCEICAO, 01/08/2023; 223.481-5, VANDERLICE RODRIGUES DOS SANTOS FERRONATO, 31/08/2023; 223.504-8, LARRY LUIZ DO CANTO, 01/08/2023; 223.654-0, FELICIANA MAGALHAES DE ALMEIDA ARAGAO, 01/08/2023; 223.793-8, CARLOS EDUARDO DE SOUSA, 01/08/2023; 223.808-X, ANA KELLY ARAUJO DOS SANTOS, 01/08/2023; 224.098-X, JURACELIS MORAES BORGES PIQUIA, 01/08/2023; 224.155-2, ANA MARIA ALVES SILVA DE MELO, 01/08/2023; 224.578-7, LUCIENE CASTRO DE SOUZA ARAUJO, 06/08/2023; 224.664-3, SOLANGE SORAIA SANTOS CHEDID, 01/08/2023; 227.108-7, ANA REULMA RODRIGUES AIRES E SILVA, 01/08/2023; 229.838-4, ANA SHEILA PERDIGAO FALEIROS, 01/08/2023; 230.767-7, ANA PAULA BALENSIEFER, 01/08/2023; 237.375-0, ARTUR ARAUJO SANTOS, 01/08/2023; 239.051-5, ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, 01/08/2023; 239.100-7, MARINA RUTE LAGO ARAUJO, 01/08/2023; 239.126-0, RAQUEL GOMES TARGINO, 17/08/2023; 239.541-X, NILCELIA DE SOUZA MARTINS, 02/08/2023; 239.929-6, LEILIANA DE CARVALHO MONTE BERNO, 01/08/2023; 240.698-5, ALESSANDRA PEREIRA VIEIRA, 23/08/2023; 240.721-3, THALES SOUZA SILVA, 01/08/2023; 240.735-3, JOCIARA DO NASCIMENTO BIANCHIN, 01/08/2023; 240.754-X, ALESSANDRA AMALIA VIEIRA SANTOS, 01/08/2023; 240.765-5, LUCAS REZENDE LIMA, 01/08/2023; 240.768-X, SANDRO LEIVSON BARBOSA DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 240.776-0, LUZIA DIAS DOS SANTOS, 01/08/2023; 240.869-4, MARCIA HELENA RODRIGUES, 01/08/2023; 240.879-1, MAGEANE NUNES DE FREITAS, 01/08/2023; 241.029-X, CECILLE GABRIELLE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS, 01/08/2023; 241.030-3, SUZANNA BOSCO, 24/08/2023; 241.055-9, FERNANDA ALVES BARBOSA, 01/08/2023; 241.061-3, LAISE ABREU BARBOSA, 01/08/2023; 241.065-6, CARLOS EDUARDO CALDAS, 01/08/2023; 241.067-2, JANAINA SILVEIRA QUEIROZ, 03/08/2023; 241.069-9, ELAINE DE JESUS SILVA DIAS, 01/08/2023; 241.073-7, MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA SANTOS, 01/08/2023; 241.083-4, DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, 01/08/2023; 241.088-5, THAISE NOGUEIRA DE CARVALHO, 04/08/2023; 241.099-0, ANA MARA RODRIGUES, 01/08/2023; 241.104-0, MIRELLY RIBEIRO DE SOUZA VASCONCELOS, 09/08/2023; 241.106-7, YASMIM REZENDE FREIRE, 01/08/2023; 241.107-5, KARINA SANTOS MARTINS FEITOSA, 01/08/2023; 241.109-1, HERLEIA COSTA DE MESQUITA, 01/08/2023; 241.110-5, AMANDA LOPES GONCALVES, 01/08/2023; 241.116-4, TAINNE DE SOUSA SANTOS TORRES, 06/08/2023; 241.117-2, JESSICA VERONA SEPULVEDA, 01/08/2023; 241.120-2, HERLAN SERPA DE SOUZA, 31/07/2023; 241.121-0, CLEOMARIA DOS SANTOS PINTO, 01/08/2023; 241.124-5, THAYNAN DE MORAIS PEIXOTO SIQUEIRA, 04/08/2023; 241.127-X, EDNA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE, 30/07/2023; 241.131-8, SABRINA VIEIRA AMORIM ALVES, 01/08/2023; 241.133-4, CRISTIANE SOARES PEREIRA DA SILVA, 19/08/2023; 241.134-2, FATIMA BORGES DE CAMPOS, 03/08/2023; 241.137-7, ANA CARLA GOMES DE ASSIS, 01/08/2023; 241.140-7, ANDRESSA CAROLINE GONCALVES DE PAIVA TEIXEIRA, 05/08/2023; 241.143-1, ALESSANDRA ALMEIDA CARDOSO PONCE LEON, 10/08/2023; 241.144-X, BIANCA RIBEIRO DO NASCIMENTO MARUNO, 14/08/2023; 241.145-8, ANDREIA ALVES GARCIA DE OLIVEIRA, 08/08/2023; 241.148-2, FRANCISCA ELAINE MELO DA SILVA, 02/08/2023; 241.151-2, PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS ANJOS, 01/08/2023; 241.156-3, ROSENIR PEREIRA DA CRUZ, 01/08/2023; 241.165-2, DANIELA ALVES PEREIRA, 01/08/2023; 241.178-4, SARAH MARINHO DE SOUSA SIMPLICIO SOUZA, 22/08/2023; 241.185-7, DIVANIA DA SILVA LEAL, 30/07/2023; 241.192-X, PAULO CESAR DURAES, 01/08/2023; 241.193-8, THANMELA MAYARA PEREIRA DA ROCHA, 13/08/2023; 241.203-9, MARIANA SANTOS PAULA DE PAIVA, 30/07/2023; 241.204-7, BETANIA TARGINO FERREIRA RODRIGUES, 01/08/2023; 241.206-3, KARENDRANY PEREIRA DE ANDRADE COELHO, 14/08/2023; 241.220-9, LUCIANA DE OLIVEIRA BRITO LOPES, 11/08/2023; 241.222-5, SUE HELLEN LANGAMER DE OLIVEIRA PEIXOTO, 14/08/2023; 241.227-6, PAMELA MARIA SANTANA DA SILVA VAZ, 31/07/2023; 241.231-4, MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCA, 01/08/2023; 241.236-5, ERICA MARIA DE SOUZA, 11/08/2023; 241.237-3, RENATA LUZIA DE SOUSA, 02/08/2023; 241.238-1, ROSA CAROLINE ROCHA, 17/08/2023; 241.239-X, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 01/08/2023; 241.244-6, PATRICIA VIEIRA DA SILVA, 01/08/2023; 241.249-7, JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, 20/08/2023; 241.257-8, RITA DE CASSIA CAMPOS SOBRINHO, 13/08/2023; 241.262-4, JESSICA ALVES CAVALCANTI, 01/08/2023; 241.267-5, DEBORA SANTANA DOS SANTOS, 01/08/2023; 241.270-5, DANIELLE DE CASSIA AFONSO RAMOS, 01/08/2023; 241.275-6, ENEIAS ARAGAO, 01/08/2023; 241.276-4, ELIANE CASTRO BORGES, 02/08/2023; 241.278-0, ALEXANDRA GOMES MORAES DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 241.282-9, ELISANGELA GOMES DE ASSIS, 31/07/2023; 241.301-9, MARIA APARECIDA SILVA E MOURA RESENA, 20/08/2023; 241.302-7, ALEXANDRE DE PAULA E SILVA, 07/08/2023; 241.306-X, JULIANA RUBEM FELICIO, 01/08/2023; 241.308-6, ZORAIDE OLIVEIRA CAMPOS, 01/08/2023; 241.313-2, KARINE KELLY FAUSTINO, 03/08/2023; 241.320-5, PATRICIA ALVES DA SILVA, 01/08/2023; 241.326-4, ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA, 01/08/2023; 241.327-2, PATRICIA GRACIANO DE ALMEIDA, 01/08/2023; 241.330-2, KATIA CRESCENCIO PEREIRA, 04/08/2023; 241.333-7, JESSICA PEREIRA GOMES, 01/08/2023; 241.336-1, IVONE MEDEIROS DE ALENCAR, 01/08/2023; 241.337-X, ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO, 05/08/2023; 241.338-8, IVA DAS GRACAS SILVA, 18/08/2023; 241.343-4, ELAINE MARTINS DE SOUZA, 01/08/2023; 241.354-X, EMILLY NARELE

OLIVEIRA SILVA, 01/08/2023; 241.355-8, MAYARA MEDEIROS SANTANA SOUSA, 01/08/2023; 241.356-6, MARIA APARECIDA SILVA MARAMBAIA, 02/08/2023; 241.358-2, SERGIA VIANA SILVA, 13/08/2023; 241.359-0, KELLEN PATRICIA CANDINI BASTOS, 01/08/2023; 241.362-0, MARINALVA DA SILVA ARAUJO, 01/08/2023; 241.378-7, SILVANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, 01/08/2023; 241.380-9, HELEN DE JESUS GERMANO DE OLIVEIRA, 03/08/2023; 241.383-3, EDYLLA DE FATIMA SILVA GALVAO, 03/08/2023; 241.385-X, CLEO DOS SANTOS NUNES MORAES, 15/08/2023; 241.387-6, JULIO CEZAR CAMPOS MOREIRA, 01/08/2023; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 20/08/2023; 241.395-7, RAYANNE SOUSA MOTA, 03/08/2023; 241.396-5, SIMONE FERNANDES FERREIRA DIAS, 10/08/2023; 241.410-4, NILZA SEABRA DE SOUZA, 01/08/2023; 241.424-4, NAJLA HACHEM, 01/08/2023; 241.428-7, ESTER SANTOS MARTINS, 01/08/2023; 241.430-9, RAPHAELA DE SOUZA SANTOS, 01/08/2023; 241.435-X, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, 01/08/2023; 241.436-8, THAIS ARAUJO DE ANDRADE FRAZAO, 01/08/2023; 241.446-5, FABRICIA DA SILVA GUIMARAES, 06/08/2023; 241.450-3, KELLE JONES PARENTE DA COSTA, 01/08/2023; 241.453-8, JESSICA MAMEDIO ARRELARO FIORE, 01/08/2023; 241.454-6, LUCELIA LINHARES SALES CURVELO, 01/08/2023; 241.455-4, RAFAELLA KAZUE GITIRANA UMETSU DOS SANTOS, 01/08/2023; 241.476-7, RAFAELLE ESTRELA LOPES, 01/08/2023; 241.478-3, ELAINE FERREIRA DE ANDRADE, 01/08/2023; 241.479-1, ELZENIR PASSOS SILVA, 01/08/2023; 241.480-5, CRISTINA ALESSIO MAGALHAES DOS SANTOS, 01/08/2023; 241.486-4, ADILA MICHELE GALVAO RUELA DA SILVA, 09/08/2023; 241.499-6, SUZANA SANTOS ALVES MARINHO, 01/08/2023; 241.502-X, MARIA JESILDA DE LIMA SILVA, 30/07/2023; 241.503-8, HERICA ALVES VELOSO, 04/08/2023; 241.504-6, LUCIENE NUNES DOS SANTOS SILVA, 01/08/2023; 241.510-0, ADRIANA DALL OGLIO, 01/08/2023; 241.511-9, ELISABETH VIEIRA DA SILVA LOPES, 01/08/2023; 241.520-8, MARCELA DA SILVA QUINTANILHA, 01/08/2023; 241.523-2, MELINA KAREN SILVA TORRES, 31/07/2023; 241.538-0, JOSIANE FRANCISCO PIRES, 01/08/2023; 241.539-9, JOSILENE PEREIRA LIMA NUNES, 09/08/2023; 241.547-X, LUCAS VASCO DE ARAUJO, 01/08/2023; 241.553-4, ELIONILCE SOUZA CRUZ, 01/08/2023; 241.555-0, THALES VICTOR DIAS, 02/08/2023; 241.564-X, AMANDA MARGARIDA FREIRE DE PAULA ALVES, 01/08/2023; 241.572-0, ANA CAROLINA MAGALHAES ANTONINI, 30/07/2023; 241.576-3, THALYTA SUELEN LOPES ALMEIDA, 09/08/2023; 241.577-1, ISABELA DELAVECHIA MARTINS DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 241.579-8, MOISES JUNIO GONCALVES DE CARVALHO, 01/08/2023; 241.597-6, SOFIA ANDRADE D OLIVAL, 01/08/2023; 241.599-2, ENILTON CAIANA DOS PASSOS, 01/08/2023; 241.606-9, BARBARA LEITAO DE CARVALHO, 01/08/2023; 241.616-6, VANDA DA SILVA BARBOSA, 01/08/2023; 241.627-1, TELMA DE SOUZA RODRIGUES, 01/08/2023; 241.646-8, MARIA CAROLINA BONOTO MONTEIRO, 01/08/2023; 241.650-6, LAURA FLORES BRANT CAMPOS, 03/08/2023; 241.651-4, ELLEN TXAI DINIZ MARTINS GOMES, 30/07/2023; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 01/08/2023; 241.680-8, QUEZIA DA SILVA MATOS, 02/08/2023; 241.683-2, JOYCE CRISTINA DE MOURA, 23/08/2023; 243.902-6, HELLEN REJANE AMARAL ALVES, 01/08/2023; 31.538-9, ERILENE DUTRA FERNANDES, 01/09/2023; 32.435-3, MARIA JOSE PROCOPIO DA COSTA, 01/09/2023; 35.598-4, FERNANDA DE FARIAS SEABRA, 01/09/2023; 37.561-6, REGIENE PEREIRA DIAS ROCHA, 01/09/2023; 49.236-1, LISaura MACEDO TEIXEIRA, 01/09/2023; 175.336-3, MARIA THEODORA RODRIGUES DA SILVEIRA, 01/09/2023; 175.722-9, MICHELE EVANGELISTA DE BARROS DOS SANTOS, 01/09/2023; 181.093-6, LARISSA LIMA DE MORAES, 01/09/2023; 181.333-1, KATIANA JACOB DE ASSUNCAO, 01/09/2023; 181.502-4, JOAO LASSE DE HOLLANDA, 01/09/2023; 181.778-7, GONCALA GOMES MARINHO, 01/09/2023; 200.431-3, ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELE, 01/08/2023; 202.149-8, LUIS ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO, 01/09/2023; 202.635-X, JOSE EUGENIO DAYRELL SANTOS, 01/09/2023; 203.789-0, MARCIA SILVEIRA DA COSTA BENETTI, 01/09/2023; 204.565-6, JOSE MARCOS BARREIROS ALVES, 01/09/2023; 204.998-8, SUELY DIVINA SANTOS DE CARVALHO, 01/09/2023; 205.013-7, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS REBOUCAS, 01/09/2023; 205.018-8, DEMIR VIEIRA DE BARROS, 01/09/2023; 205.080-3, MIRIAN LIMA LOPES, 01/09/2023; 205.252-0, KHELI CHRISTINA PEREIRA SILVA, 01/09/2023; 205.416-7, TATIANA REGINA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 205.610-0, LEONICE DE CASTRO JACOBINA, 01/09/2023; 205.926-6, GEMA GALGANI GONCALVES DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 206.143-0, FATIMA MARIA SILVA SANTOS, 01/09/2023; 206.402-2, ALCIONE FERREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 207.044-8, ROGERIO PORTO MENEZES, 01/09/2023; 207.846-5, ADRIANA LOPES FELIX, 01/09/2023; 207.958-5, JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, 01/09/2023; 208.165-2, TESSA JULIANA MOREIRA THOMAZ, 01/09/2023; 208.403-1, ANGELA SOARES NOVAIS COSTA, 01/09/2023; 208.445-7, MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA, 01/09/2023; 208.503-8, MILCA MARQUES WIANOSKI, 01/09/2023; 208.524-0, FABIANA MALAQUIAS DE MESQUITA, 01/09/2023; 208.600-X, MILENA ROSANE DA SILVA, 01/09/2023; 208.628-X, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 01/09/2023; 208.633-6, GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA, 01/09/2023; 208.753-7, VANDERLEY GLEIMAR GOMES DE MELO, 01/09/2023; 208.758-8, JOSE MARCOS BARREIROS ALVES, 01/09/2023; 208.836-3, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, 01/09/2023; 208.851-7, FLAVIANA PERES FERREIRA, 01/09/2023; 209.612-9, TERSILA FLORES, 01/09/2023; 210.997-2, ELIS ANDREA CARDOSO DA SILVA, 01/09/2023; 211.145-4, MONICA RENATA DE CASSIA ARAUJO FREIRE, 01/09/2023; 211.321-X, RICARDO COSTA LIMA, 01/09/2023; 211.457-7, RAQUEL BARROS, 01/09/2023; 211.548-4,

MERVAL CARDOSO DE VASCONCELOS NETO, 01/09/2023; 211.625-1, GLAUCIA KELLEN DA SILVA CARDOSO MOURA, 01/09/2023; 211.742-8, PAULO CESAR SEVERA DOS ANJOS, 01/09/2023; 211.803-3, MARGOT AGUIAR PONTES, 01/09/2023; 211.885-8, CRISTIANA CALIMAN DONNA, 01/09/2023; 212.189-1, JOSE ULISSES ALVES NETO, 01/09/2023; 212.559-5, ROBERTSON OLIVEIRA DE SOUSA, 01/09/2023; 212.677-X, VERA LUCIA RODRIGUES RAMOS, 01/09/2023; 212.689-3, ALESSANDRA MARIA INACIO DANTAS DA SILVA, 01/09/2023; 212.916-7, ANA TERCIA MARTINS, 01/09/2023; 213.367-9, JHONES MARCIANO MONTE, 01/09/2023; 213.372-5, ROBSON MIRANDA, 01/09/2023; 214.432-8, DAVI DE FREITAS SENA, 01/09/2023; 214.453-0, UYRAH SILVA RAMOS MARINHO, 01/09/2023; 214.529-4, THALES MACHADO, 01/08/2023; 214.533-2, ROGERIO FELIX DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 216.536-8, JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, 02/09/2023; 216.568-6, JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, 01/09/2023; 216.572-4, WANIA FERREIRA DE SOUSA, 01/09/2023; 216.599-6, ELISANDRA GEWEHR CARDOSO, 01/09/2023; 216.700-X, LUANA ACACIO SOARES, 01/09/2023; 216.748-4, JULIANNA MENDES DE MATOS SOUZA, 01/09/2023; 216.753-0, LUCIANA LOPES DE ARAUJO GOUVEIA, 01/09/2023; 219.271-3, DINALVA JOSE DE SOUZA, 01/09/2023; 219.355-8, LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS, 16/09/2023; 219.884-3, ANA PAULA DOS SANTOS CANTUARIA, 01/09/2023; 219.928-9, GEISA BARBOSA BELO SOUZA, 03/09/2023; 219.992-0, ANA PAULA DE SOUZA CHAGAS, 01/09/2023; 220.387-1, LEONARDO FIALHO BENATAR, 02/09/2023; 220.850-4, ANA LEA ASSIS SARDINHA, 01/09/2023; 222.126-8, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 01/09/2023; 222.137-3, MARIA ELENA TAVARES DE PINHO, 01/09/2023; 222.164-0, CELESTINA ARAUJO COELHO NETA, 01/09/2023; 222.183-7, ELISANGELA BANDEIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 222.218-3, WILLIAM CESAR DA MATA, 01/09/2023; 222.219-1, SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, 01/06/2023; 222.221-3, LEANDRO JOSE DE CARVALHO, 01/09/2023; 222.247-7, YORRANA ALENCAR SENNA GONZAGA, 01/09/2023; 222.330-9, ELIANE TELES DE BRITO OLIVEIRA, 03/09/2023; 222.350-3, SHIRLEI LUCIANA LIMA, 01/09/2023; 222.387-2, JAQUELINE FERREIRA AMORIM, 01/09/2023; 222.433-X, ELIANE RODRIGUES TAVARES, 01/04/2023; 222.440-2, LILIE NE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 05/09/2023; 222.445-3, CINTIA LIMA LOPES, 01/09/2023; 222.504-2, NELI MACEDO RODRIGUES, 01/09/2023; 222.506-9, MEIRE DA CONCEICAO SEVERINO FERREIRA, 01/09/2023; 222.525-5, MARTA SILVANIA CARVALHO FREITAS COUTO, 01/09/2023; 222.529-8, LIDIANE PEREIRA CHAVES DA COSTA, 01/09/2023; 222.713-4, LUANA CRISTINA ALVES SANTOS, 01/09/2023; 222.725-8, FRANCISCA DE ASSIS SOUZA RENAULT DA SILVA, 01/09/2023; 222.818-1, SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA, 01/09/2023; 222.922-6, THAIZ GABRIELA DA SILVA LIMA, 01/09/2023; 222.953-6, SIBELE CARDOZO ROSA VALENTIM, 01/09/2023; 222.968-4, WILLIAM MARQUES MESQUITA, 01/09/2023; 222.971-4, DIONISIO BRUNO COSTA CARVALHO, 01/09/2023; 222.980-3, ADRIANO RODRIGUES LIMA, 01/09/2023; 223.021-6, RAIMUNDO JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO, 01/09/2023; 223.058-5, MEIRE HELEN DE LIMA CORDEIRO, 01/09/2023; 223.092-5, VINICIUS GONCALVES DE SOUSA, 01/09/2023; 223.166-2, CAROLINE COSTA SILVA, 19/09/2023; 223.197-2, ALINE TORRES BAENA, 01/09/2023; 223.282-0, CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO, 05/09/2023; 223.390-8, ALESSANDRO DIAS GUEDES, 01/09/2023; 223.419-X, NATHALIA CARVALHO THOMAS, 01/09/2023; 223.422-X, WALMY SILVA SIQUEIRA, 01/09/2023; 223.560-9, ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, 01/09/2023; 223.630-3, VIVIAN FERREIRA GONCALVES, 01/09/2023; 223.671-0, ADRIANE REGINA LIMA E SILVA, 01/09/2023; 223.674-5, ELIENE XAVIER DA SILVA HAMU, 01/09/2023; 223.720-2, IVONETE DA SILVA, 01/09/2023; 223.744-X, EDNA SOCORRO JATOBA FERREIRA, 01/09/2023; 223.791-1, MARCELO NUNES DOS SANTOS, 01/09/2023; 223.794-6, JOSE PEREIRA ALVES AHMAD, 01/09/2023; 223.796-2, RICARDO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES, 01/09/2023; 223.879-9, MARCIA PIRES CAMPOS, 01/09/2023; 224.289-3, ANIVA DELFINO DE MELO, 01/09/2023; 224.584-1, ANDREZA SANZONOWICZ SULZ, 01/09/2023; 229.395-1, IRLANA BARBOSA LIMA, 01/09/2023; 229.701-9, FLAVIA LAMOUNIER TEIXEIRA, 01/09/2023; 231.272-7, THIAGO FERREIRA DE SOUZA, 01/09/2023; 234.961-2, JOAO LASSE DE HOLLANDA, 01/09/2023; 237.324-6, MARCOS VINICIUS SILVA MAGALHAES, 01/09/2023; 239.057-4, RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO, 01/09/2023; 239.112-0, DOUGLAS BENTO BEZERRA, 01/09/2023; 239.270-4, JULIANA DE FARIA DA SILVA, 01/09/2023; 239.354-9, ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, 01/09/2023; 239.424-3, ALDO VIEIRA CAIXETA, 01/09/2023; 239.431-6, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, 01/09/2023; 240.661-6, GRAZIELA FURTADO CRUZ, 01/09/2023; 240.676-4, THIAGO GOMES FERREIRA, 01/07/2023; 240.693-4, DELACY ALVES PIRES, 01/09/2023; 240.734-5, LUCIANA FERREIRA DIAS, 01/09/2023; 240.760-4, GUSTAVO SANTIAGO PASSOS, 01/09/2023; 241.040-0, MARIA ALICE GOLLO, 01/09/2023; 241.042-7, JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA, 30/07/2023; 241.045-1, GRASIELLI RODRIGUES MOURA, 01/09/2023; 241.053-2, BRUNA BRANQUINHO ZANDONA, 01/09/2023; 241.058-3, EVELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 241.071-0, LUCIANA DE OLIVEIRA DUARTE, 28/09/2023; 241.075-3, EDINALVA MARQUES RAMOS, 05/09/2023; 241.082-6, EVA JOAQUINA DA CRUZ SILVESTRE, 01/09/2023; 241.111-3, KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 01/09/2023; 241.129-6, LORAINÉ BORGES GUIMARAES, 01/09/2023; 241.138-5, SHEILA MARA CHAVES RAMOS FRANCA, 01/09/2023; 241.147-4, LAYANE DA SILVA SANTOS, 01/09/2023; 241.149-0, ANA CELIA VIEIRA BARROS, 01/09/2023; 241.150-4, MARIANA ALVES DE MELO E SILVA, 01/09/2023; 241.157-1, FERNANDA DE JESUS DA SILVA, 01/09/2023;

241.161-X, ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, 09/09/2023; 241.164-4, LUCIANE ROCHA DA SILVA, 01/09/2023; 241.166-0, NATASSIA GABRIELLE CARDOSO DE SOUSA NEIVA, 01/09/2023; 241.167-9, LÍDIA RIBEIRO DE FREITAS, 01/09/2023; 241.176-8, DANYELLY DE SOUSA PAULINO, 01/09/2023; 241.180-6, MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 01/09/2023; 241.183-0, JESSICA NAAOUS MELO, 01/09/2023; 241.187-3, ROSANA PEREIRA DE MOURA, 01/09/2023; 241.188-1, EUCIANE SUZEL DE OLIVEIRA SILVA, 01/09/2023; 241.197-0, ANA ALICE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 241.201-2, REGINA SAUDANIA DE SOUSA ALVES, 01/09/2023; 241.219-5, JULIANA CRISTINA LISBOA, 01/09/2023; 241.221-7, AMAURI SANTOS DE SOUZA, 13/09/2023; 241.225-X, LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 241.233-0, LUCÉLIA SANTOS ROSAL LOURENCO, 01/09/2023; 241.235-7, JAQUELINE SANTOS MARTINS, 01/09/2023; 241.241-1, JUDSON REZENDE DA SILVA, 01/09/2023; 241.245-4, IRLAINE DE ANDRADE FERNANDES, 01/09/2023; 241.246-2, NATHALIA TEIXEIRA BENTO, 01/09/2023; 241.248-9, LEANDRO DE SOUSA FERNANDES SANTOS, 01/09/2023; 241.265-9, RITCHYELEN DENISE GOMES SALES, 01/09/2023; 241.285-3, GIZELDA DE JESUS DA SILVA, 01/09/2023; 241.310-8, LIA MARA FERREIRA BARRETO, 01/09/2023; 241.311-6, JAQUELINE VIANA ALVES, 01/09/2023; 241.319-1, FLAVIA ABDAO FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 241.331-0, REGINA ALVES DA COSTA, 09/09/2023; 241.335-3, VANESSA DIAS DA SILVA, 01/09/2023; 241.382-5, MARCIA VIEIRA LIMA, 01/09/2023; 241.384-1, MARJORIE MARTINS MOREIRA, 01/09/2023; 241.391-4, GLICE FELIPE DE CARVALHO LACERDA, 01/09/2023; 241.425-2, JOANA FRANCISCA DA SILVA, 01/09/2023; 241.458-9, ARIADNY BARBOSA DE FREITAS, 01/09/2023; 241.467-8, ROSILENE ANDRADE DE SOUZA, 01/09/2023; 241.472-4, GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS, 01/09/2023; 241.474-0, SABRINA ALVES CRISPIM DE JESUS, 01/09/2023; 241.477-5, AIALA SOUZA DE LACERDA, 01/09/2023; 241.484-8, MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, 01/09/2023; 241.485-6, JOSEMAR PEREIRA FARIAS LOPES, 01/09/2023; 241.489-9, ABDAEL GASPAR DE SOUSA, 01/09/2023; 241.492-9, INGRID LANE RIBEIRO GONCALVES, 01/09/2023; 241.496-1, BARTOLAMEU DÍAZ NOVAIS, 01/09/2023; 241.506-2, ALINE LOURENCO SANTOS DE SOUZA, 01/09/2023; 241.525-9, ARLETE SPINDOLA DE DEUS, 01/09/2023; 241.526-7, IRENICE PEREIRA GOMES, 01/09/2023; 241.527-5, LUCILEIDE DA SILVA SIQUEIRA, 01/09/2023; 241.528-3, CHAIANNE CARLA FARIAS BARBOSA, 01/09/2023; 241.537-2, MARCIO LOPES DA SILVA, 01/08/2023; 241.548-8, TATIANA BEVILACQUA RABELO, 01/09/2023; 241.571-2, ELIANE ALVES DE FREITAS, 01/09/2023; 241.588-7, SHIRLEY PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, 01/09/2023; 241.596-8, LUANDA MARQUES DE ARAUJO SILVA, 01/09/2023; 241.610-7, SALATIEU EURIPEDES DA SILVA, 01/09/2023; 241.629-8, PAULA MARTINIANO RODRIGUES, 01/09/2023; 241.642-5, DYEGO RAPHAEL ALVES DOS SANTOS, 01/09/2023; 241.648-4, ANDREA VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/09/2023; 241.655-7, AGNES JAHN STURZBECHER, 01/09/2023; 241.665-4, GEORGIA YVELIZE MAIA RIBEIRO, 01/09/2023; 241.677-8, PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON, 10/08/2023; 241.855-X, ERICA ABADIA FERNANDES DE SOUZA, 01/09/2023; 241.861-4, ELIACI TERÇO DE AMORIM, 01/09/2023; 241.871-1, VERIDIANA MACIEL PEREIRA, 04/09/2023; 241.985-8, TAIARA SILVA DE SOUZA, 25/09/2023; 241.986-6, THAIS RUAS GONCALVES, 25/09/2023; 241.987-4, MARIANA LUIZ DOS SANTOS DA SILVA DE SA, 30/09/2023; 241.991-2, LUCIENE FONSECA MELO, 25/09/2023; 242.002-3, POLLIANE DA SILVA FERREIRA, 25/09/2023; 242.006-6, LUDMILA RODRIGUES SILVA, 27/09/2023; 242.010-4, ORLANDINA FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA, 25/09/2023; 242.013-9, MAYARA DUTRA SILVA, 25/09/2023; 242.014-7, MARIA REGIANE DA SILVA LOPES DE ALEXANDRIA, 25/09/2023; 242.016-3, ELIZANDRA CRISTINE COSTA LOPES, 25/09/2023; 242.025-2, PATRICIA NOGUEIRA DIAS, 28/09/2023; 242.030-9, LEONARDO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, 25/09/2023; 242.031-7, GUSTAVO BRAGA ALCANTARA, 25/09/2023; 242.941-1, KEILA NUNES DA SILVA, 01/09/2023; 400.006-4, ALESSANDRA MELO SMITH, 01/09/2023; 44.285-2, CASSIA NUNES VELOSO, 01/10/2023; 176.253-2, ALESSANDRO MARCIO PINHEIRO FERREIRA, 01/10/2023; 177.342-9, EVERALDO JOSE BATISTA DINIZ, 01/10/2023; 179.329-2, ANTONIA SOBRINHO DA SILVA, 01/10/2023; 181.208-4, SANDRO JOSE DE SOUZA, 01/10/2023; 181.255-6, LEONARDO DIMAS FERREIRA, 01/10/2023; 181.335-8, TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ, 01/10/2023; 204.014-X, VERA LUCIA BEZERRA, 01/10/2023; 204.246-0, GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, 01/10/2023; 204.758-6, CLAUDIO SANZONOWICZ, 01/10/2023; 204.972-4, LIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO BRITTO, 01/10/2023; 205.234-2, MARIA SUELY DA SILVA, 01/10/2023; 205.987-8, SANDRA REGINA GUERRA DE SOUSA, 01/10/2023; 206.076-0, OG MARCELO DE ARAUJO COUTINHO, 02/10/2023; 207.575-X, RUBENS DE MACEDO COUTO, 01/10/2023; 207.939-9, ODEMIR DONIZETI DE ARAUJO FILHO, 01/09/2023; 208.069-9, IZAILDO FEITOSA FELTRINI, 02/10/2023; 208.392-2, DANIELA SOUZA LIMA, 01/10/2023; 210.736-8, DORIS CARNEIRO MARCELINO COURA, 01/10/2023; 210.801-1, ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, 01/09/2023; 210.805-4, RIVALDA CRISTINA LOPES BARBOSA, 01/10/2023; 210.951-4, ELIANE GUIMARAES DOS SANTOS, 01/10/2023; 211.006-7, MARIA CARMELY DOS REIS SOUZA, 01/10/2023; 211.211-6, OLIVIA MARIA LEAL DA SILVA, 26/08/2023; 211.251-5, ADRIANA ROMERO APOPARA KOEHLER, 01/10/2023; 211.371-6, ALDENIZE MARIA GOMES ALVES, 01/09/2023; 211.493-3, SELMA LINO ROLIM, 01/10/2023; 212.168-9, NELSON RODRIGUES BRAGA, 15/09/2023; 212.701-6, MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 01/10/2023; 212.711-3, KELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA,

01/10/2023; 212.725-3, JOSUE SERGIO DE SOUZA, 01/10/2023; 212.969-8, BEATRIZ PEREIRA LIMA, 01/10/2023; 214.443-3, JULIANA NAIOMI NUNES TORATANI, 07/10/2023; 216.906-1, CRISTIANE DOS SANTOS KOSTKA, 13/10/2023; 219.278-0, ELISANJELA DE CASTRO AMARAL, 01/09/2023; 219.284-5, VANIA ARAUJO DE JESUS, 04/10/2023; 219.308-6, SONIA REGINA AGUIAR VIEIRA, 01/10/2023; 219.910-6, FERNANDA SILVA E SOUSA DA COSTA, 01/10/2023; 219.970-X, AMANDA LANA DINIZ CARVALHO, 01/10/2023; 220.970-5, PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, 01/09/2023; 220.974-8, ADRIANA CASCAES PEREIRA, 04/09/2023; 220.986-1, ROGELYO CARDOSO VIEIRA, 01/10/2023; 221.159-9, LUCIO SILVA AGUIAR, 01/09/2023; 222.175-6, ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, 01/09/2023; 222.186-1, ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS, 01/10/2023; 222.349-X, SULAMITA VILARINS VOLPE, 01/10/2023; 222.375-9, JOYCE DA SILVA BALTAZAR TEIXEIRA, 01/10/2023; 222.496-8, JANE CLEIA MOREIRA SANTANA, 01/10/2023; 222.683-9, LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, 01/10/2023; 222.700-2, MARINES MARTINS TOME, 01/10/2023; 222.834-3, SHELEY CRISTINA CORREA DA SILVA, 01/10/2023; 222.945-5, MARIA LUISA DE ARAUJO MAIA, 01/10/2023; 223.060-7, HUGO RAFAEL SOARES DE AMORIM SOUZA, 01/10/2023; 223.083-6, GUILHERME ZILLOTTO, 01/10/2023; 223.162-X, RAFAELA VILARINHO MESQUITA, 01/10/2023; 223.257-X, SILVANA DE SOUZA RAMOS, 07/10/2023; 223.366-5, JOSE ELIAS CARNEIRO, 01/10/2023; 223.387-8, ANDRE LUIS SILVA LOBATO, 09/10/2023; 223.402-5, JULIENE PEREIRA GONCALVES, 01/10/2023; 223.457-2, RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA, 01/10/2023; 224.127-7, ADRIANA SOARES CARVALHO, 01/10/2023; 224.233-8, KENIA COSTA HOLANDA, 07/10/2023; 226.400-5, SIDNEI FELIX VIEIRA, 01/10/2023; 226.532-X, SIMONE RAQUEL SOUSA DE MELO, 01/10/2023; 228.953-9, JOAO GUILHERME PARANHOS MICELI, 02/10/2023; 230.332-9, PATRICIA MAGALHAES BARBOZA, 01/09/2023; 235.095-5, ISADORA SILVA BERNARDES, 01/10/2023; 237.351-3, PRISCILLA MOREIRA CARDOSO DA SILVA, 01/10/2023; 239.318-2, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES, 01/10/2023; 240.667-5, JESSYKA FERREIRA, 01/10/2023; 240.752-3, FRANCIELLY CARLA DA SILVA CAMPOS, 01/09/2023; 241.059-1, JANAINÉ AZEVEDO DA COSTA, 28/09/2023; 241.169-5, CARLA DIVINA FRANCISCO MENDONCA, 01/10/2023; 241.199-7, CHRISTIANE BOTELHO MOREIRA LIMA, 10/10/2023; 241.202-0, LEILA VERONICA PAES OLIVEIRA, 01/10/2023; 241.315-9, ANDRESSA MAGALHAES VIEIRA, 01/10/2023; 241.332-9, SORAYA AGUIAR SOUSA, 01/10/2023; 241.369-8, RICARDO ANTHONY RIBEIRO FIDELIS, 01/10/2023; 241.466-X, SELMA NUNES DE ANDRADE, 01/10/2023; 241.488-0, NEIDE FERREIRA DE SANTANA, 01/10/2023; 241.602-6, LUCAS DE COSTA FARAGE FONSECA, 01/10/2023; 241.990-4, DANIELA HONORIO NERES, 16/10/2023; 241.999-8, MARIANA MOREIRA DORNELAS, 07/10/2023; 242.000-7, LORENE DE SOUZA, 01/10/2023; 242.005-8, REGIANE AGUIAR DA SILVA BARROS, 01/10/2023; 242.008-2, DILMA PEREIRA DE SOUZA, 01/10/2023; 242.011-2, ILKA DE OLIVEIRA SOARES, 28/10/2023; 242.015-5, JOSINEIDE RODRIGUES DE LIMA, 25/09/2023; 242.018-X, MARCELLA FERREIRA DO PRADO, 01/10/2023; 242.020-1, LAIANA AGUIAR DOS SANTOS MIRANDA, 01/10/2023; 242.021-X, RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO, 28/09/2023; 242.028-7, ROMARIO LUCENA DE LIMA, 27/09/2023; 242.029-5, PRISCILA COSTA DINIZ, 01/10/2023; 242.032-5, RAQUEL CRISTYNA DE SOUZA SANTOS, 01/10/2023; 242.127-5, FABIOLA DE OLIVEIRA FERNANDES PINHEIRO, 05/10/2023; 247.012-8, CAROLINA AFONSO CARDOSO DE SOUZA, 01/10/2023; 26.075-4, LUANA REHEM RIBEIRO, 01/11/2023; 38.604-9, ANDREA DE OLIVEIRA VALE, 02/11/2023; 175.079-8, VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES, 01/11/2023; 175.721-0, DAVID RAMOS DE OLIVEIRA, 01/11/2023; 181.168-1, PAULO LEONARDO BOTELHO DE ASSIS VIEIRA, 01/11/2023; 181.191-6, ANDREA SOUSA RIBEIRO, 01/11/2023; 202.548-5, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 01/11/2023; 202.796-8, ELIZETE PIMENTEL NUNES, 01/11/2023; 203.328-3, NEDJA MARIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, 10/11/2023; 204.142-1, ALEXANDRE MAGNO MACIEL COSTA E BRITO, 01/11/2023; 204.189-8, JOAO CARLOS SOUZA ROMA, 01/11/2023; 205.141-9, PATRICIA DIAS, 01/11/2023; 205.347-0, CILYS GARINE COLENGHI STUCKERT, 01/11/2023; 205.446-9, RAIMUNDA ADRIANA DOURADO CORREIA, 01/11/2023; 205.511-2, ERISVALDO PINHEIRO LIMA, 01/11/2023; 206.095-7, FRANCE ROCHA DE SOUZA, 02/11/2023; 206.687-4, ALBA REGINA LOPES DA SILVA, 01/11/2023; 206.791-9, HELIDA DA CUNHA ROCHA, 01/02/2022; 208.032-X, EDUARDO MARUCCI DE MENEZES, 01/11/2023; 208.446-5, SUZANA PEREIRA MORAIS, 01/10/2023; 208.453-8, DANIELLE MENDONCA SOUSA FERREIRA, 01/11/2023; 208.676-X, CLIVIA NOGUEIRA DE MORAES ARAUJO, 01/11/2023; 208.754-5, CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, 01/11/2023; 208.901-7, JUCIEUDE DE SOUSA SANTOS, 01/11/2023; 210.687-6, EDELEUSA DE SOUSA, 01/11/2023; 210.845-3, SABRINA MARQUES RIBEIRO DE SENA, 01/11/2023; 210.883-6, JOSE DE RIBAMAR RAMOS PINHEIRO SOUSA, 01/11/2023; 210.889-5, REJANE DE SOUSA MOURA, 01/07/2022; 210.990-5, GIRLEIDE PEREIRA DUDA, 01/11/2023; 211.137-3, KEIDE LEITE DE FREITAS DE OLIVEIRA, 01/11/2023; 211.366-X, ANDRE LUIZ AMANCIO MARTINS, 02/11/2023; 211.402-X, ANA SELMA GOMES MONTEIRO, 01/11/2023; 212.170-0, AUGUSTO MAMORU SAMBUICHI, 01/11/2023; 212.241-3, LUCÉLIA CRISTINA ROSA TOLEDO, 01/11/2023; 212.666-4, SILVIA DANIELA TEIXEIRA ARAUJO, 01/11/2023; 212.718-0, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR, 01/11/2023; 212.733-4, PEDRO CAIXETA CABRAL, 01/11/2023; 212.858-6, LOIDE OLIVEIRA BRAZ, 01/11/2023; 212.889-6, CRISTINA RODRIGUES DUARTE, 01/11/2023; 213.062-9, LORENA MENDONCA TAVARES OLIVEIRA, 02/11/2023; 216.897-9, ELIAS CAIRES DE

SOUZA, 01/11/2023; 219.295-0, GABRIELA GALRAO DE ALSINA GRAU, 04/11/2023; 219.476-7, SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEIRA, 01/11/2023; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 02/11/2023; 220.382-0, BRENO RAMOS MOSSO, 01/11/2023; 220.540-8, ADRIANA ALVES DA SILVA, 01/11/2023; 221.005-3, VIVIAN PARREIRA MACHADO, 01/11/2023; 221.329-X, MARIA ELIANA LAGARES, 01/11/2023; 221.605-1, MARIANA NOLETO SIQUEIRA CANTO, 01/11/2023; 222.170-5, ERIKA AMORIM ROCHA DE MOURA, 01/11/2023; 222.174-8, MARA CRISTINA RIBEIRO TORRES, 01/11/2023; 222.342-2, NEYLA PAULA SOARES RIBEIRO CAXETA, 01/11/2023; 222.398-8, LIDIANE APARECIDA DA SILVA, 01/11/2023; 222.410-0, PRISCILA TIEMI NUNES TORATANI, 01/03/2023; 222.490-9, ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, 01/11/2023; 222.552-2, KARINA ALVES MOREIRA SCHULTZ, 01/11/2023; 222.621-9, SUSANA MARIA COELHO SORIANO, 01/11/2023; 222.633-2, ANGELICA DO ROSARIO DE FREITAS RODRIGUES ALMEIDA, 01/11/2023; 222.813-0, PALOMA SANTOS FERREIRA MOREIRA, 01/11/2023; 222.842-4, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA, 01/11/2023; 222.902-1, MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, 01/11/2023; 223.017-8, ERICA VANESSA MORAES SOUSA, 01/11/2023; 223.026-7, JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, 01/10/2023; 223.075-5, NATALIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, 01/11/2023; 223.130-1, GLAUCO CRUZ COSTA, 01/11/2023; 223.200-6, FERNANDA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, 01/11/2023; 223.223-5, LUANA AUGUSTA DE FREITAS, 01/11/2023; 223.302-9, LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORREA, 01/11/2023; 223.340-1, TATIANA PORTO SANTOS, 01/11/2023; 223.348-7, BRUNO BRANDAO PINTO, 14/10/2023; 223.358-4, EMIDIO VASCONCELOS MONTEIRO JUNIOR, 01/11/2023; 223.380-0, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES, 02/11/2023; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 02/11/2023; 223.579-X, DOUGLAS GOMES DE ALMEIDA, 01/11/2023; 223.663-X, AMANDINA DE BRITO MENESES MACHADO, 01/07/2023; 223.739-3, MARCIA SOARES DA SILVA, 01/11/2023; 223.850-0, ISRAEL ALESSANDRO DE SOUZA, 01/11/2023; 224.688-0, JEANE DE MORAIS BARBOSA, 01/11/2023; 225.789-0, FERNANDA FERREIRA REGO DA SILVA, 01/10/2023; 226.516-8, EDNEY GOMES RAMINHO, 01/11/2023; 227.873-1, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, 01/11/2023; 229.078-2, ACHILES DE ALMEIDA FERNANDO, 01/11/2023; 230.446-5, RENATA DE LIMA SANTOS, 02/11/2023; 231.863-6, KARINA FERNANDES DOS SANTOS, 01/11/2023; 234.136-0, EVERALDO JOSE BATISTA DINIZ, 01/11/2023; 239.635-1, RENATA KAMILA CAETANO SOUZA, 01/11/2023; 240.663-2, TATIANA ALVES LEITE, 01/10/2023; 241.035-4, ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA, 01/11/2023; 241.097-4, MARILIA DAS DORES DE OLIVEIRA ANDRADE, 01/11/2023; 241.102-4, CAMILLA LINS DA SILVA, 01/11/2023; 241.141-5, GABRIELA GONCALVES MACEDO, 01/11/2023; 241.218-7, EDUARDO AUGUSTO ISII, 01/11/2023; 241.224-1, FABIANA LIMA SILVA, 01/11/2023; 241.423-6, THIEGO CARLOS DA SILVA, 01/11/2023; 241.495-3, ANDRESSA REJANE MENDES MOREIRA, 01/11/2023; 241.595-X, ROSA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA, 01/11/2023; 241.672-7, REBECA CAVALCANTI COSTA, 01/11/2023; 241.988-2, ADMILSON CAMPELO SILVA, 27/09/2023; 241.992-0, VALERIA RODRIGUES DA SILVA, 01/11/2023; 242.003-1, JUCANA MUCIA SILVEIRA OLIVEIRA, 01/11/2023; 242.024-4, ANDREIA CARDOSO FERREIRA, 01/11/2023; 242.039-2, DANIELA XAVIER CAMARGOS, 25/09/2023; 242.231-X, NARA DALOMA FREIRE DA SILVA, 14/11/2023; 244.817-3, HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, 01/11/2023; 246.615-5, LEONARDO TELES DIAS, 01/11/2023; 176.408-X, KEILLE MOURA GONCALVES, 02/12/2023; 177.662-2, RODRIGO DA MATA FONSECA, 01/12/2023; 181.153-3, SILVIA HELENA JONAS DE SOUZA, 01/12/2023; 181.202-5, LUCIANA MOURA BARRETO, 01/12/2023; 200.045-8, SANDRA FALCAO REIS, 01/12/2023; 201.398-3, MONICA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS, 02/12/2023; 202.711-9, DENILSON BIANCHINE ALVES, 02/12/2023; 202.762-3, LILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, 01/12/2023; 202.835-2, ERICA SOARES MARTINS QUEIROZ, 01/12/2023; 203.435-2, MARIA DE FATIMA DA SILVA FREIRE, 01/12/2023; 203.465-4, SILVIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA, 01/12/2023; 203.499-9, CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS, 01/12/2023; 203.537-5, ROSA DE CASSIA MATOS SANTALUCIA, 01/12/2023; 204.746-2, JOSE TOBIAS DE SOUZA JUNIOR, 01/12/2023; 204.844-2, ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/12/2023; 205.397-7, SUZANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, 01/12/2023; 205.447-7, MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, 01/12/2023; 205.692-5, IZABELLA DA SILVA NEGRAO TRAJANO, 01/12/2023; 205.895-2, NUBIA MACHADO ALMEIDA, 01/12/2023; 208.557-7, CINTIA DE MELO MACHADO, 01/12/2023; 208.770-7, JANINE OLIVEIRA E SILVA, 01/12/2023; 210.879-8, ALINE COSTA ANTUNES, 01/12/2023; 210.893-3, KALIANDRA DE MELO DIAS DOS SANTOS, 05/12/2023; 211.062-8, LUCIANA SILVA NEIVA DE ALENCAR, 01/12/2023; 211.194-2, MARIA DO CARMO CARVALHO, 01/12/2023; 211.267-1, JOSE FERNANDES PIRES JUNIOR, 01/09/2023; 211.391-0, GABRIEL BRAULIO DE SOUZA COSTA, 01/12/2023; 211.565-4, ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS, 01/12/2023; 211.755-X, CLARISSA MOREIRA BARROS, 01/12/2023; 212.124-7, LUCIANA WITT CRESTANI, 01/12/2023; 212.289-8, ANA LUIZA GONZAGA PINHEIRO, 01/12/2023; 212.565-X, DANIEL LUIZ DE CARVALHO MOTA, 01/12/2023; 212.667-2, ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA, 01/12/2023; 212.697-4, NAEGLIA TORQUATO MOREIRA, 01/12/2023; 212.723-7, RICARDO NED DE NORONHA BRAGA, 01/12/2023; 212.915-9, MARCOS MAURICIO PIQUIA, 01/12/2023; 212.986-8, MARILES DE MEDEIROS FIDALGO, 01/12/2023; 213.003-3, KELLY DE OLIVEIRA SILVA, 01/12/2023; 213.338-5, ALEX SANTANA DIAS, 01/12/2023; 213.833-6, VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES, 01/12/2023; 219.334-5, REGILENE NERIS DA SILVA, 01/12/2023; 219.460-0, MELISSA JORDANA

RODRIGUES NAVES, 01/12/2023; 219.501-1, EMMANUEL CRISTIANO LOPES DE MORAES, 01/12/2023; 219.988-2, ERICA DE FATIMA PEREIRA TATSCH, 01/12/2023; 219.995-5, KELLY CRISTINA LEAL DANTAS, 07/12/2023; 220.218-2, IVIANIE PINHEIRO MAGALHAES PORTO, 04/12/2023; 220.338-3, JESINE NETTO FALCAO, 17/12/2023; 220.958-6, POLYANA EMANUELA GARCIA DE ARAUJO, 17/12/2023; 222.127-6, TANIA DE SOUSA LIMA, 01/12/2023; 222.196-9, NILMA GOMES DE OLIVEIRA, 01/12/2023; 222.231-0, NATACHA BATISTA GOMES, 01/12/2023; 222.262-0, PATRICIA PAULA ESTEVES CORREA, 01/12/2023; 222.273-6, VIRGINIA PERPETUO GUIMARAES PIN, 01/12/2023; 222.300-7, ALINE CRISTINA GROFF, 01/12/2023; 222.327-9, KELI ROSE SANTOS FRANCA, 01/12/2023; 222.329-5, BLENDIA AMORIM SOARES MACEDO, 01/12/2023; 222.482-8, CLEIDE FRANCA DOS SANTOS, 01/12/2023; 222.718-5, RENATA GONCALVES DE SOUSA BARBOSA, 01/12/2023; 222.747-9, CLAUDIA DOS SANTOS VERSIANI, 01/12/2023; 222.772-X, OTILIA FRANCISCA DE ALMEIDA, 01/12/2023; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 01/12/2023; 223.044-5, MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO, 01/12/2023; 223.052-6, EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA, 01/12/2023; 223.095-X, MARGARETE DA SILVA DOMBROSKI, 01/12/2023; 223.171-9, RAPHAELLA RAMOS SANTOS NERY, 03/12/2023; 223.205-7, FABIANE SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/12/2023; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO, 01/12/2023; 223.483-1, ANA CARLA FROTA MENEZES BARRETO, 10/12/2023; 223.640-0, ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, 01/12/2023; 223.662-1, MARIA MAZARELO FIGUEIREDO, 01/12/2023; 223.673-7, MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN, 01/12/2023; 223.753-9, BELMARIA TELES DE FARIA, 01/12/2023; 223.817-9, LENITA MARTINS RODRIGUES E SILVA, 01/12/2023; 223.818-7, ANDREIA ZANETE BARBOSA DA SILVA, 01/12/2023; 224.239-7, RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 19/12/2023; 224.611-2, GISELDA JULIA DA SILVA, 01/12/2023; 226.422-6, TIAGO DE MARCOS RABELO MELLO MATTOS, 01/12/2023; 228.429-4, PAOLA SELVA BUENO, 01/12/2023; 230.401-5, MARIA APARECIDA SILVA CUNHA, 01/12/2023; 231.280-8, MARCELO DE LIMA COSTA, 01/12/2023; 231.713-3, LUCIELY CAMPOS BOAVENTURA ALVES, 01/12/2023; 237.772-1, LUCI MARIA ALVES BARROSO FERREIRA, 01/12/2023; 237.818-3, MICHELLE DA SILVA GODINHO, 01/12/2023; 239.264-X, TULIA DARC GADELHA COSTA, 01/12/2023; 239.421-9, VADILSO MATEUS DA SILVA, 19/12/2023; 239.511-8, LANA KARINE RODRIGUES ALVES, 01/12/2023; 239.915-6, HERCULES CEZARIO DA SILVA DO NASCIMENTO, 01/12/2023; 240.746-9, TALITA CUMI CHAVIER FERREIRA TORRES, 01/12/2023; 241.090-7, PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, 01/12/2023; 241.153-9, ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, 01/12/2023; 241.228-4, MARCELA GOMES SOUZA, 01/12/2023; 241.263-2, LIDIANE MENDES DE ANDRADE, 01/12/2023; 241.624-7, AFRANIO RODRIGUES DE CASTRO DIAS, 01/12/2023; 241.631-X, BIANCA DIAS DOS SANTOS, 01/12/2023; 241.649-2, RAFAEL DE PAULA LEMOS, 02/12/2023; 241.984-X, VALERIA ZICA DOS SANTOS, 01/12/2023; 242.001-5, ISIS CRISTINE GOMES DE SOUZA, 01/12/2023; 242.289-1, MIRO SOUZA DE ALMEIDA, 07/12/2023; 242.930-6, JESSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 01/12/2023; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO GONCALVES, 01/12/2023.

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

##### ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA

207.738-8, ADRIANO LOPES DE SOUZA, 01/03/2023; 202.896-4, DALETE SILVA FERREIRA, 01/04/2023; 35.320-5, SIMONE PREGO FAGUNDES SOARES, 01/07/2023; 35.192-X, CINTHIA APARECIDA GOMES DA NOBREGA DE LUCENA, 01/10/2023.

##### ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

27.136-5, SANDRA MARIA TAVARES BARBOSA, 01/02/2023; 34.297-1, BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO, 01/02/2023; 39.370-3, LUCIANA MARTINS RODRIGUES, 01/02/2023; 175.591-9, ROBERTO GOMES OLIVEIRA, 01/02/2023; 177.277-5, EDMARIA DOS SANTOS, 01/02/2023; 203.328-3, NIEDJA MARIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, 01/02/2023; 203.712-2, MARIA DE JESUS RAMOS MOREIRA, 01/02/2023; 206.100-7, LEANDRO CARDOSO ANDRADE, 01/02/2023; 211.011-3, LESLIE NUNES MAROCCO REGO, 01/02/2023; 213.329-6, ANA CLAUDIA ESTRELA MORAIS NUNES, 01/02/2023; 229.089-8, JAIRES PEREIRA ARAGAO, 01/02/2023; 229.540-7, ALESSANDRO VIEGAS RODOVALHO, 01/02/2023; 229.826-0, BRUNO OLIVEIRA MELLO, 01/02/2023; 231.160-7, FABIOLA RESENDE, 01/02/2023; 237.779-9, TERESA CRISTINA HENRIQUES SIMOES, 01/02/2023; 239.434-0, ALICE LIRA GUALDA, 01/02/2023; 243.070-3, RAMON BRAITNER VIEIRA DA COSTA, 01/02/2023; 247.006-3, AECIO DA FONSECA, 01/02/2023; 300.691-3, NILCE PEREIRA COIMBRA, 01/02/2023; 300.890-8, JOSE SALVIO ROCHA, 01/02/2023; 21.884-7, LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO, 01/03/2023; 28.222-7, ALCIOLLE MARTINS DA SILVA, 01/03/2023; 35.594-1, FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA, 01/03/2023; 36.121-6, ROSEAN ALENCAR DE SOUZA, 01/03/2023; 59.426-1, MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 201.089-5, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, 01/03/2023; 203.402-6, JOSE SALVIO ROCHA, 01/03/2023; 205.638-0, DANIEL MARQUES DOS SANTOS, 01/03/2023; 206.129-5, ANDRE LUIZ PEREIRA BORGES, 01/03/2023; 208.119-9, CAMILLA LIMA ALMEIDA BORGES, 01/03/2023; 226.641-8, GUILHERME HENRIQUE NEVES ALVES DE SOUZA, 01/03/2023; 228.554-1, HAYANE KIMURA DA SILVA, 01/03/2023; 229.930-5, RODRIGO OLIVEIRA SANTOS, 01/03/2023; 231.762-1, FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, 01/03/2023; 235.139-0, HERNANDO HENRIQUE ARAUJO PALMA, 01/03/2023; 235.530-2, JOAO PAULO MACHADO RODRIGUES, 01/03/2023; 239.462-6,

GABRIELLA CARVALHO DA SILVA, 01/03/2023; 239.558-4, LOHANA MAYRA DE SOUSA SANTOS, 01/03/2023; 241.597-6, SOFIA ANDRADE D OLIVAL, 01/03/2023; 241.745-6, FELIPE MATEUS DA COSTA GONTIJO, 01/03/2023; 245.615-X, ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, 01/03/2023; 246.251-6, EVELLYN SILVA DE SANTANA, 01/03/2023; 246.505-1, ANA PAULA DA SILVA LIMA, 01/03/2023; 246.972-3, JULIANA MENDES DAMACENO DE SOUZA, 01/03/2023; 246.988-X, NOELI PEREIRA DA SILVA GONCALVES, 01/03/2023; 248.723-3, JOSIMAR DOS SANTOS FERNANDES, 01/03/2023; 32.060-9, ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA, 01/04/2023; 36.292-1, JEAN DE SOUSA COSTA, 01/04/2023; 36.731-1, JOILTON DA SILVA ROCHA, 01/04/2023; 46.742-1, JOSE ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, 01/04/2023; 61.548-X, JEANNE VELOSO PEIXOTO, 01/04/2023; 200.072-5, ALEXANDRE MEDEIROS DE MELO, 01/04/2023; 200.888-2, MARIA THEREZA MARQUES DE FIGUEIREDO, 01/04/2023; 201.023-2, PAULO CESAR DOS SANTOS, 01/04/2023; 204.950-3, TATYANE PITANGUI ABDALLA DO NASCIMENTO, 01/03/2018; 205.265-2, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 01/04/2023; 205.765-4, HOSANA CRISTINA E SILVA CUNHA CAMPOS, 01/04/2023; 206.180-5, ALINE DE MENEZES, 01/04/2023; 206.207-0, CRISTINA OLIVEIRA GEESDORF, 01/04/2023; 208.266-7, MARCELLA FERREIRA MAIA, 01/04/2023; 208.359-0, VERUSCKA LEITE DA CRUZ, 01/04/2023; 208.719-7, FABIANO DE MELO MARTINS, 01/04/2023; 208.729-4, EUDES HENRIQUE DA SILVA, 01/04/2023; 209.621-8, MARTA CRISTINA DE QUEIROZ, 01/04/2023; 222.815-7, MARIA ALCINA DA SILVA, 01/04/2023; 227.879-0, DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 229.974-7, BARBARA ANDRADES RIBEIRO, 01/04/2023; 231.171-2, YURI SILVA VIEIRA, 01/04/2023; 234.078-X, PATRICIA CARTAXO PIERRI BOUCHARDET, 01/04/2023; 237.785-3, TIAGO DE SOUZA BARROS, 01/04/2023; 239.062-0, MARCELLO KENNEDY, 01/04/2023; 239.171-6, JEFFERSON BEIJAMIM DOS SANTOS, 01/04/2023; 239.204-6, JOANA MARTINS DE ARAUJO GOES, 01/04/2023; 240.685-3, EMILY KAROLINE DE MORAIS ALVES, 01/04/2023; 240.772-8, LILIAN DA SILVA COSTA, 01/04/2023; 243.054-1, RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA, 01/04/2023; 243.969-7, EMILIANE THAIS PEREIRA REIS, 01/04/2023; 246.032-7, LUIARA DA SILVA MENDES, 01/04/2023; 246.176-5, JORGE HUDSON SOUZA MARTINS, 01/04/2023; 246.237-0, PAULA CRISTINA DE MENDONCA, 01/04/2023; 246.356-3, JUDITE RODRIGUES SILVA, 01/04/2023; 246.548-5, ELLIENNE MARIA SOARES XAVIER DOS SANTOS, 01/04/2023; 248.720-9, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, 01/04/2023; 300.024-9, CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 23.389-7, NELSON BARREIRA BORGES, 01/05/2023; 27.070-9, MARCELO RESENDE DE CARVALHO, 01/04/2023; 35.262-4, FABIOLA FUIKO CARVALHO SAKAMOTO, 01/05/2023; 38.669-3, ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO, 01/05/2023; 47.264-6, HELIO SANTOS DE SANTANA, 01/05/2023; 200.877-7, CAROLINA DE LOURDES RIBEIRO DE MOURA, 01/05/2023; 202.795-X, KLEBER JOSE DE ALMEIDA, 01/04/2023; 204.207-X, CRISTIANO FABIO CORREA ALVES LINS, 01/05/2023; 205.506-6, URSULA BATISTA LEMOS, 01/05/2023; 205.871-5, AURILENE RODRIGUES XAVIER, 01/05/2023; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 01/05/2023; 213.409-8, RENIA MARIA COSTA ANTERO, 01/05/2023; 220.529-7, ISABELA DOS ANJOS REIS, 01/05/2023; 220.591-2, VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE, 01/05/2023; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 01/04/2023; 226.336-X, YAMARA ALVES DE MACEDO, 01/05/2023; 228.200-3, SAIUS FLORES BORBA LINS, 01/05/2023; 228.899-0, RAIARA DE CASTRO BARBOSA, 01/05/2023; 229.610-1, ARTUR CARIBE PINHEIRO, 01/05/2023; 231.157-7, ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, 01/05/2023; 235.133-1, GRACILENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 235.168-4, JOANA D ARC SANTOS CORREIA, 01/05/2023; 237.382-3, JESSIKA FERREIRA RODRIGUES, 01/05/2023; 237.775-6, DIEGO SANTOS RODRIGUES, 01/05/2023; 239.042-6, PATRICIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, 01/05/2023; 239.468-5, NATHALIA FERREIRA GOBIRA, 01/05/2023; 239.655-6, CAIO CESAR PIRES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 241.488-0, NEIDE FERREIRA DE SANTANA, 01/05/2023; 243.018-5, PAULO VICTOR DAS DORES SANTOS, 01/05/2023; 244.694-4, ELIZETE LOPES DE FREITAS, 01/05/2023; 244.721-5, MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 01/04/2023; 246.076-9, ZELMA CARVALHO DOS SANTOS, 01/05/2023; 246.294-X, AMANDA ALVES DUARTE, 01/05/2023; 246.574-4, TIAGO RIBEIRO ALVES, 01/05/2023; 247.253-8, POLIANE BARBOSA SANTOS, 01/05/2023; 248.657-1, AURELIA SANTOS CARVALHO, 01/05/2023; 248.718-7, DENISE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, 01/05/2023; 248.734-9, ROMILDA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS, 01/04/2023; 249.114-1, SIMONE MELO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.059-7, MARIANE PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 01/05/2023; 254.208-0, ANA MARIA CRISTINA DE SANTANA, 01/05/2023; 26.318-4, CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, 01/06/2023; 26.890-9, ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA, 01/06/2023; 35.095-8, VERONICA DOS SANTOS MACEDO COSTA, 02/02/2023; 177.284-8, AMANDA MOREIRA ABREU MAIA, 01/06/2023; 181.308-0, FERNANDA LEIDYANE GOMES DOS SANTOS, 01/06/2023; 200.431-3, ANTONIA MEIRE CARVALHO FONTENELE, 01/06/2023; 200.887-4, CASSIO RODRIGUES VIANA, 01/06/2023; 204.285-1, KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, 01/06/2023; 204.660-1, NIVEA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/06/2023; 204.669-5, NELIO SOUSA BEZERRA, 01/06/2023; 205.352-7, RITA DE CASSIA DA CRUZ MARINHO, 01/05/2023; 206.085-X, SARA CAMPELO LIMA, 01/06/2023; 206.241-0, RITA DE CASSIA DA CRUZ MARINHO, 01/05/2023; 207.715-9, DAGUIMA APARECIDA BORGES CARNEIRO, 01/06/2023; 208.659-X, MARLI SPINOSA VILA, 01/03/2023; 208.663-8, SAMUEL DA SILVA MELO, 01/06/2023; 213.381-4, RICARDO

DA SILVA GELAK, 01/06/2023; 214.421-2, ANDRE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 216.831-6, ROBERTA MATIAS MONTEIRO, 01/06/2023; 220.821-0, ANDRE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 228.633-5, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, 01/06/2023; 228.924-5, TIAGO CASTRO DO VALE, 01/06/2023; 230.011-7, LUCIENE APARECIDA FERREIRA GOMES, 01/06/2023; 231.696-X, NATAN RIBEIRO ALVES, 01/06/2023; 234.065-8, LEONARDO NUNES GONCALVES PINELLI, 01/06/2023; 235.154-4, FERNANDO FERRAZ, 01/06/2023; 236.802-1, VALERIA GOMES DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 242.973-X, SOLANGE MICHELLE DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 243.967-0, ANA NELIA ALVES FERREIRA, 01/06/2023; 246.049-1, JEAN BARBOSA DOS SANTOS MATIAS, 01/05/2023; 246.123-4, FABIANE RODRIGUES MOREIRA, 01/06/2023; 246.403-9, PEDRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA, 01/06/2023; 247.000-4, JORDANA LOPES DA SILVA, 01/06/2023; 248.690-3, SYLVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, 01/06/2023; 248.730-6, GEILSON ALEXANDRINO DA SILVA, 01/06/2023; 248.815-9, FABIANA APARECIDA DA SILVA, 01/06/2023; 254.209-9, SAMUEL VALERIO OZORIO PARENTE DUTRA, 01/06/2023; 27.521-2, LUIZ CAVALCANTE FERREIRA DE ARAUJO FILHO, 01/07/2023; 31.393-9, ZILDA PEDRO DA SILVA, 01/06/2023; 32.794-8, TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA, 01/06/2023; 34.395-1, VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA, 01/06/2023; 39.790-3, FRANCISCO CARLOS E SILVA CUNHA, 01/07/2023; 43.289-X, VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO, 01/07/2023; 175.586-2, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, 01/07/2023; 181.152-5, JUSSIANA LUCIA DA COSTA PAIXAO, 01/07/2023; 200.001-6, ROMMEL JORGE MARQUES MAIA, 01/07/2023; 201.024-0, DANIELLE BAGGIO MENDES, 01/07/2023; 202.247-8, MARCELO BRITO BARROS, 01/07/2023; 202.306-7, MILENE DOS SANTOS REIS, 01/07/2023; 202.332-6, JULIA CHRISTIANE TORRES OLIVEIRA, 01/07/2023; 202.769-0, JAILSON PIRES DE ALMEIDA, 01/07/2023; 203.145-0, NAJADACEA ALVES VIANA, 01/07/2023; 203.436-0, ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTE, 01/07/2023; 203.638-X, IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, 01/07/2023; 203.979-6, SAMUEL LINS LOPES, 01/07/2023; 204.955-4, WEILLA CASTRO FROTA PORTES, 01/07/2023; 205.743-3, LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 206.310-7, ERNANDO DE AMORIM SOUZA, 01/06/2023; 210.650-7, CLEIB COUTINHO SILVA, 01/07/2023; 211.508-5, LUDMILLA CHAVES DE AMORIM, 01/06/2023; 212.709-1, RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, 01/07/2023; 212.851-9, GISELLE LOPES ANDRADE, 01/07/2023; 212.994-9, SIRLEI DE LOURDES MOREIRA GONTIJO, 01/07/2023; 220.361-8, PALOMA VIRGINIA GAMBARRA NITAO MILANE, 01/07/2023; 220.535-1, DAYANNE MORATO ORNELAS SIMPLICIO, 01/07/2023; 220.603-X, IRACEMA MARIA MENEZES BONFIM CORREA, 01/07/2023; 223.435-1, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 01/07/2023; 226.231-2, CRISTIANE DA SILVA COSTA, 01/07/2023; 226.504-4, DANIELLE GUEDES SILVA, 01/06/2022; 228.515-0, HELEN SIQUEIRA LIMA DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 229.082-0, DANIELE RICARDO SALES, 01/07/2023; 229.196-7, MEIRE HELEN MENDES VIANA, 01/06/2023; 229.303-X, SIRLEI VIEIRA DA SILVA, 01/07/2023; 229.641-1, TIAGO GONZAGA PEIXOTO, 01/07/2023; 235.819-0, AINA BONFIM FELIX, 01/07/2023; 237.772-1, LUCI MARIA ALVES BARROSO FERREIRA, 01/07/2023; 239.163-5, EDUARDO FREITAS FERNANDES, 01/07/2023; 239.557-6, PRISCILA DA SILVA FURTADO, 01/06/2023; 240.775-2, VANESSA BEZERRA DOS REIS SILVA, 01/07/2023; 240.796-5, CRISTINA CANDIDA BRITES, 01/07/2023; 241.088-5, THAISE NOGUEIRA DE CARVALHO, 01/07/2023; 241.318-3, TIENE MAYARA GOMES DOS SANTOS ROCHA, 01/07/2023; 241.542-9, JULIANNA AUGUSTA BONFIM ARAUJO, 01/07/2023; 243.845-3, RAIMUNDA MATIAS DA SILVA, 01/07/2023; 244.574-3, CARLOS ADRIANO DE SOUSA, 01/07/2023; 244.740-1, LUCRECIA ARCANJO DE MATTOS RIBEIRO, 01/07/2023; 245.565-X, MEIREANE GONZAGA SILVA TEIXEIRA, 01/07/2023; 246.043-2, JACKELINE COSTA DE MENDONCA, 01/06/2023; 246.083-1, SONIA PINTO BRANDAO, 01/07/2023; 246.117-X, USLAN JUNIOR DE SOUSA MESQUITA, 01/07/2023; 246.126-9, SONIA MARIA FERREIRA ALMEIDA, 01/07/2023; 246.142-0, ALEX FALCAO RAMOS, 01/07/2023; 246.210-9, PAULA EDUARDA DE BARROS, 01/07/2023; 246.319-9, ADRIANE APARECIDA FERREIRA, 01/07/2023; 246.612-0, IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, 01/07/2023; 248.660-1, JONATHAN LUCAS NEIA NASCIMENTO, 01/06/2023; 254.034-7, MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, 01/06/2023; 254.207-2, STEFANY SOUSA ALVES, 01/07/2023; 254.210-2, BRENO DE SOUZA OLIVEIRA, 01/07/2023; 23.411-7, JOSE LUIZ RIBEIRO, 01/08/2023; 30.630-4, ANGELA MARIA BATISTA, 01/08/2023; 32.587-2, KEITHE SOUZA MATOS ABDEL HAMID, 01/08/2023; 33.838-9, JUDITH MARIA PIMENTEL LIMA, 01/08/2023; 34.514-8, AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA, 01/08/2023; 38.750-9, MARCIO FREITAS HORTELAO, 01/08/2023; 175.511-0, RICARDO VIEIRA CARDOSO, 01/08/2023; 180.870-2, LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA, 01/08/2023; 201.711-3, CLELIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, 01/08/2023; 205.051-X, ITALLO ELISIO DOS SANTOS, 01/08/2023; 212.961-2, DARCLENIA BARRETO LINHARES, 01/08/2023; 223.424-6, ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER, 01/08/2023; 229.124-X, MARLON DE NOVAES BATISTA, 01/08/2023; 229.220-3, NILTON MIGUEL AGUILAR DE COSTA, 01/08/2023; 229.740-X, BRUNO RENATO LOUREDO LUZARI, 01/08/2023; 229.823-6, PEDRO INACIO CORREIA PIMENTEL, 01/08/2023; 239.541-X, NILCELIA DE SOUZA MARTINS, 01/08/2023; 242.977-2, JANAINA MARQUES FERREIRA NUNES, 01/08/2023; 244.624-3, JORDANA FELIPE MARIANO, 01/08/2023; 246.149-8, VANESSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 01/08/2023; 247.041-1, DANIELLE CRISTINA BATISTA RIBEIRO, 01/08/2023; 300.323-X, THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS, 01/08/2023; 400.065-X, KEILLA PIRES

SENHORINHO, 01/08/2023; 25.498-3, SIMONTON LUIS PORTELA RIOS, 01/09/2023; 26.316-8, ELIONAI DOURADO SARAIVA, 01/09/2023; 27.039-3, TELMA SILVA DOS SANTOS TAVARES, 01/09/2023; 27.290-6, MARCIA ALESSANDRA SILVA LIMA DOS SANTOS, 01/09/2023; 32.251-2, SYNARA CONCEICAO DE MOURA CARVALHO, 01/09/2023; 33.049-3, ELISANE MOREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 35.575-5, GILBERTO TORRES COELHO JUNIOR, 01/09/2023; 35.598-4, FERNANDA DE FARIAS SEABRA, 01/09/2023; 48.789-9, MARIA MARCIA BARROSO XAVIER, 01/09/2023; 181.131-2, JULIANA HERICA DOS SANTOS, 01/09/2023; 200.356-2, MARIA CRISTINA ARAUJO BARROS, 01/09/2023; 202.470-5, WELTON JOSE LEITE, 01/09/2023; 202.496-9, LIDIANE DIAS CARNEIRO, 01/09/2023; 202.717-8, CLEIDNEYA DA SILVA JANUARIO BANDEIRA, 01/09/2023; 205.907-X, ED CALASANS TELES, 01/09/2023; 207.009-X, LILIANE DOS SANTOS BONA, 01/09/2023; 212.982-5, MARIA APARECIDA GOUDINHO DOS SANTOS, 01/09/2023; 213.312-1, ILDA SCHMITKE AZEVEDO, 01/09/2023; 213.407-1, MARCOS EMIDIO DA SILVA PEREIRA, 01/09/2023; 219.921-1, CARLOS LIMA CAMPOS, 01/09/2023; 220.387-1, LEONARDO FIALHO BENATAR, 01/09/2023; 229.977-1, ERIKA GOMES DA ROCHA GONCALVES, 01/09/2023; 235.855-7, SARAH MENESES BARROS SILVA, 01/09/2023; 243.064-9, CARLA LORENA DE JESUS BARROS, 01/09/2023; 244.659-6, STEVE ALEXANDER GERMANO CHAGAS, 01/09/2023; 245.628-1, BRUNA MOURA RODRIGUES DE FREITAS, 01/09/2023; 246.101-3, AQUILA NAIARA FELIX DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 246.393-8, TOBIAS PEREIRA SOARES FILHO, 01/09/2023; 246.997-9, SHIRLEI GOMES DE MAGALHAES, 01/09/2023; 247.037-3, BRENNO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES, 01/09/2023; 247.057-8, JADSON REIS DE SOUSA, 01/09/2023; 248.650-4, LOIANNE ROCHA LIMA MONTEIRO, 01/09/2023; 248.702-0, RAIMUNDO MAIA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, 01/09/2023; 300.053-2, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, 01/09/2023; 30.126-4, SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, 01/10/2023; 31.359-9, LUCELIA MARIA DA SILVA, 01/10/2023; 35.320-5, SIMONE PREGO FAGUNDES SOARES, 01/10/2023; 175.729-6, JULIANA XAVIER ROCHA, 01/10/2023; 176.544-2, NICOMEDES DA SILVA ROCHA NETO, 01/10/2023; 177.657-6, PATRICIA VALBERIA CARDOSO DE AMORIM, 01/10/2023; 201.949-3, ROBERTO MARCIO AMORIM JUSTINO, 01/10/2023; 204.189-8, JOAO CARLOS SOUZA ROMA, 01/10/2023; 206.076-0, OG MARCELO DE ARAUJO COUTINHO, 01/10/2023; 208.696-4, AVELINO AFONSO FERREIRA GUIMARAES, 01/07/2022; 209.774-5, LARISSA DE ASSIS SOUZA, 01/10/2023; 210.936-0, MARY CLAY MATIAS BARROS, 01/10/2023; 220.582-3, MARCIA RODRIGUES CESAR, 01/10/2023; 226.614-8, MARCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 01/10/2023; 229.107-X, RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, 01/10/2023; 231.174-7, MARINA LUISE MANZUR FREIRE, 01/10/2023; 241.360-4, MARLY DA SILVA DIAS, 01/10/2023; 241.461-9, JANAINA SILVA DOS SANTOS MARQUES, 01/10/2023; 241.668-9, IARATAN DE ARAUJO SILVA, 01/10/2023; 243.179-3, JOAQUIM DE PAULA FILHO, 01/10/2023; 246.607-4, ORLANDO BIANO GOMES, 01/10/2023; 246.634-1, ZENILDA SILVA RODRIGUES, 01/10/2023; 247.094-2, MICHELE BATISTA RODRIGUES MEDEIRO, 01/10/2023; 248.679-2, ELIZANGELA JESUS DE SOUZA, 01/10/2023; 248.824-8, JHENIFFER FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/10/2023; 24.230-6, JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA, 01/11/2023; 31.052-2, KARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 01/11/2023; 34.733-7, CINTIA MATTAO DA SILVA NUNES, 01/11/2023; 36.370-7, ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA, 01/11/2023; 38.604-9, ANDREIA DE OLIVEIRA VALE, 01/11/2023; 39.270-7, CHASE STANLEY DOS ANJOS MAGALHAES, 01/11/2023; 39.657-5, MIRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA, 01/11/2023; 175.357-6, VIVIANE CERNQUIARI MENDES, 01/11/2023; 175.388-6, THAIS COUTINHO PUNTEL, 01/11/2023; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CESAR, 01/11/2023; 201.986-8, VALDIR SILVERIO DE SOUSA, 01/11/2023; 202.754-2, MARIA ZULIMA RODRIGUES DO PRADO, 01/11/2023; 202.924-3, EDILEUSA DOS SANTOS, 01/11/2023; 204.764-0, NUBIA REJANE DE ALMEIDA BRANCO, 01/11/2023; 206.095-7, FRANCE ROCHA DE SOUZA, 01/11/2023; 206.136-8, ELEUZA ARCHANIA DE RESENDE, 01/11/2023; 206.818-4, CARLA CINARA MOREIRA DUARTE, 01/11/2023; 206.880-X, SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA KOBAYASHI, 01/11/2023; 207.775-2, RODRIGO ARAUJO MAGALHAES, 01/11/2023; 208.549-6, LAURA BARROSO HIPOLITO GONCALVES, 01/11/2023; 208.753-7, VANDERLEY GLEIMAR GOMES DE MELO, 01/11/2023; 210.889-5, REJANE DE SOUSA MOURA, 01/11/2023; 211.137-3, KEIDE LEITE DE FREITAS DE OLIVEIRA, 01/10/2023; 211.366-X, ANDRE LUIZ AMANCIO MARTINS, 01/11/2023; 212.101-8, PABLO DA SILVA SOUSA, 01/11/2023; 213.062-9, LORENA MENDONCA TAVARES OLIVEIRA, 01/11/2023; 213.983-9, RODRIGO GOMES DE MOURA MELO, 01/11/2023; 214.851-X, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, 01/11/2023; 216.840-5, ADERLAN FERREIRA DATAS, 01/11/2023; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 01/11/2023; 222.222-1, NAYANA FREIRE FERNANDES DE NEGREIROS, 01/11/2023; 223.361-4, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, 01/11/2023; 223.380-0, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES, 01/11/2023; 223.392-4, RAQUEL MOITA VIANNA, 01/11/2023; 223.480-7, CAMILO EVANGELISTA SILVA, 01/11/2023; 224.555-8, TATIANA RIBEIRO VARETTO, 01/11/2023; 226.195-2, GRAZIELLA NANNUCI PEPE, 01/11/2023; 226.335-1, REBECA COELHO DALL ASTTA, 01/11/2023; 226.479-X, MARIA JUCILEIDE ALVES DE MELO, 01/11/2023; 226.587-7, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 01/11/2023; 227.826-X, ELISA DO CARMO JABUR, 01/11/2023; 228.189-9, MARIA DAS NEVES ALMEIDA PESSOA, 01/11/2023; 228.681-5, AKEMI OHASHY RAMOS, 01/11/2023; 229.655-1, SUELENE NUNES LEITAO, 01/11/2023; 229.822-8, MAURO RIBEIRO BRANDAO, 01/11/2023; 230.446-5, RENATA DE LIMA SANTOS,

01/11/2023; 231.718-4, ALAN RIBEIRO, 01/11/2023; 231.755-9, MOISES GONCALVES DA SILVA, 01/11/2023; 239.371-9, TACITO LIVIO LOPES DA SILVA, 01/11/2023; 241.428-7, ESTER SANTOS MARTINS, 01/10/2023; 243.775-9, ELISABETE DA CRUZ DE JESUS, 01/11/2023; 246.171-4, WALTERLOY ALVES DE CASTRO, 01/11/2023; 246.216-8, JESSICA CRISTINA MENDES VIEIRA, 01/11/2023; 246.427-6, DENISE ALVES DE CASTRO, 01/11/2023; 246.460-8, MARIA DA GLORIA BEZERRA LIMA, 01/11/2023; 246.622-8, LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, 01/11/2023; 247.043-8, JESSICA DE AMORIM GOMES, 01/11/2023; 248.712-8, EVELYN ANDRESSA BARAUNA MAGALHAES, 01/11/2023; 248.837-X, CLEONARA DOS SANTOS PEREIRA, 01/11/2023; 400.029-3, ALEXANDRE KLIMONTOVICS, 01/11/2023; 27.186-1, SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA, 01/12/2023; 34.387-0, ANDREIA CORREIA DA SILVA, 01/12/2023; 35.186-5, CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS VEILLARD, 01/12/2023; 35.425-2, EDIVANIA MARCELINO XAVIER, 01/12/2023; 38.451-8, VANIA BORGES DE CARVALHO, 01/12/2023; 176.408-X, KEILLE MOURA GONCALVES, 01/12/2023; 200.027-X, MARIA CLEDINA DANTAS, 01/12/2023; 200.910-2, SIMONE SORAIA BARBOSA DA SILVA, 01/12/2023; 201.398-3, MONICA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS, 01/12/2023; 201.566-8, JOSINETE MORAIS SENNA, 01/12/2023; 205.461-2, MONICA PASCOAL DA SILVA, 01/12/2023; 205.928-2, ADRIAO HENRIQUE DA SILVA, 01/12/2023; 208.180-6, JAILSON LUCIENO SILVA DE AZEVEDO, 01/12/2023; 208.284-5, SEBASTIAO LOURENCO DE SOUZA, 01/12/2023; 208.841-X, ELEYNE DA SILVA PIMENTEL, 01/12/2023; 209.593-9, DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES, 01/12/2023; 210.997-2, ELIS ANDREA CARDOSO DA SILVA, 01/12/2023; 211.892-0, HUMBERTO NEI LEITE BOMFIM, 01/12/2023; 212.900-0, LUCIANA ANGELICA DE AZEVEDO CARIOLANO, 01/12/2023; 223.092-5, VINICIUS GONCALVES DE SOUSA, 01/12/2023; 223.171-9, RAPHAELLA RAMOS SANTOS NERY, 01/12/2023; 223.687-7, LEILA TATIANA PORTO DUTRA, 01/11/2023; 226.279-7, PAULA HERCILIA SOARES TRINDADE, 01/12/2023; 227.104-4, JULIANE AMORIM OLIVEIRA, 01/12/2023; 229.249-1, JAILSON LUCIENO SILVA DE AZEVEDO, 01/12/2023; 229.454-0, DAYANE FEITOSA DA SILVA, 01/12/2023; 229.696-9, LEONARDO MAXIMIANO DE SOUZA, 01/12/2023; 231.156-9, JOAO GONTIO VELHO, 01/12/2023; 231.262-X, JULIO GRACO NUNES CAMPOS, 01/11/2023; 231.280-8, MARCELO DE LIMA COSTA, 01/11/2023; 239.220-8, LIA MARA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/12/2023; 241.218-7, EDUARDO AUGUSTO ISII, 01/12/2023; 241.571-2, ELIANE ALVES DE FREITAS, 01/12/2023; 241.579-8, MOISES JUNIO GONCALVES DE CARVALHO, 01/12/2023; 241.649-2, RAFAEL DE PAULA LEMOS, 01/12/2023; 242.025-2, PATRICIA NOGUEIRA DIAS, 01/12/2023; 243.730-9, LUCILENE DA SILVA PEREIRA, 01/12/2023; 244.680-4, JULIANA MORAIS SPINOLA, 01/07/2023; 246.491-8, LELIA CHARLIANE CHAVES ROSA ANDRADE, 01/12/2023; 246.536-1, ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA LAGE BARBOSA, 01/12/2023; 247.211-2, CAMILLA PEREIRA DA SILVA, 01/12/2023; 248.669-5, ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, 01/12/2023; 248.677-6, GABRIELE ELIZABETE DE SOUZA AMADOR, 01/12/2023; 248.762-4, JACIARA SARAIVA DE AGUIAR MENDONCA, 01/12/2023; 251.551-2, PATRICIA GUANAIS RODRIGUES, 01/12/2023.

#### ETAPA V – MESTRADO

30.015-2, LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, 01/02/2023; 30.493-X, MARA RUBIA RODRIGUES DA CRUZ, 01/02/2023; 175.242-1, AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS, 01/02/2023; 175.377-0, ELLEN DEAN RIBEIRO TEIXEIRA, 01/02/2023; 175.411-4, TATIANE CRISTINA MAURICIO EMERICK, 01/02/2023; 201.343-6, DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, 01/02/2023; 211.408-9, GRAZIELA MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 01/02/2023; 212.556-0, MARCOS BORZUK DA FONSECA JUNIOR, 01/02/2023; 228.696-3, RENATA TURBAY FREIRA, 01/02/2023; 228.743-9, AILLA DE OLIVEIRA MOTTA, 01/02/2023; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 01/02/2023; 239.152-X, ALANA SOUZA LUZ, 01/02/2023; 243.944-1, YWILLE ROCHA ANHETTI, 01/02/2023; 26.158-0, PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, 01/03/2023; 30.489-1, JACQUELINE DANTAS TORRES DA ROCHA, 01/03/2023; 34.446-X, ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO, 01/03/2023; 34.586-5, GEANNE ALVES DE ABREU MORATO, 01/03/2023; 205.992-4, REGINA BRAGA SILVA, 01/03/2023; 212.388-6, CANDIDA IVI MARCOVICH, 01/03/2023; 220.368-5, RAFAEL DA SILVA, 01/03/2023; 220.975-6, ALICE MARIA VASCONCELOS LARA, 01/03/2023; 228.458-8, DANIELLE SOARES GOMES, 01/03/2023; 229.631-4, MYKAELLA SOARES LEONARDO, 01/03/2023; 238.492-2, EDUARDO FERNANDES BATISTA, 01/03/2023; 239.415-4, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 01/03/2023; 241.283-7, THAIS ANTONOFF DE MELO, 01/03/2023; 246.534-5, MARILIA GONCALVES LOPES, 01/03/2023; 248.810-8, RAISSA LOIANE DOS SANTOS BORGES FIUZA, 01/03/2023; 27.215-9, AFRANIO DE SOUSA BARROS, 01/04/2023; 211.708-8, VALMOR CERQUEIRA PAZOS, 01/04/2023; 222.539-5, ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES, 01/04/2023; 223.659-1, TATIANY MICHELLE GONCALVES DA SILVA, 01/04/2023; 224.288-5, RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA, 01/04/2023; 230.400-7, FABIO ULTRA ALVES, 01/04/2023; 237.310-6, RAIZA SILVA DE ANDRADE, 01/04/2023; 239.283-6, EDILENE MANGABEIRA XAVIER, 01/04/2023; 246.331-8, TAISSA MAYUMI ABE GONDIM LOPES, 01/04/2023; 248.786-1, MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, 01/04/2023; 34.434-6, KLEVIA DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES DE LIMA, 01/05/2023; 39.719-9, JULIO CESAR DA SOUZA MORONARI, 01/04/2023; 43.032-3, DAGMA FERREIRA ALVES, 01/04/2023; 49.232-9, LUCIANE ALVES RODRIGUES, 01/04/2023; 203.255-4, JANYLA MARTINS DE SOUSA, 01/05/2023; 204.933-3,

RAQUEL DARK CONCEICAO JUSTINO, 01/05/2023; 206.754-4, KLESIA DE ANDRADE MATIAS, 01/05/2023; 206.857-5, ORANIEL DE SOUZA GALVAO, 01/05/2023; 208.120-2, ANA LUCIA FERREIRA DE MORAIS, 01/05/2023; 208.620-4, ANDREA VERBENA CLEMENTINO RODRIGUES BARBOSA, 01/04/2023; 214.023-3, JAQUELINE LIMA E SILVA, 01/05/2023; 214.070-5, RAFAEL DOS SANTOS CRUZ, 01/04/2023; 219.890-8, VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS, 01/04/2023; 226.302-5, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 01/05/2023; 227.873-1, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, 01/05/2023; 229.892-9, ALINE SALIHA ALENCAR OLIVEIRA, 01/05/2023; 230.989-0, JULIANA MACEDO MIRANDA, 01/05/2023; 231.199-2, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 01/05/2023; 231.282-4, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 01/05/2023; 237.300-9, GLAYDSON GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 237.413-7, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, 01/04/2023; 241.357-4, DIEGO CAMARA DE LIMA, 01/05/2023; 243.023-1, HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR, 01/05/2023; 244.683-9, LUCICLEUDE MENDES DA SILVA, 01/05/2023; 246.529-9, LUCIANO DE QUEIROZ, 01/05/2023; 35.582-8, ADRIANA DO VALLE CORDEIRO, 01/06/2023; 175.240-5, SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, 01/06/2023; 200.964-1, SUZANE MARGARIDA MARTINS, 01/06/2023; 205.449-3, JAQUELINE AVELINO SOARES, 01/06/2023; 219.953-X, JOVINO DE SOUSA RODRIGUES, 01/06/2023; 220.317-0, JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 01/06/2023; 220.632-3, THANISE BARBOSA PINTO SILVA, 01/06/2023; 220.971-3, LYA MARIA PAIVA CASTRO, 01/06/2023; 223.050-X, SAMANTA MACIEL DE LIMA, 01/06/2023; 223.469-6, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 01/06/2023; 226.638-5, VALERIA FELIX DE ALMEIDA, 01/06/2023; 228.333-6, RUBENS DOS SANTOS ROMAO DE SOUZA, 01/06/2023; 229.712-4, LORENA DOS SANTOS RODRIGUES, 01/06/2023; 230.725-1, FRANCISCA RAYLLYNE RODRIGUES CARDOSO, 01/06/2023; 230.914-9, GUILHERME AUGUSTO MEIRELLES SAMPAIO, 01/05/2023; 237.871-X, ERIKA SOARES ESTEVES, 01/06/2023; 239.185-6, DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO, 01/06/2023; 239.289-5, ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, 01/06/2023; 240.681-0, CLEILTON MOREIRA MENDES, 01/06/2023; 241.157-1, FERNANDA DE JESUS DA SILVA, 01/05/2023; 241.675-1, HEVANE VIRGINIA DOS SANTOS, 01/06/2023; 37.109-2, PAULA DA SILVA MOREIRA, 01/07/2023; 175.287-1, SILVIA ASSIS OLIVEIRA, 01/07/2023; 201.918-3, DANIELA JOSPER CAVALCANTI, 01/06/2023; 206.733-1, MICHELLE CAMPELO COSTA, 01/07/2023; 207.743-4, GLEYDSON BARROS FERREIRA, 01/06/2023; 212.579-X, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 01/07/2023; 212.831-4, ROSIANE ALVES MOURA, 01/07/2023; 216.580-5, ARIAN RENEE FUENTES PEREZ, 01/07/2023; 223.009-7, LARISSA VARGAS BRANDAO, 01/07/2023; 223.287-1, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 01/07/2023; 229.522-9, CAROLINE AMARAL FRANCO BORGES, 01/07/2023; 229.829-5, EDIANE GUIMARAES COSTA, 01/07/2023; 230.701-4, ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO, 01/07/2023; 241.555-0, THALES VICTOR DIAS, 01/07/2023; 243.997-2, DANIELLE DE OLIVEIRA ATTA, 01/07/2023; 244.638-3, ANA CAROLINA DE CASTRO RODRIGUES, 01/06/2023; 21.343-8, CLEIRE DE SOUZA MIRANDA VARELLA, 01/08/2023; 39.131-X, ROSANA RORIZ CARNEIRO DA SILVA, 01/08/2023; 177.235-X, LAURA MATOS DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 203.680-0, THAIS FELIZARDO RESENDE, 01/08/2023; 208.492-9, MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/08/2023; 212.571-4, RODRIGO XAVIER LARA, 01/08/2023; 226.410-2, DEBORA JOICE DE SALES LEITE, 01/08/2023; 229.450-8, THAIS COURRY PIANTINO, 01/08/2023; 230.519-4, GABRIEL FILIPE SANTANA LIMA, 01/08/2023; 237.301-7, CLEITON DE JESUS, 01/08/2023; 244.727-4, RAUL LIMA BARBOSA SOUSA, 01/08/2023; 32.226-1, ISABEL CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA HUHN, 01/09/2023; 33.980-6, DANIELA LAENDER CALDEIRA, 01/09/2023; 38.157-8, CINARA ALESSA ALVES LOPES, 01/09/2023; 39.676-1, CARLA CATIA PEREIRA DE SOUZA, 01/09/2023; 42.885-X, ANALICE DA SILVA NUNES DELLEPIANE, 01/09/2023; 175.393-2, ANA CAROLINE FREITAS DE ALMEIDA, 01/08/2023; 203.705-X, WERUSKA KARRIZE SOARES COUTINHO FURRIEL, 01/09/2023; 204.128-6, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, 01/09/2023; 204.212-6, RICARDO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE, 01/09/2023; 205.259-8, CARLA DE AQUINO CUNHA, 01/09/2023; 205.762-X, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, 01/09/2023; 209.263-8, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, 01/09/2023; 213.002-5, TAIS MIRELLE MORENO SILVA, 01/09/2023; 219.371-X, CARLOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA, 01/09/2023; 219.483-X, KAIO MAIA POVOA, 01/09/2023; 222.228-0, CRISTIANE FERREIRA ALVES, 01/09/2023; 222.999-4, LORENA KELLY SOUZA ARRUDA, 01/09/2023; 223.018-6, PEDRO RIBEIRO SOUSA, 01/09/2023; 223.843-8, MARCELINO AGLEISON VIEIRA PEDROSA, 01/09/2023; 224.781-X, MYLMA SANTANA FEITOSA, 01/09/2023; 226.428-5, PATRICIA DA COSTA SOUSA, 01/09/2023; 228.473-1, ALESSANDRA DE OLIVEIRA VILELA, 01/09/2023; 228.820-6, GUSTAVO DE AZEVEDO PORTO, 01/09/2023; 231.699-4, LARA MARIA DE MELO DIAS, 01/09/2023; 235.095-5, ISADORA SILVA BERNARDES, 01/09/2023; 239.354-9, ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, 01/09/2023; 300.917-3, RICARDO AUGUSTO SOUSA DE ANDRADE, 01/09/2023; 39.823-3, MARIA ELENA TAVARES DE PINHO, 01/10/2023; 175.732-6, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 01/10/2023; 204.039-5, JAIR GONCALVES DA SILVA, 01/10/2023; 205.830-8, LUIS GUSTAVO FERRARINI VENTURELLI, 01/10/2023; 206.705-6, THAIS FELIZARDO RESENDE, 01/10/2023; 208.069-9, IZAILDO FEITOSA FELTRINI, 01/10/2023; 212.733-4, PEDRO CAIXETA CABRAL, 01/10/2023; 222.137-3, MARIA ELENA TAVARES DE PINHO, 01/10/2023; 223.157-3,

KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 01/10/2023; 223.775-X, LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, 01/10/2023; 223.795-4, FREDERICO CRISTIANO GONCALVES MOURAO, 01/10/2023; 228.953-9, JOAO GUILHERME PARANHOS MICELI, 01/10/2023; 230.578-X, VANILSON JOSE LOURENCO, 01/10/2023; 239.182-1, MIRIAN AGUIAR OLIVEIRA CAMARA, 01/10/2023; 24.674-3, VALDINEIA FERREIRA NOBRE, 01/11/2023; 39.421-1, FLAVIA MOTTA SANTOS DUARTE, 01/11/2023; 48.590-X, JOSE LUIZ MARQUES BARRETO, 01/10/2023; 202.197-8, MARTA VIEIRA MENDES, 01/11/2023; 214.021-7, ERIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, 01/11/2023; 222.139-X, ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, 01/11/2023; 226.208-8, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS, 01/11/2023; 226.440-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 01/11/2023; 228.527-4, DAYANE BELEM COSTA FERREIRA, 01/11/2023; 229.446-X, DEBORA DE SOUZA SANTOS, 01/11/2023; 229.569-5, SUNAMITA DA SILVA SOARES, 01/11/2023; 229.680-2, ALEXANDRE CARDOSO DE MATOS, 01/11/2023; 229.914-3, DANILO PEREIRA DOS SANTOS, 01/11/2023; 229.971-2, LEONARDO MARTINS DE SOUZA, 01/11/2023; 239.476-6, HELOISA HELENA BARREIRA CARVALHO MELO, 01/11/2023; 244.784-3, BARBARA CAROLINA VANDERLEY BOAVENTURA, 01/11/2023; 247.028-4, RUBENS ALVES DA SILVA, 01/11/2023; 300.029-X, EVANDIR ANTONIO PETTENON, 01/11/2023; 25.957-8, LUCIMELC ALVES COSTA, 01/12/2023; 35.482-1, PRISCILA EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 01/12/2023; 175.896-9, DANIEL RODRIGUES DE PINHO TAVARES, 01/12/2023; 202.711-9, DENILSON BIANCHINE ALVES, 01/12/2023; 228.444-8, DANIELLE CRISTINA MACEDO DE SOUSA, 01/12/2023; 229.337-4, ROSIMEIRE DELFINA DE ARAUJO SANTANA, 01/12/2023; 235.091-2, CRISTIANE ROBERTA DOS REIS RUEFFER, 01/12/2023; 246.203-6, ROSE BERNARDES SILVA, 01/12/2023.

ETAPA VI – DOUTORADO

46.038-9, CILENE VILARINS CARDOSO DA SILVA, 01/02/2023; 220.133-X, TATIANE RIBEIRO MORAIS DE PAULA, 01/02/2023; 234.163-8, ANTONIO DO REGO BARROS NETO, 01/02/2023; 245.437-8, MARIZA MIRANDA PEREIRA, 01/02/2023; 248.703-9, ANNE LOUISE DIAS, 01/02/2023; 203.987-7, MIRIAM SILVESTRE LIMEIRA, 01/03/2023; 223.478-5, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 01/03/2023; 68.863-0, LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 01/04/2023; 175.700-8, TIAGO FELIX MARQUES, 01/04/2023; 221.037-1, MARCELO CARMOZINI, 01/04/2023; 234.168-9, MARCELO CARMOZINI, 01/04/2023; 32.095-1, FLAVIA RAMOS CANDIDO, 01/05/2023; 35.075-3, SHEILA DE OLIVEIRA SOUSA LIMA, 01/05/2023; 200.379-1, ANA CRISTINA DE CASTRO, 01/05/2023; 203.262-7, WENDELL DA CUNHA LIMA, 01/05/2023; 205.870-7, WASHINGTON SOARES ALVES, 01/04/2023; 206.405-7, HELLEN MUNIQUE ALVES, 01/04/2023; 211.256-6, GIGLIOLA MENDES, 01/05/2023; 212.466-1, HELLEN MUNIQUE ALVES, 01/05/2023; 220.601-3, LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 01/05/2023; 222.690-1, FERNANDO SANTOS SOUSA, 01/05/2023; 246.571-X, ROBERTO MUNIZ DIAS, 01/05/2023; 208.897-5, RODRIGO MACIEL RAMOS, 01/06/2023; 210.851-8, FRANCIENE SOARES BARBOSA DE ANDRADE, 01/06/2023; 211.609-X, ANA CAROLINA NUNES DE AGUIAR, 01/06/2023; 212.199-9, THOMAZ ANTONIO SANTOS ABREU, 01/06/2023; 239.109-0, KLEVER CORRENTE SILVA, 01/06/2023; 245.561-7, KLEVER CORRENTE SILVA, 01/06/2023; 175.323-1, ERIVANIA ANDRADE PINHEIRO ARAUJO, 01/07/2023; 202.930-8, ADRIANE ARAUJO PAIXAO, 01/06/2023; 211.605-7, HENRIQUE RODRIGUES TORRES, 01/07/2023; 220.298-0, FATIMA BANDEIRA HARTWIG SOARES, 01/07/2023; 228.153-8, JACKSON BATISTA BITENCOURT, 01/07/2023; 245.633-8, LAYS BATISTA MARTINS LEITE, 01/07/2023; 37.225-0, GENILENE RAQUEL DE ALCANTARA MARAGNO MOLINA, 01/08/2023; 205.300-4, VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 211.107-1, REBECCA SAMARA FIDELIS DE ALMEIDA, 01/08/2023; 212.123-9, CLAUDIA NATERCIA ROCHA LIMA, 01/08/2023; 30.274-0, ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 35.128-8, ADAIL SILVA PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 43.720-4, GISELE CRISTINE DA SILVA DANTAS, 01/09/2023; 216.536-8, JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, 01/09/2023; 216.905-3, CARLA TEREZA PESSOA DA ROCHA DANTAS, 01/09/2023; 229.517-2, FABRICIO SANTOS DIAS DE ABREU, 01/09/2023; 25.399-5, PATRICIA DOS SANTOS DIAS, 01/10/2023; 34.342-0, BELISTER ROCHA PAULINO, 01/10/2023; 204.610-5, REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, 01/10/2023; 235.519-1, ALYNE DAYANE PACIFICO SOUSA, 01/10/2023; 31.262-2, DEBORA CRISTINA SALES DA CRUZ VIEIRA, 01/11/2023; 36.052-X, CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, 01/11/2023; 68.373-6, HERON DE SENA FILHO, 01/11/2023; 203.786-6, CARLA MOREIRA DE SOUSA FREIRE, 01/11/2023; 204.855-8, WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, 01/11/2023; 223.114-X, LILIAN DE CASTRO MORAES, 01/11/2023; 228.196-1, SAVIA BONA VASCONCELOS SOARES, 01/11/2023; 228.296-8, ANDRE VIEIRA FREITAS, 01/11/2023; 235.825-5, MARCONDES HENRIQUE BARBOSA SILVA, 01/11/2023; 300.702-2, ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, 01/11/2023; 300.905-X, CARLA MOREIRA DE SOUSA FREIRE, 01/11/2023; 25.524-6, ILDENICE LIMA COSTA, 01/12/2023; 64.938-4, JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, 01/12/2023; 204.705-5, JULIANA FERREIRA VASSOLER, 01/12/2023; 223.349-5, MARIANA CINTRA RABELO, 01/12/2023; 229.208-4, JOANNA DE PAOLI SILVA, 01/12/2023; 241.995-5, MARISTELA LEAL VIEIRA TALASCA, 01/12/2023; 247.061-6, HENRIQUE GOMES GUIMARAES, 01/11/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “o” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

225.559-6, SILVIA ALVES CRISPIM, 01/04/2023; 226.688-1, LILIANA DE SOUSA CINTRA, 01/04/2023; 234.335-5, FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 239.765-X, LUANDA SANTOS DE ASEVEDO, 01/04/2023; 209.515-7, LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 215.282-7, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, 01/05/2023; 219.849-5, LENIMAR FERREIRA DE LIMA, 01/05/2023; 225.718-1, PATRICIA PEIXOTO DE ARAUJO, 01/05/2023; 234.375-4, KALINE PEREIRA DE FARIA, 01/05/2023; 213.138-2, ALLYSSON BASTOS SAMPAIO, 01/06/2023; 214.849-8, FRANKLIN ANTONIO RODRIGUES, 01/06/2023; 224.005-X, LUCIANA ALVES DA COSTA, 01/06/2023; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 01/06/2023; 209.440-1, WILBEMAR SILVA NOGUEIRA, 01/07/2023; 214.356-9, MAGNA PEREIRA DA SILVA, 01/07/2023; 215.352-1, SANDRA MOREIRA ALVES, 01/07/2023; 221.102-5, JOAO BATISTA DE JESUS, 01/07/2023; 226.701-2, KARINE CAMARA ARAUJO LEO TAKAHASHI, 01/07/2023; 226.705-5, ELISANE BRASILEIRO DUARTE, 01/07/2023; 214.688-6, ANA PAULA ROCHA DE CASTRO MEDEIROS, 01/08/2023; 219.689-1, MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 237.956-2, DEBORA CARVALHO FERNANDES, 19/08/2023; 214.674-6, FLAVIA BACELAR MOURAO, 01/09/2023; 217.829-X, GLAUCE MARA GOMES FERREIRA OLIVEIRA, 01/09/2023; 225.402-6, ARLYS PEREIRA DE SOUSA, 01/09/2023; 225.511-1, SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 215.450-1, ALMIR RIBEIRO ESCOBAR, 01/10/2023; 225.509-X, ELZI RAMOS VENTURA, 01/10/2023; 216.326-8, LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, 01/11/2023; 226.740-3, TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 01/11/2023; 225.416-6, ROBERTO ANTONIO CANEDO, 01/12/2023.

2ª BARREIRA

181.728-0, ANTONIO TELIS DA SILVA, 01/02/2023; 209.147-X, FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO, 01/02/2023; 209.308-1, KARLYSON DIAS CARDOSO, 01/02/2023; 213.510-8, FLAVIA CATARCIONE DE CASTRO E SILVA, 01/11/2022; 214.290-2, PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, 01/02/2023; 214.566-9, LUCILENE SILVA FERNANDES, 01/02/2023; 214.583-9, RENAN ALVES DE OLIVEIRA, 01/02/2023; 215.046-8, RAQUEL JAQUELINE GOMES, 01/02/2023; 215.245-2, RENATA SANTANA DA SILVA, 01/02/2023; 215.258-4, REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, 01/02/2023; 215.278-9, ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, 01/02/2023; 215.291-6, ROSANGELA SEBASTIANA VALENTE PARRO, 01/02/2023; 215.301-7, JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, 22/01/2023; 215.306-8, DANIELLE CHRISTINA SOARES, 01/02/2023; 215.324-6, VIOLETA ARLETE CANDIDA ROCHA OYO, 01/02/2023; 215.340-8, RAPHAEL DA SILVA SANTOS, 01/02/2023; 215.349-1, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 01/02/2023; 215.351-3, VALDICE DA SILVA OLIVEIRA, 01/02/2023; 215.353-X, MARIA GOIACY MESQUITA GUEDES, 01/02/2023; 215.359-9, DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, 01/02/2023; 215.362-9, ANDREIA LUCIA NUNES DOS SANTOS, 01/02/2023; 215.451-X, FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRAMBOLZ, 01/02/2023; 215.455-2, THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, 01/02/2023; 215.465-X, LAURA ARNT DE GOES, 01/02/2023; 215.490-0, ANTONIO MOREIRA SOARES, 01/01/2023; 215.500-1, FLAVIA DE BARROS GONZAGA BECHEPECHE, 01/02/2023; 215.501-X, JONYS DURSO JUNIOR, 01/02/2023; 215.525-7, ADELINA ROCHA BRANDAO, 01/02/2023; 215.528-1, ANA DE ARAUJO CARRARI, 01/02/2023; 215.531-1, GUTTIERY ZALTUM BORGES MERCES, 01/02/2023; 215.532-X, WALLISON CHAGAS LUCAS, 02/02/2023; 215.538-9, NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, 01/02/2023; 215.580-X, LUCIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, 01/02/2023; 215.610-5, NANCY LUIZA FERNANDES ROSA, 01/02/2023; 215.629-6, RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD, 01/02/2023; 215.631-8, CRISTINA FEITOSA DE AMORIM MARQUES, 01/02/2023; 215.692-X, IVONE DA SILVA, 01/02/2023; 215.710-1, MARIA AGLAE SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, 01/02/2023; 215.747-0, IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, 01/02/2023; 216.238-5, LEONARDO BORGES DA SILVA, 01/02/2023; 213.984-7, SELGI GUIMARAES DA COSTA, 01/03/2023; 214.578-2, BRUNO TIAGO DA CUNHA, 01/03/2023; 214.601-0, CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, 01/03/2023; 214.612-6, FLAVIO RIBEIRO CALILE, 01/03/2023; 214.846-3, GILTON DIAS DOS SANTOS, 01/03/2023; 215.253-3, ERNANDO CASSEMIRO GONCALVES, 01/03/2023; 215.269-X, MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, 01/01/2023; 215.281-9, KARINA CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS, 01/03/2023; 215.297-5, JOSE MAURO DA COSTA, 01/03/2023; 215.309-2, BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, 01/03/2023; 215.315-7, CARINA VIEIRA DE CARVALHO LIMA, 01/03/2023; 215.343-2, NATALIA VIEIRA DE CARVALHO, 01/03/2023; 215.523-0, KEITH ANDERSON AOYAMA, 01/03/2023; 215.655-5, ANDREIA GONCALVES FERNANDES, 01/03/2023; 215.661-X, ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO, 01/03/2023; 225.432-8, CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, 01/03/2023; 210.300-1, RONAM SEVERINO BOTELHO, 01/04/2023; 213.776-3, JOAO CARLOS SILVA

MONTEIRO, 01/04/2023; 213.825-5, CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO, 01/04/2023; 214.361-5, OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, 01/04/2023; 214.597-9, RAMATIS AZEVEDO DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 214.651-7, CARLOS EDUARDO SOUSA VALADARES, 01/04/2023; 214.690-8, NATHALIA DE FARIA GUIMARAES, 01/04/2023; 215.279-7, VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 01/04/2023; 215.298-3, ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, 13/04/2023; 215.322-X, REGINA MARIA ARAUJO DANTAS, 15/04/2023; 215.331-9, CARLOS MATIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, 01/04/2023; 215.373-4, RAMON FRANCISCO FONSECA, 01/04/2023; 215.463-3, LEDA MARQUES GOMES, 01/04/2023; 215.507-9, RAFAEL FONSECA MELO, 01/04/2023; 215.537-0, MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, 01/04/2023; 215.578-8, LUCIANO SOARES DE SOUSA, 01/04/2023; 215.623-7, RENATA CRISTINA BRANDAO SILVA, 01/04/2023; 215.639-3, HEVERTON PEREIRA FONTENELE, 01/04/2023; 221.074-6, THIAGO CESAR DE OLIVEIRA REIS, 01/04/2023; 209.512-2, JOSE AECIO ROLIM DANTAS, 01/05/2023; 209.515-7, LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 02/05/2023; 213.291-5, MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, 01/05/2023; 214.277-5, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, 01/05/2023; 215.270-3, FAUSTO PFAHL, 01/05/2023; 215.276-2, OSWALDO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, 01/05/2023; 215.310-6, SAMARA DA SILVA MEDEIROS, 01/05/2023; 215.312-2, JACKELINE NEVES VIEIRA, 01/05/2023; 215.327-0, CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, 01/04/2023; 215.547-8, WAGNER FERREIRA CARNEIRO JUNIOR, 01/05/2023; 215.636-9, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, 01/05/2023; 215.672-5, RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, 01/05/2023; 217.514-2, EMERSON APARECIDO PERES, 01/05/2023; 224.078-5, RONIA JOSE GOMES BRANDAO, 01/05/2023; 20.030-1, RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 01/06/2023; 22.082-5, JOAO BOSCO BRAZ, 01/06/2023; 209.402-9, DJACIR FERRAZ MARQUES, 01/06/2023; 213.216-8, ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, 01/06/2023; 213.869-7, MARCUS PAULO FUNKE LOPES, 01/06/2023; 215.271-1, HELOISA DOS REIS RAMOS, 01/06/2023; 215.282-7, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, 01/06/2023; 215.334-3, WELLINGTON SANTOS SILVA, 01/06/2023; 215.543-5, CARLA MARIA DA SILVA TELES, 01/06/2023; 217.809-5, BARBARA NOGUEIRA DE BARROS, 28/06/2023; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 01/06/2023; 48.380-X, ZAVAN CAMELO DA SILVA, 01/07/2023; 209.102-X, ADIVALDO PEREIRA DA SILVA, 01/07/2023; 209.264-6, REMUALDO DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 210.248-X, MARIDALVA GOMES DA CRUZ, 01/07/2023; 213.801-8, MARIA JOSE RODRIGUES DE PAIVA, 01/07/2023; 213.867-0, IZA CARNEIRO NEVES, 01/07/2023; 214.587-1, ALYNE REGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 215.285-1, CAROLINA CARDOSO BARBOSA, 01/07/2023; 215.335-1, ANTONIO DOS SANTOS PAZ, 01/07/2023; 215.548-6, BRUNA NAYARA SILVA RODRIGUES, 01/07/2023; 215.688-1, BARBARA KENYA COSTA CUNHA, 01/07/2023; 216.081-1, LUCIDIO BRAZ DA SILVA, 01/07/2023; 217.658-0, GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, 01/07/2023; 217.760-9, ANDERSON DE JESUS DA SILVA, 01/07/2023; 217.764-1, DANIELA TORATANI OFUGI DE OLIVEIRA, 30/07/2023; 217.765-X, SUSANA DUARTE ALEGRE, 01/07/2023; 217.769-2, KLEBER FERNANDO NERES VASCONCELOS, 01/07/2023; 217.778-1, FABIO VASCO DE SANTANA, 01/07/2023; 217.794-3, LAIANE ALVARES LEITE, 22/06/2023; 217.819-2, LUCIANA DA CONCEICAO SILVA VIEIRA, 30/06/2023; 217.838-9, LAURYCELIA MARTINS MONTEIRO, 01/07/2023; 217.839-7, IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, 01/07/2023; 217.855-9, PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, 01/07/2023; 217.899-0, SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, 05/07/2023; 225.395-X, PAULA ALMEIDA DE ARAUJO LEMOS, 06/07/2023; 225.526-X, MIGUEL FELICIANO FILHO, 01/07/2023; 21.715-8, LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LUNA, 01/08/2023; 209.440-1, WILBEMAR SILVA NOGUEIRA, 01/08/2023; 213.628-7, NILTON OLIVEIRA DA SILVA, 01/08/2023; 214.855-2, LILIAN DAVIDSON MARTINS DE ORNELAS, 01/08/2023; 215.447-1, REYSON FERREIRA DE LIMA, 01/08/2023; 215.481-1, RAYLSON DE AQUINO E SILVA, 01/08/2023; 215.671-7, CLAUDIA PAES DE MACEDO, 01/08/2023; 215.683-0, ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, 01/08/2023; 217.450-2, JOSELIA DA ROCHA MESQUITA, 01/08/2023; 217.754-4, TULIO MARCIO ARAUJO LACERDA, 01/08/2023; 217.759-5, WALTER JOSE DA SILVEIRA, 01/08/2023; 217.779-X, FLAVIA OLIVEIRA SOUZA, 01/08/2023; 217.785-4, JOAS JOSE DE FARIAS, 19/08/2023; 217.792-7, MARIA DAYSSY STPHANIE ROCHA CERQUEIRA, 01/08/2023; 217.796-X, DHIEGO DA SILVA SANTANA, 01/08/2023; 217.806-0, CLEUSA QUITERIA DE SOUZA, 01/08/2023; 217.851-6, RENATA FERREIRA KILES BARCELLOS, 08/08/2023; 218.034-0, ROBSON ALVES CHAGAS ROCHA, 01/08/2023; 30.775-0, FRANCIMAR VIANA DOS SANTOS, 01/09/2023; 209.214-X, KELLY BATISTA DE CASTRO, 01/09/2023; 215.367-X, RAQUEL VILELA RODRIGUES, 01/09/2023; 217.808-7, SUANE PEREIRA OLIVEIRA, 01/09/2023; 217.811-7, ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, 01/09/2023; 217.814-1, ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR, 01/09/2023; 217.835-4, MARIA GRACIETE FLORENCIO GONCALVES, 01/09/2023; 217.840-0, MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, 01/09/2023; 217.844-3, VIVIANE GIUSTI BALESTRIN PEREIRA, 09/09/2023; 218.024-3, BRUNO AUGUSTO COTRIM COSTA, 01/09/2023; 28.854-3, SERGIO ALOISIO DA SILVA, 01/10/2023; 208.961-0, OSEIAS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, 01/10/2023; 214.593-6, HERCULES RAMON OLIVEIRA CONCEICAO, 01/10/2023; 215.257-6, SIBELLE VERONICA BATISTA, 01/10/2023; 215.450-1, ALMIR RIBEIRO ESCOBAR, 03/10/2023; 215.568-0, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, 01/10/2023; 217.766-8, MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, 01/10/2023; 217.829-X, GLAUCE MARA GOMES FERREIRA OLIVEIRA, 03/09/2023; 219.666-2, ELIZIANE COSTA SANTOS, 01/10/2023; 209.124-0, ARIADNA DA SILVA VERAS, 01/11/2023; 213.433-0, OSMAR GOMES DE

SOUZA, 01/11/2023; 213.781-X, KARLA LAMONYE PRAXEDES DANTAS CARNEIRO, 01/11/2023; 215.480-3, BRUNO RIOS ROLIM, 01/11/2023; 215.482-X, GUILHERME LESSA DA SILVA SANTA ANA, 01/11/2023; 215.684-9, CAROLINA RAPHAELLE COELHO DE CARVALHO, 01/11/2023; 218.076-6, LEONARDO LEANDRO GALDINO DE QUEIROZ, 01/11/2023; 213.186-2, GRACIELE DA SILVA VIANA, 01/12/2023; 213.592-2, VEDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, 01/12/2023; 213.717-8, LUIS GONZAGA CRAVEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, 01/12/2023; 214.138-8, ROBSON SANTOS SOUSA, 01/12/2023; 214.688-6, ANA PAULA ROCHA DE CASTRO MEDEIROS, 01/12/2023; 215.380-7, GUSTAVO GONCALVES DE LIMA BAYS, 01/12/2023; 215.467-6, NADJA MACHADO VASCONCELOS ERNESTO, 01/12/2023; 221.083-5, MONICA GABRIELLA COELHO DE CARVALHO, 01/12/2023. 3ª BARREIRA

29.587-6, HERMINIO COSTA SANTOS, 01/02/2023; 40.634-1, IVAM ANTONIO DA SILVA, 01/02/2023; 24.510-0, HILDEGARD DETSCH, 01/03/2023; 49.912-9, MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA, 01/03/2023; 20.047-6, ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, 01/04/2023; 29.333-4, OLIVIER BEZERRA, 01/04/2023; 29.415-2, SUSIE DE CASTRO DUARTE SANTOS, 01/04/2023; 30.787-4, CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS, 01/04/2023; 41.357-7, MIRIAN BISPO DOS SANTOS MARQUES, 01/04/2023; 69.823-7, JACIRA GONCALVES TORRES, 01/04/2023; 30.504-9, FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA, 01/05/2023; 42.691-1, EVANDRO SILVA RIBEIRO, 01/05/2023; 20.030-1, RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 02/06/2023; 20.772-1, AGNALDO FERNANDES TEIXEIRA, 01/05/2023; 29.752-6, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA, 01/06/2023; 20.924-4, ROSANGELA MARIA GONCALVES TEIXEIRA, 01/07/2023; 28.699-0, NIVALDO BATISTA DA SILVA, 01/07/2023; 29.396-2, CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, 01/06/2023; 30.490-5, DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 01/07/2023; 30.777-7, MARLENE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA BARBOSA, 01/07/2023; 49.136-5, ADVINA ANA DE JESUS SALGADO, 01/07/2023; 208.928-9, ROBERTA DE SOUZA CAVALCANTE, 01/07/2023; 208.932-7, MARLUCIA SANTOS GUSMAO, 15/07/2023; 208.953-X, DORISDAY RIBEIRO DE SA VIEIRA, 19/07/2023; 208.960-2, ALLIANDRA DA SILVA LUCENA, 17/07/2023; 208.964-5, GILVANIA FERREIRA DOS ANJOS, 05/07/2023; 208.991-2, KATIUSCIA CLARA DE SOUZA, 04/07/2023; 209.002-3, CLARICE GONCALVES DOS SANTOS, 15/06/2023; 209.005-8, CLAUDIO SERGIO DE ARAUJO, 15/07/2023; 209.025-2, JOAQUIM DOMINGOS ABDON, 15/07/2023; 209.027-9, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, 15/07/2023; 209.042-2, JOSE SIMAO NORONHA, 15/07/2023; 209.051-1, IVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, 15/07/2023; 209.052-X, VANY RIBEIRO DOS SANTOS, 15/07/2023; 209.058-9, VARLEI BARBOSA DE SOUSA, 19/07/2023; 209.060-0, DEMONTIER DE ARAUJO CHAVES, 15/07/2023; 209.065-1, MARCOS GEBRIM OLIVEIRA, 15/07/2023; 209.076-7, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, 23/07/2023; 209.084-8, JUSCIVANIA NEVES AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 15/07/2023; 209.109-7, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, 16/07/2023; 209.111-9, ROSA MARIA TORRES PERES, 16/07/2023; 209.115-1, ALESSANDRA DE FATIMA MELO, 16/07/2023; 209.122-4, MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA, 17/07/2023; 209.126-7, JOEL MACEDO CHAVES, 01/07/2023; 209.133-X, ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, 16/07/2023; 209.135-6, ELIANE GOMES DA SILVA, 01/07/2023; 209.141-0, ERLI DIVINA PEREIRA DE AMARINHO SOUSA, 20/07/2023; 209.146-1, SIMONIA SILVA ARAUJO, 01/07/2023; 209.151-8, JANAINA BARBOSA DE FREITAS, 01/07/2023; 209.162-3, ISLENE CONCEICAO MENDES, 01/07/2023; 209.168-2, LIDIANE MOACIR XAVIER DA SILVA, 24/07/2023; 209.175-5, MANOELLA CARDOSO AGRA CASTRO, 01/07/2023; 209.177-1, DILVAILTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI, 07/07/2023; 209.180-1, JULIANA MENDES CAVALCANTI, 01/07/2023; 209.185-2, ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, 16/07/2023; 209.215-8, ELISANGELA GUERRA DE SOUSA, 08/07/2023; 209.221-2, KEITE CRISTINA NEIVA DA COSTA, 24/07/2023; 209.232-8, VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, 16/07/2023; 209.238-7, ALBERTO CAETANO DA COSTA, 17/07/2023; 209.271-9, JANDIRA SOUSA GONCALVES, 21/07/2023; 209.278-6, STELA GOMES SIQUEIRA, 01/07/2023; 209.285-9, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, 24/07/2023; 209.316-2, KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, 23/07/2023; 209.319-7, KELLY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, 14/07/2023; 209.321-9, MARILDA CUNHA DE RESENDE, 209.341-3, RICARDO LIMA DE CASTRO, 24/07/2023; 209.343-X, RODRIGO SAMPAIO TIBERY, 01/07/2023; 209.351-0, LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, 31/07/2023; 209.357-X, RAUL SOARES DA SILVA, 24/07/2023; 209.361-8, MARIANA ARAUJO OLIVEIRA, 16/07/2023; 209.368-5, ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, 24/07/2023; 209.374-X, LIVIA CAROLINE FERREIRA DE SA, 01/07/2023; 209.382-0, JALISSON FERREIRA AIRES, 25/07/2023; 209.405-3, ELCIO DA SILVA ORNELAS, 01/07/2023; 209.405-3, ELCIO DA SILVA ORNELAS, 01/07/2023; 209.413-4, KELLY KAKOI LELIS PERSON, 15/07/2023; 209.417-7, RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, 01/07/2023; 209.426-6, MARIA ANGELA TAMIETE RODRIGUES, 01/07/2023; 209.428-2, LEYSLER MARIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, 25/07/2023; 209.436-3, FRANCISCO BATISTA BENTO, 25/07/2023; 209.437-1, MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, 01/07/2023; 209.438-X, CRISTOPHE HENRIQUE DIAS, 01/07/2023; 209.449-5, LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 209.472-X, EDIMAR RODRIGUES DA MATA, 01/07/2023; 209.476-2, DANIELA DE SOUZA RIBEIRO, 24/06/2023; 209.477-0, VANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 01/07/2023; 209.488-6, MAHATMA SOUSA LIMA, 01/07/2023; 209.493-2, MARIA LUIZA DAVID, 29/07/2023; 209.497-5, JOSE HAMILCAR DE OLIVEIRA FILHO, 14/07/2023;

209.509-2, MARIA EDITE SAMPAIO, 25/07/2023; 209.511-4, MARINA FARIA LIMA, 25/07/2023; 209.512-2, JOSE AECIO ROLIM DANTAS, 01/07/2023; 209.515-7, LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 25/07/2023; 209.535-1, ANA LUCIA KUHN ARROYO, 01/07/2023; 209.538-6, VALDEMIRO DOS REIS NEVES, 29/07/2023; 209.553-X, VALQUIRIA ALVES FERREIRA, 01/07/2023; 209.565-3, ANDERSON SILVA JACOMINI, 24/07/2023; 214.649-5, GILNEY CARLOS DE SOUSA, 15/07/2023; 215.576-1, KEDMA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA, 15/07/2023; 243.265-X, JASIEL CAEIRO NETO, 01/07/2023; 243.407-5, CLAUDIA FELICIANO DOS SANTOS, 15/07/2023; 21.715-8, LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LUNA, 03/08/2023; 21.847-2, ANTONIO CARLOS SOUSA COSTA, 01/08/2023; 24.620-4, VANDELISI QUINTINO ALVES, 01/08/2023; 31.032-8, ROSEANE MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 01/08/2023; 49.592-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA LINS, 01/08/2023; 208.970-X, MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, 09/08/2023; 209.059-7, VALDIRENE RODRIGUES BATISTA, 01/08/2023; 209.079-1, MARCIA EURICO DUARTE, 13/08/2023; 209.087-2, ALAN CORREA DA SILVA MARTINS, 01/08/2023; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 01/08/2023; 209.125-9, JOSEFA LOPES NICACIO, 01/08/2023; 209.144-5, ERICO FERNANDES DOS SANTOS, 01/08/2023; 209.145-3, LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, 01/08/2023; 209.152-6, EUSANITH DA COSTA BEZERRA, 01/08/2023; 209.231-X, KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, 01/08/2023; 209.243-3, ROSANA DE ARAUJO BORGES, 01/08/2023; 209.275-1, DEUZAIRE FERREIRA DOS SANTOS, 28/08/2023; 209.289-1, WANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 209.291-3, KARINNY LIMA DE SANTANA, 04/08/2023; 209.292-1, WANYR PEREIRA PENICHE RODRIGUES, 06/08/2023; 209.294-8, JOSE ANTONIO BARBOSA, 01/08/2023; 209.296-4, OCILMA CHAGAS DE ASSIS, 01/08/2023; 209.332-4, FABIO ALEX SULPINO DE LIMA, 05/08/2023; 209.333-2, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, 01/08/2023; 209.336-7, DANUBIA FERREIRA VASCONCELOS, 07/08/2023; 209.338-3, VERUSCA LIMA COSTA GADELHA, 23/08/2023; 209.339-1, CELSO DANIEL LELIS VIEIRA, 01/08/2023; 209.347-2, FABIO IRAN GOMES DE LIMA, 01/08/2023; 209.364-2, RAONI COSTA OLIVEIRA, 01/08/2023; 209.380-4, ENIO GOMES DE OLIVEIRA, 01/08/2023; 209.422-3, GRICIA BORGES PINTO, 01/08/2023; 209.424-X, GRACIESE MENDONCA DOS ANJOS, 01/08/2023; 209.445-2, RUTE VIANA TONEV, 01/08/2023; 209.446-0, FABIO ALCANTARA PORTILHO DIAS, 04/08/2023; 209.454-1, SAMUEL DA CONCEICAO, 01/08/2023; 209.465-7, JUCINEI VENTURA DE ARAUJO FERREIRA, 01/08/2023; 209.469-X, GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, 07/08/2023; 209.474-6, JANAINA CHAVES DE MATOS SOUZA COUTO, 01/08/2023; 209.500-9, MARIA CLARA MAGALHAES CARRILHO, 01/08/2023; 209.519-X, EDNEUZA ALVES DA SILVA, 01/08/2023; 209.522-X, DANIELE MOTA DE FREITAS, 01/08/2023; 209.533-5, THIAGO PEREIRA MACHADO, 01/08/2023; 209.541-6, RACHEL ESTRELA MARQUES, 09/08/2023; 209.571-8, SILVANO RODRIGUES DA SILVA, 01/08/2023; 209.573-4, ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, 06/08/2023; 209.575-0, SANDRO DE SOUSA ARAUJO, 07/08/2023; 209.596-3, CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, 01/08/2023; 209.648-X, PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, 01/08/2023; 209.660-9, ELIFRAN QUEIROZ MONTEIRO, 27/08/2023; 209.676-5, AGUIDA GOMES DA SILVA, 28/08/2023; 213.218-4, RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA, 01/08/2023; 214.647-9, RONALDO ESTEVES OLIVEIRA, 01/08/2023; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 01/08/2023; 22.395-6, MARLI DUQUE DA SILVA, 01/09/2023; 22.785-4, CLEBER ROCHA PACHECO, 01/09/2023; 25.598-X, LUISA MARIA SOUSA DIAS, 01/09/2023; 48.380-X, ZAVAN CAMELO DA SILVA, 01/09/2023; 49.949-8, ALESSANDRA SANCHEZ, 01/09/2023; 208.917-3, SUELY SANTOS PEREIRA, 01/09/2023; 208.989-0, VANILDA RODRIGUES DE FARIA VIEIRA, 01/09/2023; 209.038-4, LUIS MEDEIROS DE BRITO, 01/09/2023; 209.046-5, JONAS GONCALVES DA SILVA, 01/09/2022; 209.048-1, RITA DE CASSIA WANDERLEY, 01/09/2023; 209.054-6, ELZI LUIZ BERNARDES NUNES, 01/09/2023; 209.090-2, JOSE NILTON DA SILVA, 01/09/2023; 209.091-0, SILVANA DARC DOS SANTOS, 01/09/2023; 209.093-7, GILMAR SILVA DE SOUZA, 01/09/2023; 209.099-6, MARIA JOSE DE LIMA, 01/09/2023; 209.101-1, JOSE DOS SANTOS, 01/09/2023; 209.110-0, URADE RIBEIRO DE CARVALHO, 01/09/2023; 209.113-5, REJANE PEREIRA DE ARAUJO, 01/09/2023; 209.167-4, DANIELY LOPES MONTEIRO, 01/09/2023; 209.173-9, ADRIANA MELO DA SILVA, 01/09/2023; 209.203-4, ANGELICA CRISTINA ROSA DA SILVA, 01/09/2023; 209.288-3, NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, 01/09/2023; 209.340-5, ALEXANDRE RODRIGUES LINDOSO, 01/09/2023; 209.367-7, CIRLEY ALVES PIRES, 01/09/2023; 209.383-9, MARIANE APARECIDA GONCALVES, 01/09/2023; 209.448-7, AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 209.475-4, JOSE LUIZ ALVES FIRMINO, 01/09/2023; 209.480-0, MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO, 01/09/2023; 209.490-8, CLEBER SIMOES GUIOTTI, 01/09/2023; 209.501-7, CLEIDE MARIA FELIX REGO, 01/09/2023; 209.529-7, ANA PAULA DE SOUSA, 01/09/2023; 209.531-9, DEIVANETE DE AMORIM VIEIRA FELIX DOS SANTOS, 01/09/2023; 209.556-4, FABIOLA BRANDINO CHAVES, 18/09/2023; 209.572-6, FERNANDO AUGUSTO ALVES, 02/09/2023; 209.601-3, WILLIAN MOURA DIAS, 03/09/2023; 209.661-7, FRANCISCO MOURAO ARAUJO, 01/09/2023; 209.667-6, JONAS DA SILVA, 01/09/2023; 209.674-9, EUCLIDES PEREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 214.642-8, SILVIA MUNIZ DE AMORIM, 01/09/2023; 225.628-2, JULIO CEZAR SOUSA DE FARIA, 01/09/2023; 30.528-6, ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, 01/10/2023; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 01/10/2023; 208.931-9, KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO TERRA, 01/10/2023; 208.961-0, OSEIAS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, 03/10/2023; 208.967-X, KARINE SANTOS SOUSA, 01/10/2023;

209.116-X, VERA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS, 01/10/2023; 209.154-2, ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTAREM, 01/10/2023; 209.188-7, SIMONY ZOUAIN DE MORAIS, 13/10/2023; 209.209-3, DELZIONE JANAINA DE LIMA DOS SANTOS, 01/10/2023; 209.225-5, ANDREIA SANTOS GUEDES CORTES, 01/10/2023; 209.228-X, FRANQUE JOSE DE OLIVEIRA, 01/10/2023; 209.329-4, ADRIANO MONTEIRO ANDRADE, 01/10/2023; 209.516-5, PAULO DOS SANTOS, 01/10/2023; 209.570-X, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 01/10/2023; 209.665-X, DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES DOURADO, 01/10/2023; 214.671-1, IGOR DA SILVA ROSA, 01/10/2023; 223.986-8, JORGE LUIZ VIANA BRITO, 01/10/2023; 21.789-1, CELIA REGINA DA CRUZ, 02/11/2023; 28.006-2, GILDENOR RODRIGUES DA CUNHA, 01/11/2023; 30.550-2, ALMIR MELO DOS SANTOS, 01/11/2023; 30.871-4, DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, 01/11/2023; 208.981-5, SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO, 01/11/2023; 209.004-X, JOSECILIA XAVIER DA SILVA COSTA, 01/11/2023; 209.114-3, ADRIANA GONCALVES DE SOUZA, 01/11/2023; 209.124-0, ARIADNA DA SILVA VERAS, 03/11/2023; 209.159-3, WELTON DA SILVA SOUSA, 01/11/2023; 209.266-2, MARIA DOS SANTOS VIEIRA, 01/11/2023; 209.293-X, FABIO ARAGAO VERAS, 01/11/2023; 209.337-5, ROBERT RAZEN CUNHA GUIMARAES, 01/11/2023; 209.435-5, JOELSON DE SOUSA BARROS, 01/11/2023; 209.492-4, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, 01/11/2023; 209.569-6, ALINE ALVES ARAUJO, 01/11/2023; 209.652-8, ADENILSON MOURA VASCONCELOS, 01/11/2023; 209.659-5, BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, 01/11/2023; 213.219-2, ISAC AGUIAR DE CASTRO, 01/11/2023; 215.338-6, SILVIA LETICIA DOS ANJOS SOUZA ARAUJO, 01/11/2023; 28.420-3, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, 01/12/2023; 28.713-X, CLODOMIR LIMA FERREIRA, 01/12/2023; 28.854-3, SERGIO ALOISIO DA SILVA, 01/12/2023; 45.658-6, GERCILENE FERREIRA DOS ANJOS, 01/12/2023; 208.913-0, VANIA COELHO MAGALHAES, 01/12/2023; 208.948-3, TAYSE BONFIM RESENDE, 01/12/2023; 208.949-1, SANI APARECIDA MARCELINO DA SILVA, 01/12/2023; 208.958-0, MARIANA RODRIGUES DE SOUSA, 01/12/2023; 208.986-6, MARIVANE SOARES DE CASTRO DUARTE, 01/12/2023; 209.011-2, ISAIAS MARQUES DA SILVA, 01/12/2023; 209.105-4, RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, 12/12/2023; 209.246-8, SYRLENE RIBEIRO NORIM, 01/12/2023; 209.646-3, SONILDO SANTOS DE SOUSA, 01/12/2023; 209.653-6, EDINEIA BARBOZA DE SIQUEIRA, 01/12/2023.

#### 4º BARREIRA

21.676-3, ANTONIO EMILIO DE SOUZA LIMA, 01/02/2023; 29.026-2, WALDO CABRAL, 01/02/2023; 29.439-X, MILTON DOS SANTOS PERES, 03/06/2022; 30.027-6, MARISA ARAUJO DOS SANTOS, 01/02/2023; 30.168-X, MIGUEL QUEIROZ LIMA FILHO, 01/02/2023; 31.037-9, DONIZETE DE CARVALHO, 01/02/2023; 41.834-X, TARCISIO MOTA RODRIGUES, 01/02/2023; 42.675-X, FRANCISCO CARLOS MARTINS BARBOSA, 01/02/2023; 45.775-2, CLEIDE DIAS TEIXEIRA, 01/02/2023; 47.654-4, OSMARINA DA SILVA SANTOS SOUSA, 01/02/2023; 22.278-X, IRENILDE SILVA SOUSA, 01/03/2023; 22.711-0, ANTONIA RODRIGUES LIRA, 01/03/2023; 24.510-0, HILDEGARD DETSCH, 02/03/2023; 25.392-8, VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA, 01/03/2023; 28.087-9, MARIA ELENA ROCHA MEIRAS NOBREGA, 01/03/2023; 28.367-3, ELIANE GOMES AGUIAR, 01/03/2023; 29.281-8, LILIAN MACIEL MARTINS, 01/03/2023; 29.537-X, CORINA CERQUEIRA NUNES DA SILVA DEDAVID, 07/03/2023; 43.945-2, MARIA LINELDE DE LIMA FERREIRA, 01/03/2023; 49.239-6, APARECIDA DE MOURA GOMES, 01/03/2023; 49.413-5, MARIA VIEIRA NOVAES, 01/03/2023; 69.209-3, CESAR AUGUSTO DAS CHAGAS OLIVEIRA, 01/03/2023; 22.353-0, NEIRE MIRANDA ROCHA SANTOS, 01/04/2023; 23.298-X, ISABEL LEAL GONCALVES, 01/04/2023; 29.333-4, OLIVIER BEZERRA, 02/04/2023; 30.549-9, IRAIDE RODRIGUES DE MACEDO MARTINS, 01/04/2023; 31.088-3, ALFREDO ALEX BRITO ALVES, 01/04/2023; 41.348-8, JADER ONOFRE DE ABREU JUNIOR, 01/04/2023; 42.858-2, MAGNO JOSE PEREIRA, 01/04/2023; 42.871-X, GERALDO JOSE DE FARIA, 01/04/2023; 65.780-8, SEBASTIAO NERES TOMAZ, 01/04/2023; 66.775-7, ADRIANA GOMES MOURAO, 01/04/2023; 24.474-0, WILNA JERONIMO DA SILVA, 01/05/2023; 28.762-8, ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 30.342-9, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, 01/05/2023; 30.770-X, MARCELIO VIANA DE CARVALHO, 01/04/2023; 49.028-8, MARIA DE FATIMA OLEGARIA DE LIMA, 01/05/2023; 68.019-2, JOSE ADELADIO DA SILVA FILHO, 01/05/2023; 68.314-0, SONIA MARTA SILVA CARDOSO, 01/04/2023; 20.030-1, RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 03/06/2023; 20.772-1, AGNALDO FERNANDES TEIXEIRA, 01/06/2023; 27.853-X, EMANOEL FARIAS MARTINS, 01/06/2023; 28.235-9, JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, 01/06/2023; 28.486-6, AGUIDA CRISTINA DE SOUSA MURICI, 30/06/2023; 28.766-0, ANTONIO MARIANO SOUSA DE ASSIS, 01/06/2023; 29.398-9, ANGELA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 30.116-7, VANILDA PORCINO DE ALMEIDA SUDRE, 01/06/2023; 40.749-6, ZENAIDE PINTO DA COSTA, 01/06/2023; 41.357-7, MIRIAN BISPO DOS SANTOS MARQUES, 01/06/2023; 47.754-0, MARIZA DE SOUSA RODRIGUES, 01/06/2023; 49.999-4, ROSIMARY SOUZA DA SILVA DE SANTANA FREITAS, 01/06/2023; 69.474-6, JAIME ALVES PEREIRA, 01/06/2023; 21.937-1, NIVALDO EVANGELISTA DOS ANJOS, 01/07/2023; 22.531-2, FRANCISCA DAS CHAGAS LAURINDA MENDES, 01/07/2023; 27.829-7, ROGERS CAMPOS VIEIRA, 01/07/2023; 28.427-0, SAMUEL EDUARDO COSTA DA SILVA, 01/07/2023; 28.541-2, EUNICE CARNEIRO DOS SANTOS, 02/07/2023; 28.699-0, NIVALDO BATISTA DA SILVA, 02/07/2023; 29.752-6, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA, 01/07/2023; 30.184-1, VALDIR ALVES DOS SANTOS, 01/07/2023; 30.390-9, ILCIMAR ALVES DA SILVA, 01/07/2023; 48.068-1, EDILSON GINO SILVA, 01/06/2023; 48.905-0, ISABEL ALVES BEZERRA SILVA, 01/07/2023;

49.125-X, MARIA DAS NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 49.173-X, ZORAIDE TEIXEIRA DE LIMA, 01/07/2023; 49.676-6, MARIA DEUSALINA, 01/07/2023; 69.823-7, JACIRA GONCALVES TORRES, 01/07/2023; 21.715-8, LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LUNA, 05/08/2023; 22.811-7, EDMILSON RODRIGUES VIEIRA, 01/08/2023; 23.235-1, CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, 01/08/2023; 28.321-5, LIGIA ALVES DE SOUSA, 01/08/2023; 29.021-1, ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA, 01/08/2023; 29.396-2, CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, 01/08/2023; 29.497-7, MOZART FERNANDES TEIXEIRA, 01/08/2023; 30.490-5, DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 01/08/2023; 48.934-4, ANA LUIZA CONCEICAO DA SILVA, 01/08/2023; 49.198-5, MARIA ISABEL DE JESUS TAVARES, 01/08/2023; 49.522-0, MARIA DA CONCEICAO SOARES DE CARVALHO, 01/09/2022; 49.592-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA LINS, 03/08/2023; 20.256-8, EVA MARIA PEREIRA RIBEIRO, 01/09/2023; 20.752-7, MARIA JOSE DOS ANJOS MOURA, 01/09/2023; 20.807-8, ELISA MARIA DA ROCHA, 01/09/2023; 20.989-9, MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 21.001-3, MARIA DA GLORIA CARDOSO, 01/09/2023; 21.151-6, ELOISA AMELIA GASPAR RIBEIRO, 01/09/2023; 21.440-X, OTAVIO CESAR BORGES LIMA, 01/09/2023; 21.571-6, ANTONIA DIAS SILVA, 01/09/2023; 21.912-6, ALDEMIER XAVIER DA CRUZ, 01/09/2023; 22.395-6, MARLI DUQUE DA SILVA, 03/09/2023; 22.785-4, CLEBER ROCHA PACHECO, 03/09/2023; 24.864-9, MARIA FERNANDES DA FONSECA, 01/09/2023; 27.713-4, MARIA AFONSA DA SILVA, 01/09/2023; 28.268-5, MANOEL MESSIAS DE ANDRADE, 01/09/2023; 29.178-1, JOSE IVO ROLIM BEZERRA, 01/09/2023; 29.552-3, MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES, 01/09/2023; 29.587-6, HERMINIO COSTA SANTOS, 01/09/2023; 30.388-7, IRMA ALESSANDRA CARVALHO PINTO, 01/09/2023; 44.488-X, EDNELVA FERNANDES DIAS, 01/09/2023; 47.243-3, RAIMUNDO IVAN DE FRANCA, 01/09/2023; 48.380-X, ZAVAN CAMELO DA SILVA, 03/09/2023; 69.656-0, EDILSON GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, 01/09/2023; 20.883-3, MARLENE FONSECA LOPES DO CARMO, 01/10/2023; 23.372-2, GIZELI DOS SANTOS MARTINS, 01/10/2023; 25.568-8, ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA, 01/10/2023; 26.889-3, FRANCISCO JURACY LIMA ALVES, 01/10/2023; 30.223-6, ELITON FREIRE DE ALMEIDA, 01/10/2023; 30.853-6, LEILA RODARTE FRANCO, 01/10/2023; 41.669-X, WALDEMIRA MACIEL DA SILVA, 01/10/2023; 42.133-2, MARIA CILENE BARROS DA SILVA, 01/10/2023; 42.606-7, ANTONIO JOSE GONZAGA DA CONCEICAO, 01/10/2023; 44.585-1, ELEUZINA DOS SANTOS COSTA, 01/09/2023; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 02/10/2023; 65.242-3, JEROLINO OLIVEIRA BATISTA, 01/10/2023; 68.385-X, FRANCISCO PAULO BATISTA DA SILVA, 01/10/2023; 21.117-6, MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA CRUZ, 01/10/2023; 22.786-2, ADERVAL REIS GUIDA, 01/11/2023; 23.168-1, ROGERIO PINHEIRO DANTAS, 01/11/2023; 25.204-2, DENISE MARQUES DA ROCHA RODRIGUES, 01/11/2023; 28.992-2, JEAN CARLOS DE SOUSA, 01/11/2023; 30.550-2, ALMIR MELO DOS SANTOS, 03/11/2023; 30.871-4, DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, 03/11/2023; 30.922-2, VERA LUCIA DE SOUZA MARQUES, 01/11/2023; 31.086-7, MARIA APARECIDA DUARTE, 01/11/2023; 42.786-1, ANABEL DE ABREU SOUSA, 01/11/2023; 47.421-5, GILSON PAZ DOS SANTOS, 01/11/2023; 61.508-0, GERONCO ALVES DE FREITAS, 01/11/2023; 68.838-X, MARIA DE FATIMA SILVA, 01/11/2023; 22.579-7, ROBERTO OLIMPIO DA SILVA, 01/12/2023; 25.718-4, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES, 01/12/2023; 28.420-3, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, 03/12/2023; 28.713-X, CLODOMIR LIMA FERREIRA, 03/12/2023; 31.067-0, JULIO CESAR MACHADO, 01/12/2023; 31.082-4, EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, 01/12/2023; 41.469-7, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 01/12/2023; 68.739-1, UMBERTO AFONSO FERREIRA, 01/12/2023.

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

##### ENSINO MÉDIO

57.576-3, LUIS FERNANDO DE SOUSA, 01/04/2023; 69.488-6, MARIA MIRALINDA MORAIS DA SILVA, 01/05/2023; 58.291-3, JOSE MACIEL DA SILVA, 01/07/2023; 20.961-9, ZELY CARDOSO DA SILVA, 01/08/2023; 41.469-7, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 01/03/2023; 21.789-1, CELIA REGINA DA CRUZ, 01/11/2023; 29.257-5, JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, 01/11/2023.

##### PROFUNICIONÁRIO

253.084-8, THAIS DOS SANTOS BARBOSA FRANCA, 01/05/2023; 253.358-8, EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 01/05/2023; 253.394-4, UBIRACI LOURENCO SILVA, 01/06/2023; 209.243-3, ROSANA DE ARAUJO BORGES, 01/10/2023.

##### GRADUAÇÃO

25.746-X, ESTER PEREIRA SOUZA, 01/02/2023; 28.848-9, JORGE MIGUEL CURY, 01/02/2023; 41.012-8, PEDRO JOSE PEREIRA, 01/02/2023; 247.278-3, BRUNO REIS VIEIRA, 01/02/2023; 247.736-X, SANDRO PEREIRA BOLZANI, 01/02/2023; 248.530-3, ALEXIA AMYNE SILVA DOS SANTOS, 01/02/2023; 252.080-X, SAMARA SARA DA SILVA, 01/02/2023; 40.606-6, MARIA DE FATIMA FERREIRA MOREIRA, 01/03/2023; 41.507-3, CLEIDE DE JESUS ARRUDA, 01/03/2023; 244.421-6, JORGE LUCAS MELO DE ALMEIDA, 01/03/2023; 247.297-X, RONAN MENDES SOBRINHO, 01/03/2023; 247.862-5, GLAUCIA BANDEIRA DE SA, 01/03/2023; 49.612-X, ELETIE PEREIRA DA SILVA, 01/04/2023; 69.641-2, EVANIA ROSALIA DA SILVA SANTOS, 01/04/2023; 209.960-8, EDNAIDE NASCIMENTO SOARES, 01/04/2023; 248.298-3, PAULA CRISTINA DE SOUSA, 01/04/2023; 252.304-3, JOSE MARQUES DE SOUZA, 01/04/2023; 20.959-7, JOSE ONESIO MARQUES, 01/05/2023; 21.116-8, ROBERTO ARCANJO JUSTINO, 01/05/2023; 22.946-6, PAULO ANTONIO DE ANDRADE, 01/05/2023; 28.819-5, DILENE SANTOS ROLIM, 01/05/2023; 225.577-4, MARCOS MITSUO FELIX SUMIHARA, 01/05/2023;

252.368-X, RHUDSON AUGUSTO DE QUEIROZ PAIVA, 01/05/2023; 252.384-1, ARLETE DOS SANTOS VIEIRA, 01/05/2023; 252.409-0, JACIARA VIEIRA DOS SANTOS DA FONSECA, 01/05/2023; 252.412-0, BEATRIZ BARBOSA FELINTO, 01/05/2023; 252.447-3, ALESSANDRA APARECIDA REZENDE, 01/05/2023; 252.449-X, JAQUELINE ANDRADE SILVA, 01/05/2023; 252.452-X, FABIO MACIEL, 01/05/2023; 252.456-2, NATALIA SALES SOUSA DE ANDRADE, 01/05/2023; 252.457-0, SANDRA BIZERRA ALEXANDRE, 01/05/2023; 252.478-3, LUZIVANE ALVES SILVA VIANA, 01/05/2023; 252.481-3, SANDRA FRANCISCA DA CRUZ, 01/05/2023; 252.484-8, VANUSA LUIS DE SOUSA, 01/05/2023; 252.486-4, DEBORA RODRIGUES SOMBRA, 01/05/2023; 252.498-8, FABIANA GAMA BARROSO, 01/05/2023; 252.499-6, DIENE DE SOUZA PEREIRA CAMPOS, 01/05/2023; 252.501-1, ANA KAROLINE DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.515-1, MARIANA PEREIRA BATISTA, 01/05/2023; 252.530-5, ENILDA CORDEIRO DE SOUZA, 01/05/2023; 252.537-2, MARA CAMILA MORAES SILVA DE CAMARGOS, 01/05/2023; 252.549-6, DENNISE DE PAULA SOARES SALES, 01/05/2023; 252.552-6, FERNANDA FAGUNDES PRATES, 01/05/2023; 252.554-2, LEANDRO RODRIGUES VILELA, 01/05/2023; 252.560-7, FABRICIO CARVALHO DA SILVA, 01/05/2023; 252.563-1, LUCELIA DE JESUS SOUZA, 01/05/2023; 252.564-X, FABIANE ALMEIDA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.571-2, SARAH TEIXEIRA DA SILVA MARCHESE, 01/05/2023; 252.574-7, ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.577-1, ESTER ALVES MARQUES CUNHA MELO, 01/05/2023; 252.580-1, CARLA JULIETTE DE CASTRO SANTOS, 01/05/2023; 252.583-6, ANDREA LOAN NIEHUES, 01/05/2023; 252.585-2, MARIANA CRISTINA DOS SANTOS RESENDE, 01/05/2023; 252.586-0, JACINTA PEREIRA DAS VIRGENS, 01/05/2023; 252.588-7, GABRIELA NOGUEIRA ELIAS, 01/05/2023; 252.590-9, DANIELA SETUBAL SANTOS LIMA, 01/05/2023; 252.598-4, DIERSON DA SILVA MOREIRA, 01/05/2023; 252.599-2, DANIEL LACERDA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.602-6, ANDERSON LUCIO VILANOVA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.606-9, ISRAEL MAGALHAES ORNELAS FILHO, 01/05/2023; 252.607-7, RAQUEL MARIA SALES, 01/05/2023; 252.608-5, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.628-X, MAURICIO DA CONCEICAO FERNANDES, 01/05/2023; 252.643-3, DEBORA OLIVEIRA SILVA, 01/05/2023; 252.644-1, ANA PATRICIA MARIANO ALMEIDA, 01/05/2023; 252.648-4, NILZA DA SILVA E SA, 01/05/2023; 252.666-2, CRISTIANE DE OLIVEIRA LARIUCCI, 01/05/2023; 252.667-0, PATRICIA GOMES PEREIRA, 01/05/2023; 252.673-5, JANE MARIA NUNES LACERDA, 01/05/2023; 252.674-3, STEFANIE TUPY AMARAL CORDEIRO, 01/05/2023; 252.683-2, VINICIUS MUNIZ RIBEIRO, 01/05/2023; 252.693-X, STELLA TURIBIO NOGUEIRA, 01/05/2023; 252.695-6, WELLINGTON EUSTAQUIO PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.701-4, GRAZIELE CARVALHO BARBOSA, 01/05/2023; 252.704-9, DALYLLA MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.716-2, MICHELLE DO NASCIMENTO TOMAZ FEITOSA, 01/05/2023; 252.727-8, TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, 01/05/2023; 252.736-7, KAROLYNE DA SILVA DOMINGUES, 01/05/2023; 252.755-3, JONATHAN FREITAS FERNANDES, 01/05/2023; 252.758-8, KELEM COSTA MERCALDO, 01/05/2023; 252.765-0, JEOVANE BARROS DA SILVA, 01/05/2023; 252.768-5, VALDIZA JUSTINA CAMPOS, 01/05/2023; 252.784-7, LILIAN DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.827-4, AMANDA MARQUES FARIAS, 01/05/2023; 252.829-0, WALLISON SOUZA MENDES, 01/05/2023; 252.830-4, DANIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS LOURENCO, 01/05/2023; 252.843-6, ALLINE CAROLINE DE SOUSA PEREIRA, 01/05/2023; 252.844-4, JOSE FABIO ALVES FERREIRA, 01/05/2023; 252.853-3, ANA HELENA RAMOS DA SILVA, 01/05/2023; 252.855-X, GILMAR APARECIDO CARDOSO TOMINAGA, 01/05/2023; 252.865-7, PAULO BATISTA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.875-4, LIZ DANIELE DA SILVA MURAKAMI, 01/05/2023; 252.878-9, PAULA BARBOSA DE MONTALVAO DOS ANJOS, 01/05/2023; 252.888-6, DIEGO APELFELER RODRIGUES, 01/05/2023; 252.892-4, TAMIRES SOUSA LEMES, 01/05/2023; 252.893-2, ZILEIDE SILVA VILAS BOAS, 01/05/2023; 252.917-3, JACKELINE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, 01/05/2023; 252.932-7, TERESA CRISTINNA OLIVEIRA LIMA, 01/05/2023; 252.936-X, DEBORAH EVANGELISTA DE JESUS, 01/05/2023; 252.939-4, CLAUDIO FORTUNA SOARES, 01/05/2023; 252.942-4, WELICA MATOS OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.956-4, PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.958-0, LANUCE GONCALVES DE LIMA, 01/05/2023; 252.963-7, MARIA GERLENE DA SILVA DIAS, 01/05/2023; 252.969-6, GISELLE FALCHI ANDO, 01/05/2023; 252.976-9, TATIANE DA ROCHA COUTO, 01/05/2023; 252.982-3, ARIELE MONTEIRO LIMA, 01/05/2023; 252.998-X, ISABEL CRISTINA DA SILVA GUSMAO, 01/05/2023; 253.004-X, DANIEL MUNIZ DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.019-8, LUIZ GUSTAVO FREITAS SILVA, 01/05/2023; 253.025-2, ADRIANA RODRIGUES GUEDES, 01/05/2023; 253.039-2, ANA BEATRIZ ROSARIO DE ARAUJO FABRINO, 01/05/2023; 253.042-2, GISELLE EMIDIO BARROZO CAMARGOS, 01/05/2023; 253.047-3, MARILEIDE LOPES DE ASSIS, 01/05/2023; 253.068-6, ALESSANDRA PEIXOTO COSTA, 01/05/2023; 253.073-2, ROBERTA AULI GONCALVES, 01/05/2023; 253.083-X, VIRGINIA CALIXTO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.091-0, JULIANA ALVES PEREIRA, 01/05/2023; 253.098-8, LADY JANE SANTANA, 01/05/2023; 253.110-0, LUCIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.114-3, LUCIENE DOS REIS SANTOS NUNES, 01/05/2023; 253.123-2, SUELLEN ALVES FERREIRA SANTOS, 01/05/2023; 253.132-1, MARIA RIBEIRO SILVA, 01/05/2023; 253.139-9, EDIVALDO DE OLIVEIRA SALAO ARAUJO, 01/05/2023; 253.141-0, ANA CAROLINE AMARAL PEREIRA, 01/05/2023; 253.145-3, ERIKA NEVES DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.147-X, HELENIR SOUZA SANTOS GONZAGA, 01/05/2023; 253.149-6, KASSIA

CRISTIELLE LEAL SILVA, 01/05/2023; 253.163-1, PRISCILA FERREIRA LIMA MARQUES, 01/05/2023; 253.164-X, ROGER SOUSA DA SILVA, 01/05/2023; 253.171-2, SANDRA MIYAKO IZAWA, 01/05/2023; 253.176-3, IVA MARIA DE SALES MONTEIRO, 01/05/2023; 253.192-5, SAULO VINICIUS DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.215-8, KAROLLINE DO PATROCINIO MARTINS, 01/05/2023; 253.220-4, RAFAEL DE MATOS SOUZA, 01/05/2023; 253.221-2, PAMELLA DA SILVA ROSA, 01/05/2023; 253.229-8, JOZEMAR LOPES LEAO, 01/05/2023; 253.230-1, NAYARA JHARA GOUVEA, 01/05/2023; 253.243-3, FERNANDA LEAL E COSTA BITTENCOURT DE ARAUJO, 01/05/2023; 253.247-6, WELLINGTON PATRICIO PAZ, 01/05/2023; 253.249-2, TIAGO ALVES DA SILVA, 01/05/2023; 253.272-7, MARIAM DRAME, 01/05/2023; 253.281-6, JULIANA OLIVEIRA DAMACENO, 01/05/2023; 253.308-1, JUDITH DIOGO ALVAREZ DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.310-3, MARIA LUCIA RODRIGUES LACERDA SANTANA, 01/05/2023; 253.333-2, RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA, 01/05/2023; 253.337-5, DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.342-1, DANIELLA STEFANY RABELO NUNES, 01/05/2023; 253.359-6, ALINE MATOS DE ABREU MOREIRA DE JESUS, 01/05/2023; 253.367-7, JOAO ANASTACIO DOS SANTOS NETO, 01/05/2023; 253.368-5, SILO DE PAULA CORREA NETO, 01/05/2023; 253.372-3, TIAGO TEIXEIRA SOUSA, 01/05/2023; 253.384-7, LUIZA MARQUEZ SOCHA DE ALBUQUERQUE, 01/05/2023; 253.386-3, JOZETE GONCALVES DOS REIS, 01/05/2023; 253.387-1, LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA DIAS CRUZ, 01/05/2023; 253.396-0, FERNANDO VIANA DA SILVA, 01/05/2023; 253.401-0, MONICA FERNANDES BRITO, 01/05/2023; 253.402-9, BARBARA RASLAN VERSIANI, 01/05/2023; 253.407-X, GEISE FERREIRA DE SIQUEIRA, 01/05/2023; 253.408-8, DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.426-6, MARIANA SILVA RIOS, 01/05/2023; 253.427-4, BRUNO RAFAEL BESSA VIEIRA, 01/05/2023; 253.429-0, CLEUSON DOS REIS, 01/05/2023; 253.432-0, RENNAN FREITAS LIMA, 01/05/2023; 253.436-3, ALLANA DALILA COSTA RODRIGUES LACERDA, 01/05/2023; 253.437-1, TAMARA CRISTINA PIRES MACIEL, 01/05/2023; 253.439-8, POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.440-1, MARIANA CAMPOS E SANTOS FREI, 01/05/2023; 253.441-X, CECILIA NUNES GUIMARAES, 01/05/2023; 253.442-8, GLEICIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.444-4, ANGELA ANTUNES MARISCO MELO, 01/05/2023; 253.464-9, JESSICA TAYANE OLIVEIRA DAS VIRGENS BARBOSA, 01/05/2023; 253.478-9, MARIA DO CARMO DIAS SOUZA, 01/05/2023; 253.480-0, HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.487-8, LENILDA DE ARAUJO SILVA, 01/05/2023; 253.489-4, ICARO FARIAS DE FARIA, 01/05/2023; 253.491-6, LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGAO, 01/05/2023; 253.494-0, MANUELA SILVA QUINTAES, 01/05/2023; 253.500-9, RAQUEL RODRIGUES GONCALVES SANTOS, 01/05/2023; 253.520-3, GREICE PEIXOTO ALVES, 01/05/2023; 253.530-0, ELIAMARA CARNEIRO NETO MARQUES, 01/05/2023; 253.531-9, EDLAMAR CRISTINA DE ARAUJO MATIAS, 01/05/2023; 253.540-8, ELIZANGELA PORTO CASTRO, 01/05/2023; 253.543-2, YRAPUAN BENIGNO DE SOUZA, 01/05/2023; 253.545-9, VANIA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 253.545-9, VANIA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 253.549-1, KIZZY ANDRADE FERNANDES, 01/05/2023; 253.564-5, KLEYBE DE SOUSA BRUM, 01/05/2023; 253.569-6, MARIANA SANTOS LEMOS, 01/05/2023; 253.579-3, ARNOBIO SOUSA MILHOMEM JUNIOR, 01/05/2023; 253.585-8, ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, 01/05/2023; 253.586-6, CARMEM CELIA COCENTINO DE LIMA, 01/05/2023; 253.591-2, LUIZA VANESSA REGIS DA SILVA, 01/05/2023; 253.593-9, KAROLINE AMORIM BARROSO DE CARVALHO, 01/05/2023; 253.595-5, CRISTIANE DOS REIS DA SILVA FERNANDES, 01/05/2023; 253.608-0, ARIORLANDO GONCALVES DE BRITO, 01/05/2023; 253.626-9, CRISTIANE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES, 01/05/2023; 253.630-7, DHENE CLEI CRUZ DA SILVA, 01/05/2023; 253.633-1, WEDYLLA SOUSA COELHO, 01/05/2023; 253.635-8, ALINE MARIANA REIS NEPOMUCENO, 01/05/2023; 253.638-2, RAYANE TORRES DE SOUSA, 01/05/2023; 253.650-1, JANNINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.653-6, SIMONE PARTELLI DA ROSA GARCIA, 01/05/2023; 253.654-4, IGOR VAZ, 01/05/2023; 253.657-9, JULIANA SPINDULA DE SOUSA SILVA, 01/05/2023; 253.658-7, PALMIRA DOS SANTOS BARBOSA, 01/05/2023; 253.659-5, VALDIRENE PAES LANDIM RIBEIRO MARTINS, 01/05/2023; 253.660-9, LARYSSA SOUSA BARROS, 01/05/2023; 253.670-6, CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRE, 01/05/2023; 253.686-2, GESSIARA SOUZA SANTOS REZENDE, 01/05/2023; 253.690-0, LETICIA ALVES CARNEIRO DE LIMA, 01/05/2023; 253.696-X, MANOEL BEZERRA FILHO, 01/05/2023; 253.697-8, TANIA BRAGA DE SOUZA BRITO, 01/05/2023; 253.698-6, ADRIANA DA SILVA DOURADO, 01/05/2023; 253.700-1, JAINA MOTA SERRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.710-9, JESSICA DE PAULA ANDRADE, 01/05/2023; 253.721-4, TIAGO DE ALMEIDA DINIZ, 01/05/2023; 253.727-3, ROGERIO PEREIRA TORRES, 01/05/2023; 253.746-X, MARCIO RIBEIRO DE MACEDO, 01/05/2023; 253.756-7, LEONARDO MENDES ARAGAO, 01/05/2023; 253.771-0, ANCHIETA SOARES DE SOUZA, 01/05/2023; 253.774-5, MARCELLA CAROLINE FIGUEREDO SANTOS, 01/05/2023; 253.785-0, FERNANDA PAULA FELIX DE SOUSA, 01/05/2023; 253.792-3, ALINE OLIVEIRA RICARDO SANTANA, 01/05/2023; 253.798-2, LUARA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.808-3, ELIANA BATISTA CHAGAS, 01/05/2023; 253.819-9, ANDRE LUIZ SENA DE MELO, 01/05/2023; 253.826-1, RENIA NELCIA DE GODOI, 01/05/2023; 253.830-X, PATRICIA ROCHA DA SILVEIRA, 01/05/2023; 253.833-4, VALDETE BATISTA LISBOA, 01/05/2023; 253.848-2, NATHALIA CRISTINA MEIRA, 01/05/2023; 253.851-2, THAYS THAMARA SOARES DA SILVA, 01/05/2023; 253.861-X,

MIQUEIAS WALLISOM RODRIGUES MELO, 01/05/2023; 253.866-0, LUCIENE LEITE GOULART, 01/05/2023; 253.867-9, COLBER NUNES BONIFACIO DA SILVA, 01/05/2023; 253.868-7, TATYANE ALVES BATISTA, 01/05/2023; 253.869-5, JACIMAR NASCIMENTO DE SOUSA, 01/05/2023; 253.874-1, ALEXANDRE FIGUEIREDO SACRAMENTO, 01/05/2023; 253.883-0, CLEITON MALVESSI, 01/05/2023; 253.892-X, JANETE DA SILVA LOBO RIBEIRO, 01/05/2023; 253.924-1, EDNA MARIA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.927-6, ELIENAY ANNY DO AMARAL COSTA, 01/05/2023; 253.936-5, LEANDRO ELIAS AMORIM, 01/05/2023; 253.989-6, MORGANA DOS SANTOS PEREIRA, 01/05/2023; 254.000-2, LUCAS FERNANDO MARTINS DA SILVA, 01/05/2023; 254.006-1, LETHICIA GONCALVES SILVA FREIRE, 01/05/2023; 254.014-2, FELIPE FERRAO DE SOUZA, 01/05/2023; 254.020-7, FLAVIO VIEIRA DE SOUZA PORTOCARRERO, 01/05/2023; 254.024-X, HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, 01/05/2023; 28.276-6, IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, 01/06/2023; 47.304-9, JOSE MARIANO DE CAMPOS SOBRINHO, 01/05/2023; 209.527-0, GILDA RIBEIRO DE CARVALHO DO NASCIMENTO, 01/06/2023; 210.227-7, GRAZIELA AGUIAR DE MAGALHAES, 01/04/2023; 252.328-0, VERONICA VIEIRA LUCAS, 01/05/2023; 252.335-3, JOSANIA ARAUJO SOUZA, 01/05/2023; 252.339-6, ANNE DE SALES SILVA, 01/05/2023; 252.344-2, REJANE BARBOSA PINTO RODRIGUES, 01/05/2023; 252.369-8, FERNANDA AZAMBUJA RIBEIRO DE SOUZA LIMA, 01/05/2023; 252.378-7, THIAGO RIBEIRO SANTOS, 01/05/2023; 252.392-2, IRENE ALVES CLARO, 01/05/2023; 252.394-9, THAMYRES STEPHANE DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.398-1, JULIANA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 252.401-5, SABRINA SOBRAL ALVES CAVALCANTE, 01/05/2023; 252.402-3, THAYSI DE PAULA SOARES, 01/05/2023; 252.417-1, MIRIAN RODRIGUES SPINDOLA, 01/05/2023; 252.421-X, ADRIANA RIBEIRO ROCHA, 01/05/2023; 252.422-8, CAMILA GABRIELA DA RESSURREICAO COSTA CAMPOS, 01/05/2023; 252.424-4, MATHEUS ALVES DALLA CORTE, 01/05/2023; 252.426-0, FABIA DOS SANTOS LOPES, 01/05/2023; 252.435-X, LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.441-4, MARTA MARIA SILVA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.450-3, JOSEANE PINHEIRO LIMA, 01/05/2023; 252.454-6, ELIANE DE SOUZA DIAS DE SA, 01/05/2023; 252.462-7, FABIA VICENTE DE ANDRADE, 01/05/2023; 252.466-X, RUTILENE GONCALVES DOS REIS, 01/05/2023; 252.467-8, KASSIA MORGANA DE PAIVA CUNHA, 01/05/2023; 252.477-5, SARA DOS SANTOS MOTA, 01/05/2023; 252.480-5, ELEN CARLA SOARES COSTA, 01/05/2023; 252.483-X, LUANY MAIRA PASSOS FERNANDES COELHO, 01/05/2023; 252.495-3, TATIELE DE SOUZA DIAS LEITE, 01/05/2023; 252.496-1, JUCIELLY FERREIRA DE VIVEIROS, 01/05/2023; 252.502-X, IVETE SOARES CRISOSTOMO, 01/05/2023; 252.511-9, MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, 01/05/2023; 252.528-3, BRENNNO WILLIAMS HERTEL DE SOUSA, 01/05/2023; 252.531-3, SHIRLEI RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO, 01/05/2023; 252.535-6, KELY MARTINS DA SILVA PORTELA, 01/05/2023; 252.547-X, TIAGO SOUSA PEREIRA, 01/05/2023; 252.550-X, RAQUEL BRUM MARQUES, 01/05/2023; 252.555-0, ROMANTIEZER GOMES DIAS ALVES, 01/05/2023; 252.557-7, ANDREA ROMAO FIGUEREDO, 01/05/2023; 252.561-5, JULIANA DE SOUSA CALIXTO, 01/05/2023; 252.575-5, WARLEY WANDER PEDRAS SILVA, 01/06/2023; 252.581-X, LURDECI DE SOUZA SILVA, 01/05/2023; 252.584-4, ROSANGELA ALVES TEIXEIRA, 01/05/2023; 252.587-9, GEISILENE RODRIGUES LIMA GONCALVES, 01/05/2023; 252.593-3, JOANA APARECIDA DA CRUZ FONSECA, 01/05/2023; 252.595-X, ADSON BRUNO ARAUJO DE SANTANA, 01/05/2023; 252.597-6, THAIS RUBEN NUNES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.601-8, EDERSON DE LIMA PEREIRA PINTO, 01/05/2023; 252.618-2, NATANAEL ERICLES BARROS LIMA, 01/05/2023; 252.619-0, MAGALI DE SOUZA ARAUJO, 01/05/2023; 252.623-9, CICERO ERICO VIEIRA SOUSA, 01/05/2023; 252.630-1, ANA CLARA DA SILVA BORGES, 01/05/2023; 252.634-4, BRUNA MARA SIEIRO OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.635-2, MONIQUE STEFFANIE MACEDO DA SILVA, 01/05/2023; 252.636-0, PRICILA RODRIGUES SERRA, 01/05/2023; 252.649-2, ENEIDA ROSA TAVARES, 01/05/2023; 252.680-8, ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO, 01/05/2023; 252.690-5, AMANDA DA SILVA BORGES, 01/05/2023; 252.698-0, TATIARA PINHEIRO ALENCAR, 01/05/2023; 252.708-1, LAURA GONCALVES VITORIA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.708-1, LAURA GONCALVES VITORIA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.723-5, WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.746-4, MARIA ADRIANA CRUZ DE MELO, 01/05/2023; 252.747-2, KATIENE TIEMI UEJO, 01/05/2023; 252.749-9, CASSIA PEREIRA DE CARVALHO DA COSTA, 01/05/2023; 252.752-9, AMANDA MEIRA DE ARAUJO, 01/05/2023; 252.754-5, DIANNE MONTELO FERRAZ, 01/05/2023; 252.756-1, EDUARDO ARAUJO DE SOUSA, 01/05/2023; 252.757-X, LUCIENE ALVES CARVALHO SANTOS, 01/05/2023; 252.759-6, RICARDO ARAUJO GONZAGA, 01/05/2023; 252.763-4, NAWALY BUSSOLO MENEZES AKHRAS, 01/05/2023; 252.767-7, SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS, 01/05/2023; 252.780-4, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.785-5, IVANETE NASCIMENTO DE CARVALHO, 01/05/2023; 252.787-1, SUELEN FREITAS SILVA, 01/05/2023; 252.790-1, ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTI, 01/05/2023; 252.793-6, ELIZETE NELSA DA SILVA, 01/05/2023; 252.794-4, LORENA DE SOUSA REDONDO, 01/05/2023; 252.799-5, VALTEIR ALMEIDA ROCHA, 01/05/2023; 252.803-7, MARIA DA CONCEICAO DE MORAES, 01/05/2023; 252.805-3, STEFANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.807-X, LILIANE EMIDIO MOREIRA, 01/05/2023; 252.812-6, CARLOS DIEGO GONCALVES XIMENES, 01/05/2023; 252.840-1, DEISI ANNE ASSIS CUSTODIO, 01/05/2023; 252.851-7, MARLENE DE CASTRO BARBOSA, 01/05/2023; 252.860-6,

ANA LIDIA CAVALCANTE ANDRADE, 01/05/2023; 252.867-3, MARINALDA SILVA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.868-1, GABRIELLY SOARES PONTES, 01/05/2023; 252.869-X, BRUNA DOS SANTOS NUNES, 01/05/2023; 252.894-0, ISAIAS CRISTIANO DA SILVA PASSOS, 01/06/2023; 252.895-9, PATRICIA ANDRADE AMARAL MAIA, 01/05/2023; 252.896-7, LUCILAINE DA SILVA LELA GOMES, 01/05/2023; 252.902-5, CAROLINA FERREIRA SALES DA MOTA, 01/05/2023; 252.909-2, SELMA MARIA DE SOUZA BUARQUES, 01/05/2023; 252.919-X, ANA CAROLINA SANDES MARTINS, 01/05/2023; 252.920-3, DEBORA DE ALMEIDA ARRUDA, 01/05/2023; 252.921-1, BETANIA BARBOSA OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.928-9, WESLEY CASTRO TRINDADE, 01/05/2023; 252.931-9, LEONARDO COSME ANDRADE, 01/05/2023; 252.934-3, GLAUCIA BALBINO DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.946-7, BERTA CELIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI PEIXOTO, 01/05/2023; 252.948-3, VISMAR MARTINS FERREIRA, 01/05/2023; 252.951-3, BRENO LEITE MARQUES, 01/05/2023; 252.953-X, JANAINA COSTA DE RESENDE FERREIRA, 01/05/2023; 252.954-8, ROSANA HAMU GARAY, 01/05/2023; 252.957-2, SIZENANDA SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.960-2, JOANA D ARC SOUZA SOARES, 01/05/2023; 252.961-0, SOLANGE DE SOUSA, 01/05/2023; 252.974-2, FERNANDA DIAS DUARTE, 01/05/2023; 252.978-5, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO, 01/05/2023; 252.985-8, IGOR NEVES CARVALHO, 01/05/2023; 252.987-4, VIVIANE LUZ BRAGA, 01/05/2023; 252.989-0, SILVIA LIMA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.990-4, ANTONIO JUSTINO VASCONCELOS VIEIRA, 01/05/2023; 252.994-7, AMANDA DE MORAES RAMOS FERREIRA, 01/05/2023; 253.005-8, RAFAEL MOREIRA SILVA, 01/05/2023; 253.007-4, BARBARA ELIAS RODRIGUES, 01/05/2023; 253.015-5, LIVIA MARTINS GUIMARAES SOARES, 01/05/2023; 253.018-X, MOACY FERREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.021-X, VERA LUCIA DA SILVA COELHO, 01/05/2023; 253.040-6, CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS COSTA, 01/05/2023; 253.048-1, STEFANY FREITAS SANTANA RIBEIRO, 01/05/2023; 253.051-1, TEREZINHA PAULO E SILVA, 01/05/2023; 253.063-5, TATIANA DA SILVA ALMEIDA, 01/05/2023; 253.071-6, MANUELA CECILIA CAETANO, 01/05/2023; 253.078-3, MARCIA CRISTINA CARAMURU DE ANDRADE VIANA, 01/05/2023; 253.090-2, BARBARA PAULA MOTA DE LIMA, 01/05/2023; 253.096-1, VERONICA RODRIGUES DE ABREU, 01/05/2023; 253.107-0, GISELLE DE ARAUJO SIQUEIRA, 01/05/2023; 253.111-9, JULIANA ALVES DE ARAUJO MOURA, 01/05/2023; 253.112-7, CAMILA MARTINS DA SILVA, 01/05/2023; 253.116-X, LUZIA NUNES, 01/05/2023; 253.118-6, EDIO ATAIDES TARGINO, 01/05/2023; 253.119-4, ANA QUESIA DE SOUSA SILVA, 01/05/2023; 253.126-7, WANESSA PEREIRA DA SILVA MORENO, 01/05/2023; 253.127-5, ELEN SILVA TORRES, 01/05/2023; 253.128-3, GESSICA DE OLIVEIRA MOTTA, 01/05/2023; 253.129-1, GEILA MARIA RIBEIRO TORRES, 01/05/2023; 253.134-8, THAINA ALVES MOREIRA BARBOSA, 01/05/2023; 253.146-1, JEFFERSON SOBREIRA BARBOSA, 01/05/2023; 253.157-7, EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/05/2023; 253.161-5, CAMILA ALVES BRIGAGAO, 01/05/2023; 253.162-3, KATIUSCIA LUCILENE SANTOS, 01/05/2023; 253.166-6, ROWANIA ARAUJO SILVA LIMA, 01/05/2023; 253.169-0, JOELSON FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.181-X, ROZANE TEREZINHA PERIUS, 01/05/2023; 253.196-8, MARCELA MENDES SCARAMUSSA, 01/05/2023; 253.201-8, VIVIAN NOGUEIRA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.207-7, ALINE BREDER LOUZA, 01/05/2023; 253.213-1, DHIANDRA ALVES PEREIRA, 01/05/2023; 253.223-9, DEBORA DE SOUZA MAIA, 01/05/2023; 253.227-1, EDUARDO NERI PIRES DA ROCHA, 01/05/2023; 253.234-4, MARISA PERES DE REZENDE, 01/05/2023; 253.237-9, LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, 01/05/2023; 253.239-5, JUESLEY CORDEIRO E SILVA, 01/05/2023; 253.248-4, ANDRE LOPES SIQUEIRA, 01/05/2023; 253.250-6, ELISSANDRO LOPES DA COSTA, 01/05/2023; 253.267-0, JULIANE PIRES CANDIDO, 01/05/2023; 253.270-0, KELPHANY KAROLINY LIMA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.271-9, JESSICA BATISTA DA COSTA, 01/05/2023; 253.280-8, ADRIANA DA SILVA MACIEL, 01/05/2023; 253.288-3, CATIA MARIA SOUSA AGUIAR, 01/05/2023; 253.290-5, VANDERCLEIA NEVES DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.295-6, ANGELICA DA SILVA SOARES, 01/05/2023; 253.306-5, DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA, 01/05/2023; 253.328-6, WENDEL DE JESUS SANTOS, 01/05/2023; 253.336-7, EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.344-8, SUZANA FEITOSA OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.347-2, LUCIANA ALVES DOS SANTOS NEGRAO, 01/05/2023; 253.351-0, CASSIO CARDOSO FERREIRA CAVALCANTE, 01/05/2023; 253.354-5, CLEONICE BATISTA MONTEIRO LEITE, 01/05/2023; 253.373-1, CAMILA DE SOUSA CUNHA VERONES DA SILVA, 01/05/2023; 253.375-8, ELIZA DA COSTA GOMES DE SOUZA, 01/05/2023; 253.376-6, IVY ANNE LEITE DE SA, 01/05/2023; 253.378-2, TALITA CARVALHO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.379-0, RODOLFO BRANDAO BRITO, 01/05/2023; 253.383-9, KAREN CHRISTINA CAVALCANTE DE ABREU, 01/05/2023; 253.403-7, JACQUELINE DE MELO PONCE, 01/05/2023; 253.415-0, PRISCILLA ALVES CORREIA, 01/05/2023; 253.417-7, EUDMA PIRES MACHADO, 01/05/2023; 253.419-3, ANA GABRIELE DE AGUIAR MACHADO TONELLI, 01/05/2023; 253.420-7, UANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, 01/05/2023; 253.424-X, PEDRO HENRIQUE FLORIANO PEDROSA, 01/05/2023; 253.430-4, THAIS DE CARVALHO E SILVA, 01/05/2023; 253.434-7, THAIS QUIRINO ROZA, 01/05/2023; 253.452-5, MYRNA CONSTANZA CARVALHO CASTRO ARANTES, 01/05/2023; 253.454-1, THAIS NERY SIQUEIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.468-1, DIANA CANDIDA COUTO DA SILVA, 01/05/2023; 253.477-0, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ, 01/05/2023; 253.485-1, KELEN JEANE FERNANDES SANTOS, 01/05/2023; 253.486-X, MAGALI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 01/05/2023;

253.493-2, HALLAN BRIAN FERNANDES DE MENEZES, 01/05/2023; 253.496-7, PABLO GOMES MIRANDA, 01/05/2023; 253.505-X, LYANDRA AGUIAR FEITOSA, 01/05/2023; 253.512-2, ANDRESSA BARROS DA COSTA, 01/05/2023; 253.513-0, ROSILENE RIBEIRO DE SANTANA, 01/05/2023; 253.534-3, ANDREA ALVES DE SOUZA, 01/05/2023; 253.570-X, UBIRATAN NUNES GONCALVES, 01/05/2023; 253.584-X, SILAS OLIVEIRA RIBEIRO, 01/05/2023; 253.590-4, GERMANA ARAUJO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.592-0, ROSIANE RODRIGUES RABELO, 01/06/2023; 253.601-3, LAYANE GERMANO DE MATOS LIMA, 01/05/2023; 253.604-8, TADEU PEREIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.605-6, LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, 01/05/2023; 253.606-4, CAMILA CRISTINE MORAIS DA SILVA, 01/05/2023; 253.620-X, VANDERLUCE DE MATOS LIMA, 01/05/2023; 253.622-6, MARCUS VINICIUS BARBOZA, 01/05/2023; 253.625-0, ALESSANDRA DE CARVALHO RAMOS, 01/05/2023; 253.628-5, GABRIEL MENDES, 01/05/2023; 253.629-3, JHONATA ARAUJO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.632-3, SORAIMA ALVES DE ARAUJO CARDOSO, 01/05/2023; 253.637-4, ERICK NEGREIROS PIMENTA, 01/05/2023; 253.663-3, ISRAEL ALVES DE SOUSA, 01/05/2023; 253.664-1, PEDRO HENRIQUE MONTENEGRO ROCHA, 01/05/2023; 253.667-6, CAIO GUILHERME JALES DE ARAUJO, 01/05/2023; 253.678-1, MARIA DALVA DE FREITAS SA, 01/05/2023; 253.684-6, ANA CRISTINA DAMASCENO LEITAO, 01/05/2023; 253.688-9, MARTA LUCIA OLIVEIRA SOUZA BAILO, 01/05/2023; 253.701-X, NELIO PEREIRA DE LACERDA, 01/05/2023; 253.713-3, LIRIS GALHARDO CORDEIRO, 01/05/2023; 253.718-4, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.734-6, ANA PAULA ARAUJO SANTOS DE SALES, 01/05/2023; 253.736-2, TATIANE DOS SANTOS SILVA, 01/05/2023; 253.737-0, GIOVANNI DIAS FERREIRA, 01/05/2023; 253.738-9, ANDRE DE FRANCA OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.739-7, ROSANGELA FREITAS TEIXEIRA MATOS, 01/05/2023; 253.741-9, MARIA APARECIDA VIEIRA DE SA, 01/05/2023; 253.745-1, WENIA FRANCISCA DE FREITAS, 01/05/2023; 253.757-5, LUCAS DE SOUSA RAMALHO, 01/05/2023; 253.779-6, PAULO CEZAR DA SILVA COUTINHO, 01/05/2023; 253.800-8, LARISSA VITORIA DEUSDARA, 01/05/2023; 253.824-5, LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA, 01/05/2023; 253.831-8, GERMANA BORGES VIRGOLINO DA SILVA, 01/05/2023; 253.834-2, ANTONIO CARLOS SOUZA BORGES, 01/05/2023; 253.840-7, SANDRA LEITE MARQUES, 01/05/2023; 253.847-4, ANA LUCIA MARTINS LOPES, 01/05/2023; 253.849-0, LEONARDO FERREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.853-9, SARA ALMEIDA COSTA RIBEIRO, 01/05/2023; 253.856-3, VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 01/05/2023; 253.858-X, VALERIA DE CARVALHO BARROS, 01/05/2023; 253.862-8, JACKELINE FELIPE DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.865-2, SAMARA LOPES ARAUJO CERIPES, 01/05/2023; 253.891-1, GESSICA FIAMA VIEIRA ROGERIO, 01/05/2023; 253.894-6, JANAYNA CRISTINA DOMINGOS DA COSTA, 01/05/2023; 253.910-1, LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA PASSOS, 01/05/2023; 253.912-8, ELENI LOPES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.917-9, CAIO FELIPE DE JESUS SILVA, 01/05/2023; 253.919-5, JOYCE HELEN NEVES DA SILVA, 01/05/2023; 253.923-3, TAYANE DE PAIVA CAMPOS, 01/05/2023; 253.925-X, JANE KELLY CAIRES DE CASTRO, 01/05/2023; 253.926-8, ALESSANDRA BEATRIZ RODRIGUES DE CASTRO, 01/05/2023; 253.929-2, JOE JUNIO FURTADO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.938-1, LARISSA ALVES DIAS, 01/05/2023; 253.944-6, MARIA HELENA BISPO DA SILVA, 01/05/2023; 253.946-2, NAURO SANTOS DA PAIXAO JUNIOR, 01/05/2023; 253.965-9, CARLOS HENRIQUE DAMASCENO TORRES, 01/05/2023; 253.981-0, JESSICA JULY GOMES ROCHA, 01/05/2023; 253.984-5, ELIS FELIX RODRIGUES, 01/05/2023; 254.015-0, ANTONIA IRENE CORDEIRO DOS SANTOS, 01/05/2023; 24.620-4, VANDELSI QUINTINO ALVES, 01/06/2023; 28.541-2, EUNICE CARNEIRO DOS SANTOS, 01/07/2023; 42.822-1, MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA, 01/07/2023; 217.800-1, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, 01/06/2023; 243.211-0, THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, 01/07/2023; 247.697-5, ELAINE GUIMARAES DE ARAUJO DANTAS, 01/06/2023; 252.363-9, SILVANA FERREIRA ALVES, 01/07/2023; 252.370-1, STEFANY RAMOS HANISCHI, 01/06/2023; 252.453-8, ALECIO NEVES DA SILVA, 01/05/2023; 252.514-3, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES MAXIMO, 01/07/2023; 252.725-1, GIOVANNA SOARES DE OLIVEIRA MENDONCA, 01/06/2023; 252.802-9, JULIANA AIRES RIBEIRO COSTA, 01/07/2023; 252.906-8, JULIANE PERPETUO ALVES, 01/06/2023; 252.925-4, ANA PAULA VERAS DE CARVALHO, 01/06/2023; 252.935-1, MARIA EDUARDA ALVES BRAGA NERIS, 01/06/2023; 252.979-3, NAYARA BITTENCOURT RIBEIRO, 01/06/2023; 253.003-1, ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO, 01/07/2023; 253.009-0, NADILA REGINA CIRQUEIRA REGIS, 01/05/2023; 253.054-6, JAQUELINE LOPES FERNANDES, 01/07/2023; 253.105-4, WALDIRECE FERREIRA CAMPOS DE ARAUJO, 01/06/2023; 253.124-0, DANIEL NUNES BATISTA, 01/07/2023; 253.135-6, CAROLINA FERNANDES BARLETTE FORMIGA, 01/07/2023; 253.175-5, MARCIA DIAS PEREIRA, 01/07/2023; 253.228-X, RAQUEL ABREU DE SOUZA MAIA, 01/06/2023; 253.399-5, SONIA MARIA DE MELO, 01/07/2023; 253.404-5, KEITE KELLE DE SOUZA CAMPELO DE QUEIROZ, 01/07/2023; 253.416-9, TATYANA NYDIA SOUZA MELO, 01/05/2023; 253.460-6, RACHEL EMANUELLE MATOS MOURAO, 01/05/2023; 253.471-1, WALLYSSON MESSIAS DA SILVA, 01/07/2023; 253.490-8, ELAINE CRISTINA CARVALHO SALES, 01/05/2023; 253.532-7, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS, 01/06/2023; 253.539-4, ORLANDO COSTA DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.597-1, RAFAELA BARATA MUSSA DIB, 01/05/2023; 253.812-1, DAYENN DE SOUSA DE QUEIROZ AGUIAR, 01/07/2023; 21.602-X, FRANCISCO LEITE SOBRINHO, 01/08/2023; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 01/08/2023; 239.729-3, SONIA GONCALVES DA SILVA, 01/08/2023;

247.750-5, RODRIGO OLIMPIO FONSECA DOS SANTOS, 01/08/2023; 247.900-1, ERIC MACHADO BOTELHO, 01/08/2023; 253.343-X, ROSIMEIRE LOURENCO FONTENELE, 01/08/2023; 253.928-4, VIVIANE DE ALMEIDA MARRA, 01/08/2023; 253.999-3, LAURENTINA MARIA DO ESPIRITO SANTO, 01/06/2023; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 01/09/2023; 239.738-2, LUIZ CLAUDIO LOBO DE CARVALHO, 01/09/2023; 247.756-4, JACQUELINE SOUSA CAMPOS, 01/09/2023; 247.827-7, MARIO THIAGO DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, 01/09/2023; 249.088-9, WELLINGTON ALVES DE LIMA MASCARENHAS, 01/09/2023; 253.142-9, MARIA NESCI LIMA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 253.184-4, DANIELE PAIVA LIMA, 01/09/2023; 253.238-7, IZA SOUSA DOS SANTOS, 01/09/2023; 253.358-8, EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 01/09/2023; 253.675-7, BRUNO CEZAR ROJAS, 01/09/2023; 254.751-1, NUBIA PEREIRA MARTINS, 01/09/2023; 254.816-X, FABRICIO SILVA ROCHA, 01/09/2023; 254.818-6, PAULA CRISTINA TAVARES, 01/09/2023; 254.821-6, DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, 01/09/2023; 254.822-4, VINICIUS GOMES DE MACEDO, 01/09/2023; 254.824-0, MARCELO AMORIM SILVA, 01/09/2023; 254.829-1, DAIANNE SILVA SANTA BARBARA, 01/09/2023; 254.834-8, SILVANO DOS ANJOS FARIA, 01/09/2023; 254.836-4, AUGUSTO DA COSTA FERREIRA LINS, 01/09/2023; 254.838-0, ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.844-5, FABRICIA DA COSTA SANTOS, 01/09/2023; 254.847-X, ADELIA CARVALHO RODRIGUES, 01/09/2023; 254.850-X, LUCIANA MACHADO MAIA, 01/09/2023; 254.854-2, EDER DRESSLER, 01/09/2023; 254.861-5, SONIA CALIXTO DA SILVA, 01/09/2023; 254.870-4, RUSLLAN DA SILVA PEREIRA, 01/09/2023; 254.874-7, BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA, 01/09/2023; 254.875-5, SAMARA XAVIER RIBEIRO, 01/09/2023; 254.878-X, LIKEILY NUBIA LIMA DA SILVA, 01/09/2023; 254.880-1, MARCIA MENDES DA SILVA, 01/09/2023; 254.882-8, STEPHANIE SILVA SOUSA, 01/09/2023; 254.883-6, ADRIANA DUTRA DE ALARCAO, 01/09/2023; 254.886-0, VICTORIA MEIRA FERNANDES, 01/09/2023; 254.888-7, POLLYANA ALVES DA SILVA MATOS, 01/09/2023; 254.889-5, THAIS CAROLINE BRANCO GENTIL REGO, 01/09/2023; 254.890-9, EDIVAN DOS SANTOS DIAS, 01/09/2023; 254.892-5, MARIA SUELY GOMES DE MORAIS, 01/09/2023; 254.896-8, RITA DE CASSIA PLACIDA MARTINS, 01/09/2023; 254.899-2, GABY FLORENCA DE CAMARGO, 01/09/2023; 254.913-1, ADSON LIMA SALLES, 01/09/2023; 254.917-4, JOAO FERREIRA DE ALMEIDA, 01/09/2023; 254.918-2, PEDRO ROGERIO MACHADO REZENDE, 01/09/2023; 254.922-0, ALAN KENY BARBOSA CALDAS, 01/09/2023; 254.924-7, THAYNA PINTO LOPES NOGUEIRA, 01/09/2023; 254.925-5, LARA SILVA PINHEIRO, 01/09/2023; 254.926-3, KELLE ANDRESSA DE SOUSA MOREIRA, 01/09/2023; 254.929-8, RICARDO MACIEL DE SOUSA SILVA, 01/09/2023; 254.941-7, JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUNCAO, 01/09/2023; 254.947-6, THIAGO GOMES RODRIGUES DA SILVA, 01/09/2023; 254.949-2, SANDRA HERES GOIS SANTOS, 01/09/2023; 254.959-X, UILMA DOURADO GOMES, 01/09/2023; 254.960-3, JEOVANE BARROS DA SILVA, 01/09/2023; 254.965-4, ALICE APARECIDA DE SOUSA ASSUNCAO, 01/09/2023; 254.966-2, LUCIANE FERREIRA RAMALHO, 01/09/2023; 254.967-0, SVETLANA HASPAR VASCO BOTELHO, 01/09/2023; 254.981-6, TAUANA FERREIRA MILITAO, 01/09/2023; 254.982-4, ELIZETE GAAL VASCONCELOS ROQUE, 01/09/2023; 254.986-7, ANDERSON CLEITON DE MELO, 01/09/2023; 254.994-8, JULIANA PERES ASSUNCAO CARVALHEDO, 01/09/2023; 255.002-4, MACARIO MATIAS DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.003-2, VINICIUS VIEIRA BATISTA, 01/09/2023; 255.011-3, JHONE SILVA DE SOUZA JUSTINO, 01/09/2023; 255.013-X, ANA CLARA CARDOSO CARNEIRO, 01/09/2023; 255.015-6, PRISCILA DE CASSIA PINTO, 01/09/2023; 255.024-5, CLEICE CALDEIRA OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.029-6, DIOGO SILVA FIGUEIREDO, 01/09/2023; 255.037-7, CYNARA DE SENE FERREIRA PEREIRA, 01/09/2023; 255.039-3, IRENE LOPES DE SOUZA, 01/09/2023; 255.040-7, RAFAELA GONCALVES BRITO, 01/09/2023; 255.042-3, FRANCISCA SHEYLA BARROSO ANTUNES, 01/09/2023; 255.049-0, ADRIELLY ESTEICY ALVES DA COSTA, 01/09/2023; 255.056-3, EDJANE DE MORAES FLORINDO, 01/09/2023; 255.058-X, DELIA JULIA DA SILVA, 01/09/2023; 255.069-5, LEIA GONCALVES SOUSA, 01/09/2023; 255.070-9, JESSICA DE ORNELIS BORGES, 01/09/2023; 255.072-5, OLTON DA SILVA LIMA, 01/09/2023; 255.077-6, GILDETE ROSA FERREIRA, 01/09/2023; 255.087-3, IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 01/09/2023; 255.090-3, TATYANE DINIZ GONCALVES FERREIRA, 01/09/2023; 255.094-6, CLAUDIA FOGACA MARTINS, 01/09/2023; 255.095-4, FERNANDA FERREIRA DA COSTA MARTINIANO, 01/09/2023; 255.117-9, KARULINE PERUZZO DE URZEDO OLIVEIRA ANDRADE, 01/09/2023; 255.120-9, SEILA PITALUGA MATOS, 01/09/2023; 255.124-1, KENIA MONIQUE ROCHA GONCALVES, 01/09/2023; 255.126-8, RAQUEL LUIZA RAMOS DE PADUA BORGES DE SOUZA, 01/09/2023; 255.127-6, RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO, 01/09/2023; 255.131-4, LAUANA VILLA REAL NERI, 01/09/2023; 255.132-2, ADRIANA FERNANDES NOBREGA, 01/09/2023; 255.149-7, TAIANE SILVA PASSOS, 01/09/2023; 255.151-9, MARIA APARECIDA RODRIGUES EVANGELISTA, 01/09/2023; 255.153-5, CARINA AZEVEDO RODRIGUES MORAIS SERRA, 01/09/2023; 255.156-X, MONICA CARDOSO DO NASCIMENTO, 01/09/2023; 255.157-8, NORMA SUELY FRANCA, 01/09/2023; 255.161-6, INGRID PAULINNE SOUSA LISBOA, 01/09/2023; 255.168-3, PATRICIA PILAR MACIEL DA SILVA TIBA, 01/09/2023; 255.169-1, RAILSON FEITOSA CRUZ, 01/09/2023; 255.171-3, MAYUME MELO KANEGAE, 01/09/2023; 255.173-X, AYLA VICOSA, 01/09/2023; 255.175-6, GICELIA VENANCIO DE SOUSA MENEZES, 01/09/2023; 255.177-2, THAIS CRISTINA LINO DE CARVALHO, 01/09/2023; 255.178-0, VIRGINIA LACERDA DE LIMA, 01/09/2023; 255.189-6,

GUSTAVO MADUREIRA DAS VIRGENS FERREIRA, 01/09/2023; 255.190-X, HENRIQUE MARIM DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.197-7, EVELIM MOAMA CORREIA DE SOUZA, 01/09/2023; 255.200-0, ELIANE PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 01/09/2023; 255.210-8, ELSION MATIAS LEITE, 01/09/2023; 255.246-9, MIRIA RODRIGUES MARTINS, 01/09/2023; 255.270-1, SAMUEL DE JESUS MUNIZ, 01/09/2023; 255.283-3, ADRIANA FARIAS FEITOSA VILELA, 01/09/2023; 255.290-6, ANDREA VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 01/09/2023; 255.293-0, NAYARA LOPES BALBI, 01/09/2023; 255.303-1, PRISCILLA LOPES SENA SANTOS, 01/09/2023; 255.306-6, FREDERES MARTINS DA SILVA, 01/09/2023; 255.317-1, ALAN RODRIGUES VIEIRA, 01/09/2023; 56.013-8, MARIA MAURA DE ANDRADE, 01/10/2023; 209.087-2, ALAN CORREA DA SILVA MARTINS, 01/10/2023; 210.410-5, SAM ABDEL KARIM IMTAIR SILVA, 01/10/2023; 253.236-0, LUANA DE MELO MACHADO, 01/10/2023; 253.933-0, ADRIANA SANTOS DE SOUZA, 01/10/2023; 254.806-2, JOSE LUIZ QUIRINO DA CRUZ, 01/10/2023; 254.823-2, VICTOR HUGO LOBO ALVES DA SILVA, 01/09/2023; 254.962-X, ELINE ATHAYDE ANDRADE, 01/10/2023; 254.963-8, LARISSA VITOR LOPES SILVA, 01/10/2023; 254.993-X, DEIVID DA CONCEICAO DE SOUZA, 01/09/2023; 22.256-9, ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, 01/11/2023; 22.786-2, ADERVAL REIS GUIDA, 01/11/2023; 27.808-4, DELTON BENVINDO DE SOUSA, 01/11/2023; 41.873-0, MARLANGE BARBOSA CAMPOS, 01/11/2023; 69.060-0, VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, 01/11/2023; 209.002-3, CLARICE GONCALVES DOS SANTOS, 01/11/2023; 220.122-4, GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, 01/11/2023; 243.332-X, MILENA GABRIELA OLIVEIRA LUCENA, 01/11/2023; 245.502-1, DIEGO AZEVEDO LOPES, 01/11/2023; 252.493-7, WARISON DE MELO DIONIZIO, 01/11/2023; 252.596-8, OSVALDO BRUNO CARVALHO VIEIRA, 01/11/2023; 252.611-5, LUIZ CLAUDIO LINS DE OLIVEIRA, 01/11/2023; 252.678-6, MARCUS ROBERTO LIVIO DE SANTANA, 01/11/2023; 252.762-6, RICARDO VINICIO COUTO VIEIRA, 01/11/2023; 253.031-7, MARCOS VINICIUS MIRANDA CRUZ, 01/11/2023; 255.258-2, MAICON MIRANDA DE JESUS, 01/11/2023; 25.718-4, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES, 01/12/2023; 29.197-8, GENALICE ALVES, 01/12/2023; 29.468-3, MATILDE FERNANDES ROCHA, 01/12/2023; 47.582-3, MARIA LUIZA FREIRE MOTA, 01/11/2023; 69.513-0, RAIMUNDO ATAIDE TORRES, 01/12/2023; 217.797-8, PEDRO HENRIQUE MOURA VIEIRA SCIAMARELLA, 01/10/2023; 221.250-1, MIRIAN SARA LOURES, 01/12/2023; 243.464-4, GABRIEL FILIPE TELES DE CARVALHO, 01/12/2023; 248.536-2, BRUNO DE SOUSA MESQUITA, 01/12/2023; 252.621-2, JESSICA CARDOSO RIBEIRO, 01/12/2023; 253.682-X, KLEMILTON RODRIGUES AGUIAR, 01/12/2023; 253.930-6, LUCAS EDUARDO SCHMIDT, 01/12/2023; 254.856-9, CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, 01/11/2023; 255.065-2, ANTONIO GOMES DE SOUZA JUNIOR, 01/12/2023; 255.159-4, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS, 01/12/2023.

#### ESPECIALIZAÇÃO

23.302-1, CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, 01/02/2023; 25.480-0, HELIO TEIXEIRA, 01/01/2023; 61.352-5, JOAO RONALDO TELES GONCALVES, 01/02/2023; 213.799-2, DANIELE MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA, 01/02/2023; 225.553-7, GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, 01/02/2023; 239.787-0, RODRIGO ALVES DE CAMPOS ANDRADE, 01/02/2023; 239.877-X, AURELIA NERIS DE OLIVEIRA, 01/02/2023; 239.974-1, NARILLA KATHIUSSE DE ANDRADE MARTINS, 01/02/2023; 247.743-2, JAINNE LOBATO CASTELO BRANCO, 01/02/2023; 247.816-1, SANDRO FREITAS MIRANDA, 01/02/2023; 248.229-0, MARIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/02/2023; 248.276-2, FRANCINEIDE DE MOURA MORAIS, 01/02/2023; 248.279-7, ANA KELLEY CARLOS DE PAIVA GOMES, 01/02/2023; 248.560-5, WILLIAM JOSE DE LIMA, 01/02/2023; 248.562-1, SHIRLEY PEREIRA ROCHA, 01/02/2023; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 01/02/2023; 249.764-6, MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, 01/02/2023; 249.784-0, NATALIA ARAUJO BEZERRA, 01/02/2023; 249.796-4, POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, 01/02/2023; 249.826-X, MARIA DA SILVA SANTOS, 01/02/2023; 249.938-X, ISABELLA FRECHIANI SANCHES DUTRA, 01/02/2023; 251.308-0, ERICA BALBINO VIEIRA, 01/02/2023; 251.351-X, MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, 01/02/2023; 251.376-5, NOEMIA DA SILVA PASSOS, 01/02/2023; 251.392-7, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 01/02/2023; 23.051-0, ELIANE MARCIA DE SANTANA, 01/03/2023; 23.229-7, RADMILA LEITE ALVES, 01/03/2023; 213.267-2, DOUGLAS CEZARIO CURY, 01/03/2023; 213.474-8, FLAVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, 01/03/2023; 215.465-X, LAURA ARNT DE GOES, 01/03/2023; 215.467-6, NADJA MACHADO VASCONCELOS ERNESTO, 01/03/2023; 225.725-4, VIDISON EUDO ALCANTARA, 01/03/2023; 239.963-6, NANNA CAROLINA VIEIRA AMARANTE, 01/03/2023; 247.719-X, ELIANE DOS SANTOS TELES, 01/03/2023; 249.800-6, CAMILA NOLASCO QUEIROZ GONCALVES, 01/03/2023; 249.821-9, EDRIANA FATIMA SIROTA GOMES, 01/03/2023; 249.822-7, LAYZE LAMOUNIER ELIAS ALMOAS, 01/03/2023; 249.824-3, ANA PAULA VIEIRA DE ASSIS SANTOS, 01/03/2023; 249.876-6, ELAINE GOMES PIMENTA ALVEAR, 01/03/2023; 251.359-5, BENIGNA MARIA MACHADO DE CARVALHO, 01/03/2023; 213.620-1, DEMECIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 01/03/2023; 219.657-3, ANDRESSA NAYARA DA SILVA BARROS, 01/04/2023; 225.390-9, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, 01/04/2023; 239.718-8, INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO, 01/04/2023; 239.758-7, ANA MARIA TELES DUARTE, 01/04/2023; 239.941-5, CAIO CESAR SOUSA SILVA, 01/04/2023; 239.959-8, MATHEUS NOLETO SILVA, 01/04/2023; 243.349-4, LUANA KARLA DA CRUZ SENA, 01/04/2023; 247.920-6, NARA DE SOUSA MACHADO,

01/04/2023; 247.928-1, RAFAEL GOMES KATH, 01/04/2023; 249.828-6, THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE, 01/04/2023; 249.830-8, PRISCILLA SILVA LIMA, 01/04/2023; 249.913-4, MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA, 01/04/2023; 251.305-6, CHAYANNE VITALINA FERNANDES DE CARVALHO RODRIGUES, 01/04/2023; 46.213-6, MARIA APARECIDA DE SALES, 01/05/2023; 213.641-4, DAVI JOSIAS CORREIA, 01/05/2023; 213.677-5, FLAVIO BARBOSA FRANCO, 01/05/2023; 213.945-6, MARCELO GONCALVES TEIXEIRA, 01/04/2023; 214.189-2, PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, 01/04/2023; 214.498-0, CAIO MURILO SIQUEIRA DE LIMA, 01/05/2023; 217.802-8, MARLENE PEREIRA DE JESUS, 01/05/2023; 225.355-0, ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, 01/05/2023; 239.764-1, TAMARA DA SILVA CARDOSO, 01/05/2023; 239.947-4, MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, 01/04/2023; 239.979-2, RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO, 01/05/2023; 240.818-X, MARIELLE PRATES GOMES, 01/05/2023; 243.266-8, DAVI SANTANA DE SOUSA, 01/05/2023; 243.393-1, CLEIDIANE DE SOUZA RAMOS, 01/05/2023; 243.410-5, WELLINGTON CARVALHO FERREIRA, 01/05/2023; 244.436-4, LETICIA DE VELASCO ARAUJO, 01/05/2023; 247.736-X, SANDRO PEREIRA BOLZANI, 01/05/2023; 247.812-9, SONIA NUNES BERNARDES, 01/05/2023; 247.830-7, REINALDO SAMPAIO DA COSTA, 01/05/2023; 247.887-0, THIAGO LOPES DE MACEDO, 01/05/2023; 247.953-2, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA, 01/05/2023; 248.552-4, LEONARDO FRANCO AMARAL, 01/05/2023; 249.882-0, AMANDA MORAIS DE ASSUNCAO, 01/05/2023; 249.888-X, CRISTIANE FARIAS REGIS DE SOUSA MATOS, 01/05/2023; 249.960-6, CINTIA DE OLIVEIRA HELENO FERREIRA, 01/05/2023; 249.999-1, REGIANE SIMOES REIS, 01/04/2023; 252.304-3, JOSE MARQUES DE SOUZA, 01/04/2023; 252.326-4, KENYA FIRMINO DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.327-2, DENISE VIEIRA TAVARES, 01/05/2023; 252.329-9, ANA FLAVIA SANTANA SARAIVA, 01/05/2023; 252.330-2, CELMA MARIA CHAVES DA SILVA DE ABREU, 01/05/2023; 252.332-9, CECILIA REGINA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.333-7, LETICIA RODRIGUES DA LUZ FRUTUOSO, 01/05/2023; 252.334-5, GLEYSY LARISSA MENESES SILVA, 01/05/2023; 252.338-8, VANDERLEI SANTOS DE SOUZA, 01/05/2023; 252.341-8, ANTONIA IVONETE FARIAS GONCALVES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.343-4, ANGELA KEILA MARINHO DE SOUZA, 01/05/2023; 252.345-0, ANDREA ALVES STENS, 01/05/2023; 252.346-9, ANA PAULA ALVES VIEIRA DIAS, 01/05/2023; 252.348-5, ANDRESSA MIKELLE DE JESUS ABREU, 01/05/2023; 252.350-7, BERENICE DE SOUZA SILVA ALMEIDA, 01/05/2023; 252.351-5, KATIANE DA CUNHA PEREIRA, 01/05/2023; 252.352-3, LUANA DA CUNHA RODRIGUES, 01/05/2023; 252.353-1, ERICA LEAO ROCHA DE SANTANA, 01/05/2023; 252.359-0, RAQUEL FELICIANA DA SILVA, 01/05/2023; 252.361-2, ALESSANDRA PEREIRA ALEXANDRE, 01/05/2023; 252.362-0, THAYNARA DE SOUZA PAIVA, 01/05/2023; 252.364-7, LUCAS COUTINHO DE LUCENA, 01/05/2023; 252.365-5, DEBORA SAMANTA HENRIQUES ROQUETE, 01/05/2023; 252.366-3, PRISCILA BRANDAO SOUSA, 01/05/2023; 252.367-1, APARECIDA MARIA LIMA CARVALHO DE SOUSA, 01/05/2023; 252.371-X, ADRIANA MARIA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.373-6, SONJA HAIANNY SANTANA FIOROTE, 01/05/2023; 252.374-4, LUCIA MARIA BONFIM DA SILVA, 01/05/2023; 252.380-9, BEATRIZ MARTINS DA SILVA FAGUNDES, 01/05/2023; 252.381-7, ANA PAULA CAVALCANTE LEITE, 01/05/2023; 252.382-5, TATIANE RIBEIRO SOUZA, 01/05/2023; 252.383-3, ARIANE ALVES DA CRUZ NORONHA, 01/05/2023; 252.385-X, MARIANA GUEDES DA SILVA, 01/05/2023; 252.387-6, DANIELLA HOTT DO AMARAL, 01/05/2023; 252.388-4, REGIANE BARROS MANDU, 01/05/2023; 252.389-2, CAMILLA DE CASTRO QUARTIERI, 01/05/2023; 252.390-6, NATALIA LIDIANE DE JESUS LEONTIDES, 01/05/2023; 252.393-0, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEIREDO, 01/05/2023; 252.396-5, EVANA DIVINA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.399-X, MARYANNE DE MACEDO LINHARES SILVA, 01/05/2023; 252.404-X, MIRLENE AGUIAR PONTES LIMA, 01/05/2023; 252.407-4, IRIS DE MARIA ROCHA, 01/05/2023; 252.408-2, RAQUEL LIMA DOS SANTOS RIBEIRO, 01/05/2023; 252.410-4, PRISCILA OLIVEIRA LEAL, 01/05/2023; 252.411-2, RENATA VIEIRA CEZAR HERMINIO, 01/05/2023; 252.414-7, ANDREA CUNHA DANTAS, 01/05/2023; 252.415-5, CARLOS HENRIQUE DA CRUZ, 01/05/2023; 252.416-3, JULIENE DE SOUZA MELO, 01/05/2023; 252.418-X, JOELMA DE SOUZA SA TELES, 01/05/2023; 252.420-1, BRUNA OLIVEIRA PAIVA, 01/05/2023; 252.423-6, ROSILDA RODRIGUES DA COSTA, 01/05/2023; 252.425-2, RENATA OLIVEIRA SANTOS, 01/05/2023; 252.428-7, KADNA ADRIANA PRAZERES LE REZENDE, 01/05/2023; 252.429-5, MAYARA GARCIA DE ANDRADE, 01/05/2023; 252.430-9, ELDER SIQUEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.431-7, ADRIANO LIRA COSTA, 01/05/2023; 252.433-3, POLLYANA CASTRO DE SOUZA DA SILVA, 01/05/2023; 252.434-1, SILMARA SILVA GOMES, 01/05/2023; 252.437-6, CLAUDIA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 252.438-4, ROSANA GONCALVES, 01/05/2023; 252.440-6, MARINA CANUTO NAZARE, 01/05/2023; 252.443-0, DEYSE ALKIMIN NUNES, 01/05/2023; 252.444-9, AUREA RUBIA CHAVES DE SOUSA, 01/05/2023; 252.445-7, MARIANE NASCIMENTO GOMES RODRIGUES, 01/05/2023; 252.448-1, APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.455-4, VANESSA SARAIVA FREITAS, 01/05/2023; 252.459-7, SALETTE POECK TEIXEIRA, 01/05/2023; 252.460-0, LIDIA CORREA DA COSTA SARMAHO, 01/05/2023; 252.461-9, JULIANA SOUZA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.464-3, MARIA MARCIA SILVA, 01/05/2023; 252.465-1, PATRICIA ANNY DE MORAIS SOUSA, 01/05/2023; 252.468-6, ROZIANE VILMA DE FARIAS, 01/05/2023; 252.469-4, MARINALDA MENDES DE ARAUJO, 01/05/2023; 252.470-8, JAQUELINE SUZAMAR ALVES DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.471-6, NEYRILANNE MATEUS GONCALVES ABADE, 01/05/2023; 252.472-4, VANESSA

SOUZA DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.473-2, MARCO ANTONIO GOMES RODRIGUES, 01/05/2023; 252.475-9, LEDINEIA DA PENHA ARAUJO, 01/05/2023; 252.476-7, EDSON DE SOUSA RODRIGUES, 01/05/2023; 252.478-3, LUZIVANE ALVES SILVA VIANA, 01/05/2023; 252.479-1, IANE TORRES LEO DE ATAIDES, 01/05/2023; 252.487-2, LIDIANE SILVA DE CASTRO, 01/05/2023; 252.489-9, MARIA DO SOCORRO VALDEVINO RODRIGUES OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.492-9, VERIDYANE ALVES DE SOUSA, 01/05/2023; 252.499-6, DIENE DE SOUZA PEREIRA CAMPOS, 01/05/2023; 252.500-3, RAISA DE MELIA ROLIM, 01/05/2023; 252.503-8, JOSIMARA VIEIRA RIBAS, 01/05/2023; 252.504-6, ALINY DORNELAS CLEMENTINO, 01/05/2023; 252.506-2, FLAVIA PAIVA BRITO, 01/05/2023; 252.507-0, JOICE GERONIMO DA SILVA, 01/05/2023; 252.509-7, FABRICIO DA SILVA FERNANDES, 01/05/2023; 252.510-0, CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.512-7, TATIANE BARROS LIMA, 01/05/2023; 252.516-X, ALCIONE LUCAS GONTIJO, 01/05/2023; 252.518-6, ALZIRENE FREITAS SANTOS, 01/05/2023; 252.521-6, BARBARA EVELYN LIMA DA SILVA, 01/05/2023; 252.523-2, ELISANGELA CARNEIRO MARTINS SILVA, 01/05/2023; 252.524-0, MICHELLE LEILA DE FARIA, 01/05/2023; 252.529-1, ADRIANA JULIANI DE SOUZA, 01/05/2023; 252.533-X, RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA, 01/05/2023; 252.534-8, ALINE CRISTINA MALAGOLI DE SOUZA, 01/05/2023; 252.536-4, KAMILA DO NASCIMENTO ALVES, 01/05/2023; 252.538-0, CAMILA MARIA CAVALCANTE MELO, 01/05/2023; 252.539-9, MARIZA TOLENTINO FERREIRA MATIAS, 01/05/2023; 252.544-5, THAYS DA SILVA PAULO, 01/05/2023; 252.545-3, ALDEANE RIBEIRO LIMA, 01/05/2023; 252.553-4, HEITOR AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES, 01/05/2023; 252.559-3, WELLINGTON SOUSA VIANA, 01/05/2023; 252.562-3, JULIANO PETTI, 01/05/2023; 252.565-8, ANA HELENA DE OLIVEIRA MELO ARAUJO, 01/05/2023; 252.566-6, LILIAN DE FATIMA DURAES TEIXEIRA COSTA, 01/05/2023; 252.568-2, ROSANA CORREIA DA SILVA, 01/05/2023; 252.569-0, CASSIA MARIA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.571-2, SARAH TEIXEIRA DA SILVA MARCHESE, 01/05/2023; 252.572-0, KENIA CATILENE PEREIRA VIANA, 01/05/2023; 252.576-3, RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE GAMA, 01/05/2023; 252.578-X, CARLOS AUGUSTO DE GOES GAMA, 01/05/2023; 252.582-8, MARCIA DANIELLE BATISTA MATOS MELO, 01/05/2023; 252.589-5, VANEIDE GONCALVES DA COSTA, 01/05/2023; 252.600-X, HILSA NOBREGA SILVA, 01/05/2023; 252.604-2, AUCINELIA VIEIRA DE SA, 01/05/2023; 252.609-3, TANIA DE CACIA OLIVEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.610-7, ROVYENE LACERDA CRISTIANO, 01/05/2023; 252.612-3, ELISANIA NEVES DOS REIS, 01/05/2023; 252.616-6, FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA, 01/05/2023; 252.617-4, SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, 01/05/2023; 252.620-4, AGNES GOMES BRANT, 01/05/2023; 252.622-0, CAROLINA CAMARA SANTOS, 01/05/2023; 252.631-X, MARIA JOSELAINE DA CONCEICAO LOPES, 01/05/2023; 252.632-8, MARILIA GABRIELA DA SILVA, 01/05/2023; 252.633-6, SIMONE ETERNA COELHO, 01/05/2023; 252.639-5, DANIELLE GUEDES DE SOUZA, 01/05/2023; 252.640-9, SANDRA CRISTINA SILVA LEAL, 01/05/2023; 252.643-3, DEBORA OLIVEIRA SILVA, 01/05/2023; 252.644-1, ANA PATRICIA MARIANO ALMEIDA, 01/05/2023; 252.646-8, ADRIANA DOS SANTOS SANDOVAL DA MOTA, 01/05/2023; 252.647-6, KELLY MARIA OLIVEIRA DE MOURA, 01/05/2023; 252.650-6, GILSARA MARTINS SILVA, 01/05/2023; 252.652-2, WILKA DE KACIA DE DEUS BASILIO PEREIRA, 01/05/2023; 252.653-0, MARUSA MONTEIRO DOS REIS, 01/05/2023; 252.654-9, DANIELE ALMEIDA PINHEIRO, 01/05/2023; 252.656-5, PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA ASSIS CARDOSO, 01/05/2023; 252.657-3, SAMILLA CAROLINE EVANGELISTA RIBEIRO, 01/05/2023; 252.659-X, RAIANY DOS SANTOS DE CASTRO, 01/05/2023; 252.660-3, MARIA VANDA ALVES DA SILVA, 01/05/2023; 252.661-1, VERALUCIA BARBOSA BISPO, 01/05/2023; 252.664-6, JOCELMA PEREIRA COSTA, 01/05/2023; 252.666-2, CRISTIANE DE OLIVEIRA LARIUCCI, 01/05/2023; 252.670-0, SILVANA DAMIANA DA SILVA DE AZEVEDO, 01/05/2023; 252.676-X, ANA PAULA LIMA DOS SANTOS SILVA, 01/05/2023; 252.677-8, VALERIA CARLOS FRIAS BESERRA, 01/05/2023; 252.681-6, LOURDES DA COSTA TAVARES PROCOPIO, 01/05/2023; 252.682-4, TATIANA DE MOURA FREITAS, 01/05/2023; 252.685-9, NEUMA GONTIJO DE SOUZA MALTA, 01/05/2023; 252.686-7, THAIS RAMOS PEREIRA, 01/05/2023; 252.688-3, KELYNE DA COSTA CUNHA, 01/05/2023; 252.689-1, ROBERTA ELAINE CAROLINA DE LIMA, 01/05/2023; 252.692-1, HUMBERTO CASAGRANDE PORTO, 01/05/2023; 252.696-4, ALINE VIDIGAL DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA, 01/05/2023; 252.697-2, LUANA VANESSA DUARTE, 01/05/2023; 252.699-9, CRISTIANE MACEDO DA SILVA, 01/05/2023; 252.700-6, JUCILENE PIRES BORGES JALES, 01/05/2023; 252.702-2, JOSE FERREIRA RICARTE, 01/05/2023; 252.703-0, MAGNA DE OLIVEIRA SOARES, 01/05/2023; 252.704-9, DALYLLA MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.706-5, HELLEN CRISTINE ALBUQUERQUE BORGES, 01/05/2023; 252.709-X, MARIA LAUDENI DE OLIVEIRA BORGES, 01/05/2023; 252.710-3, PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO, 01/05/2023; 252.711-1, DANIELLE CHRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.712-X, ELAINE CRISTINA GODINHO, 01/05/2023; 252.713-8, CINTHIA FERNANDA REZENDE NUNES, 01/05/2023; 252.715-4, ZILU PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.718-9, MARIA OSMARINA CAVALCANTE AQUINO XAVIER, 01/05/2023; 252.720-0, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO ALINGUEIRO, 01/05/2023; 252.724-3, MAGDA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS CORREIA, 01/05/2023; 252.726-X, LINDALVA DA SILVA BRITO, 01/05/2023; 252.728-6, HELEN GOMES FREIRE, 01/05/2023; 252.729-4, CARLA LORENA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.730-8, ALYSSON RICARTI DE MATOS, 01/05/2023; 252.731-6,

DANIELA CARDOSO DA SILVA DIAS, 01/05/2023; 252.732-4, CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, 01/05/2023; 252.733-2, ANDREA SAMPAIO DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.734-0, BEATRIZ CARVALHO OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.735-9, LAZARA DE LIMA, 01/05/2023; 252.738-3, NICOMEDIA CAMARA PIMENTA, 01/05/2023; 252.739-1, NAYARA CRISTINA LIMA DIAS, 01/05/2023; 252.743-X, JOSETE DE MORAIS QUEIROZ, 01/05/2023; 252.744-8, KARLA RODRIGUES DE SOUSA, 01/05/2023; 252.745-6, JESSICA PAIVA JORGE, 01/05/2023; 252.750-2, ANGELINA MARIA GUIDA, 01/05/2023; 252.764-2, MARIA CONCEICAO DA SILVA, 01/05/2023; 252.766-9, LUZENILDES MIRANDA DA SILVA, 01/05/2023; 252.769-3, LUCIANA ANTONIA CARDOSO DE SOUSA, 01/05/2023; 252.772-3, DANIVA DIAS DE OLIVEIRA BARBOSA, 01/05/2023; 252.773-1, KESLEY DO PRADO FARIAS, 01/05/2023; 252.774-X, ANA PAULA FRANCISCA DE AZEVEDO, 01/05/2023; 252.775-8, IEDA PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.777-4, VANESSA DE ALMEIDA MONTEIRO ARAUJO, 01/05/2023; 252.778-2, ANGELICA GRAZIELLE ROSA GOMES DE ALARCAO, 01/05/2023; 252.779-0, EDVANIA SOARES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.781-2, TAYNARA DE OLIVEIRA CARDOSO MACHADO, 01/05/2023; 252.782-0, MARCIA CRISTINA SOARES DE LIMA, 01/05/2023; 252.783-9, FABIANA COSTA ZUMBA, 01/05/2023; 252.786-3, MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.788-X, ALINE SOUZA DOS SANTOS DE ANDRADE, 01/05/2023; 252.791-X, AGNA SOUSA PEREIRA DE MATOS RODRIGUES, 01/05/2023; 252.792-8, ELIZANGELA FERREIRA LIMA, 01/05/2023; 252.795-2, RENATA CAMPOS ORLANDO, 01/05/2023; 252.796-0, CRISTIANE CELESTE DE SOUZA ABRANTES, 01/05/2023; 252.800-2, EUSA ANGELICA DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 252.808-8, CIRLENE BRITO DE SOUSA, 01/05/2023; 252.810-X, REGISLAINE ALVES PEREIRA, 01/05/2023; 252.811-8, ABIGAIL CUNHA VARAO GONCALVES, 01/05/2023; 252.813-4, ELIZABETE ROSA MARTINS, 01/05/2023; 252.814-2, CASSIA REGINA DE BRITO PEREIRA, 01/05/2023; 252.817-7, PRISCILLA CAMPOS OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.818-5, RUTE CANDIDA OLIVEIRA GOIS, 01/05/2023; 252.819-3, HUGO MOURAO FURTADO, 01/05/2023; 252.820-7, TATIANE ISAMARA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.821-5, ALBERTO DE JESUS ALVES DA SILVA, 01/05/2023; 252.822-3, KELIANE ALVES DE MEDEIROS, 01/05/2023; 252.824-X, ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, 01/05/2023; 252.825-8, FERNANDA NARDES DA TRINDADE, 01/05/2023; 252.828-2, LEILIANE SENA LOPES, 01/05/2023; 252.831-2, RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, 01/05/2023; 252.834-7, SONIA PEREIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.835-5, LEILA MARIA MOTA SALES, 01/05/2023; 252.837-1, FERNANDA BARROSO DA SILVA, 01/05/2023; 252.838-X, LUCILENE AMARAL SILVA, 01/05/2023; 252.839-8, KELLY CRISTINE DE FARIAS AGUIAR SOUZA, 01/05/2023; 252.841-X, CARLA SOARES BARBACENA, 01/05/2023; 252.842-8, LUDIA DOS SANTOS LEMOS, 01/05/2023; 252.846-0, CHARLENE SATURNINA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.847-9, RIVANIA FERNANDES BRAGA ATAIDE, 01/05/2023; 252.848-7, ANNA PAULA LOPES SILVA, 01/05/2023; 252.850-9, ELISARCANIA PEREIRA FREIRE, 01/05/2023; 252.853-3, ANA HELENA RAMOS DA SILVA, 01/05/2023; 252.854-1, JOSEFA RISOMAR COSTA DA SILVA, 01/05/2023; 252.856-8, ANDRESSA BARROS FERNANDES PRADO, 01/05/2023; 252.861-4, VALDIR DOS SANTOS CASTRO, 01/05/2023; 252.863-0, FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA HENSING, 01/05/2023; 252.864-9, ANA CLAUDIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 01/05/2023; 252.866-5, LESLIANE CRISTINA MEDEIROS DOS ANJOS, 01/05/2023; 252.870-3, CLAUDENTINA PALMEIRA LIGNELLI, 01/05/2023; 252.872-X, ANTONIA NEURACI DA COSTA DE HOLANDA, 01/05/2023; 252.873-8, JESSICA DOS SANTOS PEIXOTO, 01/05/2023; 252.877-0, DANIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.879-7, LORENA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.880-0, POLIANA FERREIRA REIS, 01/05/2023; 252.881-9, NOEMI FERREIRA SANTANA, 01/05/2023; 252.882-7, FRANCISCA ANTONIA ARAUJO MAGALHAES, 01/05/2023; 252.883-5, IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA, 01/05/2023; 252.884-3, CLEICY HELIN COSTA ADIODATO, 01/05/2023; 252.886-X, ANDREA PADILHA, 01/05/2023; 252.890-8, JANAINA DE JESUS SOUZA ANDRADE, 01/05/2023; 252.899-1, VANIA DE JESUS BICALHO, 01/05/2023; 252.901-7, CAROLINA LUCIA DE SOUZA E SILVA, 01/05/2023; 252.903-3, JOCILIA SERRACENA MATOS CORREIA, 01/05/2023; 252.904-1, CLESSIA DE AMORIM CRUZ, 01/05/2023; 252.907-6, HELIE DA SILVA, 01/05/2023; 252.908-4, KEITE DO NASCIMENTO MARQUES, 01/05/2023; 252.910-6, ELIANE PITHYA SILVEIRA, 01/05/2023; 252.911-4, GUSTAVO DOS REIS RODRIGUES, 01/05/2023; 252.912-2, LEONARDO VIEIRA DE FRANCA, 01/05/2023; 252.913-0, PEDRO HENRIQUE DE SALES SILVA, 01/05/2023; 252.914-9, FABIANY FERNANDES DE REZENDE SARAIVA, 01/05/2023; 252.915-7, VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 252.916-5, SILVANA DA SILVA SANTOS, 01/05/2023; 252.917-3, JACKELINE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, 01/05/2023; 252.918-1, SANDRA MATEUS DE SOUSA BONFIM, 01/05/2023; 252.926-2, ANA CLAUDIA TISSIANI MOURTHE STARLING, 01/05/2023; 252.927-0, ELISA NASCIMENTO DE CARVALHO, 01/05/2023; 252.930-0, JULIANA NUNES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 01/05/2023; 252.940-8, ELISABETE NUNES PEREIRA, 01/05/2023; 252.945-9, KELLY CURVINA LISBOA, 01/05/2023; 252.955-6, SCHARLENE GOMES SOARES ROSA, 01/05/2023; 252.962-9, MIRANI ROCHA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.966-1, BEATRIZ APARECIDA MARTINS DA SILVA, 01/05/2023; 252.968-8, IONA SARUBI DE SENA, 01/05/2023; 252.971-8, LETICIA RODRIGUES DOURADO, 01/05/2023; 252.972-6, LILIA CAMPOS PEREIRA, 01/05/2023; 252.973-4, FRANCISCA FRANCO RIBEIRO LUCIO, 01/05/2023; 252.984-X, KARLISSON CESAR DE MEO ARAUJO,

01/05/2023; 252.988-2, MAYARA ALVARENGA QUEIROZ, 01/05/2023; 252.992-0, HELENA BEZERRA DA SILVA CAVALCANTE, 01/05/2023; 252.995-5, ROSALIA DIAS DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.997-1, JULIANA SILVA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.998-X, ISABEL CRISTINA DA SILVA GUSMAO, 01/05/2023; 253.001-5, ELAINE ALVES DE CAMPOS, 01/05/2023; 253.002-3, PATRICIA SOUZA CIPRIANO, 01/05/2023; 253.010-4, ELISIA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, 01/05/2023; 253.013-9, ALESSANDRA BEZERRA DE SOUSA SILVA, 01/05/2023; 253.014-7, VIVIANE DE OLIVEIRA CORREIA, 01/05/2023; 253.017-1, PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA, 01/05/2023; 253.022-8, VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.023-6, THALITA BEZERRA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.024-4, LUCIANO LAURENCIO ALVES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.027-9, JOAO PAULO BEZERRA DE MEDEIROS, 01/05/2023; 253.029-5, GEZIANE ROCHA DA SILVA, 01/05/2023; 253.033-3, MIRIAM DO CARMO COELHO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.034-1, ANA TEREZA DA SILVA REIS, 01/05/2023; 253.035-X, ELIANE ALBUQUERQUE STECCA GONTIJO, 01/05/2023; 253.036-8, MARIA IVANEIDA MEDEIROS DE PAULA, 01/05/2023; 253.038-4, MARIA CLESIANE FERREIRA SILVA, 01/05/2023; 253.042-2, GISELLE EMIDIO BARROZO CAMARGOS, 01/05/2023; 253.044-9, MONICA NASCIMENTO DA ROCHA, 01/05/2023; 253.046-5, SUELLEN RODRIGUES MENESSES, 01/05/2023; 253.050-3, VALDIRENE DE BASTOS ARAUJO, 01/05/2023; 253.052-X, IVETE VIEIRA DIAS, 01/05/2023; 253.055-4, CHRISTIANE RAMALHO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.056-2, RONIE PEREIRA DE ARAUJO, 01/05/2023; 253.060-0, MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, 01/05/2023; 253.061-9, DAISE CRISTIANE SOUZA DA SILVA ZEIDAN, 01/05/2023; 253.064-3, DAIANE FELICIO DA SILVA SANTOS, 01/05/2023; 253.066-X, LORENNY BARBOSA DANTAS, 01/05/2023; 253.067-8, KEYLA TOLENTINO DIAS, 01/05/2023; 253.068-6, ALESSANDRA PEIXOTO COSTA, 01/05/2023; 253.070-8, STEFANNY DE SOUZA PEREIRA CAMPOS, 01/05/2023; 253.075-9, MARIA DIANA SOUZA PEREIRA, 01/05/2023; 253.077-5, MARLENE NOGUEIRA GOMES, 01/05/2023; 253.079-1, LUCIANA SEIXAS CHAVES RODRIGUES, 01/05/2023; 253.081-3, NARA RUBIA MIRANDA SILVA, 01/05/2023; 253.085-6, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT, 01/05/2023; 253.086-4, WILZA DE FATIMA MATOS, 01/05/2023; 253.087-2, HELEN CRISTINA HUPPERT, 01/05/2023; 253.089-9, ALEXANDRO SOUZA BRITO, 01/05/2023; 253.091-0, JULIANA ALVES PEREIRA, 01/05/2023; 253.092-9, MARIA NAZARE DIVINA SOUZA, 01/05/2023; 253.100-3, MARCOS VINICIUS GOMES MORAIS, 01/05/2023; 253.101-1, CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA VIEIRA, 01/05/2023; 253.103-8, ELISABETE DE ANDRADE MONTEIRO, 01/05/2023; 253.106-2, ANA PATRICIA DA SILVA FREITAS, 01/05/2023; 253.108-9, OSCAR PEIXOTO JUNIOR, 01/05/2023; 253.110-0, LUCIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.115-1, CRISTIANE RAMOS FIGUEIREDO, 01/05/2023; 253.120-8, MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE, 01/05/2023; 253.123-2, SUELLEN ALVES FERREIRA SANTOS, 01/05/2023; 253.125-9, LUZIA SOARES DA SILVA VIDAL, 01/05/2023; 253.131-3, RAIMUNDO NONATO NERY DE SOUSA, 01/05/2023; 253.133-X, MANUELA NASCIMENTO SILVA, 01/05/2023; 253.136-4, GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, 01/05/2023; 253.138-0, ALCILEIA DAS GRACAS DE SOUZA LIMA, 01/05/2023; 253.140-2, THAMARA RAQUEL DE GODOY MAIA, 01/05/2023; 253.143-7, PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.150-X, ELISANGELA JORGE DA SILVA, 01/05/2023; 253.151-8, SELMA APARECIDA MORAIS FIGUEIREDO, 01/05/2023; 253.152-6, TATIANE ALVES DE FREITAS, 01/05/2023; 253.153-4, MELINA DE MOURA RODRIGUES PARENTE, 01/05/2023; 253.154-2, BRUNO DE SOUZA SANTOS, 01/05/2023; 253.163-1, PRISCILA FERREIRA LIMA MARQUES, 01/05/2023; 253.167-4, ELDA ISABELA DE CASTRO NEVES, 01/05/2023; 253.173-9, DEBORA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, 01/05/2023; 253.177-1, JANAINA DE CARVALHO SOUZA RIBEIRO, 01/05/2023; 253.188-7, MARCIO KENJI YAMADA, 01/05/2023; 253.189-5, ANA PAULA GOMES RODRIGUES, 01/05/2023; 253.190-9, LUANA GOMES DIAS, 01/05/2023; 253.191-7, WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, 01/05/2023; 253.193-3, MARALISA TRAVASSOS HAICKEL DE OLIVEIRA ALVES, 01/05/2023; 253.195-X, DULCILENE TORRES DE SOUZA, 01/05/2023; 253.197-6, HELLEN FERNANDES TEIXEIRA MENDES, 01/05/2023; 253.198-4, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.200-X, ALINE PEIXOTO LIMA ANDRADE, 01/05/2023; 253.206-9, GABRIELLE DE MOURA SOARES, 01/05/2023; 253.209-3, CARLA MARCELA PASSOS SILVA, 01/05/2023; 253.210-7, RENATA DA COSTA PARAISO, 01/05/2023; 253.214-X, ANA MARIA NUNES ANTUNES, 01/05/2023; 253.216-6, SILVIA CRISTINA CORDEIRO SANTOS, 01/05/2023; 253.217-4, JOALECILIA DE OLIVEIRA AFONSO, 01/05/2023; 253.219-0, ALEXANDRA CAVALCANTE LOURETO LIMA, 01/05/2023; 253.235-2, EVA DALVANI DE MENDONCA, 01/05/2023; 253.241-7, THAIS REGINA SOARES, 01/05/2023; 253.242-5, MATILDE DOS SANTOS GOMES, 01/05/2023; 253.244-1, FRANCINEIDY RIBEIRO VIANA, 01/05/2023; 253.245-X, AMANDA SILVA DE ALENCAR, 01/05/2023; 253.255-7, WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.256-5, SERGIO CARVALHO DE SOUSA, 01/05/2023; 253.257-3, DEBORA KELLY MOURA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.260-3, MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.261-1, LUCAS JOAO DE ALCANTARA FILHO, 01/05/2023; 253.262-X, ANA PAULA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.263-8, MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO, 01/05/2023; 253.265-4, LETICIA DE SOUSA FLORENCIO, 01/05/2023; 253.268-9, MARIA AUXILIADORA NEVES ALVES CABECEIRA, 01/05/2023; 253.269-7, MARILDA SOARES ROCHA, 01/05/2023; 253.275-1, LAYANE BATISTA MONTEIRO, 01/05/2023; 253.278-6, GISLAINE RAQUEL MORAIS, 01/05/2023; 253.279-4, GIANE SILVA DO NASCIMENTO

SOUSA DE LIMA, 01/05/2023; 253.284-0, WASHINGTON ANTONIO FARIA JUNIOR, 01/05/2023; 253.285-9, DANIELE MARTINS DE BARROS, 01/05/2023; 253.286-7, SULAMITA FRANCA DOS SANTOS DA SILVA, 01/05/2023; 253.292-1, JANAINA LOPES DA SILVA SIMOES GUARDI, 01/05/2023; 253.293-X, CLAUDEMIRIA NUNES FREIRE DE LIMA, 01/05/2023; 253.294-8, SANDRA RODRIGUES ANDRADE, 01/05/2023; 253.298-0, CELIA CARLOS DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.301-4, JORGE EDUARDO DESCRAGNOLLE TAUNAY, 01/05/2023; 253.302-2, ANA PAULA ALVES DANTAS, 01/05/2023; 253.303-0, SORAIA ALVES FERREIRA, 01/05/2023; 253.305-7, SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, 01/05/2023; 253.307-3, WASHINGTON TAVARES DA ROCHA, 01/05/2023; 253.311-1, ADRIANA FERREIRA DA COSTA TORRES, 01/05/2023; 253.313-8, FERNANDA COSTA SAMPAIO, 01/05/2023; 253.317-0, MICHEL DE SOUSA BARBOSA, 01/05/2023; 253.319-7, LIDIANE ARAUJO TEIXEIRA, 01/05/2023; 253.320-0, RAQUEL BRITO CAETANO MIRANDA, 01/05/2023; 253.325-1, MARIA EUNICE SOARES SANTOS, 01/05/2023; 253.326-X, ADAILTON RODRIGUES DUARTE, 01/05/2023; 253.330-8, ROSIMEIRE FELIX DE BRITO NERY, 01/05/2023; 253.332-4, MARIA DE FATIMA CIRILO ALBUQUERQUE, 01/05/2023; 253.335-9, LINDALVA DA CONCEICAO COSTA ALMEIDA, 01/05/2023; 253.337-5, DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.339-1, JALLES DA SILVA DE QUEIROZ FONSECA, 01/05/2023; 253.340-5, NAYARA RODRIGUES MAGALHAES, 01/05/2023; 253.341-3, RACHEL VILAR LESSA DE SOUSA, 01/05/2023; 253.352-9, THAIS DE SOUSA DANTAS MONTEIRO, 01/05/2023; 253.353-7, DARLENE LIMA DA SILVA DE ANDRADE, 01/05/2023; 253.355-3, CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, 01/05/2023; 253.356-1, ALINE BITENCOURTT OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.361-8, DANIELLA AVELINO DE SOUZA, 01/05/2023; 253.362-6, LAIS CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO, 01/05/2023; 253.364-2, CILEIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.365-0, ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.366-9, PATRICIA MARIA DA SILVA DIAS, 01/05/2023; 253.369-3, AMANDA MARQUES DE CARVALHO SAMPAIO, 01/05/2023; 253.370-7, SOLANGE CARVALHO DA SILVA, 01/05/2023; 253.374-X, BRUNO ALMEIDA MARTINS, 01/05/2023; 253.380-4, REGINALDO DOS ANJOS SILVA, 01/05/2023; 253.388-X, ANA PAULA MONTEIRO SOUZA, 01/05/2023; 253.389-8, ABEL DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR, 01/05/2023; 253.390-1, JOANA BATISTA RODRIGUES VENANCIO, 01/05/2023; 253.391-X, ANA RAFAELA SAMPAIO ANICETO, 01/05/2023; 253.393-6, ANDREA RICARDO DE SOUSA, 01/05/2023; 253.397-9, TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.400-2, ANNE KETHLEN GONCALVES BOMBONATTO, 01/05/2023; 253.406-1, ROSANGELA ALVES BARBOSA PLACIDES, 01/05/2023; 253.409-6, LARISSA FAIZ, 01/05/2023; 253.411-8, MONICA RODRIGUES ANDRADE DE LIMA, 01/05/2023; 253.412-6, LUIS HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.413-4, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 01/05/2023; 253.414-2, NILSON PEREIRA GALVAO JUNIOR, 01/05/2023; 253.418-5, ELISAMA SILVA DA CONCEICAO, 01/05/2023; 253.421-5, JANETE TORRES MONTE, 01/05/2023; 253.431-2, MYRELLE MARTINS ARAUJO, 01/05/2023; 253.433-9, KRISTY HELLEN DE SOUZA SANTIAGO, 01/05/2023; 253.440-1, MARIANA CAMPOS E SANTOS FREI, 01/05/2023; 253.445-2, RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES, 01/05/2023; 253.448-7, DANIELA DE MORAIS HOLLANDA, 01/05/2023; 253.449-5, SEBASTIANA DE CASSIA LOPES FURUYAMA, 01/05/2023; 253.450-9, ALESSANDRA MACEDO AVELINO, 01/05/2023; 253.455-X, DAYSE DA SILVA ANTUNES GOMES, 01/05/2023; 253.456-8, ELISANGELA CAVALCANTE DE JESUS, 01/05/2023; 253.457-6, ANDRESSA NIVIA NEVES DE LIMA, 01/05/2023; 253.461-4, DRIELLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.463-0, RODRIGO ALIPIO DA SILVA, 01/05/2023; 253.466-5, ALINE FERREIRA ARAUJO, 01/05/2023; 253.470-3, GERONICA CIPRIANO MANICOBA DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.473-8, NIWSON ANTONIO URANY, 01/05/2023; 253.474-6, MARIA ROSANA MATOS DA SILVA, 01/05/2023; 253.475-4, VALDIRENY DOS SANTOS PIRES, 01/05/2023; 253.479-7, GRAZIELLE CATANEO DE SOUZA AZEVEDO, 01/05/2023; 253.481-9, DYNOEL COELHO GUIMARAES PEREIRA, 01/05/2023; 253.483-5, ANDREIA MOREIRA DA CRUZ, 01/05/2023; 253.495-9, ANGELICA PEREIRA CELESTINO, 01/05/2023; 253.497-5, VANILES SOUTO SOUSA, 01/05/2023; 253.499-1, MAICON SOUZA BRITO, 01/05/2023; 253.501-7, FRANCINELIA SOUSA DE ARAUJO DE ALCANTARA, 01/05/2023; 253.504-1, FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO, 01/05/2023; 253.508-4, EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA, 01/05/2023; 253.509-2, CLEIDE SANTOS DE SANTANA SOARES, 01/05/2023; 253.510-6, MAURICIA LEAL COSTA RODRIGUES, 01/05/2023; 253.514-9, SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA, 01/05/2023; 253.519-X, SORAYA COSTA DE SOUZA, 01/05/2023; 253.521-1, VICENTINA FERREIRA DE MENDONCA, 01/05/2023; 253.522-X, ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.523-8, IVAN DAMASCENO DE SOUSA, 01/05/2023; 253.524-6, DAYANE CRISTINA MARQUES SANTOS ALVES, 01/05/2023; 253.526-2, JULIANA DA SILVA SOUSA, 01/05/2023; 253.527-0, ANA PAULA ARAUJO DIAS, 01/05/2023; 253.528-9, ROSANA BARROS DE FRANCA VITORINO, 01/05/2023; 253.529-7, CLEIDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.535-1, CHRISTIANNE OLIVEIRA SILVA SANTOS, 01/05/2023; 253.536-X, GILVANDE LOPES DE MOURA, 01/05/2023; 253.537-8, VERA NICE SILVA BARROS RIBEIRO, 01/05/2023; 253.541-6, CAROLINE DA SILVA PAZ, 01/05/2023; 253.542-4, SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.544-0, MICHELLE GOMES PEDREIRAS DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.545-9, VANIA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 253.546-7, LUCIENE MENESES DE LIMA DUARTE, 01/05/2023; 253.550-5, ANA LUCIA LIRA DE BARROS, 01/05/2023;

253.551-3, FABIANA GOMES XAVIER, 01/05/2023; 253.552-1, ELAINI CRISTIANE RODRIGUES NOGUEIRA, 01/05/2023; 253.556-4, SIMONE CARLA CONCEICAO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.557-2, HERMES DE OLIVEIRA MAIA NETO, 01/05/2023; 253.559-9, LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO, 01/05/2023; 253.560-2, JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA MAXIMO, 01/05/2023; 253.561-0, ANA PAULA MARIANI, 01/05/2023; 253.565-3, SIMONE ADORNELAS DE ARAUJO GOMES, 01/05/2023; 253.566-1, ALESSANDRA DA CRUZ RIBEIRO, 01/05/2023; 253.567-X, EDILANE SILVA DE CASTRO MESQUITA, 01/05/2023; 253.571-8, TATIANE KALINE SILVEIRA DE SOUZA COELHO, 01/05/2023; 253.572-6, JULIANA FERREIRA DE MENDONCA, 01/05/2023; 253.573-4, ALESSANDRA ALVES BARBOSA, 01/05/2023; 253.574-2, RAQUEL SAMPAIO REIS RODRIGUES, 01/05/2023; 253.575-0, ALDINEIDE MESSIAS LOPES, 01/05/2023; 253.577-7, LUCAS NERY SANTANA COSTA, 01/05/2023; 253.578-5, LUANA CASSEMIRO VIEIRA DE AQUINO, 01/05/2023; 253.580-7, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 01/05/2023; 253.582-3, THAYANNE NARA DA ROCHA, 01/05/2023; 253.587-4, MARIA NEIDE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.588-2, HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, 01/05/2023; 253.589-0, RANUZIA MARIA PIMENTEL BRANDAO, 01/05/2023; 253.598-X, JOELMA BARROS SOARES, 01/05/2023; 253.602-1, SERGIO TAVARES SANTOS, 01/05/2023; 253.603-X, HELENICE CAETANO DE SOUZA, 01/05/2023; 253.607-2, MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO, 01/05/2023; 253.613-7, LANDA MATILDE VIEIRA RIBEIRO DE CASTRO, 01/05/2023; 253.614-5, MARIA ONEZIA ALVES DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.616-1, VANESSA SANTOS REZENDE, 01/05/2023; 253.621-8, MARIA DE JESUS PAIVA, 01/05/2023; 253.623-4, ELOISA DE MOURA POMPILHO, 01/05/2023; 253.624-2, LAYZE LAMOUNIER ELIAS ALMOAS, 01/05/2023; 253.634-X, DOUGLAS DE CARVALHO CAMARGO, 01/05/2023; 253.646-3, BRUNA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.647-1, EDNILZO PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.652-8, CARINE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.655-2, DAIANE JESSICA BATISTA DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.656-0, JOANA CELIA SA, 01/05/2023; 253.661-7, STELLA ARRUDA KRAWCZYK BRAZ, 01/05/2023; 253.665-X, SHEILA FARIAS LIMA, 01/05/2023; 253.666-8, RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA FILHO, 01/05/2023; 253.668-4, JOSELI GONCALVES SOARES, 01/05/2023; 253.669-2, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MACEDO, 01/05/2023; 253.671-4, LUCIANA MONTEIRO BARBOSA, 01/05/2023; 253.672-2, ALIANDRA SERPA GUIMARAES, 01/05/2023; 253.673-0, LEONARDO ORSANO E SILVA, 01/05/2023; 253.674-9, SOLANGE SOARES DE FARIAS, 01/05/2023; 253.676-5, PAULO PEREIRA DUTRA, 01/05/2023; 253.677-3, LUSINETE CUSTODIO DA SILVA, 01/05/2023; 253.681-1, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA DE LIMA, 01/05/2023; 253.683-8, SILVIA VEIDA ALVES MARINS MAGALHAES, 01/05/2023; 253.685-4, FABIANA CANDIDO GUIMARAES DA SILVA, 01/05/2023; 253.687-0, CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.689-7, TATIANE LUIZA DA SILVA, 01/05/2023; 253.691-9, ERICA ALVES DOS SANTOS LOPES, 01/05/2023; 253.694-3, FELIPE MARLON DE CARVALHO SALES, 01/05/2023; 253.695-1, HOSANA NEVES DE ARAUJO FIGUEIREDO, 01/05/2023; 253.702-8, NILVIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, 01/05/2023; 253.704-4, HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, 01/05/2023; 253.705-2, ILDENISE FERNANDES DIAS, 01/05/2023; 253.706-0, PRISCILA RATES DOS SANTOS COSTA, 01/05/2023; 253.707-9, ALESSANDRA CUNHA ALVES, 01/05/2023; 253.711-7, ADRIANA REINALDO DA MATA, 01/05/2023; 253.712-5, DANIELLA LOBO ANDRADE DE DEUS, 01/05/2023; 253.714-1, BRUNA KETULYN PEREIRA, 01/05/2023; 253.715-X, CARLOS EDUARDO DA SILVA VERISSIMO, 01/05/2023; 253.716-8, MARIA ANIZIA DE LIMA SANTIAGO, 01/05/2023; 253.717-6, DAYANE ALVES ALENCAR, 01/05/2023; 253.724-9, ALINE CRISTINA DOS SANTOS PRATA, 01/05/2023; 253.725-7, ALICE MAURA FERREIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.726-5, KARLA RAIANNE DE BRITO MATIAS, 01/05/2023; 253.730-3, MARCIA COSTA DE SOUZA, 01/05/2023; 253.740-0, ALINE FORTES TRINDADE DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.746-X, MARCIO RIBEIRO DE MACEDO, 01/05/2023; 253.748-6, ANDREA APARECIDA GONCALVES DE AGUIAR DOMINGOS PAIV, 01/05/2023; 253.751-6, CHRISTIANE SIMIAO DE ANDRADE SILVA, 01/05/2023; 253.752-4, JAILMA DO ESPIRITO SANTO SOARES, 01/05/2023; 253.754-0, GISELLE MENDES MACIEL DA SILVA, 01/05/2023; 253.758-3, ADNA FROSELHE MENDES DA SILVA, 01/05/2023; 253.759-1, SIRLANIA BRAMANTE DE ABREU, 01/05/2023; 253.762-1, ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.763-X, MARIA MADALENA ARAUJO FONTAO, 01/05/2023; 253.765-6, TATIANE NERES DE SOUSA RODRIGUES, 01/05/2023; 253.766-4, LILIAN FRANCISCA DE JESUS, 01/05/2023; 253.767-2, MARILIA PEREIRA LIMA, 01/05/2023; 253.768-0, MICHELE XIMENES ARAGO, 01/05/2023; 253.772-9, CAROLINA GONCALVES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.773-7, LORENA BERNARDES RODRIGUES, 01/05/2023; 253.775-3, GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, 01/05/2023; 253.776-1, JOSIAS GALDINO DE GUSMAO, 01/05/2023; 253.778-8, FABIANE LEANDRO SA, 01/05/2023; 253.782-6, ELIENE PEREIRA DE SIQUEIRA, 01/05/2023; 253.784-2, MARCELO DE MOURA RIBEIRO, 01/05/2023; 253.786-9, DIEGO GOMES GERMANO, 01/05/2023; 253.787-7, ITALO CAIQUE ALVES RODRIGUES, 01/05/2023; 253.789-3, VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.791-5, MAXWELL SANTANA LEITE, 01/05/2023; 253.793-1, NATALIA MOURA ORSINI, 01/05/2023; 253.794-X, NAYANNA PAZ BARBOSA, 01/05/2023; 253.795-8, MARILENE GUEDES DE ARAUJO, 01/05/2023; 253.796-6, LUANA PINTO DA SILVA, 01/05/2023; 253.799-0, GEISA DA CUNHA BATISTA, 01/05/2023; 253.804-0, CARIM CRISTINA RODRIGUES SILVA, 01/05/2023; 253.806-7, ELIDA PEREIRA NOBRE, 01/05/2023; 253.807-5, JESSICA

YASMINE LOPES FERREIRA, 01/05/2023; 253.809-1, MARILEIDE PINHO DE SOUZA, 01/05/2023; 253.811-3, LARISSA BEATRIZ AIRES DA SILVA, 01/05/2023; 253.813-X, VANESSA DOS SANTOS GONCALVES DANTAS, 01/05/2023; 253.814-8, EDIENE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, 01/05/2023; 253.816-4, SOLANGE ALVES BRUM DA SILVA, 01/05/2023; 253.817-2, INGRID LOUIZE NASCIMENTO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.818-0, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 01/05/2023; 253.821-0, SHEILA GOMES DE PAIVA, 01/05/2023; 253.822-9, JOSIANA DA ROCHA CARVALHO, 01/05/2023; 253.825-3, LUANE NOGUEIRA DOS REIS, 01/05/2023; 253.826-1, RENIA NELCIA DE GODOI, 01/05/2023; 253.829-6, THAIS DOS SANTOS SOUZA, 01/05/2023; 253.835-0, KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.836-9, BIANCA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS, 01/05/2023; 253.837-7, MARCONI MELONIO DA SILVA PINHEIRO, 01/05/2023; 253.843-1, JULIO CESAR OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.844-X, CRISTIANE ALVES DE MELO, 01/05/2023; 253.852-0, MIRIAM DE SOUSA LIMA, 01/05/2023; 253.854-7, INGRID CHRISTINE DE MELO SILVA LIMA, 01/05/2023; 253.855-5, LAUDICEIA FREITAS DE SOUSA ARAUJO, 01/05/2023; 253.859-8, CARMELITA LIMA ALVES, 01/05/2023; 253.860-1, THAIS AVELINO DE SOUSA LOPES, 01/05/2023; 253.871-7, MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.876-8, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.878-4, SONIA ISABEL FERREIRA, 01/05/2023; 253.879-2, POLIANE VIEIRA DA COSTA, 01/05/2023; 253.884-9, GIOVANA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES, 01/05/2023; 253.897-0, FABIOLA SILVA COTRIM RAMOS, 01/05/2023; 253.898-9, PRISCYLA DANIELLE DA SILVA BRUZZI, 01/05/2023; 253.900-4, MARILIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 01/05/2023; 253.901-2, MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.904-7, TERCIA TEIXEIRA DA ROCHA, 01/05/2023; 253.905-5, ALINE APARECIDA LOURENCO GOMES CAMPOS, 01/05/2023; 253.906-3, HELEN CRISTINA DE ASSUNCAO CARDOSO, 01/05/2023; 253.907-1, NILTON MOREIRA DE ARAUJO, 01/05/2023; 253.914-4, ALEX BARBOSA MONTEIRO, 01/05/2023; 253.915-2, FABIANA DE OLIVEIRA GODOI, 01/05/2023; 253.916-0, JANAINA VILELA RODRIGUES NUNES, 01/05/2023; 253.921-7, SILVANA VARONILIA DE ARAUJO SILVA, 01/05/2023; 253.922-5, MARCIO SARAIVA LOPES, 01/05/2023; 253.939-X, FABIANA PEREIRA DE SOUZA, 01/05/2023; 253.941-1, PAULA MUNIZ BRITTO OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.942-X, THINNA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.945-4, ELAINE CRISTINA PERES LIMA, 01/05/2023; 253.960-8, PATRICIA VICTORIO GIL SANTOS, 01/05/2023; 253.969-1, DIOGO PACHER FERREIRA, 01/05/2023; 253.970-5, RENATA PEREIRA DE SOUZA, 01/05/2023; 253.973-X, LIVIA BARROS DE FIGUEIREDO, 01/05/2023; 253.974-8, EZEQUIAS DE AMORIM SANTOS, 01/05/2023; 253.975-6, FELIPE LUIZ AZEVEDO CHAVES, 01/05/2023; 253.983-7, ELISANGELA VIANA FREIRE DA SILVA, 01/05/2023; 253.985-3, DAIANNE MARTINS DE FARIAS, 01/05/2023; 253.988-8, KARINA MOURA SANTOS SUMIHARA, 01/05/2023; 254.001-0, KATALIN CAIAFA SOUSA, 01/05/2023; 254.013-4, MARCELO SOARES DE SOUZA, 01/05/2023; 254.261-7, GUSTAVO GUEDES DE ARAUJO, 01/05/2023; 22.987-3, VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/06/2023; 23.253-X, TAINA DOMINGOS DE ARAGO, 01/06/2023; 24.549-6, MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA TAVARES, 01/06/2023; 25.444-4, MARIA DE NAZARE COELHO DO NASCIMENTO, 01/06/2023; 29.327-X, BRUNO OLIVEIRA DE PAULA, 01/06/2023; 209.480-0, MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO, 01/06/2023; 213.169-2, MARIANA VIEIRA LOIOLA RIBEIRO, 01/06/2023; 213.697-X, PAULO HENRIQUE CABRAL AGUIAR, 01/06/2023; 214.722-X, HUGO RODRIGO MADUREIRA FONSECA, 01/06/2023; 215.683-0, ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, 01/05/2023; 239.744-7, HELLINGTON HUDSON ALVES QUEIROS, 01/06/2023; 239.781-1, FRANCISCO JAMERSSON ARLINDO MIRANDA, 01/06/2023; 239.840-0, FELIPE OLIVEIRA LIMA, 01/06/2023; 243.280-3, CONSTANTINO OLIVEIRA MACEDO, 01/06/2023; 243.385-0, LEANDRO SAMPAIO MARTINS, 01/06/2023; 248.253-3, JONATAS DE MENESES SILVA, 01/06/2023; 248.576-1, LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, 01/06/2023; 249.091-9, CESAR AUGUSTO KOENIGKAN, 01/06/2023; 249.769-7, ANICESER SABINO DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 249.834-0, BARBARA DO PRADO RODRIGUES NOGUEIRA, 01/06/2023; 249.847-2, CRISTIANA SALES MAGALHAES, 01/06/2023; 249.865-0, ALANI BARROS MARIANO, 01/06/2023; 251.364-1, ANDREIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, 01/06/2023; 251.401-X, CARLA CHAVES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 251.407-9, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 01/05/2023; 251.409-5, JESSICA COSTA DE MORAIS, 01/06/2023; 252.331-0, ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.336-1, HEVILA MAYLLEN RODRIGUES, 01/05/2023; 252.340-X, PATRICIA GOMES DE ALMEIDA, 01/05/2023; 252.349-3, CARLA DAIANY RECH, 01/05/2023; 252.375-2, THAIS KATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2023; 252.377-9, WESCLEI CORREIA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.378-7, THIAGO RIBEIRO SANTOS, 01/05/2023; 252.386-8, WILKERSON DA SILVA PAULINO, 01/05/2023; 252.391-4, ELAINE CRISTINA RAMOS DA LUZ, 01/05/2023; 252.397-3, KENIA DA SILVA GOMES, 01/05/2023; 252.400-7, GABRIELA MOREIRA DE ASSIS, 01/05/2023; 252.403-1, ANA LUCIA LOPES DA COSTA, 01/05/2023; 252.412-0, BEATRIZ BARBOSA FELINTO, 01/05/2023; 252.427-9, MIZYARA EVELLYN OLIVEIRA MONTEIRO, 01/05/2023; 252.436-8, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, 01/05/2023; 252.442-2, GABRIELA CANUTO NAZARETH, 01/06/2023; 252.451-1, EDILAINE VICENTE DA SILVA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.454-6, ELIANE DE SOUZA DIAS DE SA, 01/05/2023; 252.456-2, NATALIA SALES SOUSA DE ANDRADE, 01/05/2023; 252.458-9, JULIANE RAQUEL WACHHOLTZ NUNES, 01/05/2023; 252.474-0, KELLY CRISTINA DA SILVA SOUSA DE AZEVEDO,

01/05/2023; 252.485-6, CRISTIANE RODRIGUES DA CONCEICAO, 01/06/2023; 252.488-0, ANA LETICIA DA COSTA SILVA, 01/05/2023; 252.491-0, JANAINA SANTOS CONCEICAO GODINHO, 01/05/2023; 252.494-5, MARIA APARECIDA CELIA DA COSTA, 01/05/2023; 252.497-X, MARCO ANTONIO MENDES CAVALheiro FILHO, 01/05/2023; 252.505-4, ANA JOYCE DE SOUZA NEVES, 01/05/2023; 252.517-8, ANDREZA FERNANDES DA ROCHA SANTOS, 01/05/2023; 252.540-2, EURIDICE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.542-9, LUCIA KATIANE PINTO SILVA, 01/05/2023; 252.543-7, SORAIA DE SOUZA CASSANO, 01/05/2023; 252.548-8, THIAGO CORREIA CARVALHO, 01/05/2023; 252.564-X, FABIANE ALMEIDA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.574-7, ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 01/06/2023; 252.579-8, PATRICIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, 01/05/2023; 252.591-7, MARCIA HELENA BORGES FRANCA, 01/05/2023; 252.592-5, MIZAEEL DA LUZ SOUZA, 01/05/2023; 252.594-1, ALCIONE AFONSO MACHADO, 01/05/2023; 252.603-4, TIAGO BALBINO ARAUJO, 01/05/2023; 252.605-0, PAULO VINICIUS NASCIMENTO REIS, 01/06/2023; 252.613-1, SUELY VIRGINIA DOS SANTOS BATISTA, 01/05/2023; 252.614-X, DANUZA PEREIRA SILVA, 01/05/2023; 252.624-7, GLEICE KELLY MONTEIRO DA SILVA, 01/05/2023; 252.642-5, DANIELLY PRICILA OLIVEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.651-4, JESSICA NOGUEIRA SARMENTO, 01/05/2023; 252.658-1, HELENA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO, 01/05/2023; 252.668-9, PATRICIA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA, 01/05/2023; 252.671-9, ELIANE DE OLIVEIRA DIAS BOM FIM, 01/05/2023; 252.672-7, STEPHANNY SILVA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.691-3, DANNIELE ANDRADE DE AMORIM GADELHA, 01/06/2023; 252.694-8, EDESIA MARCIANO DE LIMA, 01/05/2023; 252.708-1, LAURA GONCALVES VITORIA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.719-7, RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, 01/05/2023; 252.722-7, LUCILENE ALVES DA COSTA DE SOUSA, 01/05/2023; 252.737-5, DIONE OLIVEIRA RIBEIRO, 01/05/2023; 252.740-5, GRACIELE ARAUJO SOUZA LIMA, 01/06/2023; 252.742-1, GILDETE DOS SANTOS MARQUES, 01/05/2023; 252.748-0, MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE FREITAS, 01/05/2023; 252.751-0, PATRICIA DOS SANTOS NUNES, 01/05/2023; 252.753-7, VANUZA NERIS BARBOSA, 01/05/2023; 252.801-0, ANDREA COSTA DE SENA, 01/05/2023; 252.805-3, STEFANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.815-0, PRISCILA DOS SANTOS BARBALHO, 01/05/2023; 252.816-9, DIONEIDE MOREIRA MACHADO, 01/05/2023; 252.826-6, SANDRA MONICA VILAS BOAS DE FREITAS, 01/05/2023; 252.830-4, DANIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS LOURENCO, 01/05/2023; 252.832-0, MARLENE PINHEIRO CASTRO, 01/05/2023; 252.833-9, JEANE BRANDAO DE SANT ANNA, 01/05/2023; 252.836-3, LEONARDO JUNIO SILVERIO DE SOUSA, 01/05/2023; 252.845-2, RENAN DA SILVA GONCALVES, 01/05/2023; 252.857-6, LAIANE DE LIMA REGO, 01/05/2023; 252.858-4, ELAINE RODRIGUES DA SILVA, 01/05/2023; 252.859-2, THAIS ALVES BARBOSA, 01/05/2023; 252.871-1, PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/05/2023; 252.885-1, ADRIELE DE JESUS GOLDSCHMIDT, 01/06/2023; 252.889-4, ADENAIR ROCHA DA SILVA, 01/05/2023; 252.897-5, MARLA MENDES MIRANDA, 01/05/2023; 252.905-X, MARCO AURELIO DA SILVA, 01/06/2023; 252.922-X, GLEICY KELLY LOPES DE CARVALHO, 01/05/2023; 252.923-8, MARIA DE FATIMA TAVARES DE MATOS, 01/06/2023; 252.924-6, MARIA LUIZA BARROS SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 252.933-5, VANESSA DOS SANTOS LIMA, 01/05/2023; 252.937-8, GLAUBER ALVES VENTURA, 01/05/2023; 252.941-6, LUCIANA GONCALVES GOMES, 01/05/2023; 252.944-0, JESSICA DA SILVA DE SOUZA, 01/05/2023; 252.965-3, WENDEL BEZERRA DA SILVA, 01/05/2023; 252.967-X, MAYARA MOREIRA LIMA PITANGUI, 01/05/2023; 252.977-7, ANA KEILA ARAUJO BARBOSA, 01/05/2023; 252.980-7, IVANEIDE CARNEIRO SILVA, 01/05/2023; 252.983-1, JOCELIO RAMOS DE SOUZA, 01/05/2023; 252.993-9, ANGELICA CRISTINA SOUZA, 01/05/2023; 252.999-8, NAYARA SOUSA DE JESUS, 01/05/2023; 253.043-0, HAYLANE MELO SOBRINHO FREITAS, 01/05/2023; 253.065-1, LAYLANNA VIANA DA SILVA DOURADO, 01/05/2023; 253.076-7, LEANDRO SOUZA CASTRO, 01/05/2023; 253.083-X, VIRGINIA CALIXTO DOS SANTOS, 01/06/2023; 253.095-3, ANA CAROLINA DOURO AZEVEDO, 01/05/2023; 253.113-5, JENIFFER TAWANE CARDOSO DA COSTA, 01/05/2023; 253.114-3, LUCIENE DOS REIS SANTOS NUNES, 01/05/2023; 253.117-8, RONALDO DO AMARAL, 01/06/2023; 253.121-6, ROSANE GONCALVES DE LIMA, 01/06/2023; 253.126-7, WANESSA PEREIRA DA SILVA MORENO, 01/05/2023; 253.130-5, NILMA VITOR CALAZANS, 01/05/2023; 253.137-2, SONIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, 01/05/2023; 253.149-6, KASSIA CRISTIELLE LEAL SILVA, 01/05/2023; 253.156-9, MARCELA TEIXEIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.159-3, LECIA MARIA CAMPOS ALVES CARVALHO, 01/05/2023; 253.165-8, ROSANGELA DE LIMA ARAUJO MARIZ, 01/05/2023; 253.172-0, MARIA ANTONIA DA SILVA, 01/05/2023; 253.185-2, MICHELLE CRISTIAN GONCALVES PENA, 01/06/2023; 253.187-9, ANDRESSIA PIRES DE MOURA, 01/05/2023; 253.199-2, HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO, 01/05/2023; 253.201-8, VIVIAN NOGUEIRA DE SOUSA, 01/06/2023; 253.202-6, ANA LUCIA DE FREITAS MACHADO GRAVINA, 01/05/2023; 253.204-2, IRENE PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.211-5, ELIANE DOS SANTOS SOARES, 01/05/2023; 253.218-2, SINARA IZABELA SANTANA MAGALHAES, 01/05/2023; 253.222-0, SEBASTIANA RODRIGUES CAMPOS, 01/05/2023; 253.224-7, LUCAS VASCONCELOS BARRETO, 01/05/2023; 253.233-6, LEANDRO MISSEL JUNIOR, 01/05/2023; 253.240-9, ANGELA NADIERGE SILVA LUCIO, 01/06/2023; 253.253-0, SAMILLA VIANA RIBEIRO, 01/06/2023; 253.258-1, ANA CLAUDIA MENDES GOMES DANTAS, 01/05/2023; 253.276-X, ADRIANA GOMES DOS REIS BARBOZA, 01/05/2023; 253.277-8, KARINA RIBEIRO SOUSA

LIMA, 01/05/2023; 253.283-2, ERMELINDA DA SILVA OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.289-1, JONATAS EVANGELISTA SILVA SOUSA, 01/05/2023; 253.296-4, LUCIANE BISPO TELES, 01/05/2023; 253.297-2, MEIRY RAFAELLE DE LIMA NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.299-9, MARIA ALTAIR PARENTE LUSTOSA, 01/05/2023; 253.316-2, RAQUEL CARVALHO PEREIRA SILVEIRA, 01/05/2023; 253.318-9, LUCAS DE ALENCAR OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.322-7, AILANNE CAMARGO MENDES, 01/05/2023; 253.323-5, MARIANA ALVES BOTELHO BRUNO, 01/05/2023; 253.329-4, DANILA TEIXEIRA MACHADO CAMPELO, 01/05/2023; 253.331-6, ALESSANDRA MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ, 01/06/2023; 253.334-0, TOMAZ GALVAO DA SILVA SANTOS, 01/05/2023; 253.371-5, JORDANA DE JESUS MESQUITA, 01/05/2023; 253.385-5, SHEYLA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, 01/05/2023; 253.392-8, ERIKA REGINA VIANA MARREIRO, 01/05/2023; 253.425-8, MARLI SILVA CHAVES BRAGA, 01/05/2023; 253.428-2, CLARISSA GRASIELLA DA SILVA CAMARA TORRES, 01/06/2023; 253.430-4, THAIS DE CARVALHO E SILVA, 01/06/2023; 253.437-1, TAMARA CRISTINA PIRES MACIEL, 01/05/2023; 253.438-X, ROSIMERE BATISTA DE ASSIS, 01/05/2023; 253.451-7, ALDILENE JACOME DE ARAUJO RODRIGUES, 01/05/2023; 253.462-2, SABRINA SUZELY GUERRA RODRIGUES, 01/05/2023; 253.464-9, JESSICA TAYANE OLIVEIRA DAS VIRGENS BARBOSA, 01/05/2023; 253.467-3, DAIANA GOMES OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.469-X, KARLA EVANGELISTA GONCALVES, 01/05/2023; 253.478-9, MARIA DO CARMO DIAS SOUZA, 01/05/2023; 253.515-7, IVONILDO CARNEIRO DA SILVA, 01/05/2023; 253.518-1, FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, 01/05/2023; 253.540-8, ELIZANGELA PORTO CASTRO, 01/05/2023; 253.547-5, MARIA DAS DORES DE LIMA SAMPAIO, 01/06/2023; 253.548-3, GISELLE SOUSA DE CARVALHO, 01/05/2023; 253.553-X, WIARA FELIX DA SILVA, 01/05/2023; 253.554-8, VANUZIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.564-5, KLEYBE DE SOUSA BRUM, 01/06/2023; 253.576-9, CARLOS RENATO NOGUEIRA DE REZENDE, 01/06/2023; 253.594-7, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.596-3, LETICIA BATISTA CORDOVA GRILI, 01/05/2023; 253.599-8, ANA PAULA VIEIRA, 01/05/2023; 253.610-2, LIRIS RAMALHO CATUNDA, 01/05/2023; 253.635-8, ALINE MARIANA REIS NEPOMUCENO, 01/05/2023; 253.648-X, MARCIA ALVES DE MORAES, 01/05/2023; 253.650-1, JANNINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.651-X, BARBARA MARILIA FOLGIERINI BORGES, 01/05/2023; 253.662-5, KELMA SALAZAR DE ALMEIDA, 01/05/2023; 253.670-6, CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRE, 01/06/2023; 253.680-3, SANDRA DE SOUSA ATAIDE, 01/05/2023; 253.690-0, LETICIA ALVES CARNEIRO DE LIMA, 01/06/2023; 253.701-X, NELIO PEREIRA DE LACERDA, 01/05/2023; 253.703-6, TANIA REIS DO COUTO, 01/05/2023; 253.719-2, LUANNA MARTINS ALMEIDA MATOS, 01/05/2023; 253.722-2, MONICA CORSINO VITORINO PEREIRA, 01/05/2023; 253.728-1, GABRIELA SOUZA FERNANDES BARBOSA, 01/05/2023; 253.729-X, ELIANE CUNEGUNDES SOUZA MORAIS, 01/05/2023; 253.743-5, EZEQUIAS DIAS DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.750-8, TATIANE FERREIRA DA SILVA, 01/05/2023; 253.753-2, DANIELLE SILVA DOS REIS MARTINS, 01/05/2023; 253.760-5, SERGIO LUCAS DE CARVALHO ANDRADE, 01/05/2023; 253.764-8, THAINA ISIS AUGUSTO AMANCIO, 01/06/2023; 253.777-X, FABIANA RIBEIRO BARROS XAVIER, 01/05/2023; 253.780-X, CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.781-8, ANDRESSA PIONTKOWSKI DE SOUZA SILVA, 01/05/2023; 253.783-4, PATRICIA GONCALVES CAETANO, 01/05/2023; 253.788-5, HUGO DE JESUS TEIXEIRA, 01/05/2023; 253.803-2, ANA MAYLA GONCALVES DE SOUSA SANTOS, 01/05/2023; 253.815-6, EVELINE SILVA MORAES, 01/06/2023; 253.819-9, ANDRE LUIZ SENA DE MELO, 01/05/2023; 253.820-2, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2023; 253.828-8, LAURIELLEN TRAVASSOS SILVA, 01/05/2023; 253.838-5, KARINA BACCOLI DA SILVA, 01/05/2023; 253.839-3, IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, 01/05/2023; 253.841-5, JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, 01/05/2023; 253.842-3, RICARDO ALEXANDRE VALADARES ALMEIDA, 01/05/2023; 253.850-4, ROSILENE CONCEICAO FERREIRA, 01/05/2023; 253.861-X, MIQUEIAS WALLISOM RODRIGUES MELO, 01/05/2023; 253.863-6, AUXILIADORA AIRES ARAUJO DE LIMA, 01/05/2023; 253.868-7, TATYANE ALVES BATISTA, 01/06/2023; 253.872-5, RENATO GARCIA SANCHES DE SOUZA, 01/05/2023; 253.873-3, KALLYTA CRISTINA DA SILVA GOMES, 01/05/2023; 253.890-3, RICARDO BORGES PENA, 01/05/2023; 253.893-8, RODRIGO DO AMARAL SILVA, 01/06/2023; 253.903-9, MARCUS TULIU SILVEIRA NASCIMENTO, 01/05/2023; 253.911-X, LUAN ALVES FREITAS, 01/05/2023; 253.913-6, FABIO JUNIOR DOURADO ORNELAS, 01/05/2023; 253.935-7, HELOISA LOPES DO CARMO, 01/05/2023; 253.943-8, KEIT ELEN PEREIRA DE MELO, 01/05/2023; 253.955-1, ARISTON DE AGUIAR, 01/05/2023; 253.961-6, NATALIA LIMA SANTOS, 01/05/2023; 253.967-5, DANIELE DE ARAUJO AGUIAR, 01/06/2023; 253.992-6, CELIA GOMES DOS SANTOS SANTANA, 01/05/2023; 253.996-9, TATIANE APARECIDA ANDRADE DE CASTRO, 01/05/2023; 20.070-0, LYGIA MARINHO MILHOMEM, 01/07/2023; 29.934-0, SIMONE DA CONCEICAO MARQUES, 01/07/2023; 209.522-X, DANIELE MOTA DE FREITAS, 01/07/2023; 213.706-2, GABRIEL JOSE TORRES DE MELO, 01/07/2023; 215.352-1, SANDRA MOREIRA ALVES, 01/07/2023; 215.446-3, PATRICIA VIONET, 01/07/2023; 223.978-7, THAIS SANTOS MELO, 01/07/2023; 240.836-8, CINARA VALERIANO LEITE TABOSA, 01/07/2023; 243.262-5, ELLEN LUIZE NERIS DOS SANTOS ALENCAR, 01/07/2023; 247.798-X, MARCELO VIGLIONI BRAGA, 01/07/2023; 247.922-2, PAMELA TIRELLI POMPERMAIER, 01/07/2023; 249.936-3, JULIANA BARBOSA RIBEIRO, 01/07/2023; 249.968-1, TANIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA,

01/07/2023; 251.373-0, WANDA MATEUS TRINDADE, 01/07/2023; 252.354-X, VANESSA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, 01/07/2023; 252.372-8, MARCIA HELENA DA SILVA, 01/07/2023; 252.406-6, MARIA RAQUEL DIAS SILVA, 01/06/2023; 252.435-X, LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, 01/07/2023; 252.502-X, IVETE SOARES CRISOSTOMO, 01/07/2023; 252.526-7, ROXANNE MONTEIRO ATAÍDES, 01/07/2023; 252.560-7, FABRICIO CARVALHO DA SILVA, 01/07/2023; 252.598-4, DIERSON DA SILVA MOREIRA, 01/07/2023; 252.636-0, PRICILA RODRIGUES SERRA, 01/07/2023; 252.662-X, JOSE HERCULANO ALVES, 01/07/2023; 252.667-0, PATRICIA GOMES PEREIRA, 01/07/2023; 252.669-7, MEIRE RUTE MOREIRA OLIVEIRA, 01/06/2023; 252.675-1, NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES, 01/06/2023; 252.747-2, KATIENE TIEMI UEJO, 01/06/2023; 252.749-9, CASSIA PEREIRA DE CARVALHO DA COSTA, 01/07/2023; 252.763-4, NAWALY BUSSOLO MENEZES AKHRAS, 01/07/2023; 252.892-4, TAMIRES SOUSA LEMES, 01/07/2023; 252.893-2, ZILEIDE SILVA VILAS BOAS, 01/07/2023; 252.898-3, JOSIANE DE AMORIM PEREIRA, 01/07/2023; 252.987-4, VIVIANE LUZ BRAGA, 01/06/2023; 252.996-3, CRISTIANE DA CONCEICAO CORDEIRO ALVES, 01/06/2023; 253.011-2, JOELMA ALMEIDA DA SILVA, 01/05/2023; 253.058-9, VANESSA DA SILVA HENRIQUE, 01/07/2023; 253.069-4, RITA DE CASSIA REZENDE DA SILVA, 01/05/2023; 253.074-0, GRASIELE BELARMINO MARTINS, 01/06/2023; 253.080-5, DELIA MARIA SANTOS, 01/06/2023; 253.122-4, FLAVIO BARROS DE OLIVEIRA MELO, 01/05/2023; 253.157-7, EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 01/06/2023; 253.175-5, MARCIA DIAS PEREIRA, 01/07/2023; 253.176-3, IVA MARIA DE SALES MONTEIRO, 01/07/2023; 253.179-8, MARCIO ALVES PEREIRA, 01/05/2023; 253.182-8, JULIANA PESSOA FIDELIS, 01/07/2023; 253.203-4, MICHELLE SOUZA TELES DAS VIRGENS, 01/07/2023; 253.226-3, CREUSIMAR BEZERRA DA ROCHA, 01/07/2023; 253.254-9, CELESTE CILENE FARIAS DA FRANCA, 01/05/2023; 253.267-0, JULIANE PIRES CANDIDO, 01/06/2023; 253.280-8, ADRIANA DA SILVA MACIEL, 01/07/2023; 253.295-6, ANGELICA DA SILVA SOARES, 01/07/2023; 253.300-6, BRUNA LAYZE RODRIGUES BESSA, 01/07/2023; 253.309-X, FABIANA SILVA DOS SANTOS, 01/05/2023; 253.336-7, EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, 01/07/2023; 253.376-6, IVY ANNE LEITE DE SA, 01/07/2023; 253.377-4, JACQUELINE PEREIRA GUIMARAES, 01/05/2023; 253.453-3, ANA CAROLINA SILVA MARTINS, 01/05/2023; 253.465-7, SILMA HENRIQUE CARES, 01/05/2023; 253.468-1, DIANA CANDIDA COUTO DA SILVA, 01/07/2023; 253.485-1, KELEN JEANE FERNANDES SANTOS, 01/05/2023; 253.488-6, ERIKA DURAES DE OLIVEIRA, 01/05/2023; 253.507-6, KALINA JUSTINIANO LOBO, 01/07/2023; 253.533-5, HAYRA CESALI BARROS SANTOS, 01/05/2023; 253.592-0, ROSIANE RODRIGUES RABELO, 01/07/2023; 253.601-3, LAYANE GERMANO DE MATOS LIMA, 01/07/2023; 253.608-0, ARIORLANDO GONCALVES DE BRITO, 01/07/2023; 253.617-X, PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, 01/05/2023; 253.678-1, MARIA DALVA DE FREITAS SA, 01/06/2023; 253.802-4, MARIA APARECIDA BATISTA TEIXEIRA, 01/06/2023; 253.851-2, THAYS THAMARA SOARES DA SILVA, 01/07/2023; 253.889-X, CAMILA GESSICA LIMA ALMEIDA LOURENCO, 01/07/2023; 253.920-9, KENNIA CHRISTINA BENTO COSTA, 01/05/2023; 253.923-3, TAYANE DE PAIVA CAMPOS, 01/07/2023; 253.944-6, MARIA HELENA BISPO DA SILVA, 01/07/2023; 253.950-0, ANDRE JOSE SILVA DE BRITO, 01/05/2023; 253.968-3, THAYNARA KELLY GUERRA XAVIER TOLLENDAL, 01/07/2023; 254.254-4, ADRIANO HENRIQUE DA CONCEICAO LIMA, 01/05/2023; 254.404-0, LAYORRANE ALVES CAIXETA, 01/07/2023; 254.513-6, SARA CLAUDIA DA SILVA, 01/07/2023; 20.002-6, KATIA NEY ALVES DA SILVA REZENDE, 01/08/2023; 24.597-6, STELLA MARIA MARINHO SANTOS DE ANDRADE, 01/08/2023; 25.356-1, ELIZABETH CRISTINA GUERRA SOUSA, 01/08/2023; 209.428-2, LEYSLER MARIA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, 01/08/2023; 213.485-3, ALEXANDRE BERNARDES CARAPETO, 01/08/2023; 214.651-7, CARLOS EDUARDO SOUSA VALADARES, 01/08/2023; 217.787-0, MARINA DE OLIVEIRA MATOS, 01/05/2023; 225.416-6, ROBERTO ANTONIO CANEDO, 01/08/2023; 225.448-4, LUANA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO, 01/08/2023; 239.998-9, PATRICIA RODRIGUES CHARLES TEIXEIRA, 01/08/2023; 243.256-0, KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, 01/08/2023; 244.421-6, JORGE LUCAS MELO DE ALMEIDA, 01/08/2023; 247.805-6, GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, 01/08/2023; 248.225-8, ANDREIA CRISTINA DE JESUS CAVALCANTI VIANA, 01/08/2023; 248.303-3, MARCOS MARTINS DE MOURA, 01/08/2023; 249.791-3, GUTEMBERG GOMES DE DEUS, 01/08/2023; 249.907-X, ANTENOR CAMPOS BRAGA JUNIOR, 01/08/2023; 251.310-2, MARIA AURELI DE OLIVEIRA BARROS, 01/08/2023; 251.371-4, RINAYARA FREIRE ALMEIDA, 01/08/2023; 252.335-3, JOSANIA ARAUJO SOUZA, 01/05/2023; 252.439-2, SIMONY SANTOS LINS, 01/08/2023; 252.520-8, BRUSLENE NERES DA COSTA, 01/08/2023; 252.761-8, GABRIELLA VENANCIO PENNA, 01/08/2023; 252.806-1, ADAILTON ARAUJO DA SILVA, 01/08/2023; 252.931-9, LEONARDO COSME ANDRADE, 01/08/2023; 252.938-6, JESSICA ARAUJO DA CONCEICAO, 01/08/2023; 253.009-0, NADILA REGINA CIRQUEIRA REGIS, 01/08/2023; 253.073-2, ROBERTA AULI GONCALVES, 01/08/2023; 253.207-7, ALINE BREDER LOUZA, 01/08/2023; 253.314-6, MAIRA FERNANDES COSTA, 01/07/2023; 253.338-3, ROSILEA MARQUES SILVA, 01/08/2023; 253.348-0, ROSIMEIRE JOSE DA SILVA, 01/08/2023; 253.420-7, UANDERSON PIO DE FREITAS VILARINHO, 01/08/2023; 253.454-1, THAIS NERY SIQUEIRA DOS SANTOS, 01/08/2023; 253.590-4, GERMANA ARAUJO DOS SANTOS, 01/08/2023; 253.654-4, IGOR VAZ, 01/08/2023; 253.785-0, FERNANDA PAULA FELIX DE SOUSA, 01/08/2023; 253.797-4, GEISE MARQUES DA COSTA, 01/08/2023; 253.846-6, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, 01/08/2023; 253.856-3,

VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 01/08/2023; 253.877-6, SANDRA APARECIDA DA SILVA GODOI, 01/08/2023; 253.925-X, JANE KELLY CAIRES DE CASTRO, 01/08/2023; 254.483-0, JANAINA BARBOSA DO NASCIMENTO, 01/08/2023; 20.181-2, ROMERO DE OLIVEIRA SILVA, 01/09/2023; 49.982-X, MARIA APARECIDA BESERRA, 01/09/2023; 63.878-1, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES, 01/09/2023; 209.382-0, JALISSON FERREIRA AIRES, 01/09/2023; 209.459-2, FERNANDO BARBOSA BARROS, 01/09/2023; 226.740-3, TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 01/09/2023; 239.884-2, CARLOS EDUARDO LOBATO, 01/09/2023; 244.958-7, EDILEIDE DE OLIVEIRA LOPES, 01/09/2023; 247.893-5, SARA PATRICIA DOS SANTOS MARINHO, 01/09/2023; 248.298-3, PAULA CRISTINA DE SOUSA, 01/09/2023; 248.547-8, PANMELLA BORGES ARTIAGA, 01/09/2023; 248.578-8, SONIA BARBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, 01/09/2023; 252.080-X, SAMARA SARA DA SILVA, 01/09/2023; 252.482-1, CLARISSA DE ARAUJO MEDEIROS, 01/09/2023; 252.484-8, VANUSA LUIS DE SOUSA, 01/09/2023; 252.490-2, ANDREIA RODRIGUES DA COSTA, 01/09/2023; 252.501-1, ANA KAROLINE DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA, 01/09/2023; 252.550-X, RAQUEL BRUM MARQUES, 01/09/2023; 252.580-1, CARLA JULIETTE DE CASTRO SANTOS, 01/09/2023; 252.601-8, EDERSON DE LIMA PEREIRA PINTO, 01/09/2023; 252.680-8, ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO, 01/09/2023; 252.693-X, STELLA TURIBIO NOGUEIRA, 01/09/2023; 252.727-8, TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, 01/09/2023; 252.755-3, JONATHAN FREITAS FERNANDES, 01/09/2023; 252.790-1, ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTI, 01/09/2023; 252.946-7, BERTA CELIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI PEIXOTO, 01/09/2023; 253.104-6, GABRIELLA DE SOUZA RODRIGUES, 01/09/2023; 253.184-4, DANIELE PAIVA LIMA, 01/09/2023; 253.270-0, KELPHANY KAROLINY LIMA DOS SANTOS, 01/09/2023; 253.327-8, ELISA SANDER LOLLI SOUZA, 01/09/2023; 253.343-X, ROSIMEIRE LOURENCO FONTENELE, 01/09/2023; 253.359-6, ALINE MATOS DE ABREU MOREIRA DE JESUS, 01/09/2023; 253.426-6, MARIANA SILVA RIOS, 01/09/2023; 253.477-0, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ, 01/09/2023; 253.489-4, ICARO FARIAS DE FARIA, 01/09/2023; 253.490-8, ELAINE CRISTINA CARVALHO SALES, 01/09/2023; 253.516-5, JESSICA BENES ALVES DE ANDRADE MORAIS, 01/09/2023; 253.549-1, KIZZY ANDRADE FERNANDES, 01/09/2023; 253.569-6, MARIANA SANTOS LEMOS, 01/09/2023; 253.584-X, SILAS OLIVEIRA RIBEIRO, 01/09/2023; 253.779-6, PAULO CEZAR DA SILVA COUTINHO, 01/09/2023; 253.792-3, ALINE OLIVEIRA RICARDO SANTANA, 01/09/2023; 254.757-0, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 01/09/2023; 254.814-3, CAROLINE LOPES URRUTIA CORRALES, 01/09/2023; 254.815-1, TASSIA CAMILA NAVARRO DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.817-8, DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, 01/09/2023; 254.820-8, MARCOS VINICIUS DAVID DE BARROS, 01/09/2023; 254.826-7, ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.828-3, ANA PAULA DE SOUZA SILVA, 01/09/2023; 254.830-5, IARA GREGORIO TRISTAO CRUZ, 01/09/2023; 254.831-3, AILMA PARENTE DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 254.833-X, KAMYLIA DE AQUINO BATISTA DE LIMA, 01/09/2023; 254.835-6, EDUARDA MICAELA CASTRO DA COSTA AGUIAR, 01/09/2023; 254.837-2, RUTH MONTEIRO OLIVEIRA, 01/09/2023; 254.839-9, MARIA DO CARMO LEMOS DE ANDRADE MELO, 01/09/2023; 254.840-2, ROSAILDE FERREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 254.841-0, MARIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS, 01/09/2023; 254.843-7, SUSANNE DE LIMA CANDIDO, 01/09/2023; 254.845-3, GILDETE MOREIRA DE LIMA, 01/09/2023; 254.846-1, MAGNA PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.848-8, JULIA MARIA BORGES HENAUTH, 01/09/2023; 254.849-6, VANUZA MARIA LIMA DA SILVA, 01/09/2023; 254.851-8, MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE FREITAS LIMA, 01/09/2023; 254.852-6, THAIS PEREIRA RODRIGUES, 01/09/2023; 254.853-4, DENISE ARAUJO DA SILVA, 01/09/2023; 254.855-0, EVILA BARBOSA SANTOS, 01/09/2023; 254.857-7, MANUELA DE SOUSA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.858-5, KARLA MARINS DA SILVA, 01/09/2023; 254.859-3, ANA CAROLINA VIANA DIAS RODRIGUES, 01/09/2023; 254.860-7, JANE CLEA DA SILVA PEREIRA, 01/09/2023; 254.862-3, ERIKA LOPES BATISTA SOUSA, 01/09/2023; 254.863-1, ANARI RAQUEL DA SILVA SANTOS, 01/09/2023; 254.865-8, KELLY MENESES DE MATOS, 01/09/2023; 254.866-6, VIVIANE SOUZA GOMES, 01/09/2023; 254.867-4, ARLETE ANDRADE DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 254.868-2, PAULO RICARDO DA SILVA PETRONILHO, 01/09/2023; 254.869-0, LIVIA ARAUJO MONTE, 01/09/2023; 254.871-2, ALEX JONES SIMOES LIMA, 01/09/2023; 254.872-0, NATALIA PEREIRA MENEZES, 01/09/2023; 254.873-9, TATIANE FERREIRA DA CUNHA, 01/09/2023; 254.876-3, TANIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO, 01/09/2023; 254.877-1, MICHELLE LEMOS SANTOS, 01/09/2023; 254.879-8, LECIA DE OLIVEIRA MACHADO, 01/09/2023; 254.881-X, TABATA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO GOMES, 01/09/2023; 254.884-4, ANDREZA BEZERRA DA GUIA FARIAS, 01/09/2023; 254.885-2, THYALLY LOUYSE DA SILVA GONCALVES, 01/09/2023; 254.887-9, MARIA HELENA GOMES DE JESUS, 01/09/2023; 254.891-7, MARISA SANTOS DE LIMA, 01/09/2023; 254.893-3, ASSUNCAO DE MARIA MARTINS DE MACIEL, 01/09/2023; 254.894-1, WILDEMARIA ALMEIDA CORREA SA, 01/09/2023; 254.895-X, IVONE RAMOS DE CARVALHO, 01/09/2023; 254.898-4, RAFAELLA RODRIGUES ROCHA DURAES, 01/09/2023; 254.900-X, CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS VASCO, 01/09/2023; 254.901-8, MAYRA GONCALVES SILVA, 01/09/2023; 254.903-4, LUCINEIDE FERREIRA WANDERLEY SOUSA, 01/09/2023; 254.908-5, RENATA GRASIELLE DE JESUS, 01/09/2023; 254.909-3, ESTEFANE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA ALCANTARA, 01/09/2023; 254.910-7, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, 01/09/2023; 254.911-5, JULIANE PORTELA SOARES DE ANDRADE,

01/09/2023; 254.912-3, MAYARA HARINE FUJISHIMA SETUBAL, 01/09/2023; 254.914-X, LUCILEIA BORGES DO VALE SENA, 01/09/2023; 254.915-8, KAREN LETIELLE MUNIZ DE ALMEIDA, 01/09/2023; 254.916-6, MARTA MARIA BEZERRA MELO, 01/09/2023; 254.919-0, LAURA ROCHA DA SILVA SOARES, 01/09/2023; 254.920-4, RENNAN ROBERTH SOARES, 01/09/2023; 254.921-2, ANA PAULA MARIANI, 01/09/2023; 254.923-9, ANNA CHRISTINA MORISSON DE ALMEIDA, 01/09/2023; 254.927-1, KAREN ROBERTA RAMOS LOURENCO, 01/09/2023; 254.928-X, LUCIANA CARDOSO FERREIRA, 01/09/2023; 254.931-X, ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, 01/09/2023; 254.933-6, GLEICY CAVALCANTE EMERICK, 01/09/2023; 254.934-4, WELLEN CRISLEY GOMES BASSO, 01/09/2023; 254.935-2, IRENE CAETANA DE SOUZA, 01/09/2023; 254.936-0, LETICIA FERREIRA BERNARDO DE LIMA, 01/09/2023; 254.937-9, RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, 01/09/2023; 254.938-7, GERCILIA COELHO MOURA, 01/09/2023; 254.939-5, PAULA OLIVEIRA ARAGAO, 01/09/2023; 254.940-9, CELIA OLINA ALBUQUERQUE LINO, 01/09/2023; 254.942-5, NATALIA CARVALHO OLIVEIRA, 01/09/2023; 254.943-3, ANGELA DOS SANTOS MARQUES, 01/09/2023; 254.944-1, MARIANA FERREIRA CUNHA, 01/09/2023; 254.948-4, MARIA APARECIDA CASSIMIRO DA COSTA, 01/09/2023; 254.950-6, MARIA PAULA DA SILVA MIRANDA, 01/09/2023; 254.951-4, MARIA GILZA DELFINO DANTAS, 01/09/2023; 254.952-2, CELIA REGINA BISPO DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.953-0, ROSILENE DE MARIA ARAUJO VIEIRA SILVA, 01/09/2023; 254.955-7, LAYSI SOARES RODRIGUES SILVA, 01/09/2023; 254.956-5, LEURENE SANTOS CARVALHO, 01/09/2023; 254.958-1, DEIVIDI ARISTIMUNHO, 01/09/2023; 254.972-7, RAFAEL XAVIER PEREIRA, 01/09/2023; 254.974-3, CEYNA MARIA VASQUES BORGES, 01/09/2023; 254.975-1, ELISSANE ANDRADE LEITE, 01/09/2023; 254.976-X, NATALIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.978-6, KALINE DE JESUS LOPES CAVALCANTE, 01/09/2023; 254.983-2, SILVANA OLIVEIRA DE ARAUJO, 01/09/2023; 254.984-0, ALYNE MARIANA SANTOS DA MOTA, 01/09/2023; 254.985-9, LIDIA LIBNNI BARROS, 01/09/2023; 254.987-5, REJANE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.989-1, JANAYNA PIRES MACIEL, 01/09/2023; 254.991-3, VIVIANE CORADO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.996-4, MARIA LIDUINA PEREIRA EUZEBIO, 01/09/2023; 254.997-2, GRASIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 254.999-9, LEILA ALBUQUERQUE AGUIAR, 01/09/2023; 255.001-6, DIANE BANDEIRA CARVALHO, 01/09/2023; 255.004-0, THAYANA LUIZA SILVA MARTINS, 01/09/2023; 255.010-5, JESIANE GUIMARAES HONORATO UCAR, 01/09/2023; 255.012-1, DANYELE DE FREITAS SOUZA, 01/09/2023; 255.016-4, MATILDE RODRIGUES, 01/09/2023; 255.018-0, SILVANA TEIXEIRA DE SOUSA, 01/09/2023; 255.020-2, AVELINE DE SOUZA FALCAO, 01/09/2023; 255.021-0, LEIDE DAIANE ANJO DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.022-9, CRISLIANE SOARES BEZERRA DE ARAUJO, 01/09/2023; 255.023-7, MAYARA SILVA ANDRADE, 01/09/2023; 255.025-3, THIAGO ELIAS COSTA DAMASCENA, 01/09/2023; 255.027-X, ALANNA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.028-8, SUSSARA MARTINS DE MACIEL, 01/09/2023; 255.031-8, ALESSANDRA LOPES DE CASTRO, 01/09/2023; 255.032-6, ODALVA DE ARAUJO COSTA OTAVIO, 01/09/2023; 255.033-4, MARIA LUCILENE SILVA DE CASTRO ROCHA, 01/09/2023; 255.034-2, ISA MARIA PEREIRA DA SILVA, 01/09/2023; 255.036-9, VALDICELIA MARQUES BASILIO, 01/09/2023; 255.038-5, REVELSON VELOSO DE GODOI, 01/09/2023; 255.044-X, LAYSA LIMA PINTO, 01/09/2023; 255.045-8, ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.046-6, DAYANE MENDES DA COSTA, 01/09/2023; 255.047-4, ZENAUDIA LEAO DA SILVA, 01/09/2023; 255.048-2, ADELIA DE SOUSA MARINHO, 01/09/2023; 255.052-0, PATRICIA DE PAULA BATISTA, 01/09/2023; 255.054-7, KARLA FERNANDES LAMOUNIER DE AZEVEDO, 01/09/2023; 255.055-5, EDUARDA MARINA RODRIGUES CHACON, 01/09/2023; 255.059-8, MARCOS DIAS DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.061-X, LILIAN FLORENCIO REGIS, 01/09/2023; 255.062-8, BARBARA DOURADO PIMENTA, 01/09/2023; 255.063-6, GUILHERME ARAUJO CAMPOS, 01/09/2023; 255.064-4, SILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.066-0, MARTA JACISLAINE BISPO MODESTO, 01/09/2023; 255.071-7, PATRICIA FERNANDA DA SILVA, 01/09/2023; 255.073-3, JEJUZINEIA DO SOCORRO COLARES DIAS, 01/09/2023; 255.074-1, CELMO XAVIER DE SANTANA, 01/09/2023; 255.076-8, DEISE ALVES MACHADO TAVARES, 01/09/2023; 255.078-4, VICTOR DE SOUZA E SILVA, 01/09/2023; 255.079-2, MARIA GENEISA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.080-6, MARIA CRISTINIANA MORAES DA SILVA, 01/09/2023; 255.081-4, PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, 01/09/2023; 255.082-2, ANA LUIZA DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.083-0, LARICA LOPES DOURADO, 01/09/2023; 255.084-9, MUNIKY YAMAZAKY LIMA DO PRADO, 01/09/2023; 255.085-7, LETICIA OLIVEIRA DE GODOI CARVALHO, 01/09/2023; 255.088-1, ADRIANA LIMA DA SILVA, 01/09/2023; 255.089-X, RUTE DA SILVA VILELA, 01/09/2023; 255.091-1, LILIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, 01/09/2023; 255.092-X, CLAUDIENE BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.093-8, VALDILENE MENEZES BARBOSA VIANA, 01/09/2023; 255.096-2, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO, 01/09/2023; 255.097-0, FRANCILENE DOS SANTOS NOLETO, 01/09/2023; 255.099-7, JANAINA BATISTA GONCALVES, 01/09/2023; 255.100-4, CHRISTIAN KLIER GUIMARAES, 01/09/2023; 255.102-0, ADRIANA RODRIGUES DA COSTA, 01/09/2023; 255.110-1, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ROSA ANDRADE, 01/09/2023; 255.119-5, ELIZANGELA PEREIRA DE JESUS, 01/09/2023; 255.121-7, WILANI SOARES DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.122-5, NAIANE DOS REIS SANTOS, 01/09/2023; 255.123-3, ERNESTINA ALMIRA DE ARAUJO NETA, 01/09/2023; 255.128-4, ANNA PAULA DE JESUS

NUNES, 01/09/2023; 255.129-2, ROSILDA RODRIGUES DA COSTA, 01/09/2023; 255.139-X, BRUNO FERREIRA, 01/09/2023; 255.140-3, SUENIA FREIRE DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.141-1, SAMUEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO, 01/09/2023; 255.142-X, ELIZANDRA SOUZA DE MELO, 01/09/2023; 255.144-6, LUCILEIA REGINA MEDEIROS, 01/09/2023; 255.145-4, MARIA DE JESUS LIMA DOS REIS, 01/09/2023; 255.148-9, ROSANA DOS SANTOS DIAS GODOI, 01/09/2023; 255.150-0, MARA RUBIA DE DEUS ALVARENGA, 01/09/2023; 255.154-3, FABIANA ALVES DE ARAUJO, 01/09/2023; 255.160-8, HELOISA ALVES FERNANDES RUFINO, 01/09/2023; 255.162-4, JOSIANY FONTENELE DE OLIVEIRA, 01/09/2023; 255.172-1, SERAFIM MARCOS ALVES PEREIRA, 01/09/2023; 255.174-8, FERNANDA SANTOS SIQUEIRA ALABY, 01/09/2023; 255.179-9, ESTER CESAR DE FREITAS GOMES, 01/09/2023; 255.181-0, RAFAEL LINCOLN JOAQUIM DE OLIVEIRA MOURA, 01/09/2023; 255.188-8, MARCIA MARIA SILVA GONCALVES, 01/09/2023; 255.191-8, ROSANGELA DOS SANTOS, 01/09/2023; 255.193-4, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, 01/09/2023; 255.198-5, ANDREA RODRIGUES DE SOUSA, 01/09/2023; 255.216-7, KATIA DE SOUZA ALVES, 01/09/2023; 255.222-1, LUCINALVA PAIVA LIMA, 01/09/2023; 255.248-5, LETICIA DE SOUSA LOPES, 01/09/2023; 255.249-3, GUILHERME BARCELOS QUEIROZ, 01/09/2023; 255.251-5, OLIMPIA DOS REIS PRADO, 01/09/2023; 255.252-3, RONALDO GOMES DE LIMA, 01/09/2023; 255.301-5, DELVAIR DOS SANTOS FARAGO, 01/09/2023; 255.305-8, SIMONE GOMES DOS ANJOS SOUZA, 01/09/2023; 255.313-9, SERGIO RICARDO GOMES DIONIZIO, 01/09/2023; 67.242-4, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA, 01/10/2023; 219.749-9, EMIDIO DE CASTRO MOREIRA, 01/09/2023; 231.796-6, EDVAN SOARES NERY VENTURA, 01/10/2023; 248.222-3, MARCOS PAULO RAMOS PEREIRA, 01/10/2023; 248.292-4, MARCELUS SANTANA TAVORA, 01/10/2023; 252.392-2, IRENE ALVES CLARO, 01/10/2023; 252.462-7, FABIA VICENTE DE ANDRADE, 01/10/2023; 252.480-5, ELEN CARLA SOARES COSTA, 01/10/2023; 252.607-7, RAQUEL MARIA SALES, 01/10/2023; 252.757-X, LUCIENE ALVES CARVALHO SANTOS, 01/10/2023; 252.759-6, RICARDO ARAUJO GONZAGA, 01/10/2023; 252.812-6, CARLOS DIEGO GONCALVES XIMENES, 01/08/2023; 252.919-X, ANA CAROLINA SANDES MARTINS, 01/10/2023; 252.925-4, ANA PAULA VERAS DE CARVALHO, 01/10/2023; 252.963-7, MARIA GERLENE DA SILVA DIAS, 01/09/2023; 253.147-X, HELENIR SOUZA SANTOS GONZAGA, 01/10/2023; 253.171-2, SANDRA MIYAKO IZAWA, 01/10/2023; 253.372-3, TIAGO TEIXEIRA SOUSA, 01/10/2023; 253.396-0, FERNANDO VIANA DA SILVA, 01/10/2023; 253.531-9, EDLMAR CRISTINA DE ARAUJO MATIAS, 01/10/2023; 253.735-4, MIRLEY LOPES HOLANDA CAVALCANTE, 01/10/2023; 253.737-0, GIOVANNI DIAS FERREIRA, 16/10/2023; 254.832-1, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DE ASSIS, 01/09/2023; 255.068-7, PATRICIA TEODORO GONCALVES, 01/09/2023; 255.197-7, EVELIM MOAMA CORREIA DE SOUZA, 01/10/2023; 255.372-4, FERNANDA MARRA DE PAULA GONCALVES, 01/10/2023; 29.322-9, SIMONE SEPULVEDA PEREIRA, 01/11/2023; 30.871-4, DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, 05/11/2023; 209.440-1, WILBEMAR SILVA NOGUEIRA, 01/11/2023; 214.583-9, RENAN ALVES DE OLIVEIRA, 01/11/2023; 214.632-0, KENIA JULIANA VIEIRA DA SILVA, 01/11/2023; 215.671-7, CLAUDIA PAES DE MACEDO, 01/11/2023; 223.915-9, FABIANA TAVARES DE MELO RAMOS, 01/11/2023; 225.412-3, ADAIR ARANTES TAVARES, 01/11/2023; 227.782-4, NAIME DA SILVA RUFINO, 01/11/2023; 243.241-2, MARCOS ROGERIO RIBEIRO, 01/11/2023; 247.852-8, ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, 01/11/2023; 247.894-3, CAROLINE PADILHA DE MELO, 01/11/2023; 248.224-X, JESSICA PATRICIA ALMEIDA, 01/11/2023; 249.068-4, NATHALIA SOUZA MOITA DA SILVA, 01/11/2023; 249.880-4, RAQUEL PASSOS FERNANDES DE CASTRO, 01/11/2023; 249.890-1, ERIC RICHARDSON SOARES MEDEIROS, 01/11/2023; 249.992-4, DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, 01/11/2023; 251.365-X, GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS PEREIRA, 01/11/2023; 251.384-6, PARIS SUWIK DE JESUS DOS SANTOS, 01/11/2023; 251.393-5, MARLI DAS GRACAS DA SILVA SOUZA, 01/11/2023; 251.394-3, DENIZE CARDOSO DA CONCEICAO, 01/11/2023; 252.344-2, REJANE BARBOSA PINTO RODRIGUES, 01/11/2023; 252.368-X, RHUDSON AUGUSTO DE QUEIROZ PAIVA, 01/11/2023; 252.401-5, SABBINA SOBRAL ALVES CAVALCANTE, 01/11/2023; 252.422-8, CAMILA GABRIELA DA RESSURREICAO COSTA CAMPOS, 01/08/2023; 252.441-4, MARTA MARIA SILVA DE SOUZA, 01/08/2023; 252.522-4, LEIDIANE ALVES RIBEIRO, 01/11/2023; 252.563-1, LUCILIA DE JESUS SOUZA, 01/11/2023; 252.599-2, DANIEL LACERDA DOS SANTOS, 01/11/2023; 252.602-6, ANDERSON LUCIO VILANOVA DOS SANTOS, 01/11/2023; 252.623-9, CICERO ERICO VIEIRA SOUSA, 01/11/2023; 252.635-2, MONIQUE STEFFANIE MACEDO DA SILVA, 01/11/2023; 252.683-2, VINICIUS MUNIZ RIBEIRO, 01/11/2023; 252.695-6, WELLINGTON EUSTAQUIO PEREIRA DA SILVA, 01/11/2023; 252.723-5, WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS, 01/11/2023; 252.756-1, EDUARDO ARAUJO DE SOUSA, 01/11/2023; 252.867-3, MARINALDA SILVA DOS SANTOS, 01/08/2023; 252.869-X, BRUNA DOS SANTOS NUNES, 01/11/2023; 252.875-4, LIZ DANIELE DA SILVA MURAKAMI, 01/11/2023; 252.942-4, WELICA MATOS OLIVEIRA, 01/11/2023; 252.952-1, SUZI FERNANDES GONTIJO, 01/11/2023; 253.021-X, VERA LUCIA DA SILVA COELHO, 01/11/2023; 253.071-6, MANUELA CECILIA CAETANO, 01/11/2023; 253.094-5, HYAGO DA SILVA NUNES, 01/11/2023; 253.096-1, VERONICA RODRIGUES DE ABREU, 01/11/2023; 253.102-X, MARIA NOEME DOS SANTOS FERREIRA, 01/11/2023; 253.134-8, THAINA ALVES MOREIRA BARBOSA, 01/11/2023; 253.139-9, EDIVALDO DE OLIVEIRA SALAO ARAUJO, 01/11/2023; 253.145-3, ERIKA NEVES DO NASCIMENTO, 01/11/2023; 253.164-X, ROGER SOUSA DA SILVA, 01/11/2023;

253.239-5, JUESLEY CORDEIRO E SILVA, 01/10/2023; 253.247-6, WELLINGTON PATRICIO PAZ, 01/11/2023; 253.249-2, TIAGO ALVES DA SILVA, 01/11/2023; 253.250-6, ELISSANDRO LOPES DA COSTA, 01/11/2023; 253.281-6, JULIANA OLIVEIRA DAMACENO, 01/11/2023; 253.306-5, DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA ROCHA DA SILVA, 01/11/2023; 253.310-3, MARIA LUCIA RODRIGUES LACERDA SANTANA, 01/11/2023; 253.354-5, CLEONICE BATISTA MONTEIRO LEITE, 01/11/2023; 253.358-8, EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 01/11/2023; 253.387-1, LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA DIAS CRUZ, 01/11/2023; 253.460-6, RACHEL EMANUELLE MATOS MOURAO, 01/11/2023; 253.472-X, JOCIANA LAZZAROTTO MARTINS, 01/11/2023; 253.505-X, LYANDRA AGUIAR FEITOSA, 01/11/2023; 253.597-1, RAFAELA BARATA MUSSA DIB, 01/11/2023; 253.604-8, TADEU PEREIRA DOS SANTOS, 01/11/2023; 253.609-9, MONICA FRANCINA BASTOS DA MATA, 01/11/2023; 253.639-0, ODAIR DE AMORIM LIMA, 01/11/2023; 253.660-9, LARYSSA SOUSA BARROS, 01/11/2023; 253.757-5, LUCAS DE SOUSA RAMALHO, 01/11/2023; 253.834-2, ANTONIO CARLOS SOUZA BORGES, 01/11/2023; 253.933-0, ADRIANA SANTOS DE SOUZA, 01/11/2023; 253.948-9, JOAO GUILHERME GOMES DE MATOS, 01/11/2023; 253.989-6, MORGANA DOS SANTOS PEREIRA, 01/11/2023; 254.020-7, FLAVIO VIEIRA DE SOUZA PORTOCARRERO, 01/11/2023; 254.861-5, SONIA CALIXTO DA SILVA, 01/11/2023; 254.864-X, LUCIENE VOGADO DE SOUZA FRANCO, 01/11/2023; 254.888-7, POLLYANA ALVES DA SILVA MATOS, 01/11/2023; 255.019-9, ELEM VIRGINIA MARQUES SOARES, 01/10/2023; 255.042-3, FRANCISCA SHEYLA BARROSO ANTUNES, 02/09/2023; 255.124-1, KENIA MONIQUE ROCHA GONCALVES, 01/11/2023; 255.210-8, ELSION MATIAS LEITE, 01/11/2023; 255.284-1, ANDREIA MARA COSTA ALVES FARJALLAH, 01/11/2023; 255.331-7, JANAINA HONORIO FAGUNDES, 01/11/2023; 20.033-6, JOAO MENEZES NETO, 01/12/2023; 23.031-6, FRANCO SOUSA DOS SANTOS, 01/12/2023; 29.263-X, FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, 01/12/2023; 213.258-3, ENY PEREIRA DA SILVA, 01/12/2023; 213.531-0, KARLA KARINE DIAS DE MOURA, 01/12/2023; 213.946-4, LUIZ EDUARDO RIBEIRO JUSTINO, 01/12/2023; 215.285-1, CAROLINA CARDOSO BARBOSA, 01/12/2023; 217.800-1, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, 01/12/2023; 239.855-9, RICARDO AURELIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, 01/12/2023; 243.281-1, ADONALDO ARAUJO DE LIMA, 01/12/2023; 248.214-2, CLEIDE OLIVEIRA DA PAZ ALVES, 01/12/2023; 248.249-5, FERNANDO SANTOS FREITAS, 01/12/2023; 251.363-3, ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS BARROS, 01/12/2023; 251.370-6, LAURA DA SILVA MELLO DUARTE, 01/12/2023; 251.378-1, MARIA DE FATIMA GOMES, 01/12/2023; 252.402-3, THAYSI DE PAULA SOARES, 01/12/2023; 252.581-X, LURDECI DE SOUZA SILVA, 01/12/2023; 252.584-4, ROSANGELA ALVES TEIXEIRA, 01/12/2023; 252.606-9, ISRAEL MAGALHAES ORNELAS FILHO, 01/12/2023; 252.608-5, OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, 01/12/2023; 252.648-4, NILZA DA SILVA E SA, 01/12/2023; 252.678-6, MARCUS ROBERTO LIVIO DE SANTANA, 01/12/2023; 252.767-7, SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS, 01/12/2023; 252.787-1, SUELEN FREITAS SILVA, 01/12/2023; 252.851-7, MARLENE DE CASTRO BARBOSA, 01/12/2023; 252.894-0, ISAIAS CRISTIANO DA SILVA PASSOS, 01/11/2023; 253.037-6, ANTONIA LEANDRA PEDROSA OLIVEIRA, 01/12/2023; 253.063-5, TATIANA DA SILVA ALMEIDA, 01/12/2023; 253.158-5, KELEN CRISTINA MESSIAS ARAUJO DA SILVA, 01/12/2023; 253.166-6, ROWANIA ARAUJO SILVA LIMA, 01/12/2023; 253.287-5, WANDA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO ALVES, 01/12/2023; 253.349-9, ELIANE DE ANDRADE SILVA, 01/12/2023; 253.368-5, SILO DE PAULA CORREA NETO, 01/12/2023; 253.407-X, GEISE FERREIRA DE SIQUEIRA, 01/12/2023; 253.415-0, PRISCILLA ALVES CORREIA, 01/07/2023; 253.427-4, BRUNO RAFAEL BESSA VIEIRA, 01/12/2023; 253.471-1, WALLYSSON MESSIAS DA SILVA, 01/12/2023; 253.579-3, ARNOBIO SOUSA MILHOMEM JUNIOR, 01/12/2023; 253.605-6, LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, 01/12/2023; 253.630-7, DHENE CLEI CRUZ DA SILVA, 01/12/2023; 253.713-3, LIRIS GALHARDO CORDEIRO, 01/12/2023; 253.771-0, ANCHIETA SOARES DE SOUZA, 01/12/2023; 253.882-2, RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO, 01/12/2023; 253.891-1, GESSICA FIAMA VIEIRA ROGERIO, 01/12/2023; 253.934-9, QUEZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, 01/12/2023; 254.954-9, RENATA RODRIGUES DA ROCHA, 01/12/2023; 254.977-8, SONIA MARIA GOMES GALVAO FONSECA, 01/12/2023; 254.982-4, ELIZETE GAAL VASCONCELOS ROQUE, 02/09/2023; 255.161-6, INGRID PAULINNE SOUSA LISBOA, 01/12/2023.

MESTRADO

219.750-2, VERA LUCIA GODINHO CARNEIRO, 01/01/2023; 223.999-X, THAIS GOMES MACHADO, 01/02/2023; 248.306-8, MARIA WEILA COELHO ALMEIDA, 01/02/2023; 215.348-3, AMANDA NUNES DE ARAUJO, 01/05/2023; 226.672-5, LIVIA BACHARINI LIMA, 01/05/2023; 252.419-8, TATIELLE PEREIRA CAVALCANTE MATOS, 01/05/2023; 252.432-5, ALESSANDRA ALVES DE CASTRO, 01/05/2023; 252.463-5, PRISCILLA FRANCO ROCHA, 01/05/2023; 252.508-9, CRISTINA PIMENTEL DO NASCIMENTO, 01/05/2023; 252.590-9, DANIELA SETUBAL SANTOS LIMA, 01/05/2023; 252.638-7, EVELLIN LIMA DE MESQUITA, 01/05/2023; 252.687-5, KAREN LETYCIA RODRIGUES DE PAIVA, 01/05/2023; 252.887-8, HINGRID LORRANE VIEIRA DA COSTA, 01/05/2023; 253.008-2, GABRIELA BORGATO PENHA FONSECA, 01/05/2023; 253.057-0, WILMA TAVARES BRAGA, 01/05/2023; 253.109-7, MILENE SOARES NOGUEIRA DE LIMA, 01/05/2023; 253.324-3, BARBARA SILVA DINIZ, 01/05/2023; 253.568-8, LUCIANA CRISTINA SOUSA DAS MERCES, 01/05/2023; 253.600-5, MATHEUS HENRIQUE BASTOS LEITE, 01/05/2023; 253.709-5, ANA LUIZA FARIA LIMA, 01/05/2023;

253.749-4, RAQUEL CARVALHO DE ARRUDA, 01/05/2023; 224.106-4, IVONE LOBATO, 01/06/2023; 225.402-6, ARLYS PEREIRA DE SOUSA, 01/06/2023; 253.225-5, CAROLINE ELLEN BARBOSA SANTIAGO DE MOURA, 01/05/2023; 247.713-0, EVELIN MAURICIO BRITO, 01/02/2023; 247.779-3, ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 01/08/2023; 227.783-2, THIAGO LACERDA GUIMARAES, 01/09/2023; 254.808-9, VANESSA SOUSA SOARES, 01/09/2023; 254.897-6, LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/09/2023; 254.932-8, DEBORA MARANDOLA, 01/09/2023; 255.137-3, SIDNEI SOUSA COSTA, 01/09/2023; 255.182-9, VERA MARIA TOME DE ABREU, 01/09/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de dezembro de 2025

Processo nº: 00054-00173371/2025-87. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, conforme o disposto no inciso V do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134/2005, observado o § 1º do referido artigo, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 485/2025 – CM/AJL (189676594) e em sua Cota de Aprovação (189684211),

AUTORIZO a cessão da Tenente-Coronel QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula 177963-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada, para exercer função de interesse policial militar, cargo FC-1, na estrutura do Ministério Público do Trabalho, sem ônus para o órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 189615951, 188883882 e o DODF Nº 228 Seção II Pág. 50, de 03 de dezembro de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de dezembro de 2025, o Tenente-Coronel MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, Mat. 50.677/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 189393447, 189164066 e o DODF Nº 110-A Seção II Pag.01, de 18 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR a portaria de 09 de dezembro de 2025, referente à agregação da Major LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Mat. 73.473/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 12 de dezembro de 2025; ONDE SE LÊ: “...AGREGAR...”, LEIA-SE: “...ALTERAR A SITUAÇÃO DE AGREGAÇÃO...”. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.000.413/2004 e nº 00054-00152421/2025-92, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 1º SGT PM REF. ESTÁCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 3.716/8, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (10 de outubro de 2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (29/9/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

EXONERAR o Major RRm (PTTD) ELIAS LUIZ CORDEIRO, matrícula 1402353, da Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD, do Cargo de Maestro em escola com Gestão Compartilhada - EGC, a contar de 20 de dezembro de 2025, de acordo com o inciso II, alínea b, do art. 10, do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010, com base na Lei Distrital nº 6.752/2020 e o Decreto nº 45.560 de 30 de janeiro de 2024, conforme os itens 11.1, letra A, 13.1, do Edital nº 001/2024 publicado no DODF nº 155 de 14 de agosto de 2024, que regulamentou a seleção para a PTTD, combinado nos termos do inciso "II", letras 'a' e 'b' e o § 6º do art. 21, da Portaria nº 11, de 13 junho de 2023, que se aplica a Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD.

MOISÉS ALVES BARCELOS

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo n.º 00055-00096338/2024-17, resolve:

Art.1º Tornar pública a homologação de Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC 9 (186910453) do servidor WELLINGTON BORGES DA SILVA, mat.250610-6, decorrente de indícios de infração disciplinar prevista no inciso IV do artigo 191 da Lei Complementar n.º 840/2011, analisado no processo 00055-00096338/2024-17.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 06 (seis) meses, com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 934, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula nº 251.293-9, Digitador, para substituir a servidora ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula nº 1.157-6, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00043051/2024-94.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 935, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 250.293-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, matrícula nº 1.341-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Análise de Defesa Prévia (Nudep), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias regulamentes do titular, nos termos do processo 00055-00132606/2025-52.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 936, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN RÉGIA LIMA CARNEIRO, matrícula nº 250.299-2, Técnica em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora CÂNDIDA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 67.185-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Veículos (Nucrev), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de recesso de fim de ano, nos termos do processo 00055-00083303/2025-07.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 937, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor VICTOR DE MORAIS CURADO, matrícula 250.899-0, Agente de Trânsito, Ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Corregedoria, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 10/12 a 19/12/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo 00055-00056977/2025-21.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 938, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 67.125-8, Agente de Trânsito, para substituir o servidor LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula nº 250.627-0, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00132111/2025-23.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 939, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 195.148-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula nº 199.247-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica (Nuest), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00132107/2025-65.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCINE TOMASINI, matrícula nº 256.758-X, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 250.804-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Credenciamento ao Transporte Escolar (Gerte), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano do titular, nos termos do processo 00055-00106092/2025-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 941, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 1.506-7, lotado na Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 15/12 a 19/12/2025. Fica assegurado o servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22/12 a 26/12/2025, nos termos do processo SEI: 00090-00001625/2025-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 942, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: GERMANO BONA, Matrícula: 256.588-9;

II - Integrante Técnico: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, Matrícula: 17.269.34-2. e

III - Integrante Administrativo: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Matrícula: 67.261-0

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## PORTARIA Nº 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS MACHADO, policial penal, matrícula 17217687, a contar de 26 de novembro de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00051171/2025-16.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula nº 187.596-5, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2.192 dia(s), correspondendo a 06 anos, 00 meses e 02 dias, referente ao período de 03/02/1992 a 02/02/1998, prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo BATAHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: (04026-00036568/2025-70).

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo SEI 04026-00009610/2025-80, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

01069020, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE, 05, 22/11/2020 a 20/11/2025 ;  
0106908X, IOLANDA M. DA SILVA DE OLIVEIRA, 05, 22/11/2020 a 20/11/2025 ;  
01069187, NONATO PEREIRA DOS SANTOS, 05, 22/11/2020 a 24/11/2025 ;

01069217, ROSILENA FERNANDES DOS SANTOS, 05, 24/11/2020 a 22/11/2025 ; 01794795, CLEBER VIRGINIO GOMES ALMEIDA, 05, 30/10/2020 a 06/11/2025 ; 0196917X, LEANDRO CASTRO PEREIRA PINTO, 03, 04/11/2020 a 02/11/2025 ; 01971026, ALUISIO MARTINS LIRA COSTA, 03, 09/11/2020 a 07/11/2025 ; 01977202, FRANCISCO V. DA COSTA FERREIRA, 03, 14/11/2020 a 12/11/2025 ; 0197727X, RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, 03, 03/11/2020 a 04/11/2025 ; 01977342, SHAINA DUTRA FERNANDES, 03, 16/10/2020 a 22/11/2025 ; 01977482, MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, 03, 05/11/2020 a 05/11/2025 ; 0197890X, WENDEL CASTRO SILVA, 03, 08/11/2020 a 06/11/2025 ; 01979213, ANA PAULA SILVEIRA NETTO D AVILA, 03, 05/11/2020 a 03/11/2025 ; 0198716X, RANGEL OLIVEIRA DINIZ, 03, 14/11/2020 a 12/11/2025 ; 01987216, MARICELIA DOS SANTOS MARQUINHO, 03, 15/11/2020 a 13/11/2025 ; 01987313, JAQUELINE A. DE SOUZA INACIO, 03, 23/11/2020 a 26/11/2025 ; 16824881, GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, 03, 29/10/2020 a 28/11/2025 .

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

## PORTARIA Nº 1.179, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 01044710, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803017, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 20/01/2026 a 29/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 01045806, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803017, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 19/12/2025 e no período de 22/12/2025 a 31/12/2025, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, e IX, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Parceria OSC, que realizarão as análises técnicas dos projetos selecionados: CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 0269463-8; JAENA COSTA DOS SANTOS, matrícula 0248951-1; ARDONIO LOPES LIMA, matrícula 0249740-9; e UANA MELO RIBEIRO, matrícula 0254362-1.

Art. 2º A coordenação das atividades ficará a cargo de CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 0269463-8, Diretora de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 02212838, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802892, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 25/11/2025 e 12/12/2025, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 02444747, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803386, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 09/12/2025, 12/12/2025 e 15/12/2025, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, matrícula nº 01963635, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803817, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAINA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 02542854, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGHR nº 02802857, da Diretoria de Programa para Conscientização de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.189, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 02543982, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGHR nº 02802857, da Diretoria de Programa para Conscientização de Familiares, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 02490536, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 03300780, do Núcleo de Desfazimento de Bens, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 11/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.191, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, matrícula nº 02214202, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGHR nº 02803083, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de recesso de final de ano e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.192, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS WERLIN COSTA, matrícula nº 17272475, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar KAILO RODRIGO DE RESENDE, Matrícula: 248.115-4 e MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, Matrícula: 254.427-X, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 19/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria nº 1509, que tem por objeto a execução do Projeto “VER+DF”, processo SEI 00400-00038627/2025-14.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do

Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ZOLIONARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 172195-15 e SILVIA MILENA RIBEIRO COSTA, Matrícula: 280359-2, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 19/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1509, que tem por objeto a execução do Projeto “VER+DF”, processo SEI 00400-00038627/2025-14.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX - MATRÍCULA: 0247553-7 e KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA - MATRÍCULA: 0254394-X, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 18/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1499, que tem por objeto a execução do Projeto “UNA PARQUE”, 00400-00050681/2025-38.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAÚJO - MATRÍCULA: 254398-2 e LUCIANA MARIA DA SILVA -MATRÍCULA: 1725741-7, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 18/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1499, que tem por objeto a execução do Projeto “UNA PARQUE”, 00400-00050681/2025-38.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula 215.722-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.927 (três mil e novecentos e vinte e sete) dias, referente aos períodos de: 01/06/1999 a 14/02/2002, 11/09/2002 a 19/05/2004, 08/06/2004 a 02/01/2006, 23/01/2006 a 16/01/2007, 17/01/2007 a 01/08/2007 e de 05/10/2007 a 06/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00074735/2025-51.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 15 DE DEZEMBRO de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor AELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 104.688-8, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Lei Complementar nº 51/1985, artigo 5º, § 1º c/c 10, § 2º, inciso I, da EC nº 103/2019, e § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, a contar de 24/05/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0738176-98.2024.8.07.0000. Nota Jurídica N.º 33/2023 - SEJUS/AJL. Parecer Jurídico n.º 387/2025-PGCONS/PGDF/2025 - PGDF/PGCONS. Processos SEI nº 00400-00056606/2025-81.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 94, de 30 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 238.500-7, ONDE SE LÊ: "...sendo 3.241 (três mil e duzentos e quarenta e um) dias, referente aos períodos de: 09/03/1999 a 23/07/1999 e 21/08/2006 a 31/08/2006 prestados a BASA-BRASILIA ALIMENTOS S/A; 27/04/2007 a 18/12/2007, 12/03/2008 a 15/03/2008, 31/03/2008 a 04/08/2008, 06/08/2008 a 18/12/2008, 05/06/2009 a 18/12/2009, 18/02/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 06/07/2012, 24/07/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 13/12/2013, 05/02/2014 a 04/04/2014, 07/04/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 16/12/2016 e 10/02/2017 a 26/10/2017 prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "...no total de 3.241 (três mil e duzentos e quarenta e um) dias, sendo 148 (cento e quarenta e oito) dias, contados para efeitos de aposentadoria e 3.093 (três mil e noventa e três) dias, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, referente aos períodos de: 09/03/1999 a 23/07/1999 e 21/08/2006 a 31/08/2006 prestados a BASA-BRASILIA ALIMENTOS S/A e de 27/04/2007 a 18/12/2007, 12/03/2008 a 15/03/2008, 31/03/2008 a 04/08/2008, 06/08/2008 a 18/12/2008, 05/06/2009 a 18/12/2009, 18/02/2010 a 24/09/2010, 27/09/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 06/07/2012, 24/07/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 13/12/2013, 05/02/2014 a 04/04/2014, 07/04/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 16/12/2016 e 10/02/2017 a 26/10/2017, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - NSS e Declaração emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do processo 00400-00020763/2022-13...".

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### PORTARIA Nº 95, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto n.º 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018. resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 256911-6, marcada para o período de 05/01/2026 a 16/01/2026, a suspensão é a contar de 05/01/2026, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00002-00008491/2025-47. INTERESSADOS: ADELAIDE DOS SANTOS FRANCA e outros. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADOS.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Circular Nº 528/2025 - GAG/CH (187008573), que reporta ao Ofício Nº 1215/2025/SE/CC/PR (186943476), referente ao Anexo do Requerimento e-Protocolo 00048510/2025

(186943520), e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (189234367), a prorrogação da disposição dos empregados públicos: ADELAIDE DOS SANTOS FRANCA, ADRIANO ALVES DE SOUSA, ARNALDO PEREIRA GOMES, CLAUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, ELIAS LIMA SOUSA, FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA, IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ ELIAS FEITOSA, LINDOMAR PEREIRA DUARTE, MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, MICHAEL DA SILVA BOSCO, NILZON RODRIGUES DA SILVA, RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO e SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA, para continuar exercendo atividades na Casa Civil da Presidência da República, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão cessionário; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 768, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:  
DESIGNAR o servidor JOSELINO PEREIRA NUNES, matrícula nº 93.684-7, para substituir a servidora MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, no cargo de Chefe Núcleo Administrativo do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de Recesso Natalino da Titular.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 056116/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, cujo objeto é prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00000787/2025-99, a saber:  
I. GILBERTO DA COSTA BENEVIDES, matrícula: 0285.567-4, para atuar como Gestor; e  
II. MICHAEL KAUAN FREITAS CHAGAS, matrícula: 0284.038-3, para atuar como Gestor Substituto.  
Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.  
Art. 4º A Assessoria de Gestão de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.  
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea e, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:  
CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo): ISABEL CRISTINA RIBEIRO, 154.279-6, 4º, 01/01/2021 a 30/12/2025; WALBER JEAN TAVARES BORGES, 199.616-9, 3º, 06/12/2020 a 04/12/2025.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 511, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 12/12/2025; 15/12/2025; 16/12/2025; 17/12/2025 e 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004194/2023-66.

RAFAEL BORGES BUENO

### PORTARIA Nº 512, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR COSME NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 17191785, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 1856944, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, símbolo CPC-06, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008144/2024-39.

RAFAEL BORGES BUENO

### PORTARIA Nº 513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo do Laboratório e Análises de Alimentos, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006340/2021-26.

RAFAEL BORGES BUENO

### PORTARIA Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 1863916, Chefe do Núcleo de Informação de Trânsito e Apreensão, para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, símbolo CPE-07, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008504/2025-83.  
DESIGNAR AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 16578775, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Fiscalização de Trânsito, para substituir LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 1863916, Chefe do Núcleo de Informação de Trânsito e Apreensão, símbolo CPC-06, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008504/2025-83.

RAFAEL BORGES BUENO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.719.207-2, e NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO, matrícula 1.719.026-6, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00810 (188368203), emitida em 27/11/2025, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 462,59 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto é a aquisição de 01 unidades do item 1 "TARRAFA DE PESCA MALHA 30MM FIO"; e do item 2 "TARRAFA DE PESCA MALHA 12MM FIO; do Termo de Referência, objeto da Ata de Registro de Preços - SEEC/DF, consoante com o detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00007253/2024-39.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LEITE DE ARAUJO, Diretor, Símbolo CNE-07, matrícula nº 1711791-7, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 16 a 19/12/2025, por motivo de abono de ponto e de 22/12, 23/12, 24/12 e 26/12/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar STEFANY CARVALHO GOMES, matrícula nº 1710788-1, Símbolo CC-08, Assessor, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 1710751-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como gestora e fiscais do instrumento contratual - Nota de Empenho 2025NE00268 celebrada entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, e a empresa AZUL DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 62.314.587/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para o evento "Nosso Natal 2025", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SEI/GDF nº 04015-00001709/2025-07:

I - SUZANI SANTOS MARQUES, matrícula: nº 1710756-3; Gestora/Fiscal Titular;

II - SARAH DE SOUSA MARQUES DOURADO, matrícula nº 1700594-9; Fiscal Suplente.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo às servidoras designadas, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto "Empreendedorismo Científico".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Empreendedorismo Científico, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00000521/2025-96.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790, FILIPE CARVALHO LOPES, matrícula 02868652 e LINDIENY ALVES LEMOS DE LIMA, matrícula 02870118.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente o Colegiado será presidido pelo servidor FILIPE CARVALHO LOPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008-00000849/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar a Pedido o servidor JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula 0285573-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação, da Gerência de Tecnologia da Informação, a contar de 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, para substituir DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula 1.719.683-3, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 19/12/2025 por motivo de abono de ponto e, 19/01 a 28/01/2026, por motivo de férias da titular do cargo.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA SILVA, matrícula nº 02405105, Símbolo CPC-06, Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 16506055, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 19/12/2025 e no período de 22 a 26/12/2025, por motivo de abono de ponto e recesso de Natal da titular, respectivamente, conforme 00150-00010712/2018-41 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF n.º 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo: PAULO ROBERTO DA SILVA, 16501340, Músico, Pós Graduação Latu Sensu, 25%, 11/12/2025, 1º/1/2026, 00150-00017486/2025-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula 0172178-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 17 a 24/11/2025, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada no processo 00150-00010221/2025-20 (Pessoal: Ausência por Casamento).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar n.º 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto n.º 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo n.º 139, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240920-8, 1º Quinquênio, referente ao período de 18/07/2018 a 16/07/2023, conforme 00150-00016974/2025-49 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ILMA DANTAS MENDONÇA MACEDO, matrícula nº 01725793, como membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o

Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2025, instituída por intermédio da Ordem de Serviço n.º 603, DE 30 DE OUTUBRO de 2025, publicada no DODF n.º 207, de 31 de OUTUBRO de 2025, página 39, alterada pela Ordem de serviço n.º 643, de 17 de novembro de 2025, Publicada no DODF n.º 220, de 19 novembro de 2025, pág. 52, alterada pela Ordem de Serviço n.º 681, de 01 de dezembro de 2025, publicada no DODF N.º 228, de 03 de dezembro de 2025, pág. 78.

Art. 2º Designar o servidor ÁTILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA, matrícula 17240832, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**CONSELHO DE CULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a comissão eleitoral do Edital CCDF n.º 02/2025 para composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2026/2029

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no Art. 5º, 10, 11 e 12 da Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF para compor a Comissão Eleitoral do Edital CCDF n.º 02/2025 - Chamada pública para composição dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o Triênio 2026/2029, a citar:

I - AMAURI PESSOA VERAS, representante da Administração Pública, Titular;

II - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, representante da Administração Pública, Titular;

III - EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, representante da Administração Pública, Titular;

IV - FERNANDA RAMOS PIMENTA, representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;

V - LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;

VI - ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, representante da Administração Pública, Titular; Presidente do CCDF.

VII - ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS, Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;

VIII - WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa; Vice-Presidente do CCDF.

Art. 2º Cada conselheiro membro titular cuidará da sua Macrorregião designada, podendo os demais conselheiros contribuir em no que for necessário.

Art. 3º Os 8 pontos focais trabalharão de acordo com as deliberações do Pleno do CCDF.

Art. 4º As análises dos documentos enviados pelos candidatos serão avaliados pelo conselheiro titular de sua Macrorregião designada e apresentados ao Pleno os casos omissos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

JULGAMENTO Nº 23/2025

Processo: 00431-00010525/2023-32. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Aprovo o Relatório SEI-GDF nº 14/2025 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 00431-00010525/2023-32, acolher o Relatório Final da Comissão Processante para, considerando as razões expostas na citada manifestação, APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 38 (TRINTA E OITO) DIAS AO SERVIDOR VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUIDADOR SOCIAL, matrícula: 1797670-0, lotado no Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias do Areal - SAIFA AREAL, com fundamento nos artigos 192, I, 196, §1º, 197, 198 e 200, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 840/2011. Competência prevista no art. 255, inciso II, "b", da Lei Complementar n.º 840/2011.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 38.356, de 24 de julho de 2017, no art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o que consta do Processo nº 00431-00020214/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio, para realizarem as licitações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim constituída:

I - pregoeiros:

- a) ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1;
- b) NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula 280.542-1 ; e
- c) LEIDIANE DA SILVA SILVÉRIO, matrícula 02862344;

II - agentes de contratação:

- a) titular, MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283041-8; e
- b) substitutos:

- 1. ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1;
- 2. NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula 280.542-1; e
- 3. MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 278.664-8;

III - equipes de apoio:

a) Subsecretaria de Administração Geral:

- 1. YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 0286270-0; e
- 2. DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276943-3; e
- 3. MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 278.664-8;

b) Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente:

- 1. DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277.413-5; e
- 2. SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, matrícula 283.238-0; e
- c) Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:

- 1. MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1;
- 2. STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279.051-3; e
- 3. CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0; e

d) Subsecretaria de Assistência Social:

- 1. THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5; e
- 2. SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 1731580-0; e

e) Unidade de Logística, Obras e Manutenção:

- 1. DAVI CARDOSO DE SOUZA, matrícula 02805197; e
- 2. ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO, matrícula 2846497.

§1º Caberá ao agente de contratação o exercício das atribuições elencadas no art.16 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

§2º Caberá ao pregoeiro o exercício das atribuições elencadas no art.17 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, os agentes de contratação designados na forma do art. 1º, II, desta Ordem de Serviço, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Caberá ao Subsecretário de Administração Geral, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do pregoeiro, do agente de contratação e da equipe de apoio que deverão atuar no respectivo processo.

Art. 4º Os pregoeiros e membros da equipe de apoio, ora designados, ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 202, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF nº 94, de 22 de maio de 2025, págs. 73 e 74.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 475, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 15 de dezembro de 2025, página 82, que concedeu abono de permanência à servidora MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 01848259, ONDE SE LÊ: “...Processo SEI nº 00431-00022595/2025-03...”, LEIA-SE: “...Processo SEI nº 00431-00025088/2025-13...”.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 843, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BÁRBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula 01767860, para substituir PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula 02154781, Gerente, símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 02/12/2025 e 05/12/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000593/2025-55.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula 02830973, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025, em razão de licença médica, no período de 16/09/2026 a 25/09/2026, em razão de férias, nos dias 18/11/2025 e 19/11/2025, em razão de abono de ponto, no período 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000366/2025-20.

TORNAR PÚBLICA a designação de EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula 02830973, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000366/2025-20.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula 02791544, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 24/11/2025 a 30/11/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000366/2025-20.

TORNAR PÚBLICA a designação de REINALDO NÉRIS DA SILVA, matrícula 02831724, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000366/2025-20.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula 02791544, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000365/2025-85.

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000365/2025-85.

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 24/11/2025 a 07/12/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000365/2025-85.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 02783541, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 2155613, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Vigilância Socioassistencial/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/07/2025 a 12/07/2025 e de 26/07/2025 a 15/08/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000672/2025-66.

TORNAR PÚBLICA a designação de YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 02783541, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Vigilância Socioassistencial/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 17/11/2025 a 30/11/2025, em razão de vacância de cargo, conforme processo 00431-00000672/2025-66.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍNE LIMA DOS SANTOS, matrícula 02832062, para substituir BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no períodos de 11/02/2025 a 13/02/2025 e de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de afastamento, conforme 00431-00000592/2025-19.

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula 1769553, para substituir BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/06/2025 a 10/07/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000592/2025-19.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 01/07/2025 a 07/07/2025 e de 13/10/2025 a 24/10/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000494/2025-73.

TORNAR PÚBLICA a designação de AMANDA ARAUJO BOMFIM, matrícula 02803585, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000494/2025-73.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, para substituir VIVIANE RODRIGUES VIANA MONTEIRO, matrícula 02769069, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 21/10/2025 a 04/12/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000510/2025-28.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANNE FIDÉLIS DE SOUSA, matrícula 02797011, para substituir PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES, matrícula 02854481, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretora de Planejamento/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 15/12/2025 a 31/12/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000371/2025-32.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, matrícula 2244292, para substituir KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula 02756331, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília/DIPOP/CPSP/SUAG/SEEDS, no período de 17/11/2025 a 27/11/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000667/2025-53.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 01729608, para substituir RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, matrícula 01976931, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Assistência Social/SEEDS, no dia 05/12/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000500/2025-92.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 831, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 233, de 10/12/2025, referente à designação de MUNIQUE DA SILVA DONATO, matrícula 02814803, para substituir SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, matrícula 02810611, ONDE SE LÊ: "...no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de final de ano...", LEIA-SE: "...no período de 29/12/2025, 30/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026, em razão de recesso de final de ano..."

Na Ordem de Serviço nº 834, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 54, referente à designação de SHEILA FRANCELINA PORTELA, matrícula 02830205, para substituir ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 0284317X, ONDE SE LÊ: "...nos dias 13/10/2025 e 14/10/2025, em razão de abono de ponto, e no período de 24/11/202 a 30/11/2025 em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-0000520/2025-63", LEIA-SE: "...nos dias 13/10/2025 e 14/10/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000520/2025-63..."

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, à servidora BARBARA MEDEIROS FONSECA, matrícula nº 1723412-3, ocupante de cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, classe 2, padrão I, pelo período de 21/01/2026 a 26/05/2026, para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391-00013693/2025-74.

VALTERSON DA SILVA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 236, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 286.719-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00746, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 11/12/2025, referente a prestação de serviços - Motoristas de veículos pesado, operador de máquinas pesadas e operador de retroescavadeira, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 2º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00747, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 11/12/2025, referente a prestação de serviços de Bilheteiros, Cadista, Administrador de Rede e Monitorador de Sistemas e Suporte ao Usuário, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 3º Designar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00748, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 11/12/2025, referente a prestação de serviços de de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Recepcionista Atendente e Técnico em Secretariado, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 4º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2025NE00749, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 11/12/2025, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo - Técnico Operacional de Almoxarife, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 5º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERIK SANTOS MIRANDA, matrícula nº 281.367-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscal de Projetos de Qualificação, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00005514/2025-53.

DESIGNAR RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula nº 281.601-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Logística e Material, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 279.316-4, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Controle de Estoque, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00006043/2025-09.

DESIGNAR RONI MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.384-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 042.446-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Imprensa, no período de 18/12/2025, 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025, por motivo de abono de ponto anual, e 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00000903/2025-92.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000531/2025-02.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 224, de 19 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, página 104, o ato que designou THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 246.587-6, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, matrícula nº 282.643-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, no período de 24/11/2025 a 25/11/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009534/2025-01.

THALES MENDES FERREIRA

## PORTARIA Nº 243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias, do 2º período de férias, referente ao exercício de 2025, de 10/12/2025 a 19/12/2025, do servidor RICARDO LUSTOSA JACOBINA - matrícula 282.643-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, conforme Processo nº 04035-00006754/2025-75, ficando assegurado ao servidor a fruição do dia suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 239, de 08 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 233 de 10 de dezembro de 2025, página 57, o ato que designou ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.008-2, ONDE SE LÊ: "...- período de 12/01/2025 a 21/01/2025, por motivo de férias regulamentares...", LEIA-SE: "...- período de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de recesso de final de ano...", conforme processo SEI nº 04035-00010762/2025-16.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 054.993/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GP CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação de estacionamentos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico e Áreas Adjacentes do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00007033/2025-82, a saber:

I – ISABELA MACEDO NERI, Matrícula: 284.945-3, lotada na Diretoria de Execução de Obras, para exercer a função de GESTORA;

II – FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, Matrícula: 285.715-4, lotado na Diretoria de Execução de Obras, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III – CLEIDIENE GOMES NOGUEIRA DE BARROS, Matrícula: 282.275-X, lotado na Subsecretaria de Administração Geral/SUAG, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º O Gestor e os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como Gestor e fiscais

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001492/2025-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 18 de novembro de 2025, que designa o servidor GUSTAVO RODRIGUES DE SOUTO, matrícula nº 0286808-3, Assessor, Símbolo CC-07 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 275.803-2, Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário I, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de usufruto de Recesso de Final de Ano, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004440/2025-08.

Art. 2º Designar a servidora MARIA EDUARDA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 286.261-1, Assessora, Símbolo CC-07 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula

nº 275.803-2, Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário I, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de usufruto de Recesso de Final de Ano, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004440/2025-08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

**CONTROLADORIA-GERAL****CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 490, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de membro da CADEM.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE FONTENELE MOREIRA, matrícula 286.987-X, para substituir LUIZ EDUARDO POCAS FONSECA, matrícula 174.819-X, na Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Portaria CGDF nº 204, de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 401, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR MIRIAN SANTANA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

**SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 312622, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Latu Sensu em Administração Pública, no percentual de 25%, a contar de 1º de janeiro de 2026, Processo nº 00401-00010830/2018-7

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA Nº 489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula nº 8194, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 16/12/2025 a 01/01/2026, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Qualidade de Vida e Bem-Estar, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 192/2024.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 37/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., CNPJ 04.784.569/0002-27. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2022 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 13/12/2025 a 12/12/2026, ou até o efetivo início da execução de novo Contrato a ser firmado por meio de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 43.998.040,00 (incluindo as três agências contratadas). Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00884, emitida em 29/09/2025, no valor de R\$ 335.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/12/2025, e, pela Contratada, GUSTAVO MOUCO - Representante Legal, em 08/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 38/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 01.688.354/0001-33. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2022 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 13/12/2025 a 12/12/2026, ou até o efetivo início da execução de novo Contrato a ser firmado por meio de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 43.998.040,00 (incluindo as três agências contratadas). Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00885, emitida em 29/09/2025, no valor de R\$ 335.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/12/2025, e, pela Contratada, FELIPE PEREIRA MEIRA - Representante Legal, em 08/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 38/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 01.688.354/0001-33. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2022 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 13/12/2025 a 12/12/2026, ou até o efetivo início da execução de novo Contrato a ser firmado por meio de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 43.998.040,00 (incluindo as três agências contratadas). Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00885, emitida em 29/09/2025, no valor de R\$ 335.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/12/2025, e, pela Contratada, FELIPE PEREIRA MEIRA - Representante Legal, em 08/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00013567/2021-51. CONTRATO-PG Nº 39/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.470.051/0001-91. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2022 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 13/12/2025 a 12/12/2026, ou até o efetivo início da execução de novo Contrato a ser firmado por meio de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 43.998.040,00 (incluindo as três agências contratadas). Programa de Trabalho: 01.031.8204.8505; Subtítulo: 0020; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de empenho: 2025NE00882, emitida em 29/09/2025, no valor de R\$ 335.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/12/2025, e, pela Contratada, THIAGO MALVEIRA PEIXOTO - Representante Legal, em 10/12/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo

Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00051641/2025-61. Contratada: INSTITUTO FERRER DE ORTOPEdia LTDA., CNPJ: 17.955.128/0001-01 Objeto: prestação de serviços de Ortopedia, Traumatologia e Radiologia, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2460179 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2461125. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00051968/2025-32. Contratada: FISIOTERAPE - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA., CNPJ: 10.666.995/0001-88 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2462671 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2464408. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00051981/2025-91. Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA., CNPJ: 09.366.963/0001-88 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2462784 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2463926. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00052050/2025-19. Contratada: VITAL ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA., CNPJ: 13.812.729/0001-04 Objeto: prestação de serviços de odontologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2464276. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00049037/2025-74. Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES UNIDADE IV, CNPJ: 61.590.410/0012-87 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2465467 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2465497. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 16/2022 - SIGGO 48021

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00001701/2022-42. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto Reajustar o valor do

Contrato, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-Acumulado), referente ao mês de novembro de 2025, ou seja, 4,461840% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual do contrato passará de R\$ 2.933.344,03 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 3.064.225,15 (Três milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), conforme comprovante extraído da Calculadora do Cidadão - BACEN (189554531). DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006. Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor atual será R\$ 3.064.225,15 (Três milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e pela STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de representante legal da empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO: 00134-00001401/2025-82. DAS PARTES: Administração Regional de Sobradinho, como Administração; a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, como Interveniente; e Servado Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, como Adotante. DO OBJETO: implementação de benfeitorias e manutenções pelo Programa Adote uma Praça na área verde localizada em frente ao Comércio Local 09 da Quadra 10 - Sobradinho - DF, em conformidade com o Decreto nº 39.690/2019 e suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses, a partir de 17/11/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. DOS SIGNATÁRIOS: Paulo Izidoro da Silva, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho; Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais; e Bruno Servado de Freitas, Representante Legal da Empresa Adotante.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 - RA-VI

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 10/2025 – RA-VI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para o fornecimento de um coffee break para os melhores do ano de 2025. A 1ª Edição do Melhores do Ano no Esporte 2025 é uma cerimônia de reconhecimento e homenagem a figuras que marcaram o esporte de Planaltina-DF. O evento celebrará nomes históricos, além de donos de escolinhas, técnicos e atletas de diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei, basquete, corrida, artes marciais, ciclismo, entre outros. O evento se torna importante por contribuir para melhoria de Qualidade de Vida na motivação das modalidades esportiva com apoio da Administração Regional de Planaltina.

A contratação observará as condições e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa. O critério de julgamento adotado será o de menor preço e qualidade, por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 03 dias úteis após a data de publicação no DODF, em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

Processo: 00146-00001313/2025-97. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 02/2025. DAS PARTES: Administração Regional do Lago Sul e Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI-ME. DO OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 682,35 (seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de

Trabalho: 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Fonte de Recursos: 120. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rubens Santoro Neto, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela Contratada: Hugo Flavio Ribeiro Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

##### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

Processo: 000300-00000383/2020-39. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A (CNPJ 34.335.580/0001-90), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado Quadra 301 Rua B, na Região Administrativa de Águas Claras.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48136/2022

Processo n.º 04033-00004428/2022-37. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ASPER TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o Contrato nº 48136/2022 para incluir, nos termos do artigo 58, I, da Lei nº 8.666, de 1993, e do Contrato de Empréstimo nº 5684/OC-BR, na Cláusula Vigésima Segunda - Das Disposições Finais do referido termo contratual, a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - [...] 22.9. As partes comprometem-se a observar os mais elevados padrões éticos, em conformidade com a legislação brasileira aplicável à prevenção e ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022. Da mesma forma, deverão cumprir integralmente as disposições relativas a Práticas Proibidas previstas nos parágrafos 1.16 e 1.17 da GN-2349-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o qual se encontra anexado, em sua íntegra, a este aditivo e passa a integrar o presente contrato para todos os fins legais. As partes se obrigam, ainda, a comunicar ao BID ou às autoridades competentes quaisquer indícios ou suspeitas de ocorrência de Práticas Proibidas, de que tenham conhecimento ou venham a tomar ciência. 22.10. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) do BID, por meio da página eletrônica <https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/transparencia/sistema-desancoes/escritorio-daintegridade-institucional>, para fins de investigação. Sem prejuízo da comunicação ao BID, eventuais indícios de irregularidades também poderão ser reportados à SEEC/DF e à CONTRATADA, por meio de seus respectivos canais de integridade, além das demais medidas legais cabíveis. 22.11. Nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5684/OC-BR e suas Normas Gerais, das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15" e das "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15", as partes poderão ser sancionadas pelo BID se verificado o cometimento de Práticas Proibidas por parte de mutuários (incluindo beneficiários de doações), órgãos executores e organismos contratantes, bem como firmas, entidades ou indivíduos licitando ou participando de uma atividade financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas). 22.12. São Práticas Proibidas: 22.12.1. Prática corrupta: consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; 22.12.2. Prática fraudulenta: é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar cumprir uma obrigação; 22.12.3. Prática coercitiva: consiste em prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou a seus bens, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; 22.12.4. Prática colusiva: é um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; 22.12.5. Prática obstrutiva consiste em: a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências significativas de uma investigação do Grupo BID ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID; b) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte interessada para impedir a divulgação de assuntos relevantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou c) todo ato que vise impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria ou inspeção do Grupo BID previstos no parágrafo 1.16 (f) das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento -

GN-2349-15 ou seus direitos de acesso à informação; e 22.12.6. Apropriação indébita: consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito impróprio ou não autorizado, cometido intencionalmente ou por negligência grave; b) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025 a 22/12/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) Conceder reajuste dos itens 01 e 03 do Contrato, conforme manifestação da Comissão Executora do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de outubro de 2025, ou seja, 4,68081%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 4.769.671,06 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos) para o montante de R\$ 4.990.313,85 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 220.642,79 (duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos) no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 07/10/2025. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 4.990.313,85 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 1360. O empenho é no valor de R\$ 4.990.313,85 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26764, emitida em 05/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 07/10/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 11/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUCIO FITTIPALDI GONÇALVES, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0271/2025  
Processo SEI-GDF nº 04044-00019054/2024-51, Pregão Eletrônico nº 90019/2025 com homologação em 9 de dezembro de 2025. Objeto: Registro de Preços objetivando à contratação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) incluindo a instalação, manutenção e suporte de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/12/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 35/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00055787/2025-30, ALMEIDA E CLAUDINO TRANSPORTES LTDA, 20.661.904/0001-75, AI 14466/2025; 04044-00055729/2025-14, MARISLENE DE O MARTINS, 00.405.652/0001-06, AI 14467/2025; 04044-00056397/2025-87, TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA, 09.576.958/0005-23, AI 14476/2025; 04044-00060558/2025-37, MARIA EDUARDA DUARTE COUTINHO, 62.677.390/0001-96, AIA 19049/2025; 04044-00061076/2025-02, UNIAO DIESEL TRANSPORTADORA LTDA, 14.791.422/0001-37, AI 20014/2025; 04044-00061015/2025-37, DUBAI AGROLOGISTICA LTDA, 39.246.037/0001-30, AIA 14829/2025; 04044-00052624/2025-03, AGROCENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 41.009.187/0001-71, AIA 14030/2025; 04044-00052624/2025-03, NOVA

ESPERANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 23.592.494/0001-46, AIA 14030/2025; 04044-00054737/2025-35, INTY CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA LTDA, 44.805.169/0001-94, AIA 14065/2025; 04044-00053367/2025-19, JOSE GUILHERME MOREIRA ROLIM, 431.\*\*\*.\*\*\*-88, AIA 14053/2025; 04044-00053311/2025-64, BOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 52.966.962/0001-01, AI 14401/2025; 04044-00059562/2025-52, SSM TRANSPORTE DE LOGISTICA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E ELETRONICOS LTDA, 07.314.695/0003-97, AIA 14096/2025; 04044-00047624/2025-83, DIEISSON PEREIRA DOS REIS, 172.\*\*\*.\*\*\*-93, AIA 11465/2025; 04044-00038840/2025-38, CAV COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 44.285.741/0001-31, AIA 10747/2025; 04044-00056938/2025-77, BRENER COMERCIAL LTDA, 60.137.959/0001-03, AIA 14081/2025; 04044-00052961/2025-92, BENTO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA, 44.337.738/0001-14, AI 14396/2025; 04044-00055430/2025-51, MINERADORA & TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, 07.436.682/0001-29, AIA 14462/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS Nº 02/2025  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XXV do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, e com base na Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, CONVOCA, as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital: Encaminhar ofício indicando até três sugestões de nomes de servidores públicos, sendo no mínimo uma mulher, acompanhadas dos documentos previstos nos §§1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 37.131/2016, para concorrer ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal do Iprev-DF, para posterior submissão à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, visando à deliberação e subseqüente publicação do respectivo Decreto de designação.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 04/2025  
O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Diretor Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 04/2025, para atuação no projeto “InfoDF 2.0 - Plataforma Integrada de Dados Públicos e Estatísticas do Distrito Federal” pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Perfil I: Vagas 1 e 2 – Modalidade “Assistente de pesquisa I”: Jefferson Lucas Macêdo do Amaral e Lucas de Pádua Bergamaschi; Perfil II: Vagas 3 e 4 – Modalidade “Assistente de pesquisa I”: Raissa Andrade Silveira; Perfil III: Vaga 5 – Modalidade “Assistente de pesquisa I”; Perfil IV: Vagas 6,7 e 8 – Modalidade “Assistente de pesquisa I” Vaga reservada para candidato/a negro/a: José Hevenício do Nascimento Silva; e Ampla concorrência: Thales Dias Braga e Bruna Alarcão Alves.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 011/2024  
Empresa: PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA. Objeto: Fornecimento de gênero alimentício. Prorrogação por 12 meses a partir de 19.01.2026. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela Contratada: Wesley Raphael S. da Purificação. Proc. nº 1.543/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 070/2024

Empresa: REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A. Objeto: Fornecimento de bobinas térmicas. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 20/12/2025. Signatários: pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pelo executor beneficiário: Humberto José das N. Barroso e Eduardo D. Valassi. Proc. nº 1.078/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 245/2024  
Empresa: LOCALIZE INVESTIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS S.A. Objeto: Prestação de serviços extrajudiciais. Prorrogação por 12 meses a partir de 06.09.2025. Signatários: Pelo BRB: Jacques Mauricio F. V. de Melo; e pela Contratada: Thiago K. R. Lima. Proc. nº 1.675/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 406/2025  
Empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP. Modalidade: PE 006/2024. Objeto: Serviços de impressão. Vigência: 12 meses a partir de 11/12/2025. Valor: R\$. 387.500,00. Gestor: Amanda R. A. da Silva. Pelo BRB: Nelson Antônio de Souza; e pela contratada: Samuel Victor Teixeira. Proc. nº 021/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025  
Objeto: Fornecimento de café e derivados por máquinas de autoatendimento. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 12/01/2026, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 1191/25.  
CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES  
E AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 014/2025  
Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A.  
Contratada: Razão Social: SOLUÇÕES EM CONSULTORIA INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 15.305.920/0001-95  
Espécie: Contrato BRB 014/2025. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários.  
Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 08/12/2025.  
Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA. Signatário pela Contratada WANDICK TEIXEIRA LOPES NETO e RENATA PEREIRA SIMPLICIO LOPES. Processo nº 041.001.405/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90273/2025 - UASG 926119  
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00181354/2025-99), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60, 01 (R\$ 615,0000); C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, 03 (R\$ 2,2500), 05 (R\$ 666,0000). Os itens 2, 4, 6, 7 foram cancelados e os itens 08 e 09 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 227.502,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

RETIFICAÇÃO  
No Extrato de Dispensa de Licitação de 26/11/2025, publicado no DODF nº 224 de 27/11/2025, página 71, o ato de homologação em razão de valor nº 3718-000543, Processo SEI nº 00060-00507599/2025-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL. ONDE SE LÊ: "... à empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 ...", LEIA-SE: "... à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 21.333.449/0001-41 ...". ONDE SE LÊ: " ... no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)...".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00477285/2025-16, PDPAS nº 3718-000549, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000803, SUPORTE BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM BASE EM TRIPÊ REGULÁVEL., para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 30.128,00 (trinta mil cento e vinte e oito reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00515993/2025-62, PDPAS nº 3718-000550, adjudicada à empresa 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 61.331.581/0001-39, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200 , CADEIRA FIXA , para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 37.127,00 (trinta e sete mil cento e vinte e sete reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00546824/2025-74, PDPAS nº 3718-000556, adjudicada à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 91092, COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00548452/2025-11, PDPAS nº 3718-000557, adjudicada à empresa JE SILVEIRA ELETRONICOS - CNPJ: 45.847.729/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38286, CABO UTP, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 23.997,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554540/2025-51, PDPAS nº 3718-000563, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO ROLO 500G, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 9.104,00 (nove mil cento e quatro reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554562/2025-11, PDPAS nº 3718-000564, adjudicada à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602, CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554638/2025-17, PDPAS nº 3718-000565, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24970, PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 5.199,36 (cinco mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554646/2025-55, PDPAS nº 3718-000572, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019, CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 28.228,99 (vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554663/2025-92, PDPAS nº 3718-000571, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90823, NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554695/2025-98, PDPAS nº 3718-000570, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100, AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);  
RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554781/2025-09, PDPAS nº 3718-000577, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo Código SES 18458, ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00554788/2025-12, PDPAS nº 3718-000566, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37860, TUBO DE COLETA ESTÉRIL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00566413/2025-03, PDPAS nº 3718-000575, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35732, FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 62.718,95 (sessenta e dois mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00572327/2025-21, PDPAS nº 3718-000578, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90024, LIDOCAINA INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00510307/2025-67, PDPAS nº 3718-000535, adjudicada à empresa AMPLAMED PRODUTOS - CNPJ: 37.910.277/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39388, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G., para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 60.640,00 (sessenta mil seiscentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00545885/2025-14, PDPAS nº 3718-000555, adjudicada à empresa VITTAMED DIST. DE MED. E PROD. PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,03 MM, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais).

FELIPE DIENER FONSECA  
Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA  
DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-003015, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 90878, BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO INJ 300.000 + 100.000 UI, processo nº 00060-00521761/2025-43.

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor

**CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor SERVIÇO Nº 035/2025 , referente ao serviço na CAMA STRYKE - patrimônio nº 926.901, processo nº 00060-00257265/2025-21.

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE , DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 06/12/2025 a 13/12/2025 (Processo SiSMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SiSMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007445, Processo SEI nº 00060-00368407/2025-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39173, EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou fracassado – deserto.

31/2025, Processo SEI nº 00060-00449262/2025-11, empresa RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 11.028.928/0001-09, cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 02 (duas) LAVADORAS ULTRASSÔNICAS 30 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.913,00 (Vinte e oito mil, novecentos e treze reais).

34/2025, Processo SEI nº 00060-00500322/2025-05, empresa DS MEDICAL – EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM APARELHOS DE ANESTESIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 25.170,00 (Vinte e cinco mil, cento e setenta reais).

2030-007677, Processo SEI nº 00060-00557268/2025-61, empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90803, ETOPOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-007678, Processo SEI nº 00060-00557360/2025-21, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21667, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2030-007679, Processo SEI nº 00060-00560909/2025-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35733, FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – indisponibilidade orçamentária.

2030-007680, Processo SEI nº 00060-00561153/2025-71, empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:39215, BISACODIL COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO RETARDADA 5 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 444,00(Quatrocentos e quarenta e quatro reais).

2030-007680, Processo SEI nº 00060-00368407/2025-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 607, CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou fracassado – deserto.

2030-007681, Processo SEI nº 00060-00556840/2025-75, empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 24970, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais).

2030-007681, Processo SEI nº 00060-00556840/2025-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37072, EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou fracassado – deserto.

2030-007681, Processo SEI nº 00060-00556840/2025-75, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92436, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).

2030-007682, Processo SEI nº 00060-00556827/2025-16, empresa IMPERIAL COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ: 20.140.256/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39226, GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO A 2,0%, PRONTO USO, ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.885,00 (Mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

2030-007682, Processo SEI nº 00060-00556827/2025-16, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - FILIAL DF – CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 10960, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.447,20 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

2030-007683, Processo SEI nº 00060-00563423/2025-89, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR – CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38290, PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, COMPATÍVEL P/PIPETA MICROVOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 0 A 200 MCL. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).

2030-007683, Processo SEI nº 00060-00563423/2025-89, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 21753, AGULHA DE

COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.274,00 (Mil, duzentos e setenta e quatro reais).

2030-007685, Processo SEI nº 00060-00573230/2025-36, empresa HTS – TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35137, AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, 20GX 19mm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

2030-007685, Processo SEI nº 00060-00573230/2025-36, empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA – CNPJ: 40.175.705/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35138, AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais).

2030-007686, Processo SEI nº 00060-00564330/2025-71, empresa FARMATEX DO BRASIL S/A. – CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 91103, COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).

2030-007686, Processo SEI nº 00060-00564330/2025-71, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.801,00 (Seis mil, oitocentos e um reais).

2030-007687, Processo SEI nº 00060-00576616/2025-08, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90173, ANASTOZOL COMPRIMIDO 1 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.900,16 (Cinco mil, novecentos reais e dezesseis centavos).

2030-007689, Processo SEI nº 00060-00564671/2025-47, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90534, ACIDO TRANEXÂMICO COMPRIMIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 959,40 (Novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

2030-007689, Processo SEI nº 00060-00564671/2025-47, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90300, AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 532,50 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2030-007689, Processo SEI nº 00060-00564671/2025-47, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90204, OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 697,76 (Seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25242, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.894,40 (Treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25243, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.684,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ R\$ 868,40 (Oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

2030-007688, Processo SEI nº 00060-00565043/2025-89, empresa TUDO MEDICAL LTDA – CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25245, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ R\$ 10.420,80 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

2030-007684, Processo SEI nº 00060-00563449/2025-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36516, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou fracassado – deserto.

2730-003179, Processo SEI nº 00060-00552423/2025-53, empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:

39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

2730-003179, Processo SEI nº 00060-00552423/2025-53, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais).

2730-003179, Processo SEI nº 00060-00552423/2025-53, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.580,00 (Mil, cento e oitenta reais).

2730-003179, Processo SEI nº 00060-00552423/2025-53, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 200 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais).

2730-003180, Processo SEI nº 00060-00553811/2025-51, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90300, AMIODARONA CP 200MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 530,40 (Quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

2730-003186, Processo SEI nº 00060-00553959/2025-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34509, CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA SIMPLES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – preço elevado.

2730-003174, Processo SEI nº 00060-00541860/2025-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90556, FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – preço elevado.

2730-003164, Processo SEI nº 00060-00538982/2025-51, empresa MAXSTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 34.702.207/0001-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: "GC", para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ R\$ 10.062,72 (Dez mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) – ORDEM DE SERVIÇO CANCELADA PARCIALMENTE, POR NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DO TOTAL ADQUIRIDO E SEM RESPOSTA ÀS NOTIFICAÇÕES, PELA EMPRESA MAXSTER.

2730-003191, Processo SEI nº 00060-00563025/2025-62, empresa ETICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92034, TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais).

2730-003192, Processo SEI nº 00060-00510259/2025-15, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 13203, SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 9.880,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta reais).

2730-003192, Processo SEI nº 00060-00510259/2025-15, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 11330, COBERTOR INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

2730-003192, Processo SEI nº 00060-00510259/2025-15, empresa EDB HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 36966, CAMISOLA ADULTO G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

2730-003193, Processo SEI nº 00060-00462904/2025-78, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME – CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39391, CINTO DE YOGA PARA ALONGAMENTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.797,00 (Mil, setecentos e noventa e sete reais).

2730-003194, Processo SEI nº 00060-00457911/2025-58, empresa TIAGO GOMES DA SILVA – CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34783, CONE PARA TREINO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais).

2730-003195, Processo SEI nº 00060-00563495/2025-26, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - FILIAL DF – CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 3286, METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

2730-003196, Processo SEI nº 00060-00563949/2025-69, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90028, LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.660,00 (Mil, seiscentos e sessenta reais).

2730-003197, Processo SEI nº 00060-00566603/2025-12, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - FILIAL DF – CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90552, CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

2730-003198, Processo SEI nº 00060-00570087/2025-21, empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ: 26.921.908/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 35733, FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

2730-003200, Processo SEI nº 00060-00571000/2025-32, empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ: 26.921.908/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 34670, COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais).

2730-003201, Processo SEI nº 00060-00577012/2025-71, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAM. "GG", para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 52.528,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

2730-003199, Processo SEI nº 00060-00570379/2025-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 19648, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – regularização estoque central.

2800-001012, Processo SEI nº 00060-00560821/2025-43, empresa NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 56.823.998/0001-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 50853, LENÇOL DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

IZABELA MOREIRA ALVES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00419488/2025-98, PDPAS nº 2330-008575, adjudicada à empresa TIAGO GOMES DA SILVA(FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009182, APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.096,00 (sete mil noventa e seis reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00420028/2025-11, PDPAS nº 2330-008595, adjudicada à empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.325.538/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12002, CARRINHO AUXILIAR DE TRANSPORTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00420194/2025-17, PDPAS nº 2330-008577, adjudicada à empresa MISAEL FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08364, PAINEL PSICOMOTOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00450167/2025-61, PDPAS nº SERVIÇO Nº 080/2025, adjudicada à empresa MEDIC VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é o serviço em BILIRRUBINÔMETRO, MARCA OLIDEF, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00480810/2025-81, PDPAS nº 2330-008539, adjudicada à empresa TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.930.380/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34650, SISTEMA EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº

00060-00513841/2025-25, PDPAS nº 2330-008591, adjudicada à empresa ESTILO MODA CIRÚRGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38446, FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR - MINI BAND - KIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00537749/2025-51, PDPAS nº SERVIÇO Nº 090/2025, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço em AUTOCLAVE 500 LITROS, BAUMER COM QUALIFICAÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00538513/2025-31, PDPAS nº 2330-008598, adjudicada à empresa MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ: 62.517.257/0001-72, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31635, ETIQUETA AUTOADESIVA VERMELHA ALTA VIGILÂNCIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00542730/2025-26, PDPAS nº 2330-008586, adjudicada à empresa TECNOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.151.633/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38954, MANGUEIRA PNEUMÁTICA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00551406/2025-07, PDPAS nº 2330-008613, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39584, PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00551657/2025-83, PDPAS nº 2330-008608, adjudicada à empresa COMERCIAL ALVORADA DE PROD. P LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562, DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00552819/2025-09, PDPAS nº 2330-008615, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38884, CORDA EM POLIPROPILENO, 10MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00553040/2025-01, PDPAS nº 2330-008637, adjudicada à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17163, DISCO CD-R GRAVÁVEL 52X CAPACIDADE 700MB 80 MIN COM ENVELOPE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00553185/2025-01, PDPAS nº 2330-008611, adjudicada à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38548, PATCH CORD - TIPO II CABO U/PT CAT 6 FLEXÍVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555076/2025-11, PDPAS nº 2330-008633, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14051, MANTA DE PIQUET PARA RECÉM-NASCIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555089/2025-90, PDPAS nº 2330-008635, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37524, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.964,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555089/2025-90, PDPAS nº 2330-008635, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37525, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO GG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 30.555,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555089/2025-90, PDPAS nº 2330-008635, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37526, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555089/2025-90, PDPAS nº 2330-008635, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37527, AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO EG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555834/2025-09, PDPAS nº 2330-008634, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15484, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 2 A 4 ANOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.217,00 (quatorze mil duzentos e dezessete reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555834/2025-09, PDPAS nº 2330-008634, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15485, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 6 A 8 ANOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 17.283,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e três reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555834/2025-09, PDPAS nº 2330-008634, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15486, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 10 A 12 ANOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 20.125,00 (vinte mil cento e vinte e cinco reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555864/2025-15, PDPAS nº 2330-008632, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15383, CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170x170 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555864/2025-15, PDPAS nº 2330-008632, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15413, CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00555864/2025-15, PDPAS nº 2330-008632, adjudicada à empresa ESTILO MODA CIRÚRGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37593, CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x220cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00419488/2025-98, PDPAS nº 2330-008632, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13905, CAMPO FENESTRADO 110x150cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00556026/2025-51, PDPAS nº 2330-008621, adjudicada à empresa TECSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.685.558/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13203, SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil duzentos e quinze reais);

FELLIPE DIENER FONSECA

Director

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00463670/2025-86, PDPAS nº SERVIÇO 020/2025, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é o serviço em LAVADORA ULTRASSONICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 6.905,71 (seis mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00538452/2025-11, PDPAS nº 2430-003023, adjudicada à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841, ATROPINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FR 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.015,00 (um mil quinze reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00541201/2025-13, PDPAS nº 2430-003029, adjudicada à empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJ 1000 MCG AMP 1 ML A 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00544257/2025-11, PDPAS nº 2430-003030, adjudicada à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883, OXACILINA PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FR-AMP, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00550258/2025-03, PDPAS nº 2430-003047, adjudicada à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001337, APARELHO PARA LASERTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 4.579,00 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00550287/2025-67, PDPAS nº 2430-003035, adjudicada à empresa LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 37.824.218/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002181, MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.270,40 (dois mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00550489/2025-17, PDPAS nº 2430-003041, adjudicada à empresa MISAEL FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35820, CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.067,00 (dois mil sessenta e sete reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00550489/2025-17, PDPAS nº 2430-003041, adjudicada à empresa MISAEL FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200237, CAIXA TÉRMICA 12 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00553090/2025-80, PDPAS nº 2430-003038, adjudicada à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39584, PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00553239/2025-21, PDPAS nº 2430-003039, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15645, LENÇOL BERÇO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00553303/2025-73, PDPAS nº 2430-003040, adjudicada à empresa JE.SILVEIRA ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 45.847.729/0001-36, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731, BATERIA LITHIUM CELL CR 2032, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00556373/2025-83, PDPAS nº 2430-003048, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08617, AR CONDICIONADO 9.000 BTU’S SPLIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00556373/2025-83, PDPAS nº 2430-003048, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08618, AR CONDICIONADO 18.000 BTU’S SPLIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00556392/2025-18, PDPAS nº 2430-003044, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90530, COMPLEXO B SOLUÇÃO INJ. AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00556485/2025-34, PDPAS nº 2430-003045, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90215, TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 20 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 15/12/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00567198/2025-50, PDPAS nº 2430-003049, adjudicada à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ:08.774.906/0005-07 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552, CLORETO DE POTASSIO SOL. INJ. 10 % AMP. 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

FELIPE DIENER FONSECA  
Diretor

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS  
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**EDITAL Nº 31/2025**

O Núcleo de Compras de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do edital a seguir:

1) EDITAL Nº 031/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (HBDP) - PROCESSO SEI Nº 04016-00143960/2025-10.

Período de acolhimento de propostas: de 17/12/2025 a 23/12/2025, até às 23h55-horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES  
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2024**

Processo nº: 00080-00133519/2022-07 - Partes: SEE/DF X WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de 11/12/2025 até 08/06/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 10/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: WILTON CELSO ROCHA MACHADO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 13/2025**

Processo nº: 00080-00265233/2025-24 - Partes: SEE/DF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS). Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia; e b) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico.

Vigência: 5 anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 10/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS): CLEBER ÁVILA BARBOSA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025**

Processo nº: 00080-00278496/2025-01 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição do gênero alimentício perecível - carne congelada de bovino - acém em cubos, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE08999. Valor total do Contrato: R\$ 8.162.385,78 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 08/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025**

Processo nº: 00080-00307183/2025-60 - Partes: SEE/DF X COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: a aquisição do gênero alimentício perecível - maçã nacional gala, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE09861. Valor total do Contrato: R\$ 366.870,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 11/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.: ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

Processo nº: 00080-00305755/2025-76 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis - laranja pera, manga tomy e melancia comum, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE09739. Valor total do Contrato: R\$ 368.194,80 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 11/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025**

Processo nº: 00080-00305778/2025-81 - Partes: SEE/DF X CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição do gêneros alimentícios perecíveis - laranja pera e melancia comum, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE09737. Valor total do Contrato: R\$ 105.901,04 (cento e cinco mil, novecentos e um reais e quatro centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 11/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA.: GEFERSON DE LIMA SILVA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025**

Processo nº: 00080-00313169/2025-03 - Partes: SEE/DF X SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - farinha de mandioca, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE10060. Valor total do Contrato: R\$ 555.802,50 (quinhentos e cinquenta e cinco

mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 11/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: RENATO DAMASCENO LIMA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO  
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR NORMA SUELI ALVES SOARES, matrícula 69.396-0, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tomar ciência da recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo nº 00080-00169888/2019-24, que se trata de Ressarcimento ao Erário.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL  
GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR MARTA MARRA NAVES, matrícula 223.498-X, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 72 horas a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO - GTES (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar do processo de aposentadoria nº 00040-00023210/2021-60. CONVOCAR VALERIA HALLIE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 208.572-0, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 72 horas a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO - GTES (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Central de Atendimento ao Servidor - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar do processo de aposentadoria nº 00080-00028968/2021-45.

JEAN ARAÚJO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO: 00050-00020570/2025-04. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 30 (trinta) dias, na forma estabelecida no art. 155, III, c/c o art. 156, II c/c III e §3º e §4º, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, à empresa G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 36.668.854/0001-68, em razão da inexecução total do objeto, após sagrar-se vencedora do Pregão Nº 90022/2024 - SSP, para fornecimento do item 31 "Câmera digital compacta tipo bridge", da Ata de Registro de Preços Nº 10/2024-SSP/DF. Brasília, 31 de outubro de 2025.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as

condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Reintegração, Resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Resultado Final e Classificação de candidata sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrada ao certame, de forma sub judice, a candidata relacionado a seguir:
  - 1.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109, Autos nº 0752302-22.2025.8.07.0000.
- Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Progressa e Invetigação Social da candidata ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADA, relacionada a seguir na ordem, nome e inscrição:
  - 2.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109.
- Fica divulgado o resultado final e a classificação da candidata relacionado abaixo:

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome                             | Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice) |
| Autos nº                         | 0752302-22.2025.8.07.0000           |
| Inscrição                        | 4630007109                          |
| Língua Portuguesa                | 4.155844156                         |
| Língua Inglesa                   | 3.116883117                         |
| Matemática e Raciocínio Lógico   | 6.233766234                         |
| Atualidades                      | 3.116883117                         |
| Legislação aplicada a PMDF       | 10.389610390                        |
| Conhecimentos Específicos        | 29.090909092                        |
| Nota da prova objetiva           | 56.103896106                        |
| Nota da redação                  | 18.50                               |
| Nota final                       | 74.603896106                        |
| Classificação Ampla Concorrência | 795                                 |

- Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 3, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

EDITAL Nº 201/2025 - DGP/PMDF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos da candidata abaixo relacionada, aprovada dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, de 23 de janeiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

- Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.
- Cadastramento de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:
  - 2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>
  - 2.2 Ao acessar o link, deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.
- Acesso ao Sistema: Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.
- 3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.
- 3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).
- 3.4 O candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CFP, deverá apresentá-los de modo físico, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.
- Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição, nota final e classificação.
- Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente – QPPMC

| 403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA               |            |              |               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|
| NOME                                                                    | INSCRIÇÃO  | NOTA FINAL   | CLASSIFICAÇÃO | DATA DE ENTREGA   |
| Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), Autos nº 0752302-22.2025.8.07.0000 | 4630007109 | 74.603896106 | 795           | 19/12/2025 às 08h |

| 403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS COTAS NEGROS                      |            |              |               |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------------|-------------------|
| Nome                                                                     | INSCRIÇÃO  | NOTA FINAL   | Classificação | Classificação Cotas | Data e Hora       |
| Hélio Cesar Lima Junior (Sub judice), Autos nº 0706828-08.2024.8.07.0018 | 4300028781 | 64.753246755 | 2906          | 485                 | 19/12/2025 às 08h |

2. O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio - Site da banca);
  - b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
  - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Trazer o original);
  - e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
  - f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
  - g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
  - h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
  - i) Comprovante de Residência com CEP;
  - j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
  - k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
  - l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
  - m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio - Site da banca);
  - n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio - Site da banca);
  - o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio - Site da banca).
- 2.1 O candidato relacionado no item 1.5, deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, para preenchimento da Ficha Cadastral da PMDF.
- 2.2. Candidato com Registro Geral (RG) emitido por outra unidade da Federação deverá adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.
- JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO SEI Nº 00053-00155031/2022-50. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa L. D. G. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.535.242/0001-39, no valor de R\$ 340.478,85 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 15% sobre o valor remanescente do contrato, pela paralisação ilegítima da obra que ensejou a inexecução parcial e rescisão unilateral do Contrato, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 11/2020 (37603141). JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA**  
**DE CONTRATO Nº 03/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.(PLACE TI), CNPJ nº 06.032.507/0001-03. Processo SEI nº 00055-00080196/2025-57. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e DHIEGO SANTOS SOARES, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA**  
**DE CONTRATO Nº 05/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 33.931.675/0001-03. Processo SEI nº 00055-00072165/2025-22. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do

Distrito Federal. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e BRUNELLA DE SOUZA SANTOS, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA**  
**DE CONTRATO Nº 13/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada VETERA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 35.809.377/0001-70. Processo SEI nº 00055-00102944/2025-60. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e MAURICIO VERAS FERNANDES, Sócio (a).

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**DE IEPPE Nº 02/2023**

Partes: DETRAN-DF e NEW DRIVER LTDA (NEW DRIVER), CNPJ nº 31.665.008/0001-09. Processo: 00055-00076282/2023-01. Objeto: Credenciamento para a realização de cursos na modalidade de ensino à distância – EAD e semipresencial, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/12/2025. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da publicação da Portaria (Senatran) nº 331, publicada no DOU nº 83, 06 de Maio de 2025, p. 121. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e DANILO CARDOSO CAMPOS, Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a cerca da realização da 3ª Audiência Pública, no âmbito do projeto de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal PMUS/DF, com vistas à apresentação do Prognóstico e das Propostas de Intervenção para o Sistema de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal, produtos previstos no escopo do Convênio nº 01/2024 - UFSC-FEPESE-SEMOB.

**CAPÍTULO I**  
**DA MATÉRIA A SER DISCUTIDA**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Prognóstico e as Propostas de Ação elaboradas no âmbito do PDTU/PMUS, bem como receber contribuições da sociedade civil sobre os direcionamentos propostos para o futuro da mobilidade urbana do Distrito Federal.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS**

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

- I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal por meio da SEMOB;
- II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;
- III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV – Coletar sugestões e subsídios que possam aperfeiçoar o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

**CAPÍTULO III**  
**DA CONSULTA PÚBLICA**

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições durante o transcorrer da Audiência Pública.

Art. 4º As contribuições escritas deverão ser feitas por meio do formulário específico distribuído aos participantes no início do evento, e entregues durante a Audiência Pública.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

- I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;
- II – Versarem sobre a matéria da discussão;
- III – Forem encaminhadas da maneira estabelecida no art. 4º.

#### CAPÍTULO IV DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 6º A Audiência Pública consistirá em sessão presencial, aberta ao público, com duração estimada de 3 (três) horas, a ser realizada na Auditorio Lindberg Aziz Cury da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no endereço Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF CEP: 70.094-902, no seguinte dia e horário:

3ª Audiência Pública - Propostas PDTU/PMUS: 24 de janeiro de 2026, às 9h.

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, pelo tempo que durar cada evento.

§2º As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso on-line serão divulgadas previamente no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU e ficarão disponíveis até o encerramento das audiências.

§3º A recepção e credenciamento dos participantes terá início às 8h30.

Art. 7º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – Entidade pública ou privada a que pertence; e

III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 8º A Audiência Pública será conduzida por um Mediador, membro da equipe técnica da FEPESE/UFSC, e, também, por técnicos da FEPESE/UFSC e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB/DF).

Art. 9º São prerrogativas do Mediador:

I – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

II – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

III – Encerrar a sessão.

Art. 10. A equipe da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – Abrir a sessão;

II – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

III – Controlar o tempo das intervenções orais;

IV – Fornecer apoio ao mediador e integrantes da mesa;

V – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

VI – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VII – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VIII – A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 11. São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;

II – Apresentação Técnica do Diagnóstico do Transporte e Mobilidade Urbana do DF, produto do Convênio nº 01/2024;

III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;

IV – Leitura das contribuições por escritos entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e

V – Encerramento.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade da Subsecretaria de Operações, juntamente com a conveniente do Convênio nº 01/2024, serão responsáveis por elaborar o Relatório da presente Audiência Pública que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a consequente estruturação dos Planos;

II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;

III – Respostas mencionadas no §1º do art. 13.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório da Audiência Pública será disponibilizado no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU/.

§3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14. A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU/.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.630

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delatário(s) do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0568, 00090-00016905/2025-32 (011307AEA, 1.58, C1, 07/10/2025, Multa do Grupo C); Autorização 1328, 00090-00014521/2025-85 (012676AEA, 1.42, C1, 27/08/2025, Multa do Grupo C); Autorização 1859, 00090-00014327/2025-08 (011305AEA, 1.58, C1, 25/08/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2144, 00090-00015278/2025-12 (011372AEA, 1.58, C1, 12/09/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2933, 00090-00016312/2025-76 (012536AEA, 1.37, C1, 30/09/2025, Multa do Grupo C); Autorização 3016, 00090-00014984/2025-47 (012532AEA, 1.58, C1, 08/09/2025, Multa do Grupo C).

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1.631

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0464, 00090-00006987/2025-15 (211287ABA, 1.08, A1, 08/04/2025, Advertência); Autorização 0843, 00090-00009550/2025-25 (025001, 1.37, C1, 20/05/2025, Multa do Grupo C); Autorização 1208, 00090-00014092/2019-06 (237057ABA, 1.37, C1, 16/05/2019, Multa do Grupo C); Autorização 1385, 00090-00005186/2025-24 (044639, 1.11, A1, 12/03/2025, Advertência); Autorização 1385, 00090-00005187/2025-79 (044640, 1.58, C1, 12/03/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2443, 00090-00004402/2025-14 (011270AEA, 1.58, C1, 11/02/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2457, 00090-00010807/2025-91 (014934, 1.69, D1, 09/06/2025, Multa do Grupo D); Autorização 2457, 00090-00010738/2025-16 (014935, 1.58, C2, 09/06/2025, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3353, 00090-00013177/2025-15 (012528AEA, 1.58, C1, 29/07/2025, Multa do Grupo C).

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024- SEJUS

PROCESSO Nº 00400-00040850/2024-41 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENSAR SAUDE - IPES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 23/2024 até 10/02/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 23/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: KATIA CONSTANTINO XIMANGO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00050681/2025-38 e Instrumento de Parceria nº 1499 - Seleção nº 3394 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICÍPEIS: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil (OSC) UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - CNPJ: 23.214.738/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Execução do Projeto “UNA PARQUE”, voltado ao atendimento de pessoas com deficiência e/ou vulnerabilidade social (pessoas idosas), com ou sem necessidades especiais, por meio de ações de cidadania, acolhimento e práticas esportivas, com o oferecimento de aulas de reforço muscular, jogos cognitivos, dança e rodas de conversa para 90 idosos preferencialmente moradores das Regiões Administrativas de Sobradinho, Itapoã e Paranoá. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 249.999,98 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070449 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 249.999,98, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01809, emitida em 11/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 15/03/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRÉA PONTES E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00038627/2025-14 e Instrumento de Parceria nº 1509 - Seleção nº 3046 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICÍPEIS: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO RENOVATIO - CNPJ: 20.770.102/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto a realização de ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde visual, destinadas prioritariamente a mulheres vítimas de violência a partir dos 40 anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social residentes nas regiões Guará, Brazlândia, Plano Piloto, Estrutural, Gama, Santa Maria, Taguatinga, Ceilândia, Núcleo Bandeirante e Paranoá. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 999.550,50 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e será repassado em três parcelas. A primeira parcela no valor de R\$ R\$ 613.907,50 (seiscentos e treze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), a segunda parcela no valor de R\$ 240.693,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais), e a terceira parcela no valor de R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070448 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 1.000.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01803, emitida em 08/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3- Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 20/07/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FELIPPE SANTIN.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00051897/2025-50. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 248.772,77 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 15/12/2025 a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 014/2025 - SODF

PROCESSO Nº. 00110-00000151/2025-41 (Licitação e Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00002921/2025-90 (1º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003080/2025-38 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, com sede em SPLM CONJ. 05 LOTE 23 - NÚCLEO BANDEIRANTE. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo Art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento realiza alteração contratual conforme consta nos autos do processo 00110-00003080/2025-38 e Despacho SODF/SEOBRAS/SUPOP/UNEORC (187200850), do Contrato nº 014/2025 - SODF, celebrado em 24/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, páginas 138, e que tem por objeto objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3B e 4 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 19.895,08 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 167857953), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº. 90008/2025-SODF (id. 169208965), Proposta de Preços (id. 174649297) e seus complementos. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Onde-se lê: “8.2 – Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (ABRIL/2023), aplicando-se os índices setoriais apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV e as atualizações de taxas públicas, apurado o mais vantajoso para Administração. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.” Leia se: “8.2 – Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (ABRIL/2024), aplicando-se os índices setoriais apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV e as atualizações de taxas públicas, apurado o mais vantajoso para Administração. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001.” DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9871/2024, publicado no DODF em 16/12/2024. ASSINATURA: 09/12/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 12/12/2026. PREÇO/VALOR ADITIVADO: R\$ 4.654.774,48 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CONTRATADA CONSÓRCIO CONCREMAT-HWATER, formado pelas empresas HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, empresa líder, e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: Antonio Fernando Martins e Mário Augusto Baggio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10089. ASSINATURA: 11/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00012762/2025-71. CP nº 90007/2025 - CAESB. OBJETO: Implantação de Elevatória de Esgoto Bruto (EEB.SNC.007) e Linha de Recalque (LRE.SNC.007) no SH Sol Nascente, Trecho 2, Região C10, Chácara 89, Sol Nascente e Pôr do Sol/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.204.013.021-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.584.724,81 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 300(trezentos) dias e 405(quatrocentos e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 gestor. Raimundo Alves Da Silva, matrícula nº 51.791-7, e Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 51.607-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia. Pela empresa contratada METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA: Almir Jose Sodre.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10090. ASSINATURA: 11/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00037595/2025-66. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento Gerador de Nitrogênio (GNT001) e seus acessórios, da marca Peak, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de peças, visitas técnicas e demais itens necessários para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3210/2025, DATADO DE: 18/11/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.650,25 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.650,25 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e 12 (doze) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Adrianne Fontinele Da Silva, matrícula nº 52.788-2 como gestora. Monike Ferro Costa Souza, matrícula nº 52.413-1, e Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e manutenção. Pela CONTRATADA PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Fabiano Kauer Zinn.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10091. ASSINATURA: 11/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00052083/2025-85. PE nº 90139/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico monojato e volumétrico, com capacidade Qmax: 1,5m³/h e 3,0 m³/h, e Diâmetros Nominais de 20mm, carcaças de plástico ou metálicas, com logística reversa em carcaça de liga metálica com no mínimo 60% de cobre e baixo teor de zinco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.021-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3 gestor. Fagundes Nogueira Proença, matrícula nº 52.243-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela EMPRESA SAGA MEDIÇÃO S/A: Guilherme Henrique Barroso.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 136/2025 - CAESB. Processo nº 00092-00044992/2025-38. Licitação Caesb n.º 90193/2025, tipo menor preço. Assinatura: 11/12/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Objeto: Aquisição de materiais em aço (flange, junta de desmontagem e outros), conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb n.º 90193/2025-CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor: R\$ 194.958,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor: R\$ 124.084,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais) para os itens 16, 18 e 19. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio e Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro, Comercial e de Relações Com Investidores. Pelas Contratadas: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Jose Biscaino Neto; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2024-CEB IPES

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024-CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA. Processo: 04028-00000405/2024-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: A alteração qualitativa e o acréscimo quantitativo do Contrato. Data de assinatura: 12/12/2025. Valor total: R\$ 61.875,00. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: MILTON ANDRÉ STELLA, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006925/2025-91. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 182/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela Contratada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 11. VALOR: 2.073.913,50. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2025NE05006, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1020. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026025/2024-89. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P/D.O. Nº 185/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO PORTO BELO - BRASIL. OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado, para à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; compatibilização de projetos e elaboração de as built; obtenção de licenças, outorgas e aprovações; execução de obras e serviços de engenharia; montagem, realização de testes, comissionamentos, pré- operação e demais operações necessárias e suficientes para instalação de equipamentos e mobiliários; e à entrega final, em condições de funcionamento, compreendendo a etapa 2 (Foyer da Sala Villa-Lobos, Espaço Cultural Dercy Gonçalves e Sala Alberto Nepomuceno) e a etapa 3 (Sala Villa-Lobos), das obras de reforma com restauro Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCs), situado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto/DF. VALOR: 268.340.510,96. VIGÊNCIA: 810 dias corridos. Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa:44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Carlos Alberto Spies e Agostinho Alcântara Neto.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029206/2021-14. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 067/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 47 dias corridos, passando o seu término de 30/12/2025 para 15/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Anderson Martins Caldas.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0392-004375/2017. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.O. Nº 048/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/11/2025 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, passando o seu vencimento para 04/02/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 150 dias corridos, passando o vencimento de 23/12/2025 para 22/05/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 44.464.130,51. Empenho: 2025NE05007, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004136/2025-15. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.C. Nº 186/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada pela Contratada, relativos a manutenções corretivas, incluindo

remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 07. VALOR: 1.056.628,99. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2025NE05003, Programa de Trabalho 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1020.DA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Rodrigo Clavis Perez de Almeida.

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 005/2025 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital Oncológico de Brasília, a ser localizado na Rua Projetada AENW03, Lote A, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Asa Norte, em Brasília, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – BIM e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R\$ 8.860.232,68 – objeto do processo nº 00112-00010415/2024-37. Data e horário da licitação: 25 de fevereiro de 2026 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Pregão Eletrônico nº 077/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa de Santa Maria, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 9.802.560,56 – objeto do processo nº 00112-00015001/2025-85. Data e horário da licitação: 13 de janeiro de 2026 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00001899/2025-86; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de locação de equipamentos para produção de placas de sinalização viária e institucional; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100 e 183; III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2809; Data: 01/12/2025. Valor: R\$ 1.500,00; Data da Assinatura: 12/12/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA. Valor Total: R\$ 6.449.100,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e cem reais).

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 056116/2025 PROCESSO: 04011-00000787/2025-99 DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.238.297/0001-89, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação n.º 90079/2025 (186872182), a conforme Despacho - SMDF/SUAG/DITEC (166421260), na Solicitação de Saldo de Ata Nº 6775/2025 (186864962) e especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90079/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF (186860783), na Ata de Registro de Preço Nº

0250/2025 (186872681). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 117.986,40 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Mulher. II - Programas de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 e 14.126.8211.2557.0104. III - Natureza da Despesa: 33.90.40. IV - Fontes de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 9.997,92 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00745, emitidas em 05/12/2025, sob o evento nº 400091, Modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma prevista pela legislação. DA ASSINATURA: 08/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### Nº 014/2025-SEAGRI/DF - GEOELETRIC

PROCESSO: 00070-00000905/2025-95. Partes: SEAGRI/DF e GEOELETRIC - SERVIÇOS EM GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22 mil mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, sendo sob demanda para os itens de manutenção, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte - Brasília - DF. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). O empenho é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme Notas de Empenhos 2025NE00854 e 2025NE00855, emitidas em 11/12/2025, na modalidade 3 - Global, Fonte de Recursos: 332. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002 - Fomento à Defesa Agropecuária, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável via termo Aditivo. Data de assinatura: 11/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: PATRÍCIA CORRÊA GUEDES DE SOUZA, na qualidade de Sócia Administrativa.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

#### DE ESPAÇO FÍSICO 01/2020-SEAGRI-DF, - SEAGRI/DF E SES/DF

PROCESSO SEI-GDF: 00060-00295936/2020-47. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 01/2020-SEAGRI/DF, por mais 05 (cinco) anos, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do referido instrumento e; (ii) Corrigir a metragem indicada na Cláusula Primeira do Objeto, em razão de erro material, sendo a medida correta de 227,50m². Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: JURACY CAVALCANTE LARCEDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

#### DE SERVIÇOS Nº 13/2022 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00003110/2022-96. Partes: SEAGRI/DF e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 (i) Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 11/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de procuradores.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00268

Processo: 04015-00001709/2025-07. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e a empresa AZUL DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 62.314.587/0001-60 mediante Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o evento "Nosso Natal 2025" realizado pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito

Federal - SEAC/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Do Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.62282954.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 11/12/2025. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 74 (188077878) e na Nota de Empenho nº 2025NE00268 (189585082) no valor total de R\$ R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00501

Processo: 00054-00186643/2025-17; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: Ressarcimento da remuneração do servidor LEANDRO BATISTA REIS, 2º SGT QPPMC, referente à recomposição dos períodos de outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme Autorização de Despesa e Empenho, SEI Id. nº 189496275- SECTI/SUAG. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 25.997,53 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

CLAUDIA SOARES LOPES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00509

Processo: 00054-00186643/2025-17; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: Ressarcimento da remuneração do servidor LEANDRO BATISTA REIS, 2º SGT QPPMC, referente à recomposição dos períodos de outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme Autorização de Despesa e Empenho, SEI Id. nº 189634154- SECTI/SUAG. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 20.037,69 (vinte mil trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de dezembro de 2025.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO - EDITAL 14/2025 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 DF

PROCESSO SEI/GDF 00193-00001649/2024-77.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 14/2025, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Distrito Federal. Das alterações: 11. CRONOGRAMA. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2024 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF (CNPJ nº 74.133.323/0001-90), representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente, e INSTITUTO HARDWARE BR - HBR (CNPJ nº 09.429.074/0001-12), representado por JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO. PROCESSO SEI Nº: 04008-00001120/2024-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Convênio nº 01/2024, que tem por finalidade a execução do projeto institucional denominado “Centro Integrado de Inteligência Artificial do Distrito Federal – CIAA”, e suplementar o valor do referido Convênio em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o Plano de Trabalho – Fase 2, aprovado no processo administrativo em epígrafe, e cuja despesa foi empenhada sob a Nota de Empenho: 2025NE01251. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: LEITURA EM QUADRINHOS: PLATAFORMA DIGITAL DE FOMENTO À LEITURA LITERÁRIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00080-00271092/2025-89, TORNA PÚBLICA o resultado PRELIMINAR das Etapas I II e III e IV– Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 02/2025 vinculada ao Edital nº 01/2025, que tem por objeto: desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital interativa e gamificada destinada a fomentar o hábito da leitura literária entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. A solução técnico-pedagógica proposta deve articular narrativas multimodais, especialmente obras de literatura adaptadas para o formato de histórias em quadrinhos digitais, associadas a trilhas de leitura progressivas, desafios, recompensas e clubes virtuais de leitura, promovendo o engajamento e o protagonismo estudantil. O projeto contempla, ainda, formação continuada de professores e mediadores, produção de acervo digital acessível e monitoramento pedagógico por indicadores de proficiência leitora, alinhando-se às políticas de recomposição das aprendizagens, de inovação educacional e de fortalecimento da cultura da leitura no âmbito da SEEDF. DO RESULTADO PRELIMINAR: Etapa I Habilitação: Propostas HABILITADAS: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Propostas NÃO HABILITADAS: Coordenador: Breno Barreto Dumas Gomes, Instituição Executora: Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM, Coordenador: Gláucio de Castro Júnior, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB / Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Etapa II - Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc: Propostas RECOMENDADAS, nota máxima a ser atribuída 10: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, nota final atribuída 9,7, Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota final atribuída 9,0; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota final atribuída 7,0. Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, nota máxima a ser atribuída 4,92; Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota máxima a ser atribuída 4,52; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota máxima a ser atribuída 4,12; Etapa IV: Homologação do Conselho Diretor: PROPOSTA VENCEDORA: Coordenador Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO Processo SEI: nº 00193-00002068/2023-71. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Eliza Inez Nunes Peixoto; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 391/2023, por 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 10/03/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO Processo SEI: nº 00193-00001869/2023-10. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Elisângela Gomes Fidelis; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia/Embrapa Cenargen, CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alamino Figueiredo, Decano de

Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 308/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 15/11/2025, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 15/11/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
Processo SEI: nº 00193-00002215/2023-11. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador: Caio Arthur Santos; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 433/2023, por 06 (seis) meses, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 13/07/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
Processo SEI: nº 00193-00002227/2023-38. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Bianca Damiani Marques Silva; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alamino Figueiredo, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 422/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 13/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
Processo SEI: nº 00193-00001841/2023-82. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Robert Pogue; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Católica de Brasília – UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82, representada por Anselmo da Silva Nascimento, Conselheiro Vice-Presidente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 328/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2025, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/12/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS Nº 138/2024 – EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF**  
Processo SEI: nº 00193-00000832/2024-55. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Jonny Everson Scherwinski Pereira; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, CNPJ nº 00.348.003/0038-02, representada por Ricardo Alamino Figueiredo, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 348/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 15/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 383/2023 - EDITAL Nº 09/2023 – DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
Processo SEI: nº 00193-00002206/2023-12. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador: Rodrigo Andres Miranda Cerda; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 383/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 12/01/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 393/2023- EDITAL Nº 09/2023 –DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
Processo SEI: nº 00193-00002069/2023-16. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Jorge Andres Cormane Angarita; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 393/2023, por 08 (oito) meses, a contar de 13/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 13/07/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 408/2022 DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EDITAL Nº 09/2022**  
Processo SEI: nº 00193-00001737/2022-15. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Rosana Tidon; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 408/2022, por 06 (seis) meses, a contar de 10/01/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 10/07/2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 462/2023 EDITAL Nº 10/2023 –PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING**  
(PROCESSO SEI nº 00193-00002145/2023-93)  
Processo SEI: nº 00193-00002145/2023-93. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Taís Gratieri; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 462/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 05/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 523/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING**  
Processo SEI: nº 00193-00002382/2023-54. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Mauro Guilherme Maidana Cappellaro; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 523/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 535/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING**  
Processo SEI: nº 00193-00002388/2023-21. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador: Robert Neil Gerard Miller; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 535/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 542/2023 - EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002390/2023-09. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Laila Salmen Espindola; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 542/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 09/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 543/2023

EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002400/2023-06. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Simone Monteiro e Silva; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 543/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 05/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 557/2023

EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002422/2023-68. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Rodrigo Luiz Carregaro; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 557/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 566/2023

EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002412/2023-22. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Barbara Soares Aires Franca; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 566/2023, por 06 (seis) meses, a contar de 07/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 07/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 568/2023

EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo SEI: nº 00193-00002417/2023-55. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Ana Cristina Moura Gualberto; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Renata Aquino da Silva, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 568/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 05/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 629/2022 EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES-PRONEM-FAPDF-CNPq

Processo SEI: nº 00193-00001239/2021-83. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenadora: Betania Ferraz Quirino; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EMBRAPA - Embrapa Agroenergia, CNPJ nº 00.348.003/0017-88, representada por Alexandre Alonso Alves, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 629/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 27/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº

640/2022 - EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES-PRONEM-FAPDF-CNPq

Processo SEI: nº 00193-00001261/2021-23. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador: Joao Luiz Quaglitoti Durigan; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por Roberto Goulart Menezes, Decano de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 640/2022, por 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 27/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 135/2025  
PROPOSTA Nº 1253

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZACAO E AUTOESTIMA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, com sede no Quadra Quadra 203 Conjunto 11 Lote 22, SN, Recanto das Emas, Brasília, DF, CEP 72.610-311, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTEJO DOS PADROEIROIS”, a ser executado em cinco comunidades religiosas distintas, localizadas em diferentes Regiões Administrativas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; 27101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0371; 23.695.6207.9085.0109 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01246-SECEC e 2025NE01247-SECEC, emitidas em 13/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 0238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de

Fomento referente ao Projeto “FESTEJO DOS PADROEIROS”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1253 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEROS e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: Brasília, 13 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDNA MARIA SAMPAIO.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2026/2029

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições instituídas pelo Art. 5º, 10, 11 e Art. 12 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de representantes da sociedade civil com atuação na área cultural para compor os Conselhos Regionais de Cultura das seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Águas Claras, Amiqueira, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Park Way, SIA, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires, para o triênio 2026/2029, tendo como base a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, que trata do Regulamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, instituídos pelo art. 12 da Lei Complementar Distrital Nº 934 de dezembro de 2017 – Lei Orgânica da Cultura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão preenchidas até 9 (nove) cadeiras de conselheiros(as) titulares e até 9 (nove) conselheiros(as) suplentes.

1.2 Os representantes da sociedade civil com atuação na área cultural devem ser eleitos pela comunidade local para mandatos de 3 anos, sendo:

I - 8 (oito) representações da sociedade civil com atuação na área cultural;

II - 1 (um) representante da sociedade civil líder comunitário.

1.3 Dentre os 8 (oito) representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, de que trata o inciso II, do art. 20 da Lei Orgânica da Cultura, deve ser eleito 1 representante da acessibilidade cultural com o seguinte perfil:

I - pessoa com deficiência do segmento da arte e cultura inclusiva; ou

II - pessoa com comprovada experiência em arte e cultura inclusiva; ou

III - pessoa com comprovada experiência em políticas afirmativas.

1.4 A inscrição de pessoa com deficiência, de que trata o Art. 4º, inciso III, § 3º do Regulamento dos CRCs Vigente, deve obedecer aos requisitos da Lei Nacional Nº 13.146, de 6 de junho 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.5 Para concorrer às vagas de conselheiros(as) da sociedade civil com atuação na área cultural no CRC, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - mínimo de 3 anos de atuação na área cultural na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio;

II - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de cópia simples de comprovante de residência ou de auto declaração de residência;

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;

1.6 Para concorrer à vaga destinada à representação de liderança comunitária, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - atuação em liderança comunitária na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio;

II - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de comprovantes de residências ou de declaração de residência;

III - idade igual ou superior a 18 anos na data da posse, por meio de cópia simples de documento de identificação com foto;

1.7 Para concorrer à vaga destinada à garantia da acessibilidade cultural, o(a) candidato(a) deve comprovar:

I - mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;

II - idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;

III - atuação em arte e cultura inclusiva ou em políticas afirmativas, por meio de currículo e portfólio.

1.8 É vedada a designação, como representante da sociedade civil no CRC, de servidor(a) que exerça cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Estado de Cultura ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e de lideranças partidárias.

1.9 Para concorrer, todos os candidatos devem apresentar:

I - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal

II - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias;

IV - comprovação de residência de, no mínimo, 2 (dois) anos no Distrito Federal, por meio de comprovantes de residências ou de declaração de residência;

1.10 Serão considerados como documento de identificação: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social – CTPS.

1.11 Serão considerados como prova de residência no DF há, pelo menos, dois anos: contas, em nome do interessado, de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida, dentre outros; ou autodeclaração de residência, nos termos da Lei Nacional nº 7.115 de 29 de agosto de 1983 e da Lei Distrital nº 4.225 de 24 de outubro de 2008, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no Anexo III.

1.12 Serão considerados como prova de atuação na área cultural, em liderança comunitária ou em arte e cultura inclusiva: declarações emitidas por terceiros; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações, e demais tipos de comprovação de atuação, nos quais constem o nome do candidato, data e que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 As inscrições de candidatas e candidatos às vagas destinadas à sociedade civil com atuação na área cultural e de representante líder comunitário da sociedade civil, devem ser:

I - gratuitas;

II - efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo CCDF pelo endereço: <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>.

III - acompanhadas de documentação que comprove os requisitos exigidos no item 1 deste Edital;

IV - validadas e divulgadas pelo CCDF pelo endereço <https://www.cultura.df.gov.br/o-ccdf/>.

2.2 Fica o CCDF autorizado a desclassificar candidaturas inscritas de forma incompleta, incorreta ou com informações falsas.

2.3 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

I - Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição, será excluído do processo eleitoral e poderá ser responsabilizado nos termos legais.

2.4 As solicitações de impugnações de candidatura deverão ser apresentadas ao Conselho de Cultura durante o período recursal, que será de 5 dias prévios à divulgação das candidaturas válidas.

2.5 Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a 1 (um) Conselho Regional de Cultura, em um mesmo exercício eleitoral.

3. DA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 O Formulário de Inscrição de Candidatura, bem como os demais anexos deste Edital estão disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, na página do Conselho de Cultura do DF <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

3.2 Para realizar a inscrição, os interessados deverão acessar o sítio eletrônico do Conselho de Cultura DF, disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/> e preencher os formulários com as informações solicitadas a partir das 09h00 do dia 19 de janeiro até as 18h00 do dia 02 de fevereiro de 2026, (horário de Brasília).

3.3 Os documentos descritos no item 1 deverão ser anexados em formato PDF ou similar.

3.4 Caso as comprovações exigidas por este edital sejam dificultadas em razão da natureza da atividade cultural, ou da situação social do agente, a inscrição pode ser analisada pelo Conselho de Cultura do DF em caráter excepcional, considerando-se fatores sociais, econômicos e de acessibilidade dos interessados.

4. DA HABILITAÇÃO DE ELEITORES

4.1 Poderão participar, na condição de eleitores, brasileiros natos e naturalizados, com idade mínima de 18 anos, na data da inscrição, e com residência comprovada na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem.

4.2 Para comprovar os requisitos necessários à habilitação de eleitores, no período de 28 de fevereiro a 06 de março 2026, os interessados deverão:

I - preencher formulário eletrônico no site <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>;

II - Anexar cópia de documento de identificação com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;

III - Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem.

4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os/as eleitores/as que não atenderem aos requisitos de habilitação.

4.4 O resultado pela habilitação ou inabilitação dos/as eleitores/as será enviado para o e-mail informado no preenchimento do formulário, acompanhado de um código que deverá ser informado no ato da votação.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1 As eleições serão realizadas no período entre 14 a 18 de março. 2026. Mais informações estão disponíveis na página do Conselho de Cultura do DF: <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

5.2 Cronograma:

|                                                    |                                                                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição de candidaturas                          | 09h00 do dia 19 de janeiro 2026 até às 18h00 do dia 02 de fevereiro 2026 |
| Diligências e habilitação das candidaturas válidas | 19 a 09 de fevereiro 2026                                                |
| Divulgação das candidaturas habilitadas            | 11 de fevereiro 2026                                                     |
| Recebimento de recursos                            | 12 a 24 de fevereiro 2026                                                |

|                                                                |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Análise de recursos                                            | 18 a 25 de fevereiro 2026                                         |
| Divulgação das candidaturas válidas e convocação da comunidade | 27 de fevereiro 2026                                              |
| Habilitação dos eleitores                                      | 09h00 do dia 28 de fevereiro até às 18h00 do dia 06 de março 2026 |
| Divulgação dos eleitores habilitados                           | 10 de março                                                       |
| Período de campanha/mobilização                                | 27 de fevereiro a 13 de março 2026                                |
| Realização das eleições                                        | 09h00 do dia 14 até às 18h00 do dia 18 de março 2026              |
| Homologação do resultado das eleições                          | 19 a 24 de março 2026                                             |
| Publicação DODF dos eleitos                                    | 25 de março 2026                                                  |

5.3 Para votar, o eleitor deverá preencher o formulário disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>, no período de 28 de fevereiro a 06 de março 2026 informando o código recebido por e-mail e as demais informações solicitadas.

5.4 Os(as) eleitores(as) poderão votar em até 9 candidatos(as) de sua Região Administrativa de moradia, não sendo necessário utilizar o voto em 9 candidatos, mas apenas naqueles(as) que considerem estar aptos(as) para exercer a função.

## 6. DOS CANDIDATOS ELEITOS

6.1 Serão considerados eleitos:

I - O representante da acessibilidade cultural, nos termos do item 1.3;

II - A liderança comunitária com maior número de votos;

III - As 4 (quatro) mulheres representantes da sociedade civil com maior número de votos, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do Art. 12º, § 5º da LOC/DF;

IV - Os três candidatos às vagas da sociedade civil com atuação na área cultural mais votados, somado o total geral de votos.

6.2 São considerados suplentes os candidatos que tiveram as candidaturas habilitadas e com votos computados subsequentes às 9 (nove) vagas destinadas aos titulares.

6.3 Em caso de empate, por ordem de critérios, terá preferência o candidato que apresentar:

I - maior tempo de atuação no campo cultural e/ou liderança comunitária comprovado por currículo e portfólio;

II - mais experiência e atuação em ações de acessibilidade e/ou para o público em situação de vulnerabilidade social comprovado por currículo e portfólio;

III - maior idade.

6.4 A lista final de eleitos será disponibilizada no sítio eletrônico site [https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/conforme cronograma do edital](https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/conforme_cronograma_do EDITAL).

## 7. DA FASE RECURSAL

7.1 Recebimento de recursos;

7.2 Os candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação da lista de inscritos habilitados;

7.3 A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

7.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, que terá até 5 (cinco) dias corridos para análise.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado definitivo da seleção será divulgado no sítio eletrônico <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>.

8.2 As Regiões Administrativas que não conseguirem eleger 9 (nove) representantes titulares da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. Fica a cargo do CCDF deliberar sobre o caso em reunião ordinária futura, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a realização das eleições.

8.3 Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal pelo e-mail: [candidatura.conselhodecultura.df@gmail.com](mailto:candidatura.conselhodecultura.df@gmail.com).

8.4 A participação no processo seletivo pressupõe a aceitação das disposições deste Edital e da legislação vigente.

8.5 Os candidatos deverão ter ciência da Lei nº 4.585/2011, alterada pela Lei nº 6.154, de 25/06/2018, que veda, no seu artigo primeiro “a participação em mais de um conselho, ainda que na condição de suplente”.

8.6 O cronograma de atividades do edital poderá ter alterações, as quais serão divulgadas no sítio do CCDF, <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>, de imediato.

8.7 Os casos omissos relativos ao processo seletivo serão decididos pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

8.8 Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

I - Anexo I - Formulário de inscrição de candidatura para Conselheiro/a Regional de Cultura do Distrito Federal;

II - Anexo II - Declaração de não ocupação de cargos;

III - Anexo III - Declaração de residência;

IV - Anexo IV - Declaração de ciência;

V - Anexo V - Cronograma.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025  
ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

## ANEXO I

### FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONSELHEIRO/A REGIONAL DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Obs.: Este documento deverá ser preenchido por meio do endereço: <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais/>

Nome completo (NOME DE REGISTRO):

Nome social (NOME PELO QUAL GOSTARIA DE SER IDENTIFICADO):

Nome artístico (NOME PELO QUAL É CONHECIDO NO MEIO ARTÍSTICO):

Nº de CPF:

Nº de RG:

Endereço residencial com CEP:

Idade:

Data de nascimento:

Região Administrativa de atuação cultural:

Qual a sua raça, cor ou etnia (segundo critérios IBGE):

Gênero:

Você é pessoa portadora de deficiência física? Para sim, detalhe o tipo.

Regiões Administrativas de atuação cultural:

Segmentos culturais de atuação:

Está se candidatando à vaga de:

Segmento Cultural;

Liderança Comunitária;

Acessibilidade Cultural.

Indicação da documentação apresentada para comprovação dos requisitos exigidos pelo Regimento Eleitoral:

a. ( ) comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição:

b. ( ) cópia simples de carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira profissional ou qualquer documentação oficial com foto válida no Brasil;

c. ( ) comprovação mínima de 3 anos de atuação em arte e cultura: fotos datadas, programas, vídeos, matérias de jornal, folders, cartazes, links;

d. ( ) comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal: Conta de água, luz ou telefone fixo ou móvel; Contrato de aluguel; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; Boleto bancário; Fatura de cartão de crédito; Documento de veículo; Infração de trânsito ou de declaração de residência (ANEXO III);

e. ( ) declaração de que não é servidor, efetivo ou comissionado, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária (ANEXO II).

f. ( ) Declaração de Ciência (ANEXO IV)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGOS

EU, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou servidor, efetivo ou comissionado, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal, e que não sou ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária.

Por ser verdade, dato e assino esta declaração.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que resido no Distrito Federal há pelo menos 2 (dois) anos, no(s) seguinte(s) endereço(s):

1. Logradouro (avenida, quadra, bloco, etc), número e complemento:

Região Administrativa: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (mês e ano).

2. Logradouro (avenida, quadra, bloco, etc), número e complemento:

Região Administrativa: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (mês e ano).

Por ser a expressão da verdade e, ciente que a falsidade de informação sujeitará às penas da legislação pertinente, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome Completo:

(Assinatura conforme o documento apresentado)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO IV

Declaração de Ciência

Estou ciente de que minha candidatura será inabilitada na ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios. Em conformidade aos arts 2º e 3º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983. Declaro também estar ciente de que a falsidade das informações prestadas no presente formulário poderá ensejar a aplicação das sanções cíveis, administrativas e penas previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao delito de falsidade ideológica.

Por ser verdade, dato e assino esta declaração.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00015290/2025-37. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL sob a modalidade LOCAL e Longa Distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviços de DDR - Discagem Direta a Ramal, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. A vencedora com o lance de R\$ 80.484,48 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o lote único, adjudicado e homologado à empresa: OPERADORA JRC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.597.360/0001-02. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 814/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR A REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE VENDA DIRETA do imóvel situado na QUADRA 602, CONJUNTO E, LOTE Nº 07, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, TRECHO 01, ETAPA 01, CEILÂNDIA/DF, em nome da Sra. Marilza Bispo de Sousa Queiroz, CPF nº \*\*\*981-20, e de seu cônjuge, o Sr. Paulo Sezar Queiroz da Silva, CPF nº \*\*\*611-72.

Os documentos foram analisados nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, do Decreto nº 46.741, de 14 de janeiro de 2025, da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021, e da Resolução/CODHAB nº 296, de 14 de dezembro de 2021.

O Requerente poderá apresentar recurso à CODHAB/DF, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Caso o Requerente não apresente recurso dentro do prazo estabelecido, considerar-se-á a sua concordância tácita com o conteúdo deste Edital, tornando-o automaticamente válido e definitivo.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 815/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado sobre a transferência do imóvel descrito como QR 005 CJ A CS 023 - Candangolândia/DF, que é tratado em conformidade com os documentos 188034572 e 188045092, constantes dos autos 0102-020202/1986, da promitente compradora originária Cedente Sirlene Oliveira Nunes, PARA os Cessionários Tarcisio José Silveira e Maria José de Oliveira Lima Silveira, casados, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constantes dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 816/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 028 CJ A LT 011 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-003916/1985, conforme os documentos 160489891 e 160494259, dos promitente comprador originário (Cedente) Antonia Correia Corte, PARA o (Cessionário) Apuena Batista Lacerda, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 822/2025 – PROJETO REGULARIZA-DF  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S  
SETOR HABITACIONAL PRIMAVERA

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que o Distrito Federal, representado por esta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, realizará a titulação dos imóveis indicados, localizados no Setor Habitacional Primavera - Região Administrativa de Taguatinga RA-III -, conforme Projeto Urbanístico de Regularização das Quadras QD. 01 CJ. A a K, QD. 02 CJ. A a G, QD. 03 CJ. A a E, QD. 04 CJ A a G, AV. Primavera, EQ. 01/02, EQ. 03/04 e EQ. 04/05, localizadas no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga/DF, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 135/2018, no Anexo I do MDE 135/2018 - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito NGB 135/2018 e no Projeto de Urbanismo URB 135/2018, enquadrado como REURB-S, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, atualizado pela Lei Complementar nº 854/2012, e nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

| REURB-S<br>Cidade | Bairro                                                                                            | Datas para<br>entrega da<br>documentação | Endereço para entrega da documentação e/ou<br>dívidas                                                                                                                              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TAGUATINGA        | Setor<br>Habitacional<br>Primavera,<br>estacionamento<br>da feira livre do<br>Setor<br>Primavera. | 16/12/2025 à<br>10/01/2026               | Carreta da Regularização - Estacionamento da<br>feira livre do Setor Primavera.<br><a href="https://maps.app.goo.gl/bTvXaW71vV3gpZT9">https://maps.app.goo.gl/bTvXaW71vV3gpZT9</a> |

A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na Carreta de Regularização, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, e aos sábados de 8h às 12h. Alternativamente, poderá ser enviada pelo aplicativo CODHAB/Cidadão ou entregue durante visita domiciliar realizada pela CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1874 / (61) 3214-1858.

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, requerimento e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização "Programa Regulariza DF".

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 811/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 (um) indicado pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 812/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 15 (quinze) indicado pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 813/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR ENOQUE PEREIRA CPF nº 904.\*\*\*.\*\*\*-91, indicado pela IS-DF tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- RIACHO FUNDO II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 817/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 63 (sessenta e três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 818/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR, 26 (vinte e seis) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas construtora Direcional Engenharia LTDA. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 819/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 820/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 821/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Sr. CARLOS ANTÔNIO LEAL, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 03/2025 - Riacho Fundo II QS 29, no endereço QS 29 Conjunto 02 Lotes 01 a 08, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, Processo nº 00392-00001508/2025-71, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado: Consórcio PRAGMASUD/JC PERES/SETTA/VAGON - RF II, formado pelas empresas: Pragmasud Engenharia Ltda - CNPJ 17.522.237/0001-35, J.C.Peres Engenharia Ltda - CNPJ 01.651.769/0001-32, Setta Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 37.069.651/0001-48 e Vagon Engenharia Civil S.A - CNPJ 00.579.375/0001-58, estabelecidas no endereço: Setor SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco E Salas 09/10/12 The Union, Guará, Brasília/DF, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

| ENDEREÇO                                              | EMPRESA                                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Quadra 29 Conjunto 02 Lotes 01 a 08 - Riacho Fundo II | Consórcio Pragmasud/J.C.Peres/Setta/Vagon - RF II |

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Sr. CARLOS ANTÔNIO LEAL, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 04/2025 - Recanto das Emas Quadra 117, no endereço Quadra 117 Conjunto 26 Lotes 01 e 02, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Processo nº 00392-00004830/2025-51, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor do consórcio selecionado: Consórcio PRAGMASUD/JC PERES/SETTA/VAGON - RECANTO, formado pelas empresas: Pragmasud Engenharia Ltda - CNPJ 17.522.237/0001-35, J.C.Peres Engenharia Ltda - CNPJ 01.651.769/0001-32, Setta Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 37.069.651/0001-48 e Vagon Engenharia Civil S.A - CNPJ 00.579.375/0001-58, estabelecidas no endereço: Setor SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco E Salas 09/10/12 The Union, Guará, Brasília/DF, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

| ENDEREÇO                                                | EMPRESA                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Quadra 117 Conjunto 26 Lotes 01 e 02 - Recanto das Emas | Consórcio Pragmasud/J.C.Peres/Setta/Vagon - RECANTO |

CARLOS ANTÔNIO LEAL  
Diretor de Produção Habitacional - DIPRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO - IBRAM/PRESI

Declaro estar ciente e de acordo com a parceria a ser firmada entre a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, e este Instituto, através Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, nos termos do Decreto 37.843/2016, para a realização do Projeto Florescer Cerrado que visa restaurar áreas degradadas do Cerrado em Brasília por meio da produção e dispersão de 10.000 bombas de sementes e oficinas de conscientização ambiental para 210 crianças de escolas públicas do Distrito Federal, aliando reflorestamento e educação ambiental.

Declaro ainda estar condizente e ser pertinente a execução do referido projeto em relação às atribuições legais e regimentais desse instituto, bem como às atividades definidas no PPA 2024-2027, considerando ainda a manifestação da área técnica, contida no Parecer 12093 Plataforma Mrosc.

Assim, informo estar de acordo com o Plano de Trabalho nº 727 apresentado e autorizo o empenho dos valores previstos, conforme cronograma de desembolso.

VALTERSON DA SILVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 15/2023, SIGGO nº 50534

PROCESSO Nº 00391-0004525/2022-45. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: com início em 19/12/2025 e término em 18/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto, pela Contratada: DARLENY DE SOUZA SIMPLÍCIO, representante legal.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESPECIAIS

AVISO

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS (SEPE), comunica aos investidores, operadores, instituições financeiras e demais interessados, que realizará o ROADSHOW para apresentação de estudos de viabilidade e discussão da minuta de Edital que tem por objeto a seleção de CONCESSIONÁRIA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, para a gestão, exploração, promoção, reforma e realização de melhorias do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

O ROADSHOW será realizado mediante agendamento, no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, de segunda-feira a sexta-feira, em sessões de aproximadamente 60 minutos, das 10h às 12h e das 15h às 18h, por meio de link a ser disponibilizado pela Sepe aos participantes confirmados.

As inscrições deverão ser realizadas com 48 horas de antecedência, até a data limite de 12 de janeiro 2026, por meio do endereço eletrônico [sepe.supac@buriti.df.gov.br](mailto:sepe.supac@buriti.df.gov.br).

O ROADSHOW integra o processo de estruturação conduzido pela Sepe e pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL), com o apoio técnico da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto), visando à modelagem de uma CONCESSÃO COMUM, que viabilizará a gestão, exploração, promoção, reforma e realização de melhorias do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Os interessados poderão obter informações por meio do site <https://www.sepe.df.gov.br/editais-de-chamamento>, no ícone do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025  
MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA  
Secretário de Estado

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS (SEPE), comunica que serão realizadas CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de estudos de viabilidade e discussão da minuta de Edital que tem por objeto a seleção de CONCESSIONÁRIA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, para a gestão, exploração, promoção, reforma e realização de melhorias do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

A CONSULTA PÚBLICA estará aberta no período compreendido entre a publicação do presente Aviso e o dia 16 de janeiro de 2026.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 10h, de forma telepresencial (online), com transmissão pelo YouTube, no canal da Sepe (<https://www.youtube.com/@sepegdf616>).

Os interessados poderão obter informações por meio do site <https://www.sepe.df.gov.br/editais-de-chamamento>, no ícone do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

As contribuições deverão ser feitas na forma do regulamento disponibilizado no endereço: <https://www.sepe.df.gov.br/editais-de-chamamento>, no ícone do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025  
MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA  
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 20/2025

PROCESSO: 04009-00001301/2025-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. DO OBJETO: prestação continuada de serviços gráficos, sob demanda, de acordo com a planilha de composição de preços, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, no valor de R\$ 50.006,00 (cinquenta mil seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00546, emitida em 09/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 43/2025 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 16/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, nos autos do Processo nº 00370-00004459/2022-14, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto “JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA”, na Região Administrativa da Candangolândia, voltado à instrução e capacitação de 360 mulheres, maiores de 16 anos. Serão oferecidos 06 (seis) cursos livres e 02 (duas) palestras. Cada curso terá carga horária de 80 horas por turno (divididos em turmas pela manhã e à tarde), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (SEI 189560514).

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 44/2025 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 08/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): BRASIL STARTUPS, nos autos do Processo nº 00370-00002126/2021-61, cujo objeto tratava, em síntese: executar o Projeto CAPACITAMPE em Todo o DF, voltado a realizar 10 visitas técnicas em locais como: escolas públicas, escolas técnicas e associações comerciais e de moradores para executar, junto à SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, o projeto “CAPACITAMPE”. O objetivo é ensinar estudantes de ensino

médio e técnico, de escolas públicas (estudantes acima de 16 anos de idade) a planejar e começar um pequeno negócio, dentro dos segmentos da economia que atraem este público e Microempreendedores Individuais, futuros empreendedores e Micro e Pequenos Empresários, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (SEI 189592567). THALES MENDES FERREIRA. Secretário de Estado.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025 – SEDET/DF(\*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções do ENEM, vestibulares e PAS do Programa "PREPARAÇÃO DF", objeto do Processo SEI nº 04035-00001384/2024-07, a seguir especificado:

##### 1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 6.200 (seis mil e duzentas) vagas do Programa "PREPARAÇÃO DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), no período de 11/12/2025 a 13/01/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PREPARAÇÃO DF.

1.2. Além das vagas principais, 1.000 (mil) vagas serão destinadas para cadastro de reserva. Candidatos da lista de cadastro de reserva poderão ser convocados conforme descrito no item 6 deste Edital.

1.3. É importante ressaltar que estar na lista de cadastro de reserva não garante a participação no Projeto.

1.4. As vagas serão distribuídas entre os polos localizados nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Taguatinga, Planaltina, Plano Piloto e Gama. Os endereços exatos dos locais onde as aulas serão ministradas serão definidos e divulgados posteriormente, conforme a demanda de inscrições por Região.

1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula, distribuídas em 30 (trinta) horas semanais.

1.6. Novos polos poderão ser criados no decorrer da execução do Projeto, de acordo com a demanda de inscritos e a disponibilidade logística e orçamentária da Secretaria.

##### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa PREPARAÇÃO DF:

a) Para participar do programa, a pessoa tem que estar, preferencialmente, cadastrada na Agência do Trabalhador ou ter solicitado sua matrícula em curso desejado conforme disponibilidade de vagas, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), ter idade mínima de 16 anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado.

b) No caso de menores de 18 anos, deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

c) Possuir, no mínimo, escolaridade correspondente ao ensino médio incompleto.

##### 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), no período de 11/12/2025 a 13/01/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o interessado em participar do curso, objeto deste Documento, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online/elettrônica;

3.3. Para proceder sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da SEDET/DF ou comparecer às Agências do Trabalhador (ANEXO 1), com os documentos pessoais para cadastramento no sistema e informar os dados solicitados, observando o prazo determinado para o período de inscrição, que será amplamente divulgado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, antecipadamente.

3.4. Após o cadastramento realizado na Agência do Trabalhador (ANEXO 1) ou no sítio eletrônico da SEDET/DF, os beneficiários deverão aguardar a convocação para início das inscrições do curso de qualificação, pela CONTRATADA, por meio de contato telefônico, e-mail ou WhatsApp, conforme dados fornecidos pelo candidato.

##### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET/DF.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas, através da plataforma da Secretaria E-trabalho.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os requisitos de participação estabelecidos no Item 2 e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva), conforme item 1.2. deste Edital.

##### 5. DO RESULTADO/CONVOCAÇÃO

5.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal SEDET/DF publicará em sua página oficial da internet a relação dos selecionados, contendo nome e CPF no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), a partir do dia 14/01/2026.

##### 6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos, conforme item 1.6 deste Edital, de 8h às 22h, entre os dias 15/01/2026 e 27/01/2026, apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e;

c) Comprovante de escolaridade mínima exigida: ensino médio incompleto.

6.2. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

6.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET/DF, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6.3.1. A aprovação da matrícula nessas condições deverá ser realizada mediante declaração escrita de próprio punho pelo(a) interessado(a), atestando a veracidade das informações prestadas, a qual será anexada ao processo para fins de registro e controle.

6.4. Será vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades, emolumentos ou contribuições relativas à prestação do serviço aos estudantes, incluindo as taxas para entrega dos kits educandos, transporte, lanches a serem ofertados, material didático e expedição e registro de diploma ou certificado.

6.5. Quando da convocação, o candidato deverá ser informado de que perderá o direito à vaga caso não compareça até o 3º (terceiro) dia de aula, bem como o aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, devendo a CONTRATADA encaminhar nome e justificativa à SEDET/DF, que poderá analisar e rever a situação, conforme o caso.

6.6. No caso da relação de candidatos fornecida pela SEDET/DF não ser suficiente para o preenchimento das vagas e/ou havendo desistência de matriculandos, necessitando portanto, de reconvocação, a CONTRATADA deverá solicitar nova relação antes do início do curso.

6.7. A substituição de candidatos somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

##### 7. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

7.1. Os alunos qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no programa PREPARAÇÃO DF, farão jus aos seguintes benefícios:

7.2. Kit educando: 1 (uma) apostila/livro/cartilha/publicações; 1 (um) caderno tipo universitário de 96 folhas; 1 (uma) caneta esferográfica azul ou preta; 1 (uma) borracha branca; 1 (um) lápis preto nº 2; 1 (uma) pasta plástica com elástico e adesivo;

7.3. Uniforme: na quantidade de 2 (duas) camisetas;

7.4. Lanche diário;

7.5. Auxílio transporte;

7.6. Seguro Contra Acidentes Pessoais, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

7.7. O recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

7.8. Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e a frequência comprovada de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

##### 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 04/02/2026.

8.2. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgado no sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

##### 9. DA JORNADA

9.1. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

9.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentos e quarenta) horas aulas.

9.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas diárias, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 40 (quarenta) minutos.

9.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com aprovada pela SEDET/DF.

## 10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas em 5 (cinco) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Ceilândia; 2) Taguatinga; 3) Plano Piloto; 4) Planaltina e 5) Gama, os endereços exatos dos locais onde as aulas serão ministradas serão definidos e divulgados posteriormente, conforme a demanda de inscrições por Região.

10.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerente ao curso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo - SUFEM da SEDET/DF, pelo telefone 3773-9391.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET/DF, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

## ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
DO DISTRITO FEDERAL  
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470 SEP

Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador da Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt. 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 - Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2025, página 94.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**COMISSÃO DE VENDA DIRETA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2023 e 2025 - VICENTE PIRES, JB-MIRANTE DAS PAINEIRAS, VILLE

DE MONTAGNE, ARNIQUEIRA E COMÉRCIO DA VILA BURITIS

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 7, SRL VILA BURITIS QD 05 CONJ G LT 60, ao interessado ANDREIA MARÇAL RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003965/2023-47; Item 23, SRL VILA BURITIS QD 05 CONJ C LT 41, ao interessado JOSÉ BATISTA ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004456/2023-31; Item 55, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02A LT 01, ao interessado JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004626/2025-40; Item 1687, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 23 LT 09, ao interessado MAURO MOREIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017392/2017-91; Item 152, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 30, ao interessado IROON LUIZ FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007049/2025-48; Item 1594, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 07, ao interessado RÔNIA PINHEIRA MARRA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017265/2017-91; Item 9, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 08 LT 24, ao interessado LUCIANA BATISTA DOS SANTOS GOMES DO REGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004530/2025-81; Item 53, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 21, ao interessado MATHEUS DORNAS CARATA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003742/2025-41; Item 170, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 08 LT 29, ao interessado MÁRCIO PIRES MACIEL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004550/2025-52; Item 1902, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 16, ao interessado DORACI PIRES MACIEL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019718/2017-14; Item 19, QD 09 CJ 15 LT 02, ao interessado ROSANGELA ALBANEZ SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008691/2025-44; Item 53, SRL VILA BURITIS QD 06 CONJ J LT 21, ao interessado MARIA DELZA MARÇAL RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003962/2023-11; Item 148, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 24, ao interessado ESPÓLIO DE JOSEFA PEREIRA DE AMORIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007112/2025-46; Item 45, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 12 LT 07, ao interessado CLEONICE LOPES DOS SANTOS CAMPOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007106/2025-99. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 2169, COL. AGR. SAMAMBAIA 80 LT 5B1, ao interessado CELMI MARGARIDA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017465/2017-44; Item B - 5, Condomínio Mirante das Paineiras Conjunto 06 Lote 04, ao interessado DIVINA MARIA DA CUNHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020848/2017-08; Item 2414, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 99 RUA 01 LT 01/A, ao interessado ELBIO ROMEU VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018737/2017-23; Item 1674, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 65 C 01 ENT BLT 29, ao interessado MATHEUS SILVA FOGAÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017652/2017-28; Item 183, COL. AGR. VIC. PIRES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 21A, TRECHO 01 CHAC 21 LT 16, ao interessado WANNESSE SILVA GONCALVES COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004497/2025-90. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF de 15 de dezembro de 2025

KENYA CRISTINA ALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 00401-00014800/2024-80 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2025 até 16/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; 2. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou seja, 5,1305%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 17.426,10 (dezeesse mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos) para o montante de R\$ 18.320,79 (dezoito mil trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: inicial é de R\$ 14.083,20 (quatorze mil oitenta e três reais e vinte centavos),

conforme Nota de Empenho nº 2025NE00345, emitida em 26/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir 17/12/2025, porém seus efeitos financeiros retroagem a 12/09/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 11/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2023  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV - CNPJ n.º 42.422.253/0001-01 - Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain - incluir ao Contrato nº 043/2024.S o Acordo de Níveis de Segurança - ANSEG, anexo ao Termo Aditivo - Processo n.º 3198/2022 - Licitação: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 10/12/2025 a 30/03/2026 - Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recurso: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00176 - Data de Emissão da NE: 17/01/2025 - Valor da NE: R\$34.209,36 (trinta e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos) - Data da Assinatura: 10/12/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ROGÉRIO DE ALMEIDA GOMES.  
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 12/2023 (DODF n.º 61, pág. 76, 29/03/2023); 1º TA (DODF nº 40, pág. 61, 28/02/2024); 2º TA (DODF nº 243, pág. 245, 20/12/2024).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL N.º 3/2024  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DO SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ - CNPJ n.º 00.628.107/0001-89 - Objeto: Adequar o Convênio de Adesão nº 003/2024, conforme segue: a) Atualização da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Adequação de Carência; b) Atualização da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS E SUA CONDIÇÃO PARA ADMISSÃO - Parágrafo segundo - inclusão do inciso V para adequação da carência; c) Inclusão dos parágrafos décimo nono e vigésimo na CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS E SUA CONDIÇÃO PARA ADMISSÃO; e d) Atualização da CLÁUSULA QUARTA - Parágrafo sexto - Adequação do convênio às especificações da carência - Processo n.º 00600-00001790/2024-58-e - Fundamento Legal do Aditivo: Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998 e seus regulamentos, bem como a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, à Resolução Normativa ANS n.º 137, de 14 de novembro de 2006, à Resolução Normativa ANS n.º 148, de 03 de março de 2007, à Resolução Normativa ANS n.º 557, de 14 de dezembro de 2022, à Resolução Normativa ANS n.º 465, de 24 de fevereiro de 2021, e suas respectivas alterações, bem como no Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos da ASSEFAZ - Vigência e Execução: de 04/12/2025 a 14/04/2026 - Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero) - Data da Assinatura: 04/12/2025 - Assinam: pelo Patrocinador, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela ASSEFAZ, GILDENORA BATISTA DANTAS e LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA.  
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 3/2024 (DODF n.º 91, pág. 76, 14/05/2024); 1º TA (DODF nº 76, pág. 94, 24/04/2025).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2025  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ n.º 07.789.113/0001-67 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de Switches (ITEM 3), com garantia on site de 60(sessenta)meses - contemplando defeitos de fabricação e falhas no serviço de transporte e assistência técnica (instalação, configuração e manutenção corretiva), para atender as necessidades do CONTRATANTE - Processo n.º 00600-00015472/2025-55 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 12/12/2025 a 11/12/2026 - Execução: de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato - Valor total: R\$186.180,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 1501-1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01634 - Data de Emissão da NE: 09/12/2025 - Valor da NE: R\$186.180,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta reais) - Data da Assinatura: 12/12/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EVERSON SILVA LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2025  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ n.º 72.619.976/0001-58 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à vigilância patrimonial armada e segurança pessoal privada, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado - Processo n.º 00600-00004820/2025-69 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90033/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Vigência e Execução: de 01/02/2026 a 31/01/2027 - Valor total: R\$ 14.757.640,44 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01633 - Data de Emissão da NE: 09/12/2025 - Valor da NE: R\$ 40.993,45 (quarenta mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 12/12/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2025  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. ME. - CNPJ n.º 10.719.671/0001-60 - Objeto: prestação de serviço, sob demanda, de disponibilização de acesso digital, por meio de senha e login, de conteúdo on-line de periódicos (revistas e jornais) em formato digital, por meio de navegadores ou aplicativos de smartphones, tablets ou computadores, nas diversas tecnologias e sistemas operacionais existentes, tais como, Windows, Linux, macOS, IOS e Android, para atendimento das necessidades do TCDF - Processo n.º 00600-00003672/2025-65 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90031/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Vigência e Execução: de 01/02/2026 a 31/01/2027 - Valor total: R\$17.571,36 (dezesete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01631 - Data de Emissão da NE: 09/12/2025 - Valor da NE: R\$ 48,81 (quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) - Data da Assinatura: 12/12/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2024  
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA. - CNPJ n.º 27.511.276/0001-90 - Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2024, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGEM LTDA. para a prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais (palestras, seminários, congressos, capacitações, reuniões, solenidades, sessões especiais), para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º 00600-00007144/2023-13 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2024 - Vigência e Execução: de 22/03/2026 a 21/03/2027 - Valor do Aditivo: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01131623185050026 - Fonte de Recurso: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00188 - Data de Emissão da NE: 21/01/2025 - Valor da NE: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) - Data da Assinatura: 10/12/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, DIMMY FALCÃO DE BRITO.  
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 5/2024 (DODF n.º 58, pág. 101, 25/03/2024); 1º TA (DODF nº 197, pág. 114, 14/10/2024); 2º TA (DODF nº 239, pág. 85/86, 16/12/2024).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 24/2025– SECONT  
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a identificação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.654955-\*\*, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 54.784.903,36 (cinquenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS  
Secretário de Controle Externo  
Secretaria de Contas

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 339/2025  
PROCESSO: 04024-00016839/2025-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 339/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Sonda Extratora Dormia Zero e Sonda Extratora de Cálculos Ureterais) com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 338/2025  
PROCESSO: 04024-00005144/2025-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 338/2025, cujo objeto é a Aquisição de GBICs para switch CORE/TOR de rede, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 327/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 327/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 01/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de e Materiais de Expediente (Estilete, Pasta catálogo, Cola em bastão,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 11 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, pelo valor total de R\$ 8.094,64 (Oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); itens 06, 09, 10, 15 e 17 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 4.197,14 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos); itens 08 e 12 para a empresa Leve Papelaria e Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 2.600,70 (Dois mil e seiscentos reais e setenta centavos); itens 04, 05, 07, 13, 14 e 16 para a empresa José Adeildo Alves Siqueira, pelo valor total de R\$ 3.814,40 (Três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 318/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 318/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 05/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Blinatumomabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onconvit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 756.857,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 260/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 260/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 28/10/2025, cujo objeto é a

Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, incluindo a Instalação do Equipamento e o Treinamento dos Profissionais, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais). Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 299/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 299/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 02/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material (Cabos Monopolares de alta frequência para uso em equipamentos de eletro cirurgia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.812,00 (Vinte e um mil, oitocentos e doze reais). Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 245/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 12 para a empresa Drogaria Colorado Ltda; o item 21 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, referente ao Chamamento 245/2025 publicado no DODF Nº 206, pág 80 em 30/10/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 245/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 245/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/09/2025, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Padronizados (Nitroglicerina, Metilprednisolona, Adenosina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 12 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais); item 21 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.676,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais). Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 196/2025.

### SFERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL  
CNPJ: 10.856.350/0001-08

Torna público que recebeu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso Nº 37/2025 para a atividade de Mini Central de Concreto, localizada nas Coordenadas Geográficas 15°37'13.00"S; 47°40'4.00"O. Processo: 00391-00012685/2025-19. ANDRE DUARTE DOURADO.

### COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLA DE BRASÍLIA – COOPERAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES AGRICOLA DE BRASÍLIA-COOPERAR, inscrita no CNPJ: 49608950/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 402 em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Chácara nº 27P DF 230 Etapa 04 Fazenda Mestre D'armas, Planaltina/DF, CEP: 73375-803, no dia 20 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de qualquer número de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1.Apresentação e formalização da compra do terreno para a instalação da sede da cooperativa; 2.Apresentação da Parceria com a empresa AMAZONAS AÇÁI CURUMIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,cnpj 57.165.161/0001-52; 3.Quaisquer assuntos de interesse dos associados sem valor decisório. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS BRITO  
Presidente

### FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ELETIVA  
O Presidente da Federação de Tênis de Mesa do Distrito Federal (FTMDF), inscrita no CNPJ N.º 04.967.036/0001-08, com sede na Colônia Agrícola Sucupira chácara 13 lote 17 Riacho Fundo, Brasília – DF, no uso das atribuições que lhe confere e em conformidade

com o estatuto em seu art. 23, inciso II, convoca todos os membros da Federação de Tênis de Mesa do Distrito Federal para a Assembleia Eletiva, quadriênio 2026/2030, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2025; no Ginásio da ENAP (Setor Policial Sul Área Especial 2A Brasília DF); em 1ª chamada às 10h00 e em 2ª chamada às 10h:30. Ordem do dia: 1. Abertura da Assembleia e verificação de quórum; 2. Votação e apuração dos votos; 3. Posse da nova Diretoria. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.

ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR

### **SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA**

#### **AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 38/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Avenida Itapoã Parque, Quadra 502, Lote 07, Itapoã, Brasília/DF. Processo: 00391-00013082/2024-45. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

### **MULTIBRA PARTICIPAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ: 06.852.478/0001-26

São convocados os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que será realizada no dia 26/12/2025, às 14h00, mediante videoconferência por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será oportunamente disponibilizado aos quotistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – ratificar a distribuição antecipada de lucros apurados no exercício de 2025; e II – autorizar a distribuição, nos anos de 2026, 2027 e 2028, de lucros provenientes da conta de lucros acumulados. Não havendo quórum suficiente para a instalação da AGE em primeira convocação, fica desde já estabelecido que ela se reunirá em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BARACAT

Administrador

LUIZ ALBERTO BARACAT

Administrador

MARCELO EDUARDO BARACAT

Administrador

### **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI/DF**

#### **EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

##### **ELEIÇÕES SINDICAIS**

Nos termos estatutários e regulamentares, eu, Marco Tulio Chaparro Rodrigues Rocha, Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Distrito Federal – SINDESEI/DF, faço saber que foi registrada chapa única, abaixo especificada para concorrer à eleição, a que se refere o edital publicado no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato é de 05 (cinco) dias, corridos, a contar do presente comunicado. – Diretoria: Presidente: Marco Tulio Chaparro Rodrigues Rocha, empresa TecNew Consultoria em Informática LTDA; Vice-Presidente: Christian Tadeu de Souza Santos, empresa: Christian Tadeu de Souza Santos ME; Diretor administrativo: Osmar de Araújo Lacerda Júnior, empresa Intechged Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos LTDA; Diretor financeiro: Gislane Pereira Santana, empresa: Gislane Pereira Santana ME; Conselho Fiscal – Efetivos: 1º Charles Dickens Azara Amaral, empresa Rcam Comércio e Serviços LTDA – ME; 2º Rodolpho Freire Martins, empresa: Ph Gestão e Educação Ltda; Conselho fiscal suplente: 1º Juliana Souza Lima, empresa: M.I Montreal Informática S.A; 2º Augusto Claudio Saraiva Trindade, empresa Spectrum Center Soluções em Informatica LTDA; Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, Fecomércio/DF – Titular: 1º Charles Dickens Azara Amaral, 2º Marco Tulio Chaparro; Suplentes: 1º Christian Tadeu de Souza Santos, 2º Gislane Pereira Santana. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025.

MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA

Presidente

### **SILAS MARTINS RODRIGUES**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação/ampliação para atividade de AVICULTURA DE CORTE, no endereço: DF-280, KM-7,5, Granja Sítio Morada Nova, Samambaia, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002283/2023-36. SILAS MARTINS RODRIGUES.

### **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 67/2020, para atividade de Usina de asfalto, em Rodovia DF-205 KM 56, Fazenda Contagem, Lote 03, Loja 01, Sobradinho II – Brasília/DF, CEP: 72.405- 555, Brasília/DF, Processo: 00391-00021059/2017-03. HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, E INCORPORAÇÃO LTDA.

### **ASSOCIACAO DOS POSSUIDORES-PROPRIETARIOS DE LOTES DAS QUADARAS 01, 02, 03, 04 E 05 DO CONDOMINIO PRIVE LAGO NORTE II**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Associação dos Possuidores-Proprietários de Lotes das Quadras 01,02,03,04 e 05 do Condomínio Privê Lago Norte II, CNPJ:42.047.666/0001-45 no uso de suas atribuições e na forma convencional prevista no Estatuto e na legislação, convoca os associados (as), para a 5ª Assembleia Geral Ordinária – 5ª AGO que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2025 (Sábado) na residência da associada Lúcia Ribeiro Dantas, na Quadra 4, Conjunto A, Lote 13 – Condomínio Alto Lago Norte, em primeira convocação às 08h:30 min em segunda convocação às 9h:00 min, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Prestação de Contas do período Junho/2024 a Maio/2025;  
2) Eleição de uma das chapas candidatas à Gestão da Associação para o exercício Bienal 2026/2028, em conformidade com o Estatuto Social Seção I Art. 6º Cláusula primeira– Eleger o Presidente, o Vice Presidente, os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, bem como os seus respectivos suplentes com as normas a seguir:

2.1 Somente poderão votar e integrar as chapas os associados quites com todas as obrigações condominiais, apresentar Declaração de Quitação de Débitos de taxas condominiais junto à Administração do Condomínio e em conformidade com o Estatuto seção I Art.4º. §2º e com o Código Civil, Documentos pessoais (RG e CPF) e Cadeia Dominial completa do lote.

2.2 O novo Presidente começará a exercer seu mandato no primeiro dia útil de Janeiro de 2026;

2.3 De acordo com o Estatuto Seção II Art. 13. A Associação será administrada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Conselho Consultivo e Fiscal, os quais serão eleitos pelos Associados regulares, juntamente com seus respectivos suplentes, em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos.

3) Aprovar a alteração da Razão Social da Associação dos Possuidores-Proprietários de Lotes das Quadras 01,02,03,04 e 05 do Condomínio Privê Lago Norte II, de forma a adequá-la integralmente à nova nomenclatura estabelecida para o condomínio - Condomínio Alto Lago Norte – aprovado na assembleia AGE realizada em 26/10/2024, garantindo uniformidade administrativa, jurídica e documental entre ambos.

4) Assuntos Gerais.

Observações Importantes:

- Prestação de Contas do período Junho de 2024 a Maio de 2025 já foi realizada e aprovada na AGO do dia 29.11.2025 pelo Condomínio Alto Lago Norte.

- De acordo com código civil Art. 1.335, inciso III, é direito dos condôminos: “Votar nas deliberações da assembleia e dela participarem, estando quites com suas obrigações condominiais”.

- Para formação de chapas interessadas em concorrer ao pleito, os associados deverão solicitar à Administração do Condomínio, por e-mail (condominioaltolagონorte@gmail.com), a Declaração de Quitação de Débitos Condominiais, documento obrigatório para inscrição e votação.

- De acordo com o Art.5º do Estatuto no §5º, todo associado poderá se fazer representar, nas Assembleias, por procurador, devidamente habilitado e identificado, com poderes especiais e específicos para representá-lo, via procuração com firma reconhecida em Cartório, limitado a 4 (quatro) procurações por procurador, independentemente do número de unidades por outorgante.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025

GERALDA MARCIANO DE MELO MENEZES

Presidente

### **SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Avenida Itapoã Parque, Quadra 502, Lote 07, Itapoã, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002108/2025-19 EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.